SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 09 de Maio de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO V | Nº 0996

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO 14/2015

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 14/2015.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015.
CONTRATANTE: Município de Abatiá – PR.
CONTRATADO: Stel Sistemas Elétricos Ltda.
OBJETO: Prorrogação da prestação de serviços.
VIGÊNCIA: 23/04/2016 a 31/12/2016.

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:6A05251E

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 013/2016

LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Abatiá – Estado do Paraná torna pública a homologação do procedimento licitatório em epigrafe do objeto, sendo **"AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS"**, adjudicado por este ato à empresa **D MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, estabelecida na Rua Luiz Carlos Zani, n.º 4.095, Bairro: Parque Industrial V, CEP: 86.200-000, na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 12.148.000/0001-12, vencedora com valor de R$ 0,76 (setenta e seis centavos) por unidade, totalizando **R$ 11.400,00 (ONZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)**.

Abatiá-PR em 06 de Maio de 2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Murilo José da Silva
Código Identificador:AB650F78

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 056/2016

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando pedido feito pela Procuradoria Jurídica do Município e visando dar maior agilidade ao trâmite de documentos internos,

RESOLVE:
I – **Autorizar** a expedição de ofícios internos pelas estagiárias Caroline Marielly de Mello Augusto, portadora do CPF 085.821.639-67 e Roberta Modos, portadora do CPF 110.036.569-94, sob responsabilidade dos membros da Procuradoria Jurídica.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

III - Registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de Maio de 2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:697C5322

SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ABATIÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2016

Favorecido: MARGEM COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI EPP.
CNPJ: 04.151.335/0001-61.
Objeto: Aquisição de material para ligação de água.
Valor Total: R$ 3.562,00 (Três mil e quinhentos e sessenta e dois reais).
Dotação Orçamentária: 01.002.17.512.00022-002 – 3.3.90.30.00.00.
Data: 06 de maio de 2016.

DILSON EVANGELISTA DO NASCIMENTO
Diretor

Publicado por:
Aristeu Pereira Pedroso Júnior
Código Identificador:E9B2BE63

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 028/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2015 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 030/2015

Primeiro Termo Aditivo que entre si fazem o MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, Estado do Paraná e a empresa RAFAEL WILSON DE SOUZA - MEI

O **MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede na Rua Cantú, 180, centro, CNPJ 78.069.143/0001-47, representado por sua Prefeita Municipal, Senhora **ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, e a empresa **RAFAEL WILSON DE SOUZA - MEI**. CNPJ 18.039.576/0001-28**,** Com sede a Rua Antônio Felício, em Ubiratã - Paraná - neste ato representado pelo Sr. Rafael Wilson de Souza, portador do RG

8794083-7– SSP/PR e CPF 060.395.249-60, acordaram e ajustaram firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

CLAUSULA PRIMEIRA – Por Força do Presente TERMO ADITIVO fica Alterada a vigência do presente contrato até 31/12/2016.

CLAUSULA SEGUNDA – Fica entendida que continuam inalteradas e vigentes as demais clausulas do referido instrumento.

Nada mais havendo, depois de lido e achado conforme, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e testemunhas Presentes.

Altamira do Paraná, 21 de Abril de 2016.

Município de Altamira do Paraná
ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Rafael Wilson de Souza - MEI
RAFAEL WILSON DE SOUZA
Representante Legal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:8BFC4D1E

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 024/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2015 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 019/2015

Primeiro Termo Aditivo que entre si fazem o MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, Estado do Paraná e a empresa PHP COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

O **MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede na Rua Cantú, 180, centro, CNPJ 78.069.143/0001-47, representado por sua Prefeita Municipal, Senhora **ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, e a empresa **PHP COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA**. CNPJ 07.549.858/0001-59**,** Com sede a Rua Pioneiro Jose dos Santos, 144, em Maringá - Paraná**,** neste ato representado pelo Sr. **EDUARDO PORTO MARQUES**, portador do RG 12.598.881-4 – SSP/PR e CPF 116.183.098-70, acordaram e ajustaram firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

CLAUSULA PRIMEIRA – Por Força do Presente TERMO ADITIVO fica Alterada a vigência do presente contrato até 31/12/2016.

CLAUSULA SEGUNDA – Fica entendida que continuam inalteradas e vigentes as demais clausulas do referido instrumento.

Nada mais havendo, depois de lido e achado conforme, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e testemunhas Presentes.

Altamira do Paraná, 08 de Abril de 2016.

Município de Altamira do Paraná
ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

PHP Comercio de Lubrificantes LTDA
EDUARDO PORTO MARQUES
Representante Legal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:EDC4E0E2

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2015 ENTRE O MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTAMIRA DO PARANÁ.

A Prefeitura do Município **ALTAMIRA DO PARANÁ**, representado pela prefeita municipal, Sra. **ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, e a **Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Altamira Do Paraná**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 08.043.056/0001-35, neste ato representado pela seu Presidente, Sr. **OSCAR MITSURU HAYAKAWA**, portador do CPF 170.964.219-04 sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Municipal nº. 430/2013, de 25 de Fevereiro de 2013, celebrar o **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO** nº **001/2015**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica alterado o plano de trabalho, bem como o valor do repasse mensal. Passando a ser de R$ 2700,00 a partir da competencia de abril de 2016, conforme cronograma previsto no novo plano de trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do convênio que não conflitem com as deste aditivo.

E assim, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Altamira do Paraná, 31 de Março de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Município de Altamira do Paraná

OSCAR MITSURU HAYAKAWA
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altamira do Paraná

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:78373742

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.331 DE 06 DE MAIO DE 2016

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a Srª. **FRANCISLENE MONTEIRO DO NASCIMENTO**, do Cargo de AGENTE DE ENDEMIAS – **CLT**, a partir do dia 05 de maio de 2016.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de maio de 2016.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 06 de maio de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:370EC46A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 051/2015– RDC N° 001/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
MARQUES VIEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS:
Conforme previsão legal das alíneas "a" e "b", inciso I do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, o valor inicialmente contratado, fica acrescido em 18.0687%, perfazendo um total de R$ 203.746,20 (duzentos e três mil setecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

DATA: 05/05/2016.

RDC 001/2015
ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
LUIZ ALBERTO MARQUES VIEIRA
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:21ABC8D6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 045/2016 DE 15 DE ABRIL DE 2016

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Exercício Corrente e dá outras providências.

O Senhor **FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA,** Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao estabelecido na **Lei Municipal nº 1131/2015** de 28 de outubro de 2015:

D E C R E TA

Artigo 1º – Fica aberto no corrente exercício financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 188.715,19 (centos e oitenta e oito mil, setecentos e quinze reais e dezenove centavos),** destinados a reforçar as dotações orçamentárias abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
05.002	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
05.002.20.606.0003.2.105	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RUAIS MUNICIPAIS		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.1.775	28.690,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.365.0004.2.047	MANUTENÇÃO DE CRECHES		
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.1.103	3.100,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.104	7.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002.08.243.0007.2.060	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIA DA REDE PRÓPRIA		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.000	1.900,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.000	2.950,00
09	SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILANCIA SANITÁRIA		
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.002.10.304.0007.2.136	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	3.1.500	145.075,19

Artigo 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, ficam utilizado os previstos no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:

§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometidos:
I – Os provenientes de Excesso de Arrecadação nas seguintes Fontes de Recursos:

FONTE	DESCRIÇÃO	R$
3.1.500	RECURSOS VINCULADOS – VIGIASUS EQUIPAMENTOS – 500	30.075,19
3.1.500	RECURSOS VINCULADOS – UNIDADE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE – EQUIPAMENTOS – 500	115.000,00
3.1.775	RECURSOS VINCULADOS – TERMO DE CONVENIO ESTADUAL – SEAB COMBUSTIVEL – 775	28.690,00
TOTAL		173.765,19

II – Os resultantes de Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, no valor de **R$ 14.950,00 quatorze mil novecentos e cinqüenta reais)** a saber:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.365.0004.2.047	MANUTENÇÃO DE CRECHES		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.103	3.100,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.104	7.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002.08.243.0007.2.060	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIA DA REDE PRÓPRIA		
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0.1.000	950,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.000	1.900,00
3.3.90.33.00.00	Passagem e Despesa com Locomoção	0.1.000	2.000,00

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Atalaia - PR, aos 15 de abril de 2016.

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:65F892BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 048/2016 DE 05 DE MAIO DE 2016

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Exercício Corrente e dá outras providências.

O Senhor **FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA,** Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao estabelecido na **Lei Municipal nº 1131/2015** de 28 de outubro de 2015:

D E C R E TA

Artigo 1º – Fica aberto no corrente exercício financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 34.680,47 (trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos),** destinados a reforçar as dotações orçamentárias abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		

07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002.08.243.0007.2.060	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIA DA REDE PRÓPRIA		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.934	3.200,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.1.934	1.616,66
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.1.934	24.158,33
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.1.940	3.900,25
07.002.08.243.0007.2.063	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DA GESTÃO E EDUCAÇÃO CONTINUADA		
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	3.1.933	1.805,23

Artigo 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, ficam utilizado os previstos no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:

§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometidos:
I – Os provenientes de Excesso de Arrecadação nas seguintes Fontes de Recursos:

FONTE	DESCRIÇÃO	R$
3.1.933	RECURSOS VINCULADOS – PROGRAMA FEDERAL IGD SUAS - 933	1.805,23
3.1.934	RECURSOS VINCULADOS – PROGRAMA FEDERAL PAIF - 934	10.816,66
3.1.934	RECURSOS VINCULADOS – PROGRAMA FEDERAL FORTALECIMENTO DE VINCULOS - 934	18.158,33
3.1.940	RECURSOS VINCULADOS – PROGRAMA FEDERAL BOLSA FAMILIA - 940	3.900,25
TOTAL		34.680,47

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Atalaia - PR, aos 05 de maio de 2016.

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:0252F421

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AUTORIZAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

AUTORIZAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Eu, ***FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA***, Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, através do ***CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2016*** de 29 de Abril de 2016, Prestação de serviços na área da saúde para responsabilidade técnica no Hospital Municipal de Atalaia consultas de urgência/emergência para usuários do SUS que buscam o atendimento hospitalar, sendo de clientela referenciada e de demanda espontânea, com manutenção de plantão médico 24 horas/dia, 7 dias por semana, ininterruptamente, com escala de 1 profissional médico por turno, direção clínica e responsabilidade técnica no Hospital Municipal de Atalaia, conforme Termo de Referência do Chamamento nº 03/2016, que de acordo com sua documentação apresentada através do protocolo nº 112-2016 e pareceres contábil e técnico da Secretaria Municipal de Saúde, **AUTORIZO O CREDENCIAMENTO**, da empresa **E. F. GIOVANE-CLINICA MÉDICA – ME,** CNPJ- 19.873.292/0001-03, do município de Paranavaí, Estado do Paraná**,** para os serviços acima mencionados.
Determino ao Departamento competente da Prefeitura Municipal de Atalaia a tomar as devidas providências que se fizerem necessárias.

Atalaia/PR, em 06 de Maio de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:09962F9C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 066/2016

Súmula: "Nomeia os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Balsa Nova e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município combinado com a Lei Município n° 820/2014 e demais disposições aplicáveis á espécie e considerando o resultado final do processo eletivo dos Membros do Conselho Municipal de Saúde de Balsa Nova veiculado ao Decreto n° 63/2015, que dispõe sobre a realização da X Conferência Municipal de Saúde, Revisão do Plano Municipal de Saúde e dá outras providências:

DECRETA

Art. 1° - Ficam exonerados os Membros do Conselho Municipal de Saúde de Balsa Nova designados através do Decreto n° 120/2014 em decorrência do resultado final do procedimento eletivo veiculado ao Decreto n° 63/2015, que dispõe sobre a realização da X Conferência Municipal de Saúde, Revisão do Plano Municipal de Saúde e dá outras providências:

I - Representantes de Usuários de Serviço de Saúde do Município de Balsa Nova, com participação equivalente 50% (cinquenta por cento), nos termos do inciso I do art. 6º da Lei Municipal 820/2014:
a) **SERGIO LUIZ FAVRETTO**, brasileiro, casado, do comércio, portador da CIRG nº 3.200.089, inscrito no CPF sob nº 234.209.950-91 como membro titular e **ADEMIR DO ROCIO MARQUES DO NASCIMENTO**, portador do RG nº 4.449.032-3, inscrito no CPF/MF sob nº 631.111.879-34 como membro suplente, representantes da **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SÃO CAETANO**;

b) **EMILIA BRAZ ROECKER**, brasileira, casada, do comércio, portadora da CIRG nº 6.407.570-5, inscrito no CPF sob nº 017.630.539-46 como membro titular e **JOSÉ NICOLAU ROECKER**, brasileiro, casado do comércio, portador da CIRG nº 6.472.167-4, inscrito no CPF sob nº 411.146.689-20 como membro suplente, representantes da **ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DOS MORADORES DE BALSA NOVA**;

c) **CLEVERSON PRESTES DA SILVA**, brasileiro, casado, do comércio, portador da CIRG nº 6.599.473-9, inscrito no CPF sob nº 018.772.889-50 como membro titular e **SONIA MARIA RAMOS**, brasileira, casada, portadora da CIRG nº 7.113.548.9, inscrita no CPF sob nº 017.710.149-3 como membro suplente, representantes da **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES MORADIAS IGUAÇU**;

d) **DÉBORA MAGATÃO**, brasileira, casada, do comércio, portadora da CIRG nº 8.084.857-9, inscrita no CPF sob nº 048.496.052-82 como membro titular e **ELISABETH FERREIRA ALVARENGA BAHNIUK**, brasileira, solteira, do lar, portadora da CIRG nº 6.058.267-0, inscrita no CPF sob nº 874.046.809-72 como membro suplente, representantes da **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE - APMI**.

II - Representantes dos Gestores de órgãos públicos e Prestadores de Serviços de saúde da Balsa Nova, com participação equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do inciso II do art. 6º da Lei Municipal 820/2014:

a) **JULIANA MARIA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, servidora pública, portadora da CIRG nº 7.343.639.7, inscrito no CPF sob nº

029.687.599-65 como membro titular representando o Poder Executivo de Balsa Nova e **FABÍOLA DO CARMO VIEIRA**, brasileira, solteira, servidora pública, portadora da CIRG nº 10.403.598-1, inscrita no CPF sob nº 068.306.119-07 como membro suplente representando o Poder Executivo de Balsa Nova;

b) **LUZIA URBANO KAPP**, portadora do RG nº 9.634.396-5, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.078.759-83 como membro titular representando os Prestadores de Serviço de Saúde do Sistema Único de Saúde e **KEYTI CAROLINA RAMOS**, portadora do RG nº 12.949.746-7, inscrita no CPF sob o nº 093.588.029-10 como membro suplente representando os Prestadores de Serviço de Saúde do Sistema Único de Saúde.

III - Representantes dos Trabalhadores da área saúde da Balsa Nova, com participação equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do inciso III do art. 6º da Lei Municipal 820/2014:

a) **ELIZABET DE FÁTIMA BORA**, brasileira, casada, servidora pública estadual, portadora da CIRG nº 4.097.881-0, inscrita no CPF sob nº 544.052.469-04 como membro titular representando os Trabalhadores da área saúde da Balsa Nova e **MARIZE SOLANGE FERREIRA**, brasileira, solteira, do comércio, portadora da CIRG nº 2.094.083-2, inscrita no CPF sob nº 459.804.979-00 como membro suplente representando os Trabalhadores da área saúde da Balsa Nova;

b) **RENATA BRUNIERE XAVIER**, brasileira, enfermeira, portadora da CIRG nº 798.018-8, inscrita no CPF nº 036.771.239-33 como membro titular representando os Trabalhadores da área saúde da Balsa Nova e **JOÃO RICARDO DE MATTEI DE CABANE OLIVEIRA,** portador do RG nº 7.167.120-8, inscrito no CPF/MF sob nº 048.820.429-16 como membro suplente representando os Trabalhadores da área saúde da Balsa Nova.

Art. 2º Fica composto o Conselho Municipal da Saúde de Balsa Nova, por representação paritária de 50% de representantes de Usuários de Serviço de Saúde, 25% de representantes dos Gestores de órgãos públicos e Prestadores de Serviços de saúde e 25% de representantes do Poder Executivo Municipal, indicados através de procedimento eleitoral veiculado pelo Decreto n° 63/2015, que dispõe sobre a realização da X Conferência Municipal de Saúde, Revisão do Plano Municipal de Saúde e dá outras providências:

I - Representantes de Usuários de Serviço de Saúde do Município de Balsa Nova, com participação equivalente 50% (cinquenta por cento), nos termos do inciso I do art. 6º da Lei Municipal 820/2014:

a) **JOSÉ BETIN DO PRADO**, brasileiro, casado, do comércio, portador da CIRG nº 3.789.207-6, inscrito no CPF sob nº 757.329.639-87 como membro titular e **DIVANI GONCALVES ROSA**, portadora da CIRG nº 1.085.860-60, inscrita no CPF/MF sob 072.553.979-80, na qualidade de suplente, representantes dos usuários e entidades civis organizadas;

b) **RUBIANE MUNHOZ VIDAL**, brasileira, casada, do comércio, portadora da CIRG nº 0.698.859-26, inscrito no CPF sob nº 030.226.479-56 como membro titular e **JOSEMAR KAPP**, brasileiro, casado do comércio, portador da CIRG nº 68046335, inscrito no CPF sob nº 018.681.149-70 na qualidade de suplente, representantes dos usuários e entidades civis organizadas;

c) **TEREZA MARIA POLETTO**, brasileira, casada, do comércio, portadora da CIRG nº 1.151.435-9, inscrita no CPF sob nº 856.508.549-04 como membro titular e **DANIELE PEDROSO DE ARAUJO**, brasileira, casada, portadora da CIRG nº 1.008.789-84, inscrita no CPF sob nº 072.046.249-55, na qualidade de suplente, representantes dos usuários e entidades civis organizadas;

d) **IDA MARIA DA SILVA GIRAUDO**, brasileira, casada, do lar, portadora da CIRG nº 4.192.099-9, inscrita no CPF sob nº 572.018.209-82 como membro titular e **ADRIANA CORDEIRO**, brasileira, solteira, do lar, portadora da CIRG nº 6.432.502-7, inscrita no CPF sob nº 989 819 609 25 na qualidade de suplentes representantes da **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE - APMI**.

II - Representantes dos Gestores de órgãos públicos e Prestadores de Serviços de saúde da Balsa Nova, com participação equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do inciso II do art. 6º da Lei Municipal 820/2014:

a) **LUCILENE COLTRO**, brasileira, casada, servidora pública, portadora da CIRG nº 7.672.150-5, inscrito no CPF sob nº 038.319.879-80 como membro titular representando o Poder Executivo de Balsa Nova e **SIMONE DE FATIMA SKOTNICCI SURMACZ**, brasileira, solteira, servidora pública, portadora da CIRG nº 1.082.806-62, inscrita no CPF sob nº 063.715.089-97 na qualidade de suplente, representantes do Poder Executivo de Balsa Nova;

b) **JOSÉ MARILTON DA SILVA**, brasileiro portador da CIRG nº 2.063.39-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 372.038. 199-49 como membro titular representando os Prestadores de Serviço de Saúde do Sistema Único de Saúde e **FRANCISCO RODRIGUES DA MOTA**, portador da CIRG nº 7.800.266, inscrita no CPF sob o nº 233.166.759-49, na qualidade de suplente, representantes os Prestadores de Serviço de Saúde do Sistema Único de Saúde.

III - Representantes dos Trabalhadores da área saúde da Balsa Nova, com participação equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do inciso III do art. 6º da Lei Municipal 820/2014:

a) **SANDRA MARIA BENATO GARRET**, brasileira, casada, servidora pública, portadora da CIRG nº 7.850.302-5, inscrita no CPF sob nº 050.051.069-52 como membro titular representando os Trabalhadores da área saúde da Balsa Nova e **TEREZA FELIX GODOI MACHADO**, brasileira, solteira, do comércio, portadora da CIRG nº 5.192.068-6, inscrita no CPF sob nº 750.514.009-49, na qualidade de suplente, representantes dos Trabalhadores da área saúde da Balsa Nova;

b) **NILZABETE MAGATÃO**, brasileira, casada, servidora pública, portadora da CIRG nº4.428.002-7, inscrita no CPF nº 682.152.079-87 como membro titular representando os Trabalhadores da área saúde da Balsa Nova e **ARMANDO PETROCINI NETO**, portador da CIRG nº 3.239.690-9, inscrito no CPF/MF sob nº 462.850.839-91, na qualidade de suplente representante dos Trabalhadores da área saúde da Balsa Nova.

Art. 3º. Fica nomeado o Secretariado Executivo, diretamente eleito pelo Plenário do Conselho Municipal da Saúde de Balsa Nova, nos termos do art.16 da Lei Municipal 820/2014, com seguintes membros:
a) LUCILENE COLTRO, acima qualificada, como Presidente do Secretariado Executivo;
b) JOSÉ BETIN DO PRADO, acima qualificado, como Vice-Presidente do Secretariado Executivo;
c) NILSABETE MAGATÃO, acima qualificada, como 1ª Secretária do Secretariado Executivo;
d) IDA MARIA DA SILVA GIRAUDO, acima qualificada, como 2ª Secretária do Secretariado Executivo.

Art. 4º. As atribuições do Conselho Municipal de Saúde de Balsa Nova do cargo são as constantes no artigo 23 da Lei Municipal 820/2014, sem prejuízo das demais Leis pertinentes.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 120/2014, assegurando a sua vigência a partir de 05.01.2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 02 de maio de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:2B3E5E53

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1106/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr. **ANTONIO REGINALDO BEDIN RAMOS**, motorista, a importância de R$ 34,38 (trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 06 de maio de 2016.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:A6697B59

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1107/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr., motorista, a importância de R$ 34,38 (trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de BalsaNova em 06 de maio de 2016.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:F29E13EA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1108/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr. **VALMIR BAILO**, motorista, a importância de R$ 34,38 (trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 06 de maio de 2016.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:317453C6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 042/2016

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR.

O Sr. **JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES,** Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. **CARLOS ROBERTO LUCINDO,** para viagem até a cidade de Curitiba - PR, para participar do Curso: **O PAPEL DA ASSESSORIA JURÍDICA NO PODER LEGISLATIVO,** nos dias 04/05/2016 a 06/05/2016, a ser realizado pela Acampar - Associação de Câmaras Municipais, Vereadores e Gestores Públicos do Estado do Paraná, e ministrado pelo palestrante Sr. Dr. Rogério Calazans da Silva. Local: Hotel Caravelle – Rua Cruz Machado, 282 – Centro, Curitiba-PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.155,00- (um mil cento e cinqüenta e cinco reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 03/05/2016 e retorno no dia 06/05/2016**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais), conforme lei 2062/2014, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 02 de maio de 2016.

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Presidente da Câmara

RONNIE TAVARES FILHO
Vice Presidente da Câmara

JOSÉ EDUARDO CORNELIAN
1º Secretário

CARLOS ROBERTO LUCINDO
2º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:0F28471C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2016 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto, para ADESÃO DE SEGURO PARA VEICULOS DA FROTA

MUNICIPAL, conforme planilha abaixo,no valor total de ate R$ 5.800,81 (cinco mil e oitocentos reais e oitenta e um centavos), por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração, em favor da empresa ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S. A., inscrita no CNPJ sob o nº 08816067/0001-00.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	SEGUROS SEGUINTES CARROS DA FROTA MUNICIPAL: * FIAT UNO 1.0 MILLE WAY ECONOMY FLEX - AXO-6838 * RENAULT MASTER FURGÃO 2,5 L1H1 DCI 16V - ASO-4701 * GM ASTRA- NAC SEDAN 2.0 ADVANTAGE FLEXPOWER - AUN-4843 * FIAT PALIO 1.0 CELEBRATION FIRE FLEX EGA-2947 * FIAT UNO 1.0 MILLE CELEB WAY ECON FLEX -AXN 3946	UNID	1		5.800,81
VALOR TOTAL					5.800,81

Barbosa Ferraz, 06 de Maio de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:3A1BA70F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.076/2016

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo Nº 076/2016 e ante as justificativas, que se embasou no art. 24, Inciso II,da Lei Federal nº. 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação, para ADESÃO DE SEGURO PARA VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL, conforme planilha abaixo,no valor total de ate R$ 5.800,81 (cinco mil e oitocentos reais e oitenta e um centavos), por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração, em favor da empresa ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S. A., inscrita no CNPJ sob o nº 08816067/0001-00.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	SEGUROS SEGUINTES CARROS DA FROTA MUNICIPAL: * FIAT UNO 1.0 MILLE WAY ECONOMY FLEX - AXO-6838 * RENAULT MASTER FURGÃO 2,5 L1H1 DCI 16V - ASO-4701 * GM ASTRA- NAC SEDAN 2.0 ADVANTAGE FLEXPOWER - AUN-4843 * FIAT PALIO 1.0 CELEBRATION FIRE FLEX EGA-2947 * FIAT UNO 1.0 MILLE CELEB WAY ECON FLEX -AXN 3946	UNID	1		5.800,81
VALOR TOTAL					5.800,81

Barbosa Ferraz, 06 de Maio de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:B9B630CD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2016 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto, para a AQUISIÇÃO DE BISTURI ELETRÔNICO PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, no valor total de R$ 1.638,00 (um mil, seiscentos e trinta e oito reais),que se embasou no art. 24 Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, em favor da Empresa **MMHMED COMÉRCIO HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.484.336/0001-47, conforme abaixo:**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	BISTURI ELETRÔNICO BP100 PLUS	UNID	1	1.638,00	
VALOR TOTAL					1.638,00

Barbosa Ferraz, 06 de Maio de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:26EEF72D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2016

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo Nº 077/2016 e ante as justificativas, que se embasou no art. 24 Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação, para a AQUISIÇÃO DE BISTURI ELETRÔNICO PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, no valor total de R$ 1.638,00 (um mil, seiscentos e trinta e oito reais), em favor da Empresa **MMHMED COMÉRCIO HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.484.336/0001-47, conforme relação abaixo.**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	BISTURI ELETRÔNICO BP100 PLUS	UNID	1	1.638,00	
VALOR TOTAL					1.638,00

Barbosa Ferraz, 06 de Maio de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:B33C3902

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2016 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E O HOSPITAL MUNICIPAL, EXCLUSIVAMENTE DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONSOANTE O DISPOSTO NO ARTS. 47 E 48 PARAGRAFO ÚNICO, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LC 147/2014, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS INDICADAS NO ANEXO I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA,
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:DIA 19 DE MAIO DE 2016 ÀS 08:15 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 19 DE MAIO DE 2016 ÀS 08:15 HORAS.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O EDITAL,SEUS ANEXOS E PROPOSTA ELETRÔNICA ESTARÃO DISPONIVEIS NO SITE: WW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR, SEM PREJUÍZO DAS PUBLICAÇÕES NECESSÁRIAS, QUALQUER ALTERAÇÕES, MODIFICAÇÃO OU INFORMAÇÃO REFERENTE AO EDITAL EM QUESTÃO, ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE SUPRACITADO, CABENDO AOS INTERESSADOS INTEIRA RESPONSABILIDADE DE ACOMPANHAR AS INFORMAÇÕES

PRESTADAS PELO MUNICÍPIO, NÃO CABENDO AOS MESMOS, ALEGAR DESCONHECIMENTO SOBRE QUAISQUER INFORMAÇÕES PRESTADAS COM REFERÊNCIA AO EDITAL EM QUESTÃO.
TELEFONE: (44) 3275-2100/3275-1177 – RAMAL 27 –

BARBOSA FERRAZ, 06 DE MAIO 2016.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente
Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:5B5904BB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AGÊNCIA DE TURISMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA LOCALIDADES, NO ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:DIA 23 DE MAIO DE 2016 ÀS 08:15 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 23 DE MAIO DE 2016 ÀS 08:15 HORAS.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O EDITAL,SEUS ANEXOS E PROPOSTA ELETRÔNICA ESTARÃO DISPONIVEIS NO SITE: WW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR, SEM PREJUÍZO DAS PUBLICAÇÕES NECESSÁRIAS, QUALQUER ALTERAÇÕES, MODIFICAÇÃO OU INFORMAÇÃO REFERENTE AO EDITAL EM QUESTÃO, ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE SUPRACITADO, CABENDO AOS INTERESSADOS INTEIRA RESPONSABILIDADE DE ACOMPANHAR AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO MUNICÍPIO, NÃO CABENDO AOS MESMOS, ALEGAR DESCONHECIMENTO SOBRE QUAISQUER INFORMAÇÕES PRESTADAS COM REFERÊNCIA AO EDITAL EM QUESTÃO.
TELEFONE: (44) 3275-2100/3275-1177 – RAMAL 27 –

BARBOSA FERRAZ, 06 DE MAIO 2016.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente
Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:E1A008D2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2016 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS DE TNT PARA CARROS,
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:DIA 23 DE MAIO DE 2016 ÀS 13:15 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 23 DE MAIO DE 2016 ÀS 13:15 HORAS.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O EDITAL,SEUS ANEXOS E PROPOSTA ELETRÔNICA ESTARÃO DISPONIVEIS NO SITE:
WW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR, SEM PREJUÍZO DAS PUBLICAÇÕES NECESSÁRIAS, QUALQUER ALTERAÇÕES, MODIFICAÇÃO OU INFORMAÇÃO REFERENTE AO EDITAL EM QUESTÃO, ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE SUPRACITADO, CABENDO AOS INTERESSADOS INTEIRA RESPONSABILIDADE DE ACOMPANHAR AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO MUNICÍPIO, NÃO CABENDO AOS MESMOS, ALEGAR DESCONHECIMENTO SOBRE QUAISQUER INFORMAÇÕES PRESTADAS COM REFERÊNCIA AO EDITAL EM QUESTÃO.
TELEFONE: (44) 3275-2100/3275-1177 – RAMAL 27 –

BARBOSA FERRAZ, 06 DE MAIO 2016.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente
Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:AEEECDAC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 44/2016

PARTES:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1 - A
PREGÃO Nº 25/2015
CONTRATO - III
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VENTURA DE SÃO ROQUE
CONTRATADA: A EMPRESA GILMAR ALBERTI.
OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PESADAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MAQUINAS E CAMINHÕES DA FROTA MUNICIPAL DESTE MUNICIPIO.
VALOR CONTRATUAL: R$ 31.587,39 (Trinta e Um Mil, Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Trinta e Nove Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5010	09.001.20.606.0901.2104	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2016.
FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque,05/05/2016.

Contratante
VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Contratado
GILMAR ALBERTI
Representante

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:0CD27D27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TP 003/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO: Boa Ventura de São Roque
LICITAÇÃO Nº 003/2016 - MODALIDADE –TOMADA DE PREÇO
TIPO MENOR PREÇO, EMPREITADA GLOBAL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA READEQUAÇÃO E CASCALHAMENTO DE ESTRADAS RURAIS NA LOCALIDADE DE LINHA GAÚCHA (TRECHO DE 1,9224 QUILOMETROS), através de RECURSOS FEDERAIS, contrato de Repasse nº 768347/2011-MAPA/CAIXA), em conformidade com as condições exigidas no Edital e anexos.

Eu, Valdemar Gralak, Prefeito Municipal de Boa Ventura de São Roque, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO a classificação da Comissão Municipal de Licitação, referente ao processo Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇO sob o n.º003/2016, em cumprimento ao disposto no Art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação realizada no dia 03 de Maio de 2016 às 10hs em epigrafe, homologando como vencedor pelo critério Melhor preço, Empreitada Global a seguinte proponente:

Proponente **JKB EMPREENDIMENTOS E TERRAPLANAGEM LTDA – ME, CNPJ nº 20.198.127/0001-00,** situado na Rua Generoso Karpinski nº 1386 Santa Maria do Oeste – Pr., representado por ERICK PORTUGAL KLOSTER, portador RG nº 8.566.932-0 SSP/PR e CPF 059.373.799-77.

Homologa-se para a Proponente acima citada, habilitada e classifica em 1º lugar da Tomada de Preços 003/2016 com a proposta no valor de **R$ 21.939,39 (vinte um mil novecentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos).**

Homologo a presente licitação.

Boa Ventura de São Roque, 06 de Maio de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 003/2016 - MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO
TIPO MENOR PREÇO, EMPREITADA GLOBAL

Passado o prazo recursal, torna-se publica homologação do procedimento licitatório em epigrafe, do objeto e assim adjudicando em favor da seguinte proponente abaixo mencionada:

Proponente **JKB EMPREENDIMENTOS E TERRAPLANAGEM LTDA – ME, CNPJ nº 20.198.127/0001-00,** situado na Rua Generoso Karpinski nº 1386 Santa Maria do Oeste – Pr., representado por ERICK PORTUGAL KLOSTER, portador RG nº 8.566.932-0 SSP/PR e CPF 059.373.799-77.

Adjudica-se para a Proponente acima citada, habilitada e classifica em 1º lugar da Tomada de Preços 003/2016 com a proposta no valor de **R$ 21.939,39 (vinte um mil novecentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos).**

Adjudica-se a presente licitação.

Boa Ventura de São Roque, 06 de Maio de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:A242BB4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 018/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVO PARA MEI, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016

O Município de Boa Ventura de São Roque, ora denomina Licitador, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto assim se resume:

OBJETO: CONTRATAÇÃO ESCLUSIVO PARA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, a Pedido da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte deste Munícipio.

TIPO DE LICITAÇÃO: O menor preço por Item.

Entrega das propostas e documentações: dia 18 de Maio de 2016 às 10h00min (horário de Brasília).

ENDEREÇO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque – Rua Moises Miranda, 422 – Centro – Boa Ventura de São Roque – PR.

INFORMAÇÕES: O Edital e elementos para licitação estarão disponíveis para consulta no site http://www.boaventura.pr.gov.br e Taxa de aquisição do edital impresso R$ 18,62 (dezoito reais e sessenta e dois centavos) e será fornecido mediante a apresentação da guia de Recolhimento. Aquisição do edital eletrônico: sem ônus, e a proposta mediante solicitação em horário normal de expediente na sede do Município junto à comissão de licitação ou pelo Telefone (42)3652-1020 – Ramal 25.

Boa Ventura de São Roque, 06 de Maio de 2016.

MARLENE PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial do Município
Portaria 014/2016

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:11408ECC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 098/2016

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar junto ao orçamento do Município de Boa Ventura De São Roque, para o Exercício de 2016 no total de R$ 116.845,31(cento e dezesseis mil oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos).

O Prefeito Municipal de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64 combinados com a Lei Municipal n.º 875/2015 resolve:

DECRETAR
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao orçamento do Município, para o exercício de 2016, na importância de R$ 116.845,31(cento e dezesseis mil oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos) mediante as seguintes providencias:
1 - inclusão e suplementação de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

1 – CREDITO SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERÁVIT DE ARRECADAÇÃO

a) Crédito Suplementar – Código/ Fonte 304/304 – Receita Alienação de Ativos /indenização de Sinistros

Conta	Código/ Fonte Padrão	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		06	Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária	
		06.001	Fundo Municipal de Saúde	
		10.301.0601.2059	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3340	304/304	4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	19.017,32
TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR NO CÓDIGO/FONTE 304/304.....				**19.017,32**

b) Crédito Suplementar – Código/ Fonte 792/1006 – Transferências Voluntárias Públicas Federais - CONVENIO MDS ESTR. DA REDE SERV. PROT SOCIAL BÁSICA

Conta	Código/Fonte Padrão	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		07	Secretaria de Promoção Social	
		07.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
		08.244.0702.2138	Execução Conv. MDS Est da Rede de Serv. P.S.Básica	
4240	792/1006	3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	45.371,39
TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR NO CODIGO/FONTE 792/1006.....				**45.371,39**

c) Crédito Suplementar – Código/ Fonte 000/000 – Recursos Ordinários Livres –

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		11	Secretaria de meio ambiente	
		11.001	Departamento de meio ambiente	
		18.542.0910.2166	Manutenção Das Atividades Do Meio Ambiente	
5460	000/000	3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	12.000,00
Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		05	Secretaria de educação cultura e esporte	
		05.001	Departamento de educação	
		12.361.0501.2025	Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Educação	
5680	000/000	3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	10.000,00
TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR NO CODIGO/FONTE 000/000.....				**22.000,00**

d) Crédito Suplementar Código/ Fonte 512/512 – Recursos da CIDE

Conta	Código/ Fonte Padrão	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		08	Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo	
		08.002	Departamento de Transporte	
		26.782.0801-2096	Infraestrutura Transporte Recursos da Cide	
4680	512/512	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	4.956,60

e) Crédito Suplementar com recursos de Superávit de Arrecadação – Código/ Fonte 303/303 – Vigilância em Saúde

Conta	Código/ Fonte Padrão	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		06	Secretaria de Saúde	
		06.002	Departamento de Vigilância em Saúde	
		10.304.0602.2066	Manutenção das Atividades do Departamento de Vigilância Sanitária	
5700	303/303	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
5710	303/303	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
TOTAL DE CREDITO ESPECIAL NO CODIGO/FONTE 303/303.....				**10.000,00**

Total de crédito Suplementar com recursos de Superávit.....101.345,31

2 – CREDITO SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

f) Crédito Suplementar Código/ Fonte 512/512 – Recursos da CIDE

Conta	Código/ Fonte Padrão	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		08	Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo	
		08.002	Departamento de Transporte	
		26.782.0801-2096	Infraestrutura Transporte Recursos da Cide	
4680	512/512	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	14.500,00
Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		88	Encargos especiais	
		88.001	Encargos especiais	
		28.846.8801.0131	Encargos PASEP	
5580	512/512	3.3.90.47.00.00	Obrigações tributárias e contributivas	500,00
TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR NO CÓDIGO/FONTE 512/512.....				**15.000,00**

g) Crédito Suplementar – Código/ Fonte 792/1006 – Transferências Voluntárias Públicas Federais - CONVENIO MDS ESTR. DA REDE SERV. PROT SOCIAL BÁSICA

Conta	Código/ Fonte Padrão	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		07	Secretaria de Promoção Social	
		07.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
		08.244.0702.2138	Execução Conv. MDS Est da Rede de Serv. P.S.Básica	
4240	792/1006	3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	500,00
TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR NO CÓDIGO/FONTE 792/1006.....				**500,00**

Total de créditos Suplementares com recursos de Excesso de Arrecadação..... 15.500,00

Artigo 2º - Como fontes de recurso para cobertura dos créditos abertos no artigo 1.º serão utilizados:

1. O Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2015 da fonte de recursos abaixo relacionada, conforme previsto no inciso I, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64:

Código/fonte	DESCRIÇÃO	VALOR
792/792	Convenio MDS – Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica	45.371,39
512/512	Recursos CIDE(Lei 10.866/04 art. 1.º B)	4.956,60
000/000	Recursos Ordinários Livres	22.000,00
304/304	Recursos Receita de alienação de Ativos da Saúde/indenização de Sinistros	19.017,32
303/303	Recursos Saúde – Receitas Vinculadas(EC 29/00 – 15%)	10.000,00
TOTAL DO SUPERÁVIT.....		**101.345,31**

2. O provável Excesso de Arrecadação por Fonte de Receita, de acordo com o inciso II e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstrativo a seguir:

FONTE DE RECURSO	CONTA/DESCRIÇÃO	VALOR
792/792	Convenio MDS – Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica	500,00
512/512	Recursos CIDE(Lei 10.866/04 art. 1.º B)	15.000,00
TOTAL DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....		**15.500,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:80864209

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1353/2016

SÚMULA: "CONVOCA A ETAPA PREPARATÓRIA MUNICIPAL DA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DASCIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Oscimar José Sperandio, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Resolução Normativa Estadual nº 08, de 05 de novembro de 2015 e a Resolução Normativa n° 19, de 18 de Setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades,

DECRETA
Art. 1º - Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a se realizar na data 01 de Julho de 2016, sob a coordenação do(a)Sr(a). Raul Cesar Dias Rebeschini – Secretário Municipal de Finanças, Administração e Infraestrutura.

Art. 2° - A Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades terá como tema: "A função Social da Cidade e da Propriedade" e como lema: "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas", conforme art. 3° do Anexo da Resolução Normativa n°19, de 18 de setembro de 2015 do Conselho Nacional das Cidades.

Art. 3° - A Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades será presidida pelo Prefeito Municipal Oscimar José Sperandio e no seu impedimento, pelo(a)Sr(a). Alexandro Aparecido de Carvalho – Secretário de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 4° - O Coordenador da Conferência expedirá resolução, definindo e aprovando o Regimento da Etapa Municipal elaborado pelas entidades componentes da Comissão Preparatória Municipal.

Parágrafo Único - O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados, devendo conter data, local e pauta.

Art. 5° - As despesas com a realização da Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.

Cafeara, 06 de Maio de 2016.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:985E26AD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 031/2016 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2016

OBJETO: Registro de Preços objetivando a Contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos infectantes, Grupos A, B, e E, conforme RDC 306/04.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 053/2016, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 031/2016 que tem por objeto o **Registro de Preços objetivando a Contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos infectantes, Grupos A, B, e E, conforme RDC 306/04,** nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor: ECCOS AMBIENTAL RESÍDUOS DE SAÚDE LTDA - ME
CNPJ n° 14.280.759/0001-80

Item	Quant	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	1.200	Kg	Lixo Hospitalar – Tipo A – Risco biológico, conforme RDC 306/04 Coleta, Transporte, tratamento e destinação final.	R$9,40	R$11.280,00
2	1.200	Kg	Lixo Hospitalar – Tipo B – Risco químico, conforme RDC 306/04 Coleta, transporte, tratamento e destinação final	R$9,40	R$11.280,00
3	1.200	Kg	Lixo Hospitalar – Tipo E – Perfurocortantes, conforme RDC 306/04 Coleta, transporte, tratamento e destinação final.	R$9,40	R$11.280,00
				Valor Total	**R$33.840,00**

Valor Total Homologado: R$33.840,00 (trinta e três mil oitocentos e quarenta reais)

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 031/2016, **na modalidade, *Pregão Presencial*: nº** 019/2016, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 06 de maio de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:919A7522

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2016
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016

A Prefeita do Município de Califórnia/PR, no uso das atribuições inerentes ao cargo e com base no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, bem como no parecer expedido pela Procuradoria do Município, RATIFICA a Dispensa de Licitação por Inexigibilidade n° 001/2016, que tem por objeto **Credenciar farmácias para fornecimento de medicamentos a pronta entrega (destinados a pacientes em situação grave, por ordem judicial e quando necessário e urgente o pronto-atendimento) dos quais o Departamento Municipal de Saúde não possui em estoque, constantes na tabela da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Secretaria Executiva – CMED – lista de preços da fábrica e máximos ao consumidor, referente aos preços aplicados no Estado do Paraná.**

FORNECEDOR: JAQUELINE CARREIRA ORIANI GASPARETTO – FARMACIA - ME
CNPJ: 09.529.020/0001-29
SITUAÇÃO: CREDENCIADO

Califórnia, 06 de maio de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:78007B44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2016
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016.

OBJETO: Credenciar farmácias para fornecimento de medicamentos a pronta entrega (destinados a pacientes em situação grave, por ordem judicial e quando necessário e urgente o pronto-atendimento) dos quais o Departamento Municipal de Saúde não possui em estoque, constantes na tabela da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Secretaria Executiva – CMED – lista de preços da fábrica e máximos ao consumidor, referente aos preços aplicados no Estado do Paraná.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

CONTRATADO: JAQUELINE CARREIRA ORIANI GASPARETTO – FARMÁCIA - ME
CNPJ: 09.529.020/0001-29
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93
RATIFICAÇÃO: 06/05/2016

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:CDE0C2D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 018/2016 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N° 001/2016 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Presidente da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 053/2016, e, nas formas e condições expostas no Processo de Inexigibilidade nº 001/2016, **CREDENCIAMENTO** que tem por objeto **Credenciar farmácias para fornecimento de medicamentos a pronta entrega (destinados a pacientes em situação grave, por ordem judicial e quando necessário e urgente o pronto-atendimento) dos quais o Departamento Municipal de Saúde não possui em estoque, constantes na tabela da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Secretaria Executiva – CMED – lista de preços da fábrica e máximos ao consumidor, referente aos preços aplicados no Estado do Paraná**, onde as seguintes empresas apresentaram documentação pertinente ao Processo Licitatório até a presente data:

FORNECEDOR: JAQUELINE CARREIRA ORIANI GASPARETTO – FARMACIA - ME
CNPJ: 09.529.020/0001-29
SITUAÇÃO: CREDENCIADO
Valor Total Homologado-R$400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 018/2016, **CREDENCIAMENTO, na modalidade *Inexigibilidade*** nº 001/2016, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.
Salientamos que, por se tratar de processo de CREDENCIAMENTO, a Inexigibilidade n°001/2016 continuará aberta para os demais interessados por um prazo de 12 (doze) meses.

Califórnia, 06 de maio de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:B07D5EA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 058/2015 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N° 006/2015 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Presidente da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 053/2016, e, nas formas e condições expostas no Processo de Inexigibilidade nº 006/2015, **CREDENCIAMENTO** que tem por objeto **Credenciar empresa para prestação de serviços médicos, para atendimento na rede básica de saúde e na rede de atenção especializada no município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, onde a seguinte empresa apresentou documentação pertinente ao Processo Licitatório até a presente data:

FORNECEDOR: LATORRE CAMPANO MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA.
CNPJ: 19.408.645/0001-96
MÉDICO CREDENCIADO: THAÍS CHAB CAMPANO LATORRE
ESPECIALIDADE: MÉDICO CLINICO GERAL
CRM n°: 35924/PR
DATA DE REGISTRO: 10/03/2016

Valor Total Homologado do Processo-R$1.140.000,00 (um milhão cento e quarenta mil reais)

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 058/2015, **CREDENCIAMENTO, na modalidade *Inexigibilidade*** nº 006/2015, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.
Salientamos que, por se tratar de processo de CREDENCIAMENTO, a Inexigibilidade n°006/2015 continuará aberta para os demais interessados por um prazo de 12 (doze) meses.

Califórnia, 06 de maio de 2016

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:5C0F1CA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 058/2015 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2015

A Prefeita do Município de Califórnia/PR, no uso das atribuições inerentes ao cargo e com base no Artigo 25, da Lei 8.666/93, bem como no parecer expedido pela Procuradoria do Município, RATIFICA a Dispensa de Licitação por Inexigibilidade n° 006/2015, que tem por objeto **Credenciar empresa para prestação de serviços médicos, para atendimento na rede básica de saúde e na rede de atenção especializada no município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

FORNECEDOR: LATORRE CAMPANO MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA.
CNPJ: 19.408.645/0001-96
MÉDICO CREDENCIADO: THAÍS CHAB CAMPANO LATORRE
ESPECIALIDADE: MÉDICO CLINICO GERAL
CRM n°: 35924/PR
DATA DE REGISTRO: 10/03/2016

Califórnia, 06 de maio de 2016

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:DB1C5318

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2015 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2015.

OBJETO: Credenciar empresa para prestação de serviços médicos, para atendimento na rede básica de saúde e na rede de atenção especializada no município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA
CONTRATADO: LATORRE CAMPANO MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ: 19.408.645/0001-96
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93
RATIFICAÇÃO: 06/05/2016

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:00AD8F4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2016 PREGÃO Nº 022/2016

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 052/2016**, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto: o **Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social deste município.**

Fornecedor: FUNERÁRIA CALIFÓRNIA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 78.432.101/0001-29
Lote 01: R$ 50.758,00 (Cinquenta mil, setecentos e cinquenta e oito reais)
Valor total do fornecedor: R$ 50.758,00 (Cinquenta mil, setecentos e cinquenta e oito reais)

Valor Total do Pregão 022/2016: R$ 50.758,00 (Cinquenta mil, setecentos e cinquenta e oito reais)

Califórnia, 03/05/2016

JOSÉ VÁGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:D97DC222

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 135/2016

Exonera do cargo de Diretor de Departamento, Alessandra Cristina Ponde de Melo Mariano, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

D E C R E T A

Art. 1º - **EXONERA** o servidor **ALESSANDRA CRISTINA PONDE DE MELO MARIANO,** matrícula n.º 1741, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, a partir de 29 de abril de 2016.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 20 de abril de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:FEE7BAD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 139/2016

Exonera do cargo de Assessor de Departamento, Marleci de Oliveira Pontes, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando:
a) O Memorando nº 160/2016 - SESAU

D E C R E T A

Art. 1º - **EXONERA** a servidora **MARLECI DE OLIVEIRA PONTES,** matrícula n.º 1921, do cargo em comissão de Assessor de Departamento, a partir de 25 de abril de 2016.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 25 de abril de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:50614F99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 143/2016

Exonera do cargo de Assessor de Departamento, Michelli Mabel Santos Herman de Chaves, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando:
a) O Memorando nº 173/2016 - SESAU

D E C R E T A

Art. 1º - **EXONERA** a servidora **MICHELLI MABEL SANTOS HERMAN DE CHAVES,** matrícula n.º 1847, do cargo em comissão de Assessor de Departamento, a partir de 02 de maio de 2016.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 02 de maio de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:790FB50E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 144/2016

Exonera a pedido, Daniela Annunziato, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando:
a) O contido no Protocolo nº 1490/2016.

D E C R E T A

Art. 1º - **EXONERA a pedido,** a partir de 02 de maio de 2016, **DANIELA ANNUNZIATO,** matrícula n.º 1424, do cargo Psicólogo.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 02 de maio de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:0EF75240

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 153/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) no Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei 902/2015, Art. 19, inciso III.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2016, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) como segue:

ÓRGÃO 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE			
27.812.1006.2.017 – Manutenção das Atividades Esportivas			
3.3.90.30.00.00	Materiais de Consumo	0000	15.000,00
TOTAL			15.000,00

Art. 2.º - Para cobertura do crédito Adicional Suplementar, aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de anulação parcial de dotação orçamentária, fonte 0000 - Recursos Livres, conforme segue:

ÓRGÃO 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA			
UNIDADE 02 DEPARTAMENTO DE ESPORTE			
27.812.1006.2.017 – Manutenção das Atividades Esportivas			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	10.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	0000	5.000,00
TOTAL			15.000,00

RESUMO POR FONTE DE RECURSO

FONTE DE RECURSO	CRÉDITO ADICIONAL	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	SUPERÁVIT
0000	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Campo Magro, 03 de maio de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:01A4011A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 146/2016

Declara de Utilidade Pública áreas de terras localizadas no município e comarca de Campo Magro, para fins de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitários pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com o disposto no art. 2º, 5º, Letras “e” e “h”, e 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, a vista do contido no Ofício SANEPAR nº 014/2016 - USPO-CT

DECRETA

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública visando a realização de estudos geológicos e geotécnicos, levantamentos topográficos, licenciamentos ambientais e se necessário supressão vegetal, pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terras relacionadas no memorial descritivo abaixo descrita, bem como as benfeitorias que possam sobre ela existir, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, “e” e “h” e 6º, do Decreto- Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941

Extensão – 1.063,79 m **Largura -** 8,00 m **Área de Atingimento –** 8.510,32 m²

DESCRIÇÃO:
Partindo-se do vértice **PV055**, de coordenadas **N 7.191.660,5342 m** e **E 661.739,2628 m**, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 298º14'13" e 15,20 m até o **PV001**, de coordenadas **N 7.191.667,7259 m** e **E 661.725,8711 m**; 300º27'43" e 9,68 m até o **PV002**, de coordenadas **N 7.191.672,6321 m** e **E 661.717,5294 m**; 7º10'22"e 23,41 m até o **PV003,** de coordenadas **N 7.191.695,8622 m** e **E 661.720,4528 m**; 296°09'17" e 28,53 m até o **PV004**, de coordenadas **N 7.191.708,4360 m** e **E 661.694,8484 m**; 279°14'43" e 37,84 m até o **PV005**, de coordenadas **N 7.191.714,5155 m** e **E 661.657,4988 m**; 270°10'04" e 11,39 m até o **PV006**, de coordenadas **N 7.191.714,5489 m** e **E 661.646,1129 m**; 265°27'16" e 27,67 m até o **PV007**, de coordenadas **N 7.191.712,3558 m** e **E 661.618,5275 m**; 269°25'05" e 9,71 m até o **PV008**, de coordenadas **N 7.191.712,2572 m** e **E 661.608,8221 m**; 263°02'14" e 49,10 m até o **PV009,** de coordenadas **N 7.191.706,3048 m** e **E 661.560,0818 m**; 333°08'03" e 34,51 m até o **PV010**, de coordenadas **N 7.191.737,0877 m** e **E 661.544,4878 m**; 268°04'54" e 25,01 m até o **PV011**, de coordenadas **N 7.191.736,2506 m** e **E 661.519,4954 m**; 278°21'23" e 14,61 m até o **PV012**, de coordenadas **N 7.191.738,3741 m** e **E 661.505,0386 m**; 196°23'32" e 18,32 m até o **PV013**, de coordenadas **N 7.191.720,7813 m** e **E 661.499,9145 m**; 196°23'32" e 13,75 m até o **PV014**, de coordenadas **N 7.191.707,6050 m** e **E 661.495.9873 m**; 182°41'22" e 24,09 m até o **PV015**, de coordenadas **N 7.191.683,5429 m** e **E 661.494,8569 m**; 255°57'32" e 43,43 m até o **PV016**, de coordenadas **N 7.191.673,0051 m** e **E 661.452,7208 m**; 305º59'22" e 27,38 m até o **PV017**, de coordenadas **N 7.191.689,0924 m** e **E 661.430,5699 m**; 343º37'49" e 29,48 m até o **PV018**, de coordenadas **N 7.191.717,3792 m** e **E 661.422,2609 m**; 316º51'40" e 36,27 m até o **PV019**, de coordenadas **N 7.191.743,8461 m** e **E 661.397,4599 m**; 351º02'52" e 14,71 m até o **PV020**, de coordenadas **N 7.191.758,3741 m** e **E 661.395,1713 m**; 316º08'29" e 30,77 m até o **PV021**, de coordenadas **N 7.191.780,5630 m** e **E 661.373,8492 m**; 338º43'05" e 25,19 m até o **PV022**, de coordenadas **N 7.191.804,0378 m** e **E 661.364,7053 m**; 31º14'13" e 29,50 m até o **PV023**, de coordenadas **N 7.191.829,2626 m** e **E 661.380,0043 m**; 355º23'09" e 17,47 m até o **PV024**, de coordenadas **N 7.191.846,6733 m** e **E 661.378,5991 m**; 311º43'47" e 22,75 m até o **PV025**, de coordenadas **N 7.191.861,8129 m** e **E 661.361,6245 m**; 293º34'07" e 19,49 m até o **PV026**, de coordenadas **N 7.191.869,6044 m** e **E 661.343,7636 m**; 5º26'27"e 14,75 m até o **PV027**, de coordenadas **N 7.191.884,2921 m** e **E 661.345,1626 m**; 295º19'06" e 40,11 m até o **PV028**, de coordenadas **N 7.191.901,4470 m** e **E 661.308,9012 m**; 304º47'46" e 30,10 m até o **PV029**, de coordenadas **N 7.191.918,6235 m** e **E 661.284,1838 m**; 306º14'18" e 34,30 m até o **PV030**, de coordenadas **N 7.191.938,9017 m** e **E 661.256,5160 m**; 238º55'55" e 12,15 m até o **PV031**, de coordenadas **N 7.191.932,6307 m** e **E 661.246,1074 m**; 333º18'36" e 41,29 m até o **PV032**, de coordenadas **N 7.191.969,5243 m** e **E 661.227,5600 m**; 341º44'20" e 14,90 m até o **PV033**, de coordenadas **N 7.191.983,6707 m** e **E 661.222,8922 m**; 336º45'50" e 28,64 m até o **PV034**, de coordenadas **N 7.192.009,9918 m** e **E 661.211,5912 m**; 352º27'29" e 10,99 m até o **PV035**, de coordenadas **N 7.192.020,889 m** e **E 661.210,1485 m**; 33º21'33" e 39,77 m até o **PV036**, de coordenadas **N 7.192.054,1027 m** e **E 661.232,0149 m**; 346º39'42" e 58,11 m até o **PV037**, de coordenadas **N 7.192.110,6462 m** e **E 661.218,6086 m**; 27º46'12" e 43,54 m até o **PV038**, de coordenadas **N 7.192.149,1724 m** e **E 661.238,8953 m**; 37º40'48" e 31,69 m até o **PV039**, de coordenadas **N 7.192.174,2529 m** e **E 661.258,2656 m**; 47º26'33" e 6,05 m até o vértice **E001**, de coordenadas **N 7.192.178,3471 m** e **E 661.262,7247 m**.
Esses trechos perfazem uma extensão total de 1.063,79 m, a qual define o eixo de uma faixa de 8,00 m de largura, com área total de atingimento de 8.510,32 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º - As áreas a que se refere o artigo anterior, necessária a implantação da tubulação da rede coletora de esgotos sanitários – Coletor Cachoeirinha, obra integrante da Ampliação do Sistema do

sistema de esgotamento sanitários, no município de Campo Magro – Paraná.

Art. 3º - Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários ficando-lhe assegurado o direito de acesso à área compreendida no artigo 1º deste decreto para os fins indicados.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campo Magro, em 03 de maio de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:1C0254A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 147/2016

Declara de Utilidade Pública áreas de terras localizadas no município e comarca de Campo Magro, para fins de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitários pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com o disposto no art. 2º, 5º, Letras “e” e “h”, e 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, a vista do contido no Ofício SANEPAR nº 013/2016 - USPO-CT,

DECRETA

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública visando a realização de estudos geológicos e geotécnicos, levantamentos topográficos, licenciamentos ambientais e se necessário supressão vegetal, pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terras relacionadas no memorial descritivo abaixo descrita, bem como as benfeitorias que possam sobre ela existir, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, “e” e “h” e 6º, do Decreto- Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941

Extensão – 1.726,02 m **Largura -** 8,00 m **Área de Atingimento –** 13.808,16 m²

DESCRIÇÃO:
Partindo-se do vértice **E001**, de coordenadas **N 7.192.072,9499 m** e **E 664.823,5171 m**, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 337°25'10’’ e 34,58 m até o **PV001**, de coordenadas **N 7.192.104,8084 m** e **E 664.810,2683 m**; 264°56'43’’ e 13,18 m até o PV002, de coordenadas **N 7.192.103,6471 m** e **E 664.797,1390 m**; 279°22'22’’ e 18,63 m até o **PV003**, de coordenadas **N 7.192.106,6819 m** e **E 664.778,7530 m**; 259°11'35’’ e 19,56 m até o **PV004**, de coordenadas **N 7.192.103,0143 m** e **E 664.778,7530 m**; 253°11'31’’ e 26,64 m até o **PV005**, de coordenadas **N 7.192.095,3113 m** e **E 664.734,0388 m**; 242°28'05’’ e 17,47 m até o **PV006**, de coordenadas **N 7.192.087,2363 m** e **E 664.718,5479 m**; 270°13'13’’ e 38,41 m até o **PV007**, de coordenadas **N 7.192.087,3840 m** e **E 664.680,1426 m**; 343°58'25’’ e 9,55 m até o **PV008**, de coordenadas **N 7.192.096,5581 m** e **E 664.677,5074 m**; 310°39'09’’ e 17,43 m até o **PV009**, de coordenadas **N 7.192.104,4275 m** e **E 661.276,0880 m**; 341°16'41’’ e 9,85 m até o vértice **E002**, de coordenadas **N 7.192.114,4293 m** e **E 661.276,0880 m**.
Partindo-se do vértice **E003**, de coordenadas **N 7.192.121,8365 m** e **E 664.648,1313 m**, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 310°39'09’’ e 8,72 m até o **PV011**, de coordenadas **N 7.192.127,0145 m** e **E 664.642,1223 m**; 313°00'17’’ e 45,84 m até o **PV012**, de coordenadas **N 7.192.158,2806 m** e **E 664.608,5990 m**; 348°09'57’’ e 43,61 m até o **PV013**, de coordenadas **N 7.192.200,9602 m** e **E 664.599,6562 m**; 7°56'58’’ e 40,31 m até o vértice **E004**, de coordenadas **N 7.192.240,8801 m** e **E 664.605,2307 m**.
Partindo-se do vértice **E005**, de coordenadas **N 7.192.250,7692 m** e **E 664.607,3193 m**, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 15°25'51" e 13,35 m até o **PV015**, de coordenadas **N 7.192.263,6670 m** e **E 664.610,7664 m**; 36°39'22" e 24,68 m até **o PV016**, de coordenadas **N 7.192.283,4624 m** e **E 664.625,4978 m**; 51°36'13" e 21,95 m até o **PV017**, de coordenadas **N 7.192.297,0944 m** e **E 664.642,6993 m**; 19°46'19" e 28,37 m até o **PV018**, de coordenadas **N 7.192.323,7907 m** e **E 664.652,2958 m**; 340°07'23" e 31,69 m até o **PV019**, de coordenadas **N 7.192.353,5893 m** e **E 664.641,5224 m**; 346°08'07" e 15,72 m até o **PV020**, de coordenadas **N 7.192.368,8558 m** e **E 664.637,7543 m**; 29°30'52" e 25,24 m até o **PV021**, de coordenadas **N 7.192.390,8232 m** e **E 664.650,1902 m**; 58°05'09" e 33,24 m até o **PV022**, de coordenadas **N 7.192.408,3977 m** e **E 664.678,4093 m**; 304°16'50" e 24,82 m até o **PV023**, de coordenadas **N 7.192.422,3749 m** e **E 664.657,9046 m**; 25°10'48" e 34,39 m até o **PV024**, de coordenadas **N 7.192.453,4991 m** e **E 664.672,5373 m**; 338°18'24" e 35,82 m até o **PV025**, de coordenadas **N 7.192.486,7822 m** e **E 664.659,2968 m**; 329°43'23" e 32,12 m até o **PV026**, de coordenadas **N 7.192.514,5232 m** e **E 664.643,1013 m**; 322°42'20" e 18,81 m até o **PV027**, de coordenadas **N 7.192.529,4854 m** e **E 664.631,7055 m**; 275°56'31" e 9,96 m até o **PV028**, de coordenadas **N 7.192.530,5160 m** e **E 664.621,8037 m**; 343°30'03" e 21,45 m até o **PV029**, de coordenadas **N 7.192.551,0789 m** e **E 664.615,7130 m**; 339°46'53" e 11,58 m até o **PV030**, de coordenadas **N 7.192.561,9446 m** e **E 664.611,7112 m**; 16°25'13" e 15,63 m até o **PV031**, de coordenadas **N 7.192.576,9346 m** e **E 664.616,1288 m**; 63°13'12" e 17,04 m até o **PV032**, de coordenadas **N 7.192.584,6112 m** e **E 664.631,3391 m**; 43°54'05" e 9,13 m até o **PV033**, de coordenadas **N 7.192.591,1904 m** e **E 664.637,6707 m**; 319°44'38" e 34,61 m até o **PV034**, de coordenadas **N 7.192.617,6021 m** e **E 664.615,3068 m**; 283°26'37" e 10,55 m até o **PV035**, de coordenadas **N 7.192.620,0554 m** e **E 664.605,0433 m**; 7°21'01" e 31,83 m até o **PV036**, de coordenadas **N 7.192.651,6264 m** e **E 664.609,1158 m**; 355°36'41" e 30,49 m até o **PV037**, de coordenadas **N 7.192.682,0233 m** e **E 664.606,7828 m**; 310°12'55" e 18,00 m até o **PV038**, de coordenadas **N 7.192.693,6481 m** e **E 664.593,0342 m**; 257°53'50" e 9,33 m até o **PV039**, de coordenadas **N 7.192.691,6928 m** e **E 664.583,9157 m**; 263°48'49" e 7,94 m até o **PV040**, de coordenadas **N 7.192.690,8374 m** e **E 664.576,0243 m**; 207°00'15" e 24,54 m até o **PV041**, de coordenadas **N 7.192.668,9746 m** e **E 664.564,8826 m**; 211°21'57" e 31,53 m até o **PV042**, de coordenadas **N 7.192.642,0532 m** e **E 664.548,4717 m**; 244°08'24" e 13,06 m até o **PV043**, de coordenadas **N 7.192.636,3586 m** e **E 664.536,7233 m**; 270°03'06" e 16,67 m até o **PV044**, de coordenadas **N 7.192.636,3736 m** e **E 664.520,0540 m**; 325°25'48" e 12,09 m até o **PV045**, de coordenadas **N 7.192.646,3248 m** e **E 664.513,1968 m**; 322°58'36" e 8,84 m até o **PV046**, de coordenadas **N 7.192.653,1700 m** e **E 664.507,9723 m**; 13°45'43" e 26,45 m até o **PV047**, de coordenadas **N 7.192.679,0727 m** e **E 664.514,1694 m**; 29°42'06" e 10,68 m até o **PV048**, de coordenadas **N 7.192.688,3480 m** e **E 664.519,4603 m**; 349°44'47" e 31,51 m até o **PV049**, de coordenadas **N 7.192.719,3506 m** e **E 664.513,8521 m**; 8°29'12" e 10,88 m até o **PV050**, de coordenadas **N 7.192.730,1124 m** e **E 664.515,4579 m**; 343°46'46"e 18,53 m até o **PV051**, de coordenadas **N 7.192.747,9062 m** e **E 664.510,2814 m**; 353°37'37" e 12,67 m até o **PV052**, de coordenadas **N 7.192.760,4962 m** e **E 664.508,8752 m**; 11°39'50" e 8,13 m até o **PV053**, de coordenadas **N 7.192.768,4590 m** e **E 664.510,5190 m**; 34°46'38" e 18,27 m até o **PV054**, de coordenadas **N 7.192.783,4644 m** e **E 664.520,9392 m**; 31°19'17" e 10,24 m até o **PV055**, de coordenadas **N 7.192.792,2105 m** e **E 664.526,2614 m;** 83°26'29" e 14,01 m até o **PV056**, de coordenadas **N 7.192.793,8103 m** e **E 664.540,1760 m**; 50°45'23" e 15,82 m até o **PV057**, de coordenadas **N 7.192.803,8191 m** e **E 664.552,4290 m**; 87°00'25" e 27,17 m até o **PV058**, de coordenadas **N 7.192.805,2378 m** e **E 664.579,5619 m**; 113°31'08" e 16,14 m até o **PV059**, de coordenadas **N 7.192.798,7963 m** e **E 664.594,3630 m**; 52°37'01" e 20,02 m até o **PV060**, de coordenadas **N 7.192.810,9498 m** e **E 664.610,2688 m**; 90°42'46" e 21,67 m até o **PV061**, de coordenadas **N 7.192.810,6802 m** e **E 664.631,9391 m**; 50°34'52" e 18,28 m até o **PV062**, de coordenadas **N 7.192.822,2870 m** e **E 664.646,0600 m**; 49°46'43" e 9,62 m até o **PV063**, de coordenadas **N 7.192.837,8594 m** e **E 664.653,4044 m**; 352°41'01" e 9,44 m até o **PV064**, de coordenadas **N 7.192.837,8594 m** e **E 664.652,2025 m**; 17°24'06" e 12,07 m até o **PV065**, de coordenadas **N 7.192.849,3813 m** e **E 664.655,8136 m**; 18°09'10" e 20,86 m até o **PV066**, de

coordenadas **N 7.192.869,2070 m** e **E 664.662,3139 m**; 18°41'11" e 11,61 m até o vértice **E006**, de coordenadas **N 7.192.880,1401 m** e **E 664.665,9432 m**.
Partindo-se do vértice **E007**, de coordenadas **N 7.192.618,6415 m** e **E 664.619,668 m**, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 76°50'20" e 0,48 m até o **PV074**, de coordenadas **N 7.192.618,7317 m** e **E 664.620,1383 m**; 79°31'19" e 23,28 m até o **PV075**, de coordenadas **N 7.192.622,9662 m** e **E 664.643,0346 m**; 86°09'31" e 21,45 m até o **PV076**, de coordenadas **N 7.192.624,4030 m** e **E 664.664,4323 m**; 77°20'29" e 11,77 m até o **PV077**, de coordenadas **N 7.192.626,9816 m** e **E 664.675,9131 m**; 66°56'43" e 25,74 m até o **PV078**, de coordenadas **N 7.192.637,0604 m** e **E 664.699,5942 m**; 97°37'55" e 15,48 m até o **PV079**, de coordenadas **N 7.192.635,0039 m** e **E 664.714,9419 m**; 71°01'13" e 18,26 m até o **PV080**, de coordenadas **N 7.192.640,9417 m** e **E 664.732,2064 m**; 57°33'43" e 15,58 m até o **PV081**, de coordenadas **N 7.192.649,3010 m** e **E 664.745,3593 m**; 95°24'38" e 22,84 m até o **PV082**, de coordenadas **N 7.192.647,1476 m** e **E 664.768,0949 m**; 57°17'39" e 46,63 m até o **PV083**, de coordenadas **N 7.192.672,3450 m** e **E 664.807,3351 m**; 62°51'09" e 20,91 m até o **PV084**, de coordenadas **N 7.192.681,8853 m** e **E 664.825,9405 m**; 103°28'15" e 12,84 m até o **PV085**, de coordenadas **N 7.192.678,8944 m** e **E 664.838,4265 m**; 112°37'47" e 12,08 m até o **PV086**, de coordenadas **N 7.192.674,2464 m** e **E 664.849,5763 m**; 47°21'05" e 28,14 m até o **PV087**, de coordenadas **N 7.192.693,3130 m** e **E 664.870,2758 m**; 48°17'27" e 28,48 m até o **PV088**, de coordenadas **N 7.192.712,2647 m** e **E 664.891,5399 m**; 44°32'53" e 10,35 m até o **PV089**, de coordenadas **N 7.192.719,6384 m** e **E 664.898,7982 m**; 101°52'00" e 12,57 m até o **PV090**, de coordenadas **N 7.192.717,0536 m** e **E 664.911,0994 m**; 101°51'49" e 18,15 m até o **PV091**, de coordenadas **N 7.192.713,3217 m** e **E 664.928,8643 m**.
Partindo-se do vértice **E008**, de coordenadas **N 7.192.814,7218 m** e **E 664.628,6167 m**, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 322°4'43'' e 15,15 m até o **PV061A**, de coordenadas **N 7.192.826,6645 m** e **E 664.619,4861 m**.
Partindo-se do vértice **E009**, de coordenadas **N 7.192.846,7266 m** e **E 664.659,1925 m**, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 128°58'56'' e 6,46 m até o **PV065A**, de coordenadas **N 7.192.842,6138 m** e **E 664.664,1761 m.**
Esses trechos perfazem uma extensão total de 1.726,02 m, a qual define o eixo de uma faixa de 8,00 m de largura, com área total de atingimento de 13.808,16 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º - As áreas a que se refere o artigo anterior, necessária a implantação da tubulação da rede coletora de esgotos sanitários – Coletor Boa Vista, obra integrante da Ampliação do Sistema do sistema de esgotamento sanitários, no município de Campo Magro – Paraná.

Art. 3º - Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários ficando-lhe assegurado o direito de acesso à área compreendida no artigo 1º deste decreto para os fins indicados.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campo Magro, em 03 de maio de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:E7B717E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 148/2016

Declara de Utilidade Pública áreas de terras localizadas no município e comarca de Campo Magro, para fins de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitários pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com o disposto no art. 2º, 5º, Letras “e” e “h”, e 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, a vista do contido no Ofício SANEPAR nº 012/2016 - USPO-CT,

DECRETA

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública visando a realização de estudos geológicos e geotécnicos, levantamentos topográficos, licenciamentos ambientais e se necessário supressão vegetal, pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terras relacionadas no memorial descritivo abaixo descrita, bem como as benfeitorias que possam sobre ela existir, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, “e” e “h” e 6º, do Decreto- Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941

Extensão – 2.431,05 m **Largura -** 8,00 m **Área de Atingimento –** 19.448,40 m²

DESCRIÇÃO:
Partindo-se do **E001**, de coordenadas **N 7.192.629,9447 m** e **E 660.955,9795 m**, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 278°18'01'' e 24,15 m até o **PV003**, de coordenadas **N 7.192.633,936 m** e **E 660.931,4957 m**; 260°23'22'' e 37,12 m até o **PV004**, de coordenadas **N 7.192.628,3086 m** e **E 660.894,8091 m**; 288°31'50'' e 11,36 m até o **PV005**, de coordenadas **N 7.192.632,0866 m** e **E 660.723,0125 m**; 315°43'10" e 35,75 m até o **PV006**, de coordenadas **N 7.192.658,0624 m** e **E 660.859,5368 m**; 297°38'41" e 35,09 m até o **PV007**, de coordenadas **N 7.192.674,8236 m** e **E 660.828,7110 m**; 308°08'22" e 23,64 m até o **PV008**, de coordenadas **N 7.192.689,7126 m** e **E 660.810,3438 m**; 328°01'36" e 17,41 m até o **PV009**, de coordenadas **N 7.192.704,6228 m** e **E 660.801,3553 m**; 353°23'27"e 24,12 m até o **PV010**, de coordenadas **N 7.192.728,6192 m** e **E 660.798,9520 m**; 265°39'34" e 26,54 m até o **PV011**, de coordenadas **N 7.192.727,0220 m** e **E 660.772,4641 m**; 247°04'09" e 44,49 m até o **PV012**, de coordenadas **N 7.192.710,3269 m** e **E 660.731,2271 m**; 279°27'58" e 28,92 m até o **PV013**, de coordenadas **N 7.192.715,5252 m** e **E 660.702,7806 m**; 264°58'11" e 22,63 m até o **PV014**, de coordenadas **N 7.192.713,8915 m** e **E 660.680,2139 m**; 315°52'33" e 24,60 m até o **PV015**, de coordenadas **N 7.192.731,8151 m** e **E 660.663,3623 m**; 292°13'37" e 35,03 m até o **PV016**, de coordenadas **N 7.192.745,5668 m** e **E 660.631,1483 m**; 282°25'15" e 12,70 m até o **PV017**, de coordenadas **N 7.192.748,4901 m** e **E 660.618,7919 m**; 301°50'20" e 20,85 m até o **PV018**, de coordenadas **N 7.192.759,7607 m** e **E 660.601,2556 m**; 285°38'22" e 31,83 m até o **PV019**, de coordenadas N 7.192.768,8172 m e **E 660.570,7384 m**; 15°35'12" e 10,60 m até o **PV020**, de coordenadas **N 7.192.778,9800 m** e **E 660.573,7442 m**; 287°47'31" e 35,26 m até o **PV 021**, de coordenadas **N 7.192.790,2726 m** e **E 660.540,3466 m**; 309°37'21" e 17,34 m até o **PV022**, de coordenadas **N 7.192.456,0721 m** e **E 660.723,0125 m**; 3°56'23" e 23,86 m até o **PV023**, de coordenadas **N 7.192.825,3166 m** e **E 660.529,1701 m**; 346°18'41" e 32,60 m até o **PV024**, de coordenadas **N 7.192.857,1050 m** e **E 660.521,9487 m**; 244°51'52" e 22,70 m até o **PV025**, de coordenadas **N 7.1928.47,7837 m** e **E 660.501,2519 m**; 246°40'02" e 26,54 m até o **PV026**, de coordenadas **N 7.192.837,6513 m** e **E 660.476,7212 m**; 258°37'18" e 46,75 m até o **PV027**, de coordenadas **N 7.192.829,1411 m** e **E 660.430,7529 m**; 334°11'50" e 40,78 m até o **PV028**, de coordenadas **N 7.192.866,1249 m** e **E 660.413,5755 m**; 288°26'45" e 36,92 m até o **PV029**, de coordenadas **N 7.192.878,3490 m** e **E 660.378,7383 m**; 269°39'15" e 15,59 m até o **PV030**, de coordenadas **N 7.192.878,4970 m** e **E 660.363,1508 m**; 284°45'43" e 13,37 m até o **PV031**, de coordenadas **N 7.192.882,6970 m** e **E 660.350,4226 m**; 270°09'51" e 12,92 m até o **PV032**, de coordenadas **N 7.192.882,9497 m** e **E 660.337,5016 m**; 230°16'27" e 25,01 m até o **PV033**, de coordenadas **N 7.192.867,2896 m** e **E 660.318,0031 m**; 255°49'53" e 15,32 m até o **PV034**, de coordenadas **N 7.192.863,7890 m** e **E 660.303,0926 m**; 250°35'33" e 12,61 m até o **PV035**, de coordenadas **N 7.192.859,7981 m** e **E 660.291,1311 m**; 332°12'24" e 19,72 m até o **PV036**, de coordenadas **N 7.192.877,3928 m** e **E 660.282,2292 m**; 303°43'30" e 18,59 m até o **PV037**, de coordenadas **N 7.192.887,9729 m** e **E 660.266,9389 m**;

40°15'24" e 14,08 m até o **PV062**, de coordenadas **N 7.192.898,5657 m** e **E 660.276,2165 m**; 324°51'58" e 37,70 m até o **PV063**, de coordenadas **N 7.192.929,7321 m** e **E 660.255,0537 m**; 347°51'47" e 12,11 m até o **PV064**, de coordenadas **N 7.192.941,6405 m** e **E 660.252,6878 m**; 347°51'42" e 7,25 m até o **PV065**, de coordenadas **N 7.192.948,7553 m** e **E 660.251,2814 m**; 347°54'42" e 15,15 m até o **PV066**, de coordenadas **N 7.192.963,6196 m** e **E 660.248,3565 m**; 289°12'40" e 30,94 m até o **PV067**, de coordenadas **N 7.192.974,2872 m** e **E 660.219,3120 m**; 342°09'31" e 25,98 m até o **PV038**, de coordenadas **N 7.192.998,5581 m** e **E 660.211,6238 m**; 357°37'02" e 32,17 m até o **PV039**, de coordenadas **N 7.193.030,7141 m** e **E 660.210,7857 m**; 356°35'37" e 97,31 m até o **PV040**, de coordenadas **N 7.193.127,9271 m** e **E 660.206,5132 m**; 356°37'28" e 107,82 m até o **PV041**, de coordenadas **N 7.193.235,6496 m** e **E 660.201,8368 m**; 336°31'00" e 90,29 m até o **PV042**, de coordenadas **N 7.193.319,0129 m** e **E 660.167,1471 m**; 321°53'55" e 56,23 m até **o PV043**, de coordenadas **N 7.193.363,7956 m** e **E 660.133,1410 m**; 287°26'42" e 34,54 m até o **PV044**, de coordenadas **N 7.193.374,6615 m** e **E 660.100,3524 m**; 286°58'50" e 20,64 m até o **PV045**, de coordenadas **N 7.193.380,9966 m** e **E 660.080,7038 m**; 266°45'16" e 15,26 m até o **PV046**, de coordenadas **N 7.193.380,3695 m** e **E 660.065,4592 m**; 278°59'05" e 37,51 m até o **PV047**, de coordenadas **N 7.193.386,8022 m** e **E 660.028,5050 m**; 261°31'41" e 59,65 m até o vértice **E002**, de coordenadas **N 7.193.378,9528 m** e **E 659.969,5357 m**.

Partindo-se do **E003**, de coordenadas **N 7.193.378,3063 m** e **E 659.964,0622 m**, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 261°31'41" e 11,28 m até o **PV048**, de coordenadas **N 7.193.376,7331 m** e **E 659.952,8604 m**; 286°38'38" e 51,80 m até o **PV049**, de coordenadas **N 7.193.392,3390 m** e **E 659.903,4660 m**; 249°38'28" e 96,70 m até o **PV050**, de coordenadas **N 7.193.360,1077 m** e **E 659.812,2912 m**; 239°28'14" e 97,20 m até o **PV051**, de coordenadas **N 7.193.312,0357 m** e **E 659.727,8053 m**; 241°38'28" e 104,90 m até o vértice **E004**, de coordenadas **N 7.193.266,8263 m** e **E 659.638,6742 m**.

Partindo-se do **E005**, de coordenadas **N 7.193.264,3646 m** e **E 659.634,4283 m**, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 217°56'20" e 94,79 m até o **PV053**, de coordenadas **N 7.193.188,4835 m** e **E 659.572,7568 m**; 221°09'06" e 75,97 m até o **PV054**, de coordenadas **N 7.193.132,0659 m** e **E 659.521,884 m**; 219°35'38" e 86,04 m até o **PV055**, de coordenadas **N 7.193.066,6239 m** e **E 659.466,0234 m**; 234°15'34" e 36,82 m até o **PV056**, de coordenadas **N 7.193.045,5856 m** e **E 659.435,8104 m**; 256°13'08" e 43,32 m até o **PV057**, de coordenadas **N 7.193.035,9198 m** e **E 659.393,5777 m**; 255°23'49" e 40,98 m até o **PV058**, de coordenadas **N 7.193.026,2061 m** e **E 659.353,7706 m**; 248°40'37" e 25,11 m até o **PV059**, de coordenadas **N 7.193.017,4399 m** e **E 659.330,2405 m**; 227°38'22" e 27,47 m até o **PV060**, de coordenadas **N 7.192.999,2495 m** e **E 659.309,6590 m**; 277°06'48" e 28,36 m até o **PV061**, de coordenadas **N 7.193.003,1983 m** e **E 659.281,5733 m**; 252°26'34" e 32,97 m até o **PV001 RCE**, de coordenadas **N 7.192.993,9499 m** e **E 659.250,4096 m**.

Esses trechos perfazem uma extensão total de 2.431,05 m, a qual define o eixo de uma faixa de 8,00 m de largura, com área total de atingimento de 19.448,40 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º - As áreas a que se refere o artigo anterior, necessária a implantação da tubulação da rede coletora de esgotos sanitários – Coletor Novos Horizontes, obra integrante da Ampliação do Sistema do sistema de esgotamento sanitários, no município de Campo Magro – Paraná.

Art. 3º - Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários ficando-lhe assegurado o direito de acesso à área compreendida no artigo 1º deste decreto para os fins indicados.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campo Magro, em 03 de maio de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:2CBB55CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 149/2016

Declara de Utilidade Pública áreas de terras localizadas no município e comarca de Campo Magro, para fins de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitários pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com o disposto no art. 2º, 5º, Letras “e” e “h”, e 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, a vista do contido no Ofício SANEPAR nº 008/2016 - USPO-CT,

DECRETA

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública visando a realização de estudos geológicos e geotécnicos, levantamentos topográficos, licenciamentos ambientais e se necessário supressão vegetal, pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terras relacionadas no memorial descritivo abaixo descrita, bem como as benfeitorias que possam sobre ela existir, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, “e” e “h” e 6º, do Decreto-Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941

Extensão – 1.409,99 m **Largura -** 8,00 m **Área de Atingimento –** 11.279,92 m²

DESCRIÇÃO:

Partindo-se do **PVEX**, de coordenadas **N 7.192.197,3736 m** e **E 665.918,2948 m**, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 0°01'14" e 31,79 m até o **PV001**, de coordenadas **N 7.192.229,1677 m** e **E 665.918,3062 m**; 47°33'51" e 31,34 m até o **PV002**, de coordenadas **N 7.192.250,3140 m** e **E 665.941,3530 m**; 27°48'14" e 12,90 m até o **PV003**, de coordenadas **N 7.192.261,7252 m** e **E 665.947,4527 m**; 61°04'49" e 20,06 m até o **PV004**, de coordenadas **N 7.192.271,4280 m** e **E 665.965,0150 m**; 36°00'26" e 14,81 m até o **PV005**, de coordenadas **N 7.192.283,4108 m** e **E 665.973,7233 m**; 82°15'06" e 32,00 m até o **PV006**, de coordenadas **N 7.192.287,7245 m** e **E 666.005,4265 m**; 95°58'40" e 30,19 m até o **PV007**, de coordenadas **N 7.192.284,5801 m** e **E 666.035,4557 m**; 61°45'56" e 49,19 m até o **PV008**, de coordenadas **N 7.192.307,8527 m** e **E 666.078,7964 m**; 50°07'24" e 47,08 m até o **PV009**, de coordenadas **N 7.192.338,0388 m** e **E 666.114,9284 m**; 12°03'48" e 36,78 m até o **PV010**, de coordenadas **N 7.192.374,0095 m** e **E 666.122,6158 m**; 3°52'24" e 16,39 m até o **PV011**, de coordenadas **N 7.192.390,3638 m** e **E 666.123,7231 m**; 33°14'14" e 19,08 m até o **PV012**, de coordenadas **N 7.192.406,3232 m** e **E 666.134,1814 m**; 74°00'30" e 28,22 m até o **PV013**, de coordenadas **N 7.192.414,0972 m** e **E 666.161,3075 m**; 54°38'33" e 58,82 m até o **PV014**, de coordenadas **N 7.192.448,1375 m** e **E 666.209,2821 m**; 17°33'16" e 19,36 m até o **PV015**, de coordenadas **N 7.192.466,5953 m** e **E 666.215,1211 m**; 41°56'00" e 43,50 m até o **PV016**, de coordenadas **N 7.192.498,9554 m** e **E 666.277,0688 m**; 67°25'48" e 12,52 m até o **PV017**, de coordenadas **N 7.192.503,7623 m** e **E 666.255,7550 m**; 43°41'36" e 30,85 m até o **PV018**, de coordenadas **N 7.192.526,0711 m** e **E 666.277,0688 m**; 315°17'14" e 33,69 m até o **PV 019**, de coordenadas **N 7.192.550,0155 m** e **E 666.253,3633 m**; 306°18'39" e 31,64 m até o **PV020**, de coordenadas **N 7.192.568,7511 m** e **E 666.227,8679 m**; 322°33'18" e 15,34 m até o **PV021**, de coordenadas **N 7.192.580,9301 m** e **E 666.218,5412 m**; 345°11'46" e 59,78 m até o **PV022**, de coordenadas **N 7.192.638,7245 m** e **E 666.203,2671 m**; 319°21'14" e 11,87 m até o **PV023,** de coordenadas **N 7.192.647,7321 m** e **E 666.195,5341 m**; 304°09'45" e 40,00 m até o **PV024**, de coordenadas **N 7.192.670,1960 m** e **E 666.162,4329 m**; 288°42'01" e 16,31 m até o **PV025**, de coordenadas **N 7.192.675,4265 m** e **E 666.146,9804 m**;

325°26'26" e 38,36 até o **PV026**, de coordenadas **N 7.192.707,0191 m** e **E 666.125,2191 m**; 312°44'47" e 13,18 m até o **PV027**, de coordenadas **N 7.192.715,9652 m** e **E 666.115,5400 m**; 253°21'02" e 23,33 m até o **PV028**, de coordenadas **N 7.192.709,2800 m** e **E 666.093,1856 m**; 237°45'15" e 24,51 m até o **PV029**, de coordenadas **N 7.192.696,2046 m** e **E 666.072,4589 m**; 311°14'14" e 20,03 até o **PV030**, de coordenadas **N 7.192.709,4077 m** e **E 666.057,3969 m**; 274°43'09" e 23,36 m até o PV031, de coordenadas N 7.192.711,3299 m e E 666.034,1117 m; 314°36'06" e 17,55 m até o PV032, de coordenadas N 7.192.723,6555 m e **E 666.021,6135 m**; 328°33'08" e 24,83 m até o **PV033**, de coordenadas **N 7.192.744,8394 m** e **E 666.008,6586 m**; 312°45'49" e 30,08 m até o **PV034**, de coordenadas **N 7.192.765,2646 m** e **E 665.986,5733 m**; 316°21'46" e 14,70 m até o **PV035**, de coordenadas **N 7.192.775,9000 m** e **E 665.976,4322 m**; 263°14'44" e 14,06 m até o **PV036**, de coordenadas **N 7.192.774,2464 m** e **E 665.962,4702 m**; 327°13'16" e 26,25 m até o **PV037**, de coordenadas **N 7.192.796,3205 m** e **E 660.956,2559 m**; 302°11'36"e 15,02 m até o vértice E001, de coordenadas N 7.192.804,1905 m e **E 665.935,7554 m**, localizado no alinhamento predial da Rua das Chácaras.

Partindo-se do vértice **E002**, de coordenadas **N 7.192.847,0141 m** e **E 665.881,2037 m**; situado no alinhamento predial da Rua Ágatas, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 357°56'30" e 10,11 m até o **PV043**, de coordenadas **N 7.192.857,1258 m** e **E 665.880,8403 m**; 338°44'16" e 51,22 m até o **PV044**, de coordenadas **N 7.192.904,8625 m** e **E 665.862,2648 m**; 348°55'59" e 31,15 m até o **PV045**, de coordenadas **N 7.192.938,5633 m** e **E 665.856,4508 m**; 284°41'35" e 26,89 m até o **PV046**, de coordenadas **N 7.192.629,7838 m** e **E 660.956,9666 m**; 269°42'12" e 17,43 m até o **PV047**, de coordenadas **N 7.192.942,1623 m** e **E 665.830,2711 m**; 316°22'29" e 21,36 m até o vértice E003, de coordenadas N 7.192.956,5726 m e **E 665.798,3458 m**, localizado no alinhamento predial da Avenida Norte Sul.

Partindo-se do **PV049**, de coordenadas **N 7.192.965,8608 m** e **E 665.792,0481 m**, localizado no alinhamento predial da Avenida Norte Sul, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 292°21'55" e 37,20 m até o PV050, de coordenadas N 7.192.980,0107 m e **E 665.757,6486 m**; 335°52'30" e 14,86 m até o **PV051**, de coordenadas **N 7.192.993,5699 m** e **E 665.751,5762 m**; 4°21'10"e 12,67 m até o **PV052**, de coordenadas **N 7.193.006,2004 m** e **E 665.752,5376 m**; 340°28'14" e 17,56 m até o **PV053**, de coordenadas **N 7.193.022,7546 m** e **E 665.746,6659 m**; 316°21'23"e 29,12 m até o PV054, de coordenadas N 7.193.043,8248 m e **E 665.726,5705 m**; 340°31'56" e 20,07 m até o PV055, de coordenadas N 7.193.062,7207 m e **E 665.719,8398 m**; 283°21'44" e 15,24 m até o **PV056**, de coordenadas **N 7.193.066,2676 m** e **E 665.705,0511 m**; 328°14'29" e 11,94 m até o **PV057**, de coordenadas N **7.193.076,4174 m** e **E 665.698,7681 m**; 271°37'59" e 19,24 m até o **PV058**, de coordenadas **N 7.193.076,9658 m** e **E 665.679,5343 m**; 249°40'46" e 11,82 m até o vértice **E004**, de coordenadas **N 7.193.073,0257 m** e **E 665.668,8943 m**, situado no alinhamento predial da Rua Pérolas.

Esses trechos perfazem uma extensão total de 1.409,99 m, a qual define o eixo de uma faixa de 8,00 m de largura, com área total de atingimento de 11.279,92 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º - As áreas a que se refere o artigo anterior, necessária a implantação da tubulação da rede coletora de esgotos sanitários – Coletor Passaúna Norte 01, obra integrante da Ampliação do Sistema do sistema de esgotamento sanitários, no município de Campo Magro – Paraná.

Art. 3º - Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários ficando-lhe assegurado o direito de acesso à área compreendida no artigo 1º deste decreto para os fins indicados.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campo Magro, em 03 de maio de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:400A4C34

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 151/2016

Declara de Utilidade Pública áreas de terras localizadas no município e comarca de Campo Magro, para fins de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitários pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com o disposto no art. 2º, 5º, Letras “e” e “h”, e 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, a vista do contido no Ofício SANEPAR nº 010/2016 - USPO-CT,

DECRETA

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública visando a realização de estudos geológicos e geotécnicos, levantamentos topográficos, licenciamentos ambientais e se necessário supressão vegetal, pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terras relacionadas no memorial descritivo abaixo descrita, bem como as benfeitorias que possam sobre ela existir, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, “e” e “h” e 6º, do Decreto- Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941

Extensão – 694,47 m **Largura** - 8,00 m **Área de Atingimento –** 5.555,76 m²

DESCRIÇÃO:

Partindo-se do **E001**, de coordenadas **N 7.193.812,1331 m** e **E 666.291,3537 m**, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 27°58'44’’ e 15,50 m até o **PV132**, de coordenadas **N 7.193.825,8107 m** e **E 666.298,6524 m**; 19°22'23’’ e 14,90 m até o **PV133**, de coordenadas **N 7.193.839,8636** m e **E 666.303,5938 m**; 322°43'28" e 37,79 m até o **PV134**, de coordenadas **N 7.193.869,9369 m** e **E 666.280,7044 m**; 302°17'06" e 13,42 m até o **PV135**, de coordenadas **N 7.193.877,1071 m** e **E 666.269,3557 m**; 344°17'18" e 24,94 m até o **PV136**, de coordenadas **N 7.193.901,1123 m** e **E 666.262,6029 m**; 3°46'14" e 15,67 m até o **PV137**, de coordenadas **N 7.193.916,7446 me E 666.263,6331 m**; 31°52'20" e 18,52 m até o **PV138**, de coordenadas **N 7.193.932,4754 m** e **E 666.273,4141 m**; 353°23'06" e 13,43 m até o **PV139**, de coordenadas **N 7.193.945,8134 m** e **E 666.271,8673 m**; 338°29'31" e 43,22 m até o **PV140**, de coordenadas **N 7.193.986,0226 m** e **E 666.256,0220 m**; 263°25'46" e 35,00 m até o **PV141**, de coordenadas **N 7.193.982,0177 m** e **E 666.221,2515 m**; 340°13'56" e 48,18 m até o **PV142**, de coordenadas **N 7.194.027,3538 m** e **E 666.204,9582 m**; 1°47'53" e 22,22 m até o **PV143**, de coordenadas **N 7.194.049,5624 m** e **E 666.205,6554 m**; 286°14'10" e 36,99 m até o **PV144**, de coordenadas **N 7.194.059,9057 m** e **E 666.170,1356 m**; 292°35'07" e 34,21 m até o **PV145**, de coordenadas **N 7.193.986,0226 m** e **E 666.256,0220 m**; 284°51'52" e 20,34 m até o **PV146**, de coordenadas **N 7.194.078,2631 m** e **E 666.118,8867 m**; 288°00'20" e 25,75 m até o **PV147**, de coordenadas **N 7.194.086,2229 m** e **E 666.094,3972 m**; 224°59'07" e 19,43 m até **o PV148**, de coordenadas **N 7.194.072,4770 m** e **E 666.080,6583 m**; 240°14'47" e 24,29 m até o **PV149**, de coordenadas **N 7.194.060,4216 m** e **E 666.059,5688 m**; 233°43'27" e 19,60 m até o **PV150**, de coordenadas **N 7.194.048,8272 m** e **E 666.043,7709 m**; 256°48'58" e 19,49 m até o **PV151**, de coordenadas **N 7.194.044,3815 m** e **E 666.024,7927 m**; 240°59'02" e 16,21 m até o **PV152**, de coordenadas **N 7.194.036,5201 m** e **E 666.010,6198 m**; 326°56'55" e 22,90 m até o **PV153**, de coordenadas N **7.194.055,7141 m** e **E 665.998,1306 m**; 305°50'35" e 17,79 m até o **PV154**, de coordenadas **N 7.194.066,2189 m** e **E 665.984,9718 m**; 344°56'17" e 11,55 m até o **PV155**, de coordenadas **N 7.194.077,2850 m** e **E 665.982,3293 m**; 358°52'41" e 24,03 m até o **PV156**, de coordenadas **N 7.194.101,3054 m** e **E 665.980,2403 m**;

318°23'44" e 15,55 m até o vértice **E002**, de coordenadas **N 7.194.105,3989 m** e **E 665.973,4043 m**.
Partindo-se do vértice **E003**, de coordenadas **N 7.193.981,3257 m** e **E 666.217,2497 m**, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 263°49'21'' e 43,90 m até o vértice **E004**, de coordenadas **N 7.193.968,7856 m** e **E 666.150,9378 m**.
Partindo-se do vértice **E005**, de coordenadas **N 7.194.032,0842 m** e **E 666.010,8689 m**, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 167°59'49'' e 38,27 m até o **PV021 RCE**, de coordenadas **N 7.193.992,4871 m** e **E 666.013,0931 m**.
Partindo-se do vértice **E006**, de coordenadas **N 7.194.055,0609 m** e **E 665.992,5374 m**, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 254°06'07'' e 1,38 m até o **PV028 RCE**, de coordenadas **N 7.194.054,5123 m** e **E 665.987,9647 m**.
Esses trechos perfazem uma extensão total de 694,47 m, a qual define o eixo de uma faixa de 8,00 m de largura, com área total de atingimento de 5.555,76 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º - As áreas a que se refere o artigo anterior, necessária a implantação da tubulação da rede coletora de esgotos sanitários – Coletor Passaúna Norte 03, obra integrante da Ampliação do Sistema do sistema de esgotamento sanitários, no município de Campo Magro – Paraná.

Art. 3º - Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários ficando-lhe assegurado o direito de acesso à área compreendida no artigo 1º deste decreto para os fins indicados.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campo Magro, em 03 de maio de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:AAF0FB08

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 152/2016

Declara de Utilidade Pública áreas de terras localizadas no município e comarca de Campo Magro, para fins de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitários pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com o disposto no art. 2º, 5º, Letras "e" e "h", e 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, a vista do contido no Ofício SANEPAR nº 011/2016 - USPO-CT,

DECRETA

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública visando a realização de estudos geológicos e geotécnicos, levantamentos topográficos, licenciamentos ambientais e se necessário supressão vegetal, pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terras relacionadas no memorial descritivo abaixo descrita, bem como as benfeitorias que possam sobre ela existir, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "e" e "h" e 6º, do Decreto- Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941

Extensão – 162,03 m **Largura** - 8,00 m **Área de Atingimento –** 1.296,24 m²

DESCRIÇÃO:
Partindo-se do **E001**, de coordenadas **N 7.193.812,1331 m** e **E 666.291,3537 m**, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 283°36'34'' e 23,71 m até o **PV157**, de coordenadas **N 7.192.769,2254 m** e **E 666.142,4943 m**; 272°01'31'' e 12,52 m até o **PV158**, de coordenadas **N 7.192.769,6678 m** e **E 666.129,9841 m**; 298°39'11'' e 19,76 m até o **PV159**, de coordenadas **N 7.192.779,1424 m** e **E 666.112,6447 m**; 329°13'13'' e 22,62 m até o **PV160**, de coordenadas **N 7.192.798,5792 m** e **E 666.101,0673 m**; 348°58'24'' e 27,87 m até o **PV161**, de coordenadas **N 7.192.825,9325 m** e **E 666.095,7371 m**; 334°51'33'' e 22,94 m até o **PV162**, de coordenadas **N 7.192.846,7006 m** e **E 666.085,9905 m**; 323°32'43'' e 32,61 m até o vértice **E002**, de coordenadas **N 7.192.872,9721 m** e **E 666.066,6876 m**, situado no alinhamento predial da Rua das Chácaras.
Esses trechos perfazem uma extensão total de 162,03 m, a qual define o eixo de uma faixa de 8,00 m de largura, com área total de atingimento de 1.296,24 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º - As áreas a que se refere o artigo anterior, necessária a implantação da tubulação da rede coletora de esgotos sanitários – Coletor Passaúna Norte 04, obra integrante da Ampliação do Sistema do sistema de esgotamento sanitários, no município de Campo Magro – Paraná.

Art. 3º - Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários ficando-lhe assegurado o direito de acesso à área compreendida no artigo 1º deste decreto para os fins indicados.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campo Magro, em 03 de maio de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:3E9A652B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 150/2016

Declara de Utilidade Pública áreas de terras localizadas no município e comarca de Campo Magro, para fins de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitários pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com o disposto no art. 2º, 5º, Letras "e" e "h", e 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, a vista do contido no Ofício SANEPAR nº 009/2016 - USPO-CT,

DECRETA

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública visando a realização de estudos geológicos e geotécnicos, levantamentos topográficos, licenciamentos ambientais e se necessário supressão vegetal, pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terras relacionadas no memorial descritivo abaixo descrita, bem como as benfeitorias que possam sobre ela existir, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "e" e "h" e 6º, do Decreto- Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941

Extensão – 2.051,92 m **Largura** - 8,00 m **Área de Atingimento –** 16.415,36 m²

DESCRIÇÃO:

Partindo-se do **PV27**, de coordenadas **N 7.192.715,9652 m** e **E 666.115,5400 m**, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 52°05'58'' e 42,98 m até o **PV059**, de coordenadas **N 7.192.742,3705**

m e **E 666.149,4584 m**; 45°48'04'' e 28,91 m até o **PV060**, de coordenadas **N 7.192.762,5223 m** e **E 666.170,1816 m**; 97°08'53'' e 15,46 m até o **PV061**, de coordenadas **N 7.192.760,5984 m** e **E 666.185,5224 m**; 78°35'01" e 33,57 m até o **PV062**, de coordenadas **N 7.192.767,2435 m** e **E 666.218,4302 m**; 60°46'24" e 22,93 m até o **PV063**, de coordenadas **N 7.192.778,4379 m** e **E 666.238,4384 m**; 7°12'07" e 26,61 m até o **PV064**, de coordenadas **N 7.192.804,8369 m** e **E 666.241.7743 m**; 64°33'57" e 15,27 m até o **PV065**, de coordenadas **N 7.192.811,3941 m** e **E 666.255,5625 m**; 27°18'44" e 64,49 m até o **PV066**, de coordenadas **N 7.192.868,6936 m** e **E 666.285,1525 m**; 32°20'27" e 79,19 m até o **PV067**, de coordenadas **N 7.192.935,5994 m** e **E 666.327,5153 m**; 102°59'19" e 16,50 m até o **PV068**, de coordenadas N 7.192.931,8911 m e **E 666.343,5922 m**; 115°00'15"e 34,40 m até o **PV069**, de coordenadas **N 7.192.917,3509 m** e **E 666.374,7679 m**; 64°49'52" e 29,16 m até o **PV070**, de coordenadas **N 7.192.929,7520 m** e **E 666.401.1586 m**; 66°21'26" e 20,31 m até o **PV071**, de coordenadas **N 7.192.937,8976 m** e **E 666.419.7652 m**; 71°18'27" e 24,21 m até o PV072, de coordenadas N 7.192.945,6551 m e **E 666.442,6938 m**; 39°09'30" e 42,00 m até o **PV073**, de coordenadas **N 7.192.978,2182 m** e **E 666.469,2123 m**; 23°26'30" e 65,71 m até o **PV074**, de coordenadas **N 7.193.038,5054 m** e **E 666.495,3529 m**; 78°52'02" e 22,70 m até o **PV075**, de coordenadas **N 7.193.042,8886 m** e **E 666.517,6269 m**; 11°52'36" e 80,16 m até o **PV076**, de coordenadas **N 7.193.121,3331 m** e **E 666.534,1244 m**; 341°06'23"e 51,33 m até o **PV 077**, de coordenadas **N 7.193.169,8950 m** e **E 666.517,5040 m**; 80°02'59" e 25,72 m até o **PV078**, de coordenadas **N 7.193.174,3392 m** e **E 666.542,8371 m**; 122°51'43" e 37,85 m até o **PV079**, de coordenadas **N 7.193.153,8032 m** e **E 666.574,6271 m**; 79°14'40" e 10,69 m até o **PV080**, de coordenadas **N 7.193.155,7987** m e **E 666.585,1321 m**; 32°03'00'' e 7,93 m até o **PV081**, de coordenadas **N 7.193.162,5197 m** e **E 666.589,3400 m**; 9°03'40'' e 31,19 m até o PV082, de coordenadas **N 7.193.193,3179 m** e **E 666.594,2516 m**; 356°45'11'' e 13,54 m até o **PV083**, de coordenadas **N 7.193.206,8375 m** e **E 666.593,4846 m**; 326°38'09"e 15,26 m até o **PV084**, de coordenadas **N 7.193.219,5850 m** e **E 666.585,0906 m**; 350°59'09" e 20,28 m até o **PV085**, de coordenadas **N 7.193.239,6149 m** e **E 666.581,9131 m**; 328°13'39" e 35,81 m até o **PV086**, de coordenadas **N 7.193.270,0577 m** e **E 666.563,0580 m**; 18°12'00" e 31,05 m até o **PV087**, de coordenadas **N 7.193.299,5573** m e **E 666.572,7569 m**; 47°36'50" e 14,27 m até o **PV088**, de coordenadas **N 7.193.309,1778 m** e **E 666.583,2978 m**; 19°44'54" e 11,57 m até o **PV089**, de coordenadas **N 7.193.320,0702 m** e **E 666.587,2082 m**; 323°31'08" e 37,45 m até o **PV090**, de coordenadas **N 7.193.350,1810 m** e **E 666.564,9428 m**; 276°07'55" e 19,18 m até o **PV091**, de coordenadas **N 7.193.352,2301 m** e **E 666.545,8695 m**; 10°05'05'' e 11,55 m até o **PV092**, de coordenadas **N 7.193.363,6008 m** e **E 666.547.8918 m**; 354°53'44" e 28,71 m até o **PV093**, de coordenadas **N 7.193.392,1990 m** e **E 666.545,3371 m**; 322°47'35" e 48,96 m até o **PV094**, de coordenadas **N 7.193.431,1921 m** e **E 666.515,7323 m**; 351°02'09" e 11,17 m até o **PV095**, de coordenadas **N 7.193.442,2245 m** e **E 666.513,9920 m**; 12°40'58" e 47,67 m até o **PV096**, de coordenadas **N 7.193.488,7352 m** e **E 666.524,4589 m**; 3°11'21" e 35,66 m até o **PV097**, de coordenadas **N 7.193.524,3426 m** e **E 666.526,4429 m**; 300°35'10" e 55,58 m até o **PV098**, de coordenadas **N 7.193.552,6129 m** e **E 666.478,6141 m**; 23°47'40" e 41,73 m até o **PV099**, de coordenadas **N 7.193.590,7951 m** e **E 666.495,4501 m**; 7°08'50" e 5,90 m até o vértice **E001**, de coordenadas **N 7.193.596,6988 m** e **E 666.496,1904 m**.

Partindo-se do vértice **E002**, de coordenadas **N 7.193.602,5407 m** e **E 666.495,4501 m**, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 7°08'50'' e 12,20 m até o **PV100**, de coordenadas **N 7.193.614,5608 m** e **E 666.498,4302 m**; 30°13'07'' e 44,04 m até o **PV101**, de coordenadas **N 7.193.652,6126 m** e **E 666.520,5935 m**; 11°25'55" e 9,09 m até o **PV102**, de coordenadas **N 7.193,661,5259 m** e **E 666.522,3959 m**; 9°25'22" e 8,74 m até o vértice **E003**, de coordenadas **N 7.193.670,2734 m** e **E 666.523,8477 m**.

Partindo-se do vértice **E004**, de coordenadas **N 7.193.672,9627 m** e **E 666.524,294 m**, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 9°25'22'' e 5,70 m até o **PV103**, de coordenadas **N 7.193.678,4192 m** e **E 666.525,1995 m**; 358°07'09'' e 23,80 m até o **PV104**, de coordenadas **N 7.193.702,2076 m** e **E 666.524,4183 m**; 296°10'43" e 49,22 m até o **PV105**, de coordenadas **N 7.193.723,9225 m** e **E 666.480,2461 m**; 304°23'23" e 47,53 m até o **PV106**, de coordenadas **N 7.193.750,7672 m e E 666.441,0254 m;** 300°09'04" e 29,57 m até o **PV107**, de coordenadas **N 7.193.765,6210 m** e **E 666.415,4539 m**; 300°54'09" e 32,80 m até o **PV108**, de coordenadas **N 7.193.782,4668 m** e **E 666.387,3093 m**; 304°26'36" e 41,60 m até o **PV109**, de coordenadas **N 7.193.805,9939 m** e **E 666.353,0046 m**; 291°59'04" e 15,51 m até o **PV110**, de coordenadas **N 7.193.811,7997 m** e **E 666.338,6235 m**; 232°21'43" e 15,09 m até o **PV111**, de coordenadas **N 7.193.802,5863 m** e **E 666.326,6761 m**; 219°29'52" e 14,72 m até **o PV112**, de coordenadas **N 7.193.791,2303 m** e **E 666.317,3157 m**; 268°18'40" e 16,92 m até o **PV113**, de coordenadas **N 7.193.790,7315 m** e **E 666.300,3997 m**; 305°31'39" e 10,10 m até o **PV114**, de coordenadas **N 7.193.796,6026 m** e **E 666.292,1771 m**; 347°25'09" e 12,28 m até o **PV115**, de coordenadas **N 7.193.808,5877 m** e **E 666.289,5023 m**; 297°34'23" e 10,51 m até o **PV116**, de coordenadas **N 7.193.813,4541 m** e **E 666.280,1831 m**; 289°04'59" e 12,48 m até o **PV117**, de coordenadas **N 7.193.817,5345 m** e **E 666.268,3884 m**; 278°58'13" e 13,31 m até o **PV118**, de coordenadas **N 7.193.819,6097 m e E 666.255,2420 m**; 251°26'12" e 12,75 m até o **PV119**, de coordenadas **N 7.193.815,5500 m** e **E 666.243,1532 m**; 253°53'15" e 11,84 m até o **PV120**, de coordenadas **N 7.193.812,2628 m** e **E 666.231,7738 m**; 263°44'18" e 16,74 m até o **PV121**, de coordenadas **N 7.193.810,4370 m** e **E 666.215,1340 m**; 283°26'08" e 16,04 m até o **PV122**, de coordenadas **N 7.193.814,1630 m** e **E 666.199,5368 m**; 296°35'20" e 37,89 m até o **PV123**, de coordenadas **N 7.193.831,1225 m** e **E 666.165,6531 m**; 278°53'01" e 16,03 m até o **PV124**, de coordenadas **N 7.193.833,5974 m** e **E 666.149,8193 m**; 285°47'49" e 23,72 m até o **PV125**, de coordenadas **N 7.193.840,0558 m** e **E 666.126,9912 m**; 274°45'54" e 29,47 m até o **PV126**, de coordenadas **N 7.193.842,5039 m** e **E 666.097,6224 m**; 294°04'13" e 12,75 m até o **PV127**, de coordenadas **N 7.193.847,7038 m** e **E 666.085,9817 m**; 275°45'20" e 14,39 m até o **PV128**, de coordenadas **N 7.193.849,1471 m** e **E 666.071,6622 m**; 299°33'31" e 21,14 m até o **PV129**, de coordenadas **N 7.193.859,5740 m** e **E 666.053,2767 m**; 283°32'14" e 19,81 m até o **PV130**, de coordenadas **N 7.193.864,2112 m** e **E 666.034,0165 m**; 339°32'26" e 15,52 m até o PV131, de coordenadas N 7.193.878,7505 m e E 666.028,5922 m; 344°50'38" e 9,47 m até o vértice E005, de coordenadas N 7.193.884,7345 m e **E 666.025,8877 m**.

Partindo-se do vértice **E006**, de coordenadas **N 7.193.822,8061 m** e **E 666.255,7984 m**, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 3°53'34'' e 17,68 m até o **PV001 RCE**, de coordenadas **N 7.193.831,6139 m** e **E 666.257,3308 m**.

Partindo-se do vértice **E007**, de coordenadas **N 7.193.847,4254 m** e **E 666.097,6308 m**, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 355°55'52'' e 36,88 m até o vértice **E008**, de coordenadas **N 7.193.878,3194 m** e **E 666.097,6836 m**.

Esses trechos perfazem uma extensão total de 2.051,92 m, a qual define o eixo de uma faixa de 8,00 m de largura, com área total de atingimento de 16.415,36 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º - As áreas a que se refere o artigo anterior, necessária a implantação da tubulação da rede coletora de esgotos sanitários – Coletor Passaúna Norte 02, obra integrante da Ampliação do Sistema do sistema de esgotamento sanitários, no município de Campo Magro – Paraná.

Art. 3º - Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários ficando-lhe assegurado o direito de acesso à área compreendida no artigo 1º deste decreto para os fins indicados.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campo Magro, em 03 de maio de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:213C8F1A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICA-SE

DECRETO Nº 3.376
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016 - MENOR PREÇO POR ITEM - REGISTRO DE PREÇOS

ONDE SE LÊ:

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ Nº	VALOR
MAESTRO ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – ME	22.895.723/0001-39	56.430,00
TOTAL		56.430,00

LEIA-SE:

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ Nº	VALOR
MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – ME	22.895.723/0001-39	55.750,00
TOTAL		55.750,00

Carlópolis, 06 de maio de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:9ACFE900

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARLÓPOLIS
DETENTORA: MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – ME – CNPJ Nº 22.895.723/0001-39
OBJETO: O Objeto do Edital, que deu origem a presente Ata é o Registro de Preços para **aquisição de cestas básicas que atenderão famílias carentes do Município**, **a serem adquiridos conforme a necessidade, por um período de 12 (doze) meses**, conforme quantitativo, especificações e detalhamentos consignados no Pregão Presencial nº 020/2016, que juntamente com a proposta da DETENTORA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

Item	Descrição do item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Açúcar; cristal; obtido da cana de açúcar; com aspecto cor, cheiro próprio e sabor doce; com teor de sacarose mínimo de 99,3%p/p, admitindo umidade máxima de 0,3%p/p; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; plástico atóxico, embalagem com 5 kg. Quantidade: 02 unidades – **DOCE GRÃO**	500	111,50	55.750,00
	Arroz; Agulhinha; tipo 1; Premium; longo e fino; beneficiado; polido; grãos inteiros; com teor de umidade máxima de 15%; isento de sujidades e materiais estranhos; acondicionado em saco plástico; com peso de 5 kg. Quantidade: 02 unidades - **PATEKO**			
	Bolacha água e sal 400 g. Quantidade: 02 unidades - **LUAM**			
	Chá mate tostado- CX de 250 g. Quantidade: 01 unidades - **MISSÃO**			
	Extrato de tomate- CX de 130 g. Quantidade: 02 unidades - **BONARE**			
	Feijão; carioca; tipo 1; novo; constituído de grãos inteiros e sãos; com teor de umidade máxima de 14%; isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco plástico com 1 kg. Quantidade: 02 unidades – **DONA IZAURA**			
	Fubá- PCT de 01 kg. Quantidade: 02 unidades - SINHÁ			
	Macarrão espaguete com ovos- PCT de 500 kg. Quantidade: 02 unidades - **LIANE**			
	Óleo de soja refinado tipo 01- 900 ml. Quantidade: 02 unidades - **COAMO**			
	Pó de café torrado e moído- com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc, com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, umidade máxima de 6%p/p e resíduo mineral fixo máximo de 5%p/p, cafeína mínima de 0,7%p/p – 500 g Quantidade: 01 unidade – **DA MANHÃ**			
	Sabão em pedra glicerinado, neutro- embalagem de 01 kg com 05 unid. Quantidade: 01 unidade - **ALPES**			
	Sal refinado extra iodado- PCT 01 kg. Quantidade: 01 unidade - **POP**			
TOTAL				55.750,00

VIGÊNCIA: Esta Ata de Registro de Preços terá sua vigência iniciada a partir da sua assinatura e se estenderá pelo período de **12 (doze) meses.**
DATA: 06 de maio de 2016.

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:A3A832A8

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 292/2016 – DP

SÚMULA: Registrar a desistência de candidata convocada na Portaria nº 291/2016 – DP.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art.1º. Registrar a desistência por motivos particulares da 7ª candidata, Eliane Patrícia Vieira Fujii, convocada na Portaria nº 291/2016- DP.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Carlópolis, 06 de maio de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:4A2823A0

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO N° 194/2016-DP

Súmula: Designação de professora para exercício de Jornada em Regime Suplementar 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º.: **DESIGNAR**, Danielle Cristine Marques Bernardo, para assumir vaga em Jornada de Regime Suplementar, a partir do dia 03 de maio de 2016, em atendimento a convocação da Portaria nº 290/2016 - DP.
Art. 2º.: Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento do presente decreto.
Art. 3º.: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis, 06 de maio de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:5E616D00

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 293/2016 – DP

Súmula: Registrar desistência de vaga para o exercício de jornada suplementar para o ano letivo de 2016.

O Prefeito Municipal, Marcos Antonio David, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º.: **REGISTRAR** a desistência de PATRÍCIA PARMESAN RODRIGUES, RG nº 8.398.278-0, convocada através da Portaria nº 272/2016- DP, e designada através do Decreto nº 182/2016-DP, para o exercício de Jornada em Regime Suplementar, para o ano letivo de 2016.
Art. 2 º.: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis, 06 de maio de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:E50CF6F5

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 294/2016 – DP

SÚMULA: Convocação de 01 (uma) professora para o exercício da Jornada em Regime Suplementar para o ano letivo de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art.1º. CONVOCAR de acordo com ordem de classificação, 01 (uma) candidata para assumir Jornada em Regime Suplementar.

CLAS.	R.G.	NOME
1ª	8.505.820-7	Maralise Pereira de Abreu
2ª	14.131.852	Vera Nice Dias de Souza Alvarenga
3ª	9.793.329-4	Laiz Caroliny da Silva
4ª	9.773.628-6	Aline Roberta Ferraz
5ª	10.413.236-7	Fabiola de Souza Pacheco de Oliveira
6ª	3.873.350-8	Zelinda Marques de Andrade da Silva
7ª	3.317.407-1	Débora Romero Corrêa Gigliuci
8ª	3.017.953-6	Ivone Maria da Silva
9ª	5.762.921-5	Sidineia das Dores do Nascimento
10ª	6.072.580-2	Adriana Domingues Cardoso
11ª	4.193.724-6	Rosangela Aparecida Leite da Silva
12ª	5.230.897-6	Ireide Maria Queiroz Silva
13ª	9.730.223-5	Marcela dos Santos Imoto
14ª	5.855.226-7	Cristiane da Silva Oliveira
15ª	5.021.345-5	Lucilei Aguera Cassoni

Art. 2º. A candidata convocada deverá se apresentar a Secretaria Municipal de Educação e entrar em exercício no prazo máximo de 05 (cinco) dias a partir da data da publicação do presente ato.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 06 de maio de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:1C75C062

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N° 001/2016

SÚMULA – Dispõe Sobre a Aprovação do Relatório Quadrimestral referente ao 2º Quadrimestre de 2015 da Secretaria Municipal de Saúde.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS – PR, em reunião ordinária realizada no dia 17 de março de 2016, fundamentadas na Lei Federal n° 8.080 de 19 de setembro de 1990 e Lei Municipal n°116/1991.

RESOLVE:
Art. 1° -Aprovar por unanimidade o Relatório referente ao 2º Quadrimestre de 2015 da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 18 de abril de 2016.

Carlópolis-PR, 18 de abril de 2016.

CHARLES JOSE RODRIGUES LEAL
Presidente do CMS

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:94A7022F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
TOMADA DE PREÇO N.º 03/2015

Resultado da Proposta Técnica referente a Tomada de Preço n° 03/2015

ENVELOPE 01 - Apócrifo

CAMPANHA – MAIS POR VOCÊ	Daniel Gutierres	Daiane Strapasson	Lucas F de Melo	Média
Raciocínio básico	8,6	8,3	8,7	
Estratégia de Comunicação Publicitária	16,65	16,9	17,3	
Ideia Criativa	15,58	18,9	19,2	
Estratégia de Mídia e não-Mídia	9,0	8,1	9,3	
TOTAL	**49,83**	**52,2**	**54,5**	**52,17**
CAMPANHA NOSSA CASA	**Daniel Gutierres**	**Daiane Strapasson**	**Lucas F de Melo**	**Média**
Raciocínio básico	8,9	9,1	8,8	
Estratégia de Comunicação Publicitária	17,4	17,8	17,9	
Ideia Criativa	20,1	22	21	
Estratégia de Mídia e não-Mídia	8,66	8,9	9,7	
TOTAL	**55,06**	**57,8**	**57,4**	**56,75**

ENVELOPE 03 – Plano de Comunicação Publicitária

Empresa: CCZ	Daniel Gutierres	Daiane Strapasson	Lucas F de Melo	Média
Capacidade de atendimento	11,8	12	11,2	
Repertório	8	8,9	9,2	
Realto de Soluções de Problemas de Comunicação	8,7	7,8	9,7	
TOTAL	**28,5**	**28,7**	**30,1**	**29,1**
Empresa: Trade	**Daniel Gutierres**	**Daiane Strapasson**	**Lucas F de Melo**	**Média**
Capacidade de atendimento	14,9	14,9	12,2	
Repertório	9	9,7	9,4	
Realto de Soluções de Problemas de Comunicação	10	9,8	10	
TOTAL	**33,9**	**34,4**	**31,6**	**33,3**

Empresa Trade teve como nota geral **90,05**

Empresa CCZ teve como nota geral **81,27**

Colombo, 14 de abril de2016

ALCEU LUIZ MOTTIN
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:532DB93F

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 03/2016

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a seleção e contratação de empresa especializada para a: **prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, rodoviárias estaduais e interestaduais, incluindo reserva de lugares, marcação, desdobramento, substituição, revalidação, cancelamento e endosso de passagens e similares de todas as companhias aéreas e rodoviárias, emissão de seguro de assistência em viagem internacional, bem como os serviços de reserva de hotéis, traslados, hospedagem no território nacional e internacional, tudo por meio de atendimento remoto (e-mail e/ou telefone);** destinados a atender ás necessidades da Câmara Municipal de Colombo, em conformidade com as especificações descritas no Edital e seus anexos, de acordo com a demanda, a ser pago conforme o que for efetivamente utilizada.
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Nos termos do §2º, do art. 22, da Lei 8666/93, poderão participar da presente Licitação somente os interessados que possuam CADASTRO atualizado na Prefeitura Municipal de Colombo, ou aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento na Prefeitura, até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação e o atendimento das disposições previstas neste edital.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 25 de maio de 2016, às 10 horas.

LOCAL: Sala de reuniões da Câmara Municipal de Colombo, localizada na Rua Francisco Busato, 8005 - Centro.

RECEBIMENTO: A documentação e as propostas serão recebidas até às 9h30min do dia 25 de maio de 2016, no Protocolo da Câmara Municipal de Colombo.

INFORMAÇÕES: O Edital, seus anexos poderão ser obtidos através do site da Câmara Municipal www.camaracolombo.pr.gov.br, demais informações complementares podem ser obtidas junto à Comissão Especial de Licitação, na Câmara Municipal de Colombo, no horário das 9 às 12 horas e das 13h às 16h – Fone: (41)3656-8200.

Colombo, 06 de maio de 2016.

ALCEU LUIZ MOTTIN
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:C58DA83A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA 38/2016

Processo:	7040/2016 - Dispensa 38/2016
Partes:	*Município de Colombo/PR*, **DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.**
	CNPJ: 79.065.181/0001-94
Objeto:	Aquisição de livros para compor os acervos da Biblioteca Pública Municipal Rui Barbosa e da Biblioteca Pública Sucursal Maracanã.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$ 7.996,77(sete mil novecentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos).
Embasamento Legal:	Artigo 24, Inciso II - Lei nº. 8.666/93
Data	06/05/2016

Publicado por:
Atasir Mendes da Luz Junior
Código Identificador:20A461B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade **Concorrência Pública nº. 006/2016** para contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação, drenagem e sinalização da **Rua Kelvin – Jardim Campo Alto** no município de Colombo, conforme Projetos, Planilhas, Cronograma, Memorial descritivo e especificações contidas no edital.
O Secretário Municipal de Obras e Viação, no uso de suas atribuições acolhe o parecer nº. 153/2016 da Procuradoria Geral do Município e **DECIDE** pelo **NÃO PROVIMENTO** do recurso impetrado pela licitante **TEPAV CONSTRUTORA LTDA - ME** através do Processo Administrativo nº. 11083/2016, mantendo assim a decisão da Comissão Permanente de Licitações.
É a decisão.
Dê-se prosseguimento.

Colombo, 06 de maio de 2016.

Publique-se,

AGNALDO APARECIDO ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:F90D623A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de transporte de cargas diversas, com os custos de manutenção dos veículos, combustível e profissional habilitado (motorista), encargos e impostos inclusos, conforme quantidades e especificações constantes no edital.
Data: 23 de maio de 2016 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Global.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site:
www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 06 de maio de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:69F278CD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

GOVERNADORIA
LEI Nº 2715/2016

Súmula: Autoriza o município de Colorado a firmar convênio com a APAE – Associação de pais e amigos dos excepcionais de Colorado – e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ:

Faço saber a todos, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Colorado, Estado do Paraná, através do Executivo Municipal, autorizado a firmar Convênio com a APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLORADO,na forma estabelecida no Art. 116 da Lei Federal nº.8.666, de 21 de junho de 1993, objetivando a adquirir material e serviço para atendimento a pessoas com deficiência, proporcionando melhoria na qualidade dos serviços ofertados, através de repasse no valor de R$31.521,86 (trinta e um mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e seis centavos), destinados ao atendimento da entidade nos termos do Plano de Trabalho que integra o presente, após será realizado Termo de Convenio correspondente.

Art. 2º Os valores a serem repassados são recursos vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA
10.001 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
10.001.08.244.0008.2031 DESENVOLVIMENTO AS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL .....R$31.521.86

Art. 4º O prazo de vigência do convênio terá início na data de sua assinatura encerrando em 31/12/2016.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado PR, 03 de Maio de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:C57BA5CA

GOVERNADORIA
DECRETO Nº 362 DE 02 DE MAIO DE 2016

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA DE PARTE IDEAL DE IMÓVEL NECESSÁRIO PARA PASSAGEM DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE COLORADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme disposição do artigo 80, inciso I, letra "e" da L.O.M.;

R E S O L V E:

Art. 1º - Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de constituição de servidão administrativa pelo Município de Colorado – Estado do Paraná, parte ideal de imóvel situado no Distrito de Alto Alegre, Município e Comarca de Colorado, conforme memorial descritivo em anexo, sendo necessário para a servidão administrativa de **passagem de rede coletora de esgoto e locação da estação de tratamento do esgoto do Distrito do Alto Alegre**, parte integrante do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Colorado e respectiva descrição perimétrica, constando pertencer a **JOSÉ VALDECIR FAQUINETE** e **DIRCE RODRIGUES FAQUINETE.**

Parágrafo único – a área declarada de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, constitui-se de uma área com 2.781,70m² (dois mil , setecentos e oitenta e um mil e setenta metros quadrados) para instalação da estação de tratamento do esgoto do Distrito de Alto Alegre, no lote 38/39/42-D, originado da subdivisão do lote 38/39/42 da matrícula 20.037, da Gleba Bandeirantes do Norte Município e Comarca de Colorado Estado do Paraná, com assento no Registro de Imóveis de Colorado de propriedade de **JOSÉ VALDECIR FAQUINETE** e **DIRCE RODRIGUES FAQUINETE.**

Art. 2º Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa em favor do Município de Colorado para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído de praticar todos os atos de reconhecimento e medição da Faixa de Servidão da Rede Coletora de Esgotamento.

Art. 3º. Fica autorizada ao Município de Colorado promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da instituição administrativa descrita no anexo conforme indicação do art. 1º, deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 4º O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão administrativa descrito no art.1º, limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, conseqüentemente, da prática dentro das referidas áreas, de quaisquer atos que causem danos à mesma, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 5º O Município de Colorado poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a para os fins do disposto nos artigos 2º, 6º e 40 do Decreto Lei Federal nº. 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº. 2786, de 21 de maio de 1956.

Art. 6ºA indenização do imóvel declarado de utilidade pública será efetuado pelo Município de Colorado, através de composição amigável dos proprietários ao Município, sendo declarada a isenção de ITBI na forma da lei.

Art. 7º Fica nomeada Comissão Especial de Avaliação, composta por:

(02) REPRESENTANTES INDICADOS PELO MUNICIPIO	
Daniele Hojak CPF 031.733.919-26	Engenheira Civil
Marco Antonio Ferrari CPF 387.946.599-15	Assistente administrativo

(02) REPRESENTANTES DO DISTRITO DE ALTO ALEGRE	
Valdecir G. Goes CPF.365.891.799-72	Comerciário
Joao Faria de Oliveira CPF 024.142.529-76	Comerciário

(01)REPRESENTANTE DO SETOR IMOBILIÁRIO LOCAL	
Odair José Ricci CPF 865.077.709-06	Avaliador credenciado

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado, 02 de maio de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito de Colorado

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:AD21AE4D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2016

DISPENSA Nº 017/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2016
OBJETO: Contratação de serviços de recolhimento, transporte, armazenamento e correta destina final dos resíduos perigosos, tóxicos e especiais produzidos no Município de Contenda.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais alterações.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.003.18.541.0009.2018 3.3.90.39.00.00 Fonte: 555.
VALOR: R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO FUKUOKA INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS, TENOLOGICAS, GESTÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL, SOCIAIS E CULTURAIS, CNPJ Nº 00.274.187/0001-11.
DATA: 05/05/2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:0760CAED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2016

CONCORRÊNCIA Nº 002/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2016
OBJETO: Contratação de empresa para a Execução de Obra de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NA RUA FLORA FERREIRA PADILHA DE MELO com início na Rua Luiz Stabach, na extensão de 194,03m (cento e noventa e quatro metros e três decímetros), e área de 2.202,83m² (Dois mil duzentos e dois metros e oitenta e três decímetros quadrado).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.001.15.451.0022.1007 4.4.90.51.00.00 Fonte: 000;
09.001.15.451.0022.1007 4.4.90.51.00.00 Fonte: 797.
VALOR: R$ 356.520,83 (Trezentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e vinte reais e oitenta e três centavos)
CONTRATADA: GAMMA PAVIMENTAÇÃO LIMITADA – EPP, CNPJ nº 82.257.635/0001-33.
DATA: 06/05/2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:D2526C8D

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO 169/2016

Súmula: "Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 88.339,00 (Oitenta e oito mil e trezentos e trinta e nove reais) no Orçamento do Município de Contenda para o exercício 2016".

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Federal nº 4.320/64 e conforme Lei Municipal 1.622 de 23 de dezembro de 2015,

DECRETA

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Exercício nas rubricas orçamentárias de despesas abaixo discriminadas o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 88.339,00 (Oitenta e oito mil e trezentos e trinta e nove reais)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
07.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0019. 2042	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde		
33.90.30.00	Material de Consumo	1.00.495	9.990,00
33.90.30.00	Material de Consumo	3.00.495	33.789,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.00.495	600,00
07.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0019. 2046	Manutenção do Hospital Municipal		
33.90.30.00	Material de Consumo	3.00.510	6.560,00
07.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.304.0019.2047	Manutenção da Vigilância Sanitária		
33.90.30.00	Material de Consumo	3.00.497	250,00
07.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.305.0019.2048	Programa Nacional Epid. e Controle de Doenças		
33.90.30.00	Material de Consumo	3.00.497	3.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.00.497	300,00
09.00	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.		
09.02	DEPTO DE OBRAS, GALERIAS, ARTES CORRENTES E CONSERVAÇÃO.		
25.752.0023.2068	Manutenção da Energia Elétrica		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.00.507	33.850,00
Total			88.339,00

Art 2º Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior serão utilizados os seguintes recursos:

I - O valor de R$ 9.990,00 (Nove mil e novecentos e noventa reais) com cancelamento das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento em vigor

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
07.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0019. 2042	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde		
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.00.495	5.000,00
33.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.00.495	4.990,00
TOTAL			9.990,00

II – O valor de R$ 78.349,00 (Setenta e oito mil e trezentos e quarenta e nove reais), com superávit de exercício anterior das seguintes fontes de recurso:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
495	Atenção Básica - PMAQ	34.389,00
497	Vigilância em Saúde – VIGIA SUS	3.550,00
507	COSIP – Contribuição da Iluminação Pública	33.850,00
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	6.560,00
Total		78.349,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Contenda, 02 de maio de 2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:9F8D137F

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO 174/2016

Súmula: "Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar e criar fonte de recursos no valor de R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) no Orçamento do Município de Contenda para o exercício 2016".

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Federal nº 4.320/64 e conforme Lei Municipal 1645 de 03 de maio de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Contenda, para o Exercício de 2016, o valor de R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) mediante a inclusão das rubricas de receitas e despesas conforme especificação abaixo:

I – RECEITA ORÇAMENTÁRIA
2.0.0.0.00.00.00.00 – RECEITA DE CAPITAL
2.1.0.0.00.00.00.00 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO
2.1.1.0.00.00.00.00 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNAS R$ 2.000.000,00

II – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
09.00	SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
09.001	DEPARTAMENTO DE SERV. URBANOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.		
15.451.00221.007	Pavimentação de Vias Urbanas		
44.90.51.00	Obras e Instalações	1.1.609	2.000.000,00
TOTAL			2.000.000,00

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o presente Projeto de Lei, serão utilizadas as receitas provenientes de Operação de Crédito autorizadas pela Lei Municipal nº 1645 de 03 de maio de 2016 e ainda conforme o disposto no inciso IV do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Contenda, 03 de maio de 2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:1C850179

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO 175/2016

Súmula: "Dispõe sobre a autorização, para efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais) no Orçamento do Município de Contenda para o exercício de 2016".

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Federal nº 4.320/64 e conforme Lei 1646 de 03 de maio de 2016.

DECRETA

Artº 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Exercício o Crédito Adicional Suplementar, o valor de R$ 262.000,00 (Duzentos e sessenta e dois mil reais) dentro da seguinte classificação orçamentária:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID/USO/ FONTE	VALOR
09.000	SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS		
09.001	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS		
15.451.0022.1007	Pavimentação de Vias Urbanas		
44.90.51.00	Obras e Instalações	1.00.000	262.000,00
TOTAL			**262.000,00**

Art 2º Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior serão utilizados os seguintes recursos:
I - O valor de R$ 262.000,00 (Duzentos e sessenta e dois mil reais) com redução parcial das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento em vigor:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
09.000	SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
09.001	DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS		
15.451.0022.1007	Pavimentação de Vias Urbanas		
44.90.30.00	Material de Consumo	1.00.000	262.000,00
TOTAL			**262.000,00**

Art 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data revogadas as disposições ao contrário.

Contenda, 03 de maio de 2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:56018F07

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES - EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2015 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2015
ORIGEM: Dispensa de licitação nº 02/2015
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2015
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Doutor Ulysses, CNPJ: 73.527.214/0001-11;
CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR-CAMPUS DE PARANAVAI CNPJ 005.566.804/0001-76;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL;
VALOR: R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais);
PRAZO: 12 meses;

Doutor Ulysses, 08 de dezembro de 2015.

JORANDIR APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:FF8FC0D6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 086/2016 - FICAM REGULAMENTADAS, CONFORME O ANEXO I, DESSE DECRETO, AS ATIVIDADES INERENTES AO EXERCÍCIO DOS SEGUINTES CARGOS, CONTANTES DO QUADRO DE CARGOS DESTA PREFEITURA

DECRETO Nº 086/2016

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da lei.
CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar melhorias contínuas na legislação do quadro de pessoal do município.

DECRETA

Art. 1º. Ficam regulamentadas, conforme o Anexo I, desse Decreto, as atividades inerentes ao exercício dos seguintes cargos, constantes do quadro de cargos desta prefeitura, sem prejuízo da regulamentação especial de determinados cargos, por decretos e leis específicas e independentemente do regime jurídico a que estejam submetidos. (CLT ou Estatutário).
Art. 2°. Quando convocado para participar, de forma concomitante às atividades do seu cargo, deverá o servidor designado, por força de atribuição e impreterivelmente, integrar comissões, conselhos, comitês, participar de audiências, capacitações e demais eventos ou trabalhos necessários ao desenvolvimento das atividades do município.
Art. 3°. Quando necessário, poderá o servidor ser solicitado a prestar serviço em regime de disponibilidade especial, de acordo com escalas organizadas pela sua chefia imediata.

Art. 4°. Cabe à chefia imediata, o detalhamento das ações descritas e correlatas previstas por este decreto.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,

registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 05 de Maio de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO I – DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO I –QUADRO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: Contador
Sumário de Atuação: Coordenam todos os trabalhos de natureza contábil do município, dando suporte inclusive as entidades ligadas à estrutura administrativa do município, tais como: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE) e Regime Próprio de Previdência Social;
Sumário de Atuação: Coordenam todos os trabalhos de natureza contábil do município, dando suporte inclusive as entidades ligadas a estrutura administrativa do município, tais como: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e Regime Próprio de Previdência Social;
Atuação: Planeja o sistema de registros e operações às necessidades administrativas e às exigências legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário; supervisiona os trabalhos de contabilização de documentos, analisando e orientando seu procedimento, para assegurar a observância do plano de contas adotado; inspeciona regularmente a escrituração dos livros comerciais e fiscais, verificando se os registros efetuados correspondem aos documentos que lhes deram origem, para fazer cumprir as exigências legais e administrativas; controla e participa dos trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo os saldos apresentados, localizando e emendando os possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis; elabora relatórios de impacto financeiro; procede e orienta a classificação e avaliação de despesas, examinando sua natureza, para apropriar custos de bens e serviços; supervisiona os cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de veículos, máquinas, móveis, utensílios e instalações, ou participa desses trabalhos, adotando os índices indicados em cada caso, para assegurar a aplicação correta das disposições legais pertinentes; organiza e assina balancetes, balanços e demonstrativos de contas, aplicando as normas contábeis, para apresentar resultados parciais e gerais da situação patrimonial, econômica e financeira da Prefeitura; prepara a declaração de imposto de renda da Prefeitura, segundo a legislação que rege a matéria, par apurar o valor do tributo devido; elabora relatórios sobre a situação patrimonial, econômica e financeira da Prefeitura, apresentando dados estatísticos e pareceres técnicos, para fornecer os elementos contábeis necessários ao relatório da diretoria; assessora a direção em problemas financeiros, contábeis, administrativos e orçamentários, dando pareceres à luz das ciências e das práticas contábeis, a fim de contribuir para a correta elaboração de políticas e instrumentos de ação nos referidos setores. Pode realizar trabalhos de auditoria contábil. Pode realizar perícias e verificações judiciais ou extrajudiciais. Planeja sistema de registros e operações, atendendo as necessidades administrativas e as exigências legais. Supervisiona os trabalhos de contabilização de documentos, analisando-os e orientando seu processamento. Inspeciona regularmente a escrituração dos livros comerciais e fiscais, verificando registros efetuados e documentos que deram origem. Controla e participa dos trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo saldos, localizando e emendando possíveis erros. Orienta a classificação e avaliação de despesas, examinando sua natureza, para apropriar custos de bens e serviços. Supervisiona os cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de veículos, máquinas, móveis, utensílios e instalações. Organiza e assina balancetes, balanços e demonstrativo de contas, aplicando as normas contábeis para apresentar resultados parciais e gerais da situação patrimonial, econômica e financeira do órgão. Elabora relatórios sobre a situação patrimonial, econômica e financeira do órgão, apresentando dados estatísticos e pareceres técnicos. Alimenta ou supervisiona a alimentação de sistemas eletrônicos de informação, (SIM-AM, SIM-AP e similares), junto a órgãos de controle externo, tribunal de contas do estado e equivalentes;
Executa tarefas correlatas às descritas junto ao RPPS do município e SAMAE,
Organiza, apresenta e/ou auxilia a prestação de contas municipais aos órgãos de controle externo e controle social.
Executa outras tarefas afins que venham a ser definidas como dentro de sua esfera de atuação, e competência.

CARGO: Dentista 20 Horas
Sumário de Atuação: Executa o atendimento integral no âmbito da saúde bucal.
Atuação: Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adstrita; Realizar os procedimentos clínicos definidos na NOB/SUS/96 e NOAS 200, com ênfase na realização de restaurações com diferentes materiais e técnicas, dentre os quais o Amálgama de Prata, o Ionômero de Vidro e a Resina Composta bem como realizar exodontias e outros procedimentos cirúrgicos odontológicos; Realizar procedimentos de diagnóstico, rotineiro inclusive mediante a utilização de radiação ionizante (RX). Realizar e orientar procedimentos de desinfecção e esterilização por meios físicos (calor úmido e seco) e químicos, (formaldeídos e análogos). Realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adstrita; Atender pacientes mediante demanda programada e espontânea, com e sem triagem prévia. Encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos a outros níveis de assistência assegurando seu acompanhamento; Realizar atendimento de primeiros cuidados nas urgências; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; Executar as ações de assistência integral, aliando a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo à família, indivíduos ou grupos específicos de acordo com o planejamento local; Coordenar ações coletivas, voltadas à promoção e prevenção da saúde bucal; Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; Capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; Realizar atividades de educação de saúde bucal na família com ênfase no grupo infantil; Supervisionar o trabalho desenvolvido pelos membros que compõem a equipe de saúde bucal; Outras ações e atividades a serem definidas de acordo com prioridades locais durante o desenvolvimento do Programa.

CARGO: Dentista 40 Horas
Sumário de Atuação: Executa o atendimento odontológico no âmbito da saúde bucal municipal.
Atuação: Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adstrita; Realizar os procedimentos clínicos definidos na NOB/SUS/96 e NOAS 200, com ênfase na realização de restaurações com diferentes materiais e técnicas, dentre os quais o Amálgama de Prata, o Ionômero de Vidro e a Resina Composta bem como realizar exodontias e outros procedimentos cirúrgicos odontológicos; Realizar procedimentos de diagnóstico, rotineiro inclusive mediante a utilização de radiação ionizante (RX). Realizar e orientar procedimentos de desinfecção e esterilização por meios físicos (calor úmido e seco) e químicos, (formaldeídos e análogos). Realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adstrita; Atender pacientes mediante demanda programada e espontânea, com e sem triagem prévia, por serviços médicos; Encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos a outros níveis de assistência assegurando seu acompanhamento; Realizar atendimento de primeiros cuidados nas urgências; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; Executar as ações de assistência integral, aliando a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo à família, indivíduos ou grupos específicos de acordo com o planejamento local; Coordenar ações coletivas, voltadas à promoção e prevenção da saúde bucal; Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; Capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; Realizar atividades de educação de saúde bucal na família com ênfase no grupo infantil; Supervisionar o trabalho desenvolvido pelos membros que compõem a equipe de saúde bucal; Outras ações e atividades a serem definidas

de acordo com prioridades locais durante o desenvolvimento do Programa.

CARGO: Enfermeiro
Sumário de Atuação: Realizar atendimento e cuidados de enfermagem. Elaborar relatórios, alimentar sistemas de informações, atuar em programas de saúde pública dentro de sua esfera de cuidado.
Atuação: Organizar os serviços de Enfermagem e suas atividades técnicas; planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de Enfermagem; realizar consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de Enfermagem; realizar consulta de Enfermagem; prescrição da assistência de Enfermagem, mediante os protocolos definidos e oficiais; cuidados de Enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas como integrante da equipe de saúde; participar no planejamento, execução e avaliação da programação de saúde; participar de programas de saúde pública e em rotinas aprovadas pela instituição de saúde; participar em projetos de construção ou reforma de unidades de internação; realizar prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar e de doenças transmissíveis em geral; realizar prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados à clientela durante a assistência de Enfermagem; assistência de Enfermagem à gestante, parturiente e puérpera; acompanhar a evolução e o trabalho de parto, emergencial; executar excepcionalmente o parto de urgência sem distorcia; educação visando à melhoria de saúde da população; assistência à parturiente e ao parto normal de urgência, e; identificar em caso de urgência as distocias obstétricas e tomada de providências até a chegada do médico;

CARGO: Farmacêutico
Sumário de Atuação: Coordena e organiza os trabalhos inerentes a farmácia de Unidades Básicas de Saúde.
Atuação: Estruturar a farmácia do município, de acordo com as normas e aspectos legais vigentes; Responder técnica e legalmente pela farmácia, desempenhando, supervisionando e coordenando as atividades que lhe são inerentes, entre elas, a seleção, o armazenamento, a aquisição e distribuição de produtos farmacêuticos de qualquer natureza, a de dispensação e manipulação de medicamentos; Acolher, orientar e prestar informações aos usuários e outros profissionais, acerca dos medicamentos e outros assuntos pertinentes à Assistência Farmacêutica; Participar da elaboração da Política de Saúde e de Assistência Farmacêutica do município; Participar da elaboração de diagnósticos de saúde, levantamento da situação dos serviços de saúde e da formulação de políticas, em sua área de atuação; Participar da definição, elaboração e implementação de programas na área de saúde; Coordenar a elaboração de normas e procedimentos na sua área de atuação; Coordenar e participar dos processos de seleção e padronização de medicamentos com base em protocolos clínicos reconhecidos pelas sociedades científicas e instituições congêneres; Coordenar as atividades relacionadas ao gerenciamento dos medicamentos e insumos para a saúde, de acordo com as boas práticas estabelecidas para a área; Coordenar, monitorar e responsabilizar-se pelo fracionamento de medicamentos, quando necessário; Participar da Comissão de Farmácia e Terapêutica do município; Participar, em conjunto com outros profissionais da saúde, de atividades de planejamento, avaliação, acompanhamento, capacitação de atividades relacionadas às ações de saúde e programas municipais, entre eles, saúde do trabalhador e destinação de resíduos de serviços de saúde; Acompanhar, analisar, avaliar e supervisionar os custos relacionados à aquisição, distribuição e dispensação de medicamentos no município, promovendo a racionalização no uso dos recursos financeiros disponíveis; Promover no seu âmbito de atuação o uso racional de medicamentos e o Acompanhamento farmacoterapêutico; Promover a educação permanente (educação continuada) dos profissionais que se encontrem sob sua responsabilidade de atuação; Prever as necessidades de treinamento na área de assistência farmacêutica em seu município; Promover e participar de debates e atividades informativas junto à população, profissionais e entidades representativas, acerca dos temas relacionados à sua atividade; Participar da organização de eventos, simpósios, cursos, treinamentos e congressos relacionados à sua área de atuação; Executar outras tarefas correlatas com sua formação e função na área em que atua, colaborando para o permanente aprimoramento dos serviços prestados à população; Supervisionar as atividades sob sua responsabilidade, promovendo seu aperfeiçoamento contínuo e nos serviços prestados; Atuar, em conjunto com as Vigilâncias Sanitária e Epidemiológica, nas ações de educação em saúde e investigações epidemiológica e sanitária; Apoiar as atividades de Vigilâncias Sanitária e Epidemiológica no município; Divulgar as atividades de farmacovigilância junto aos profissionais de saúde, notificando desvios de qualidade e reações adversas a medicamentos aos órgãos competentes; Realizar pesquisas na área de atuação, visando a divulgar e contribuir para o aprimoramento e o desenvolvimento da prestação dos serviços de saúde; Participar da Comissão Municipal de Controle de Infecção em Serviços de Saúde - CMuCISS.

CARGO: Fisioterapeuta
Sumário de Atuação: Atendimento aos pacientes que necessitam de atendimento fisioterápico, visando a reabilitação do paciente e a correção das suas deficiências;
Atuação: Avaliar e reavaliar o estado de saúde dos doentes e acidentados, utilizando técnicas de avaliação, realizando os testes que se fizerem necessários para identificar o nível de capacidade funcional, dos órgãos e tecidos afetados; elaborar o diagnóstico, planejar e executar os tratamentos fisioterápicos, utilizando-se de meios físicos especiais, para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos dos órgãos afetados; operar aparelhos e equipamentos fisioterápicos; orientar os pacientes a utilizar aparelhos e prótese e outros aparelhos mecânicos, bem como a praticar exercícios adequados que permitam diminuir as afecções ou deficiências físicas, orientando e acompanhando o seu desenvolvimento; reavaliar sistematicamente o paciente para fins de reajuste ou alterações, condutas fisioterapêuticas empregadas; orientar a família do paciente sobre a necessidade de continuidade do tratamento em casa ou em clínica especializada, a fim de garantir e agilizar a reabilitação do mesmo; executar trabalhos específicos em cooperação com outros profissionais, emitindo pareceres para realizar levantamentos, identificar problemas, estudar soluções, elaborar programas, projetos e desenvolver pesquisas; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos, sobre sua especialização; participar de equipes multiprofissionais em estudos de sua competência; zelar pela guarda, conservação, limpeza e manutenção dos equipamentos, instalações, instrumentos e materiais de trabalho; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

CARGO: Fonoaudiólogo
Sumário de Atuação: Prestar assistência fonoaudiologia aos pacientes e escolares do município;
Atuação: Atender consultas de fonoaudiologia em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias e efetuar exames médicos em escolares e pré-escolares. Examinar servidores públicos municipais para fins de controle do ingresso, licença e aposentadoria. Preencher e assinar laudos de exames e verificação; Fazer diagnósticos em diversas patologias fonoaudiológicas (dislalia,dislexia, disortografia, disfonia, problemas psicomotores, atraso de linguagem,disartria e afasia) e recomendar a terapêutica indicada para cada caso; Prescrever exames laboratoriais. Atender a população de um modo geral, diagnosticando enfermidades, medicando-os ou encaminhando-os, em casos especiais, a setores especializados. Atender emergências e prestar socorros; Elaborar relatórios; Elaborar e emitir laudos médicos; Anotar em ficha apropriada os resultados obtidos; Ministrar cursos de primeiros socorros; Supervisionar em atividades de planejamento ou execução, referente à sua área de atuação; Preparar relatórios das atividades relativas ao emprego; Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo, particularidades do Município ou designações superiores.

CARGO: Médico
Sumário de Atuação: Responsável pelo atendimento e encaminhamento dos pacientes do município;
Atuação: Realizar consultas clinicas aos usuários da sua área adstrita; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; Realizar consultas e procedimentos na USF e, quando necessário, no domicílio; Realizar as atividades clínicas correspondentes ás áreas prioritárias na intervenção

na atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Fomentar a criação de grupos de patologias especificas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra referência; Realizar pequenas cirurgias ambulatórias; Indicar internação hospitalar; Solicitar exames complementares; Verificar e atestar óbito.

CARGO: Psicólogo
Sumário de Atuação: Realizar atendimentos e acompanhamentos psicológicos a população em geral.
Atuação: Orientar e encaminhar os atendimentos efetuados nos pacientes para que recebam tratamento curativo; Elaborar diagnósticos e laudos psicológicos; administrar processos de serviço socioeducativo as famílias; coordenar atividades coletivas e comunitárias no território; alimentar sistema de Informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva; atender a criança, adolescente, mulher, idoso e pessoa com deficiência em situação de violência e aos familiares; atender adolescentes em cumprimento de medidas sócio educativas em liberdade assistida e prestação de serviço comunitário; atender a população em situação de rua; realizar atendimento psicológico individualizado e grupal; elaborar laudos e pareceres técnicos psicológicos; realizar estudo de caso; acompanhamento permanente dos casos atendidos; manutenção e atualização dos registros dos casos atendidos para fins de consulta ou estatísticos; executar procedimentos profissionais para escuta qualificada individual ou em grupo, identificando as necessidades e ofertando orientações a indivíduos e famílias, fundamentados em pressupostos teórico-metodológicos, ético-políticos e legais; realizar visita domiciliar a pessoas ou famílias em situação de vulnerabilidade e risco social; participar de reuniões e capacitações na área.

CARGO: Pedagogo
Sumário de Atuação: Sua função principal é organizar e coordenar o trabalho pedagógico com vistas a atingir os objetivos propostos no PPP e a permanente melhoria do processo ensino aprendizagem.
Atuação: Coordenar o planejamento das atividades escolares, em conjunto com a equipe pedagógico administrativa, bem como proceder à avaliação contínua do mesmo, a fim de adequá□lo às necessidades do contexto escolar; Coordenar em conjunto com a direção da escola, o processo de identificação das características da clientela nos âmbitos socioeconômico, familiar e outros, diagnosticando a realidade e propondo formas de atuação no contexto escolar que aprimorem o processo pedagógico; Participar de reuniões pedagógico□administrativas, Conselho de Escola, APPF contribuindo para a efetivação do projeto pedagógico da unidade.Coordenar as reuniões do Conselho de Classe, articulando os encaminhamentos, em conjunto com a direção da escola para a efetivação das ações acordadas, propondo alternativas para o redimensionamento da prática pedagógica; Acompanhar junto ao corpo docente, casos de alunos que apresentem problemas educacionais, realizando os encaminhamentos aos setores de atendimentos especializados, a quem caberá providenciar/acompanhar o atendimento; Informar a mantenedora, os casos de alunos de inclusão, que necessitam dos atendimentos para que a mesma providencie/acompanhe os recursos materiais/humanos e realize os encaminhamentos necessários; Levantar em conjunto com a direção da escola, os dados do aproveitamento escolar para informação aos órgãos competentes; Analisar a aquisição de materiais e equipamentos de uso didático□pedagógicos para validação junto ao conselho de escola; 9. Participar de eventos, cursos, assessoramentos e grupos de estudos, das áreas do conhecimento e de sua área de atuação, desde que em seu horário de trabalho; Organizar a hora atividade do professor bem como, a do pedagogo para estudo, planeja□ mento e reflexão do processo ensino – aprendizagem, conforme PPP; Definir, acompanhar e rever continuamente, em conjunto com os profissionais da escola, o processo de avaliação de aprendizagem; Definir em conjunto com os professores da escola e equipe administrativa, critérios para distribuição das funções docentes, referendados pelo Conselho de Escola; Coordenar e participar da elaboração, avaliação e realimentação do Regimento Escolar, PPP e calendário escolar, em conjunto com o coletivo da escola; Pesquisar e fornecer subsídios teórico□metodológicos, para atender as necessidades do trabalho pedagógico; Organizar reuniões de estudo para a reflexão e aprofundamento de temas relativos ao trabalho pedagógico da escola, desde que no seu horário de trabalho; 16. Promover o processo de adaptação, classificação e reclassificação de alunos, conforme a legislação vigente; Assessorar o professor na identificação das dificuldades de aprendizagem dos alunos, auxiliando□o no planejamento escolar; Acompanhar o processo e o registro da avaliação dos alunos, realizada pelo professor, em documentação apropriada, conforme Regimento Escolar da Unidade e PPP.Criar condições e espaços para avaliação e reflexão com o corpo docente da escola, sobre a organização do tempo e espaço de aprendizagem e construção da proposta de organização da educação em anos, séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não□seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar atendendo o disposto no Art. 23 da LDB 9394/96. Coordenar junto à comunidade escolar, momentos de discussão coletiva, a fim de estabelecer mecanismos de reflexão sobre a prática educativa, que possibilitem a forma de organização do tempo e espaço na unidade escolar, atendendo o princípio da autonomia pedagógica. Definir critérios para organização do horário de aulas, de acordo com PPP e legislação vigente; Coordenar e participar do processo de escolha dos livros didáticos.

CARGO: Nutricionista
Sumário de Atuação: Trabalhar no sentido de prestar atendimento a população no que tange a alimentação de acordo com suas necessidades individuais, coletivas e regionais; Assessorar a Secretaria Municipal de Educação, na organização e elaboração de um cardápio adequado as crianças da rede municipal de ensino.
Atuação: Coordenar os trabalhos de orientação nutricional a população; Elaborar e avaliar cardápios; Dar orientação, elaborar programas de capacitação, fiscalizar quanto ao armazenamento e preparação da merenda escolar em obediência as leis vigentes; Participar da organização de palestras, cursos e simpósios, com relação a sua área de atuação; Participar e organizar conferências e audiências públicas onde se discutam aspectos relacionados a sua área de atuação.

CARGO: Assistente Social
Sumário de Atuação: Trabalhar no sentido de organizar e implementar a politica de assistência social do município. Coordenar o processo de atendimento as demandas sociais.
Atuação: Realizar pesquisas para identificação das demandas e reconhecimento das situações de vida da população que subsidiem a formulação dos planos de Assistência Social; Formular e executar os programas, projetos, benefícios e serviços próprios da Assistência Social, em órgãos da Administração Pública, empresas e organizações da sociedade civil; Elaborar, executar e avaliar os planos municipais, estaduais e nacional de Assistência Social, buscando interlocução com as diversas áreas e políticas públicas, com especial destaque para as políticas de Seguridade Social; Formular e defender a constituição de orçamento público necessário à implementação do plano de Assistência Social; Favorecer a participação dos(as) usuários(as) e movimentos sociais no processo de elaboração e avaliação do orçamento público; Planejar, organizar e administrar o acompanhamento dos recursos orçamentários nos benefícios e serviços sócio assistenciais nos Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS); Realizar estudos sistemáticos com a equipe dos CRAS e CREAS, na perspectiva de análise conjunta da realidade e planejamento coletivo das ações, o que supõe assegurar espaços de reunião e reflexão no âmbito das equipes multiprofissionais; Contribuir para viabilizar a participação dos(as) usuários(as) no processo de elaboração e avaliação do plano de Assistência Social; prestar assessoria e consultoria a órgãos da Administração Pública, empresas privadas e movimentos sociais em matéria relacionada à política de Assistência Social e acesso aos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; estimular a organização coletiva e orientar(as) os usuários(as) e trabalhadores(as) da política de Assistência Social a constituir entidades representativas; Instituir espaços coletivos de

socialização de informação sobre os direitos sócia assistenciais e sobre o dever do Estado de garantir sua implementação; Assessorar os movimentos sociais na perspectiva de identificação de demandas, fortalecimento do coletivo, formulação de estratégias para defesa e acesso aos direitos; Realizar visitas, perícias técnicas, laudos, informações e pareceres sobre acesso e implementação da política de Assistência Social; Realizar estudos socioeconômicos para identificação de demandas e necessidades sociais; Organizar os procedimentos e realizar atendimentos individuais e/ou coletivos nos CRAS; Exercer funções de direção e/ou coordenação nos CRAS, CREAS e Secretarias de Assistência Social; Fortalecer a execução direta dos serviços sócio assistenciais pelas prefeituras, governo do DF e governos estaduais, em suas áreas de abrangência; • Realizar estudo e estabelecer cadastro atualizado de entidades e rede de atendimentos públicos e privados; Prestar assessoria e supervisão às entidades não governamentais que constituem a rede sócio assistencial; Participar nos Conselhos municipais, estaduais e nacional de Assistência Social na condição de conselheiro(a); Atuar nos Conselhos de Assistência Social na condição de secretário(a) executivo(a); Prestar assessoria aos conselhos, na perspectiva de fortalecimento do controle democrático e ampliação da participação de usuários(as) e trabalhadores(as); Organizar e coordenar seminários e eventos para debater e formular estratégias coletivas para materialização da política de Assistência Social; Participar na organização, coordenação e realização de conferências municipais, estaduais e nacional de Assistência Social e afins; Elaborar projetos coletivos e individuais de fortalecimento do protagonismo dos(as) usuários(as); Acionar os sistemas de garantia de direitos, com vistas a mediar seu acesso pelos(as) usuários(as); Supervisionar direta e sistematicamente os(as) estagiários(as) de Serviço Social. (CFESS,2009,p.19-22).

CARGO: Engenheiro Agrônomo
Sumário de Atuação: Coordena os trabalhos de orientação ao produtor rural;
Atuação: Coordenar e acompanhar os agricultores em suas diversas produções no campo; Realizar estudos e levantamentos sobre culturas adaptáveis ao clima, solo e relevo do município, propor a adoção de novas técnicas de manejo e plantio; elaborar laudos técnicos, pareceres, com relação a sua área de atuação; Coordenar processos de implantação de irrigação de solo; Auxiliar na elaboração de projetos para captação de recursos de custeio a safra; Coordenar quando necessário processos de fiscalização sanitária a produtos de origem vegetal; coletar dados estatísticos e elaborar estudos, estabelecer em conjunto com outros órgãos da administração diretrizes para a eficácia e bom atendimento da população;

CARGO: Bibliotecário
Sumário de Atuação:
Atuação: Cumprir e fazer cumprir o Regulamento de uso da biblioteca, assegurando organização e funcionamento; Atender a comunidade escolar, disponibilizando e controlando o empréstimo de livros, de acordo com Regulamento próprio; Auxiliar na implementação dos projetos de leitura previstos na proposta pedagógica curricular do estabelecimento de ensino; Auxiliar na organização do acervo de livros, revistas, gibis, vídeos, DVDs, entre outros; Encaminhar à direção sugestão de atualização do acervo, a partir das necessidades indicadas pelos usuários; Zelar pela preservação, conservação e restauro do acervo; Registrar o acervo bibliográfico e dar baixa, sempre que necessário; .Receber, organizar e controlar o material de consumo e equipamentos da biblioteca; Manusear e operar adequadamente os equipamentos e materiais, zelando pela sua manutenção; Participar de eventos, cursos, reuniões, sempre que convocado, ou por iniciativa própria, desde que autorizado pela direção, visando ao aprimoramento profissional de sua função; Auxiliar na distribuição e recolhimento do livro didático; Participar da avaliação institucional, conforme orientações da SEED; .Zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias; Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com alunos, com pais e com os demais segmentos da comunidade escolar; Exercer as demais atribuições decorrentes do Regimento Escolar e aquelas que concernem à especificidade de sua função..

CARGO: Advogado

Sumária: O cargo de Procurador Municipal é de natureza permanente e essencial ao desenvolvimento das funções de representação judicial, extrajudicial e de consultoria no âmbito da Administração do Município de Doutor Ulysses.

Atribuições:
Representar o Município de Doutor Ulysses em juízo, ativa e passivamente, e promover sua defesa em qualquer instância judicial nas causas em que for autor, réu, assistente, opoente, terceiro interveniente ou, por qualquer forma interessado; Emitir parecer sobre matérias relacionadas com processos judiciais em que o Município tenha interesse; Apreciar os processos de licitação, as minutas de contratos, convênios, acordos e demais atos relativos a obrigações assumidas pelos órgãos da administração direta do Poder Executivo; Assessorar a administração pública municipal nos atos relativos à aquisição, alienação, cessão, aforamento, locação, entrega e outros concernentes a imóveis do patrimônio do Município; Representar a administração pública municipal direta ou indireta junto aos órgãos encarregados da fiscalização orçamentária e financeira do Município; Examinar as ordens e sentenças judiciais cujo cumprimento que dependam da autorização do Prefeito ou de outra autoridade do Município; Promover, junto aos órgãos competentes, as medidas destinadas à cobrança da dívida ativa do Município, supervisionando e providenciando os lançamentos dos créditos tributários do Município, especialmente a fim de controlar e providenciar a satisfação dos créditos inscritos em dívida ativa, até o trânsito em julgado da execução fiscal, se necessário; Auxiliar na elaboração de contratos, convênios, acordos, exposição de motivos, razões de veto, memoriais ou outras quaisquer peças de natureza jurídica; Examinar os anteprojetos de leis, projetos, regulamentos e instruções, emitindo pareceres e elaborando minutas, quando necessário; Propor ao Prefeito projetos e alterações de atos legislativos, revogação ou declaração de nulidade de atos administrativos; Requisitar a qualquer Secretaria Municipal ou órgão da administração indireta, certidões, cópias, exames, diligências, perícias, informações e esclarecimentos necessários ao cumprimento de suas finalidades; Atuar nas comissões de processo, sindicância e inquérito administrativo.

CARGO: Economista
Sumário de Atuação: Coordena toda a leitura econômica municipal, trabalhando no sentido de elaborar políticas econômicas viáveis ao crescimento do município;
Atuação: Compreende, especificamente, a execução das atividades inerentes à prestação de serviços da área de atuação profissional de economia; ler e compreender textos econômicos; elaborar pareceres e relatórios; utilizar formulações matemáticas e estatísticas na análise dos fenômenos socioeconômicos; analisar dados coletados relativos à política econômica, financeira e orçamentária, a fim de formular estratégias de ação adequada a cada caso; analisar dados econômicos e estatísticos coletados, interpretando o seu significado e fenômenos retratados, para orientar e decidir sobre a utilização na solução de problemas ou políticas do município; elaborar modelos matemáticos com utilização de técnicas econométricas para representar fenômenos da economia; propor políticas econômicas adequadas à realidade deste Município; traçar planos e estudos econômicos financeiros; realizar estudos, pesquisas, análises, relatórios, pareceres, perícias, arbitragens, laudos, esquemas ou certificados sobre os assuntos compreendidos no campo profissional; efetuar planejamento, implantação, orientação, supervisão ou assistência dos trabalhos relativos as atividades econômicas ou financeiras; praticar atos que objetivem, técnica ou cientificamente, o aumento ou a conservação do rendimento econômico; assessoramento e responsabilidade técnica em unidades organizacionais em que se executem atividades da área de atuação profissional do economista; elaboração de laudos técnicos e realização de perícias técnico-legais relacionadas com as atividades da área profissional das ciências econômicas; realização de vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e serviços técnicos, elaboração de pareceres, laudos e atestados do âmbito das atribuições profissionais do economista; execução das demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo, aplicável aos objetivos da administração pública municipal.

CARGO: Professor
Sumário de Atuação – Educação Infantil:Mediador entre a Unidade Educativa, a família e a criança, a fim de que a criança seja atendida e respeitada nos seus direitos. Ser paciente, dedicado, ter controle emocional, ética e compreensão das motivações humanas.
Sumário de Atuação – Ensino Fundamental Séries Iniciais: Educador, responsável pelo processo de ensino e de aprendizagem, ser ético, participativo no ambiente educacional e principalmente na vida escola do educando e responsável por toda prática pedagógica na sala de aula.
Atuação: Ministrar aulas, atividades pedagógicas planejadas, propiciando aprendizagens significativas para os alunos; Elaborar programa e planos de trabalho no que for de sua competência; Seguir a Proposta Político Pedagógica da Rede Municipal de Ensino de Doutor Ulysses, respeitada as peculiaridades da Unidade Educacional, integrando-se à ação pedagógica, como coparticipe na elaboração e execução do mesmo Quando convocado para participar de forma concomitante as atividades do seu cargo, poderá o servidor ser designado para participar de comissões, conselhos, palestras, comitês, audiências e demais eventos ou trabalhos necessários ao desenvolvimento das atividades do município.

CARGO: Veterinário
Sumário de Atuação Prestar apoio aos agricultores e pecuaristas do município, em técnicas de manejo dos diversos tipos de criações de animais que possam ser empregadas ao desenvolvimento da atividade dos agricultores do município; Trabalhar ainda na fiscalização sanitária animal e elaboração de diretrizes com relação ao tratamento aos animais domésticos;
Atuação: Planejar e desenvolver campanhas e serviços de fomento e assistência técnica à criação de animais e à saúde pública, em âmbito municipal, valendo-se de levantamentos de necessidades e do aproveitamento dos recursos existentes; proceder a profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças dos animais, realizando exames clínicos e de laboratório, para assegurar a sanidade individual coletiva desses animais e estabelecer a terapêutica adequada; promover o controle sanitário da reprodução animal destinada à indústria e à comercialização no Município, realizando exames clínicos, anatomopatológicos, laboratoriais ante e post-mortem, para proteger a saúde individual e coletiva da população; promover e supervisionar a fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal, bem como de sua qualidade, determinando visita in loco, para fazer cumprir a legislação pertinente; orientar empresas ou pequenos comerciantes quanto ao preparo tecnológico dos alimentos de origem animal, elaborando e executando projetos para assegurar maior lucratividade e melhor qualidade dos alimentos; proceder ao controle das zoonoses, efetuando levantamento de dados, avaliação epidemiológica e pesquisas, para possibilitar a profilaxia de doenças; participar da elaboração e coordenação de programas de combate e controle de vetores, roedores e raiva animal; fazer pesquisas no campo da biologia aplicada à veterinária, realizando estudos, experimentos, estatísticas, avaliação de campo e laboratório, para possibilitar o maior desenvolvimento tecnológico da ciência veterinária; treinar os servidores envolvidos nas atividades relacionadas com fiscalização sanitária, bem como supervisionar a execução das tarefas realizadas; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; integrar e realizar atividades de sindicância e processos administrativos; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

GRUPO II – PESSOAL DE NÍVEL TÉCNICO E MÉDIO

CARGO: Auxiliar de Enfermagem
Sumário de Atuação:
Atuação: Preparar pacientes para consultas e exames; Realizar e registrar exames, segundo instruções médicas ou de enfermagem; Orientar e auxiliar pacientes, prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde; Verificar em unidades de saúde os sinais vitais e as condições gerais dos pacientes, segundo prescrição médica e de enfermagem; Coletar leite materno no lactário ou no domicílio; Colher e ou auxiliar paciente na coleta de material para exames de laboratório, segundo orientação; Cumprir as medidas de prevenção e controle de infecção hospitalar; Auxiliar nos exames admissionais, periódicos e demissionais, quando solicitado; Efetuar o controle diário do material utilizado; Cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem; Realizar imobilização do paciente mediante orientação; Realizar registros das atividades do setor, ações e fatos acontecidos com pacientes e outros dados, para realização de relatórios e controle estatístico; Preparar e administrar medicações por via oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, segundo prescrição médica. Executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização do material e equipamento, bem como seu preparo, armazenamento e distribuição; Realizar procedimentos prescritos pelo Médico ou pelo Enfermeiro; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.

CARGO: Técnico Agrícola
Sumário de Atuação: Fornecer conhecimento e prestar assistência técnica aos produtores do município.
Atuação: Conduzir a execução técnica dos trabalhos de sua especialidade, prestar assistência técnicapara agricultura familiare desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, orientar e coordenar a execução dos serviços de manutençãode equipamentos e instalações,venda e utilização de produtos e equipamentos especializados,Conduzir a execução técnica dos trabalhos de sua especialidade, Prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, orientar e coordenar a execução dos serviços de manutenção de equipamentos e instalações, Responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos, compatíveis com a formação profissional. As atribuições dos Técnicos Agrícolas em suas diversas modalidades, para efeito do exercício profissional e da sua fiscalização, respeitados os limites de sua formação constituem em, desempenhar cargos, funções ou empregos em atividades estatais, paraestatais e privadas, atuar em atividades de extensão, assistência técnica, associativismo, pesquisas, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica. Responsabilizar-sepela elaboração de projetos de assistência técnica nas áreasde:crédito rural e agroindustrial para efeitos de investimento e custeio, topografia na área rural impacto ambiental, paisagismo, jardinagem e horticultura, construções e benfeitorias rurais,drenagem e irrigação, elaborar orçamentos, laudos, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias,prestar assistências técnica e assessoria no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, arbitramento e consultoria, exercendo dentre outras as seguintes tarefas: coleta de dados de natureza técnica, desenho de detalhes de construções rurais, elaboração de orçamentos de materiais, insumos, equipamentos, instalações e mão-de-obra, detalhamento de programa de trabalho, observando normas técnicas à segurança no meio rural, manejo e regulagem de máquinas e implementos agrícolas, execução e fiscalização dos procedimentos relativos ao preparo do solo até a colheita, armazenamento, comercialização e industrialização dos produtos agropecuários, administração de propriedades rurais, Conduzir, executar e fiscalizar obra e serviço técnico, compatíveis com a respectiva formação profissional, Responsabilizar-se pelo planejamento, organização, monitoramento e emissão dos respectivos laudos nas atividades de exploração e manejo do solo,matas e florestas de acordo com suas características, alternativas de otimização dos fatores climáticos e seus efeitos no crescimento e desenvolvimento das plantas e dos animais, propagação em cultivos abertos ou protegidos, em viveiros e em casas de vegetação, obtenção e preparo da produção animal, processo de aquisição, conservação e

armazenamento da matéria prima e dos produtos agroindustriais, programas de nutrição e manejo alimentar em projetos zootécnicos, produção de mudas (viveiros) e sementes, executar trabalhos de mensuração e controle de qualidade, Emitir laudos e documentos de classificação. E exercer a fiscalização de produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial, Prestar assistência na aplicação, comercialização, no manejo e regulagem de máquinas, implementos, equipamentos agrícolas e produtos especializados, bem como na análise de solos e aplicação de fertilizantes e corretivos, administrar propriedades rurais em nível gerencial, prestar assistência técnica na multiplicação de sementes e mudas comuns e melhoradas, treinar e conduzir equipes de instalação, montagem e operação, reparo ou manutenção, identificar os processos simbióticos, de absorção, de translocação e os efeitos alopáticos entre solo e planta, planejando ações referentes aos tratos das culturas, selecionar e aplicar métodos de erradicação e controle de vetores e pragas, doenças e plantas daninhas, responsabilizando-se pela emissão de receitas de produtos agrotóxicos, planejar e acompanhar a colheita e a pós-colheita, responsabilizando-se pelo armazenamento, a conservação, e industrialização dos produtos agropecuários, responsabilizar-se pelas empresas especializadas que exercem atividades de dedetização, desratização e no controle de vetores e pragas, implantar e gerenciar sistemas de controle de qualidade na produção agropecuária.

CARGO: Técnico de Enfermagem
Sumário de Atuação:
Atuação: Prestar atendimento à comunidade, na execução e avaliação dos programas de saúde pública, atuando nos atendimentos básicos a nível de prevenção e assistência. Executar atividades de apoio, preparando os pacientes para consulta e organizando as chamadas ao consultório e o posicionamento adequado do mesmo; Verificar os dados vitais, observando a pulsação e utilizando aparelhos de ausculta e pressão, a fim de registrar anomalias nos pacientes; Realizar curativos, utilizando medicamentos específicos para cada caso, fornecendo esclarecimentos sobre os cuidados necessários, retorno, bem procede retirada de pontos, de cortes já cicatrizados; Atender crianças e pacientes de dependem de ajuda, auxiliando na alimentação e higiene dos mesmos, para proporcionar-lhes conforto e recuperação mais rápida; Prestar atendimentos de primeiros socorros, conforme a necessidade de cada caso; Prestar atendimentos básicos a nível domiciliar Auxiliar na coleta de material para exame preventivo de câncer ginecológico; Participar em campanhas de educação em saúde e prevenção de doenças; Orientar e fornecer métodos anticoncepcionais, de acordo com a indicação; Preencher carteiras de consultas, vacinas, aprazamento, formulários e relatórios; - Preparar e acondiciona materiais para a esterilização em autoclave e estufa; Requisitar materiais necessários para o desempenho de suas funções; Orientar o paciente no período pós-consulta; Administrar vacinas e medicações, conforme agendamentos e prescrições respectivamente; Identificar os fatores que estão ocasionando, em determinado momento, epidemias e surtos de doenças infectocontagiosas, para atuar de acordo com os recursos disponíveis, no bloqueio destas doenças notificadas; Acompanhar junto com a equipe, o tratamento dos pacientes com doenças infectocontagiosas notificadas para o devido controle das mesmas; - Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; Executar outras atividades correlatas ao cargo e a critério do superior imediato.

CARGO: Auxiliar de Contabilidade
Sumário de Atuação: Trabalha no sentido de auxiliar os serviços de natureza contábil do município;
Atuação: Deverá executar atividades de natureza Contábil, Financeira e Tributária; efetuando lançamentos em livros contábeis; efetuando conciliação de contas; anotações e registros contábeis; conciliação de contas; emitir relatórios para o auxílio da contabilidade e da administração em geral; efetuar cálculos e auxiliar na elaboração de balancetes, balanços, demonstrativos e demais documentos para a prestação de contas mensal; participar de maneira auxiliar na preparação e fechamentos dos recursos repassados; organizar e controlar os arquivos contábeis; efetuar a organização e o controle das despesas; emitir empenhos e encaminhar aos setores responsáveis; acompanhar e controlar retenções de terceiros; organizar e controlar na conciliação das operações bancárias; organizar e acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos de registro, da liquidação da despesa; acompanhar as entradas financeiras e emissão de documentos de apropriação, na receita municipal; acompanhar saldos, através de conta corrente, quando necessário. Levantar dados e informações, a fim de subsidiar os serviços econômico – financeiro; manter periodicamente as informações no SIOPS e SIOPE; auxiliar no fechamento mensal do SIM-AM e SIM-AP; executar tarefas, mediante orientação dos seus superiores; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

CARGO: Técnico em Radiologia
Sumário de Atuação: Presta assistência quando solicitado pelos médicos e equipe realizando exames radiológicos.
Atuação: Conduzir, posicionar e aplicar fatores radiográficos para a realização de exames radiológicos simples e contrastados. Operar a câmara escura para revelação de filmes, carregando de chassis e reposição de material para atividades diárias. Realizar trabalhos em câmara clara classificando películas radiográficas quanto à identificação e qualidade da imagem, controlando filmes gastos e eventuais perdas, e registrando o serviço e distribuição de exames pelos demais técnicos. Participar de plantões diurnos e noturnos e atividades diárias, quando solicitado. Realizar exames na sala radiológica para pacientes ambulatoriais e de emergência. Comparecer às reuniões técnico científicas e administrativas quando solicitado, executar outras tarefas correlatas ao cargo.

CARGO: Oficial Administrativo
Sumário de Atuação: Executa tarefas de média complexidade de cunho administrativo;
Atuação: Realizar atividades de apoio técnico e/ou administrativo nas diversas áreas de atuação; receber, registrar e controlar a entrada e saída de processos em geral; selecionar, classificar, cadastrar e arquivar documentos em geral; redigir atos administrativos como: ofícios, memorandos, comunicações internas, solicitações de material de consumo e permanente, e-mails, entre outros; executar serviços de digitação; elaborar, organizar e manter arquivos físicos e (ou) eletrônicos; executar trabalhos em terminais de computador, de microfilmagem, de fotocopiadora e de equipamentos semelhantes; cadastrar em terminais de computadores: processos judiciais e administrativos, dados e informações referentes a cadastro de empresas, análise e acompanhamento de serviços, de mercadorias e outros; secretariar ou atuar como membro efetivo de grupos de trabalho, grupos de pesquisas e comissões em geral; atuar como fiscal de execução física de serviços terceirizados realizados por meio de contratos; executar ou orientar levantamento de bens patrimoniais; atender ao público em geral; desenvolver outras atividades correlatas à natureza do cargo, fazendo uso de todos equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.

CARGO: Agente Administrativo
Sumário de Atuação: Executa tarefas de médio-baixa complexidade de cunho administrativo;
Atuação: Realiza trabalhos administrativos; Elaboram relatórios, ofícios, requerimentos, declarações, procurações, termos, contratos, todos sob a supervisão do responsável pelo setor; Executa trabalhos de digitação; Pode auxiliar na organização de campanhas; Auxilia na organização e arquivo de decretos, portarias, leis e resoluções; Cuida do envio de tais documentos para publicação; Organiza, arquiva e disponibiliza para consulta, todos os documentos inerentes a publicação;

CARGO: Agente Fazendário
Sumário de Atuação: Participa de modo a auxiliar a execução do programa orçamentário, financeiro e tributário do município;
Atuação: Operar terminais de computador inserindo e extraindo informações e dados em meio magnético/eletrônico ou impresso, para orientação e esclarecimentos aos contribuintes, no âmbito de sua competência; executar atividades relativas ao lançamento e a arrecadação dos tributos mobiliários e imobiliários, mantendo atualizados os cadastros respectivos; analisar, informar, despachar, emitir parecer e executar expedientes referentes a lançamentos, cobrança de tributos, certidões e outros documentos fiscais; executar atividades técnico-administrativas, apurando, emitindo, registrando, informando e lançando dados relativos às áreas de atuação do órgão; participar do planejamento e da execução de programas de

aperfeiçoamento e capacitação na sua área de atuação, propondo e opinando sobre o aprimoramento das rotinas de trabalho; elaborar relatórios dos procedimentos e rotinas de serviço dentro de sua área de atuação; executar tarefas de ordem orçamentária e financeira colaborando com a sistematização de informações necessárias ao encerramento do exercício financeiro; colaborar na prestação de informações contábeis ao Tribunal de Contas de Minas Gerais e aos órgãos do Poder Judiciário; prestar informações sobre a legislação tributária municipal orientando os contribuintes sobre sua correta aplicação; prestar apoio às atividades de fiscalização; exercer outras tarefas, mediante designação expressa do Secretário Municipal da Coordenação de Finanças;

CARGO: Assistente Administrativo
Sumário de Atuação: Presta assistência administrativa aos órgãos de sua lotação.
Atuação: Executar atividades administrativas de pessoal, material, finanças, produção e prestação de serviços, classificando e conferindo documentos. Realizar levantamentos, análises de dados para pareceres e informações em processos e outros atos relacionados com as atividades administrativas da Prefeitura. Conferir valores e documentos efetuando anotações, cálculos e registros de acordo com as rotinas e procedimentos próprios de sua área de atuação. Participar na elaboração da proposta orçamentária da unidade. Redigir correspondência interna e externa. Atender o público, prestando informações relativas à sua área de atuação. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

CARGO: Fiscal de Tributos
Sumário de Atuação: Auxiliar no cumprimento da política tributária
Atuação: Fiscal de Tributo tem por objetivo em especial proceder a cobrança dos tributos não pagos, fiscalizar os estabelecimentos, emitir Notificação de lançamento de debito. Emitir relatórios de dívidas; Encaminhar dívidas tributárias a execução fiscal; Emitir aviso de cobranças; Analisar requerimentos de parcelamentos;

CARGO: Fiscal de Obras
Sumário de Atuação:
Atuação: Fiscal de Obra tem por finalidade de fiscalizar as obras através de vistoria as execuções das Obras com atendimento as regras dispostas na Legislação. Emitir relatórios; Notificar ou embargar as construções em desacordo com o Plano Diretor; Efetuar medições para cadastramento junto ao IPTU; Emitir Habite-se, sob a supervisão do Engenheiro;

CARGO: Escriturário II
Sumário de Atuação: Dá suporte administrativo ao setor a qual estiver lotado.
Atuação: Desenvolve trabalhos de natureza administrativa de forma a dar suporte administrativo ao setor, ao qual está lotado, é responsável pela elaboração de planilhas, relatórios, apresentações; Redige documentos formais, tais como: Ofícios, requerimentos, memorandos, declarações, procurações, termos de qualquer natureza; Poderá ser responsável por efetuar lançamentos em sistemas; Atender ao público; Auxiliar na elaboração de processos relativos à área em que estiver lotado; Encaminha solicitações pareceres jurídicos; Poderá ser responsável por redigir documentos oficiais, tais como: decretos, portarias e resoluções. Poderá auxiliar na elaboração de Projetos de Lei;

CARGO: Controlador Interno
Sumário de Atuação: O Controle Interno, é realizado para manter os atos administrativos dentro dos parâmetros, da legalidade e, quanto ao seu mérito, para avaliar a eficiência e eficácia, de acordo conveniência e a oportunidade do ato praticado. Ao controlador municipal cabe exercer o controle de todas as autarquias municipais, entre as quais o RPPS municipal e o SAMAE.
Atuação: Impedir que sejam procedidas operações em desacordo com os planos estabelecidos, proporcionar uma racionalização na aplicação dos recursos públicos, evitar que sejam praticados atos em desacordo com as disposições legais e regulamentares, colocar a disposição do administrador um fluxo de informação capaz de proporcionar um planejamento mais adequado das atividades a serem desenvolvidas e, em decorrência, oferecer elementos atualizados para elaboração dos orçamentos, proporcionar tranquilidade ao governante pela constante ação de vigilância sobre operações desenvolvidas, tornar mais segura a ação administrativa, uma vez que, dispondo de informação corretas e atualizadas, pode decidir com maior eficácia e escolher prioridades mais urgentes.

CARGO: Assistente de Controle
Sumário de Atuação: Auxiliar o Controlador a manter os atos administrativos dentro dos parâmetros, da legalidade.
Atuação: Auxiliar o controlador a impedir que sejam procedidas operações em desacordo com os planos estabelecidos, proporcionar uma racionalização na aplicação dos recursos públicos, evitar que sejam praticados atos em desacordo com as disposições legais e regulamentares.

CARGO: Escriturário I
Sumário de Atuação: Executa tarefas de baixa complexidade administrativa
Atuação: É Responsável pela elaboração de memorandos, ofícios e requerimentos; Organização de arquivos; Atendimentos de telefone; Anotação de recados; Organização de agenda; Pode ainda ser requisitado a ele, qualquer atividade de natureza administrativa que não seja tida como complexa; Executar trabalhos de digitação; Preenche fichas formulários e talões; Acompanha escala de férias; Registra faltas e anotações em folha ponto;

CARGO: Agente da Dengue
Sumário de Atuação: Realiza procedimentos de combate aos mosquitos da dengue e a disseminação da doença.
Atuação: Realizar a pesquisa larvária em imóveis para levantamento de índice e descobrimento de focos nos municípios infestados e em armadilhas e pontos estratégicos nos municípios não infestados; Realizar a eliminação de criadouros tendo como método de primeira escolha o controle mecânico (remoção, destruição, vedação, etc.); Executar o tratamento focal e perifocal como medida complementar ao controle mecânico, aplicando larvicidas autorizados conforme orientação técnica; Orientar a população com relação aos meios de evitar a proliferação dos vetores; Utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual indicados para cada situação; Repassar ao supervisor da área os problemas de maior grau de complexidade não solucionados; Manter atualizado o cadastro de imóveis e pontos estratégicos da sua zona; Registrar as informações referentes às atividades executadas nos formulários específicos; Deixar seu itinerário diário de trabalho no posto de abastecimento (PA); Encaminhar aos serviços de saúde os casos suspeitos de dengue.

CARGO: Vigilante Sanitário
Sumário de Atuação: Coordena juntamente com equipe da saúde, ações do programa de vigilância sanitária do município;
Atuação: Coordenar e supervisionar as ações do Programa de Vigilância Sanitária em Estabelecimentos Prestadores Serviços de Saúde no Estado; Elaboração de normas técnicas; Estabelecer e acompanhar indicadores sanitários e de qualidade do funcionamento dos estabelecimentos prestadores de serviços de saúde do Paraná; Assessorar e prestar consultoria as equipes de Vigilância Sanitária das Regionais e Municipais de saúde em: controle de infecção, assuntos técnicos e sanitários, legislações e normas técnicas sanitárias e Processo Administrativo Sanitário; Realizar inspeções sanitária complementar e/ou suplementar junto as Regionais e/ou municípios; Realizar palestras, elaborar matérias e materiais de orientação e esclarecimento a respeito de assuntos de abrangência da vigilância sanitária destinada à: profissionais de saúde, alunos da área de saúde de universidades, faculdades e cursos técnicos, imprensa e população em geral.

CARGO: ASB – AUXILIAR DE SAUDE BUCAL
Sumário de Atuação: Auxilia o Dentista nas diversas tarefas necessárias ao atendimento dos pacientes.
Atuação: Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; auxiliar e instrumentar os

profissionais nas intervenções clínicas; realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; processar filme radiográfico; selecionar moldeiras; preparar modelos em gesso; manipular materiais de uso odontológico; e participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador.

GRUPO III – QUADRO DE CARGOS DE NIVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E INCOMPLETO

CARGO: Carpinteiro
Sumário de Atuação: Efetuar trabalhos de carpintaria, cortando, armando, instalando e reparando peças de madeira, utilizando ferramentas manuais e mecânicas.
Atuação: Construir, encaixar e manter no local das obras, armações de madeira dos edifícios e das obras similares, utilizando processos e ferramentas adequadas para compor alvenarias, armações de telhado, andaimes e elementos afins; Instalar e ajustar esquadrias de madeira e outras peças tais como: janelas, portas, escadas, rodapés, divisórias, forros e guarnições; Construir formas de madeira para concretagem;
Reparar elementos de madeira, substituir total ou parcialmente, peças desajustadas ou deterioradas ou fixando partes soltas; Aferir ferramentas de corte. Pode especializar-se em determinado tipo de trabalho de obras a ser designado de acordo com a especialização.
Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

CARGO: Eletricista
Sumário de Atuação: Executa tarefas de manutenção e instalações elétricas em prédios e imóveis da Prefeitura, também pode trabalhar na manutenção da iluminação pública;
Atuação: Efetuar instalações elétricas, conforme esquemas elétricos ou em conformidade com as regras do setor; Abrir em conjunto com pedreiro, canais para a afixação de eletro dutos; Fazer manutenção preventiva em instalações elétricas; Trabalhar em festas e eventos do município de orientar, fiscalizar e efetuar as instalações elétricas que se fizerem necessárias; Efetuar reparos e lâmpadas e fiação da iluminação pública; Executar projetos elétricos em conformidade com planta; Executar ligação especifica para máquinas e equipamentos necessários ao desempenho das atividades da administração; Executar todos os trabalhos em conformidade com especificações técnicas e normas de segurança do trabalho.

CARGO: Marceneiro
Sumário de Atuação: Confecciona e repara móveis sob medida e necessidade da administração;
Atuação: Analisar a peça a ser fabricada consultando os desenhos, modelos, especificações ou outras instruções; Trabalhar a madeira riscando, cortando, torneando entalhes com ferramentas e máquinas apropriadas; Armar partes da madeira trabalhada, encaixando-as e prendendo-as com material adequado;
Pintar, envernizar ou encerar as peças e móveis confeccionados; Colocar ferragens como dobradiças, puxadores e outros nas peças e móveis montados; Afiar as ferramentas de corte e dar manutenção periódica ao maquinário; Pode especializar-se na confecção de determinados tipos de peças ou móveis de madeira a ser designado de acordo com a especialização; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

CARGO: Pedreiro
Sumário de Atuação: Executa trabalhos relacionados a construção e reparos de imóveis do município;
Atuação: Verificar as características das obras, examinando plantas e especificações técnicas; Orientar na escolha do material apropriado e na melhor forma de execução do trabalho; Orientar a composição de mistura, cimento, areias, pedra, dosando as quantidades para obter argamassa desejada; Assentar tijolos, ladrilhos, alvenarias e materiais afins; Construir alicerces, levantar paredes, muros e construções similares; Rebocar estruturas construídas; Realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes; Armar e desmontar andaimes para execução das obras desejadas; Operar betoneiras; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

CARGO: Pintor
Sumário de Atuação: Executa pinturas em prédios do município;
Atuação: Preparar e pintar as superfícies externas e internas de edifícios e outras obras civis, raspando-as, limpando-as, amassando-as e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta; Pintar letras e motivos decorativos, baseando-se nas especificações do trabalho e nos desenhos; Pintar carrocerias de automóveis, caminhões, ônibus, e outros veículos automotores, na linha de produção ou em oficina de manutenção, pulverizando-os com camadas de tinta ou produto similar; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

CARGO: Operador de Máquinas I
Sumário de Atuação: Trabalha em serviços de terraplenagem em geral.
Atuação: Pode trabalhar na Pá Carregadeira, dentro das especificações e seguindo procedimentos de segurança do trabalho, zelando pela conservação do equipamento, executando serviços de espalhamento, carregamento e transporte de materiais; Terraplenagem de obras públicas ou de outros serviços de comprovado interesse público, recapeamento e readequação das vias públicas; Pode operar Retroescavadeira, dentro das especificações de segurança e conservação do equipamento, desempenhando de terraplenagem, carregamento e transporte de matérias em obras públicas ou na conservação e readequação de vias públicas; Pode operar tratores agrícolas, desempenhando atividades inerentes a preparação do solo, planto e colheitas;

CARGO: Operador de Máquinas II
Sumário de Atuação: Trabalha em serviços de terraplenagem em geral.
Atuação: Pode trabalhar na operação de moto niveladora, dentro das especificações e seguindo procedimentos de segurança do trabalho, zelando pela conservação do equipamento, executando serviços de espalhamento, carregamento e transporte de materiais; Terraplenagem de obras públicas ou de outros serviços de comprovado interesse público, executa ainda moto nivelamento, recapeamento e readequação das vias públicas; Pode trabalhar na operação de Pá Carregadeira, dentro das especificações do equipamento e seguindo procedimentos de segurança do trabalho; a fim de executar diversos serviços de terraplenagem de obras públicas e de outros serviços de comprovado interesse público.

CARGO: Soldador
Sumário de Atuação: Efetua reparos em peças metálicas, através o uso de equipamentos de solda.
Atuação: Examina as peças a serem soldadas, verificando especificações e outros detalhes, para organizar o roteiro do trabalho; prepara as partes, chanfrando-as, limpando-as e posicionando-as corretamente, para obter uma soldagem perfeita; seleciona o tipo de material a ser empregado, consultando desenho, especificações e outras instruções, para garantir a segurança da soldagem; solda as partes, utilizando solda fraca, solda forte, solda oxigás ou elétrica e comandando as válvulas de regulagem da chama de gás ou da corrente elétrica através de vareta ou elétrodo da soldagem, conforme o equipamento escolhido, para montar, reforçar ou reparar partes ou conjuntos. Pode dar acabamento à peça, limando-a, esmerilando-a ou lixando-a. Pode marcar as peças e cortá-las, utilizando equipamento oxicortador. Pode determinar a necessidade de pré-aquecimento aos materiais, analisando o grau de acabamento, tipo de metal de base, para evitar a formação de uma parte fragilizada ou deformações. Pode armazenar elétrodos em estufas, na temperatura e tempo de permanências adequadas, usando sua melhor conservação.

CARGO: Trabalhador Braçal
Sumário de Atuação: Trabalha de maneira a auxiliar a execução de tarefas em geral.
Atuação: Executa trabalhos braçais, auxilia na execução de diversos serviços, podendo se utilizar de ferramentas para executá-las; Pode ser

designado para trabalhar na coleta do lixo; Pode auxiliar nos projetos de conservação e limpeza de estradas; Pode trabalhar na limpeza da horta municipal; limpeza de imóveis do município; Executa trabalhos de roçada, capinada, abertura de valas e valetas; Pode auxiliar na construção de obras em geral, executando sob coordenação do pedreiro ou do engenheiro responsável; Pode operar máquinas de roçadas e corte de grama;

CARGO: Guardião
Sumário de Atuação: Responsável pela guarda noturna dos imóveis e logradouros de responsabilidade da prefeitura.
Atuação: Trabalha no sentido de zelar pelo patrimônio público no período noturno; Vigiando atentamente durante todo o período noturno; É responsável pela conservação, devendo vigiar e repassar ao chefe imediato todas as ocorrências, durante o período em que o prédio ou logradouro este sob sua guarda.

CARGO: Merendeira
Sumário de Atuação: Responsável pela preparação da merenda tanto no âmbito escolar, quanto em projetos de natureza educacional e social mantidos pelo município.
Atuação: Preparar adequadamente refeições e lanches, seguindo as instruções contidas no cardápio e as condutas inerentes ao preparo dos alimentos, garantindo qualidade sensorial, nutricional e microbiológica; Organizar o local das refeições, antes do alimento ser servido, bem como todos os utensílios e equipamentos necessários ao atendimento dos alunos durante a alimentação escolar; Zelar pela organização da cozinha e depósito, pelo controle de qualidade dos alimentos desde o recebimento, acondicionamento, controle na estocagem, preparo e distribuição, informando ao setor responsável qualquer ocorrência quanto há má qualidade de alimentos; Manter a higiene pessoal, do local de trabalho, dos equipamentos, dos utensílios e dos alimentos antes, durante e após o preparo da alimentação escolar e da sua distribuição, observando as orientações e exigências da legislação pertinentes a manipuladores de alimentos; Receber e/ou auxiliar no recebimento dos alimentos, observando data de validade e qualidade, armazenando de forma adequada, zelando pela sua conservação, garantindo estocagem racional, ordenada e evitando perdas; Exercer o autocontrole em cada operação/tarefa, observando os parâmetros de qualidade e segurança estabelecidos, avaliando-os e registrando se necessários os resultados obtidos, bem como ler e interpretar normas, procedimentos e especificações, desenhos, instrumentos de medição e/ou orientações gerais a respeito das atividades a serem desenvolvidas; Em escola com número inferior a 20 alunos, poderá ser responsável pela limpeza de todo o ambiente escolar;

CARGO: Zelador
Sumário de Atuação: Responsável pela limpeza do ambiente ao qual estiver lotado.
Atuação: É responsável pela conservação e limpeza dos ambientes do município; Efetua limpeza de áreas sociais, salas, banheiros, em conformidade e frequência a ser determinada pela chefia imediata; Responsável por averiguar e observar quaisquer problemas em instalações elétricas, instalações sanitárias, vidros, vidraças e vitrais; Requisita ao setor responsável a necessidade de reposição de materiais de higiene, conservação e limpeza; Executa reposição de materiais de higiene; Cuida do descarte de todo o lixo, produzido nos departamentos em conformidade com a legislação ambiental; É responsável por portar chaves dos departamentos onde estiver lotado; Pode providenciar o descarte de lixo hospitalar.

CARGO: Borracheiro
Sumário de Atuação: Executa serviços de borracharia em geral, principalmente, troca e conserto de pneus.
Atuação: Responsável pela troca, montagem, desmontagem e conserto dos pneus de veículos da Prefeitura; Controla a vida útil dos pneus, orientando e requisitando a sua troca, quando necessário; Reparar pneus usando remendos a frio e a quente; Reparar a câmara de ar; Balancear conjunto de roda e pneu; Prestar socorro a veículos; Trabalhar seguindo normas de segurança do trabalho, principalmente, no que tange, a utilização de macacos, macacos hidráulicos e elevadores; Efetuar a troca da água e limpeza da caixa d'agua; Realizar controle de rodízios de pneus; Retirar e substituir núcleo de válvula; Controlar envio e retorno de pneus a recapagem; Separar pneus por medida;

CARGO: Motorista
Sumário de Atuação: Omotoristapor ser o profissional responsável por trabalhar transportando passageiros, cargas, documentos e outros materiais se relaciona com toda área de transportes.
Atuação: Ummotoristarealiza a verificações e manutenções básicas do veículo, utilizando equipamentos e dispositivos, especiais. Está sob as responsabilidades de ummotoristarealizar o transporte de passageiros dentro de um mesmo município ou até em viagens para outras localidades, fazer o transporte de objetos e documentos, solicitados previamente por seu dono ou responsável, fazer a manutenção do veículo, como verificação do nível de óleo, combustível, calibragem dos pneus e nível de água, trabalhando seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.
Para que o profissional tenha um bom desempenho comomotoristaé essencial que possua uma excelente noção de direção, conhecer as ruas e avenidas da cidade onde trabalha, ter boa memória e boa capacidade de atenção ao trânsito.

Cargo: Mecânico
Atuação: O mecânico realiza a manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos, quando solicitado; realizar o desmonte do motor, transmissão, diferencial e outras partes, quando necessário e reparar danos; fazer a limpeza das peças com substâncias detergentes adequadas, para eliminar impurezas; substituir, ajustar ou retificar peças do motor utilizando-se de ferramentas manuais e mecânicas; Reparação, substituição e ajustes necessários, total ou parcialmente, no sistema de freios, de ignição, alimentação de combustíveis, lubrificação, transmissão, direção, suspensão e outros, realizar testes de veículos e equipamentos após o reparo; Executar outras tarefas correlatas.

Cargo: Agente Comunitário de Saúde
Sumario da Atuação: O ACS é aquele profissional que atua como mediador da relação usuário e
Centro de Saúde e é capaz de identificar demandas na comunidade que no dia-a-dia do serviço não são identificadas pela equipe, além de criar vínculos com as famílias, o que é um meio fundamental para conscientizar, orientar e ações de promoção e prevenção de saúde.

Atuação:
- Realizar mapeamento de sua área;
- Cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro;
- Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco;
- Identificar área de risco;
- Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário;
- Realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da Atenção Básicas;
- Realizar, por meio de visitas domiciliares, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade;
- Estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação da família acompanhada, particularmente aquelas em situações de risco;
- Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças;
- Promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras;
- Traduzir para a ESF a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites;
- Identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possa ser potencializados pela equipe.

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:6550700D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 018/2016 SÚMULA: NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES, ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 018/2016

Súmula: Nomeia membros da comissão do Processo Seletivo Simplificado.

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, Josiel do Carmo dos Santos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da lei orgânica municipal,
RESOLVE
Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Processo de Seletivo Simplificado 01/2016, para a contratação de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias, para atenderem demanda de excepcional interesse público de natureza temporária:
Art. 2° - A Comissão de que trata o art. 1º da presente portaria, terá a seguinte formação:

NOME	CPF	CARGO
Josseli Alves Miranda	045.882.339-20	Assistente Administrativo
Roselaine Pavan	921.944.359-72	Assistente Social
Jessica Monteiro Hoffeman	081.739.979-85	Agente Administrativo

Art. 3° - A presente comissão terá como principais atribuições, acompanhar todas as etapas do PSS 01/2016, zelando pelo respeito aos princípios da administração pública, participar da elaboração do edital, dirimir dúvidas e ou quaisquer outros transtornos que possam ocorrer no andamento do processo e emitir pareceres.
Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, gabinete do Prefeito Municipal, em 18/04/2016

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:FCEA6047

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 021/2016 - FICA AFASTADO A SERVIDORA ROSELI DE ANDRADE DOS SANTOS POR MOTIVO DE DOENÇA

PORTARIA Nº. 021/2016

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica afastado a servidora **Roseli de Andrade dos Santos** por motivo de doença, a partir da data de 16/04/2016, conforme dispõe o art. 35 da Lei 008/2013, a qual dispõe sobre Regime Próprio de Previdência Social;

Art. 2° - O afastamento de que trata esta portaria será pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme recomendação médica;

Art. 3° - Ao servidor(a) deverá ser pago a titulo de auxilio doença, com vencimento equivalente ao ultimo salário normal;

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 16/04/2016, revogados as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, em 28 de Abril de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:677622B5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 022/2016 - FICA AFASTADA O SERVIDOR NEREU WELCH POR MOTIVO DE DOENÇA

PORTARIA Nº. 022/2016

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica afastada o servidor **Nereu Welch** por motivo de doença;

Art. 2° - O afastamento de que trata esta portaria será pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, conforme recomendação médica;

Art. 3° - Ao servidor deverá ser pago a titulo de auxilio doença, com vencimento equivalente ao ultimo salário normal;

Art. 4° - Ao servidor após o 16° dia de afastamento terá seus salários custeados pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme dispõe o § 1° do art. 35 da lei 008/2013;

Art. 5° - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, data de início da incapacidade do servidor para o trabalho.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, em 28 de Abril de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:64478070

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO MUNICIPAL Nº 059/2016 - ALTERA DECRETO Nº 030/2014

SÚMULA: Altera o Decreto nº 030/2014 de 14/03/2014 que trata de aposentadoria da servidora DENIZE ANDREIA PEREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo de Aposentadoria da Servidora DENIZE ANDREIA PEREIRA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 2º do Decreto nº 030/2014 de 14/03/2014, passando a ter a seguinte redação:
"Art. 2º - Estipulam-se os proventos mensais no valor de R$ 898,45 (oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos), conforme demonstrativo constante no processo".
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, Em 04 de maio de 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:ED40E4DF

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTO N.º 065/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTO N.º 065/2015

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2015 – MEDICAMENTOS

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, á Av. Remis João Loss, nº 600, inscrito no CGC/MF nº 01.619.323/0001-20, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Oziel Neivert, residente e domiciliado na localidade rural de Bituva dos Lucios, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.191.322-5-PR e do CPF/MF sob nº 505.656.999-20, e

CONTRATADA: DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à RUA VASCO DA GAMA, nº 33, na cidade de BARÃO DE COTEGIPE-RS, CEP: 99.740-000 instituída no CNPJ/MF sob o nº 02.520.829/0001-40, neste ato representado pelo Sr ODAIR JOSÉ BALESTRIN , portador da Cédula de Identidade RG nº 12R-2.237.502 .,CPF/MF nº 811.773.489-34, residente e domiciliado a Rua VASCO DA GAMA, residente e domiciliado na cidade de Barão de Cotegipe, no Rio Grande do Sul, acordam firmar o presente contrato, sujeitando-se aos contratos administrativos, instituídos pela lei federal nº 8666/93, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, conforme estipulações constantes no processo licitatório levado a efeito sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº 010/2015-PMFP,** tipo "Menor preço unitário", devidamente homologada pela Contratante.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO QUANTITATIVO E VALOR GLOBAL CONTRATUAL
§ 1º - Fica aditado em 25% o quantitativo do item 31 - Azitromicina 600mg - suspensão oral - fr c/ 15 ml passando a quantidade de 800 para 1000, alterando o valor global contratual passando de R$ 73.534,00 para R$ 73.972,00.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Fernandes Pinheiro, em 06 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Contratante

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA,
Contratada

Testemunhas:

_____
R.G.

_____
R.G.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:6A6B2425

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro torna público que requereu junto ao IAP (Instituto Ambiental do Paraná), Licença Ambiental Simplificada – LAS, para a implantação de Unidade de Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:BC559605

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 038/2016

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 038/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **aquisição de medicamentos diretamente em farmácias no perímetro urbano da cidade de Irati e Fernandes Pinheiro, no Paraná, com desconto sobre a tabela ABC Farma,** pelo critério de Menor Preço Por Lote, através do Maior Desconto Linear sobre a Tabela ABC Farma e declara o participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Pregão, na forma Presencial nº 038/2016.
Vencedor: Lucas Gontarz ME.
Lotes 01 e 02
Valor Global: R$ 60.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 06 de maio de 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:7F2E2CED

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº 038/2016

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 038/2016

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 038/2016, o fornecimento **de medicamentos diretamente em farmácias no perímetro urbano da cidade de Irati e Fernandes Pinheiro, no Paraná, com desconto sobre a tabela ABC Farma,** pelo critério de Menor Preço Por Lote, através do Maior Desconto Linear sobre a Tabela ABC Farma.

Vencedor: Lucas Gontarz ME.
Lotes 01 e 02
Valor Global: R$ 60.000,00

Fernandes Pinheiro, em 06 de maio de 2016.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:56151DDF

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2016

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de fornecimento nº 87/2016
Tomada de Preços nº 12/2016
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: R. L. ALEIXO & CIA. LTDA - ME, CNPJ sob o nº 13.687.341/0001-29
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS.
Valor Global Contratual: R$ 30.431,00

Prazo de Execução: 12 (DOZE) dias.
Data de assinatura: 06/05/2016.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:BC2C47C1

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2016

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de fornecimento nº 86/2016
Tomada de Preços nº 12/2016
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: OSMAIR RODRIGUES - ME, CNPJ sob o nº 03.517.560/0001-06
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS.
Valor Global Contratual: R$ 176.074,00
Prazo de Execução: 12 (DOZE) MESES.
Data de assinatura: 06/05/2016.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:FC94ACB2

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2016

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de fornecimento nº 85/2016
Tomada de Preços nº 12/2016
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: IRAPLAST EMBALAGENS LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 80.368.582/0001-00
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS.
Valor Global Contratual: R$ 74.948,00
Prazo de Execução: 12 (DOZE) MESES.
Data de assinatura: 06/05/2016.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:536ACB3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
DECRETO 46/2016

DECRETO Nº 046/2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2016.

O Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e em conformidade com a Lei Municipal nº 588 de 21 de dezembro de 2015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o Exercício de 2016, no valor de R$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais), mediante as seguintes providências:
1 – Suplementação de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: **05 – SECRETARIA DE FINANÇAS**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **05.001 –Secretaria de Finanças**
PROJETO/ATIVIDADE: **28.846.0202.0009 – Encargos Especiais**
ELEMENTO: **3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições**
FONTE DE RECURSOS **000 – recursos Ordinários (Livres)**
VALOR: **10.000,00 (dez mil reais)**

ÓRGÃO: **05 – SECRETARIA DE FINANÇAS**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **05.001 –Secretaria de Finanças**
PROJETO/ATIVIDADE: **28.846.0202.0010 – Contribuição ao PASEP**
ELEMENTO: **3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas**
FONTE DE RECURSOS **512 – CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)**
VALOR: **500,00 (quinhentos reais)**

ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **06.002 – Departamento de Ensino Fundamental**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.361.0601.2016 – Manter e Desenvolver o Ensino Fundamental**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **107 – Salário Educação**
VALOR: **5.000,00 (cinco mil reais)**

ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **06.002 – Departamento de Ensino Fundamental**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.361.0601.2016 – Manter e Desenvolver o Ensino Fundamental**
ELEMENTO: **3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
FONTE DE RECURSOS **107 – Salário Educação**
VALOR: **10.000,00 (dez mil reais)**

ÓRGÃO: **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **07.001 – Fundo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde**
PROJETO/ATIVIDADE: **10.301.0701.2032 – Gestão dos Serviços de Saúde**
ELEMENTO: **3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**
FONTE DE RECURSOS **498 – Assistência Farmacêutica**
VALOR: **20.000,00 (vinte mil reais)**

ÓRGÃO: **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **07.001 – Fundo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde**
PROJETO/ATIVIDADE: **10.301.0701.2032 – Gestão dos Serviços de Saúde**
ELEMENTO: **3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais**
FONTE DE RECURSOS **498 – Assistência Farmacêutica**
VALOR: **4.000,00 (quatro mil reais)**

ÓRGÃO: **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **07.001 – Fundo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde**
PROJETO/ATIVIDADE: **10.301.0701.2032 – Gestão dos Serviços de Saúde**
ELEMENTO: **4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente**
FONTE DE RECURSOS **336 – Programa Estadual VIGIASUS**
VALOR: **2.000,00 (dois mil reais)**

ÓRGÃO: **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **07.001 – Fundo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde**
PROJETO/ATIVIDADE: **10.304.0701.2037 – Manter e Desenvolver Ações de Vigilância Sanitária**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **497 – Vigilância em Saúde**
VALOR: **7.000,00 (sete mil reais)**

ÓRGÃO: **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

UNID. ORÇAMENTÁRIA: **07.001 – Fundo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde**
PROJETO/ATIVIDADE: **10.304.0701.2037 – Manter e Desenvolver Ações de Vigilância Sanitária**
ELEMENTO: **3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
FONTE DE RECURSOS **497 – Vigilância em Saúde**
VALOR: **8.000,00 (oito mil reais)**

ÓRGÃO **09 – SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
UNIDADE ORÇAMENT. **09.001 – Departamento de Obras e Urbanismo**
PROJETO **15.451.0901.2051 – Manter e Adequar Espaços Públicos Municipais**
ELEMENTO: **4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações**
FONTE DE RECURSOS **504 – Outros Royalties e Compensações Finan e Patrimoniais não Previden**
VALOR **18.000,00 (dezoito mil reais)**

TOTAL:..... R$ 84.500,00

Art. 2º - Constitui recursos para abertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Artigo Primeiro, nos termos do Artigo 43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a seguir descritas:

ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **06.002 – Departamento de Ensino Fundamental**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.361.0601.2015 – Manter e Adquirir Ônibus para Transporte Escolar**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **107 – Salário Educação**
VALOR: **15.000,00 (quinze mil reais)**

ÓRGÃO: **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **07.001 – Fundo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde**
PROJETO/ATIVIDADE: **10.301.0701.2032 – Gestão dos Serviços de Saúde**
ELEMENTO: **3.3.90.34.00.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros**
FONTE DE RECURSOS **498 – Assistência Farmacêutica**
VALOR: **24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**

ÓRGÃO: **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **07.001 – Fundo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde**
PROJETO/ATIVIDADE: **10.304.0701.2037 – Manter e Desenvolver Ações de Vigilância Sanitária**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **336 – Programa Estadual VIGIASUS**
VALOR: **2.000,00 (dois mil reais)**

ÓRGÃO: **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **07.001 – Fundo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde**
PROJETO/ATIVIDADE: **10.305.0701.2038 – Manter e Desenvolver Ações de Vigilância Epidemiológica**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **497 – Vigilância em Saúde**
VALOR: **15.000,00 (quinze mil reais)**

ÓRGÃO **09 – SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
UNIDADE ORÇAMENT. **09.001 – Departamento de Obras e Urbanismo**
PROJETO **15.451.0901.2051 – Manter e Adequar Espaços Públicos Municipais**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **512 – CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)**
VALOR: **500,00 (quinhentos reais)**

ÓRGÃO **09 – SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
UNIDADE ORÇAMENT. **09.001 – Departamento de Obras e Urbanismo**
PROJETO **15.451.0901.2051 – Manter e Adequar Espaços Públicos Municipais**
ELEMENTO: **3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
FONTE DE RECURSOS **000 – recursos Ordinários (Livres)**
VALOR: **10.000,00 (dez mil reais)**

ÓRGÃO **09 – SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
UNIDADE ORÇAMENT. **09.001 – Departamento de Obras e Urbanismo**
PROJETO **15.451.0901.2053 – Pavimentar Vias Urbanas**
ELEMENTO: **4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações**
FONTE DE RECURSOS **504 – Outros Royalties e Compensações Finan e Patrimoniais não Previden**
VALOR **18.000,00 (dezoito mil reais)**

TOTAL:..... R$ 84.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 12 de abril de 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:309AD962

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO PROCESSO N.º 002/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2016

Espécie: Dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei 8.666/1993;

Favorecido: MARCELO HENRIQUE MEDEIROS RODRIGUES MEI,

Objeto: Prestação de serviços fotográficos para a produção e aquisição de quadros com as imagens dos Vereadores da Legislatura 2013 – 2016, os quais devem compor a Galeria dos ex-Vereadores do Município de General Carneiro-PR.

Vigência do contrato: 30 dias;

Processo: nº 002/2016;

Cobertura Orçamentária:
Dotação(ões) orçamentária(s):
Órgão: Poder Legislativo
Unidade: 01
Elemento: 3.3.90.39
Despesa: 7
Saldo atual: R$ 92.823,09

Valor: R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos Reais);

Nota de Empenho: nº 125/16, de 06/05/2016;

Autorização: em 05/05/2016, por Joel Jacob Müller;

Ratificação: em 05/05/2016, por Joel Jacob Müller.

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:16975F32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA.

Na publicação do dia 06/05/2016, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná ANO V- Nº0995, Pagina 53, referente à:
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS: 03/05/2016 -
PREGÃO PRESSENCIAL REG. PREÇOS N.º 024/2016-
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 030/2016:
Onde se lê: "Contratada: Modelo Pneus".
Leia se: "Contratada: AUTO MECÂNICA BRANSALES LTDA-EPP".

Registre-se
Publique-se

General Carneiro, 06 de Maio de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:EBA84CFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/16 HOMOLOGAÇÃO: 06/05/16

CONTRATADO: GILBERTO DA FONSECA MONTEIRO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ASSINATURA REVISTA VIDA E SAÚDE PARA PROPORCIONAR AOS PROFISSIONAIS DA ÁREA MAIOR CONHECIMENTO EM RELAÇÃO AOS MAIS DEVERSOS TEMAS RELACIONADOS À SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENERAL CARNEIRO.
VALOR DA DESPESA: R$ 950,00 (novecentos e cinqüenta reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.
DATA: 06/05/16 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:09B5E1DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/16 ADJUDICAÇÃO: 06/05/16

CONTRATADO: GILBERTO DA FONSECA MONTEIRO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ASSINATURA REVISTA VIDA E SAÚDE PARA PROPORCIONAR AOS PROFISSIONAIS DA ÁREA MAIOR CONHECIMENTO EM RELAÇÃO AOS MAIS DEVERSOS TEMAS RELACIONADOS À SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENERAL CARNEIRO.
VALOR DA DESPESA: R$ 950,00 (novecentos e cinqüenta reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.
DATA: 06/05/16 -

SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:3AF2E379

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 44/2016

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: GILBERTO DA FONSECA MONTEIRO
Valor.....: 950,00 (novecentos e cinqüenta reais)
Vigência.....: Início: 06/05/2016 Término: 06/05/2017
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 7/2016
Recursos.....: Dotação:3.3.90.30.00.00.00.00
Objeto.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ASSINATURA REVISTA VIDA E SAÚDE PARA PROPORCIONAR AOS PROFISSIONAIS DA ÁREA MAIOR CONHECIMENTO EM RELAÇÃO AOS MAIS DEVERSOS TEMAS RELACIONADOS À SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENERAL CARNEIRO.

General Carneiro, 6 de Maio de 2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:03EB66CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/16 HOMOLOGAÇÃO: 06/05/16

CONTRATADO: WILSON DOLINSNY
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM
CHAPEAÇÃO E PINTURA PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE GENERAL CARNEIRO-PR.
VALOR DA DESPESA: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
DATA: 06/05/16 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:70113E8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/16 HOMOLOGAÇÃO: 06/05/16

CONTRATADO: MANECU'S LANCHES LTDA ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES E MARMITAS A SEREM DISTRIBUIDAS EM SITUAÇÕES ONDE HOUVER NECESSIDADE DE ALIMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DESTE MUNICÍPIO EM LOCAIS DIVERSOS, TAIS COMO PROGRAMAS E OBRAS DE CARÁTER EXCEPCIONAL, CONFORME SOLICITAÇÃO FEITA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. DE GAL.CARNEIRO.
VALOR DA DESPESA: R$ 37.850,00 (trinta e sete mil oitocentos e cinqüenta reais)
DATA: 06/05/16 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:EBA0F546

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/16 ADJUDICAÇÃO: 06/05/16

CONTRATADO: WILSON DOLINSNY
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM
CHAPEAÇÃO E PINTURA PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE GENERAL CARNEIRO-PR.
VALOR DA DESPESA: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
DATA: 06/05/16 -

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:CFFB03C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/16 ADJUDICAÇÃO: 06/05/16

CONTRATADO: MANECU'S LANCHES LTDA ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES E MARMITAS A SEREM DISTRIBUIDAS EM SITUAÇÕES ONDE HOUVER NECESSIDADE DE ALIMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DESTE MUNICÍPIO EM LOCAIS DIVERSOS, TAIS COMO PROGRAMAS E OBRAS DE CARÁTER EXCEPCIONAL, CONFORME SOLICITAÇÃO FEITA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. DE GAL.CARNEIRO.
VALOR DA DESPESA: R$ 37.850,00 (trinta e sete mil oitocentos e cinqüenta reais)
DATA: 06/05/16 -

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:10AE57F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 45/2016

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: MANECU'S LANCHES LTDA ME
Valor.....: 37.850,00 (trinta e sete mil oitocentos e cinqüenta reais)
Vigência.....: Início: 06/05/2016 Término: 06/05/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 29/2016
Recursos.....: Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES E MARMITAS A SEREM
DISTRIBUIDAS EM SITUAÇÕES ONDE HOUVER NECESSIDADE DE ALIMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DESTE MUNICÍPIO EM LOCAIS DIVERSOS, TAIS COMO PROGRAMAS E OBRAS DE CARÁTER EXCEPCIONAL, CONFORME SOLICITAÇÃO FEITA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. DE GAL.CARNEIRO.

General Carneiro, 6 de Maio de 2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:327247B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 46/2016

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: WILSON DOLINSNY
Valor.....: 30.000,00 (trinta mil reais)
Vigência.....: Início: 06/05/2016 Término: 06/05/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 28/2016
Recursos.....: Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM CHAPEAÇÃO E PINTURA PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE GENERAL CARNEIRO-PR.

General Carneiro, 6 de Maio de 2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:DB58AC89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 32/2016 PREGÃO PRESENCIAL - NR.: 33/2016 - PR

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 002/2016, de 4/1/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/05/2016, às 09:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 33/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e solicitação através do email: compras@prefeituragc.com.br e no site WWW.generalcarneiro.pr.gov.br
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDRAS TIPO BICA CORRIDA (4A), PEDRA BRITA, PEDRISCO E PEDRA GRADUADA A SEREM UTILIZADOS EM AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO FEITA POR ESTA MESMA SECRETARIA.

General Carneiro, 6 de Maio de 2016.

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:E44059AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 33/2016 PREGÃO PRESENCIAL - NR.: 34/2016 - PR

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 002/2016, de 4/1/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/05/2016, às 14:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 34/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e solicitação através do email: compras@prefeituragc.com.br e no site WWW.generalcarneiro.pr.gov.br
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DESTINADOS PARA USO DA SECRETÁRIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO.

General Carneiro, 6 de Maio de 2016.

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:932E94CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 34/2016 PREGÃO PRESENCIAL - NR.: 35/2016 - PR

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 002/2016, de 4/1/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/05/2016, às 09:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 35/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e solicitação através do email: compras@prefeituragc.com.br e no site WWW.generalcarneiro.pr.gov.br
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE AREIA (MÉDIA/ FINA/ GROSSA), CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS DO MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO.

General Carneiro, 6 de Maio de 2016.

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:C7F8BDB8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO N.º 5.307/2.016

SÚMULA: Dispõe sobre a criação de fontes de recursos financeiros e abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.374/2.015 de 22 de Dezembro de 2015 e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar e criação de Fonte de Recurso Financeiro na importância de R$. 31.009,49 (trinta e um mil, nove reais e quarenta e nove centavos), com a seguinte especificação:

0700 - SECRETARIA DA FAZENDA	
0702 - DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
0702.28.846.0000.0.002 - RESTITUIÇÕES GOVERNOS FEDERAL/ESTADUAL/MUNICIPAL	
3.3.90.93.705 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - FONTE 0815	R$. 31.009,49
TOTAL	R$. 31.009,49

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, a que se refere o artigo anterior, será cancelado parcialmente em igual valor da seguinte dotação orçamentaria:

0400 - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO	
0401- ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
0401.04.131.0008.2.009 - MANUTENÇÃO ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA	
3.3.90.39.070 - OUTROS SERV.TERCEIROS P.J. - FONTE 1000	R$. 31.009,49
TOTAL	R$. 31.009,49

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 06 de Maio de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Zamprone
Código Identificador:4F915702

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 145/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, de outro lado à empresa CONSTRUTORA BELESKI LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.967.054/0001-93, neste ato representada pela Srª SILVANA TALEGNANI TOZETTO BELESKI, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 145/2014, referente à Tomada de Preços nº 019/2014, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do item 6.1 da Cláusula Sexta – Do Prazo de Entrega da Obra, do contrato de prestação de serviços original, nos termos do Art. 57, § 1º inc.II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO
O item 6.1 da Cláusula Sexta – Do Prazo de Entrega da Obra, do Contrato de Prestação de Serviços original, passará a ter a seguinte redação:

Fica prorrogado o Prazo de Entrega da Obra por mais 03 (três) meses, a partir de 30 de Abril de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-PR, 25 de Abril de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

SILVANA TALEGNANI TOZETTO BELESKI
Construtora Beleski LTDA – EPP

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:504CE063

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 081/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu

Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, de outro lado à empresa M J CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.578.518/0001-32, representada pela Sra. TALINE HANSEN MANGOLIN, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 081/2015, referente à Tomada de Preços nº 014/2015, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do item 6.1 da Cláusula Sexta – Do Prazo de Entrega da Obra, Inicio Da Obra E Vigência, do contrato de prestação de serviços original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO
O item 6.1 da Cláusula Sexta – Do Prazo de Entrega da Obra, Inicio Da Obra E Vigência, do Contrato de Prestação de Serviços original, passará a ter a seguinte redação:

Fica prorrogado o prazo de entrega da obra por mais 02 (dois) meses, a partir de 27 de Abril de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-PR, 15 de Abril de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

TALINE HANSEN MANGOLIN
M J Construções Civis LTDA - EPP

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:4FE60425

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 262/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE
ARTIGO 1º- Exonerar em 01 de Maio de 2016 a senhora SANDRA CORDEIRO DE ALMEIDA do cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica designada através da portaria nº. 133/2016, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Educação, voltando ao cargo efetivo de professora.
ARTIGO 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Maio de 2016.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM, 06 DE MAIO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:B32DBEA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 263/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE
ARTIGO 1º- Exonerar em 01 de Maio de 2016 a senhora MARIA APARECIDA FERMINO CIDADE do cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica designada através da portaria nº. 131/2016, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Educação, voltando ao cargo efetivo de professora.
ARTIGO 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Maio de 2016.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM, 06 DE MAIO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:C1B7795D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 264/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE
ARTIGO 1º- Exonerar em 01 de Maio de 2016 a senhora VALDELY CARSOSO DOS SANTOS SOUZA do cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica designada através da portaria nº. 132/2016, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Educação, voltando ao cargo efetivo de professora.
ARTIGO 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Maio de 2016.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM, 06 DE MAIO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:56BBC9B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 265/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE
ARTIGO 1º- Designar a Servidora Pública Municipal de Provimento efetivo MARIA APARECIDA FERMINO CIDADE ocupante do cargo efetivo de Professora, para desempenhar o cargo de Coordenadora Pedagógica e Educacional, na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, percebendo seus vencimentos por 40 horas semanal mais Função Gratificação de 20% (vinte por cento) de acordo com o anexo V da Lei Complementar nº. 21/2016, a partir de 01 de Maio de 2016.
ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de Maio de 2016.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM, 06 DE MAIO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:A083192B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 266/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE
ARTIGO 1º- Designar a Servidora Pública Municipal de Provimento efetivo VALDELY CARDOSO DOS SANTOS SOUZA ocupante do cargo efetivo de Professora, para desempenhar o cargo de Coordenadora Pedagógica e Educacional, na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, percebendo seus vencimentos por 40 horas semanais mais Função Gratificação de 20% (vinte por cento) de acordo com o anexo V da Lei Complementar nº. 21/2016, a partir de 01 de Maio de 2016.
ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de Maio de 2016.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM, 06 DE MAIO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:F4D1F9B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 267/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE
ARTIGO 1º- Designar a Servidora Pública Municipal de Provimento efetivo SANDRA CORDEIRO DE ALMEIDA ocupante do cargo efetivo de Professora, para desempenhar o cargo de Assessora Pedagógica, na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, percebendo seus vencimentos por 40 horas semanais mais Função Gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o anexo V da Lei Complementar nº. 21/2016, a partir de 01 de Maio de 2016.
ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de Maio de 2016.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM, 06 DE MAIO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:B6ECC804

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO 023/2016

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF n.º 473.436.48934 e da Carteira de Identidade n.º RG 4.006.967-4-SSP/PR , e a parte CONTRATADA: VALDECIR LOURENÇO, inscrita CNPJ sob nº 24.283.757/0001-06, situada na Rua ROD PR 364 KM 50, 774 - CEP: 85162000 - BAIRRO: CENTRO; neste ato representada por VALDECIR LOURENÇO, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 109467677, e CPF sob n.º 077.021.319-77, residente e domiciliado à ROD PR 364 KM 50, 774 - CEP: 85162000 - BAIRRO: CENTRO, Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 013/2016 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, DESTINADOS A FROTA PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE GOIOXIM - PR - EXCLUSIVO MICRO E PEQUENA EMPRESA. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. VALOR DO CONTRATO: R$ 40.400,00 (Quarenta Mil e Quatrocentos Reais).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/05/2016.
VIGENCIA: 240 dias (Duzentos e Quarenta dias)
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:DD4A18D1

MUNICIPIO DE GOIOXIM
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 15/2016

Eu, ELIAS SCHEREINER, Prefeito do Município de Goioxim-PR, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, acato, HOMOLOGO E ADJUDICO a decisão do Pregoeiro Oficial/ Comissão de Licitação do Município, transcrita em ata, referente ao resultado do Processo Licitatório Pregão 15/2016, tendo como objeto Aquisição de Veículos Automotivos, zero quilômetro, que irão compor a frota do municipio de Goioxim, declarando como vencedor no presente processo licitatório o proponente: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA CNPJ 77.396.810/0008-00 AVENIDA TUPI Pato Branco-PR CEP 85506-000. Num total geral de R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais).

Goioxim, 06 de maio de 2016.

ELIAS SCHEREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:F8A9F2D4

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA Nº 45/2016

Súmula, nomeação da Comissão para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Goioxim.

Resolve:
Art. 1º - Ficam nomeados para comporem a Comissão para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do município de Goioxim os seguintes segmentos e seus representantes:
I - Secretaria Municipal de Educação;:
Jaqueline Rossi – CPF: 035.413.039-05;
Daniele Apª Ferreira de Morais – CPF: 062.132.189-39;

Cleide de Fátima Kinceler Zorzanello – CPF: 071.335.799-10.

II - Educação Especial:

Dirlene Silveira Padilha – CPF: 023.079.549-88.

III - Educação Infantil:

Miriam Rossi – CPF: 043.929.619-66.
IV - Ensino Fundamental – Séries Iniciais:
Eliton Leite da Silva – CPF: 054.145.879-57.
V - Representante do Sindicato dos Professores – APP:
Lucimara Aparecida de Lima – CPF: 036.224.269-00.

Art. 2º - A Comissão para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (2015-2025) tem como responsabilidade o monitoramento contínuo e as avaliações periódicas dos Planos Municipais de Educação (2015-2025).
I - O mandato desta Comissão tem validade de 02 anos;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 06 de Maio de 2016.

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:078E8533

MUNICIPIO DE GOIOXIM
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 019/2016

OBJETO: A presente licitação tem por objeto: Registro de Preços objetivando aquisição de materiais de uso hospitalar destinado a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 07 (sete) meses - exclusivo para micro empresas

TIPO DE LICITAÇÃO: O tipo de licitação será: Menor Preço Por item.
ABERTURA E JULGAMENTO: 19/05/2016 às 14:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.
ENTREGA DAS PROPOSTAS, DOCUMENTAÇÕES, INFORMAÇÕES E EDITAL: No Depto. Licitações da Prefeitura Municipal de Goioxim, sito Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184– centro – Goioxim -PR, CEP 85.162-000, ou pelo telefone nº (42) 3656-1108,
e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br.

Goioxim, 06/05/2016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Goioxim

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:A101B01D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2016

Processo Administrativo nº 216/2016
Modalidade: Dispensa de Licitação nº.11/2016
Contratante: **Câmara Municipal de Guaíra**
Contratada : **Luana Caroline Friedrich de Carvalho 06610124922,**
CNPJ: 20796794/0001-59
Objeto: **Contratação de empresa especializada para serviços de reparos e remodelação de 11 (onze) mesas utilizadas nos gabinetes dos vereadores da Câmara Municipal.**
Prazo de vigência: da data da assinatura do contrato até 31/12/2016
Data de assinatura: 05 de maio de 2016.
Valor total: **R$ 2.475,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)**
Recursos: Recursos próprios.
Dotação orçamentária:
3.3.90.39.00.0000 Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica; sub grupo
3.3.90.39.20.0000 Manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas.
Foro: Guaíra – Pr.

Guaíra/PR em 06 de maio de 2016

GETÚLIO BENITES CENTURIÃO
Presidente
Gestão 2016

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:F9DE7558

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2016

Processo Administrativo nº 094/2016
Modalidade: Pregão Presencial nº 005/2016
Contratante: **Câmara Municipal de Guaíra**
Contratada **B.P.DE MATTOS DA ROSA ME**
CNPJ/MF sob n.º 21.809.529/0001-20
Objeto: **Aquisição de material de expediente, material de processamento de dados, serviços de encadernações e fotocópias para uso da secretaria, gabinetes dos vereadores e demais servidores da Câmara Municipal de Guaíra.**
Prazo de vigência: da data da assinatura do contrato até 31/12/2016
Data de assinatura: 06 de maio de 2016.
Valor total: **R$ 5.117,90 (cinco mil, cento e dezessete reais e noventa centavos)**.
Recursos: Recursos próprios.
Dotação orçamentária:
3.3.90.30.00.0000 – Material de consumo;
subgrupo 3.3.90.30.16.0000 Material de expediente;
subgrupo 3.3.90.30.17.0000 Material de processamento de dados;
subgrupo 3.3.90.39.8300 Serviços de cópias e reprodução de documentos Foro: Guaíra /PR

Guaíra/PR em 06 de maio de 2016

GETÚLIO BENITES CENTURIÃO
Presidente
Gestão 2016

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:9E3E6C2A

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2016

Processo Administrativo nº 094/2016
Modalidade: Pregão Presencial nº 005/2016
Contratante: **Câmara Municipal de Guaíra**
Contratada **MARADAL LTDA ME**
CNPJ/MF sob n.º 15.481.871/0001-41
Objeto: **Aquisição de material de expediente, material de processamento de dados, serviços de encadernações e fotocópias para uso da secretaria, gabinetes dos vereadores e demais servidores da Câmara Municipal de Guaíra.**
Prazo de vigência: da data da assinatura do contrato até 31/12/2016
Data de assinatura: 06 de maio de 2016.
Valor total: **R$ 2.136,00 (dois mil, cento e trinta e seis reais)**.
Recursos: Recursos próprios.

Dotação orçamentária:
3.3.90.30.00.0000 – Material de consumo;
subgrupo 3.3.90.30.16.0000 Material de expediente;
subgrupo 3.3.90.30.17.0000 Material de processamento de dados;
subgrupo 3.3.90.39.8300 Serviços de cópias e reprodução de documentos Foro: Guaíra /PR

Guaíra/PR em 06 de maio de 2016

GETÚLIO BENITES CENTURIÃO
Presidente
Gestão 2016

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:3510DB65

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2016

Processo Administrativo nº 094/2016
Modalidade: Pregão Presencial nº 005/2016
Contratante: **Câmara Municipal de Guaíra**
Contratada **V.I. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME,**
CNPJ/MF sob n.º 15.766.775/0001-40
Objeto: **Aquisição de material de expediente, material de processamento de dados, serviços de encadernações e fotocópias para uso da secretaria, gabinetes dos vereadores e demais servidores da Câmara Municipal de Guaíra.**
Prazo de vigência: da data da assinatura do contrato até 31/12/2016
Data de assinatura: 06 de maio de 2016.
Valor total: de **R$ 4.944,00 (quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais)**.
Recursos: Recursos próprios.
Dotação orçamentária:
3.3.90.30.00.0000 – Material de consumo;
subgrupo 3.3.90.30.16.0000 Material de expediente;
subgrupo 3.3.90.30.17.0000 Material de processamento de dados;
subgrupo 3.3.90.39.8300 Serviços de cópias e reprodução de documentos Foro: Guaíra /PR

Guaíra/PR em 06 de maio de 2016

GETÚLIO BENITES CENTURIÃO
Presidente
Gestão 2016

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:13D26693

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2016

Processo Administrativo nº 094/2016
Modalidade: Pregão Presencial nº 005/2016
Contratante: **Câmara Municipal de Guaíra**
Contratada **RUBENS PAPELARIA LTDA EPP**
CNPJ/MF sob n.º 07.415.355/0001-90
Objeto: **Aquisição de material de expediente, material de processamento de dados, serviços de encadernações e fotocópias para uso da secretaria, gabinetes dos vereadores e demais servidores da Câmara Municipal de Guaíra.**
Prazo de vigência: da data da assinatura do contrato até 31/12/2016
Data de assinatura: 06 de maio de 2016.
Valor total: **R$ 518,34 (quinhentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos)**.
Recursos: Recursos próprios.
Dotação orçamentária:
3.3.90.30.00.0000 – Material de consumo; subgrupo 3.3.90.30.16.0000 Material de expediente;
subgrupo 3.3.90.30.17.0000 Material de processamento de dados;
subgrupo 3.3.90.39.8300 Serviços de cópias e reprodução de documentos Foro: Guaíra /PR

Guaíra/PR em 06 de maio de 2016

GETÚLIO BENITES CENTURIÃO
Presidente
Gestão 2016

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:79EDB080

PROJUR
PORTARIA Nº 157/2016 DATA: 06.05.2016

Ementa: transfere de lotação servidor público municipal conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o memorando sob o nº 2012006231,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir de lotação o servidor público municipal abaixo mencionado:

Nome/cargo	Matrícula	De	Para	A partir de
Marcos Antonio Santana /Auxiliar Administrativo	19780-1	Departamento Médico Administrativo – Efetivos	Manutenção do Setor de Contabilidade – Efetivos	01.05.2016

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de maio de 2016.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de maio de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:F4E77561

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.16/2015, objetivando a Licença para uso de sistema gerencial de bibliotecas pelo período de 1 ano.. decorrente de Dispensa n° 3/2015, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI e a VANDER CARLOS CASAGRANDE INFORMÁTICA LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 01.299.985/0001-60. aditivam o contrato com término 20/04/2016 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

GUARACI, 20 DE ABRIL DE 2016

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:1EE2DCD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°3 Termo do contrato nº.19/2014, objetivando a Construção de 01 (uma) Unidade de Saúde da Família, tipo I. decorrente de Tomada de Preços n° 3/2014, que entre si celebram

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI e a ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI ME inscrita no CNPJ sob nº. 78.342.565/0001-44. aditivam o contrato com término 29/04/2016 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

GUARACI, 29 DE ABRIL DE 2016

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:E270CD3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 064/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Exonerar a pedido **MARIA DE LOURDES BEZERRA DE LIMA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.187.873/PR, do emprego de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 01 de maio de 2016.

Revogam-se as demais disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 05 dias do mês de maio de 2016.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:BA6DFF23

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 15/2016

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto aos licitantes vencedores abaixo:

EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: Contratante: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.
Contratado: JB Card Ind. e Comércio Ltda ME
CNPJ Nº: 07.253.397/0001-72
ITEM Nº: 01
VALOR TOTAL: R$ 4.497,50 (quatro mil quatrocentos e noventa e sete reais cinqüenta centavos).
CONTRATO Nº: 1576
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
040030412304062.024.3.3.90.30.00
Material de Consumo.
VIGÊNCIA: 12 meses.
OBJETO: Contratação de serviços de confecção de impressos de formulários de nota fiscal do produtor para o setor de ICMS municipal.
DATA DA ASSINATURA: 05.05.2016.
FORO: Guaraniaçu/Pr.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:B1C86702

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 16/2016

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto aos licitantes vencedores abaixo:

EXTRATO DE CONTRATO FORNECIMENTO DE MATERIAIS

PARTES: Contratante: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.
Contratado: Pride Atacado Ltda Me

CNPJ: 20.732.659/0001-40
ITEM: 01-02-03
VALOR: R$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais).
CONTRATO Nº: 1577
PRAZO DE ENTREGA: 05 dias**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
100011030110012.036.3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 12 meses.
OBJETO: Aquisição parcelada de embalagens para acondicionamento de produtos fitoterápicos para Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 05.05.2016**.**
FORO: Guaraniaçu/Pr.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:39EF796F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CHAMADA PÚBLICA 001/2016 AGRICULTURA FAMILIAR

O Município de Iguatu, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, faz saber que se encontra aberto, o Processo de Chamada Pública n°. 001/2016, referente à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme preços e condições estabelecidas no Edital.

Maiores informações podem ser obtidas na Secretaria de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Iguatu, na Avenida Centenário, 500, no horário: das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 16h30min, de segunda à sexta-feira, ou pelo telefone (45)3248-1159.

Iguatu, 05 de maio de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:6256AE2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 103/2016 06 DE MAIO DE 2016.

Nomeação de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994, Lei Municipal nº. 699/2014 de 18 de dezembro de 2014 e com fulcro no Edital CP-01/Nº. 08/2015 de 05/05/2015, que homologa o resultado final do Concurso Público nº 01/2015, de 31 de janeiro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA, a partir de 06/05/2016, em caráter efetivo, a senhora servidora IVONE APARECIDA MARCONDES, inscrita no RG sob nº. 4.518.496-0- PR, e CPF sob n° 756.201.389-68, para exercer o cargo de PROFESSOR, Nível "3", Classe "1", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, pertencente ao Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, instituído pela Lei Complementar nº 002/2009, de 02 de setembro de 2009 face a habilitação em Concurso Público de Provas e Titulo, regulamentado pelo Edital de Concurso Público nº. 01/2015, de 31 de janeiro de 2015.

Art. 2º - De acordo com o § 1º artigo 16, da Lei nº. 041/1994, a posse dar-se-á no decorrer de 30 dias contados a partir deste ato de nomeação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 06 dias do mês de maio do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:E44D4980

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 063/2016, DE 06 DE MAIO DE 2016.

Revoga Portaria nº. 023/2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada, a partir de 05/05/2016, a Portaria nº. 023/2016, que convoca a Servidora Municipal Senhora IVONE APARECIDA MARCONDES, portadora da CI/RG. nº 4.518.496-0 - PR, e inscrita no CPF sob n° 756.201.389-68, ocupante do cargo efetivo de Professor, para prestar serviços em Regime de Jornada Suplementar com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 06 dias do mês de Maio do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:8C0B9C02

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 060/2016

APOSENTA A SERVIDORA ROSANA APARECIDA DE ARAÚJO SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do § 1º do artigo 32 da Lei 835/2006, combinado com o Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, considerando:

- Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

DECRETA;

Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente com proventos integrais com paridade a partir de 09 de maio de 2016, a Servidora **ROSANA APARECIDA DE ARAÚJO SANTOSI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.159.547-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 918.461.709-82 residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Funcionária Pública Municipal, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, contratada através da Portaria 009/1990 de 09/02/1990, concedendo o benefício garantido no Art. 6ª da Emenda Constitucional 41/2003 – Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

I – CONSIDERANDO:

a -) que a referida servidora encontra-se no nível referencia **C-15** da Tabela de Salários, com vencimentos de R$ 2.117,06 (dois mil, cento e dezessete reais e seis centavos) e que juntamente com o adicional de tempo de serviços de 35% (trinta e cinco) por cento, no valor de R$ 740,97 (setecentos e quarenta reais e noventa e sete centavos), totalizou o montante de R$ 2.858,03, (dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e três centavos), valor em que se originara a aposentadoria.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos ***seis dias*** do mês de ***maio*** do ano de dois mil e ***dezesseis***.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:72856F3A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 352/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MEIRE TEREZINHA BOGAS OLIVEIRA SESTARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 05 de maio de 2016, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MEIRE TEREZINHA BOGAS OLIVEIRA SESTARI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.239.749-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 724.118.809-87,

residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR 02 (DOIS) PADRÕES**, nomeada através das Portarias nº. 079/2001, 1º (primeiro) padrão e Portaria nº. 050/2010 2º. (segundo) padrão, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de maio de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:A7D8F909

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 353/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARINA DOS SANTOS PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 04 de maio de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARINA DOS SANTOS PEREIRA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.664.823-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 945.656.869-53, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 343/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de maio de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:6A20BEAA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 354/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GENI OLIVEIRA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 25 de abril de 2016, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **GENI OLIVEIRA DA SILVA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.948.797-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 945.642.569-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 114/1996 de 01 de agosto de 1996, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de abril de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr, 06 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:9BE24232

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 355/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ELESSANDRA APARECIDA VACARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 04 de maio de 2016, por um período de 03 (três) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ELESSANDRA APARECIDA VACARI,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.696.929-0-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.325.539-10, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 193/2001 de 09 de abril de 2001, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de maio de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:79BE0954

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 356/2016

PRORROGA, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR JOÃO PEREIRA DE ASSUNÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;

b) o parecer da junta Médica do Município;

c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 04 de maio de 2016, por um período de 60 (sessenta) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **JOÃO PEREIRA DE ASSUNÇÃO,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.313.907-6- SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 318.692.958-03, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)**, nomeado através da Portaria nº. 784/2014 de 06 de outubro de 2014, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de maio de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:72B8096D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 061/2016

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-PMI Nº 006/2016, DO PROCESSO LICITATÓRIO 007/2016, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 037/2016, do Processo Licitatório 007/2016, na modalidade Pregão Presencial-PMI nº. 006/2016-PMI, cujo objeto trata de aquisição de telhas metálicas e acessórios para atender a demanda desta municipalidade, adjudicado em favor da empresa:

Art. 2º - Fica adjudicado, conforme o resultado à empresa:

- CELIO MARQUES BARROSO – SERRALHERIA - ME;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 06 de Maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:83A7DC3F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 059.2016 - PMI
INEXIGIBILIDADE: 006//2016
PROCESSO: 039/2016
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de Maio de 2016.
CONTRATANTE: Município de Iporã, Estado do Paraná.
CONTRATADA: BANDA ONLINE PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME.
DOMICILIO LEGAL: AVENIDA LIBERDADE, nº. 2861 Bairro JARDIM IGUAÇU, UMUARAMA-PR CEP 87.501-460,
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM A BANDA ONLINE, PARA FESTIVIDADE A SER REALIZADA NESTA MUNICIPALIDADE.
VALOR: R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), realização do show designado para o dia 25/06/2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 31/12/2016**.**
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 06 de Maio de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

BANDA ONLINE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.
Representante Legal da Contratada

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:9FF0ACF9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 060/2016 - PMI
INEXIGIBILIDADE: 007//2016
PROCESSO: 042/2016
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de Maio de 2016.
CONTRATANTE: Município de Iporã, Estado do Paraná.
CONTRATADA: METROPOLE EVENTOS LTDA. - ME.
DOMICILIO LEGAL: AVENIDA HUMAITA, nº. 759, SALA 02, Bairro ZONA 04, MARINGA/PR CEP 87.014-200,
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA METRÓPOLE, PARA A FESTIVIDADE A SER REALIZADA NESTA MUNICIPALIDADE.
VALOR: R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), realização do show designado para o dia 16/10/2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 31/12/2016**.**
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 06 de Maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

METRÓPOLE EVENTOS LTDA. - ME.
Representante Legal da Contratada

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:08A64ECE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
06.05.2016	FNDE MERENDA ESCOLAR	15.098,00
06.05.2016	FNS BLATB	31.980,00

Iporã-(PR), 06 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:2D2F3C09

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 3836/2016

SÚMULA: Convoca a comunidade de Itambaracá (PR) para a realização de 6ª Conferência Nacional das Cidades e dá outras providências.

AMARILDO TOSTES, **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Estadual nº. 5280, de 26 de agosto de 2.009, o Decreto Federal nº 5790 de 25 de maio de 2.009 e a Resolução Normativa nº 10 de 30 de junho de 2009, do Conselho Nacional das Cidades (ConCidades),

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades de Itambaracá, a ser realizada na data de 27 de junho de 2016, às 14h00min, no Clube Jaborandi, localizado na Rua Orlando Fuzeto, cidade de Itambaracá, Estado do Paraná.

Art. 2º - Fica nomeado o Senhor Orlando Santin, como Coordenador da 6ª Conferência Nacional das Cidades de Itambaracá.

Art. 3º - A Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades terá como Tema: "A FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE E DA PROPRIEDADE", e como Lema: "CIDADES INCLUSIVAS, PARTICIPATIVAS E SOCIALMENTE JUSTAS".

Art. 4º - A Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades será presidida pelo Prefeito Municipal Sr. Amarildo Tostes e no seu impedimento, pelo Secretário de Administração o Sr. Reginaldo Ticianel.

Art. 5º - A Coordenadora da Conferência expedirá resolução, definindo e aprovando o Regimento da Etapa Municipal elaborado pelas entidades componentes do Conselho Municipal da Cidade.

PARÁGRAFO ÚNICO - O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados, devendo conter data, local e pauta.

Art. 6º - As despesas com a realização da Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º. Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, 03 DE MAIO DE 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:0F822E99

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 103/2016

Súmula: Alterar a composição da Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência de Criança e Adolescente.

Art. 1º - O Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência da Criança e da Adolescente passa ter a seguinte composição:

a) Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social:
TITULAR: Inez Dalazoana Sloboda
SUPLENTE: Patrícia Bobek
b) Secretaria Municipal de Saúde:
TITULAR: Erica Schornobai
SUPLENTE: Cynthia Verenka
c) Secretaria Municipal de Educação:
TITULAR: Karina Juliana Erdmann
SUPLENTE: Francisco Grochovski
d) Secretaria Municipal de Administração:
TITULAR: Regiane Santos Goy
SUPLENTE: Wilson Ariel Eidam
e) Centro de Referência de Assistência Social – CRAS:
TITULAR: Cecimara Anair Mariano
SUPLENTE: Keily Poliana Scheifer
f) Proteção Social Especial – PSE:
TITULAR: Marcia Schaine de Lima
SUPLENTE: Vandercléia Franco Karpinski
g) Conselho Tutelar:
TITULAR: Giselle Thais Giovanetti Santos
SUPLENTE: Alcioni Raifur
h) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:
TITULAR: Rosilene Ferreira Borochok
SUPLENTE: Analiesi Felema
i) Associação de Proteção à Maternidade e Infância – APMI:
TITULAR: Regiane Martins Pidleski
SUPLENTE: Marciana de Mattos.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de Maio de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edicleia Dambroski
Código Identificador:165CB42E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 028/2016

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2016.
OBJETO: Materiais elétricos (lâmpadas, reatores, e relês) para a manutenção da rede de iluminação pública.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADO: Celso Stadler Transportes
Valor global: R$ 7.812,85.

Dotação orçamentária:
10011545215012066339030005073060
FUNDAMENTO LEGAL: incisos II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/1993.
RATIFICADA EM 06/05/2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:41C603F6

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 089/2016 DA LICITAÇÃO 043/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 040/2016

EXTRATO DO CONTRATO 089/2016
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação nº 043/2016
Pregão Presencial nº 040/2016
OBJETO: Prestação de serviços de sonorização, iluminação de sinalizador aéreo e decoração para o Concurso de escolha da rainha da XIV Festa das Associações de Produtores Rurais de Ivaí no Ginásio Municipal de Esportes Edson Borochok na cidade de Ivaí.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Eventus Led – Me.
Valor global: R$ 16.450,00.
Dotação orçamentária:
03010412204022007339039000000 0310
VIGÊNCIA: 09.05.2016 a 08.06.2016.
DATA DA ASSINATURA: 06.05.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

EVENTUS LED – ME,
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:FE21227F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 090/2016 DA LICITAÇÃO 044/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 041/2016

EXTRATO DO CONTRATO 090/2016
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação nº 044/2016
Pregão Presencial nº 041/2016
OBJETO: Locação de som e iluminação do palco principal,de arquibancada, de arena, querência,bretes, camarotes, tropa de bois, salva vidas, juízes,locutores, comentaristas, locutor reconhecido nacionalmente, banheiros químicos pirâmides, fechamento com estrutura de metal,serviços de carregadores, som profissional para rodeio, iluminação para arena, montagem de camarins, orientadores de público, show pirotécnico,veículos para translado de artistas, stand (escritório) e 01 gerador de energia para a XIV Festa das Associações de Produtores Rurais de Ivaí - Pr.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: A.D.M. Produções e Eventos Ltda.
Valor global: R$ 197.950,00.
Dotação orçamentária:
03010412204022007339039000000 0310
VIGÊNCIA: 09.05.2016 a 08.06.2016.
DATA DA ASSINATURA: 06.05.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

A.D.M. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:4312BD07

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 091/2016 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 027/2016

EXTRATO DO CONTRATO 091/2016
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Dispensa de Licitação nº 027/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: incisos II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/1993.
OBJETO: Franquia de seguro completa para um veículo tipo ambulância marca Renault, modelo Master ALLT AMB1, diesel, ano de fabricação 2016, modelo 2017, cor branca, 130 cv, oficial, cedida ao Municipio de Ivaí pelo Fundo Estadual de Saúde do Paraná - Funsaúde para o transporte de pacientes do SUS.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADO: Brasil Veículos Companhia de Seguros.
Valor global: R$ 3.300,00.
Dotação orçamentária:
08011030110012044339039003031990
VIGÊNCIA: 09.05.2016 a 08.05.2017.
DATA DA ASSINATURA: 06.05.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:8A441E4E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 029/2016

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2016.
OBJETO: Aquisição/Indenização de benfeitorias edificadas em imóvel localizado no Parque Industrial pertencente a municipalidade para implantação do projeto de geração de empregos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADO: Gelson Correia Me
Valor global: R$ 36.000,00.
Dotação orçamentária:
10010412204021060459061000002890
FUNDAMENTO LEGAL: incisos X do artigo 24 da Lei Federal 8.666/1993.
RATIFICADA EM 06/05/2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:6F03815F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EXTRATO DO AVISO DE CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO 048/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 044/2016

AVISO DE CANCELAMENTO
LICITAÇÃO N° 048/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Coleta , transporte e tratamento de resíduos da saúde - Hospital municipal e postos de saúde.
Dotação orçamentária:
08011030410011048339039004972220
Sessão de julgamento: 17/05/2016 às 13:30 hs

Local para informações: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 06 de maio de 2016.

MARCO ANTONIO JENSEN
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:81AC0A8E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
EXTRATO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2013

3° termo aditivo
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
FORNECEDOR: ALTERNATIVA SOLUÇÕES EM SISTEMAS PÚBLICOS LTDA. - ME
CNPJ: 08.833.630/0001-59
CONTRATO: 001-2013
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA IMPLANTAÇÃO INTEGRADA NOS DEPARTAMENTOS QUE COMPÕE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ.
VALOR: r$ 19.499,52
DATA: 26/04/2016

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:8498B466

GOVERNO MUNICIPAL
OFÍCIO CIRCULAR Nº. 126/2016

Jaguapitã, 03 de maio de 2016.

Senhor(a) Presidente,

De conformidade com a Lei n°. 9.452, de 20/03/1997, estamos informando a V. Sª., o recebimento dos recursos financeiros, sendo: no valor de **R$ 1.494,26** (um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos), e no valor de **R$ 1.532,02** (um mil, quinhentos e trinta e dois reais e dois centavos), referentes ao Bloco da Gestão do Bolsa Família e Cadastro Único, recebidos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, através do Fundo Nacional de Assistência Social, respectivamente em 02 e 03/05/2016, cujos recursos poderão ser gastos para realizar as seguintes atividades: - Gestão de condicionalidades; Gestão de benefícios; Acompanhamento das famílias beneficiárias, em especial daquelas em situação de maior vulnerabilidade social; Cadastramento de novas famílias, atualização e revisão dos dados contidos no CadÚnico; Implementação de programas complementares nas áreas de: alfabetização e educação de jovens e adultos, capacitação profissional, geração de trabalho e renda, acesso ao micro-crédito produtivo orientado e desenvolvimento comunitário e territorial, dentre outras; Atividades relacionadas e demandadas de fiscalização do Bolsa Família e do CadÚnico, formuladas pelo MDS, cujos recursos encontram-se depositados na agência 2195-4 do Banco do Brasil desta cidade; no valor de **R$ 1.064,70**(um mil, sessenta e quatro reais e setenta centavos), referente ao programa de fortalecimento de políticas afetas a atuação da estratégia de ACS-5% ; no valor de **R$ 1.407,69** (um mil, quatrocentos e sete reais e sessenta e nove centavos), referente ao pagamento de piso fixo de vigilância em saúde –PFVS; no valor de **R$ 2.889,90** (dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), referente a assistência financeira complementar – ACE 95%; no valor de **R$ 152,10** (cento e cinqüenta e dois reais e dez centavos), referente ao fortalecimento de políticas afetas a atuação da estratégia de ACE-5%; no valor de **R$ 1.585,70** (um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos), referente ao piso fixo vig. Sanitária parte FNS, recebido em duas parcelas de R$ 792,85 cada. Os recursos acima referentes à saúde, foram recebidos em 03/05/2016, do FNS, através do Ministério da Saúde, tendo como beneficiário o Fundo Municipal de Saúde de Jaguapitã, estando depositado na agência da Caixa Econômica Federal desta cidade.

Atenciosamente,

LUIS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:5ACE624D

GOVERNO MUNICIPAL
OFÍCIO CIRCULAR Nº. 130/2016

Jaguapitã, 05 de maio de 2016.

Senhor(a) Presidente,

De conformidade com a Lei n°. 9.452, de 20/03/1997, estamos informando a V. Sª., o recebimento dos recursos financeiros, sendo: no valor de **R$ 1.014,00** (um mil e quatorze reais), referente ao PACS – Programa Agente Comunitário de Saúde; no valor de **R$ 12.000,00** (doze mil reais), referente ao NASF – Núcleos de Apoio a Saúde da Família; no valor de **R$ 28.520,00** (vinte e oito mil e quinhentos e vinte reais), referente ao PSF - Programa Saúde da Família; no valor de **R$ 22.155,90** (vinte e dois mil, cento e cinqüenta e cinco reais e noventa centavos), referente a Assistência Financeira Complementar – ACS-95%; no valor de **R$ 5.960,00** (cinco mil, novecentos e sessenta reais), referente ao Programa de Incidência Bucal; no valor de **R$ 1.166,10** (um mil, cento e sessenta e seis reais e dez centavos), referente ao programa fortalecimento de políticas afetas à atuação da estratégia de ACS-5%; no valor de **R$ 26.912,17** (vinte e seis mil, novecentos e doze reais e dezessete centavos), referente ao programa: pagamento de **PAB-FIXO;** no valor de **R$ 792,85** (setecentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos), referente ao piso fixo vig. Sanitária – FNS. Todos os recursos acima foram recebidos do FNS, através do Ministério da Saúde, tendo como beneficiário o Fundo Municipal de Saúde de Jaguapitã, estando depositados na agência da Caixa Econômica Federal desta cidade. Os recursos foram recebidos em 03/05, exceto o recurso referente ao PAB FIXO, que foi recebido em 05/05.

Atenciosamente,

PAULO SÉRGIO DE LIMA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:506F9410

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 24-2016

CNPJ 75.457.341/0001-90
Exercício: 2016
Decreto nº 24/2016 de 29/04/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 49/2015 de 15/12/2015.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 24.781,66 (vinte e quatro mil setecentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s)

receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Suplementação			
10	SECRETARIA DE SAUDE		
10.010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.010.10.301.0010.2.034.		Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica	
286 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
287 - 3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
10.010.10.301.0010.2.197.		MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE - SAUDE BUCAL	
340 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
		Total Suplementação:	2.500,00
Suplementação			
10	SECRETARIA DE SAUDE		
10.010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.010.10.304.0010.2.036.		Manutenção dos Serviços de Saúde - Vigilância em Saúde	
534 - 3.1.90.11.00.00		03497 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.281,66
		Total Suplementação:	22.281,66

Artigo 3º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I , da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):	
3497	Vigilância em Saúde

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã , em 29/04/2016.

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:5DA41FC1

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 317/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 191,05 (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. EDIMILSON PALOMARES PERES, motorista, referente ao pagamento ½ diária, face a viagem que fará a Faxinal, no dia 06/05/2016, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 05 de maio de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:0A4A0F96

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 318/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E,

CONTRATAR por tempo determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Publico, a partir de 09/04/2016, a Sra. VERA MONICA MAETIASI, portadora do RG. nº. 5.374.339-0 SSP/PR., devidamente aprovada no Processo Seletivo Simplificado, com resultado final homologado pelo Decreto nº 090/2015, de 04/12/2015, para exercício do cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, 40 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 06 de abril de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:6E55C551

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 313/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 38,21 (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. HELENA CATELI RODRIGUES OLIVEIRA, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 06/05/2016 em virtude do deslocamento que fará para participar do curso de formação do Programa Agrinho, que será realizado no Parque de Exposições Governador Ney Braga, na cidade de Londrina – Paraná. Saída às 08h00min e retorno às17h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 05 de maio de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:B558044E

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 314/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 38,21 (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor da servidora

pública municipal, Sra. MARCIA ALBANO DE OLIVEIRA, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 06/05/2016 em virtude do deslocamento que fará para participar do curso de formação do Programa Agrinho, que será realizado no Parque de Exposições Governador Ney Braga, na cidade de Londrina – Paraná. Saída às 08h00min e retorno às17h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 05 de maio de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:0DBBD346

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 315/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 38,21 (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. LAUDISSÉA SILVA, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 06/05/2016 em virtude do deslocamento que fará para participar do curso de formação do Programa Agrinho, que será realizado no Parque de Exposições Governador Ney Braga, na cidade de Londrina – Paraná. Saída às 08h00min e retorno às17h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 05 de maio de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:F8A0B0BD

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 316/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 38,21 (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. NOELMA DE DEUS BENTO DOS SANTOS, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 06/05/2016 em virtude do deslocamento que fará para participar do curso de formação do Programa Agrinho, que será realizado no Parque de Exposições Governador Ney Braga, na cidade de Londrina – Paraná. Saída às 08h00min e retorno às17h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 05 de maio de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:65C4089F

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 319/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 1.062,56 (um mil, sessenta e dois reais e cinqüenta e seis centavos), a favor do Sr. PAULO SÉRGIO DE LIMA, Chefe de Gabinete, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, face a viagem que fará a Brasília – DF., nos dias 08 e 09/05/2016, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 06 de maio de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:1F3624AF

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 320/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 382,10 (trezentos e oitenta e dois reais e dez centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. LUIZ CARLOS DE MORAES, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para face a viagem que fará a Curitiba-Pr no dia 18/05/2016, para levar o paciente Roberto Galino para consulta médica no Hospital das Clínicas da UFPR.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 06 de maio de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:7F4F08E0

GOVERNO MUNICIPAL
OFÍCIO CIRCULAR Nº. 138/2016

Jaguapitã, 06 de maio de 2016.

Senhor(a) Presidente,

De conformidade com a Lei n°. 9.452, de 20/03/1997, estamos informando a V. Sª., o recebimento do recurso financeiro no valor de **R$ 3.346,97** (três mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos), recebido em 06/05/2016, referente ao - **PNATE** – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar, para custear despesas com a manutenção de veículos escolares pertencentes às esferas municipal ou estadual e para a contratação de serviços terceirizados de transporte, tendo como base o quantitativo de alunos transportados e informados no censo escolar, recebido do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, sendo em 3 parcelas de **R$ 529,12, R$ 442,98 e R$ 2.374,87** cada, estando depositado na agência 2195-4 do Banco do Brasil desta cidade; no valor de **R$ 360,00** (trezentos e sessenta reais), recebido em 06/05/2016, destinado à compra de gêneros alimentícios aos alunos do **EJA**; no valor de **R$ 280,00** (duzentos e oitenta reais), recebido em 06/05/2016, referente ao **programa de alimentação escolar para atendimento educacional especializado**; no valor de **R$ 2.440,00** (dois mil, quatrocentos e quarenta reais), recebido em 06/05/2016, referente a execução do **Programa Nacional de Alimentação Escolar - CRECHE,** destinado a compra de gêneros alimentícios aos alunos de creches, matriculados em escolas públicas e filantrópicas; no valor de **R$ 3.800,00 (**três mil, oitocentos reais**)** recebido em 06/05/2016, referente ao Programa: **PNAP-PRÉ-ESCOLA**, destinado a compra de gêneros alimentícios; no valor de **4.380,00** (quatro mil, trezentos e oitenta reais), recebido em 06/05/2016, destinado a compra de gêneros alimentícios aos alunos matriculados em escolas públicas do ensino fundamental, cujos recursos foram recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, estando depositados na agência da Caixa Econômica Federal da cidade de Rolândia;

Atenciosamente,

LUIS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:D676B400

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 321/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 229,26 (duzentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. HELIO SERPELONI, motorista, referente ao pagamento de 06 (seis) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 09, 10, 11, 12, 13 e 14/05/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 07h00min às 14h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 06 de maio de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:1B0201D2

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 322/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 229,26 (duzentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. IZIDORO ANTONIO SANDOLI, motorista, referente ao pagamento de 06 (seis) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 09, 10, 11, 12, 13 e 14/05/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 12h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 06 de maio de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:6B73B1BB

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 323/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 191,05 (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. JOSÉ LUIZ ACCETI, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 09, 10, 11, 12, e 13/05/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 12h00min às 19h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 06 de maio de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:7A796338

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 324/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 191,05 (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. LEVI VIOLI, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 09, 10, 11, 12 e 13/05/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 13h00min às 19h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 06 de maio 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:AA43028D

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 325/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 191,05 (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. LUIZ CARLOS DE MORAES, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 09, 10, 11, 12 e 13/05/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 09h00min às 17h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 06 de maio de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:711258B8

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 326/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 191,05 (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. ANÍSIO ELIEZER PEREIRA, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 09, 10, 11, 12 e 13/05/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 08h00min às 15h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 06 de maio de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:2B746107

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 327/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 191,05 (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. RONALDO CARLOS PEREIRA, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 09, 10, 11, 12 e 13/05/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h00min às 18h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 06 de maio de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:DF2B8815

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 328/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de R$ 191,05 (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. SUELI DA SILVA, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 09, 10, 11, 12 e 13/05/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 12h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 06 de maio de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:BC56E3F0

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 329/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 191,05 (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. ANTONIO LIMA DA SILVA, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 09, 10, 11, 12 e 13/05/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 07h00min às 15h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 06 de maio de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:8B6F93CE

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 330/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 191,05 (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. OTONIEL MIRANDA DA SILVA, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 09, 10, 11, 12 e 13/05/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h00min às 18h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 06 de maio de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:04394AA6

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 331/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 191,05 (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. LUIZ PEREIRA FONSECA, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 09, 10, 11, 12 e 13/05/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h00min às 18h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 06 de maio de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:E9A34562

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2016

CONTRATANTE:SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO:COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A.
OBJETO: Referente à contratação de empresa de Tecnologia de Informação e Comunicação com Internet banda larga, Internet com fibra óptica para Autarquia Municipal.
VALOR: R$ 8.254,60 (oito mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).
DATA:**06/05/2016**
Serviço Autônomo de Água e Esgoto– SAMAE.

Estado do Paraná, em 06 de maio de 2016.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:77614BF2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 171/2015

ORIGEM: EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/10 E PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 015/2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
CONTRATADA: DRA. VIVIANE DE SOUZA BETONI, CPF SOB N° 010.416.729-77.

OBJETO: AS PARTES EM COMUM ACORDO, RESOLVEM RESCINDIR O CONTRATO A PARTIRDE 23/04/2016.
DATA: 20/04/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FD2B4B48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 051/2015

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 003/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
CONTRATADA: CASA DE CARNE ENCRENCA LTDA ME, CNPJ SOB N° 04.817.793/0001-97, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. SIDNEY JOSÉ VALLE DOS SANTOS.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, ESTENDENDO-SE DE 27/04/2016 ATÉ 31/12/2016.
DATA: 25/04/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A4C79FBB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2016

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
DETENTORA DA ATA: CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA, CNPJ SOB Nº 05.211.777/0001-19, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. VANESSA PUPO ZANELLO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PALLETS, ITENS 48 E 49.
VALOR GLOBAL: R$ 34.000,00 (TRINTA E QUATRO MIL REAIS).
PRAZO DE VALIDADE 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 29/04/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8663F0F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2016

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
DETENTORA DA ATA: RATZKOB COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME, CNPJ SOB Nº 11.740.410/0001-95, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. ANDREW RATZKOB.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, ITENS 10 E 32.
VALOR GLOBAL: R$ 929,40 (NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 29/04/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:507FCF86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2016

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
DETENTORA DA ATA: S. M. CORREA ME, CNPJ SOB Nº 12.450.655/0001-40, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. SEILE MANUELE CORREA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, ITENS 01, 06, 08, 12, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 24, 31, 41, 42, 45 E 46.
VALOR GLOBAL: R$ 19.202,09 (DEZENOVE MIL, DUZENTOS E DOIS REAIS E NOVE CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 29/04/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6BEDBA37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2016

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
DETENTORA DA ATA: M. F. RAMOS EMPREITEIRA TRANSPORTES LTDA, CNPJ SOB Nº 00.210.275/0001-50, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. ADRIANA VIANNA BAGGIO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 50.000 LITROS DE ETANOL, ITEM 01.
VALOR GLOBAL: R$ 150.500,00 (CENTO E CINQUENTA MIL E QUINHENTOS REAIS).
PRAZO DE VALIDADE 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 03/05/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:12696D6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 378, DE 04 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29/04/2014, RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 358/2016, de 27/04/2016, da Secretaria

Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280/2008:

NOME: ANA MARIA A. MAURER MAYER
CIRG Nº: 3.974.828-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 80
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções no período de 23/04/2016 a 31/08/2016, quando deverá retornar ao trabalho em 01/09/2016;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 23/04/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de maio de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DB12B5FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 379, DE 04 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29/04/2014, RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 359/2016, de 27/04/2016, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280/2008:

NOME: ANGELA BATISTA SCHUSTER
CIRG Nº: 7.323.971-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 5238
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: D REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ESCOLA MUNICIPAL DR. PEDRO PASSOS LEONI

Art. 2º - O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções no período de 18/04/2016 a 19/06/2016, quando deverá retornar ao trabalho em 20/06/2016;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 18/04/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de maio de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E288A0FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 380, DE 04 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29/04/2014, RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 361/2016, de 27/04/2016, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280/2008:

NOME: LISANDRO LOURENÇO JUNIOR
CIRG Nº: 8.245.686-4 SSP/PR
MATRÍCULA: 10829
CARGO: OFICIAL DE MANUTENÇÃO
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Art. 2º - O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções no período de 23/04/2016 a 01/05/2016, quando deverá retornar ao trabalho em 02/05/2016;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 23/04/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de maio de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9BBCC20C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 381, DE 04 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29/04/2014, RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 362/2016, de 27/04/2016, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280/2008:

NOME: ROSELY FATIMA DE LIMA
CIRG Nº: 5.820.933-3 SSP/PR
MATRÍCULA: 1367

CARGO: ATENDENTE INFANTIL
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: C REFERÊNCIA: 05
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções no período de 28/03/2016 a 01/05/2016, quando deverá retornar ao trabalho em 02/05/2016;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 28/03/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de maio de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:79CC0F37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 382, DE 04 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29/04/2014, RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 363/2016, de 27/04/2016, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280/2008:

NOME: ROSE MARI DA SILVA PAZ
CIRG Nº: 6.202.008-3 SSP/PR
MATRÍCULA: 7276
CARGO: EDUCADOR INFANTIL
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 02
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / CMEI LIA TEREZA CAMPANHOLO MENDES

Art. 2º - O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções no período de 25/04/2016 a 22/05/2016, quando deverá retornar ao trabalho em 23/05/2016;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 25/04/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de maio de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:08E2CFFF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 383, DE 04 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29/04/2014, RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 364/2016, de 27/04/2016, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280/2008:

NOME: SALETE SCARDANZAN PINHEIRO
CIRG Nº: 4.075.532-2 SSP/PR
MATRÍCULA: 1397
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: D REFERÊNCIA: 11
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ESCOLA MUNICIPAL DAVID DA SILVA CARNEIRO

Art. 2º - O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções no período de 30/04/2016 a 10/06/2016, quando deverá fazer nova perícia;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 30/04/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de maio de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2A36B551

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 384, DE 04 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29/04/2014, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280/2008, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: JURACY DOS SANTOS RODRIGUES
CIRG Nº: 5.539.548-9 SSP/PR
MATRÍCULA: 772
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 06
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / CMEI CASA DA CRIANÇA JOSÉ LACERDA

Art. 2º - A perícia será realizada em 06/05/2016, às 13h45, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/05/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de maio de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5CB212D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 385, DE 04 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre a Concessão de Adicional por Tempo de Serviço e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, de conformidade com o artigo 87, I, da Lei Municipal nº 2280/2008 e considerando o Comunicado Interno nº 273/2016 de 02/05/2016, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, **RESOLVE**:

Art. 1º - CONCEDER a título de Adicional por Tempo de Serviço, acréscimo de 5% (cinco por cento), sobre seus respectivos vencimentos, para os servidores abaixo mencionados:

NOME	CIRGnº	PERÍODO	ATRIB	TOTAL
ADRIANA RIBAS BIANCHINI	4.933.206-8/PR	07.05.2013 a 07.05.2016	5%	25%
ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS DIAS	8.734.130-5/PR	03.05.2013 a 03.05.2016	5%	10%
ANTONIO JOSE SANTOS SILVA	3.824.000-5/PR	29.05.2013 a 29.05.2016	5%	35%
BENEDITA ROSI RAMOS ROSA	5.759.105-6/PR	13.05.2013 a 13.05.2016	5%	40%
CLEANDRO LOUIS CARNIERI	6.682.570-1/PR	13.05.2013 a 13.05.2016	5%	5%
JAIME BUENO CAMARGO	4.956.153-9/PR	15.05.2013 a 15.05.2016	5%	15%
JULIANA KRAINSKI DA SILVA	7.771.972-5/PR	09.05.2013 a 09.05.2016	5%	25%
KATIA REGINA GOLL DA CONCEICAO	7.361.643-3/PR	02.05.2013 a 02.05.2016	5%	5%
LUANA AMARAL SCHULTZ	9.898.700-2/PR	13.05.2013 a 13.05.2016	5%	5%
LUCIANE APARECIDA C CARDOSO	5.206.996-3/PR	07.05.2013 a 07.05.2016	5%	40%
LUCY DO SOCORRO HOBMEIR NEU	6.420.549-8/PR	12.05.2013 a 12.05.2016	5%	35%
MARIA DE LOURDES B DA SILVEIRA	6.847.415-9/PR	03.05.2013 a 03.05.2016	5%	35%
MARINA CORREA SANTOS	6.136.238-0/PR	12.05.2013 a 12.05.2016	5%	10%
NOEMI DE FATIMA RIBAS LINHARES	4.406.218-6/PR	09.05.2013 a 09.05.2016	5%	25%
REGINA SCHUSTER DA SILVA	6.027.838-5/PR	17.05.2013 a 17.05.2016	5%	25%
SAMUEL GOIS DA SILVA	3.509.090-8/PR	09.05.2013 a 09.05.2016	5%	25%
SIRLENE DE AGUIAR SCHUSTER	4.829.152-0/PR	18.05.2013 a 18.05.2016	5%	40%
VILDA DA LUZ RIBEIRO	6.381.194-7/PR	18.05.2013 a 18.05.2016	5%	35%
ZENAIDE APARECIDA DIAS RIBAS	6.333.481-2/PR	02.05.2013 a 02.05.2016	5%	15%

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir das datas em que os funcionários que fazem jus ao adicional completarem o triênio.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de maio de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:873C6EB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 386, DE 04 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre a Remoção de Servidor (es) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER DE OFÍCIO, o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), com fundamento no artigo 54, § único, inciso I, da Lei Municipal nº 2280/2008, a partir de 25/04/2016, do CMEI Irmã Lídia para o CMEI Bernardo Von Muller Berneck, ambos do Departamento Geral de Educação da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento aos Comunicados Internos n° 300/2016 de 26/04/2016, e 317/2016 de 03/05/2016, ambos da Secretaria Municipal de Educação, com parecer favorável do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: ANA MARIA FRANCELINO
RG: 00.091.825-9 SSP/PR
MATRÍCULA: 8174
CARGO: EDUCADOR INFANTIL
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: A
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - Torna-se sem efeitos a Portaria nº 366/2016 de 27/04/2016, da Secretaria Municipal de Administração;
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/04/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de maio de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4B391014

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 387, DE 04 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre a Concessão de Licença Complementar de Repouso a Gestante

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013 e de conformidade com disposto no Art. 264, da Lei Municipal nº 2280/2008, alterada pela Lei nº 2852/2013, RESOLVE:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA Nº 322/2016, DE 18 DE ABRIL DE 2016, da Secretaria Municipal de Administração, que concedeu a servidora abaixo qualificada, LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE, durante 120 dias (cento e vinte) dias, para constar que fica concedido o período suplementar de 60 (sessenta) dias, a contar do período de 12/08/2016 a 10/10/2016, em conformidade com o documento apresentado, Certidão de Nascimento – Matrícula nº 083691 01 55 2016 1 00080 155 0033559 16.

NOME: CECÍLIA ROSSA DE CAMARGO
CIRG Nº: 6.983.897-9 SSP/PR
MATRÍCULA: 7555
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / COMUNIDADE VILA SERAFIM DO AMARAL

Art. 2º - Deverá a servidora retornar ao trabalho no dia 11/10/2016, nos termos da Lei nº 2852/2013;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12/08/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de maio de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:12F770D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 388, DE 06 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre a Concessão de Licença para tratar de Interesses Particulares e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Artigo nº 25, Itens nº (s) VI e X, do Decreto 8619, de 05/08/2002, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora abaixo qualificada, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem vencimentos ou remuneração, com fundamento na Lei Municipal 2280/2008, artigo 137, considerando o Requerimento protocolado sob nº 1501/2016, de 05/05/2016, em conformidade com as informações do Departamento de Recursos Humanos e bem como parecer favorável da Sra. Secretária Municipal de Saúde neste transcrito:

NOME: FERNANDA SKIBA
CIRG Nº: 8.069.575-6 SSP/PR
MATRÍCULA: 8787
CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 02
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - O período da licença concedida compreende entre 09/05/2016 a 08/05/2019, devendo retornar ao trabalho em 09/05/2019.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09/05/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de maio de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5EC88E5F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO

Resolução 040/2016

Eu João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas
R E S O L V O

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, RATIFICAR o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº. 009/2016, cujo objeto é a Contratacao de Empresa especializada para o fornecimento e instalacao de 01 motor 3/4 hp para portao deslizante com ate 1200kg, receptor multicodigos com capacidade para ate 41 controles, sensor anti esmagamento, deve conter todos os itens necessarios para instalacao, sendo indispensavel; 02 controles remotos; 02 chaves para destravamento manual; aprox. 8 metros de cremalheira industrial; parafusos para fixacao, para o portao de entrada de acesso a area externa das oficinas do CAPS Regional ADIII 24 Horas, a seguinte proponente BODOT E FOLADOR LTDA ME inscrita no CNPJ nº 15.045.243/0001-13.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 05 de maio de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:17CE2EFE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
(CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 069/2014)
(PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 051/2014)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **João Elinton Dutra**, brasileiro, casado, portador do RG n. 18917238, inscrito no CPF n. 43497292915, residente e domiciliado neste Município.
CONTRATADA: DUBENA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 04.192.700/0001-86, com sede Rua Ângelo Vicentin, 1573, Bairro Centro, cidade de Palmital - PR, neste ato representada por sua bastante procuradora Sra. Sandra Mara Dubena, com o supracitado endereço profissional doravante designado(a) CONTRATADO.
OBJETO: Aquisição de cargas de gás de cozinha (GLP) 13 kg.
NÚMERO: 4º Aditivo de Prazo.
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: 051/2014 (Pregão n. 021/2014).
DATA DO CONTRATO ORIGINAL: 01 de Julho de 2014.
DATA DO ADITIVO: 30 de Abril de 2016.
VIGÊNCIA: 30 de Agosto de 2016.
VALOR TOTAL: permanecem inalterados
FORO: Comarca de Palmital - PR

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:88476ED2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
(CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 032/2015)
(PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 021/2015)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **João Elinton Dutra**, brasileiro, casado, portador do RG n. 18917238, inscrito no CPF n. 43497292915, residente e domiciliado neste Município.
CONTRATADA: VIEIRA E RETECHESKI LTDA pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Osório Brasileiro, na cidade de Palmital, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.902.446/0001-65, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Retecheski, brasileiro, doravante denominada CONTRATADA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO NOS MICRO COMPUTADORES, REDE, SOFTWARES, SISTEMAS, INTERNET, IMPRESSORAS E NOBREAKS, Conforme as especificações e quantitativos constantes no memorial descritivo, planilhas e anexos do edital**.**

NÚMERO: 1º Aditivo de Prazo.
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: 021/2015 (Tomada de Preço n. 04/2016).
DATA DO ADITIVO: 26 de Abri de 2016.
VIGÊNCIA: 31/12/2016
VALOR TOTAL: 18.059,94
FORO: Comarca de Palmital - PR

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:7F3A339A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Secretaria de Administração
Divisão de Compras e Licitação
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
(CONTRATO ADMINISTRATIVO N.022/2015)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **João Elinton Dutra**, brasileiro, casado, portador do RG n. 18917238, inscrito no CPF n. 43497292915, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADA: AUTO MECÂNICA MORIÁ LTDA. inscrita no CNPJ: sob n. 10.898775/0001-80, com sede NA Rua XV DE NOVEMBRO S/N, CENTRO, cidade de Palmital - PR, neste ato representada por **VERONI CRISTINA FLECK GOMES**, brasileira, casada, empresaria, inscrita no RG n.7.312.651-7,no CPF /MF n.007.566.269-86,com o supracitado endereço profissional doravante designado(a) CONTRATADO(a).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, NOVOS, NACIONAIS E DE PRIMEIRA LINHA, PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICIPIO DE LARANJAL, Conforme as especificações indicadas no Anexo I do edital.
NÚMERO: 1º Aditivo Contratual – Vigência.
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: 026/2015 – Pregão Presencial n. 015/2015.
DATA DO CONTRATO: 11 de Abril de 2016
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016.
VALOR TOTAL: Inalterados.
FORO: Comarca de Palmita l-Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:6AB65FDB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO TP 005/2016

COMUNICADO

Comunicamos todas as empresas que participaram da Sessão de abertura da **Tomada de Preços nº 005/2016-PML**, cujo objeto é a contratação de empresa de Engenharia Civil, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Revitalização do Ginásio de Esportes Maria Ligiane. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memorial descritivo e demais peças e documentos que são parte integrante do presente Edital, que a continuidade da sessão para abertura do envelope **nº 02 Proposta de Preços** das empresas habilitadas, será reaberta no dia 11 de maio de 2016, às 09h00min.

Loanda-PR, 06 de maio de 2016.

MARCOS PARRA MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SIMONE REGINA DA SILVA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

TIAGO FOGAÇA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:EBE1D9CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CC 002/2016

LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 002/2016-PML

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de engenharia sanitária, descritos no Anexo 01 – Termo de Referência e relacionados a seguir: Serviço de Coleta e transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares e Comerciais gerado na área urbana e no Distrito do município; Serviço de Coleta e transporte de resíduos Recicláveis gerado na área urbana do Município (seletiva); Serviço de Operação e Manutenção do Aterro Sanitário Municipal.
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 109, § 1º da Lei 8.666/93, torna-se público o resultado de habilitação da empresa abaixo descrita:

EMPRESA HABILITADA:

SANETRAN – SENEAMENTO AMBIENTAL S/A, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 95.391.876/0001-12.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste aviso, a Comissão Permanente de Licitação, dará vistas ao processo licitatório a qualquer interessado, para interposição de recurso.

Loanda PR, 05 de maio de 2016.

MARCOS PARRA MENDONÇA
Presidente da Comissão de Licitação

TIAGO FOGAÇA
Membro da Comissão de Licitação

SIMONE REGINA DA SILVA
Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:6F15DE30

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TERMO ADITIVO Nº001

Termo Aditivo nº. 001 ao Contrato nº. 045/2015-PML, Tomada de Preço nº045/2015-PML celebrado entre o Município de Loanda e a empresa Construtora Berit LTDA -ME.

Pelo presente instrumento particular que celebram o **MUNICÍPIO DE LOANDA**, Estado do Paraná, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado por o Prefeito Municipal, Senhor **Flavio Aramis Accorsi** em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da RG nº 244.511-5-SSP/PR e do CPF/MF sob nº. 004.529.809-25, e a Empresa ***CONSTRUTORA BERIT LTDA-ME.,*** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Pedro Gênero, 365, Jardim Izabel, CEP: 87.309-150, telefone (44) 3017- 0998 na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 15.710.012/0001-87, neste ato representado por seu sócio e administrador, Senhor **Sérgio Teodoro de Souza**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na rua das trombetas, 48, Izabel, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº. 7.077.020-2 SSP/PR, e do CPF/MF nº. 005.4191.929-05, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO Nº. 001 ao Contrato de nº. 045/2015-PML, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tem o presente a finalidade de aditivar o contrato nº. 045/2015 – PML, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Reforma da Escola Municipal Professora Zuleika Aparecida Peterson Localizada Na Avenida Governador Munhoz da Rocha Quadra n°126 no município de Loanda, a execução, sob regime de empreitada por preço global (analisado), tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste da seguinte obra.

CLÁUSULA SEGUNDA
O presente Termo Aditivo nº. 001 ao Contrato de nº. 045/2015-PML, possui amparo no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 c/c Cláusula Nona § 1º, do referido Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA
Através do presente as partes resolvem prorrogar o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, prorrogando ainda, o prazo de vigência do referido contrato, por mais 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Referido aditivo 001 ao Contrato 045/2015-PML se faz necessário através da solicitação apresentada pela empresa Construtora Berit Ltda-ME.

PARAGRAFO SEGUNDO: A nova data de término do prazo de execução do referido contrato será dia 10/06/2016 e o prazo de vigência 03/07/2016.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato de nº. 045/2015-PML, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Execução de Obra, em 02 (duas) vias (original e cópia), para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Loanda PR, 11 de abril de 2016.

Contratante:
FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Contratada:
SÉRGIO TEODORO DE SOUZA
Construtora Berit LTDA-ME

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:27D85493

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 281/2016.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. ENCERRAR o período de jornada suplementar de trabalho da professora Juliana Ferreira de Freitas, matrícula nº 966569, na Escola Municipal Professora Odila Vieira – E.I.E.F., a partir do dia 05 (cinco) de maio de 2016.

Artigo 2º. Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 5 (cinco) dias de maio de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:D3739ED8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 278/2016.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o ofício nº. 51/2016, protocolado sob o nº 1311/2016 de 29/04/2016;

RESOLVE:

Conceder a Educadora abaixo relacionada, Avanço Vertical, nos termos do Art. 43 da Lei Complementar nº. 008/2014, de 02/09/2014, conforme segue:

Matrícula	Educador Infantil	Nível que ocupa	Nível a ser promovido
966062	Ana Paula Lucas Pereira	NII	NIII

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:93D5A2F3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 275/2016.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o ofício nº. 53/2016, protocolado sob o nº 1326/2016 de 29/04/2016;

RESOLVE:

Conceder a Educadora abaixo relacionada, Avanço Vertical, nos termos do Art. 43 da Lei Complementar nº. 008/2014, de 02/09/2014, conforme segue:

Matrícula	Educador Infantil	Nível que ocupa	Nível a ser promovido
966224	Cristiane Pereira da Silva Romancini	NII	NIII

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:F1280A52

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 279/2016.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o ofício nº. 55/2016, protocolado sob o nº 1344/2016 de 02/05/2016;

RESOLVE:

Conceder a Educadora abaixo relacionada, Avanço Vertical, nos termos do Art. 43 da Lei Complementar nº. 008/2014, de 02/09/2014, conforme segue:

Matrícula	Educador Infantil	Nível que ocupa	Nível a ser promovido
966220	Elaine Dias Bitencourt	NII	NIII

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:61D9CFD6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 277/2016.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o ofício nº. 54/2016, protocolado sob o nº 1327/2016 de 29/04/2016;

RESOLVE:

Conceder a Educadora abaixo relacionada, Avanço Vertical, nos termos do Art. 43 da Lei Complementar nº. 008/2014, de 02/09/2014, conforme segue:

Matrícula	Educador Infantil	Nível que ocupa	Nível a ser promovido
966221	Lucimar Aparecida Iori de Oliveira	NII	NIII

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:844BBBB5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 280/2016.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o ofício nº. 57/2016, protocolado sob o nº 1363/2016 de 03/05/2016;

RESOLVE:

Conceder a Educadora abaixo relacionada, Avanço Vertical, nos termos do Art. 43 da Lei Complementar nº. 008/2014, de 02/09/2014, conforme segue:

Matrícula	Educador Infantil	Nível que ocupa	Nível a ser promovido
965829	Izaltina de Oliveira Durães	NII	NIII

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:0A413962

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 276/2016.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o ofício nº 52/2016, protocolado sob o nº 1325/2016, do dia 29.04.2016;

RESOLVE:

Conceder à servidora Rosalva Fernandes dos Santos Porto, matrícula nº. 965989, ocupante do cargo efetivo de professora, adicional de Incentivo ao Mérito, com conclusão do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização em "Arte e Educação", que corresponde a 3% (três por cento) de seu vencimento básico, nos termos do Artigo 72 da Lei Complementar nº. 008/2014, de 02/09/2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de maio do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:AB5C7323

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 265/2016.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o ofício nº 50/2016, protocolado sob o nº 12841/2016, do dia 26.04.2016;

RESOLVE:

Conceder à servidora Alessandra Stuchi de Laya, matrícula nº. 966023, ocupante do cargo efetivo de professora, adicional de Incentivo ao Mérito, com conclusão do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização em "Neuropedagogia na Educação", que corresponde a 3% (três por cento) de seu vencimento básico, nos termos do Artigo 72 da Lei Complementar nº. 008/2014, de 02/09/2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:DFFE942F

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 266/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder ao servidor **MARINALVA DE MORAES DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFEREMAGEM DIRUNO, matricula 966228, com lotação na Secretaria de Saúde - SESA, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, até a data de 01/05/2016, com retorno ao trabalho na data de 02/05/2016.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Donizete Dercival Ferri
Código Identificador:D529115A

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 267/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **CATIA APARECIDA FARIAS OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, matricula 966508, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura – SEC, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, pelo período compreendido entre 14/04/2016 a 15/05/2016.

Artigo 2º. Conforme o resultado da inspeção médica, deverá ser realizada nova perícia médica em data de 15/05/2016, devendo comparecer na Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Donizete Dercival Ferri
Código Identificador:70E7E14D

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 268/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **ZENILDA ALCOBA RUIZ**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM PLANTONISTA, matricula 945872, com lotação na Secretaria de Saúde – SESA, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, pelo período compreendido entre 01/05/2016 a 10/06/2016.

Artigo 2º. Conforme o resultado da inspeção médica, deverá ser realizada nova perícia médica em data de 10/06/2016, devendo comparecer na Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Donizete Dercival Ferri
Código Identificador:13BCACDD

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 269/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder ao servidor **IRIO SEBATIÃO PINTO**, ocupante do cargo efetivo de VIGIA, matricula 82491, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura – SEC, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, pelo período compreendido entre 13/04/2016 a 13/06/2016.

Artigo 2º. Conforme o resultado da inspeção médica, deverá ser realizada nova perícia médica em data de 13/06/2016, devendo comparecer na Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Donizete Dercival Ferri
Código Identificador:9C5EBC00

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 272/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o requerimento protocolado sob nº. 1300/2016 de 27/04/2016;

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ANTONIO EUCLIDES RIBEIRO,** matrícula nº. 25181, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, 180 (cento e oitenta) dias de licença-prêmio, pelo período de trabalho prestado entre 01/04/2002 a 01/04/2007 e 01/04/2007 a 01/04/2012, nos termos da Lei Municipal nº 003/92, a partir de 02/05/2016 a 28/10/2016, devendo retornar em atividade em 29/10/2016.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Donizete Dercival Ferri
Código Identificador:4D899C48

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 273/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

RESOLVE:

Conceder a servidora **ANDREIA DE OLIVEIRA SOARES**, matrícula 966143, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 26 dias de férias pelo período de trabalho prestado entre 23/08/2013 a 22/08/2014, a partir de 16/05/2016, devendo retornar em atividade em 11/06/2016, em virtude da suspensão das férias, nos termos da portaria nº. 023/2016 de 18/01/2016.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e

Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças Administração

Publicado por:
Donizete Dercival Ferri
Código Identificador:FB22ECA5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 006/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Lobato
CNPJ/MF nº 76.970.367/0001-08
Contratado: Alarmes e Serviço Astorga Ltda Me
CNPJ/MF nº 07.943.424/0001-39
Fundamentação Legal: O presente termo de aditamento obedece às normas fixadas no processo licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 009/2013, c/c com os ditames dos arts. 57, 58 e 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.**
Objeto do Aditamento: Fica alterada a avença inicial, promovendo dilação dos prazos vigência e de execução do objeto contratual. Vigência contratual: 31/12/2016; Prazo de execução: 31/12/2016. O valor do contrato totaliza-se em R$ 10.624,00 (dez mil seiscentos e vinte e quatro reais), em razão da dilação dos prazos de vigência e de execução do objeto pactuado.
Disposições Gerais: As demais cláusulas do contrato primitivo, assim como as disposições não alteradas pelo presente instrumento, permanecerão inalteradas.

Lobato/PR., aos 19/04/2016.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:4B384D75

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 018/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Lobato
CNPJ/MF nº 76.970.367/0001-08
Contratado: Barcelos e Santos Ltda
CNPJ/MF nº 12.519.322/0001-20
Fundamentação Legal: O presente termo de aditamento obedece às normas fixadas no processo licitatório, Modalidade Tomada de Preço n.º 004/2015, c/c com os ditames dos arts. 57, 58 e 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.**
Objeto do Aditamento: Objeto do Aditamento: Fica alterada a avença inicial, promovendo dilação dos prazos vigência e de execução do objeto contratual. Vigência contratual: 31/12/2016; Prazo de execução: 31/12/2016. O valor do contrato totaliza-se em R$ 28.360,00 (vinte e oito mil trezentos e sessenta reais), em razão da dilação dos prazos de vigência e de execução do objeto pactuado.
Disposições Gerais: As demais cláusulas do contrato primitivo, assim como as disposições não alteradas pelo presente instrumento, permanecerão inalteradas.

Lobato/PR., aos 29/04/2016.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:771D0A4F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Lobato, retifica o Leilão Publico, publicado no Órgão Oficial do Município, Jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP, no dia 06 de Maio de 2016.

Onde se lê: Leilão Publico nº 002/2016

Leia-se: **Leilão Publico nº 001/2016**

Lobato, 06 de Maio de 2016.

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:0614CD66

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE REAJUSTE PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE CONCESSÃO DE USO N.º 001/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO
CNPJ/MF nº 76.970.367/0001-08

Contratado: BANCO DO BRASIL S/A
CNPJ/MF nº 00.000.000/4700-74

Fundamentação Legal: O presente termo de aditamento obedece às normas fixadas no processo licitatório, Modalidade Dispensa de Licitação para Concessão de Uso n.º 001/2014, c/c com os ditames dos arts. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Art. 15 e 18, Parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 884/2004-E**.**

Objeto do Aditamento: Fica alterado o item 1.3 do valor da concessão de R$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais) para R$ 4.392,99 (quatro mil trezentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos) mensais, conforme memorial constante nos autos e reajuste anual pelo índice IGPM-FGV.

Disposições Gerais: As demais cláusulas do contrato primitivo, assim como as disposições não alteradas pelo presente instrumento, permanecerão inalteradas. Este termo entrará em vigor com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2015.

Lobato/PR., aos 06/05/2016.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:47E8DD25

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFANCIA E À FAMILIA DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 713, inscrito no CNPJ/MF sob n.º **77.933.455/0001-94**, neste ato representado pela Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhora **EMILIANE CARDOSO FAXINA**, ratifica a **INEXIGIBILIDADE** de Licitação nº. **002/2016**, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2016.	
Contratada: **SUZANA ROMANIN DE CARVALHO SILVA ME.**	CNPJ/MF: **05.491.981/0001-30.**
Objeto do Contrato: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, destinados aos próprios municipais.**	
Valor: **R$ 2.690,73 (Dois mil seiscentos e noventa reais e setenta e três centavos)**	
Data da Assinatura: **06/05/2016**	
Foro: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.	

EDIFICIO DA APMIF DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS (06) DIAS DO MÊS DE MAIO (05), DO ANO DOIS MIL E DEZESSEIS (2016).

EMILIANE CARDOSO FAXINA
Presidente da APMIF

Publicado por:
Carolaine Marian Pinheiro de Oliveira
Código Identificador:E1463BE2

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 052/2016 DE 05 MAIO DE 2.016

Ementa:Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências. -.-

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.304/2015 de 10/12/2015.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$92.306,66 (noventa e dois mil, trezentose seis reais e sessenta e seis centavos), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÕES

05		**Departamento de Obras e Serviços Urbanos**	
05.003		**Divisão de Serviços Urbanos**	
08.003.15.452.0015.2.022		**Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública**	
3.3.90.30.00.00	000	Material de Consumo	25.000,00
08		**Departamento de Saúde**	
08		**Departamento de Saúde**	
08.002		**Fundo Municipal de Saúde**	
08.002.10.301.0014.2.047		**Manutenção da Rede Municipal de Saúde – Atenção Básica**	
3.3.90.30.00.00	371	Material de Consumo	2.000,00
08.002.10.301.0014.2.077		**Manutenção do Programa PAB FIXO**	
3.3.90.39.00.00	4951	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
11		**Departamento de Assistência Social**	
11.003		**Fundo Municipal de Assistência Social**	
11.003.08.244.0002.2.051		**Gestão do SUAS-IGD Bolsa Família**	
3.3.90.39.00.00	3745	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.522,09
11.003.08.244.0002.2.065		**Campanhas Sócios Educativas**	
3.3.90.39.00.00	3776	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.239,20
11.003.08.241.0002.2.085		**Manutenção do Centro de Convivência 3ª Idade**	
3.3.90.39.00.00	3789	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
11.003.08.244.0002.2.087		**Programa de Apoio Sócio – Familiar – Grupos Sócio Educativos**	
3.3.90.30.00.00	3776	Material de Consumo	2.880,00
11.003.08.244.0002.2.097		**Gestão do Suas IGD-SUAS**	
3.3.90.39.00.00	3786	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.550,89
11.003.08.244.0002.2.100		**Piso Básico Variável Criança Adolescente**	
3.3.90.30.00.00	3789	Material de Consumo	1.844,82
3.3.90.39.00.00	3934	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.269,66
Total das Suplementações			**92.306,66**

Artigo 2º - Para atender ao disposto no Artigo 1º, servirá como recursos os provenientes da Anulação de Dotação de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso IIIda Lei nº 4.320/64.

CANCELAMENTOS

08		**Departamento de Saúde**	
08.002		**Fundo Municipal de Saúde**	
08.002.10.301.0014.2.047		**Manutenção da Rede Municipal de Saúde – Atenção Básica**	
3.3.90.39.00.00	371	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
Total Cancelamento			**2.000,00**

Artigo 3º - Para atender ao disposto no Artigo 1º, servirá como recursos os provenientes do Superávit Financeiro e o Excesso de Arrecadação de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso I, IIda Lei nº 4.320/64, das seguinte fonte de recurso.

000 – RECURSOS LIVRES – EXERC. ANTER	R$ 25.000,00
495 – ATENÇÃO BÁSICA	R$ 30.000,00
745 – IGD BOLSA FAMÍLIA	R$ 12.522,09
786 – IGD - SUAS	R$ 2.550,89
934 – PRO JOVEM ADOLESCENTE	R$ 3.269,66
789 – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E ORTALECIMENTO DE VINCULOS	R$ 7.844,82
776 - PAIF	R$ 9.119,20

Artigo4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 05(cinco) dias do mês de Maio de 2.016 (dois mil e dezesseis).

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolaine Marian Pinheiro de Oliveira
Código Identificador:D583BC5F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
PORTARIA 50/2016

Súmula: Compõe a UNIDADE DE GERENCIAMENTO MUNICIPAL – UGM, para acompanhamento de recursos de Programa da SEDU/PARANACIDADE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
ART 1º - Criar a UNIDADE DE GERENCIAMENTO MUNICIPAL – **UGM**, para acompanhamento do Programa AUXILIO AOS MUNICÍPIO, com a responsabilidade pela inserção das informações no SIT (*Sistema Integrado de Transferências*), pela fiscalização e supervisão das obras e outras funções definidas na Resolução nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e **Designar** as pessoas abaixo nomeadas para compor a UGM e, para, sob a chefia do primeiro, como representante legal e Gerente da Unidade, desempenharem as funções necessárias à consecução dos objetivos da **UGM** definidos nos documentos do referido **PROGRAMA.**

NOME	CPF	RG
ELIAS DA SILVA RANGEL	654.121.849-87	4.238.745-2
SANDRO GUSMÃO MORETTO	021.288.369-05	4.969.159-9
ANDRE LUIZ FERREIRA	057.422.889-64	8.750.284-8

Art. 2º. Este Decreto passa a vigorar nesta data, revogadas disposições em contrário.

Lupionópolis, 06 de maio de 2016.

NATAL GARBULHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:107C40B4

GABINETE/SECRETARIA
REPUBLICAÇÃO - LEI 10/2009

SÚMULA: *Substitui, na íntegra, a Lei Municipal nº 11/2007, que "Instituiu o Fundo Municipal de Saúde" e dá outras providências.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS,** ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte

LEI:
Capitulo I
Objetivos

Artigo 1º - Fica instituído o Fundo Municipal de Saúde de Lupionópolis, que tem por objetivo criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de Saúde, executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde, que compreendem:

I O atendimento à saúde universalizada, integral, regionalizada e hierarquizada;
II A vigilância Sanitária;
III A vigilância epidemiológica e ações de saúde de interesse individual e coletivo;
IV O controle e a fiscalização das agressões ao meio ambiente, nele compreendido o ambiente de trabalho em comum acordo com as organizações competentes das esferas federal e estadual;

Capitulo II
Subordinação do Fundo

Artigo 2º - O Fundo Municipal de Saúde ficará diretamente subordinado ao Secretário Municipal de Saúde e será uma Unidade Gestora de Orçamento, conforme o artigo 14 da Lei 4320/64;

Capitulo III
Atribuições do Secretário de Saúde

Artigo 3º - São atribuições do Secretário de Saúde:

I Gerir o Fundo Municipal de Saúde;
II Estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos, em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde;
III Acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas no Plano Municipal de Saúde;
IV Submeter ao Conselho Municipal de Saúde o Plano de Aplicação a cargo do Fundo, em consonância com o Plano Municipal de Saúde e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;
V Submeter ao Conselho de Saúde na Câmara de Vereadores em audiência pública as demonstrações trimestrais das receitas e despesas do Fundo; ao Tribunal de Contas e ao Ministério da Saúde as demonstrações bimestrais, semestrais e anuais conforme for a exigibilidade de cada órgão;
VI Ordenar compras, assinar empenhos, autorizar pagamentos, assinar cheques ou autorizar eletronicamente os pagamentos das despesas referentes ao Fundo Municipal de Saúde, juntamente com o Prefeito Municipal ou a quem ele delegar competência.
VII Firmar contratos e convênios, inclusive de empréstimos, juntamente com o Prefeito, referente a recursos que serão administrados diretamente pelo Fundo;
VIII Manter contato permanente com o Setor de Contabilidade do Município a fim de acompanhar a execução orçamentária-financeira dos recursos do Fundo bem como solicitar regularmente relatórios para acompanhamento, controle e prestação de contas dos recursos alocados ao Fundo;
IX Manter o controle e a avaliação da produção das Unidades integrantes do Sistema de Saúde do Município em conjunto com a Tesouraria;
X Manter, em conjunto com o Setor de Patrimônio do Município, os controles necessários sobre os bens patrimoniais com carga ao Fundo.

Capitulo IV
Tesouraria

Artigo 4º - São atribuições da Tesouraria:
I Preparar as demonstrações mensais das receitas e das despesas para serem encaminhadas ao Secretário de Saúde;
II Manter os controles e providenciar as demonstrações necessárias à execução orçamentária, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas do Fundo;
III Manter os controles necessários sobre convênios com Órgãos Estaduais (*ou a Secretaria de Estado*) ou com o Ministério da Saúde. Controlar os contratos de prestação de serviços com o Setor Privado e/ou os empréstimos feitos para o Setor de Saúde do Município;
IV Manter em coordenação com o Setor de Patrimônio o controle dos bens patrimoniais a cargo do Fundo e realizar anualmente o inventário dos mesmos, bem como o balanço geral do Fundo.
V Preparar relatórios de acompanhamento da realização das ações de saúde para serem submetidos ao Secretário de Saúde;
VI Manter o controle e a avaliação da produção das unidades integrantes da rede municipal de saúde e encaminhar mensalmente ao Secretário Municipal de Saúde relatórios de acompanhamento e avaliação desta produção;

Capitulo V
Recursos do Fundo – Financeiros e Ativos

Artigo 5º - Recursos Financeiros, são receitas do Fundo:
I As transferências oriundas da seguridade social como decorrência do que dispõe o Artigo 30, inciso VII, da Constituição da República, dos orçamentos do Estado e do Município;
II Os rendimentos e os juros de aplicações financeiras;
III O produto de convênios firmados com o SUS - Sistema Único de Saúde e com outras entidades financiadoras;
IV O produto da arrecadação da taxa de fiscalização sanitária e de higiene, multas e juros de mora por infrações ao código Sanitário Municipal, bem como parcelas de arrecadações de outras taxas já instituídas e daquelas que o município vier a criar;
V As parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas das atividades econômicas de prestação de serviços e de outras transferências que o Município tenha direito a receber por força de lei e de convênios no setor;
VI Rendas eventuais, inclusive comerciais e industriais, alienações patrimoniais e rendimentos de capital;
VII Doações, ajudas ou contribuições em espécies efetuadas diretamente ao Fundo;
§ 1º - As receitas descritas neste capitulo serão depositadas obrigatoriamente em conta especial a ser aberta e mantida em nome do Fundo Municipal de Saúde em estabelecimento oficial de crédito;
§ 2º - A aplicação dos recursos de natureza financeira dependerá:
I Da existência de disponibilidade em função do cumprimento de programação;
II De prévia aprovação do Secretário Municipal de Saúde
Artigo 6º - Ativos do Fundo:

Constituem ativos do Fundo Municipal de Saúde:
I Disponibilidades monetárias em bancos ou em caixa especial, oriundas das receitas já especificadas nesta Lei;
II Direitos que por ventura vier a constituir;
III Bens móveis e imóveis que forem destinados e/ou doados, com ou sem ônus ao Sistema Único de Saúde;
IV Bens móveis e imóveis destinados a administração do Sistema de Saúde de Município;
§ Único – Anualmente se processará o inventário dos bens e direitos vinculados ao Fundo Municipal de Saúde.

Capitulo VI
Artigo 7º - Passivos do Fundo

I Constituem passivos do Fundo Municipal de Saúde, as obrigações de qualquer natureza que porventura o Município venha a assumir para a manutenção e o funcionamento do Sistema Municipal de Saúde.

Capitulo VII
Orçamento e Contabilidade

Artigo 8º - Orçamento do Fundo Municipal de Saúde
I O Fundo Municipal de Saúde será uma Unidade Orçamentária, conforme o artigo 77, § 3º do ADCT (*alterado pela EC nº 29*);
II O orçamento do Fundo Municipal de Saúde evidenciará as políticas e o Programa de trabalho governamentais observados: o Plano de Saúde Municipal, o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e os princípios da universalidade e do equilíbrio;
III O orçamento do Fundo Municipal de Saúde integrará o orçamento do município, em obediência ao principio da unidade;
IV O orçamento do Fundo Municipal de Saúde observará, na sua elaboração e na execução, os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

Artigo 9º - Contabilidade

I A contabilidade do Fundo Municipal de Saúde tem por objetivo evidenciar a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Sistema Municipal de Saúde, observados os padrões e normas estabelecidas na Legislação pertinente;
II A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das suas funções de controle prévio, concomitante e subsequente e de informar, inclusive de apropriar e apurar custos de serviços, e consequentemente de concretizar o seu objetivo, bem como interpretar e analisar os resultados obtidos.
III A escrituração Contábil será feita pelo método das partidas dobradas;
IV A contabilidade emitirá relatórios mensais de gestão, inclusive dos custos dos serviços;
V Entende-se por relatório de gestão os balancetes mensais de receita e despesa do Fundo Municipal de Saúde e demais demonstrações exigidas pela administração e pela legislação pertinente.
VI As demonstrações e os relatórios produzidos passarão a integrar a contabilidade geral do Município.

Capitulo VIII

Artigo 10º - Execução Orçamentária
I Imediatamente após a promulgação da Lei do Orçamento, o Secretário Municipal de Saúde, aprovará o quadro de cotas trimestrais, que serão distribuídas entre as unidades executoras do Sistema Municipal de Saúde;
II As cotas trimestrais poderão ser alteradas durante o exercício, desde que sejam observados os limites fixados no orçamento e o comportamento da sua execução;
III Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária;
IV Para os casos de insuficiências e omissões orçamentárias poderão ser utilizados os créditos adicionais suplementares e especiais autorizados por lei e abertos por decreto do poder executivo;

Artigo 11º - A despesa do Fundo Municipal de Saúde se constituíra da seguinte forma:
I Financiamento total ou parcial de programas integrados de saúde, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde, ou com ela conveniados;
II Pagamento de vencimentos, salários e gratificações ao pessoal dos órgãos ou das entidades da administração direta ou indireta que participem da execução das ações previstas no artigo 1º da presente Lei;
III Pagamento pela prestação de serviços a entidades de direito privado para execução de programas ou projetos específicos do setor de saúde, observado o disposto no parágrafo 1º, artigo 199 da Constituição Federal;
IV Aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas de saúde;
V Construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para adequação da rede física de prestação dos serviços de saúde;
VI Desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de saúde;
VII Desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área da saúde;
VIII Atendimento de despesas diversas, de caráter urgente e inadiável, necessárias à execução das ações e serviços de saúde mencionados no artigo 1º da presente Lei;
IX A execução orçamentária das receitas se processará através da obtenção do seu produto nas fontes determinadas nesta Lei.

Disposições Finais
I Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, para prover as despesas decorrentes do cumprimento desta Lei.
II Eventuais saldos positivos apurados em balanço do Fundo Municipal de Saúde serão transferidos para o exercício financeiro subsequente a crédito da mesma programação
III O Fundo Municipal de Saúde terá vigência ilimitada
IV Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 11/2007.

Lupionópolis, 02 de maio de 2009.

JOSÉ CARLOS TIBÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:FFA7748C

GABINETE/SECRETARIA
DECRETO 32/2016

REGULAMENTA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 04/96, DE 30 DE ABRIL DE 1996, COM AS ALTERAÇÕES DADAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 05 DE 27 DE MARÇO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA
Artigo 1º - **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS**, instituído pela Lei Municipal nº 04/96, de 30 de abril de 1996, instrumento de captação e aplicação de recursos, que tem por objetivo proporcionar recursos e meios para financiamento das ações na área de assistência social, bem como favorecer a destinação dos recursos previstos na lei supra.
Artigo 2° - Cabe a Prefeitura Municipal por intermédio de sua Secretaria Municipal de Promoção Social como órgão responsável pela coordenação da política municipal de assistência social, gerir o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, sob orientação e controle do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS.**
§ 1° - A proposta **ORÇAMENTÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS** constará de política e programas anuais e plurianuais do Governo e será submetida à apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
§ 2° - O orçamento do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL – FMAS** integrará o orçamento da Prefeitura Municipal de Lupionópolis.
§ 3° - A competência para a prática dos atos de ordenação de despesas das respectivas unidades orçamentárias do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL – FMAS**, nos limites dos correspondentes créditos orçamentários, será exercida pelo exclusivamente pelo Prefeito Municipal, compreendendo os atos de empenhar, liquidar e ordenar o pagamento, adiantamento ou dispêndio de recurso;
§ 4° - As autorizações de pagamentos efetuadas pelo **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL – FMAS** serão assinadas pelo seu gestor, a Secretária Municipal de Promoção Social, em conjunto com o Coordenador indicado nos termos do art. 9º deste Decreto;
§ 5° - Caberá à Secretaria Municipal de Finanças assegurar a arrecadação dos recursos estabelecidos no artigo 1º deste Decreto.
Artigo 3° - Constituirão receitas do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**
I – recursos provenientes de transferência dos Fundos Nacional e Estadual de Assistência Social;
II - Dotações orçamentárias do Município e recursos adicionais que a lei estabelecer no transcorrer de cada exercício;
III – doações, auxílios, contribuições, subvenções e transferências de entidades nacionais e internacionais, organizações governamentais e não-governamentais;
IV - Receitas de aplicações financeiras de recursos do Fundo, realizadas na forma de Lei;
V – as parcerias de produtos de arrecadação de outras receitas próprias oriundas do financiamento das atividades econômicas de prestação de serviços e outras transferências que o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL – FMAS,** terá direito a receber por força de Lei e de convênio do setor;
VI – produtos de convênios firmados com outras entidades financiadoras;
VII – doações em espécies feitas diretamente ao FUNDO;
VIII – outras receitas que venham a ser legalmente instituídas.

§ 1º - A dotação orçamentária prevista no Órgão Executor, ou seja, a Secretaria Municipal de Promoção social, responsável pela política de assistência social do município, será automaticamente transferida para a conta do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL – FMAS –** tão logo sejam realizadas as receitas correspondentes.
§ 2º - Os recursos que compõem o FUNDO serão depositados no Banco do Brasil S/A, em conta especial sob a denominação - **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL – FMAS.**
Artigo 4° - O tesouro municipal repassará mensalmente recursos provenientes das fontes sob sua responsabilidade, destinadas à execução do orçamento do Fundo a que se refere este Decreto.
Artigo 5° - Os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS serão aplicados de acordo com os Incisos do Artigo 4º da Lei Municipal Nº 04/96, de 30 de abril de 1996**.**
Artigo 6º - O repasse de recursos para as entidades e organismos de Assistência Social, devidamente cadastrada no CNAS, será efetivado por intermédio do FMAS, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social.
Artigo 7º - A transferência de recursos para entidades públicas e privadas que prestam serviços de Assistência Social em âmbito municipal processar-se-á mediante convênios, contratos, acordos, ajustes, Termo de colaboração, Termo de Fomento, ou atos similares, obedecendo à legislação vigente sobre a matéria, de conformidade com o plano aprovado pelo CMAS.
Artigo 8º - Sem prejuízo das competências estabelecidas neste regulamento, caberá ao gestor do Fundo de Assistência Social, a missão de estimular a efetivação das contribuições e doações que trata o Artigo 3º Item III deste Decreto.
DA COORDENAÇÃO DO FUNDO
Artigo 9º - O Secretário Municipal de Finanças será o Coordenador do Fundo tendo como atribuições:
I – Preparar as demonstrações mensais da receita e das despesas a serem encaminhadas a Secretaria de Promoção Social e submetidos à apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social **–** CMAS;
II – Manter o controle necessário à execução ORÇAMENTÁRIA, do Fundo, junto ao Conselho, referentes a empenhos, liquidação e pagamentos das despesas e recebimentos das receitas do fundo;
III – Manter a coordenação com o setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal, os controles necessários sobre os bens Patrimoniais com encargos do Fundo;
IV – encaminhar as Prestações de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social à Contabilidade Geral do Município;
V – Firmar, com o responsável pelo controle ORÇAMENTÁRIO, as demonstrações mencionadas anteriormente;
VI – Preparar o acompanhamento e realização das ações de Assistência Social para serem submetidas ao Conselho Municipal de Assistência Social;
VII – Providenciar, junto à Contabilidade Geral do Município as demonstrações que indiquem a situação econômica financeira geral do Fundo de Assistência Social;
VIII – Apresentar, ao Secretário Municipal de Promoção Social, a análise, e avaliação da situação econômica – financeira do Fundo Municipal de Assistência Social, detectadas nas demonstrações mencionadas;
IX – Assinar em conjunto com a Secretária Municipal de Promoção Social a abertura de contas bancárias, ordens de pagamento, cheques e autorizações de débito em conta e transferências financeiras;
X – Apresentar trimestralmente, nos meses de abril, julho, outubro e janeiro Relatórios de Execução Orçamentária e Financeira de forma sintética e, anualmente, no mês de março, de forma analítica Relatório Anual das Prestações de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social do exercício financeiro do ano anterior acompanhado de empenhos, liquidação e pagamentos das despesas e recebimentos das receitas do fundo, a ser encaminhado à Secretária Municipal de Promoção Social, e submetido para análise e emissão de parecer quanto a sua regularidade pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Parágrafo Único – O Conselho Municipal de Assistência Social terá uma Comissão com representantes designados para acompanhar a execução dos trabalhos da Coordenação do Fundo, conforme Regimento Interno do CMAS.
Artigo 10 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lupionópolis, 06 de maio de 2016.

NATAL GARBULHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:A4BDBE4D

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO - N° 02/2016 - PRAZO E REAJUSTE

Contrato nº 16/2014 – Pregão Presencial nº 06/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Lupionópolis
Contratado: ANGELINI & SILVA LTDA – ME
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Técnicos de Consultoria ao Setor Contábil e Financeiro, Orçamento e Planejamento.
Valor Mensal aditivado: R$ 6.553,43 *(seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos*
Valor total do aditivo: R$ 78.641,16 (setenta e oito mil, seiscentos e quarenta e um reais e dezesseis *centavos*).
Prazo de Execução: 12 (doze) meses
Funcional Programática: 04.123.0004-2009 – Manutenção do setor de contabilidade.
Prazo de execução prorrogado: 04 de maio de 2017

Lupionópolis, 04 de Maio de 2016.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:935D5324

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 009/2016

Processo Administrativo: 093/2016

O Prefeito Municipal, **Rogerio da Silva Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
NÚMERO: 009/2016
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/05/2016
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para realização de serviço de transporte e remoção inter hospitalar de pacientes em ambulância de suporte básico e avançado em atendimento à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Autoridade Competente:

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO

MEDVIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA - EPP – R$ 88.300,00
TOTAL GERAL – R$ 88.300,00

DA ASSINATURA DO CONTRATO: a pessoa jurídica supracitada fica, desde já, intimada para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Mallet para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:8F7B260C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 020/2016

Processo Administrativo: 110/2016

O Prefeito Municipal, **Rogerio da Silva Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
NÚMERO: 020/2016
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/05/2016
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) para utilização dos servidores desta administração, em atendimento à Lei 3.214/78 e as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.

Autoridade Competente:

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO

FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANÇA LTDA – EPP – R$ 5.061,00
M.M.I. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – R$ 1.993,75
PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINEMENTOS LTDA – ME – R$ 16.061,00
R.C. SANTI E CIA LTDA – ME – R$ 3.665,60
RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME – R$ 1.763,50
TOTAL GERAL – R$ 28.544,85

DA ASSINATURA DO CONTRATO: a pessoa jurídica supracitada fica, desde já, intimada para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Mallet para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:A4279200

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2016

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET,** através de sua Secretaria Municipal de Educação, atendendo ao disposto na Lei nº 11.947/2009 e a Resolução/FNDE/CD nº 026/2013 avisa que está realizando chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e de empreendedores familiares rurais para utilização destes na merenda escolar das escolas municipais.

PRAZO PARA CADASTRAMENTO: Os interessados deverão comparecer entre os dias 09 e 20 de maio de 2016 no período das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas na sede da Secretaria Municipal de Educação de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 198, Centro em Mallet/PR para realizar o cadastramento.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível no quadro mural da sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 180, Centro, em Mallet/PR e também na sede da Secretaria Municipal de Educação de Mallet/PR.

MAIORES INFORMAÇÕES: Maiores informações sobre o presente processo poderão ser obtidas na sede da Secretaria Municipal de Educação ou pelo telefone (42) 3542-2398.

Prefeitura Municipal de Mallet, 06/05/2016.

VANESSA TRATCH
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:79B8F6EA

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
RESULTADO NOMINAL - RREO 2° BIMESTRE/2016
(SISTEMA CONTÁBIL)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL2016 /BIMESTRE MARÇO -ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

RREO –Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2015 (A)	Em 29 Fev 2016 (B)	Em 30Abr 2016 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA(I)	2.685.259,92	2.650.581,98	2.636.587,13
DEDUÇÕES (II)	1.893.320,83	2.954.404,18	2.716.834,88
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.877.902,26	3.635.322,54	3.904.709,40
Demais Haveres Financeiros	4.559,69	4.559,69	4.559,69
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	989.141,12	685.478,05	1.192.434,21
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III) = (I - II)	791.939,09	-303.822,20	-80.247,75
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	791.939,09	-303.822,20	-80.247,75
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (C - B)	Jan aAbr 2016 (C -A)
VALOR		223.574,45	-872.186,84
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2015 (A)	Em 29 Fev 2016 (B)	Em 30Abr 2016 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:11C90EC3

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
RESULTADO PRIMÁRIO - RREO 2° BIMESTRE/2016
(SISTEMA CONTÁBIL)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2016/ BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO -ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS

	ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	27.239.132,63	10.191.403,61	10.261.361,38
Receita Tributária	2.490.000,00	1.245.268,89	605.741,44
I.P.T.U.	459.000,00	305.138,16	50,22
I.S.S.	1.000.000,00	333.622,45	318.343,12
I.T.B.I.	290.000,00	58.783,48	44.629,72
I.R.R.F.	383.500,00	159.841,99	126.128,84
Outras Receitas Tributárias	357.500,00	387.882,81	116.589,54
Receita de Contribuição	320.000,00	39.654,81	17.815,74
Outras Contribuições	320.000,00	39.654,81	17.815,74
Receita Patrimonial Líquida	26.500,00	4.569,24	7.089,44
Receita Patrimonial	84.200,00	120.817,02	120.377,92
(-)Aplicações Financeiras	57.700,00	116.247,78	113.288,48
Transferências Correntes	24.258.632,63	8.753.669,69	9.499.791,42
F.P.M.	7.840.000,00	2.707.637,11	3.542.797,93
I.P.V.A	600.000,00	727.105,52	527.005,68
I.C.M.S.	8.800.000,00	3.069.842,87	3.427.531,77
Convênios	591.000,00	149.978,49	199.971,32
Outras Transferências Correntes	6.427.632,63	2.099.105,70	1.802.484,72
Demais Receitas Correntes	144.000,00	148.240,98	130.923,34
Dívida Ativa	33.000,00	29.232,84	31.249,47
Diversas Receitas Correntes	111.000,00	119.008,14	99.673,87
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.200.000,00	1.536.817,06	536.691,49
Operações de Crédito (III)	3.200.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	1.536.817,06	536.691,49
Convênios	0,00	0,00	254.595,67
Outras Transferências de Capital	0,00	1.536.817,06	282.095,82
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	0,00	1.536.817,06	536.691,49
	3.200.000,00	1.536.817,06	536.691,49
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	-1.516.895,51
RECEITAPRIMÁRIATOTAL (VII) = (I + VI)	27.239.132,63	11.728.220,67	10.798.052,87

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ Até 2015	o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	27.420.398,95	9.356.227,22	7.213.574,39	8.473.957,13	6.560.449,54
Pessoal e Encargos Sociais	15.356.862,54	5.239.037,80	4.109.254,19	5.228.618,01	4.109.254,19
Juros e Encargos da Dívida (IX)	101.000,00	2.549,34	6.068,53	2.549,34	6.068,53
Outras Despesas Correntes	11.962.536,41	4.114.640,08	3.098.251,67	3.242.789,78	2.445.126,82
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	27.319.398,95	9.353.677,88	7.207.505,86	8.471.407,79	6.554.381,01
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	8.169.536,86	3.627.276,81	240.267,16	615.315,55	153.079,34
Investimentos	7.439.856,86	3.527.341,06	120.023,32	515.379,80	32.835,50
Inversões Financeiras	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	717.680,00	99.935,75	120.243,84	99.935,75	120.243,84
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	7.451.856,86	3.527.341,06	120.023,32	515.379,80	32.835,50
RESERVADE CONTINGÊNCIA(XVI)	114.500,00	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	34.885.755,81	12.881.018,94	7.327.529,18	8.986.787,59	6.587.216,51
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-7.646.623,18	-1.152.798,27	3.470.523,69	2.741.433,08	4.210.836,36
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	512.534,15	0,00
Superávit Financeiro	-	-	-	512.534,15	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:685E499F

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO - RREO 2° BIMESTRE/2016 (SISTEMA CONTÁBIL)

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL2016/BIMESTRE MARÇO -ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

LRF, Art. 48 - Anexo XVII			R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS			
Previsão Inicial		—	30.496.832,63
Previsão Atualizada		—	30.496.832,63
Receitas Realizadas		6.107.498,36	11.844.468,45
Déficit Orçamentário		—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		—	512.534,15
DESPESAS			
Dotação Inicial		—	29.066.832,63
Créditos Adicionais		—	6.637.603,18
Dotação Atualizada		—	35.704.435,81
Despesas Empenhadas		9.050.307,30	12.983.504,03
Despesas Liquidadas		5.560.392,31	9.089.272,68
Superavit Orçamentário		—	2.755.195,77
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		9.050.307,30	12.983.504,03
Despesas Liquidadas		5.560.392,31	9.089.272,68
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			29.782.275,01
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		0,00	0,00
Despesa Previdenciárias Executadas(V)		0,00	0,00
Liquidadas		0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-872.186,84	0,00
Resultado Primário		0,00	2.741.433,08	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.466.227,63	372.574,01	1.153.848,69	1.939.804,93
EXECUTIVO	3.466.227,63	372.574,01	1.153.848,69	1.939.804,93
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	989.141,12	3.405,00	594.530,52	391.205,60
EXECUTIVO	989.141,12	3.405,00	594.530,52	391.205,60
TOTAL:	4.455.368,75	375.979,01	1.748.379,21	2.331.010,53

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	2.535.331,29	25%	27,80
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.193.371,99	60%	89,21
Empenhadas	2.277.274,97		

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	3.200.000,00
Despesa de Capital Líquida	615.315,55	7.554.221,31

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2016	2024	2034	2049
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DAALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.219.859,12	15,00	24,34
Liquidadas	2.219.859,12		

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE:
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:15242DDF

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
DESPESAS DE CAPITAL - RREO 2° BIMESTRE/2016
(SISTEMA CONTÁBIL)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL2016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

RREO -ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)			3.200.000,00	0,00	3.200.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	8.169.536,86	3.627.276,81	615.315,55	0,00	4.542.260,05
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	8.169.536,86	3.627.276,81	615.315,55	0,00	4.542.260,05
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-4.969.536,86	-3.627.276,81	-	-	-1.342.260,05
FONTE:					

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:CF5332BB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO 01/2016-CM

SÚMULA: Convoca para a Conferência das Cidades e dá outras providências

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei
DECRETA:
Art. 1º - Fica convocada a população do município de Mato Rico, para realização da Conferência Municipal das Cidades, que será realizada no dia 22 de julho de 2016, às 13h:30min, no Centro Poliesportivo, nesta cidade de Mato Rico.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mato Rico, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de maio de 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Davi do Lago Costa
Código Identificador:4FBE6D08

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LICITAÇÃO
TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10/2016
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL: DISPENSA - N° 07/2016
CONTRATO N° 07/2016

Os contratantes, considerando que o objeto da contratação foi integralmente cumprido pelas partes, de comum acordo, nesta data, resolvem encerrar o contrato, o qual tinha vencimento previsto para 31/12/2016 ocasião que oferecem quitação mútua, dando-se por satisfeitas.

Miraselva, 06 de Maio de 2016.

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

JOÃO BATISTA BALDUÍNO DA SILVA
Representante Legal

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:F7DBD6EA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2015

EXTRATO DO CONTRATO N° 08/2016
DISPENSA Nº. 26/2016
PROCESSO Nº. 42/2015
OBJETO: Contratação de empresa para serviço de publicação de matéria, de 03 pareceres do TCE, da prestação de contas dos anos de 2009, 2010 e 2011, em jornal impresso de circulação no município.
Vencedora: NELMO EDITORA LTDA - ME
Valor: R$ 2.625,00 (dois mil e seiscentos e vinte e cinco reais).
Data da Assinatura do Contrato: 05/05/2016
Término do Contrato: 04/06/2016

Publicado por:
Debora Stelle
Código Identificador:2AFD9FD3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.38/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2391/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE SEGURO PARA O VEÍCULO OFICIAL CRUZE SEDAN LT 1.8 16V, PLACA AYF - 6720.
A abertura deu-se no dia 06 de maio de 2016, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.753 de 28/12/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. Solicitação: Secretaria de Gestão Pública. Dotação Orçamentária: 02.001.04.122.0002.2057.3.3.90.39.00.00 Fonte 01000. Empresa vencedora: "**PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**" portadora do CNPJ nº. **61.198.164/0001-60** com o valor total de **R$ 1.698,36** (um mil seiscentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos). Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

06 de maio de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:D2490960

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.38/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2391/2016

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: AQUISIÇÃO DE SEGURO PARA O VEÍCULO OFICIAL CRUZE SEDAN LT 1.8 16V, PLACA AYF - 6720.
Solicitação: Secretaria de Gestão Pública. Dotação Orçamentária: 02.001.04.122.0002.2057.3.3.90.39.00.00 Fonte 01000. Empresa vencedora: "**PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**" portadora do CNPJ nº. **61.198.164/0001-60** com o valor total de **R$ 1.698,36** (um mil seiscentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos).

Publique-se.

06 de maio de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:2669AF42

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.38/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2391/2016

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações profere a **ADJUDICAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem. Objeto: AQUISIÇÃO DE SEGURO PARA O VEÍCULO OFICIAL CRUZE SEDAN LT 1.8 16V, PLACA AYF - 6720. Solicitação: Secretaria de Gestão Pública. Dotação Orçamentária: 02.001.04.122.0002.2057.3.3.90.39.00.00 Fonte 01000. Empresa vencedora: "**PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**" portadora do CNPJ nº. **61.198.164/0001-60** com o valor total de **R$ 1.698,36** (um mil seiscentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos).

Publique-se.

06 de maio de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:2E769E87

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SEÇÃO DE CONTRATOS - EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 669/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Objeto: Construção da Unidade Base de Saúde (UBS), Área de 302,63 m2, Porte 1, na localidade de Queimadas, neste Município.
Empresa: PONTA GROSSA ENGENHARIA LTDA (EPP), CNPJ: 08.857.889/0001-30.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: Quanto a vigência do contrato, fica ajustada a prorrogação de prazo até a data de 31/12/2016.
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Palmeira, 04 de Maio de 2016.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:961B9D57

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SEÇÃO DE CONTRATOS - EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 670/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Objeto: Construção da Unidade Base de Saúde (UBS), Área de 302,63 m2, Porte 1, na localidade de Faxinal dos Quartins, neste Município.
Empresa: CIDADENOVA CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA (ME), CNPJ: 13.209.896/0001-65.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: Através deste termo, fica ajustada a prorrogação de prazo de vigência do referido contrato até a data de 31 de Dezembro de 2016.
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Palmeira, 06 de Maio de 2016.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:AF7D8BC2

SECRETARIA DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATA 247.16

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezeseis, às oito horas e trinta minutos, no auditório da Secretaria de Educação deu-se início a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde. Estavam presentes os conselheiros: Wilson Carlos, Geraldo, Arnetusa, Antonina, Nidibaldo, Maristela, Alice, Roselaine, Luiz Alfredo, Marcos Levandoski, Débora, e Rosilaine Barausse, Fabiane e Alessandra . Em seguida o Senhor Geraldo deu as boas vindas a todos e teve inicio a reunião. A senhora Josiane leu a ata da reunião anterior a qual foi aprovada. Na seqüência Alessandra expôs que a Programação Anual dois mil e dezeseis, foi enviada por e-mail para os conselheiros analizarem e colocou-se a disposição para esclarecimentos, após os questionamentos respondidos a Programação Anual foi aprovada. Em seguida Alessandra colocou a Avaliação do Relatório do 3º Quadrimestre de dois mil e quinze que também foi enviado por e-mail o qual foi aprovado por unanimidade. No seguimento a Srª. Fabiane falou sobre o Parecer da Qualidade de Informações prestadas pela Administração ao Conselho, onde são solicitadas algumas informações do conselho e repassadas pela Secretaria de saúde à Procuradoria do Município. Qual teve o parecer favorável pelo Conselho. Em seguida foi feita a Leitura do Parecer de Avaliação da Gestão pela Srª. Josiane, para conhecimento de todos os conselheiros presentes. Foi feita então a Prestação de Contas dos Meses de setembro e outubro de dois mil e quinze pela conselheira Antonina a qual foi aprovada. O Sr. Geraldo passou a Palavra para a Srª. Fabiane que fez o Convite para a inauguração da Estratégia da Saúde da Família de Faxinal dos Quartins no dia vinte nove e do Centro de Especialidades Municipal no dia trinta. Aproveitando a oportunidade o Sr. Nidibaldo questionou sobre a médica de Witmarsun voltar a atender mais vezes na unidade. E Fabiane respondeu que já esta sendo analisado junto com a medica a questão, pois ela precisa atender quatro pacientes por hora e mais três consultas

reservadas para emergência e que se ela continuar atendendo da maneira que está fazendo não conseguirá suprir a demanda, e que os funcionários do interior do município estarão recebendo auxilio transporte para que estejam na unidade às oito horas e saíam às dezessete horas. Em seguida foi feita à prestação de contas dos meses de novembro e dezembro de dois mil e quinze pela conselheira Débora que solicitou para que as duvidas descritas nas prestações sejam respondidas pelo setor financeiro da secretaria, sendo assim aprovada a prestação de contas. Geraldo então deixou a palavra livre onde a Srª. Fabiane comentou que seria interessante que a atual gestão participe da reunião de posse da nova gestão. A qual teve a idéia aceita e aprovada pelos presentes. Nada mais tratar, o senhor Geraldo agradeceu a presenças de todos e encerrou a reunião. Esta ata vai assinada pelo vice-presidente do Conselho.
Em tempo: onde lê-se: Estavam presentes os conselheiros: Wilson Carlos, Geraldo, Arnetusa, Antonina, Nidibaldo, Maristela, Alice, Roselaine, Luiz Alfredo, Marcos Levandoski, Débora, e Rosilaine Barausse,. Ler-se: Estavam presentes os conselheiros: Wilson Carlos, Geraldo, Arnetusa, Antonina, Nidibaldo, Maristela, Alice, Roselaine, Luiz Alfredo, Marcos Levandoski, Débora, Rosilaine e Vânia.

GERALDO NEPOMUCENO DAS NEVES
Presidente
Interino

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:FD79347E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 10.390 DE 06/05/2016 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 33.481,76.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal Lei 3992/2015 – LOA 2016.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 33.481,76 (Trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação
11.001.12.361.0018.5.131.		Construção de quadra escolar com vestiário
4.4.90.51.00.00	157	OBRAS E INSTALAÇÕES
		VALOR: R$ 33.481,76
		VALOR TOTAL A SER SUPLEMENTADO: R$ 33.481,76

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Excesso de Arrecadação

2.4.7.1.02.20.00.00	157	Construção de quadra escolar com vestiário
		VALOR: R$ 33.481,76

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de maio de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:B2462F2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI N° 4.130 DE 04/05/2016 - ABRE VAGAS DE CONTADOR NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,
Lei:

Art. 1º Fica aberta, no Quadro de Pessoal do Município de Palmeira, 01 (uma) vaga para o cargo de provimento efetivo de Contador, Padrão K, do Grupo Ocupacional Profissional, com vencimento, atribuições e jornada de trabalho previstos em Legislação Municipal específica.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão à conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de Maio de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Bruna Mercedes Pazello Padilha
Código Identificador:EF330E23

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 12.120 DE 06/05/2016 - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MATILDE MOSCALESKI.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015, e considerando o contido no protocolado sob nº. 2477/2016, e com fundamento no artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº 1.700 de 28/03/1994, e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde, a partir de 05/05/2016 a 20/05/2016, a servidora pública municipal**, Matilde Moscaleski,** ocupante do cargo de merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que terá seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de Maio de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:0FFFD423

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 10.389 DE 06/05/2016 - FICA DESIGNADA, A SERVIDORA JENNIFER MARIA ALVES FELIPE,PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo cargo, e considerando o disposto no Art. 37 da Lei nº. 3.944 de 19/08/2015, e sob processo administrativo nº. 2142/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica designada, a servidora **Jennifer Maria Alves Felipe,** portadora do R.G. nº. 12.391.002-8 - PR, inscrita no CPF/MF sob o nº. 085.309.299-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da fazenda, Departamento Contábil e Financeiro, para exercer o cargo em Comissão de Agente de Desenvolvimento, símbolo CC-06, percebendo a remuneração do cargo de acordo com o disposto no artigo 37, § 1º da Lei 3.944 de 19/08/2015, a partir de 09/05/2016.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de Maio de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:333513CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO – CHAMADA CONCURSO PÚBLICO PARA ASSUMIR CARGO DE PROFESSOR.

Palmeira, 06 de maio de 2016.

COMUNICADO – CHAMADA CONCURSO PÚBLICO PARA ASSUMIR CARGO DE PROFESSOR

A Secretaria Municipal de Educação, solicita o comparecimento das candidatas abaixo relacionadas, no dia 09 de maio do corrente ano, às 9 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para preenchimento de vaga existente no cargo de *Professor*, conforme aprovação no Concurso Público 01/2015, realizado no dia 20/12/2015, munida da documentação constante do item 16, do Edital de Regulamentação do Concurso Público.

Professor:

- KELLY CRISTINA DA LUZ
- ROSELI NOVAKI FREITAS

Atenciosamente,

LÍDIA MAYER DE FREITAS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:B45512F3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
RESOLUÇÃO Nº 418/2016

"Altera a Resolução nº 386 de 12 de março de 2015 que Institui na Câmara Municipal de Paranaguá a TRIBUNA LIVRE".

O Presidente da Câmara Municipal de Paranaguá, Estado do Paraná, no uso das atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, aprovou e a Mesa Executiva promulga a presente Resolução:

Art 1º - O Art 1º, e seus §1º e §2º, e o Art. 4º da Resolução nº 386/2015 passam a ter a seguinte redação:

"Art 1º - Fica criada na Câmara Municipal de Paranaguá a "Tribuna Livre", espaço destinado ao cidadão devidamente identificado como representante de entidade, ou que tenha prestado relevantes serviços à sociedade.

§1º - O pedido para o uso da Tribuna, de acordo com o estabelecido no Art. 1ª, deverá ser protocolado nesta Casa de Leis e encaminhado à mesa que terá 03 (três) dias úteis para analisar o pedido, sendo então, enviado ou não ao Plenário para deliberação.

§2º - O tempo a ser utilizado será de 10 (dez) minutos e será destinado ao orador em sessão ordinária da Casa, após a leitura dos expedientes, uma vez por mês, sempre na última Sessão do mês.

Art.4º - O espaço destinado à "Tribuna Livre" ficará suspenso no período de 06 (seis) meses anteriores aos pleitos eleitorais." (N.R)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, "Palácio Carijó", em 05 de Maio de 2016.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente

JOÃO CARLOS A. RODRIGUES
1º Secretário

BENEDITO NAGEL
2º Secretário

Publicado por:
Maickon Santana Cordeiro
Código Identificador:B2420175

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
RESOLUÇÃO Nº. 419/2016

"Altera a redação da Resolução nº 243 de 20 de dezembro de 1991. (Regimento Interno da Câmara Municipal de Paranaguá)."

O Presidente da Câmara Municipal de Paranaguá, Estado do Paraná, no uso das atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, aprovou e a Mesa Executiva promulga a presente Resolução:

Art. 1º - Os Art. 125, Art. 147 e seu Parágrafo 2º e os incisos IV, V, VI e VII do Art. 174 da Resolução nº 243/1991, passam a ter a seguinte redação:

"Art. 125 - Os requerimentos a que se refere o parágrafo 3º do Art. 108 serão protocolados até as 18 (dezoito) horas do dia da sessão em que serão votados. "(NR)

"Art. 147 - Terminada a leitura da matéria em pauta, os Vereadores inscritos no sistema parlamentar de votação usarão a palavra por 6 (seis) minutos cada um, obedecendo-se o prazo máximo de 60 (sessenta) minutos para tratar de qualquer assunto de interesse público.
.....
Parágrafo 2º - As inscrições dos oradores para o expediente serão feitas no sistema parlamentar de votação, pessoalmente, obedecendo-se a ordem de inscrição e não excedendo o número de até 10 (dez) vereadores." (NR)

"Art. 174 - .....

IV - 15 (quinze) minutos para discutir projeto de decreto legislativo ou de resolução, destituição de membros da Mesa e parecer pela inconstitucionalidade ou ilegalidade de projeto;
V - 30 (trinta) minutos para discutir a proposta orçamentária, o plano plurianual, a prestação de contas e o processo de cassação de vereador;
VI - 06 (seis) minutos para se pronunciar pela ordem de inscrição no sistema parlamentar de votação e 01 (um) minuto para apartear o orador;

VII - 15 (quinze) minutos para discutir requerimentos e projetos de lei, sendo 06 (seis) minutos para o proponente e 03 (três) minutos para cada vereador, não podendo o tempo ser prorrogado ou transferido para outro vereador;" (NR)

Art. 2º - Acrescenta os Parágrafo 1º e Parágrafo 2º ao Art. 170.
"Art. 170 - .....

Parágrafo 1º - Fica vedada a justificativa de voto em requerimento de encerramento de discussão previsto no Parágrafo Único do Art. 167.

Parágrafo 2º - Fica vedada a justificativa de voto para o vereador que já discutiu a matéria." (NR)

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranaguá, "Palácio Carijó", em 05 de Maio de 2016.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente

JOÃO CARLOS A. RODRIGUES
1º Secretário

BENEDITO NAGEL
2º Secretário

Publicado por:
Maickon Santana Cordeiro
Código Identificador:BD3607D5

GABINETE DO PREFEITO - COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS
EDITAL DE CITAÇÃO

Paranaguá, 06 de maio de 2016.

DESPACHO
Processo nº 76426/2014

Trata-se de processo administrativo sancionador movido em face da empresa COELHO E RIBEIRO CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS E CIVIS LTDA.

Pelo presente, fica Vossa Senhoria ciente do início da fase de instrução probatória e intimado para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, especifique, justificando, as provas que deseja produzir.
.
ODAIR JOSÉ PEREIRA
Comissão Especial de Fiscalização da Execução dos Contratos Administrativos Municipais

Sr. Representante Legal
COELHO E RIBEIRO CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS E CIVIS LTDA.
Rua Rodrigues Alves, 671 – Centro – Paranaguá – Paraná
CEP 83.203-170

Publicado por:
Lígia Regina de Campos Cordeiro
Código Identificador:F8A30B15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.722

"Nomeia Marcia Regina Rosalin para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), MARCIA REGINA ROSALIN para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor Técnico para Outras Receitas, Símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Fazenda.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 05 de maio de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:BA6FCE91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.723

"Exonera Margarete de Jesus Olmo do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009,

EXONERAR,

MARGARETE DE JESUS OLMO do cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Recrutamento e Seleção, Símbolo DAS-5, do Departamento de Políticas de Pessoal, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 05 de maio de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:52177AEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.724

"Nomeia Marcelli da Silva Santos para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 160, de 20 de dezembro de 2013, e o Decreto nº 1.127, de 30 de dezembro de 2013, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), MARCELLI DA SILVA SANTOS para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Software, Símbolo DAS-5, do Departamento de Tecnologia da Informática, da Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 05 de maio de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:BB1437DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.725

"Nomeia Letícia da Silva França para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 46, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), LETÍCIA DA SILVA FRANÇA para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Licenciamento, Símbolo DAS-5, do Departamento de Uso do Solo, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 05 de maio de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:E811CAE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.726

"Nomeia Jaqueline Gomes Bonini para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), JAQUELINE GOMES BONINI para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Recrutamento e Seleção, Símbolo DAS-5, do Departamento de Políticas de Pessoal, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 05 de maio de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:40532DF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.727

"Exonera Aurilene Gonçalves Barroso do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

EXONERAR,

AURILENE GONÇALVES BARROSO do cargo isolado de provimento em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, Símbolo DAS-2 da Fundação Municipal de Cultura "Nelson de Freitas Barbosa".

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 05 de maio de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:D127E3C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.728

"Exonera Vanda Maria Miguel do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

EXONERAR,

VANDA MARIA MIGUEL do cargo isolado de provimento em comissão de Gestor do Mercado de Artesanato, Símbolo DAS-3, da Fundação Municipal de Cultura "Nelson de Freitas Barbosa".

Paranaguá, "Palácio São José", em 05 de maio de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:67FB139C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.729

"Exonera Beni Moura Cardozo do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

EXONERAR,

BENI MOURA CARDOZO do cargo de Diretor de Projetos e Ação Cultural, Símbolo DAS-2, da Fundação Municipal de Cultura "Nelson de Freitas Barbosa".

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 05 de maio de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:F2CFD826

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.730

"Exonera Nazareth Jacó Mendes do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 151, de 03 de junho de 2013, resolve,

EXONERAR,

NAZARETH JACÓ MENDES do cargo isolado de provimento em comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-5, do Departamento Técnico, da Secretaria de Governo Municipal.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 05 de maio de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:2272C4ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.731

"Nomeia Isabelle Miranda Nascimento Silva para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR,

ISABELLE MIRANDA NASCIMENTO SILVA, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.374.525-7/SSP/PR, residente nesta cidade, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, Símbolo DAS-2 da Fundação Municipal de Cultura "Nelson de Freitas Barbosa".

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 06 de maio de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:9F9C118E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.732

"Nomeia Nazareth Jacó Mendes para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR,

NAZARETH JACÓ MENDES, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.007.365-1/SSP/PR, residente nesta cidade, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Diretor de Projetos e Ação Cultural, Símbolo DAS-2 da Fundação Municipal de Cultura "Nelson de Freitas Barbosa".

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 06 de maio de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:8003ED01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.733

"Nomeia Amanda Majczak Theodoro da Silva para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR,

AMANDA MAJCZAK THEODORO DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade RG nº 12.714.148-7/SSP/PR, residente nesta cidade, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Gestor do Mercado de Artesanato, Símbolo DAS-3, da Fundação Municipal de Cultura "Nelson de Freitas Barbosa".

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 06 de maio de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:EAF482E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.734

"Nomeia Harrison Moreira de Camargo para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR,

HARRISON MOREIRA DE CAMARGO, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.355.154-8/SSP/PR, residente nesta cidade, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Gestão do Teatro Municipal, Símbolo DAS-2, da Fundação Municipal de Cultura "Nelson de Freitas Barbosa".

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 06 de maio de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:55DC4FF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.735

"Compõe o Conselho Municipal da Juventude (CMJ), para o biênio de 2016/2018."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 1.537, de 25 de outubro de 2010, e tendo em vista o que consta do protocolado sob nº 16.975/2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal da Juventude (CMJ), para o biênio de 2016/2018, as seguintes pessoas:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social;
Titular: PETERSON STYVE FALANGA;
Suplente: LETTICIA CECY CORREIA;

b) Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral;
Titular: MARIA NILTA DA SILVA;
Suplente: RAFAELLA LOBO VILARINHO;

c) Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego;
Titular: MARIANA OTTO DE MACEDO;
Suplente: KEROLYN NORMA LAGOS TORRES;

d) Secretaria Municipal de Saúde;
Titular: SILVEMARA ALVES;
Suplente: DAVID RAMOS DA SILVA;

e) Secretaria Municipal de Segurança;
Titular: LEONARDO DAMIÃO DOS SANTOS;
Suplente: MARCIA APARECIDA GARCIA;

f) Fundação Municipal de Cultura;
Titular: LUCIANO GOMES CAMIZÃO;
Suplente: RICARDO FERNANDO BARBOSA;

g) Fundação Municipal de Esportes;
Titular: FÁBIO MINUZZO;
Suplente: HÉLIO ALVES;

II – Representante do Poder Legislativo Municipal.

Titular: MARY HELLEN LUCIANO;
Suplente: ROGÉRIO HAINOCZ DA VEIGA;

III – Representantes da Sociedade Civil Organizada:

a) Representante estudantil do ensino médio;
Titular: ALYSSON DANIEL PEREIRA LOPES (Colégio Estadual Helena Viana Sundin);

b) Representante estudantil do ensino superior;
Titular: IAGO OLEIRO LORENA (Instituto Federal do Paraná – IFPR);
Suplente: BRENDA LETÍCIA SOUZA DA SULVA (Instituto Federal do Paraná – IFPR);

c) Representante das organizações jovens religiosas;
Titular: SENDY FAELY (Abundante Vida Church);

d) Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA ou de entidade de atendimento ao Adolescente;
Titular: MANUEL FABRÍCIO DOS SANTOS NETO;
Suplente: MARINALVA BARBOSA MATOS;

e) Representante das entidades Culturais;
Titular: GILDO ANTONIO CABRAL FACÃO (Grupo Teatral Bumba Meu Boi);
Suplente: JHONE MIRANDA COSTA (Grupo Folclórico “Mestre Romão”);

f) Representante das entidades Esportivas;
Titular: MARCOS VINÍCIUS BATISTA DA SILVA (Liga de Futebol Regional do Litoral);
Suplente: CIRO MARQUES FIGUEIRA (Associação Fênix Esportes);

g) Representante das Associações de Moradores;
Titular: LARICE DALAGO (Associação de Moradores do Conjunto Bertioga);

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 06 de maio de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:1B8E21DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.736

“Exonera Tiago Fontes César Leal do cargo em comissão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 162, de 20 de janeiro de 2014, e no Decreto nº 2.838, de 08 de julho de 2015, resolve,

EXONERAR,

TIAGO FONTES CÉSAR LEAL do cargo isolado de provimento em comissão de Superintendente de Manejo Ambiental e Arborização, símbolo DAS-1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 06 de maio de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:D8ECC264

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.737

“Exonera Milena Budant Franco do cargo em comissão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

EXONERAR,

MILENA BUDANT FRANCO do cargo isolado de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Folha de Pagamento e Benefícios, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 06 de maio de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:6C621404

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.548

"Designa dirigentes da Diretoria Executiva da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe os art.s 6º e 9º da Lei Municipal nº 2.205, de 15 de agosto de 2001, e no Decreto nº 2.926, de 15 de dezembro de 2008, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14.378/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Coordenador e os dirigentes da Diretoria Executiva da estrutura organizacional da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, abaixo relacionados:

Coordenador Municipal de Defesa Civil
REGINA SAYURI NAKAMORI, matrícula;

Coordenador Adjunto
NEUSI SANTOS COSTA ESQUININE, matrícula 5339;

Chefe da Seção de Apoio Administrativo (Secretaria)
APARECIDO GALDINO ALVES, matrícula 7332;

Chefe da Seção de Minimização de Desastres (Setor Técnico)
CLAUDIA APARECIDA MENDES BELO, matrícula 8591;

Chefe da Seção de Operações (Setor Operativo)
REGINA FANINI GERVASI, matrícula 5413;

Art. 2º Ficam nomeados os membros que constituirão os Grupos de Trabalho da Seção de Apoio Administrativo (Secretaria) da estrutura organizacional da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC:

Grupo de Cadastramento e Revisão de Recursos Humanos

1 – Adriana Bozi Ricardo, matrícula: 10775;
2 – Mariza Voi Frezzatti, matrícula: 6616;
3 – Joel Franco do Nascimento, matrícula: 8604;
4 – Alexandre Nunes da Silva Junior, matrícula 6947.

Grupo de Difusão de Informações (Relações Públicas)

1 – Osvaldo Capetta, matrícula 9156;
2 – Márcio Aurélio José de Deus, matrícula 8609;
3 – Gerson Nunes Pereira, matrícula: 5346;
4 – Suzane Cicarello, matrícula 7937;

Grupo de Supervisão da Meteorologia e Comunicações (Alerta e Alarme)

1 – Wilson Gonçalves Maia Junior, matrícula: 6569;
2 – Alana Aparecida Villarinho Borges, matrícula: 10833;
3 – Wilson Boneti da Rosa, matrícula 5794.

Grupo de Ação Social

1 – Tânia Lino Machado, matrícula 7557;
2 – Analine Dagmar Paula da Silva Rosina, matrícula 7315;
3 – Aldeci da Silva Alexandre, matrícula 8552;
4 – Júlio César Afonso, matrícula 6598;
5 – Márcia Lúcia Corrêa Pires, matrícula 3787;
6 – Richarlisson Nunes Pereira, matrícula 6566.

Grupo de Transporte

1 – Hermes Santana Andrioli, matrícula 7549;
2 – Paulo Roberto Cardoso, matrícula 6565;
3 – Ezequiel Torquato, matrícula 8597;
4 – Jeziel Reded Dias, matrícula 5774.

Grupo de Depósitos e Apoio Logístico

1 – Mauro Ricardi Alves da Costa, matrícula: 5317;
2 – Elaine Nonato Cavalcanti, matrícula 5323;
3 – Eduardo Calazans, matrícula 7716;
4 – Marcos Freire Bispo, matrícula 7725.

Grupo de Abrigos Provisórios e Acampamentos

1 – Miriam do Rocio Ribeiro de Carvalho, matrícula: 10465;
2 – Neuma Beatriz Barcellos Valera, matrícula: 10469;
3 – Antonio Carlos Carmo dos Santos, matrícula: 5406;
4 – Rafael Passos, matrícula 8611;
5 – Domicio Tozetto Júnior, matrícula 8594.

Grupo de Suprimentos para Sobrevivência

1 – Thiago Souza de Oliveira, matrícula 10470;
2 – Elton Luiz Neves da Silva, matrícula 6049;
3 – Ismael Ernesto dos Santos Júnior, matrícula 6930;
4 – Luiz Carlos Santos, matrícula 6936;
5 – Jussara Elizabeth de Oliveira Costa Varella Cardoso, matrícula 5910.

Grupo de Primeiros Socorros e Assistência Pré Hospitalar

1 – Jean Carlo Amorim do Nascimento, matrícula 5348;
2 – José Michel Gantus, matrícula 9550;
3 – Joel Franco do Nascimento, matrícula 8604;
4 – Elisangela Martins Celestino, matrícula 6925;
5 – Andréa Cristina do Carmo Cordeiro, matrícula 5405;
6 – Samuel Dutra, matrícula 6977;
7 – Sérgio Mendes Pires, matrícula 7677.

Grupo de Busca e Salvamento

1 – Jean Roberto Pinto Balboni, matrícula 7550;
2 – Altair Vieira Rosina, matrícula 5762;
3 – Aldemis Crespim dos Santos Junior, matrícula 6980;
4 – Marcio Feliciano, matrícula 5783;
5 – Manfrini Mathias Martins, matrícula 6572;
6 – Leovanir Freitas da Silva Júnior, matrícula 5816;
7 – Alan Fabiano Farias, matrícula 6964;
8 – Mauro José Coelho Pinto, matrícula 5358;
9 – Luiz Teodoro Matias da Silva, matrícula 8608.

Grupo de Segurança e Ordem Pública

1 – Amauri Veiga de Souza, matrícula 5763;
2 – Ivã Luiz Bernardi, matrícula 5319;
3 – Emerson Luiz de Almeida de Oliveira, matrícula 7317;
4 – Ari Silvério Filho, matrícula 5315;
5 – Ruan de Paula Pereira, matrícula 10782;
6 – Rafael Lacerda Nascimento, matrícula 10789.

Grupo de Atendimento Médico e Hospitalar

1 – Edison de Oliviera Kersten, matrícula;
2 – Isabele Antoniacomi Ziliotto, matrícula 3753;

Grupo de Vigilância Sanitária e Saúde Pública

1 – Tereza Cristina Seminara Domingues, matrícula 5290;
2 – Helen Cristine Rodrigues Soares, matrícula 9548;
3 – Maria Inês Xavier Farias, matrícula 9528.

Grupo de Inspeção e Manejo de Mortos

1 – Lucinéia Miranda das Neves, matrícula 10839;
2 – Aguinaldo Custódio Galdino, matrícula 5909;
3 – Anderson Leonardi, matrícula 5333;
4 – Manoel Cardenaz do Amaral Neto, matrícula 5318.

Art. 3º O Grupo de Planejamento e Serviços Essenciais (Reconstrução) será composto pelos Secretários Municipais, Diretores e Chefe de Divisão, sendo que no caso de exoneração destes, serão substituídos automaticamente pelos seus sucessores do cargo comissionado que ocupam.

Art. 4º Fica o Coordenador Municipal de Defesa Civil, autorizado a convocar através de ofício, outros servidores do Quadro da Prefeitura Municipal de Paranaguá, e recrutar novos voluntários, sempre que se fizer necessário para bom andamento dos serviços prestados pela COMDEC.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 04 de maio de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:79ACC176

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.549

"Rescindi, a pedido, o contrato de trabalho temporário de Wellington dos Santos Quinto."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16.476/2016,

RESOLVE:

I - Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho temporário de WELLINGTON DOS SANTOS QUINTO, matrícula 11848-2, **Oficineiro de Expressões Artísticas,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, a contar de 08 de abril de 2016.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 04 de maio de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:C372F5FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.550

"Exonera a candidata Marilde dos Santos Silveira, pelo o não comparecimento dentro do prazo estipulado no inciso II da Portaria nº 1.479, de 28 de março de 2016, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32.059/2015, e de acordo com os art.s 15 e 16 da Lei Complementar n° 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), e a Lei Complementar nº 048/2006, e suas modificações,

RESOLVE:

I – Exonerar o candidato abaixo relacionado, face o não comparecimento dentro do prazo estipulado no inciso II da Portaria nº 1.479, de 28 de março de 2016, do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Grupo "A", Nível "N01", Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral;

Colocação	Inscrição	Nome
85º	815297	MARILDE DOS SANTOS SILVEIRA

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 05 de maio de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:0A1B1F3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 251 DE 04 DE MAIO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, tendo em vista o que consta nos protocolados nºs: 65776/2014. 7636, 8575, 8574, 6511, 6837/2016.

RESOLVE:

I - Conceder com base no artigo 95 da Lei Complementar 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá) e Decreto nº 1.439 de 06 de agosto de 2010, adicional de insalubridade no percentual de **20% (**vinte por cento) do salário mínimo vigente, pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de saúde, aos servidores, do **cargo efetivo de Educador Social,** abaixo especificados:

MAT.	NOME
12346-1	ARI PATRICIO DA SILVA FILHO
93858-1	ANALINE RAMOS FRANCISCO
93852-1	ELIZABETH KRUMHEUER DE AZEVEDO
93873-1	GABRIELA MARTINI
93972-1	LORAINE MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA DA CRUZ
93772-2	RAFAEL MONTEIRO BORBA

ll - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 05 de abril de 2016.

Paranaguá, Palácio "São José" em 04 de maio de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:C0A1E95C

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 252 DE 04 DE MAIO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, tendo em vista o que consta nos protocolados nºs: 4812,9778,7325,6868,6731,6771/2016.

RESOLVE:

I – **Conceder,** com base no artigo 95 da Lei Complementar 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá) e Decreto nº 1.439 de 06 de agosto de 2010, adicional de insalubridade pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de saúde, aos servidores, abaixo especificados:

a) – 20% (VINTE POR CENTO) DO SALARIO MÍNIMO AOS SERVIDORES:

12958-2	CINTHIA RODRIGUES MACHADO MORETTI	ASSISTENTE SOCIAL
93895-1	FELIPE JOSÉ SILVA DE CARVALHO	PSICÓLOGO
93938-1	MICHELLE SUZANA DE ALMEIDA GABANI	PSICÓLOGA

b) - 10%(DEZ POR CENTO) DO SALARIO MÍNIMO AS SERVIDORAS:

93897-1	CARLA NATALIE PEREIRA ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
93894-1	KELLI CRISTINA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
93882-1	NISLENE ESTEVO PEREIRA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 05 de abril de 2016..

Paranaguá, Palácio “São José” em 04 de maio de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:DD61CE43

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 253 DE 04 DE MAIO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e tendo em vista o contido no protocolado nº: 15996/2016.

RESOLVE:

I - **Desligar,** por motivo de falecimento em data de 27 de março de 2016, o servidor GILMAR COELHO MARTINS, matricula, 3192-1, ocupante do cargo efetivo de Agente Operacional, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José” em 04 de maio de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:E15C69ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 254 DE 04 DE MAIO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, tendo em vista o que consta nos protocolados nºs: 4253,3745,1895,897,3537/2016.

RESOLVE:

I – **Conceder,** com base no artigo 95 da Lei Complementar 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá) e Decreto nº 1.439 de 06 de agosto de 2010, adicional de insalubridade pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de saúde, aos servidores, abaixo especificados:

a) – 20% (VINTE POR CENTO) DO SALARIO MÍNIMO AS SERVIDORAS:

6011-3	LILIAN SANT ANA CURY	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
93792-1	VANESSA DE OLIVEIRA LUCCHESI	FONOAUDIÓLOGA

b) - 10%(DEZ POR CENTO) DO SALARIO MÍNIMO AOS SERVIDORES:

93860-1	CRISTINA LUÍZA DA GRAÇA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
93841-1	EDIJANE DE ANDRADE ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
93800-1	JOSEVALDO ALVES SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 12 de abril de 2016..

Paranaguá, Palácio “São José” em 04 de maio de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:89A179E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 258 DE 05 DE MAIO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e tendo em vista o contido no protocolado nº: 16840/2016.

RESOLVE:

I - **Relotar,** o servidor JOEL MENDES VELOZO, matricula, 9054-1, ocupante do cargo efetivo de Agente Operacional, na Secretaria Regional da Ilha dos Valadares.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data,com efeito retroativo a 01 de março do corrente.

Paranaguá, Palácio “São José” em 05 de maio de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:7F828BAE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 068/2016

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 040/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 035/2016
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Herbert Materiais para Construção Ltda – CNPJ: 77.143.402/0001-70
OBJETO: Aquisição de Materiais de construção para uso na manutenção das Unidades Escolares, deste Município – Salário Educação.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 12.604,50
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2016
DOTAÇÃO:
0701 12.361.0006.2.010 3.3.90.30.00.00.00.00 100107.99.01 (99) – Manutenção das Unidades Escolares.

Paula Freitas, 05 de maio de 2016

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito
Contratante

VITOR HERBERT WOEHL
Herbert Materiais Para Construção LTDA
Empresa Contratada

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:4A192EF7

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 069/2016

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 040/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 035/2016
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Altevir Augusto Dembinski – ME – CNPJ: 17.914.845/0001-95
OBJETO: Aquisição de Materiais de construção para uso na manutenção das Unidades Escolares, deste Município – Salário Educação.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 6.721,50
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2016
DOTAÇÃO:
0701 12.361.0006.2.010 3.3.90.30.00.00.00.00 100107.99.01 (99) – Manutenção das Unidades Escolares.

Paula Freitas, 05 de maio de 2016

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito
Contratante

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
Altevir Augusto Dembinski – ME
Empresa Contratada

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:B7125B27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.606/2016 – DE 04 DE MAIO DE 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação dos membros da Comissão e da Equipe Técnica de Avalição do PME – Plano Municipal de Educação do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna publico a nomeação de Conselheiro Tutelar Suplente para assumir a vaga de Conselheiro por período determinado.
Art. 1º Fica nomeado o Membro a seguir nominado, para compor o Conselho Tutelar, como Suplente.
DECRETA:

NOME CANDIDATO
GUSTAVO JENSEN. CPF nº 752.276.739-34.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Paço Municipal, 06 de maio de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

APARECIDA DE FÁTIMA BEHETY FRANCO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alysson Idemir Montipó
Código Identificador:BC63BA86

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS MUNICÍPIO DE PIÊN – CNPJ: 76.002.666/0001-40

DATA DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	CONTRATADO	ADITIVO
05/05/2016	023/2015 3º ADITIVO	005/2014	TOMADA DE PREÇOS	CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA.	I – SUPRESSÃO DE SERVIÇOS NÃO EXECUTADOS PELA EMPRESA NO VALOR DE R$ 5.713,80 (CINCO MIL, SETECENTOS E TREZE REAIS E OITENTA CENTAVOS).
05/05/2016	023/2015 4º ADITIVO	005/2014	TOMADA DE PREÇOS	CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA.	I – ACRÉSCIMO DE R$ 1.645,69 (UM MIL,SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), DEVIDO Á EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NÃO PREVISTOS NO PROJETO BÁSICO.

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:78A2FD42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 010/2016 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2016
CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS – CIN.
CNPJ sob nº 03.233.240/0001-24.
O objeto: Contratação de empresa especializada (agente integrador) para a execução de prestação de serviços na administração de estágios para estudantes, visando a atuação nas diversas áreas da Prefeitura Municipal de Piên/PR.
Valor: R$ 6.168,00 (seis mil, cento e sessenta e oito reais), divididos em parcelas mensais correspondentes ao número e ao nível de estagiários efetivamente postos a disposição da CONTRATANTE.
O prazo de execução e vigência até 31 de dezembro de 2016.
Data de assinatura: 06 de maio de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:DA6B613C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 011/2016 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2016
CONTRATADO: ROSILDA RIBEIRO.
CNPJ sob nº 11.139.751/0001-00
O objeto do presente contrato consiste na contratação de profissional para ministrar aulas de cortes de cabelo destinado as mulheres que integram o Centro de Atendimento a Mulher - CAMU, com realização de maio à outubro de 2016, totalizando 100 horas de curso, para a Secretaria de Ação Social e Defesa Civil.
Valor: R$ 5.280,00, (cinco mil, duzentos e oitenta reais) divididos em 6 (seis) parcelas mensais e sucessivas de R$ 880,00.

O prazo de execução e vigência inicia-se com a assinatura do presente contrato, encerrando-se em 6 (seis) meses.
Data de assinatura: 06 de maio de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:D057695A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2016.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de CONCORRÊNCIA nº 004/2016, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

LOTE 01

Nº	EMPRESA	VALOR R$
01	**BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.**	**R$ 1.102.001,45**
02	**TEPAV CONSTRUTORA LTDA.**	**R$ 1.103.870,77**
03	**ITAGI LOGÍSTICA EIRELI – ME.**	**R$ 1.124.032,43**
04	**PLANESUL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. ME.**	**R$ 1.191.157,19**
05	**SOTIL LTDA.**	**R$ 1.206.456,12**
06	**PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA.**	**R$ 1.218.255,09**

LOTE 02

Nº	EMPRESA	VALOR R$
01	**PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA.**	**R$ 804.373,57**
02	**TEPAV CONSTRUTORA LTDA.**	**R$ 866.398,18**
03	**ITAGI LOGÍSTICA EIRELI – ME.**	**R$ 878.054,41**
04	**PLANESUL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. ME.**	**R$ 923.134,59**
05	**SOTIL LTDA.**	**R$ 947.431,40**
06	**BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.**	**R$ 971.868,89**

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Piên-PR, 05 de maio de 2016.

CRISTIANO QUADROS
Presidente da Comissão

DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ
Secretária da Comissão

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:342C9A2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2016
PROCESSO Nº 1023/2016

Fica dispensada a licitação na forma do art. 14, § 1° da Lei nº 11.947/2009, a despesa abaixo especificada:
Interessado: Secretaria de Educação.
Objeto: Aquisição de gênero alimentício diretamente da agricultura familiar para a alimentação escolar a ser fornecida pelas creches e escolas municipais, conforme proposta apresentada em resposta à Chamada Pública nº 001/2016, descrita abaixo:

Produto	Apresentação	Quantidade	Vlr. Unitário	Valor Total
Alho	Pacote 100g	500	R$ 2,50	R$ 1.250,00
Beterraba	maço	450	R$ 2,50	R$ 1.125,00
Chuchu	Kg	600	R$ 3,00	R$ 1.800,00
Pimentão	Kg	300	R$ 4,00	R$ 1.200,00
Pepino Salada	Kg	500	R$ 3,00	R$ 1.500,00
Repolho Verde	Unidade	500	R$ 2,00	R$ 1.000,00
Repolho Roxo	Unidade	300	R$ 2,00	R$ 600,00
Tomate	Kg	2000	R$ 4,00	R$ 8.000,00
Vagem	Kg	200	R$ 5,00	R$ 1.000,00

Contratado: **VENICIOS TSCHOKE**
CPF: 073.119.459-41 RG: 9.742.730-5 SSP/PR
Endereço: Estrada Principal, s/nº, Lageado dos Martins, em Piên/PR, CEP: 83.860-000.
Valor: R$ 17.475,00 (dezessete mil quatrocentos e setenta e cinco reais).
Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0012.2015-3390320500.
Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a entrega.
Prazo de execução: Até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado.

Piên/PR, 06 de maio de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:87C69CFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2016
PROCESSO Nº 1024/2016

Fica dispensada a licitação na forma do art. 14, § 1° da Lei nº 11.947/2009, a despesa abaixo especificada:
Interessado: Secretaria de Educação.
Objeto: Aquisição de gênero alimentício diretamente da agricultura familiar para a alimentação escolar a ser fornecida pelas creches e escolas municipais, conforme proposta apresentada em resposta à Chamada Pública nº 001/2016, descrita abaixo:

Produto	Apresentação	Quantidade	Vlr. Unitário	Valor Total
Berinjela	Kg	300	R$ 4,00	R$ 1.200,00
Batata salsa	Kg	500	R$ 6,50	R$ 3.250,00
Batata doce	Kg	500	R$ 2,50	R$ 1.250,00
Batata Inglesa	Kg	2400	R$ 3,00	R$ 7.200,00
Cebola	Kg	1000	R$ 2,50	R$ 2.500,00
Cenoura	Kg	1300	R$ 3,00	R$ 3.900,00

Contratado: **BRUNA BUBA**
CPF: 093.180.259-80 RG: 10.407.996-2 SSP/PR
Endereço: Estrada Principal, s/nº, Lageado dos Martins, em Piên/PR, CEP: 83.860-000.
Valor: R$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais).
Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0012.2015-3390320500.
Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a entrega.
Prazo de execução: Até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado.

Piên/PR, 06 de maio de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:FCA996A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2016
PROCESSO Nº 1026/2016

Fica dispensada a licitação na forma do art. 14, § 1° da Lei nº 11.947/2009, a despesa abaixo especificada:
Interessado: Secretaria de Educação.
Objeto: Aquisição de gênero alimentício diretamente da agricultura familiar para a alimentação escolar a ser fornecida pelas creches e escolas municipais, conforme proposta apresentada em resposta à Chamada Pública nº 001/2016, descrita abaixo:

Produto	Apresentação	Quantidade	Vlr. Unitário	Valor Total
Abobora menina	Kg	80	R$ 2,20	R$ 176,00

Abobrinha verde	Kg	800	R$ 2,60	R$ 2.080,00
Salsinha	Maço	500	R$ 2,50	R$ 1.250,00
Cebolinha	Maço	500	R$ 2,60	R$ 1.300,00
Acelga	Unidade	500	R$ 4,00	R$ 2.000,00
Alface Crespa	Unidade	1000	R$ 1,50	R$ 1.500,00
Espinafre	Maço	300	R$ 2,00	R$ 600,00
Agrião	Maço	300	R$ 2,00	R$ 600,00

Contratado: **ILTON TSCHOKE**
CPF: 542.521.809-53 RG: 3.567.566 SSP/SC
Endereço: Estrada Principal, s/nº, Lageado dos Martins, em Piên/PR, CEP: 83.860-000.
Valor: R$ 9.506,00 (nove mil quinhentos e seis reais).
Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0012.2015-3390320500.
Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a entrega.
Prazo de execução: Até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado.

Piên/PR, 06 de maio de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:1CAAC364

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2016
PROCESSO Nº 1025/2016

Fica dispensada a licitação na forma do art. 14, § 1° da Lei nº 11.947/2009, a despesa abaixo especificada:
Interessado: Secretaria de Educação.
Objeto: Aquisição de gênero alimentício diretamente da agricultura familiar para a alimentação escolar a ser fornecida pelas creches e escolas municipais, conforme proposta apresentada em resposta à Chamada Pública nº 001/2016, descrita abaixo:

Produto	Apresentação	Quantidade	Vlr. Unitário	Valor Total
Brócolis	Unidade	1000	R$ 3,00	R$ 3.000,00
Couve manteiga	Maço	400	R$ 2,50	R$ 1.000,00
Feijão preto	Kg	1500	R$ 5,00	R$ 7.500,00
Feijão de cor	Kg	800	R$ 6,00	R$ 4.800,00
Couve Flor	unidade	1000	R$ 3,00	R$ 3.000,00

Contratado: **ALCEU JOSÉ RUNSCHKA**
CPF: 014.523.649-820 RG: 9/R.1.194.387 SSP/SC
Endereço: Estrada Principal, s/nº, Lageado dos Martins, em Piên/PR, CEP: 83.860-000.
Valor: R$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais).
Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0012.2015-3390320500.
Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a entrega.
Prazo de execução: Até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado.

Piên/PR, 06 de maio de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:2B22CA0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 206/2016, DE 25 DE ABRIL DE 2016

Concede Promoção Horizontal para servidor público.

O Senhor Gilberto Dranka, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 15 e 16 da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao servidor público **Luiz Mauricio Muziol,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 21/R4.080.843/SC, ocupante do cargo público de **Motorista,** Promoção Horizontal, do padrão B– nível 3 para o padrão B – nível 4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a partir do mês 02 de junho de 2015 a 31 de outubro de 2015.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de abril de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:C6599B59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 207/2016, DE 25 DE ABRIL DE 2016

Concede Promoção Vertical para servidor público

O Senhor Gilberto Dranka, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 21 da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Luiz Mauricio Muziol,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 21/R4.080.843/SC, ocupante do cargo público de **Motorista,** Promoção Vertical, em razão de apresentação de Carteira Nacional de Habilitação – categoria "E", do padrão B– nível 04 para o padrão C - nível 04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de novembro de 2015.

Art. 3º Fica revogada a Portaria 650/2015 e as demais disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de abril de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:4FBF0C33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 208/2016, DE 25 DE ABRIL DE 2016

Concede Promoção Horizontal para servidor público.

O Senhor Gilberto Dranka, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 15 e 16 da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao servidor público **Ademar de Jesus Pinto de Almeida,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 1.598.295/PR, ocupante do cargo público de **Motorista,** Promoção Horizontal, do padrão B– nível 3 para o padrão B – nível 4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 03 de março de 2015.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de abril de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:711CE92D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 209/2016, DE 25 DE ABRIL DE 2016

Concede Promoção Horizontal para servidor público.

O Senhor Gilberto Dranka, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 15 e 16 da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Denis Carvalho,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 7.061.074-4/PR, ocupante do cargo público de **Motorista,** Promoção Horizontal, do padrão B– nível 2 para o padrão B – nível 3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 20 de maio de 2014.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de abril de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:49787B32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 210/2016, DE 25 DE ABRIL DE 2016

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 09 de maio a 18 de maio de 2016, à servidora pública **Marcilene do Carmo Gomes,** portadora da cédula de identidade civil com RG 7.979.668-9/PR, ocupante do cargo público de **Técnica em Enfermagem.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de abril de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:B3269F3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 211/2016, DE 25 DE ABRIL DE 2016

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 04 de julho a 13 de julho de 2016, à servidora pública **Marcilene do Carmo Gomes,** portadora da cédula de identidade civil com RG 7.979.668-9/PR, ocupante do cargo público de **Técnica em Enfermagem.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de abril de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:8E4C0651

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 212/2016, DE 25 DE ABRIL DE 2016

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 11 de abril a 15 de abril de 2016, ao servidor público **Jozoel Reginaldo Lesniovski,** portador da cédula de identidade civil com RG 6.218.966-5/PR, ocupante do cargo de Agente Político de **Secretário de Agricultura e Meio Ambiente.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de abril de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:2D39B549

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 213/2016, DE 25 DE ABRIL DE 2016

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 28 de dezembro de 2015 a 16 de janeiro de 2016, ao servidor público **Denis Carvalho,** portador da cédula de identidade civil com RG 7.061.074-4/PR, ocupante do cargo público de **Motorista.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de abril de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:A20A3992

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 214/2016, DE 25 DE ABRIL DE 2016

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 11 de abril a 20 de abril de 2016, à servidora pública **Juraci Gonchorovski Galvão,** portadora da cédula de identidade civil com RG 3.805.104-0/PR, ocupante do cargo público de **Auxiliar de Consultório Dentário.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao período de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de abril de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:82EA273A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 215/2016, DE 25 DE ABRIL DE 2016

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 20 de abril a 04 de maio de 2016, à servidora pública **Andreia Simone da Cruz Gulinski,** portadora da cédula de identidade civil com RG 3.618.973/SC, ocupante do cargo público de **Enfermeira.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de abril de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:4FBAA17E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 216/2016, DE 25 DE ABRIL DE 2016

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 11 de abril a 30 de abril de 2016, ao servidor público **Ademar de Jesus Pinto de Almeida,** portador da cédula de identidade civil com RG 1.598.295/PR, ocupante do cargo público de **Motorista.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de abril de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:B39585E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 217/2016, DE 25 DE ABRIL DE 2016

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 02 de maio a 21 de maio de 2016, ao servidor público **Joanir Afonso Pieckocz,** portador da cédula de identidade civil com RG 7.606.811-9/PR, ocupante do cargo público de **Motorista.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de abril de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:F769D027

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 218/2016, DE 25 DE ABRIL DE 2016

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 04 de abril a 13 de abril de 2016, à servidora pública **Noemi Pereira de Souza,** portadora da cédula de identidade civil com RG 9/R 1.648.488-8/SC, ocupante do cargo público de **Técnica em Enfermagem.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao período de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de abril de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:D8547ED1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 219/2016, DE 25 DE ABRIL DE 2016

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 27 de abril a 26 de maio de 2016, ao servidor público **William Cesar Ziembikiewicz,** portador da cédula de identidade civil com RG 6.308.235-0/PR, ocupante do cargo público de **Odontologo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de abril de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:9652615D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 220/2016, DE 25 DE ABRIL DE 2016

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 05 de fevereiro a 05 de março de 2016, à empregada pública temporária **Veridiane Gassner,** portadora da cédula de identidade civil com RG 5.311.144-3/SC, ocupante do emprego público temporário de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao período de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de abril de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:A68BB56D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 221/2016, DE 26 DE ABRIL DE 2016

Concede Promoção Horizontal para servidor público.

O Senhor Gilberto Dranka, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 15 e 16 da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, à servidora pública **Izaira do Carmo Deunisio,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.703.114/SC, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais,** Promoção Horizontal, do padrão A– nível 2 para o padrão A – nível 3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 26 de abril de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:8EB73CFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 222/2016, DE 26 DE ABRIL DE 2016

Concede Promoção Horizontal para servidor público.

O Senhor Gilberto Dranka, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 15 e 16 da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, à servidora pública **Ilair das Graças Deunisio,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.951.933-6/SC, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais,** Promoção Horizontal, do padrão C– nível 2 para o padrão C – nível 3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 26 de abril de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:DD1F3D41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 223/2016, DE 26 DE ABRIL DE 2016

Concede Promoção Horizontal para servidor público.

O Senhor Gilberto Dranka, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 15 e 16 da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, à servidora pública **Luciana Lübke,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.111.563/SC, ocupante do cargo público de **Assistente Administrativo,** Promoção Horizontal, do padrão B– nível 2 para o padrão B – nível 3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 26 de abril de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:D3291B7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 224/2016, DE 26 DE ABRIL DE 2016

Concede redução de carga horária para servidor público.

O Senhor Gilberto Dranka, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 121 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o requerimento apresentado pela servidora,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública **Carla Renata de A.T. Pereira Jorgensen,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.271.111-5/SC, ocupante do cargo público de **Psicóloga,** redução de carga horária, de 40 horas semanais para 30 horas semanais, no período de 01 de abril a 31 de dezembro de 2016, com redução proporcional de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de abril de 2016.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 26 de abril de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:A26187EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 225/2016, DE 26 DE ABRIL DE 2016

Concede Promoção Vertical para servidora pública

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 35 da Lei Municipal 1070/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, à servidora pública **Girlene Maria Barboza,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.913.352-7/PR, ocupante do cargo público de **Professor de Educação Infantil,** Promoção Vertical, em razão de apresentação de título de conclusão de pós-graduação, do padrão B– nível 01 para o padrão C - nível 01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de abril de 2016.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 26 de abril de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:72722BC0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 8872/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação do Presidente da Comissão de Sindicância Acusatória nº 005/2015

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 06 de Maio de 2016, o prazo para a Comissão, instituída através da Portaria nº8400/2015, do dia 13 de Julho de 2015, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 791, alterada pela Portaria nº 8833/2016, de 06 de Abril de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 974 concluir os trabalhos referentes á Sindicância Acusatória n° 005/2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 05 de Maio de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:ACD826F2

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 8873/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação da Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário nº 001/2016 RESOLVE:

Prorrogar por 15 (quinze) dias, a partir do dia 06 de Maio de 2016, o prazo para a Comissão, instituída através da Portaria nº8689/2016, do dia 05 de Janeiro de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 920, alterada pela Portaria nº 8845/2016, de 20 de Abril de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 984 concluir os trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário n° 001/2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 05 de Maio de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:05ED3A07

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1579/2016

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA AO SENHOR PASTOR EDER DE ALCANTARA DOS SANTOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal**,** sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor **PASTOR EDER DE ALCANTARA DOS SANTOS,** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Piraquara.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 05 de maio de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:28E8B85F

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1580/2016

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA AO SENHOR IVANOR ANTONIO MINATTI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal**,** sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor **IVANOR ANTONIO MINATTI,** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Piraquara.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 05 de maio de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:3DAE4623

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 8875/2016

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
SUPERINTENDÊNCIA DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

Piraquara, 06 de Maio de 2016.

Do Procurador-Geral do Município, **Igor Renato Lorenz Spinardi Pinto**
Ao Sr. Thiago Carraro, Procurador Municipal
Assunto: instauração de sindicância
Anexo: Processo n. 17065/2014

Tendo tomado conhecimento dos fatos constantes do(s) documento(s) anexo(s), que relato a possível irregularidade cometida no pagamento de salário de professor sob regime PSS, instauro a respeito esta sindicância, com fundamento no art. 3º do Decreto n. 5021/2016, delegando-vos, para esse fim, as atribuições que me competem, devendo os trabalhos ser concluídos no prazo de trinta dias corridos a contar do primeiro dia útil do recebimento desta.
Designo a servidora Emylie Allana Martins dos Santos para servir como Escrivã na presente sindicância, devendo ser lavrado o respectivo Termo de Compromisso.
Ficam revogadas as Portarias n. 8397/2015, de 15 de Julho de 2015 e 8840/2016 de 15 de Abril de 2016.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:357D97A5

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 8876/2016

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
SUPERINTENDÊNCIA DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

Piraquara, 06 de Maio de 2016.

Do Procurador-Geral do Município, **Igor Renato Lorenz Spinardi Pinto**
Ao Sr. Jefferson Furlanetto Moises, Procurador Municipal
Assunto: instauração de sindicância

Anexo: Processo n° 9480/2016

Tendo tomado conhecimento dos fatos constantes do(s) documento(s) anexo(s), que relatou a possível irregularidade de servidor que promovia atividade particular durante o horário de expediente, instauro a respeito esta sindicância, com fundamento no art. 3º do Decreto n. 5021/2016, delegando-vos, para esse fim, as atribuições que me competem, devendo os trabalhos ser concluídos no prazo de trinta dias corridos a contar do primeiro dia útil do recebimento desta. Designo a servidora Emylie Allana Martins dos Santos para servir como Escrivã na presente sindicância, devendo ser lavrado o respectivo Termo de Compromisso.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:E0EDA282

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº. 30/2016 – PROCESSO Nº. 9340/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei nº. 8.666/93 e de acordo com o procedimento de **Dispensa nº. 30/16 - Processo nº. 9340/16**, que tem por objeto a locação de imóvel destinado a instalação do **Centro de Especialidades - CESP**, localizado na Rua Eliseu José Hipólito, nº 148 – Centro - Piraquara-PR, Homologa o referido processo de Dispensa de licitação, adjudicando seu resultado a **OLGA SKAF SAMAHA,** CPF sob nº. 535.889.839-53, pelo valor global de R$ 92.160,00 (noventa e dois mil, cento e sessenta reais).

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 03 de maio de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:9C04F98E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2016

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
LOCADOR: OLGA SKAF SAMAHA
OBJETO: Locação do imóvel localizado na Rua Eliseu José Hipólito, nº 148 – Centro - Piraquara-PR**,** destinado a instalação do **Centro de Especialidades - CESP.**
MODALIDADE: Dispensa nº. 30/2016 – Processo nº. 9340/2016
VALOR MENSAL: R$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais)
VALOR GLOBAL: R$ 92.160,00 (noventa e dois mil, cento e sessenta reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/05/2016 a 30/04/2017
DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:2E8E0B0C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA - HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2016

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2016

O **MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS/PR**, através da Pregoeira do Município nomeada através da Portaria nº 014/2016, torna público que realizou em 26 de abril de 2016, às 14h, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nº **006/2016** tipo menor valor por lote, **Exclusiva Para ME e EPP**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 045/2016, tendo por **OBJETO**: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de equipamentos esportivos para Implantação de Academias da Primeira Idade e da Terceira Idade, conforme Contrato de Repasse nº 814481/2014/ MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA, conforme descrito no Anexo I deste Edital, conforme lotes, quantidades, condições e especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do instrumento convocatório, e que obedecidos os procedimentos legais para habilitação e julgamento, em virtude do não receber propostas de interessados para o certame, declara-se o procedimento em epigrafe, especificamente no **LOTE 002 DESERTO.**

Porto Amazonas, 05 de maio de 2016.

JULIANA RIBATSKI
Pregoeira

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:21A0A31D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 006/2016 - LOTE 1

LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico N° **006/2016**

OBJETO: Lote 001 - Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de equipamentos esportivos para Implantação de Academias da Primeira Idade e da Terceira Idade, conforme Contrato de Repasse nº 814481/2014/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA.

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO

Com base nos pronunciamentos da Pregoeira, Equipe de Apoio e da Assessoria Jurídica deste Município, constantes do presente processo administrativo e com fundamento no que dispõem o Art. 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e o Art. 4, inciso XXI, da Lei n° 10.520/2002, não havendo recurso, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à empresa **JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME**, estabelecida à Rua Vicinal José Domingos Neto, n° 305, Bairro Estância Santa Inês, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 08.973.569/0001-45, conforme quadro abaixo:

LOTE	PERÍODO	VALOR TOTAL
1	12 meses	R$ 39.747,00

Porto Amazonas, 05 de maio de 2016.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:BADFAB93

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO N° 028/2016

Extrato Contratual

Documento: Contrato de Fornecimento n° 028/2016
Data: 06/05/2016
Contratante: Município de Porto Amazonas
Contratado: **JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME**
Protocolo: 045/2016
Licitação: Pregão Eletrônico n° 006/2016
Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de equipamentos esportivos para Implantação de Academias da Primeira Idade e da Terceira Idade, conforme Contrato de Repasse nº 814481/2014/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA.

Lote: 01 - Equipamentos para Academias ao Ar Livre de Terceira Idade.
Valor: **R$ 39.747,00 (trinta e nove mil setecentos e quarenta e sete reais)** pelo período de 12 (doze) meses.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 19/2009, de 1° de julho de 2009.
Prazo de Vigência: 06/05/2016 a 06/05/2017.

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:F4BEBD35

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO - MARÍLIA A. MARCONDES

Protocolo Nº 177/2016

Assunto: Concurso Público – pedido de reclassificação para o final de fila

Interessada: Marília Andrade Marcondes

DECISÃO

Trata-se de pedido de reclassificação para o final de fila, formulado por Marília Andrade Marcondes, aprovada em 1º lugar no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2015 para o cargo de Professor da rede municipal de ensino. Justifica que temporariamente está impossibilitada de assumir em face de não ter conseguido casa para locação e vaga em creche para seu filho, uma vez que atualmente mora em outro município.
Consultando o Edital de Concurso Público 01/2016, verifico que não há previsão editalícia quanto a possibilidade de reclassificação para o final de fila.
No entanto, nossos tribunais entendem que não é necessária a expressa previsão em edital, uma vez que a desistência temporária da vaga constitui em exercício de um direito do candidato nomeado, o que não causa nenhum prejuízo à Administração Pública, tampouco aos demais candidatos aprovados. Vejamos algumas dessas decisões:

DIREITO ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO DE CONHECIMENTO. CONCURSO PÚBLICO. CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO. PEDIDO DE REPOSICIONAMENTO NO FINAL DA LISTA DE APROVADOS. INEXISTÊNCIA DE PREVISÃO NO EDITAL DO CERTAME. IRRELEVÂNCIA. 1. O reposicionamento de candidato no final da lista de aprovados em concurso público não acarreta prejuízo a terceiros, nem tampouco à Administração, uma vez que o aproveitamento do candidato permanece submetido ao juízo de conveniência e oportunidade, após a nomeação dos demais candidatos aprovados em classificação superior. 2. Recurso de Apelação conhecido e provido. (TJ-DF - APC: 20120111794034, Relator: NÍDIA CORRÊA LIMA, Data de Julgamento: 08/07/2015, 3ª Turma Cível, Data de Publicação: Publicado no DJE : 17/07/2015 . Pág.: 175)

CONCURSO PÚBLICO – CANDIDATO APROVADO – PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO PARA O ÚLTIMO LUGAR DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO – POSSIBILIDADE *[...] É juridicamente possível o atendimento, pela Administração Pública, de pedido expresso de reclassificação de candidato aprovado em concurso público, para que passe a figurar no último lugar da lista dos classificados, pois a pretensão não colide com nenhum interesse público, tampouco causa prejuízo ao erário, além do edital ser omisso a esse respeito; dessa forma, tal pedido não representa transtorno ou ataque à credibilidade do certame, antes resulta em efetividade do princípio da eficiência administrativa, insculpido no artigo 37 da Constituição Federal (TJMS, Apelação Cível n.º 2008.034007-0/0000-00, Rel. Des. Sérgio Fernandes Martins, Primeira Turma Cível, julgado em 3/2/2009)*

RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA. ADMINISTRATIVO. CONCURSO PÚBLICO. APROVAÇÃO. RENÚNCIA. FINAL DA LISTA DOS APROVADOS. INOCORRÊNCIA DA QUEBRA DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO. A Administração, ao passar para o final da lista dos aprovados a candidata aprovada no referido certame, que renunciou à nomeação em primeira chamada, fê-lo obedecendo às regras gerais de concursos públicos. A recorrente não pode alegar, em benefício próprio, fato decorrente de sua desídia, entendendo que teria havido uma resposta tácita da Administração quando excluiu seu nome da lista dos primeiros nomeados. Não verificada a quebra na ordem classificatória, não há falar-se em direito líquido e certo à pretendida nomeação. Recurso desprovido. (STJ - RMS: 10676 TO 1999/0019110-2, Relator: Ministro JOSÉ ARNALDO DA FONSECA, Data de Julgamento: 03/02/2000, T5 - QUINTA TURMA, Data de Publicação: <!-- DTPB: 20000313</br> --> DJ 13/03/2000 p. 187).

Portanto, a figura da renúncia à ordem de classificação do concurso, embora não esteja prevista no edital do certame, é juridicamente possível, pois não fere nenhum dos direitos dos demais aprovados nem traz prejuízo à administração pública, havendo entendimento, inclusive de que "...essa possibilidade e recomendada à Administração Pública, pois continuará com candidatos aprovados em seu banco de dados e, uma vez verificada a necessidade de contratação durante o prazo de validade daquele certame, não terá que realizar outro concurso para a habilitação de outras pessoas, gerando visível benefício no aspecto econômico e também no plano da eficiência e celeridade do serviço público" (trecho retirado da Apelação Cível n.º 2008.034007-0/0000-00, Rel. Des. Sérgio Fernandes Martins, Primeira Turma Cível, julgado em 3/2/2009).

Do exposto, defiro o pedido, para o fim de ***reclassificar para o final da lista dos aprovados*** *no o Concurso Público 001/2015 a candidata,* ***Marília Andrade Marcondes****, a qual deixa de figurar em primeiro lugar,* ***passando a última classificação.***

Dê-se ciência a requerente para anuência..

Porto Amazonas, 18 de abril de 2016.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:4AA679F4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO - ADRIANE C.G.M. PINTO

Protocolo Nº 214/2016

Assunto: Concurso Público – pedido de reclassificação para o final de fila

Interessada: Adriane Christine Garrett Maciel Pinto

DECISÃO

Trata-se de pedido de reclassificação para o final de fila, formulado por Adriane Christine Garrett Maciel Pinto, aprovada em 4º lugar no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2015 para o cargo de Professor da rede municipal de ensino. Justifica que temporariamente está impossibilitada de assumir a vaga de acordo com a classificação, pois, as vagas para o concurso, são para o período vespertino (Resolução n° 01/2016), e visto que ela já exerce função docente neste horário no Município.
Consultando o Edital de Concurso Público 01/2016, verifico que não há previsão editalícia quanto a possibilidade de reclassificação para o final de fila.
No entanto, nossos tribunais entendem que não é necessária a expressa previsão em edital, uma vez que a desistência temporária da vaga constitui em exercício de um direito do candidato nomeado, o que não

causa nenhum prejuízo à Administração Pública, tampouco aos demais candidatos aprovados. Vejamos algumas dessas decisões:

DIREITO ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO DE CONHECIMENTO. CONCURSO PÚBLICO. CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO. PEDIDO DE REPOSICIONAMENTO NO FINAL DA LISTA DE APROVADOS. INEXISTÊNCIA DE PREVISÃO NO EDITAL DO CERTAME. IRRELEVÂNCIA. 1. O reposicionamento de candidato no final da lista de aprovados em concurso público não acarreta prejuízo a terceiros, nem tampouco à Administração, uma vez que o aproveitamento do candidato permanece submetido ao juízo de conveniência e oportunidade, após a nomeação dos demais candidatos aprovados em classificação superior. 2. Recurso de Apelação conhecido e provido. (TJ-DF - APC: 20120111794034, Relator: NÍDIA CORRÊA LIMA, Data de Julgamento: 08/07/2015, 3ª Turma Cível, Data de Publicação: Publicado no DJE : 17/07/2015 . Pág.: 175)

CONCURSO PÚBLICO – CANDIDATO APROVADO – PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO PARA O ÚLTIMO LUGAR DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO – POSSIBILIDADE *[...] É juridicamente possível o atendimento, pela Administração Pública, de pedido expresso de reclassificação de candidato aprovado em concurso público, para que passe a figurar no último lugar da lista dos classificados, pois a pretensão não colide com nenhum interesse público, tampouco causa prejuízo ao erário, além do edital ser omisso a esse respeito; dessa forma, tal pedido não representa transtorno ou ataque à credibilidade do certame, antes resulta em efetividade do princípio da eficiência administrativa, insculpido no artigo 37 da Constituição Federal (TJMS, Apelação Cível n.º 2008.034007-0/0000-00, Rel. Des. Sérgio Fernandes Martins, Primeira Turma Cível, julgado em 3/2/2009)*

RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA. ADMINISTRATIVO. CONCURSO PÚBLICO. APROVAÇÃO. RENÚNCIA. FINAL DA LISTA DOS APROVADOS. INOCORRÊNCIA DA QUEBRA DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO. A Administração, ao passar para o final da lista dos aprovados a candidata aprovada no referido certame, que renunciou à nomeação em primeira chamada, fê-lo obedecendo às regras gerais de concursos públicos. A recorrente não pode alegar, em benefício próprio, fato decorrente de sua desídia, entendendo que teria havido uma resposta tácita da Administração quando excluiu seu nome da lista dos primeiros nomeados. Não verificada a quebra na ordem classificatória, não há falar-se em direito líquido e certo à pretendida nomeação. Recurso desprovido. (STJ - RMS: 10676 TO 1999/0019110-2, Relator: Ministro JOSÉ ARNALDO DA FONSECA, Data de Julgamento: 03/02/2000, T5 - QUINTA TURMA, Data de Publicação: <!-- DTPB: 20000313</br> --> DJ 13/03/2000 p. 187).

Portanto, a figura da renúncia à ordem de classificação do concurso, embora não esteja prevista no edital do certame, é juridicamente possível, pois não fere nenhum dos direitos dos demais aprovados nem traz prejuízo à administração pública, havendo entendimento, inclusive de que "...essa possibilidade e recomendada à Administração Pública, pois continuará com candidatos aprovados em seu banco de dados e, uma vez verificada a necessidade de contratação durante o prazo de validade daquele certame, não terá que realizar outro concurso para a habilitação de outras pessoas, gerando visível benefício no aspecto econômico e também no plano da eficiência e celeridade do serviço público" (trecho retirado da Apelação Cível n.º 2008.034007-0/0000-00, Rel. Des. Sérgio Fernandes Martins, Primeira Turma Cível, julgado em 3/2/2009).

Do exposto, defiro o pedido, para o fim de ***reclassificar para o final da lista dos aprovados*** *no o Concurso Público 001/2015 a candidata,* **Adriane Christine Garrett Maciel Pinto**, *a qual deixa de figurar em quarto lugar,* ***passando a última classificação.***

Dê-se ciência a requerente para anuência..

Porto Amazonas, 06 de maio de 2016.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:36733C53

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
EXTRATO CONTRATUAL Nº 039/2016 DISPENSA N.º 066/2016

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPAR
CNPJ: 04.823.494/0001-65
CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
CNPJ: 03.757.610/0001-22
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO VOLTADA À PESQUISA, AO ENSINO E AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO EM PROVEITO DO CISPAR.
VALOR CONTRATADO: R$ 18.500,00 (DEZOITO MIL E QUINHENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: ATÉ 01/07/2016

MARINGÁ, 05 DE MAIO DE 2016.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:F35DD95B

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 27/2016

O Prefeito Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o *Decreto nº 26/2016, de 04/05/2016* referente à subdivisão do lote nº 2-A, da quadra nº 10, localizado na Rua Amazonas, 412, perímetro urbano deste Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, Matrícula nº 09.569, no CRI de Porecatu – PR, com área de 588,00m².

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 05 dias do mês de maio de 2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:F2A32F81

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 22/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº. 423 de 01 de Novembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 50.300,00 (Quinhentos e Cinquenta Mil e Trezentos Reais) para reforço da seguinte dotação em vigor:

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 20.000,00
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0005.2047; Manutenção da Atenção Básica - PAB Fixo
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
750; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 300,00
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0009.1049; Reformar o Hospital Municipal João de Caíres,
4.4.90.51.00.00; OBRAS E INSTALAÇÕES
1085; 00322; Saúde / Reforma e Ampliação do Hospital
09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Acréscimo; 30.000,00
09.002; DIVISÃO DE OBRAS; Abertura
15.451.0004.2036; Manutenção/Reforma estrutural dos bens imóveis
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
2930; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, foram utilizado cancelamento das seguintes dotações:

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 20.000,00
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0005.2047; Manutenção da Atenção Básica - PAB Fixo
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
680; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 300,00
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0009.2050; Adquirir equipamentos hospitalar em geral
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1090; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Anulação; 30.000,00
09.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS; Abertura
15.451.0021.2100; Conservação / Manut. de Próprios Públicos e Bens de Uso Comum
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
2810; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

Paço Municipal “Deputado. Homero Oguido”, aos 13 dias de Abril de 2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:C4F09184

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 24/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº. 423 de 01 de Novembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 72.683,00 (Setenta e Dois Mil e Seiscentos e Oitenta e Três Reais) para reforço da seguinte dotação em vigor:

06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Acréscimo; 2.000,00
06.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; Abertura
08.244.0012.2068; Concessão de benefícios eventuais
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1770; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Acréscimo; 6.200,00
06.004; DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Abertura
08.244.0014.2073; Manutenção do Órgão Gestor da Política de Assistência Social
3.3.90.14.00.00; DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
2000; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Acréscimo; 5.000,00
09.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS; Abertura
15.451.0021.2098; Manutenção dos Serviços Púbicos
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2800; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
12; DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO; Acréscimo; 16.778,00
12.001; DIVISÃO DE INDÚSTRIA; Abertura
22.661.0024.1117; Aquisição / Des. de Áreas para Instalação de Parques Industriais
4.4.90.61.00.00; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
3230; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 4.690,00
05.003; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLVGS; Abertura
10.304.0007.2054; Componente da Vigilância Sanitária
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1120; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 162,00
05.003; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLVGS; Abertura
10.304.0007.2054; Componente da Vigilância Sanitária
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1130; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 4.000,00
05.003; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLVGS; Abertura
10.304.0007.2132; Programa de Qualificação Ações de Vig. em Saúde - VIGIASUS
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
1190; 00497; Vigilância em Saúde

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, foram utilizado o cancelamento das seguintes dotações:

06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Anulação; 2.000,00
06.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; Abertura
08.244.0012.2068; Concessão de benefícios eventuais
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
1750; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Anulação; 5.000,00
09.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS; Abertura
15.451.0021.2098; Manutenção dos Serviços Púbicos
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
2780; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Anulação; 6.200,00
06.004; DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Abertura
08.244.0014.2073; Manutenção do Órgão Gestor da Política de Assistência Social
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1980; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 2.000,00
05.003; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLVGS; Abertura
10.304.0007.2132; Programa de Qualificação Ações de Vig. em Saúde - VIGIASUS
3.3.90.36.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1200; 00497; Vigilância em Saúde

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 2.000,00
05.003; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLVGS; Abertura
10.305.0007.2055; Componente da Vigilância e Promoção da Saúde
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
1240; 00497; Vigilância em Saúde
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 38.705,00
05.005; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLGES; Abertura
10.122.0009.2056; Manutenção das atividades administrativas do SUS
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1320; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

Paço Municipal "Deputado. Homero Oguido", aos 19 dias de Abril de 2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:920B079D

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 155/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 155/2015, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA E MOLINARI ENGENHARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Prado Ferreira, com sede na RUA SÃO PAULO, 201, CENTRO, PRADO FERREIRA-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.136/0001-30, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito SILVIO ANTONIO DAMACENO, Identidade nº 7.039.900-8-PR, CPF nº 971.552.929-15, no uso das atribuições que lhe são conferidas e a **MOLINARI ENGENHARIA LTDA**, com endereço a RUA JOÃO GOULART , 902 - CEP: 86165000 - BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL, neste ato representada pelo **Srº ANICIO ULISSES MOLINARI,** portador da carteira de identidade nº e CPF nº 885.131.579-53, a seguir denominada CONTRATADA, nos termos do que dispõe o artigo 15 da Lei 8.666/93 de 21.06.96 e alterações e em face do resultado obtido no Tomada de preços nº 10/2015, firmam o presente termo aditivo ao CONTRATO nº 155/2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do CONTRATO nº. 155/2015**,** por até 90 (noventa) dias, a contar do dia 28/03/2016**,** do qual a contratada saiu vencedora da Tomada de Preços n. 10/205. Conforme o disposto na Cláusula Sexta do Contrato Original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO
Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da lei nº 8.666/93, o presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, na forma de extrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, não afetadas pelo presente aditamento.
E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Prado Ferreira, 28 de Março de 2016

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

ANICIO ULISSES MOLINARI
Molinari Engenharia LTDA

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:4FFA3638

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2014 - Tomada de preços Nº 01/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADA: DRALL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua São Paulo, 191, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.136/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito **SILVIO ANTONIO DAMACENO**, inscrito no CPF sob o nº 971.552.929-15, portador da cédula de identidade RG nº 7.039.900-8 – SSP-PR, residente e domiciliado no Município de PRADO FERREIRA – Estado do Paraná.

CONTRATADA: DRALL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede administrativa à RUA ROUXINOL, 115 - CEP: 87070-350 - BAIRRO: JARDIM OLÍMPIA, Maringá/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 05.413.981/0001-12, neste ato representado pelo Sr. ISRAEL PADILHA TEIXEIRA, inscrito no CPF sob o nº 846.697.809-72, portador da cédula de identidade RG nº 5033176-8 – SSP-PR, residente e domiciliado no Município de Maringá/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do CONTRATO nº. 09/2014**,** por até 90 (noventa) dias, a contar do dia 19/04/2016**,** do qual a contratada saiu vencedora da Tomada de Preços n. 01/2014. Conforme o disposto na Cláusula Sexta do Contrato Original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO
Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da lei nº 8.666/93, o presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, na forma de extrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, não afetadas pelo presente aditamento.
E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Prado Ferreira, 19 de Abril de 2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Drall Industria e Comercio LTDA
ISRAEL PADILHA TEIXEIRA

Testemunhas:

_____
CPF

_____
CPF

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:690D8FE9

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 13/2016,

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 13/2016, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA E F.L. COMÉRCIO DE VIDROS LTDA - ME , NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Prado Ferreira, com sede na RUA SÃO PAULO, 201, CENTRO, PRADO FERREIRA-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.136/0001-30, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito SILVIO ANTONIO DAMACENO, Identidade nº 7.039.900-8-PR, CPF nº

971.552.929-15, no uso das atribuições que lhe são conferidas e a **F.L. COMÉRCIO DE VIDROS LTDA - ME** , com endereço a AVENIDA MINAS GERAIS, 1626 - CEP: 86808015 - BAIRRO: JARDIM GOVERNADOR LUPION, neste ato representada pelo **Sr.RAFAEL CAZANGI MOREIRA DA SILVA,** portador da carteira de identidade nº 91770571 e CPF nº 072.527.749-10, a seguir denominada CONTRATADA, nos termos do que dispõe o artigo 15 da Lei 8.666/93 de 21.06.96 e alterações e em face do resultado obtido no Pregão nº 6/2016, firmam o presente termo aditivo ao CONTRATO nº 13/2016, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o disposto Artigo 65, inciso I, alínea b, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, fica acrescido em até 12,54 (Doze vírgula cinquenta e quatro por cento) o Contrato original, objetivando a AQUISIÇÃO DE JANELAS, DEVIDAMENTE INSTALADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDAS DO HOSPITAL JOÃO DE CAIRES, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.

CLAÚSULA SEGUNDA: O valor acrescido do Contrato original será de R$ 1.221,52 (Um Mil duzentos e Vinte e um Reias e Cinquenta e dois Centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
3. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da lei nº 8.666/93, o presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, na forma de extrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
4.Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não afetadas pelo presente aditamento.
E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

PRADO FERREIRA , 03 de Maio de 2016

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

RAFAEL CAZANGI MOREIRA DA SILVA
F.L. Comércio de Vidros LTDA - ME

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:737E3967

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 37/2016

***EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO* 37/2016**

Objeto: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARNEIRA NO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA*

Contratada: **LEVY CAVALCANTE 36590029920**, inscrito no CNPJ nº 20.053.819/0001-24.

Valor*: R$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	2800	09.001.15.451.0021.2098	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Prado Ferreira, 06/05/2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:9430E947

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 79/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2016

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 Horas do dia 20/05/2016, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191, **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS NA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA.**

O Critério de julgamento será o menor preço Por item.

VALOR MÁXIMO - R$ 152.000,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil Reais).

O Edital estará a disposição dos interessados no site do Município www.pradoferreira.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 06/05/2016

WILSON HERBER FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:6EE78D9B

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 81/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2016

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 15:00 Horas do dia 20/05/2016, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191, **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE LEITOS DE ESTRADAS VICINAIS, E OUTROS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TERRAPLENAGEM NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**

O Critério de julgamento será o menor preço Por Lote.

VALOR MÁXIMO - R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais).

O Edital estará a disposição dos interessados no site do Município www.pradoferreira.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 06/05/2016

WILSON HERBER FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:73837D20

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2016

LICITAÇÃO Nº 80/2016
CONCORRÊNCIA Nº 1/2016

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 Horas do dia 10/06/2016, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191, **CONCORRÊNCIA**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES CIVIS PARA A EDIFICAÇÃO DE 222 (duzentos e vinte e duas) UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES, em terreno de propriedade do Município de PRADO FERREIRA, com características e preço máximo de venda constantes no Anexo II, terreno este destinado exclusivamente para a construção de unidades habitacionais vinculadas ao Programa Minha Casa Minha Vida, tendo como agente financeiro a Caixa Econômica Federal – CAIXA, ou outro congênere, nos termos da Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009, da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009 e Lei Municipal nº. 432/2016, tendo como agente administrativo organizador o próprio Município de Prado Ferreira.
-
O Critério de julgamento será o menor preço Por lote.

VALOR MÁXIMO - R$12.262.819,31 (doze milhões duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e dezenove reais e trinta e um centavos)

O Edital estará a disposição dos interessados no site do Município www.pradoferreira.pr.gov.br.
Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 05/05/2016

WILSON HERBER FILHO
Presidente

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:EA5B9AAB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 001/ 2016

Coordenadoria da Etapa Preparatória Municipal da 2ª Conferência Municipal da cidade de Quitandinha, e considerando o Decreto Municipal nº 028/2016 de 19 de fevereiro de 2016, a Resolução Normativa nº19, de 18 de setembro de 2015 do Conselho Nacional das Cidades e Resolução Normativa nº009, de 09 de dezembro de 2015 do Conselho Estadual das Cidades.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno da Etapa Municipal da 2ª Conferência Municipal das Cidades, doravante denominada 2ª Conferência Municipal das Cidades, nos termos do Anexo a esta Resolução Normativa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quitandinha, 06 de maio de 2016

NEIVA APARECIDA BONAPACE
Coordenadora

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:1846977D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 99/2016
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal 644, de 06 de julho de 2006,
RESOLVE
Art. 1º Fica alterada gratificação do servidor público, MARCO ANTONIO DA SILVA, RG nº 3.764.964-3, ocupante do cargo de Médico III – Clínico Geral, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 4º, da Lei Municipal 644/06, Gratificação Especial para Médicos - GEM, para 61% (sessenta e um por cento) calculado sobre o vencimento-base.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2016, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 08 de abril de 2016.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MITSUI KARASAWA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:C3F6644C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N°100/2016
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal 644, de 06 de julho de 2006,
RESOLVE
Art. 1º Fica alterada gratificação da servidora pública, LILIAN GOMES LEITE DA SILVA, RG nº. 7064548865/SP, ocupante do cargo de Médico II, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 4º, da Lei Municipal 644/06, Gratificação Especial para Médicos - GEM, para 37% (trinta e sete por cento) calculado sobre o vencimento-base.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2016, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 08 de abril de 2016.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MITSUI KARASAWA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:949F80B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 101/2016
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal 644, de 06 de julho de 2006,
RESOLVE
Art. 1º Fica alterada gratificação da servidora pública, MARIA CRISTINA DE ARAUJO NEVES, RG nº. 1/R1460.376/SSP-SC, ocupante do cargo de Médico II, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 4º, da Lei Municipal 644/06, Gratificação Especial para Médicos - GEM, para 47% (quarenta e sete por cento) calculado sobre o vencimento-base.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/04/2016, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 08 de abril de 2016.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MITSUI KARASAWA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:A3CCE2B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 102/2016
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, art. 4º da Lei Municipal 562/2003,
RESOLVE
Art. 1º Fica alterado o percentual de gratificação na função de Chefe da Divisão de Tesouraria, da servidora municipal efetiva NILCE MLENEK, RG nº 3.636.753-9 PR para 40% (quarenta por cento) calculado sobre o seu nível salarial.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/04/2016, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 08 de abril de 2016.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MITSUI KARASAWA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:DFC6062D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 103/2016
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 85 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998,
RESOLVE
Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde de 07/03/2016 a 08/05/2016, para JOSELEIA MOURA MARTINS, RG nº 5.562.567-0/PR, funcionária pública municipal efetiva, ocupante do cargo de Professor, com exercício de suas funções na Escola Municipal Bom Jesus.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 07/03/2016, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 08 de abril de 2016.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MITSUI KARASAWA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:F05BD391

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 105/2016
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nº. 18612, de 18/04/2016,
RESOLVE
Art. 1º Fica concedida licença-maternidade de 180 dias, de 04/04/2016 até 01/10/2016, para LUCIANE DE LIMA RIBAS, RG nº. 7.547.436-9/PR, funcionária pública municipal efetiva, ocupante do cargo de Professor, com exercício de suas funções na Escola Municipal Padre Antonio.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04/04/2016, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 19 de abril de 2016.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MITSUI KARASAWA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:1FE7F0BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 106/2016
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nº. 18672, de 28/04/2016,
RESOLVE
Art. 1º Fica concedida licença-maternidade de 180 dias, de 21/04/2016 até 18/10/2016, para LUCIA MILCHEVSKI, RG nº. 7.726.273-3/PR, funcionária pública municipal efetiva, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 21/04/2016, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 28 de abril de 2016.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MITSUI KARASAWA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:7CC42194

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO N° 18/2016-PMQ – SISTEMA PRESENCIAL

Objeto: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARES E SERVIÇOS PARA SISTEMA DE MONITORAMENTO.
Local: Prefeitura Municipal
Data limite de entrega dos envelopes e credenciamento: 24 de maio de 2016, às 09:00 horas. **Data de abertura das propostas:** 24 de maio de 2016, às 09:30 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes **Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118,
licitação@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 06 de maio de 2016.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:086FCE47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO N° 19/2016-PMQ – SISTEMA PRESENCIAL

Objeto: Registro de preços de peças para implementos agrícolas
Local: Prefeitura Municipal
Data limite de entrega dos envelopes e credenciamento: 20 de maio de 2016, às 09:00 horas. **Data de abertura das propostas:** 20 de maio de 2016, às 09:30 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes **Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118,
licitação@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 06 de maio de 2016.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:4C2035F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÕES

Pregão n° 16/2016-PMQ
Objeto: RP Peças para implementos agrícolas
Situação: Deserta
Data: 03/05/2016

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:2E969FD1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 118/06/2016

SÚMULA: EXONERA o servidor público municipal JOSE GERALDO MARCOLINO, ocupante do cargo de carreira de COVEIRO a partir de 05 de Maio de 2016, em virtude da concessão de aposentadoria compulsória por idade em virtude de ter completado 70(setenta) anos de idade, fundamentada pela Lei Municipal nº 199/03/2001;

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, **Sra. SUELY ALVES PEREIRA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **JOSE GERALDO MARCOLINO** portador da CI/RG nº. 5.602.391-7/PR, inscrito no CPF. Nº. 794.048.639-04, **do cargo de carreira de COVEIRO,** lotado no Departamento de Agricultura e Meio Ambiente deste Município, a partir de **05 de Maio de 2016 em virtude de aposentadoria compulsória por idade em virtude de ter completado 70(setenta) anos de idade;**

Art. 2º - Declarar, em conseqüência da predita exoneração, a **VACÂNCIA DO CARGO**.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **05/05/2016**, revogados as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO, em 06 de Maio de 2016.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:677B9894

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 119/06/2016

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhora SUELY ALVES PEREIRA SILVA, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem a Servidora ADRIANA AMARO ALVES PEPECE, ocupante do cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: Capacitação do Encontro das Políticas Educacionais PAR – Plano de Ações Articuladas do Município, o CAQI e o Direito à Educação na cidade de Curitiba – PR.
III – Entre as datas de 09/05/2016 á 12/05/2016;
IV – Cidade de Curitiba – PR.
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO".

Rancho Alegre D´ Oeste, 06 de maio 2016.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:D118BB65

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120/06/2016

SÚMULA: EXONERA o servidor público municipal JOSE RIBEIRO GUIMARÃES, ocupante do cargo em comissão Assessor II a partir de 06 de Maio de 2016, atendendo recomendação do Ministério Público

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, **Sra. SUELY ALVES PEREIRA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **JOSE RIBEIRO GUIMARÃES** portador da CI/RG nº. 985.004/PR, inscrito no CPF. Nº. 275.853.289-15, **do cargo em comissão de Assessor II ,** lotado no Departamento de Transportes, a partir de **06 de Maio de 2016 atendendo recomendação do Ministério Público expedido nos Autos de Inquérito Civil n. 0055.16.000101-6**

Art. 2º - Declarar, em conseqüência da predita exoneração, a **VACÂNCIA DO CARGO**.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **06/05/2016**, revogados as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO, em 06 de Maio de 2016.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:66E6E383

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/16 DE AQUISIÇÃO DE CAMISETAS /KIMONOS/FAIXA /CALÇAS PARA O DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR
CONTRATADA: A. SANTOS DA SILVA ESTAMPARIA E CONFECÇÕES CNPJ Nº 11.157.536/0001-31
OBJETO: Aquisição de Camisetas, Calças (Capoeira) e Kimonos/Faixas para os Projetos Sociais e Campanhas realizadas pela Assistência Social, com recursos (S C F V) - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme Solicitação da Gestora Municipal de Assistência Social.
VALOR TOTAL: R$ 3.198,00 (Três mil cento e noventa e oito reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2.016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07020824400232.033 - 3.3.90.30.00 – 732 e
07020824400232.087-3.3.90.30.00 (1000)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000 e suas alterações.

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:92A8D741

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/16 DE AQUISIÇÃO DE CAMISETAS /KIMONOS/FAIXA /CALÇAS PARA O DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR
CONTRATADA: HIRATA UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME CNPJ Nº 13.280.907/0001-01
OBJETO: Aquisição de Camisetas, Calças (Capoeira) e Kimonos/Faixas para os Projetos Sociais e Campanhas realizadas pela Assistência Social, com recursos (S C F V) - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme Solicitação da Gestora Municipal de Assistência Social.
VALOR TOTAL: R$ 4.110,00 (Quatro mil cento e dez reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2.016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07020824400232.033 - 3.3.90.30.00 – 732 e
07020824400232.087-3.3.90.30.00 (1000)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000 e suas alterações.

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:AF27C7FA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/16 DE AQUISIÇÃO DE CAMISETAS /KIMONOS/FAIXA /CALÇAS PARA O DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR
CONTRATADA: XAVIER BRINDES LTDA – ME CNPJ nº 12.588.472/0001-96
OBJETO: Aquisição de Camisetas, Calças (Capoeira) e Kimonos/Faixas para os Projetos Sociais e Campanhas realizadas pela Assistência Social, com recursos (S C F V) - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme Solicitação da Gestora Municipal de Assistência Social.
VALOR TOTAL: R$ 6.804,00 (Seis mil oitocentos e quatro reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2.016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07020824400232.033 - 3.3.90.30.00 – 732 e
07020824400232.087-3.3.90.30.00 (1000)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000 e suas alterações.

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:E19C504F

SAÚDE
PORTARIA 121/06/2016

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhora SUELY ALVES PEREIRA SILVA , no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor EDSON VIEIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo Motorista, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: Transporte paciente tratamento de saúde Rancho Alegre D´ Oeste/Bauru SP. Pedro Irineu Silva Vieira.
III – Entre as datas de 09/05/2016 à 12/05/2016;
IV – Cidade de Bauru – SP.
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO".

Rancho Alegre D´Oeste, 06 de Maio de 2016.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:50365352

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SEGUNDO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 49-2015

SEGUNDO EXTRATO DE TERMO ADITIVO. REFERENTE AO CONTRATO 049/2015
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL E GILMAR BONI
Termo aditivo de prazo de vigência de prazo contratual contido na cláusula sexta do contrato 049/2015, cujo prazo fica estendido à 01/08/2016.
ASSINATURA: 11/03/2016.
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) GILMAR BONI
Representante

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:537395BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SEGUNDO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 50-2015

SEGUNDO EXTRATO DE TERMO ADITIVO. REFERENTE AO CONTRATO 050/2015
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL E GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP
Termo aditivo de prazo de vigência de prazo contratual contido na cláusula sexta do contrato 050/2015, cujo prazo fica estendida à 01/08/2016.
ASSINATURA: 11/03/2016
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) GABRIELLE DE SOUZA
Representante

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:96ADEBE3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SEGUNDO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 51-2015

SEGUNDO EXTRATO DE TERMO ADITIVO. REFERENTE AO CONTRATO 051/2015
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL E IVANETE FÁTIMA LERIN - ME
Termo aditivo de prazo de vigência de prazo contratual contido na cláusula sexta do contrato 051/2015, cujo prazo fica estendido à 01/08/2016.
ASSINATURA: 11/03/2016
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) IVANETE FÁTIMA LERIN
Representante

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:7C69539F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SEGUNDO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 52-2015

SEGUNDO EXTRATO DE TERMO ADITIVO. REFERENTE AO CONTRATO 052/2015
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL E L. F. SILVA MAQUINAS
Termo aditivo de prazo de vigência de prazo contratual contido na cláusula sexta do contrato 052/2015, cujo prazo fica estendido à 01/08/2016.
ASSINATURA: 11/03/2016
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) LEONIDAS FABIANO SILVA
Representante

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:16011ADC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SEGUNDO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 53-2015

SEGUNDO EXTRATO DE TERMO ADITIVO. REFERENTE AO CONTRATO 053/2015
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL E MARIA ANTONIETA ALBINI TYSKI - ME
Termo aditivo de prazo de vigência de prazo contratual contido na cláusula sexta do contrato 053/2015, cujo prazo fica estendido à 01/08/2016.
ASSINATURA: 11/03/2016
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) MARIA ANTONIETA ALBINI TYSKI
Representante

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:9ADA4C64

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SEGUNDO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 55-2015

SEGUNDO EXTRATO DE TERMO ADITIVO. REFERENTE AO CONTRATO 055/2015
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL E SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA.
Termo aditivo de prazo de vigência de prazo contratual contido na cláusula sexta do contrato 055/2015, cujo prazo fica estendido à 01/08/2016.
ASSINATURA: 11/03/2016
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) CELSO STACHEIRA
Representante

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:8C9CD974

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SEGUNDO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 56-2015

SEGUNDO EXTRATO DE TERMO ADITIVO. REFERENTE AO CONTRATO 056/2015
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL E SZ BYTE INFORMATICA LTDA.
Termo aditivo de prazo de vigência de prazo contratual contido na cláusula sexta do contrato 056/2015, cujo prazo fica estendido à 01/08/2016.
ASSINATURA: 11/03/2016
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) JONATAS SZRAJIA
Representante

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:9538F17D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SEGUNDO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 57-2015

SEGUNDO EXTRATO DE TERMO ADITIVO.REFERENTE AO CONTRATO 057/2015
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL E VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME
Termo de redução de prazo de vigência de prazo contratual contido na cláusula sexta do contrato 057/2015, cujo prazo fica reduzido à 01/08/2016.
ASSINATURA: 11/03/2016
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) VA OTTONI EQUIPAMENTOS
Representante

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:BBE81900

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SEGUNDO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 58-2015

SEGUNDO EXTRATO DE TERMO ADITIVO. REFERENTE AO CONTRATO 058/2015
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL E VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
Termo aditivo de prazo de vigência de prazo contratual contido na cláusula sexta do contrato 058/2015, cujo prazo fica estendido à 01/08/2016.
ASSINATURA: 11/03/2016
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
Representante

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:B3828F48

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 011-2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS ORIGINAIS, REMANUFATURADOS, COMPATÍVEIS, CILINDROS E FITAS PARA AS IMPRESSORAS JATO DE TINTA, LASER E MATRICIAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
FAVORECIDO: CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTO DE INFORMATICA LTDA - FILIAL 1
CNPJ.: 08.714.919/0002-30
FAVORECIDO: VOLNEI ANTONIO FRIEDRICH
CNPJ.: 04.987.577/0001-90

Rio Azul, 29 de abril de 2016.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO 046/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTO DE INFORMATICA LTDA - FILIAL 1
CNPJ.: 08.714.919/0002-30
VALOR: R$ **1.670,00** (Um Mil, Seiscentos e Setenta Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De **05/05/2016** à **31/12/2016.**
ASSINATURA: 05/05/2016
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)JEFERSON LUIS WACELYCZEM
Representante

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO 047/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: VOLNEI ANTONIO FRIEDRICH
CNPJ.: 04.987.577/0001-90
VALOR: R$ **73.640,10** (Setenta e Três Mil, Seiscentos e Quarenta Reais e Dez Centavos).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De **05/05/2016** à **31/12/2016.**
ASSINATURA: 05/05/2016
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)VOLNEI ANTONIO FRIEDRICH
Representante

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:D873CCA0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017-2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFORMA DE BRINQUEDOS PARQUE INFANTIL
FAVORECIDO: DÉCIO DRUCZKOWSKI ME
CNPJ.: 10.487.864/0001-33

Rio Azul, 29 de abril de 2016.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO 048/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: DÉCIO DRUCZKOWSKI ME
CNPJ.: 10.487.864/0001-33
VALOR: R$ **7.880,00** (Sete Mil, Oitocentos e Oitenta Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De **05/05/2016** à **31/12/2016.**
ASSINATURA: 05/05/2016
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)DÉCIO DRUCZKOWSKI
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:520AD369

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 024-2016

OBJETO: CURSO DE APRENDIZAGEM PARA A SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL, com recurso federal do IGD – Índice de Gestão de Desenvolvimento; Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) – Piso Básico Fixo; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); do Recurso Família Paranaense Incentivo III e do Fundo Municipal do Idoso.
FAVORECIDO: SERVIÇO DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC - PR
CNPJ.: 03.541.088/0015-42
Embasado no do artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93, a despesa poderá ser dispensada de licitação.

Rio Azul, 06 de maio de 2016.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO 049/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: SERVIÇO DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC - PR
CNPJ.: 03.541.088/0015-42
VALOR: R$ **79.500,00** (Setenta e Nove Mil e Quinhentos Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De **06/05/2016** à **31/12/2016.**
ASSINATURA: 06/05/2016
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)VITOR SALGADO MONASTIER
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:904AF5B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SEGUNDO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 54-2015

SEGUNDO EXTRATO DE TERMO ADITIVO. REFERENTE AO CONTRATO 054/2015
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL E RENATA FRANCIELLE LACERDA - MÁQUINAS DE COSTURA.
Termo aditivo de prazo de vigência de prazo contratual contido na cláusula sexta do contrato 054/2015, cujo prazo fica estendido à 01/08/2016.
ASSINATURA: 11/03/2016
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) RENATA FRANCIELE LACERDA
Representante

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:A0596E6C

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 02/2016 - DC

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 7º e 8º e da Lei Municipal nº 800/2015, de 01.12.2015, - ORÇAMENTO,
DECRETA:
Art. 1º- Fica aberto um crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do município, no valor de R$ 548.046,24 (quinhentos e quarenta e oito mil, quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), para as dotações a seguir especificadas:

06-SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
06.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0801.1005 CONSTRUÇÃO – CRAS II
741 904 4.4.90.51.00.00 Construção do Cras II 55.000,00
07-SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.1013 EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E VEICULOS-SAÚDE
1510 500 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente 2.214,00
07-SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2034 PROGRAMA COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS
1611 303 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - PC 32.431,00
07-SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2034 PROGRAMA COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS
1621 303 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais 10.107,00
07-SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2035 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF
1651 303 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas-PC 53.243,00
07-SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2036 ATENÇÃO Á SAÚDE BUCAL
1721 303 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas-PC 4.017,00
07-SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2036 ATENÇÃO Á SAÚDE BUCAL
1731 303 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais 1.206,00
09-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.1201.1020 EQUIP. MÓVEIS E VEÍCULOS ESCOL.-OUTROS RECURSOS
2861 000 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente 44.511,40
09-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.1201.1020 EQUIP. MÓVEIS E VEÍCULOS ESCOL.-OUTROS RECURSOS
2860 107 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente 1.600,00
09-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.1201.1023 CONSTRUÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
2891 139 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações 140.592,74
09-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.1201.2056 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL-OUTROS RECURSOS
2951 000 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 10.465,10
09-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.1201.2059 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3140 103 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 110.000,00
09-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.1201.2059 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3200 104 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – PJ 15.000,00
10-SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
10.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.451.1501.1027 OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA
3521 786 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações 67.659,00

Art. 2º- Para atender à despesa decorrente da execução do artigo anterior, será utilizada a importância de R$ 140.592,74 (cento e quarenta mil, quinhentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos), recursos do excesso de arrecadação, R$ 124.873,00 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e três reais), recursos provenientes do superávit financeiro e R$ 282.580,50 (duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e oitenta reais e cinqüenta centavos) recursos provenientes das anulações das seguintes dotações:

07-SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2038 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1830 303 3.1.91.13.00.00 Obrigações Patronais 101.004,00
09-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.122.1201.2055 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO
2790 107 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 1.600,00
09-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.122.1201.2055 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO
2800 103 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros-PF 15.000,00
09-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.1201.2056 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL-OUTROS RECURSOS
2900 103 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas-PC 50.000,00
09-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.1201.2059 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3190 103 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros-PJ 45.000,00
09-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.364.1201.2061 ASSISTÊNCIA Á UNIVERSITÁRIOS
3280 000 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – PJ 54.976,50
09-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.365.1201.2063 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3360 104 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 15.000,00

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 29 de janeiro de 2016.

(A)- SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:56FAFB67

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 03/2016 - DC

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 7º e 8º e da Lei Municipal nº 800/2015, de 01.12.2015, - ORÇAMENTO, DECRETA:
Art. 1º- Fica aberto um crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do município, no valor de R$ 463.792,55 (quatrocentos e sessenta e três mil, setecentos e noventa e dois reais e cinqüenta e cinco centavos), para as dotações a seguir especificadas:

04-SECRETARIA DE FINANÇAS
04.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
04.123.0403.2011 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
520 000 3.3.91.97.00.00 Apor. Para Cober. do déficit Atuarial do RPPS 300,00
07-SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0801.2018 SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIM. DE VINCULOS
860 811 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 1.200,00
07-SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.101.2039 PROGR. DE QUAL. DA ATEN. PRIMÁRIA Á SAÚDE-APSUS
1911 346 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 30.000,00
07-SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.101.2039 PROGR. DE QUAL. DA ATEN. PRIMÁRIA Á SAÚDE-APSUS
1921 346 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros-PJ 30.000,00
08-SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
07.002 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
27.695.2702.1019 CONST. DO CENTRO DE EVENTOS- PARQUE DA PEDREIRA
2551 715 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações 35.000,000
09-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.122.1201.2055 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO
2760 103 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais 3.500,00
09-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.122.1201.2055 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO
2830 103 3.1.91.97.00.00Apor. Para Cob. do déficit Atuar do RPPS 14.000,00
09-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.1201.1020 EQUIP. MÓVEIS E VEÍC. ESCOLARES-OUTROS RECURSOS
2860 107 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente 10.000,00
09-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.361.1201.1020 EQUIP. MÓVEIS E VEÍC. ESCOLARES-OUTROS RECURSOS
2863 141 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente 2.070,00
09-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.1201.1020 EQUIP. MÓVEIS E VEÍC. ESCOLARES-OUTROS RECURSOS
2862 142 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente 83.028,56
09-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.1201.2059 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3140 103 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 40.000,00
09-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.1201.2059 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3190 103 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros-PJ 20.000,00
09-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.364.1201.2061 ASSISTÊNCIA A UNIVERSITÁRIOS
3270 000 3.3.50.43.00.00 Subvenções Sociais 25.000,00
09-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.365.1201.2063 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3391 141 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 10.000,00
09-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.365.1201.2063 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3401 141 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros-PJ 9.600,00
10-SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
10.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇAS URBANOS
15.452.1501.2069 ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
3670 000 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais 300,00
10-SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
10.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇAS URBANOS
17.512.1501.1030 AÇÕES DE SANEAMENTO URBANO
3821 909 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações 54.453,99
11-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
11.001 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.122.2001.2075 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
4101 907 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 50.000,00
11-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
11.001 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.122.2001.2075 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
4111 907 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros-PF 10.000,00
11-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
11.001 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.122.2001.2075 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
4121 907 3.3.90.39.00.00 Outros serviços de Terceiros-PJ 15.000,00
11-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
11.001 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.608.2001.1039 MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA
4161 892 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente 20.340,00

Art. 2º- Para atender à despesa decorrente da execução do artigo anterior, será utilizada a importância de R$ 217.082,55 (duzentos e dezessete mil, oitenta e dois reais e cinqüenta e cinco centavos), recursos do excesso de arrecadação, R$ 202.410,00 (duzentos e dois mil, quatrocentos e dez reais), recursos provenientes do superávit financeiro e R$ 44.300,00 (quarenta e quatro mil e trezentos reais), recursos provenientes das anulações das seguintes dotações:

04-SECRETARIA DE FINANÇAS
04.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
04.123.0403.2011 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
510 000 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros-PJ 300,00
07-SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0801.2018 SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIM. DE VINCULOS
880 811 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros-PJ 1.200,00
09-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.122.1201.2055 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO
2800 103 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros-PF 17.500,00
09-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.364.1201.2061 ASSISTÊNCIA Á UNIVERSITÁRIOS
3280 000 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – PJ 25.000,00
10-SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
10.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇAS URBANOS
15.452.1501.2069 ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3650 000 3.1.90.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado 300,00
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 10 de março de 2016.

(A)– SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:92A35CCE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
ERRATA

ERRATA RESOLUÇÃO 01-2016 INSCREVE LAR NO CMDI

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/05/2016. Edição 0994. Código Identificador: FBB4C3DA
Onde se lê
Resolução CMAS N° 01/2016
Leia-se o correto
Resolução CMDI N° 01/2016

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:020E2C8A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 059/2016

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder o acréscimo de 5% (cinco por cento – anuênio), sobre os vencimentos mensais dos servidores, com o tempo de serviço, percentual e data a seguir relacionados.

Nome do (a) Servidor (a)	Tempo de Serviço (anos)	Percentual	Data
Claudete Maria Bialeski	26	5%	01.04.2016
Leonilda Boscardin de Oliveira	26	5%	01.04.2016
Nelci Maria Trzaskos	26	5%	14.06.2015

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 26 de abril de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:6585E2A6

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 060/2016

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Conceder a servidora abaixo relacionada gratificação de função, símbolo F-4 – Chefe de Divisão – conforme Anexo VIII, Da Lei Municipal Nº 757/2014, a partir de 01 de abril de 2016.

Nome do Servidor	Matrícula
Juliane Rodrigues de Souza Ceuchuk Popovicz	591-1

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 26 de abril de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:2C7D3893

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 062/2016

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Extinguir dos servidores abaixo relacionados gratificação de função, símbolo F-5 – Sobreaviso Motoristas de Transporte Escolar – período noturno, conforme Anexo VIII, Da Lei Municipal Nº 757/2014, a partir de 01 de abril de 2016.

Nome do Servidor	Matrícula
Sergio Kazmierczak	866-1
Sidnei Kovalik	820-1

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 26 de abril de 2016

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:D753FFC5

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 063/2016

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder aos servidores abaixo relacionados gratificação de função, símbolo F-6 – Sobreaviso Motoristas de Transporte Escolar – período diurno, conforme Anexo VIII, Da Lei Municipal Nº 757/2014, a partir de 01 de abril de 2016.

Nome do Servidor	Matrícula
Sergio Kazmierczak	866-1
Sidnei Kovalik	820-1
Emerson Ribeiro	843-1

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 26 de abril de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:C455D19A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 058/2016

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Cancelar a pedido, a licença especial, concedida pela Portaria Nº 003/2016 de 20/01/2016, do servidor **José de Lima**, Matrícula 191-1, a partir do dia 26/04/2015, ficando três meses restantes para uma nova oportunidade.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 26 de abril de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:E0AB5D48

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 057/2016

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde para a servidora **Cleide Ferreira da Silva**, Matrícula 339-1, a partir de 04/04/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 26 de abril de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:22C0FB68

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 01/2016
CONTRATANTE: Município de Rio Azul
CONTRATADO: **Lenita Aparecida Tracz**
MODALIDADE: Concurso Emprego Público Nº 01/2012
FUNÇÃO: Agente da Dengue
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais
DATA DA CONTRATAÇÃO: 01 de abril de 2016
VIGÊNCIA: Prazo Indeterminado
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.305.1001.2-046
SALÁRIO: R$ 1.129,09 (Um mil cento e vinte e nove reais e nove centavos)

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:85D1DE4F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 056/2016

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde para o servidor **Pedro Iglenir Popovicz**, Matrícula 237-1 a partir de 18/03/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 26 de abril de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:984A4347

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 053/2016

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder, 22 (vinte e dois) dias de licença para tratamento de saúde para a servidora **Célia Gureski**, Matrícula 29-1 e 29-2, a partir de 30/03/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 18 de abril de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:A0AED5DF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4.964/2016

Súmula: "Nomeia para exercer cargo comissionado na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, e dá outras providências."

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 1.041, de 26 de junho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a partir de 01 de Abril de 2016, a Senhora **Gislaine Cristina Sliting Dias**, portadora do Rg nº 8.594.509-2, sob número de matrícula nº 7769-1, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Educação e Cultura da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, percebendo uma remuneração conforme a simbologia S-1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogada suas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, 08 de Abril de 2016.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Aparecido Rossegalli
Código Identificador:30112812

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 07/2016

RETIFICO, o Aviso de Pregão Presencial nº 07/2016, publicado em 06 de maio de 2016, onde se lê 15.000 Toneladas leia-se 15 Toneladas.

JOZIANE DE CÁCIA SILVA ALBUQUERQUE
Pregoeira

Publicado por:
Alessandro Aparecido Rossegalli
Código Identificador:D288AA8F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
ERRATA – DECRETO 054/2016

O Decreto Nº054/2016, publicado na Edição nº 0995, de 06/05/2016, páginas 114 a 116, do Diário Oficial dos Municípios do PR, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção em seu Art. 1º:

Onde lê-se:

003	**Departamento de Obras Públicas - DOP**	
1545100021.020	**Urbanizar a Cidade – Centro e Bairros do Município**	
4.4.90.61.00	**Aquisição de Imóveis**	34.000,00
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	34.000,00

Leia-se:

003	**Departamento de Obras Públicas - DOP**	
1545100021.020	**Urbanizar a Cidade – Centro e Bairros do Município**	
4.4.90.61.00	**Aquisição de Imóveis**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	34.000,00

E ainda, em seu Art. 2º:
Onde lê-se:

003	**Fundo Municipal de Esportes – FME**	
2781200112.081	**Manutenção do Fundo Municipal de Esportes**	
3.3.90.36.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	440,00

Leia-se:

003	**Fundo Municipal de Esportes – FME**	
2781200112.081	**Manutenção do Fundo Municipal de Esportes**	
3.3.90.36.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	440,00

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:7858DD42

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO N.º 003 AO CONTRATO N.º 145/2014 - REF.: CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 006/2014

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, com endereço na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Bairro Seminário, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal **Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI**, e **CONTRATADA** a Empresa **Marco Antonio Ferrari Ramos**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Gasparino Simas Milleo, s/nº, na cidade de Antonio Olinto/ PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.953.704/0001-68, neste ato representado por seu sócio Sr. Marco Antonio Ferrari Ramos, inscrito no CPF/MF sob n.º 682.145.029-34, tem entre si justo e acordado o que segue: **CLÁUSULA PRIMEIRA: RECOMPOSIÇÃO DE PREÇO:** Por solicitação da CONTRATADA e anuência da CONTRATANTE fica reequilibrado os preços contratados, acrescendo-se ao valor contratual a importância de **R$ 158.391,36** (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos). **CLÁUSULA SEGUNDA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** Também por solicitação da CONTRATADA e anuência da CONTRATANTE fica prorrogado o prazo de execução da obra objeto do referido contrato em mais **180(cento e oitenta) dias**, a partir de **31/05/2016**. **CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas. Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO** que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, em três vias.

Rio Negro, PR, 02 de maio de 2016.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:D6253883

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL N.º 123/2015 REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 011/2015

CONTRATANTE: Município de Rio Negro PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, sita na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Município de Rio Negro, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, inscrito no CPF/MF sob n.º 616.319.819-00, e CONTRATADA a Empresa **J. LOPES CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, sita na **Rua XV de Novembro**, n.º **365**, na cidade de **MONTE CASTELO/ SC** , inscrita no CNPJ/MF sob n.º **10.912.255/0001-84**, neste ato representado por seu sócio, **JERSON LOPES DE OLIVEIRA**, representante legal, inscrito no CPF/MF sob n.º **520.264.269-53**, acordam e ajustam firmar o presente aditivo nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. **CLÁUSULA PRIMEIRA – REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO:** Considerando que a quantidade executada foi maior que a quantidade constante da planilha

licitada em virtude da realidade do solo encontrado, fica acrescido ao objeto do referido contrato a execução de mais 387m de Estaca a trado (broca) d=20cm com concreto fck=15 Mpa(sem armação). / **CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL:** Em virtude do acréscimo de quantitativo do serviço supracitado, fica acrescido ao valor contratual a importância de R$ 17.325,99 (dezessete mil, trezentos e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), que deverão ser empenhados na seguinte dotação orçamentária: 06.04.4.4.90.51.01.03-P. 4692-4898 Fonte Recurso 158. / **CLÁUSULA TERCEIRA -** As demais cláusulas não atingidas por este Termo permanecem inalteradas.

Rio Negro, PR, 04 de maio de 2016.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:1B5961B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 044/2015 REF. TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2015

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, com endereço na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, bairro Seminário, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal **Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI**, e **CONTRATADA** a Empresa **J.LUMA CONSTRUTORA LTDA. ME**, com sede na Rua Rivadavia Pacheco de Miranda Lima, n.º 133, Bairro João Paulo II, na cidade de Tres Barras – Santa Catarina, registrada no CNPJ /MF sob nº 08.969.679/0001-33, neste ato representada por **Sócio Sr. ELVINO AUGUSTO JUNIOR**, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.01.93, e às seguintes cláusulas contratuais: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO -** Por solicitação da CONTRATADA e anuência da CONTRATANTE fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO DE PROJETO DE REFORMA DO COMPLEXO SEMINÁRIO SERÁFICO, reforma do Telhado da Capela, em mais 04(quatro) meses, a partir de 03/05/2016. **CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas.

Rio Negro, PR 02 de maio de 2016.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:54D1FBD0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO N.º 109/2015 DE EMPREITADA GLOBAL REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2015

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.002.641/0001-47, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. MILTON JOSE PAIZAINI, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.977.640-9 e do CPF/MF sob n.º 616.319.819-00 e **CONTRATADA: J. LUMA CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Travessa Rivadavia P. de Miranda Lima, 133, Bairro João Paulo II, na cidade de Três Barras/SC, registrada no CNPJ /MF sob nº 08.969.679/0001-33, neste ato representado por seu Sócio Sr. Elvino Augusto Junior, CPF nº 983.398.189-53, tem entre si justo e acordado o presente termo./**CLÁUSULA PRIMEIRA: ADITIVO DE PRAZO:** Conforme solicitação da Contratada e anuência da Contratante fica prorrogado o prazo de execução da obra de CONCLUSÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – PORTE I (UPA-I), **em mais 30 (trinta) dias**, a partir de **03/05/2016. / CLÁUSULA SEGUNDA**: As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas. / Assim acordadas e ajustadas, CONTRATANTE e CONTRATADA assinam este termo em 03 (três) vias. /

Rio Negro, PR, 02 de maio de 2016.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:150E4FBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 23/2016

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a CONTRATADA: Empresa PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA - CNPJ/MF sob n.º 03.620.927/0001-12, neste ato representada por seu Sócio Sr. Mauricio Vogelsanger, em decorrência do processo de licitação Tomada de Preços n.º 1/2016 . OBJETO: Contratação de empresa para conclusão de projeto de pavimentação asfáltica com 2.416,00m² e recapeamento asfáltico com 2.012,56m² de vias urbanas, na localidade de Lageado dos Vieiras - Repasse 1.007.676-60/2013/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA. Prazo: 03 meses. Preço: R$ 269.786,22 (duzentos e sessenta e nove mil setecentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos). Recursos: 13003 S.M.OBRAS,SERV URBANOS E HABITAÇÃO-SOSUH DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS - DOP 4803 13003 S.M.OBRAS,SERV URBANOS E HABITAÇÃO-SOSUH DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS - DOP 4804 Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 29/04/16.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:2B8ED42E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 24/2016

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a CONTRATADA: Empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda - CNPJ/MF sob n.º 07.797.967/0001-95, neste ato representada por seu sócio Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, em decorrência do processo de licitação Inexigibilidade n.º 9/2016 . OBJETO: Contratação de serviços de 01 (uma) assinatura anual para consulta ao Banco de Preços em sistema via internet, para uso do Departamento de Licitações e Compras.. Prazo: 12 meses. Preço: R$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais). Recursos: 05002 SECRET MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SADM DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - DA 3447 Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 04/05/16.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:91CE73C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2016 REGISTRO DE PREÇOS – UASG 987823

Processo: 114/2016. Objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. Edital: 09/05/2016 de 08h00min às 11h30min e de 13h30min às 16h30min. Endereço: Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR. Entrega das Propostas: a partir de 10/05/2016 às 08h30min no *site* www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/05/2016 às 08h30min no *site* www.comprasnet.gov.br. O edital também poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br ou pessoalmente no endereço e horários acima indicados.

Rio Negro, 02 de maio de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:67CD74CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2016

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade a **AQUISIÇÃO DE TRATOR PARA CORTE DE GRAMA**. Tipo de Licitação: Menor Preço. Credenciamento e Entrega dos Envelopes: Até as **14h:00min** do dia **23/05/2016**. Abertura das Propostas e Início da Disputa**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 03 de maio de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:65F1949F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2016

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade a **AQUISIÇÃO DE EPI's E UNIFORMES**. Tipo de Licitação: Menor Preço. Credenciamento e Entrega dos Envelopes: Até as **08h:30min** do dia **25/05/2016**. Abertura das Propostas e Início da Disputa**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 04 de maio de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:4D5981A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2016

OBJETO: Inscrição de servidores no Encontro Paranaense de Políticas Públicas Educacionais. INTERESSADO: União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação do Paraná – UNDIME/PR. CNPJ: 81.398.588/0001-85. JUSTIFICATIVA: Única promotora do evento. VALOR TOTAL: R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais). PRAZO DE ENTREGA: 02 (dois) dias. Fundamentação Legal: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Rio Negro, 05 de maio de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:62B77AA1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2016

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE ROUPA HOSPITALAR**. Tipo de Licitação: Menor Preço. Credenciamento e Entrega dos Envelopes: Até as **14h:00min** do dia **25/05/2016**. Abertura das Propostas e Início da Disputa**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 06 de maio de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:61937856

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 060 – PROCESSO N° 116/2016

OBJETO: Serviço de Substituição de Vidros Laterais para Ônibus placa: AXD-1254. **PROPONENTE:** Valério Funilaria e Pintura Ltda. **CNPJ:** 11.897.350/0001-19.**VALOR:** R$ 600,00 (Seiscentos reais.) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05 (cinco) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 04 de Maio de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:6FCD0569

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
PORTARIA Nº 08/2016 - CMR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 39, inciso VIII,
R E S O L V E:

***EXONERAR** o Senhor **RONALDO ADRIANO ALVES**, portador do RG nº 6.477.651-7/SSP-PR e do CPF nº 000.460.449-06, para o cargo de **Assessor Parlamentar**, símbolo CCL-03, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Rolândia, a partir do dia 04 de maio de 2016.*

Registre-se.
Afixe-se em Edital.
Publique-se

Rolândia-PR, em 03 de maio de 2016

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Presidente

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:ED1DB208

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 1.918, DE 05 DE MAIO DE 2016

O Prefeito do Município de Rolândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Designar:

Os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelos recebimentos dos produtos, obras e serviços abaixo relatados:

Obras e serviços de engenharia: adriana takaota, cláudio alberto metzger, juliana vanzela rocha, lelce jussiane machado de farias e pedro barbosa;
produtos alimentícios: dione ramos da silva, lourdes cesário, patrícia peruzzo zorzetti mantovani, paulo henrique rodrigues de paula e rodirlei azeredo campi;
produtos de limpeza e utensílios domésticos: adriana costa, dione ramos da silva, lourdes cesário, marcos rodrigues, paulo henrique rodrigues de paula, rafael nerke, reinado pereira e rodirlei azeredo campi;
bens e produtos de informática: gerson carlos dos santos, josé rodrigo foster e josé galbeiro junior;
medicamentos: marco antonio volso;
materiais hospitalares: paulo henrique rodrigues de paula;
material odontológico: ivone iberatti;
materiais de laboratório: jorge campaner;
materiais para pavimentação asfáltica: romildo aparecido da silva;
materiais de expediente: ana paula pirani, adriana da costa, dione ramos da silva, reinaldo pereira, marcos rodrigues, paulo henrique rodrigues de paula, rafael nerke e rodirlei azeredo campi;
eletro-eletrônicos: ademir ferreira de lima, adriana takaoka, carlos henrique ferreira beltrame, maria cristina garcia santis, maria eliane peres, maurílio puliquesi, reinaldo pereira, rafael nerke, rodirlei azeredo campi, sibele viana de almeida senda e wanderly popolin;
móveis: adriana da costa, carlos henrique ferreira beltrame, dione ramos da silva, lelce jussiane machado de farias, maria eliane peres, maria cristina garcia santis, maurílio puliquesi, reinaldo pereira, marcos rodrigues, rafael nerke, rodirlei azeredo campi, sibele viana de almeida senda e wanderly popolin.
peças e serviços da frota: ademir ferreira de lima, patrícia peruzzo zorzetti mantovani, paulo santis, pedro barbosa, robinson aparecido melges, romildo aparecido da silva, silvano de melo, reinaldo pereira e rafael nerke;
material pedagógico: adriana da costa, reinaldo pereira e wanderly popolin.

Os servidores acima ficam responsáveis pela atualização anual dos bens patrimoniáveis junto ao setor competente.

Ficam revogadas as portarias 1.699/2006, 1562/2002, 1563/2002 e 1564/2002.

Publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 05 de Maio de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:2529E78F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 016/2016 - PMR. - PROCESSO Nº 182/2016

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 016/2016, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de acordo com Aviso de Inexigibilidade e as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Objeto: Peças para Manutenção da Máquina e Distribuidora de Lama Asfáltica MD 1000.

Prazo de Entrega: 02 (dois) dias.

Valor: R$ 5.155,00 (cinco mil cento e cinquenta e cinco reais).

Pagamento: Até 30 (trinta) dias, após a entrega e emissão da Nota Fiscal.

Dotação Orçamentária: 07 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, 08 - Coordenação Geral, 267820007.2.032.3390.00.00 - Material de Consumo.

Favorecido: CONISHI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA. - EPP. - CNPJ nº 56.760.309/0001-34.

Fundamento: Artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Rolândia, 06 de maio de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:15BDCF5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2016 - PROCESSO Nº 185/2016

O Município de Rolândia torna público que procederá a Dispensa de Licitação por Justificativa nº 119/2016, de acordo com as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Objeto: Rateio das Despesas do Consórcio entre os entes Consorciados entre o Município de Rolândia e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema - CISMEPAR.

Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato entre as partes.

Valor Total: R$ 29.251,99 (vinte e nove mil duzentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos).

Pagamento: Parcelas mensais.

Dotação Orçamentária / Recursos: 09 - Secretaria Municipal de Saúde, 11 - Fundo Municipal de Saúde, 103020009.2.049.3371.70.00.00 - Rateio pela Parcela em Consórcio.

Favorecido: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema.

Fundamento: Artigo 24, Inciso XXVI da Lei nº 8.666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 06 de maio de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:E8E46CEC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 050/2016 DATA: 06/05/2016

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 518/2013,

R E S O L V E
Art. 1º - Autorizar o lançamento de 04 (quatro) diárias ao Sr. ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, em decorrência de viagem a Brasília-DF, para participar da XIX Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, nos dias 9, 10, 11 e 12 de maio de 2016.
Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 06 de maio de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:EE8D2D77

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 048/2016 DATA: 05/05/2016

Nomeia Comissão organizadora de Processo Seletivo Simplificado, e dá outras providências;

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam nomeados os funcionários e servidores municipais, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado, pertinente e das normas estabelecidas em Edital.

MARIA CIRLEI BARROZO - Presidente
CLEUZA MARIA DA SILVA - Membro
ROSECLEA M. FORCELLINI SCHERER - Membro
MARIA SIRLENE BARBOSA – Membro
MARILDO GONÇALVES DIAS - Membro

Art. 2º - A Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado deverá auxiliar no acompanhamento e fiscalização dos trabalhos referentes ao Processo Seletivo Simplificado.
Art. 3º- Os trabalhos efetuados pela Comissão Organizadora serão considerados de relevância a Prefeitura Municipal de Santa Lúcia - PR, porém sem ônus ao erário público.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Santa Lúcia, PR, em 05 de maio de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:C82A4727

EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL DE ABERTURA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001 / 2016

A Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Portaria Nº 48/2016 de 05 de maio de 2016, mediante as condições estipuladas neste Edital, com base no Art. 37 da Constituição Federal, no artigo 68, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 18 de novembro 2014, na Lei Municipal n.º 590, de 29 de setembro de 2014, e considerando:
o dever constitucional do Poder Público em ofertar de forma regular e eficiente escolaridade básica à população;
a necessidade de suprir as Escolas Municipais com Professores, em caráter excepcional e temporário, na forma do Art. 37, inciso IX da Constituição Federal;
o disposto no artigo 3º, inciso III, da Lei Municipal n.º 590/2014;
a urgência e a necessidade de contratar Professores substitutos para as áreas de atuação nas turmas de Educação Infantil, Educação Infantil - Pré II e Ensino Fundamental;

TORNA PÚBLICO que realizará PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS para as funções de:

FUNÇÃO	VAGAS	REMUNERAÇÃO	HABILITAÇÃO/CARGA HORÁRIA
PROFESSOR	01 CR:01	Nível Médio: R$ 1.068,06	ESCOLARIDADE NÍVEL TÉCNICO: Curso de Nível Médio, com Habilitação em Magistério/Formação de Docentes.
Professor	**01** CR.01		CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais.

Observações: Este processo seletivo público destina-se ao preenchimento de vagas existentes e classificação de candidatos às vagas futuras (CR - cadastro reserva), conforme especificado no Quadro Geral de Vagas.

O Processo de Seleção Simplificado - PSS de que trata este Edital, é destinado a selecionar profissionais aptos a atuar nas Escolas Municipais da Rede Municipal de Ensino, exclusivamente para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, suprindo as vagas existentes no município.
As vagas serão disponibilizadas para contratação nos termos deste Edital, depois de esgotadas todas as demais formas de suprimento com profissionais efetivos, adotadas pela Secretaria Municipal de Educação, definidas em legislação específica.
O Processo Seletivo será regido por este Edital e organizado pela Prefeitura Municipal de Santa Lúcia, por meio de Comissão de Processo Seletivo. À Comissão compete à supervisão da execução material das atividades do Processo Seletivo, a definição de suas diretrizes, a formulação e o acompanhamento de todas as fases do certame.
A seleção de que trata este Edital consistirá de prova de títulos e tempo de serviço (de caráter eliminatório e classificatório) o qual será analisado pela Comissão Avaliadora.

A contratação ocorrerá em Regime Especial, com fundamento no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e pela Lei Municipal n.º 590/2014.
O contrato terá prazo máximo de até 06 (seis) meses, permitida a prorrogação por período não superior ao da contratação inicial, por uma única vez.

Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado - PSS, o candidato deverá preencher os requisitos abaixo:
Ser brasileiro nato, naturalizado ou com direitos de cidadania, nos termos do art. 12, II e § 1.º da Constituição Federal;
Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos e não deve ter completado 70 (setenta) anos até a data da contratação, em virtude do disposto no inciso II, do artigo 40, da Constituição Federal;
Ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei;
Estar em dia com as obrigações eleitorais;
Comprovar o grau de escolaridade exigido para a função;
Ser apto física e psicologicamente para exercer as atribuições da função;
Ser aprovado no Processo de Seleção;
Não ter sido demitido a bem do serviço público federal, estadual ou municipal e não ter sido demitido do serviço público do Município de Santa Lúcia, após processo administrativo disciplinar, em ambas as situações nos 5 (cinco) anos anteriores à publicação deste Edital;

Cumprir as demais exigências contidas neste Edital.

A inscrição no Processo implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.
As inscrições serão realizadas, exclusivamente, na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Santa Lúcia, sito Avenida Américo Mantovani, 226, centro, Santa Lúcia – Paraná,**

das 8h do dia 10 de maio de 2016 até às 17:00 horas do dia 20 de maio de 2016, observado horário oficial de Brasília.
No ato da inscrição, o candidato deverá preencher formulário, informando seus dados pessoais, endereço e demais itens constantes deste Edital.
Os eventuais erros no preenchimento do Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.
O candidato que deixar de apresentar a cópia autenticada por servidor publico municipal e/ou cartório da documentação no ato de sua inscrição, será automaticamente excluído do Processo.
Após a inscrição, o candidato não poderá, sob hipótese alguma, incluir ou alterar as informações efetuadas.
A homologação final das inscrições será publicada no Diário Oficial do Município e no site www.santalucia.pr.gov.br, no dia 24 de maio de 2016, a partir das 8h.

Para comprovar a Escolaridade o candidato deverá apresentar cópia autenticada por servidor municipal ou em cartório dos seguintes documentos:
NÍVEL MÉDIO
Certificado de Conclusão/Diploma de Curso de Nível Médio com Habilitação em Magistério/Formação de Docentes;

NÍVEL SUPERIOR
Diploma de Curso Normal Superior, na ausência deste documento poderá ser apresentado Declaração ou Certidão de Conclusão de Curso e o respectivo Histórico Escolar com Colação de Grau; **ou**
Diploma de Curso Superior em Pedagogia, com Habilitação específica para Educação Infantil e/ou
Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na ausência deste documento poderá ser apresentado Declaração
Na impossibilidade de apresentação de Diploma ou Certificado será aceito Certidão ou Declaração de conclusão do curso, com informação da data da colação de grau acompanhado de histórico escolar.
Exige-se que os cursos acima elencados sejam reconhecidos pelo MEC.

NÍVEL SUPERIOR/PÓS GRADUAÇÃO:
Curso de Formação em nível de especialização “lato sensu”, em área relacionada a atividade de magistério, com carga horária mínima de 360 horas (trezentos e sessenta horas)
Exige-se que os cursos acima elencados sejam reconhecidos pelo MEC.

TEMPO DE SERVIÇO
Será pontuado o tempo de serviço dos últimos 10 (dez) anos, aqui considerado o período entre 01/01/2005 a 31/12/2015, desde que não utilizado ou em processo de utilização para aposentadoria, sendo 1 (um) ponto para cada ano trabalhado, até o limite de 10 (dez) pontos, na função ou cargo de Professor, Professor Pedagogo, em estabelecimentos de ensino regular autorizados pelo estado e regulamentados por lei:
O tempo de serviço prestado em estabelecimentos de ensino da rede particular e em outras secretarias da rede pública federal, estadual e municipal, e de outros estados, poderá ser informado na inscrição, desde que não utilizado ou em processo de utilização para aposentadoria.

A classificação dos candidatos será feita por ordem alfanumérica e listada de acordo com a somatória da pontuação da prova títulos e tempo de serviço.
Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003);
tiver maior idade dentre os demais candidatos;
tiver o maior número de filhos.
O resultado provisório do PSS, com a classificação dos candidatos, será divulgado no site www.santalucia.pr.gov.br., no dia 30 de maio de 2016.
Não será prestada nenhuma informação via telefone.
O candidato poderá interpor Recurso contra a classificação provisória no dia imediatamente posterior a divulgação da lista de classificação.
Os recursos deverão ser feitos de forma fundamentada, por escrito e protocolados no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Santa Lúcia, sito a Rua do Rosário, 228 – Centro – Santa Lúcia – PR, no horário das 7:45 h às 12h e das 13:15h às 17h.
Os recursos serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo que emitirá parecer conclusivo.
Também cabe recurso ou correção de ofício da classificação final no caso de erro na listagem de publicação.
O recurso, a ser interposto no prazo de um dia útil, após a divulgação do ato, deverá ser devidamente fundamentado e conter o número de inscrição do candidato, sob pena de indeferimento do pedido.
Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telex, telegrama, internet, via correios.
Será indeferido, liminarmente, ainda, o recurso não fundamentado ou intempestivo ou não subscrito pelo próprio candidato ou procurador legalmente constituído.
Após análise dos recursos, a classificação final será publicada no Diário Oficial do Município e no site www.santalucia.pr.gov.br.

O candidato deverá apresentar atestado médico, conforme modelo no Anexo II, que deverá conter a declaração que o candidato possui condições de saúde para exercer as atribuições da função pública conforme Anexo I;
A distribuição das vagas ocorrerá conforme necessidade, coordenada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
No decorrer do ano letivo, os candidatos classificados serão convocados por edital específico, publicado por extrato no Diário Oficial do Município disponível no site www.santalucia.pr.gov.br.
No ato de sua contratação o candidato deverá preencher formulário que ateste a não existência de acúmulo ilegal de cargos.
Para que seja considerada legal a atividade a ser assumida pelo candidato, é obrigatória a prévia assinatura do contrato no Departamento de Gestão de Pessoal do Município.
O Contrato será estabelecido nos termos da Lei Municipal n.º 590/2014 em Regime Especial, e para uma carga horária conforme a função, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

A inscrição no PSS implicará na aceitação, por parte do candidato, das normas contidas na Lei Municipal n.º 590/2014 e disposições deste Edital.
Comprovada, a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos documentos apresentados, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado e, se for o caso, tal situação será comunicada ao Ministério Público.
Na convocação para distribuição de turmas será respeitada, rigorosamente, a ordem de classificação, sendo que o candidato que não estiver presente na Sessão Pública para escolha de vaga, ou que não tiver interesse pela vaga ofertada, será desclassificado do certame.
É responsabilidade do candidato manter atualizado, no Departamento de Gestão de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, seu endereço e número de telefone durante o período de vigência deste Edital.
Não se efetivará a contratação se esta implicar em acúmulo ilegal de cargos, nos termos da Constituição Federal e de acordo com o art. 6.º da Lei n.º 8.745/93.
O Processo Seletivo Simplificado, disciplinado por este Edital, tem validade de até 31/12/2016.
Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo designada para este fim.
É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.
São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal valem como documento de identidade, como, por exemplo, as do CREA, OAB, CRC, etc., a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503 art. 159, de 23/9/97.
A falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, verificada em qualquer etapa do presente Processo,

implicará na eliminação automática do candidato sem prejuízo das cominações legais. Caso a irregularidade seja constatada após a contratação do candidato, o mesmo será demitido da função pela Prefeitura Municipal de Santa Lúcia – PR.

Santa Lúcia, 06 de maio de 2016.

MARIA CIRLEI BARROZO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2016

PROFESSOR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA :
a) Exercer a docência na Rede Pública Municipal de Ensino, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, proporcionando ao aluno condições de exercer sua cidadania;
b) Exercer atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino;
c) Planejar, coordenar, avaliar e reformular o processo ensino/aprendizagem, e propor estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados;
d) Desenvolver o educando para o exercício pleno de sua cidadania, proporcionando a compreensão de co-participação e co-responsabilidade de cidadão perante sua comunidade, município, estado e país, tornando-o agente de transformação social;
e) Gerenciar, planejar, organizar e coordenar a execução de propostas administrativo-pedagógicas, possibilitando o desempenho satisfatório das atividades docentes e discentes.

DESCRIÇÃO DETALHADA:
EM ATIVIDADES DE DOCÊNCIA:
Planejar e ministrar aulas nos dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
Avaliar o rendimento dos alunos de acordo com o regimento escolar;
Informar aos pais e responsáveis sobre a freqüência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica;
Participar de atividades cívicas, sociais, culturais e esportivas;·
Participar de reuniões pedagógicas e técnico-administrativas;
Participar do planejamento geral da escola;
Contribuir para o melhoramento da qualidade do ensino;
Participar da escolha do livro didático;
Participar de palestras, seminários, congressos, encontros pedagógicos, capacitações, cursos, e outros eventos da área educacional e correlatos;
Acompanhar e orientar estagiários;
Zelar pela integridade física e moral do aluno;
Participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares;
Elaborar projetos pedagógicos;
Participar de reuniões interdisciplinares;
Confeccionar material didático;
Realizar atividades extra-classe em bibliotecas, museus, laboratórios e outros;
Avaliar e participar do encaminhamento dos alunos portadores de necessidades especiais, para os setores específicos de atendimento;
Selecionar, apresenta e revisa conteúdos;
Participar do processo de inclusão do aluno portador de necessidades especiais no ensino regular;
Propiciar aos educandos, portadores de necessidades especiais, a sua preparação profissional, orientação e encaminhamento para o mercado de trabalho;
Incentivar os alunos a participarem de concursos, feiras de cultura, grêmios estudantis e similares;
Realizar atividades de articulação da escola com a família do aluno e a comunidade;
Orientar e incentiva o aluno para a pesquisa;
Participar do conselho de classe;
Preparar o aluno para o exercício da cidadania;
Incentivar o gosto pela leitura;
Desenvolver a auto estima do aluno;
Participar da elaboração e aplicação do regimento da escola;
Participar da elaboração, execução e avaliação do projeto pedagógico da escola;
Orientar o aluno quanto à conservação da escola e dos seus equipamentos;
Contribuir para a aplicação da política pedagógica do município e o cumprimento da legislação de ensino;
Propor a aquisição de equipamentos que venham favorecer às atividades de ensino-aprendizagem;
Planejar e realiza atividades de recuperação para os alunos de menor rendimento;
Analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão escolar;
Participar de estudos e pesquisas em sua área de atuação;
Manter atualizados os registros de aula, frequência e de aproveitamento escolar do aluno;
Zelar pelo cumprimento da legislação escolar e educacional;
Zelar pela manutenção e conservação do patrimônio escolar;
Apresentar propostas que visem a melhoria da qualidade de ensino;
Participar da gestão democrática da unidade escolar;
Executar outras atividades correlatas.

ATESTADO

Atesto que o(a) Sr.(a)___, sexo feminino ( ), sexo masculino ( ), portador(a) da Carteira de Identidade n.º __, encontra-se, no momento do presente Exame Médico, em perfeitas condições de saúde para exercer as funções públicas, citado no Edital n.º 001/2016 do Processo Seletivo Simplificado para a função de_, da Prefeitura do Município de Santa Lúcia.

, __ de_ de_.

Datado de no máximo 30 (trinta) dias anteriores a data de contratação.

Assinatura e carimbo com o CRM do Médico.

PROFESSOR		
ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA	**PONTOS**	**PONTUAÇÃO MAXIMA**
Nível Médio – Magistério	10	10
Nível Superior – Licenciatura	30	30
Nível Pós-Graduação	50	50
TEMPO DE SERVIÇO		
Compreendido entre 01/01/2005 a 31/12/2015	1 por ano	10
PONTUAÇÃO MAXIMA		**100**

Serão considerados classificados, os candidatos com Pontuação Final igual ou superior a 50 (cinqüenta) pontos.

FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL 001/2016
PSS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº

Dados Pessoais		
Nome:		
Data de Nascimento:	Sexo: Masculino ( ) Feminino ( )	
Tel. Residencial: ( )	Tel. Celular: ( )	
RG:	CPF:	
E-mail:		
Endereço para Contato		
Endereço:		
Cidade:	Estado:	CEP:
Nível de Escolaridade		
Ensino Técnico - Magistério		
Ensino Superior Completo – Licenciatura em Pedagogia		
Curso de Pós-Graduação Completo		
Tempo de serviço publico municipal e/ou estadual Compreendido entre 01/01/2005 a 31/12/2015		
Obs:		

- ANEXAR COPIA AUTENTICADA POR SERVIDOR MUNICIPAL OU EM CARTÓRIO.

ETAPA OU ATIVIDADE	**DATAS**
Publicação do Edital	06/05/2016
Período de Inscrição	10/05/2016 A 20/05/2016
Publicação da relação das inscrições homologadas	24/05/2016
Prazo para recurso quanto a homologação das inscrições	25/05/2016
Publicação do resultado da prova de títulos e tempo de serviço	30/05/2016
Período de recurso da prova de titulo e tempo de serviço	31/05/2016
Homologação do resultado final	02/06/2016

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:4C8477FE

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 072/2016 DATA 06/05/2016

Concede Férias aos servidores e da outras providencias

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A

Art. 1º Considerando o que concerne o disposto do artigo 84 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira dos Servidores), **Concede** aos servidores municipais, abaixo relacionados, férias normais com gozo de 30 dias consecutivos, conforme segue:

Nome	Cargo	Período de gozo	Data de retorno
Ivete Fatima Reffatti	Auxiliar de Serviços de Saúde	02/05/2016 a 31/05/2016	01/06/2016
Rosa de Bastiane	Auxiliar de Serviços de Saúde	02/05/2016 a 31/05/2016	01/06/2016
Sandra Mara Dalek	Analista Executiva	10/05/2016 a 09/06/2016	10/06/2016

Art. 2º. A aludida férias que trata o caput do artigo 1º refere-se ao exercício de 2015.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 06 de maio de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:205BC586

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 049/2016 DATA: 05/05/2016

Nomeia Comissão Avaliadora de Processo Seletivo Simplificado, e dá outras providências;

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam nomeados os funcionários e servidores municipais, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Avaliadora de Processo Seletivo Simplificado, pertinente e das normas estabelecidas em Edital.
JAIR GEHLEN - Presidente
SANDRA MARA DALEK - Membro
GILVANA LUZIA MAINARDI RAIZER - Membro
ONEIDE MARIA MALDANER – Membro
REGEANE APARECIDA DALLAZEN - Membro

Art. 2º - A Comissão Avaliadora de Processo Seletivo Simplificado deverá fazer a analise da Prova de Títulos e Tempo de Serviço referente ao Processo Seletivo Simplificado.
Art. 3º- Os trabalhos efetuados pela Comissão Avaliadora serão considerados de relevância a Prefeitura Municipal de Santa Lúcia - PR, porém sem ônus ao erário público.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Santa Lúcia, PR, em 05 de maio de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:53296F28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2016

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão Registro de Preços** do tipo **Menor Preço Por item**, ***exclusivo para Microempreendedor Individual, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do âmbito regional,*** objetivando **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APOIO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO:** Aquisição de Equipamentos de Apoio para o Transporte Sanitário de acordo com a Resolução SESA/PR nº 434/2014, parte integrante do Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Implantação do Transporte Sanitário nos Municípios do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS, de forma imediata, para entrega em no máximo 15 (Quinze) dias, no **valor máximo de R$ 19.202,28 (Dezenove Mil, Duzentos e Dois Reais e Vinte e Oito Centavos),** conforme especificações constantes do presente edital.

A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr., cep 85.795-000, Sala de Reuniões, no **dia 20 de maio de 2016, às 10:30 horas,** e será processada/regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar (Federal) 123/2006 , de 14/12/2006 e alterações posteriores, Lei Complementar (federal) nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Avenida do Rosário, 228, Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, das 07:45h00 às 12h00 horas e das 13h15 às 17h00, nos dias úteis, e no *site* do Município - www.santalucia.pr.gov.br, no *link* - Licitações - Transparência, bem como solicitado pelo e-mail: compras@santalucia.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-PR., 06 de maio de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito

ENEDILSON PEREIRA DE ASSIS
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:DD0DC6EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2016

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial** do tipo **Menor Preço Por item**, ***exclusivo para Microempreendedor Individual, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do âmbito regional,*** objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO EM PSIQUIATRIA:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviço Médico Especializado, Profissional com Nível Superior, com Habilitação legal para o exercício da profissão de Médico Psiquiatra, para atendimento a Programa da Secretaria Municipal de Saúde., de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município, no **valor máximo de R$ 33.600,00 (Trinta e Três Mil e Seiscentos Reais),** por um período de **223 Dias,** conforme especificações constantes do presente edital.

A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr., cep 85.795-000, Sala de Reuniões, no **dia 20 de maio de 2016, às 14:00 horas,** e será processada/regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar (Federal) 123/2006 , de 14/12/2006 e alterações posteriores, Lei Complementar (federal) nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Avenida do Rosário, 228, Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, das 07:45h00 às 12h00 horas e das 13h15 às 17h00, nos dias úteis, e no *site* do Município – www.santalucia.pr.gov.br, no *link* - Licitações - Transparência, bem como solicitado pelo e-mail: compras@santalucia.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-PR., 06 de maio de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito

ENEDILSON PEREIRA DE ASSIS
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:16B463E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial** do tipo **Menor Preço Por lote**, ***exclusivo para Microempreendedor Individual, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do âmbito regional,*** objetivando **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA:** Aquisição de Uniformes Escolares para distribuição gratuita aos alunos da rede Municipal de Educação, de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município, no **valor máximo de R$ 85.928,22 (Oitenta e Cinco Mil, Novecentos e Vinte e Oito Reais e Vinte e Dois Centavos),** por um período de **225 Dias,** conforme especificações constantes do presente edital.

A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr, CEP 85.795-000, Sala de Reuniões, no **20 de maio de 2016, às 09:00 horas,** e será processada/regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar (Federal) 123/2006 , de 14/12/2006 e alterações posteriores, Lei Complementar (federal) nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Avenida do Rosário, 228, Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, das 07:45h00 às 12h00 horas e das 13h15 às 17h00, nos dias úteis, e no *site* do Município – www.santalucia.pr.gov.br, no *link* - Licitações - Transparência, bem como solicitado pelo e-mail: compras@santalucia.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-PR, 03 de maio de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito

ENEDILSON PEREIRA DE ASSIS
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:E2D3C676

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO 074/2016

De 06 de Maio de 2016

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R$ 115.000,00.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 687/2016 de 05.05.2016, publicada em 06.05.2016
DECRETA
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 115.000,00 (Cento e quinze) na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional 10.301.00072-081 Atividade de Assistência Médica e Sanitária
Conta/Natureza de Despesa 2327 – 4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Destin de Recursos 497 – Vigilância Sanitária R$ 115.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.
Art. 3º - Este decreto em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 06 de Maio de 2016.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Anexo I
A) Base de Tendência
- Arrecadação prevista/atualizada
Receita 242201020000 –FNS repasse APSSUS R$ 0,00

B) Demonstrativo do Excesso
Receita 242201020000 –FNS repasse APSSUS R$ 115.000,00

- Valor do Excesso de Arrecadação Verificado

Receita 242201020000 –FNS repasse APSSUS R$ 115.000,00

Santa Lúcia-PR, em 06 de Maio de 2016.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:0E2A3C49

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 73/2016

DATA: 06/05/2016

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a Incluir no PPA, LDO e LOA, a atividades a seguir especificadas e

abre Crédito Especial no Orçamento vigente no valor de R$ 8.771,00 (Oito mil e setecentos e setenta e um reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 686/2016 de 05.05.2016, publicada em 06.05.2016.

DECRETA

Art. 1º - Esta Lei permite o Chefe do Poder Executivo Municipal a Incluir no PPA, LDO e LOA o Projeto a seguir especificado e abre Crédito Especial no Orçamento vigente e dá outras providências.
Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a adicionar no PPA (Plano Plurianual e Investimento) Lei 535/2013 o seguinte projeto:

Órgão: 08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde
Programa: 7 – Santa Lucia é mais Saúde
Código Sub fução Tipo Descr da Ação/pro Unidade de Medida
162 244 Manutenção do Conselho de Saúde
Unidade de Medida: pessoas
Função: 10

Meta: Manutenção do conselho de saúde Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a adicionar na LDO 637/2015(Lei de Diretrizes Orçamentárias) Exercício de 2016 o seguinte projeto:

Órgão: 08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde
Programa: 7 – Santa Lucia é mais Saúde
Código Sub fução Tipo Descr da Ação/pro Unidade de Medida
162 244 Manutenção do Conselho de Saúde
Unidade de Medida: pessoas
Função: 10
Meta: Manutenção do conselho de saúde

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial, no orçamento fiscal do município (Lei 652/2015), no valor de R$ 8.771,00 (oito mil e setecentos e setenta e um reais), para o cumprimento do Projeto relacionado nos arts. 2º e 3º da presente Lei, nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10.244.00072-162 Manutenção do Conselho de Saúde
Cat.Econ. 3272-33.90.30.00.00 – Material de consumo R$: 3.265,00
499 – Gestão do SUS
Cat.Econ. 3275-33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros R$: 3.000,00
499 – Gestão do SUS
Cat.Econ. 3277-44.90.52.00.00 –Equip e material permanente R$: 2.506,00
500 – investimento na rede de serviço de saude

Art. 5º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 6º - Esta Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 06 de Maio de 2016.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Anexo I
A) Base de Tendência
- Arrecadação prevista/atualizada

Receita 242201030000 –Transf de Recursos Estaduais FNS PQCMS R$ 0,00
Receita 172233050000 –FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PQCMS R$ 0,00

B) Demonstrativo do Excesso
Receita 242201030000 –Transf de Recursos Estaduais FNS PQCMS R$ 2.506,00
Receita 172233050000 –FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PQCMS R$ 6.265,00

- Valor do Excesso de Arrecadação Verificado

Receita 242201030000 –Transf de Recursos Estaduais FNS PQCMS R$ 2.506,00
Receita 172233050000 –FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PQCMS R$ 6.265,00

Santa Lúcia-PR, em 06 de Maio de 2016.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:45E0D480

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2016 DO CONTRATO Nº 091/2015 ENTRE MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU – PR - E A EMPRESA RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 95.583.597/0001-50, com endereço a Rua Niterói, s/nº, São Pedro do Iguaçu – PR; representada por seu Prefeito Municipal Sr. **NATAL NUNES MACIEL**, brasileiro, casado, Servidor Público, residente e domiciliado nesta cidade e, de outro lado como CONTRATADA a empresa **RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 20.290.311/0001-40, Inscrição Estadual n° 90.664.446-08, com endereço Avenida Tancredo Neves, 2791, Bairro Alto Alegre, Cascavel – PR, CEP: 85.805-036, neste ato representada pelo Sr. **David Leandro Fraga de Moura (procurador)**, brasileiro, portador do RG n.º 10.800.039-2 SSP/PR e CPF n.º 032.388.549-76**,** resolvem em comum acordo modificar o Contrato nº **091/2015**, conforme Processo nº **118/2015**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Instrumento contratual tem como objetivo a contratação de empresa/pessoa jurídica para o fornecimento de 01 microonibus ano/modelo 2015, para o transporte de pacientes para tratamento fora do domicílio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DE CLAUSULA CONTRATUAL
Inclui-se no contrato a Clausula Décima Quinta, com a seguinte redação:

“CLAUSULA DÉCIMA OITAVA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO
I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

"prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
"prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
"prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
"prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
"prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas,
coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar
o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
O Município de São Pedro do Iguaçu – PR, providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

São Pedro do Iguaçu, 06 de maio de 2016.

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:5058FC25

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 27 DE 06 DE MAIO DE 2016.

Homologa o Processo de Licitação Pregão Presencial 009/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o PROCESSO DE LICITAÇÃO 009/2016, modalidade PREGÃO PRESENCIAL para o REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2016 de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido pregão, exarada pela Pregoeira Srª. Renata, designada pela Portaria Municipal nº. 014/2016.
Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologados conforme a seguir indicado:

Para a empresa **JOAÇABA PNEUS LTDA –** os lotes 01 e 02 - totalizando **R$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais).**

Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 06 de maio de 2016.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:611F2D9D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 28 DE 06 DE MAIO DE 2016.

Homologa o Processo de Licitação Pregão Presencial 010/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o PROCESSO DE LICITAÇÃO 010/2016, modalidade PREGÃO PRESENCIAL para o REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2016 de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido pregão, exarada pela Pregoeira Srª. Renata, designada pela Portaria Municipal nº. 014/2016.
Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologados conforme a seguir indicado:

Para a empresa **O. ROSSETTO – FUNERÁRIA E FLORICULTURA –** o lote 01 - totalizando **R$ 25.920,00 (vinte e cinco mil novecentos e vinte reais).**

Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 06 de maio de 2016.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:DAE7FAE3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 29 DE 06 DE MAIO DE 2016.

Homologa o Processo de Licitação Pregão Presencial 011/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o PROCESSO DE LICITAÇÃO 011/2016, modalidade PREGÃO PRESENCIAL para o REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2016 de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido pregão, exarada pela Pregoeira Srª. Renata, designada pela Portaria Municipal nº. 014/2016.
Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologados conforme a seguir indicado:

Para a empresa **A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP –** o lote 01 - totalizando **R$ 93.950,00 (noventa e três mil novecentos e cinquenta reais).**

Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 06 de maio de 2016.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:3C178E54

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 30 DE 06 DE MAIO DE 2016.

Homologa o Processo de Licitação Pregão Presencial 012/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o PROCESSO DE LICITAÇÃO 012/2016, modalidade PREGÃO PRESENCIAL para o REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2016 de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido pregão, exarada pela Pregoeira Srª. Renata, designada pela Portaria Municipal nº. 014/2016.
Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologados conforme a seguir indicado:

Para a empresa **SELOIR APARECIDA DA SILVA – COMUNICAÇÃO VISUAL –** o lote 01 - totalizando **R$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais).**

Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 06 de maio de 2016.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:DE11A2EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 31 DE 06 DE MAIO DE 2016.

Homologa o Processo de Licitação Pregão Presencial 013/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o PROCESSO DE LICITAÇÃO 013/2016, modalidade PREGÃO PRESENCIAL para o REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2016 de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido pregão, exarada pela Pregoeira Srª. Renata, designada pela Portaria Municipal nº. 014/2016.
Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologados conforme a seguir indicado:

Para a empresa **ALFREDO KOLLING –** os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 26, 29, 30, 32, 33, 34, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 55, 62, 67, 68, 72, 78, 79, 80, 93, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 109, 110, 111, 118, 119, 132, 133, 134, 135, 140, 141, 142, 143, 148 e 149 - totalizando **R$ 45.714,60 (quarenta e cinco mil setecentos e quatorze reais e sessenta centavos);**
Para a empresa **KOLLING & KOLLING LTDA–** os itens 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 31, 35, 36, 37, 38, 39, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 107, 108, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 120, 128, 129, 136, 137, 138, 139, 144, 145, 146 e 150 - totalizando **R$ 67.165,00 (sessenta e sete mil cento e sessenta e cinco reais);**
Para a empresa **COMERCIAL ACTUS LTDA - ME –** os itens 125, 126, 127, 130 e 131 - totalizando **R$ 4.631,90 (quatro mil seiscentos e trinta e um reais e noventa centavos);**
Para a empresa **ARM TINTAS LTDA –** os itens 121, 122, 123, 124, 147, 151, 152, 153 e 154 - totalizando **R$ 6.815,04 (seis mil oitocentos e quinze reais e quatro centavos).**

Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 06 de maio de 2016.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:824CD7FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 32 DE 06 DE MAIO DE 2016.

Homologa o Processo de Licitação Pregão Presencial 015/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o PROCESSO DE LICITAÇÃO 015/2016, modalidade PREGÃO PRESENCIAL para o REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2016 de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido pregão, exarada pela Pregoeira Srª. Renata, designada pela Portaria Municipal nº. 014/2016.
Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologados conforme a seguir indicado:

Para a empresa **GERMANO ZENI VEÍCULOS LTDA –** o item 01 - totalizando **R$ 92.700,00 (noventa e dois mil e setecentos reais).**

Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 06 de maio de 2016.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:B964D80D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2014. – PRAZO

PARTES: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, e a empresa **BORENGE CONSTRUÇÕES LTDA - ME,** resolvem em comum acordo, aditá-lo as seguintes alterações: De acordo com a previsão da Clausula Sétima do Contrato e o Art. 57, § 1°, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, ficam alteradas as "Clausula Sétima e Décima Quinta" do Contrato, que passa a vigorar com redação conforme a seguir: O prazo para a execução do objeto previsto na cláusula quarta do contrato passam a vigorar até 09 de junho de 2016. As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas. Termo Aditivo firmado em 06 de maio de 2016, amparado pelo disposto no Artigo nº. 57 da Lei Federal 8.666/93 e pelos dispositivos contratuais oriundos do Edital de Tomada de Preços 004/2014.

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:6EA60307

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2016 MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2016 CONTRATO Nº 011/2016

Contratante: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU.
Objeto: contratação da empresa Expresso Princesa dos Campos S/A para fornecimento de passagens de São Pedro do Iguaçu x Toledo e Toledo x São Pedro do Iguaçu.
Vigência: 31/12/2016.
Contratado: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A.
Valor Total do contrato: R$ 2.421,90 (dois mil quatrocentos e vinte e um reais e noventa centavos)

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:AEFD2B3B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 026/2016 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2016 CONTRATO Nº 010/2016

Contratante: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU.
Objeto: contratação da Copel Telecomunicações S/A para fornecimento de internet para o Paço Municipal.
Vigência: 12 meses.
Contratado: Copel Telecomunicações S/A.
Valor Total: R$ 17.591,88 (dezessete mil quinhentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos).
Valor Mensal: R$ 1.465,99 (um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos)

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:54BD7797

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 075, DE 06 DE MAIO DE 2016.

Nomeia servidor em Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, em estágio probatório, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2015, a Sra. **ANI ROSE MEDEIROS FERREIRA DE LIMA**, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 6.389.328-5 - SSP/PR e CPF nº 994.718.689-04 no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 06 de maio de 2016.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:22879E89

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 085/2016

Súmula: Revoga o Decreto nº 075/2015 e constitui a nova composição do Comitê do Transporte Escolar, do Município de Sapopema/PR, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1023/2016 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR**, Sr. Gimerson de Jesus Subtil, no uso das atribuições legais que lhes são conferida
DECRETA:
Art. 1º - Revoga o Decreto nº 075/2015 e constitui a nova composição do Comitê do Transporte Escolar, do Município de Sapopema/PR, conforme estabelece na Lei Municipal nº 1023/2016.
Art. 2º - Os membros do Comitê do transporte Escolar terão mandato de 02 anos, permitida uma recondução por igual período.
Art. 3º - Fica constituída a nova composição do **COMITÊ MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR**, no município de Sapopema, conforme Instrução Normativa nº 05/11 – SEED/SUDE/DILOG e LEI MUNICIPAL, com a composição abaixo indicada:

TITULAR	SUPLENTE
REP. DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
Valquíria Rodrigues Vieira	Ana Maria Bispo
REP. DIRETORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	
Ivonei de Jesus Teixeira	José Augusto da Silva
REP. DE PAIS DE ALUNOS	
Ivanil Lopes de Souza	Esthefany Weirgert Silva
REP. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Josiane Luque de Oliveira	Érica de Paula Costa

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogada as disposições em contrário.

Sapopema, 05 de maio de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:9420530F

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 43/2016

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2016

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE COLETIVO DO BAIRRO SÃO LUIZ II ATÉ O CIPS (CENTRO INTEGRADO DE PROJETOS SOCIAIS) PARA ENCONTROS DO GRUPO MELHOR IDADE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. COM O RECURSO SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **BIANCA DE ALMEIDA CAMARGO ME**, totalizando o valor de R$ 28.560,00 (Vinte e Oito Mil, Quinhentos e Sessenta Reais).

VIGENCIA: até 31/12/2016
CONTRATO Nº: 158/2016.

Sapopema PR, 05 de maio de 2016

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:242F5220

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
REQUERIMENTO DE FÉRIAS SERVIDORA LÉIA

EXMA. SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA-ESTADO DO PARANÁ.

LÉIA VANESSA DIAS, brasileira, maior, Servidora Pública, lotada na Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, exercendo o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme Portaria número 03/2008, de 28 de abril de 2008, vem mui respeitosamente á presença de Vossa Excelência requerer que se digne em lhe conceder Férias de 15 (quinze) dias, correspondente ao período de aquisição 28/04/2015 a 28/04/2016, conforme determina o Estatuto do Servidor Público do Município de Sapopema. Salientando que ficarão 15 (quinze) dias para o gozo em época oportuna.

Termos em P. Deferimento

Sapopema, 06 de Maio de 2016.

LÉIA VANESSA DIAS
Requerente.

DEFERIMENTO DA PRESIDENTE.
Defiro o pedido lhe concedo ás Férias no período de 09/05/2016 a 23/05/2016

Cumpra-se.

Sapopema, 06 de Maio de 2016.

MAGNA DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Alessandra Oliveira Isidoro
Código Identificador:22EB314E

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
PORTARIA DE FÉRIAS SERVIDORA LÉIA

PORTARIA Nº. 08/2016.

A Senhora MAGNA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº. 336/1993, de 10 de março de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e 354/93.

RESOLVE:
Conceder Férias, pelo período de 15 (quinze) dias a Servidora abaixo relacionada, conforme Art. 85º da Lei nº. 336/93 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Sapopema) e alterações da Lei Municipal nº. 519/2004, de 02 de abril de 2004.

SERVIDORA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
LEÍA VANESSA DIAS	28/04/2015 a 28/04/2016.	09/05/2016 a 23/05/2016
CPF: 050.857.069-78		
RG/PR: 9.214.630-8-SSP/PR		

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 06 de Maio de 2016.

MAGNA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara M. de Sapopema.

Publicado por:
Alessandra Oliveira Isidoro
Código Identificador:736CF0C2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 1.136/2016.-

SÚMULA. PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO DECRETO Nº. 0994/2015 POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Sengés, Estado do Paraná, Elietti Jorge, no uso das atribuições de seu cargo,

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº. 0994/2015 que, dentre outras providências decretou estado de emergência no Sistema Único de Saúde do Município, e requisitou administrativamente o uso de bens móveis e imóveis, equipamentos e utensílios pertencentes ao Pronto Socorro do Hospital e Maternidade de Sengés;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 2º e 10º do Decreto nº. 0994/2015, que regula o prazo de vigência, bem como a sua prorrogação, diante da persistência das causas ensejadoras da situação de emergência;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº. 055/2016 SMS, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde, que informa

coerentemente a persistência da situação de emergência do Sistema Único de Saúde do Município, com a necessidade da continuidade do funcionamento do Pronto Socorro Municipal nas dependências do Hospital e Maternidade de Sengés, cujas atividades até o presente momento, encontram-se paralisadas;

CONSIDERANDO que é dever constitucional do Poder Público assegurar os direitos relativos à saúde de sua população, situação essa que demonstra dentre tantos outros requisitos, a presença do interesse público;

D E C R E T A

Art. 1º. – Fica prorrogado o prazo de vigência do Decreto nº. 0994/2015 por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de publicação deste Decreto. Findo tal prazo, e cessando a situação de emergência, também cessarão os efeitos da presente requisição.

Parágrafo único. Se, porventura, ao término dos 180 (cento e oitenta) dias em que vigorará o presente Decreto, ainda persistirem as causas que ensejaram a situação de emergência, após análise das mesmas, poderá haver nova prorrogação de prazo.

Art. 2º. – Permanecem em pleno vigor, naquilo que couber, todos os demais dispositivos do Decreto nº. 0994/2015, de 11 de Novembro de 2015.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 06 de Maio de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:CD26059F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2016 - EDITAL DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE TÍTULOS

EDITAL DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE TÍTULOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2016
CARGO: MOTORISTA C E MOTORISTA D (LOTAÇÃO: POSTINHO)

O Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Municipal nº 50/2005, Lei Municipal nº 163/2009, e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o EDITAL DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE TÍTULOS do Edital de Abertura do PSS 01/2016 nos seguintes termos:
Art. 1º Ficam divulgadas as notas definitivas, conforme avaliação dos títulos.
Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Tijucas do Sul, 06 de maio de 2016.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito Municipal

CARGO: MOTORISTA C

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATO	NOTA
•	24	MARIO WILSON RAMOS	36,34
•	25	EDNALDO ALMEIDA DA SILVA	35,00
•	14	MARCIO ALVES DE ARAUJO	35,00
•	27	DANIEL FRANÇA LEITE	29,61
•	11	LUÍS CARLOS CARVALHO	25,75
•	07	CLEBER LUCIANO DE CAMARGO	25,49
•	19	FÁBIO LEMKE	19,29
•	18	ELEANDRO CESAR DOS SANTOS CARMO	15,81
•	30	ELDELOI DE OLIVEIRA	15,00
•	32	MARCIO JOSÉ BUENO DA ROSA	11,37
•	02	LUIZ ERNANI DE LIMA	11,16
•	37	PAULO CESAR DE OLIVEIRA LIMA	10,00
•	13	VANDREI FERREIRA DA ROCHA	10,00
•	22	CARLOS GABRIEL DE OLIVEIRA	5,00
•	35	PAULO GILMAR MELO	2,99
•	28	APARECIDA GOMES DOS SANTOS FUCKNER	0,00
•	20	DEIVID ADRIANO RODRIGUES	0,00
•	06	FABIANO PEREIRA DE LIMA	0,00
•	31	VERIDIANA DE FÁTIMA FERREIRA GUERREIRO	0,00

CARGO: MOTORISTA D (LOTAÇÃO: POSTINHO)

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATO	NOTA
•	01	ALESSANDRO GONÇALVES IMPERATRIZ	30,00
•	10	MICKE HARDER JANKE	30,00
•	05	DANIEL MAIA	26,29
•	09	CARLOS ROBERTO ROSA	25,43
•	33	ANTONIO MARCOS PEREIRA PINHEIRO	25,00
•	12	ELINGTON FERREIRA DOS SANTOS	23,72
•	17	ADENIR DOS SANTOS PITTHAN	22,59
•	04	CRISTIANE APARECIDA SOEZEKI	20,00
•	16	JOSIAS FERREIRA BISCAIA	19,78
•	03	ORLANDO ANTONIO SCHNORR FILHO	15,00
•	26	SAMUEL CARLOS DE LIMA	15,00
•	29	ADAILTON DIAS SANTA ROSA	11,27
•	21	VALTECIR BENTO DE SOUZA	10,00
•	08	CARLOS ISRAEL PILOTTO	0,00

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:A1F36256

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 558, DE 06 MAIO DE 2016

Autoriza o Município a vincular-se como Associado da ADETUR – Agência de Desenvolvimento Turístico da Região Rotas do Pinhão – Curitiba e Região Metropolitana e efetuar repasse da anuidade

A Câmara Municipal de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir o Município de Tijucas do Sul, na qualidade de associado da ADETUR – Agência de Desenvolvimento Turístico da Região Rotas do Pinhão – Curitiba e Região Metropolitana.
Parágrafo único – O Município fica autorizado a efetuar o pagamento da anuidade de associado, no importe de R$ 3.000,00 (três mil reais), em doze parcelas mensais de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada uma.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 12.001 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 06 de maio de 2016.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Flavio Adolfo Veiga
Código Identificador:13EAAE72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO ADITIVO CONTRATO 03-2016 AUMENTO QUANTITATIVO ABA ECOLOGICA EDITORA GRAFICA E EMBALAGENS LTDA ME

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO- ANO 2016

N0 CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA
03/2016	Pregão Presencial Nº 67/2015	Aumento quantitativo no valor de R$ 14.642,52	ABA ECOLOGICA EDITORA GRAFICA E EMBALAGENS LTDA – ME CNPJ: 14.579.779/0001-56	06-05-2016

Publicado por:
Barbara Micheli Maoski
Código Identificador:D73ED982

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO ADITIVO CONTRATO 04-2016 AUMENTO QUANTITATIVO TIAGO ALEXANDRE BOEGERSHAUSEN-ME

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO- ANO 2016

N0 CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA
04/2016	Pregão Presencial Nº 67/2015	Aumento quantitativo no valor de R$ 16.572,50	TIAGO ALEXANDRE BOEGERSHAUSEN – ME CNPJ: 17.765.586/0001-88	06-05-2016

Publicado por:
Barbara Micheli Maoski
Código Identificador:4B7AAA54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO ADITIVO CONTRATO 05-2016 AUMENTO QUANTITATIVO PNK COMERCIO DE BOLSAS LTDA - EPP

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO- ANO 2016

N0 CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA
05/2016	Pregão Presencial Nº 67/2015	Aumento quantitativo no valor de R$ 9.050,00	PNK COMERCIO DE BOLSAS LTDA – EPP CNPJ: 00.748.212/0001-51	06-05-2016

Publicado por:
Barbara Micheli Maoski
Código Identificador:4FA0B57E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO PP 25/2016- COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS E LUBRIFICANTES

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 25/2016
A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 1995/2014, de 08/01/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/05/2016, às 10:00 horas, no endereço, RUA XV DE NOVEMBRO, 1458, Tijucas do Sul-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 25/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS E LUBRIFICANTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL.

Tijucas do Sul, 6 de Maio de 2016.

ELIZA CRUZ DE FREITAS
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Luciana Mendes de Almeida
Código Identificador:B94ABFB8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 058/2016, DE 03 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: EDNEIA DE MELO, portadora da cédula de identidade 6.259.044-0 SSP-PR e inscrita no CPF: 022.949.269-00, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: EDNEIA DE MELO
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (diária) (Período de 05/05/2016 a 05/05/2016).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (diária c/ redução 50%).
VALOR TOTAL: R$ 30,00
DESTINO: CURITIBA – PR
MOTIVO: Terceiro encontro do Escritório Regional com as Equipes do serviço de Convivência e Fortalecimento de Veículos (SCFV).
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 06.009.08.122.0008.2075.227.3390.1400.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 03 de maio de 2016.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:E2AF3405

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 059/2016, DE 03 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: EDNEIA DE MELO, portadora da cédula de identidade 6.259.044-0 SSP-PR e inscrita no CPF: 022.949.269-00, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: EDNEIA DE MELO
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (diária) (Período de 06/05/2016 a 06/05/2016).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (diária c/ redução 50%).
VALOR TOTAL: R$ 30,00
DESTINO: CURITIBA – PR
MOTIVO: Reunião Técnica sobre o CadÚnico e Programa Bolsa Família (PBF).
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 06.009.08.122.0008.2075.227.3390.1400.00

[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;

Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 03 de maio de 2016.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:EC5D94B0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 060/2016, DE 03 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: SANDRA VALÉRIA KNOPIK DE ARAÚJO, portadora da cédula de identidade 8.357.090-3 SSP-PR e inscrita no CPF: 031.185.329-39, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: SANDRA VALÉRIA KNOPIK DE ARAÚJO
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (diária) (Período de 06/05/2016 a 06/05/2016).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (diária c/ redução 50%).
VALOR TOTAL: R$ 30,00
DESTINO: CURITIBA – PR
MOTIVO: Reunião Técnica sobre o CadÚnico e Programa Bolsa Família (PBF).
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 06.009.08.122.0008.2075.227.3390.1400.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 03 de maio de 2016.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:1876087C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2016

CONTRATANTE: Câmara Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná.
CONTRATADA: Teleunião Telecomunicações LTDA.
CNPJ: 84.861.210/0001-64.
OBJETO: Aquisição de equipamento de filmagem externa (câmera de segurança).
VALOR TOTAL: Valor R$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.3.90.30.00.00.00.00.1001 - Material de consumo.

3.3.90.39.00.00.00.00.1001 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
4.4.90.52.00.00.00.00.1001 – Equipamentos e material permanente.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 06 de maio de 2016.

Publicado por:
Jamile Fernanda Pasturczak
Código Identificador:E8386248

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO COMODATO

Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 75.967.760/0001-71, com sede administrativa na Rua Dr. Cruz Machado nº205 – União da Vitória – PR, representando neste ato por seu Prefeito Municipal Sr. Pedro Ivo Ilkiv, brasileiro, portador do CPF sob nº 475876799-87, residente e domiciliado na Av. Paula Freitas s/n Colônia Olindina, doravante denominado COMODANTE e, do outro lado a Comissão Patrulha Rural da Barra do Palmital e Porto Almeida, pessoa jurídica de direito privado, instituição sem fins lucrativos, com sede no Centro Social Comunitário, neste ato representada por seu Presidente Sr. Altair Tomczyk brasileiro, residente e domiciliado na Colônia Barra do Palmital em União da Vitória –PR, doravante denominado COMODATÁRIO, tem entre si, justo e contratado o que segue:

1ª. O COMODANTE é proprietário dos seguintes bens: 01 (um) trator Valmet 785, com 75 cv ano 2001 série 07852171386, 01 (um) arado subsolador com 5 hastes, 01 (uma) carreta agrícola com capacidade para 3 toneladas, 01 (uma) grade hidráulica de 28 discos 28x18, 01 (um) batedor de cereais 01(uma) plantadeira de plantio direto tração animal, 01 (um) distribuidor de calcário, 01 (uma) colhedeira de milho, conforme consta de seu patrimônio, o qual, pelo presente instrumento, cede em comodato ao COMODATÁRIO.
2ª. O COMODATÁRIO somente poderá utilizar-se dos bens ora cedidos, em estrita consonância com os fins para os quais formaram destinados, não podendo cedê-los a quem quer que seja sob qualquer título.

3ª. O COMODATÁRIO não poderá alterar, no todo ou em partes os bens que lhes são cedidos, ficando sob a responsabilidade as despesas com operador, manutenção e reparos ao trator para seu perfeito funcionamento.

4ª. O COMODANTE obriga-se a apresentar relatório mensal das atividades realizadas pela Patrulha Rural.

5ª. Obriga-se o COMODATÁRIO a entregar ao COMODANTE os bens ora cedidos, no término do contrato, e em condições de utilização imediata.

6ª. O prazo de vigência do presente contrato é de 08 (oito) meses podendo o mesmo ser renovado por igual período de estiver correspondendo aos objetivos propostos e ainda ser denunciado a qualquer tempo e por qualquer das partes, ou renovado, setor de interesse comum.
E assim, por estarem as partes pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento particular, assinam- se na presença das testemunhas abaixo em 03 vias igual teor e forma.

União da Vitória, 27 de abril de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ALTAIR TOMCZYK
Presidente da Associação

TESTEMUNHAS

_____
_____

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:6A4B19AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 221/2016

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o decreto nº 207/2016 de 28 de abril de 2016.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 06 de maio de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:9176023D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 222/2016

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera a pedido a Senhora **RENATA ZANARDINI CHRISTOFORO**, ocupante da função de **ENFERMEIRA**, da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal, a partir de 06 de maio de 2016.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 06 de maio de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:7EADB662

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 223/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e considerando a

autorização contida no art. 7º da Lei n. 4585/2015, de 18 de dezembro de 2015 e artigo 38 da Lei 4519/2015 de 07.07.2015;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento do município para o exercício de 2016, no valor de R$ 55.000.00 (Cinquenta e cinco mil reais) conforme discriminação abaixo;

ÓRGÃO – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE - 2.074 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3497	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (425)	55.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			**55.000,00**

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE - 2.074 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3497	3.3.90.30.00	Material de Consumo (423)	25.000,00
3497	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ (424)	30.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			**55.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação.

União da Vitória, 06 de maio de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:9308F498

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO DE ADITAMENTO DE 2016 (3372) DO CONTRATO N.º 104/2015 (2778) PREGÃO PRESENCIAL N.° 036/2015 PROCESSO DE COMPRA N.º 078/2015

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de 20.000 (vinte mil) refeições tipo marmita, destinadas aos servidores públicos, bem como aos participantes de cursos de formação e eventos técnicos realizados pelo Município de União da Vitória nas diversas áreas e, de acordo com as especificações contidas no Anexo "I" - Termo de Referência deste Edital.
CONTRATADO (A): Adriano Ribeiro de Lima - ME (6814) – CNPJ n.º 75.967.760/0001-71.
DO QUANTITATIVO: Fica aditado ao item n. º 01 (Fornecimento de Refeições - Marmitas para os Servidores) o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo, sucessivamente, aos valores de R$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais) correspondendo a uma quantia de 3.750,00 (três mil setecentos e cinqüenta) marmitas.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula 7ª do Contrato n.º 104/2015 (2778) e Artigo 65º, § 1°, da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 06 de maio de 2016.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:B839EE17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITORIA TERMO DE RECISÃO DO CONTRATO Nº 364/2014 SEQUENCIAL N° 2409 REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 86/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 254/2014

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ
DISTRATADO: D.S.J SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
DO OBJETO - Pelo presente instrumento fica rescindido, por acordo entre as partes, o contrato de prestação de serviços médicos de clínico geral para a equipe De ESF SALETE e Clínica Médica.
FUNDAMENTO LEGAL - (Artigo 79°, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93).
Data de assinatura: 15/03/2016
Foro: Comarca de União da Vitória

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:78B535FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.° 031/2016 PROCESSO DE COMPRAS N.º 068/2016

OBJETO: Aquisição de equipamentos para Academias ao Ar livre no Município de União da Vitória - PR, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo "I", e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Lote (Global Por Lote) – Lote Único.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às **18h00min do dia 30/05/2016.**

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia **31/05/2016 das 08h01min as 08h59min.**

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia **31/05/2016 a partir das 09h00min** após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax).

E-MAIL: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br

SITE: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

LOCAL: www.bbmnet.com.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

União da Vitória, PR, 06 de maio de 2016.

MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE.
Pregoeira

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:BD021C21

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2016 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, tornam-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo.

Lote: 1

Fornecedor: CNPJ: 02.009.042/0001-19 RETROMAC COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA ME

Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	ACOPLAMENTO GARRAFINHA - 1311444550	S.FRANCISCO	Unidad	1,0000	637,9800	637,98
2	ALAVANCA EMBREAGEM - 13010B2210	ISOVIL	Unidad	3,0000	112,5400	337,62
3	AMPERIMETRO - 13006B2110	12 M	UNID	1,0000	75,8800	75,88
4	ANEL CAIXA DE CÂMBIO -0700005440	AGEL	UNID	6,0000	14,8300	88,98
5	ANEL DE VEDAÇÃO DE CÂMBIO -0700003115	AGEL	UNID	8,0000	2,5900	20,72
6	ANEL DE VEDAÇÃO CAMBIO - 0700005475	AGEL	UNID	8,0000	13,7200	109,76
7	ANEL TRAVA CAMBIO - 1300915440	PV	UNID	8,0000	18,7600	150,08
8	BOMBA DA EMBREAGEM - 13010B2890	HIDRODINAMICA	UNID	1,0000	1.820,5000	1.820,50
9	BOMBA HIDRAULICA - 13060B1620	HIDRODINAMICA	UNID	1,0000	2.240,5000	2.240,50
10	BUCHA RODA GUIA - 13032B1140	FAGOR	UNID	4,0000	57,3100	229,24
11	BUCHA DE BRONZE ROLETE - 13030B1360	ITALBRONZE	UNID	4,0000	60,0300	240,12
12	BUCHA DE BRONZE DO ROLETE SUOERIOR - 13030B1280	ITALBRONZE	UNID	8,0000	53,1000	424,80
13	BUCHA DE FERRO DE ROLETE - 1403016181	FAGOR	UNID	10,0000	57,1000	571,00
14	BUCHA DO SUPORTE DO MOTOR - 13001B1550	FAGOR	UNID	4,0000	91,2000	364,80
15	CABO DO HOROMETRO - 13006B1830	CURTI	UNID	1,0000	61,0500	61,05
16	CANTO RETO LAMINA - 1447011250	METISA	UNID	2,0000	467,9300	935,86
17	CANTO RETO - 14470111260	METISA	UNID	2,0000	473,3400	946,68
18	CHAVE DE PARTIDA - 14406B2710	FEM	UNID	1,0000	90,0400	90,04
19	CINTA DE FREIO - 13010B2870	PAMPARANA	Unidad	1,0000	120,3700	120,37
20	CINTA DE FREIO LATERAL - 1308090011	PAMPARANA	UNID	1,0000	707,7200	707,72
21	COLAR C/ RASGO - 1403016170	SIBRAL	UNID	1,0000	91,4000	91,40
22	COLAR DA EMBREAGEM - 1311444151	PAMPARANA	UNID	1,0000	46,8300	46,83
23	COLAR S/ RASGO - 1403016162	PAMPARANA	UNID	1,0000	93,5500	93,55
24	COLAR SUPERIOR - 1408135120	LEOSUL	UNID	1,0000	78,0600	78,06
25	CONTRA EIXO - 1311445531	S.FRANCISCO	UNID	1,0000	1.800,2200	1.800,22
26	COROA INTERNA - 13121761310	S,FRANCISCO	UNID	1,0000	2.983,5100	2.983,51
27	CORREIA DO MOTOR - 412022170	GOODYER	UNID	2,0000	143,9700	287,94
28	CRUZETA - 13010B2810	STHAL	UNID	4,0000	213,1500	852,60
29	DISCO DE EMBREAGEM - 12F1011240	MOLDMIX	UNID	4,0000	308,7600	1.235,04
30	DISCO DE EMBREAGEM DIRECIONAL -1312143220	MOLDMIX	UNID	18,0000	103,1000	1.855,80
31	EIXO - 1311444613	ENROLEIXOS	Unidad	1,0000	1.602,1000	1.602,10
32	EIXO DA EMBREAGEM - 13010B2880	ENROLEIXOS	UNID	1,0000	173,9300	173,93
33	EIXO DA RODA MOTRIZ - 1303013129	ENROLEIXOS	UNID	1,0000	289,5700	289,57
34	EIXO DO RELETE INFERIOR - 1413016111	ENROLEIXOS	UNID	2,0000	290,7000	581,40
35	EIXO DO ROLETE SUPERIOR - 1353015110	ENROLEIXOS	UNID	2,0000	200,5900	401,18
36	EIXO PILOTO 3º - 13010B3190	ENROLEIXOS	UNID	1,0000	1.002,1100	1.002,11
37	EIXO PILOTO 1º - 13014B1210	ENROLEIXOS	UNID	1,0000	1.084,1000	1.084,10
38	FLANGE INTERNA DO EIXO - 13010B2240	TRATORGEL	UNID	1,0000	181,7900	181,79
39	FLANGE EXTERNA DO EIXO - 13027B1350	TRATORGEL	UNID	1,0000	1.953,1000	1.953,10
40	FORQUILHA EMBREAGEM - 13010B2220	PV	UNID	4,0000	88,0900	352,36
41	GARFO EMBREAGEM - 13010B1360	IAGA	UNID	4,0000	34,9600	139,84
42	GARFO - 13010B2290	IAGA	UNID	4,0000	34,9600	139,84
43	GARFO DA 2ª 1311443220	IAGA	Unidad	1,0000	466,6100	466,61
44	HASTE DA EMBREAGEM - 1301B1370	MSU	UNID	2,0000	29,3200	58,64
45	HASTE - 13010B2230	MSU	UNID	3,0000	115,1300	345,39
46	HELICE DO MOTOR - 6110633100	FC	UNID	1,0000	384,8600	384,86
47	HOROMETRO - 13006B1820	12M	UNID	1,0000	280,8500	280,85
48	JUNTA DA CAIXA DE TRANSMISSÃO - 1311442530	MODELO	UNID	1,0000	28,7800	28,78
49	JUNTA DA TAMPA DA EMBREAGEM - 13010B1330	MODELO	UNID	1,0000	19,1900	19,19
50	JUNTA DO COMANDO FINAL - 1352711141	MODELO	UNID	1,0000	46,2300	46,23
51	LAMINA 3/4 - 1307041130	METISA	UNID	1,0000	826,8500	826,85
52	MONÔMETRO DO ÓLEO - 14406B3231	12M	UNID	1,0000	70,7200	70,72
53	MOLA EXTERNA DA EMBREAGEM - 13010B2350	WEBER	UNID	1,0000	98,9000	98,90
54	MOLA INTERNA DA EMBREAGEM - 13010B2360	WEBER	UNID	1,0000	74,5900	74,59
55	PARAFUSO DA LAMINA - 0209011270	FEY	UNID	40,0000	6,5000	260,00
56	PARAFUSO - 0209111205	FEY	UNID	40,0000	10,1000	404,00
57	PARAFUSO DA SAPATA - 1303211213	FEY	UNID	64,0000	5,1000	326,40
58	PINHÃO 1ª - 13027B1111	S.FRANCISCO	UNID	1,0000	1,3700	1,37
59	PINHÃO 2ª - 1312761410	S.FRANCISCO	UNID	1,0000	1.769,8800	1.769,88
60	PINO DA ALAVANCA - 1408037150	PANEGOSSI	UNID	4,0000	55,1000	220,40
61	PINO DO SUPORTE DO MOTOR - 13001V1451	PAMPARANA	UNID	2,0000	119,0000	238,00
62	PLACA DA EMBREAGEM - 1311444560	PATROPEÇAS	UNID	2,0000	27,2800	54,56
63	PLACA DA EMBREAGEM - 13010B2270	PATROPEÇAS	UNID	1,0000	554,7200	554,72
64	PLACA DA EMBREAGEM DIRECIONAL -1302211320	PATROPEÇAS	UNID	1,0000	75,0300	75,03
65	PLACA DA EMBREAGEM DIRECIONAL -1308075330	PATROPEÇAS	UNID	1,0000	171,5000	171,50
66	PLACA SEPARADORA - 1111112120	PATROPEÇAS	UNID	4,0000	167,0000	668,00
67	PORCA DA LAMINA - 0209011219	FEY	UNID	80,0000	2,7000	216,00
68	ROLAMENTO DA TRAÇÃO INTERNO CAMINHÃO VW-13180 EURO 3 WORKER APB-9662	TINKEN	UNID	64,0000	1,9400	124,16
69	RETENTOR DA GARRAFINHA - 0701210075	SABO	UNID	3,0000	69,5100	208,53
70	RETENTOR DA LATERAL - 0701310090	SABO	UNID	3,0000	44,6700	134,01
71	RETENTOR DE PÓ EIXO - 0714500060	SABO	UNID	2,0000	20,8200	41,64
72	RETENTOR DO EIXO PILOTO - 0701210085	SABO	UNID	3,0000	59,3100	177,93
73	RETENTOR DO ROLETE - 1403000040	REVESLAM	UNID	4,0000	35,5600	142,24
74	RETENTOR DUO CONE INTERNO - 1302700010	REVESLAM	UNID	2,0000	270,6000	541,20
75	RETENTOR DUO CONE EXTERNO - 1302700020	REVESLAM	UNID	2,0000	81,8500	163,70
76	ROLAMENTO EIXO 1º - 1300931160	TINKEM	UNID	1,0000	326,1600	326,16
77	ROLAMENTO EIXO 1º - 0603021310	TINKEM	UNID	1,0000	372,0800	372,08
78	ROLAMENTO EIXO 2º - 0603021312	TINKEM	UNID	1,0000	588,1600	588,16

79	ROLAMENTO INTERNO HELICE - 0604006007	NTN	UNID	1,0000	30,3400	30,34
80	ROLAMENTO EXTERNO HELICE - 0604006008	NTN	UNID	1,0000	32,8700	32,87
81	ROLAMENTO EIXO 2º - 0604006211	NTN	UNID	1,0000	91,4100	91,41
82	ROLAMENTO - 0604100311	NTN	UNID	1,0000	414,6600	414,66
83	ROLAMENTO - 0604006214	NTN	UNID	1,0000	176,4900	176,49
84	ROLAMENTO DO EIXO - 0604006314	TINKEM	UNID	1,0000	347,8600	347,86
85	ROLAMENTO DO EIXO PILOTO	TINKEM	UNID	1,0000	362,0700	362,07
86	ROLAMENTO DO PINHÃO - 1422711230	TINKEM	UNID	1,0000	457,7600	457,76
87	ROLAMENTO DO PINHÃO - O904300313	TINKEM	UNID	2,0000	417,1900	834,38
88	SEPARADOR - 1311046120	TRIEX	UNID	1,0000	164,3500	164,35
89	SILENCIOSO - 13002B1112	BRASCON	UNID	1,0000	107,8800	107,88
90	SUPORTE DO VOLANTE - 13001B0300	SIBRAL	UNID	1,0000	1.496,7000	1.496,70
91	TAMPA DA EMBREAGEM - 13010B2130	SIBRAL	UNID	1,0000	718,5900	718,59
92	TERMOMETRO DA ÁGUA - 14406B3220	12M	UNID	1,0000	78,8900	78,89
93	TRAVA - 1411416170	PV	UNID	6,0000	4,2100	25,26
94	TUBO DE SAÍDA - 13002B1121	BRASCON	UNID	1,0000	94,1000	94,10
95	TUBO FIXADOR - 13002B1710	BRASCON	UNID	1,0000	235,1400	235,14
96	ROLETE DUPLO - 1403000063	LANDRONE	UNID	6,0000	1.290,1000	7.740,60
97	ROLAMENTO - 0612202804	NTN	UNID	1,0000	9,3300	9,33
98	ROLAMENTO - 0612003520	NTN	UNID	1,0000	24,4400	24,44
99	RETENTOR - 0612203504	SABO	UNID	1,0000	9,4400	9,44
100	BUCHA - 1311045270	FAGOR	UNID	2,0000	32,5900	65,18
101	RETENTOR - 0701220035	FAGOR	UNID	2,0000	27,4400	54,88
102	CAPA SECA - 3440107037	SIBRAL	UNID	1,0000	1.713,2100	1.713,21
103	PINO - 0420501438	PV	UNID	2,0000	6,9400	13,88
104	PORCA - 0158311408	FEY	UNID	2,0000	2,6100	5,22
105	ARRUELA - 0164101423	FEY	UNID	2,0000	3,6300	7,26
106	RESPIRO - 0703000252	PV	UNID	2,0000	48,8400	97,68
107	ANEL - 0700003022	AGEL	UNID	2,0000	0,8400	1,68
108	ANEL - 0700003025	AGEL	UNID	5,0000	0,8500	4,25
109	ANEL - 0700003028	AGEL	UNID	2,0000	0,8700	1,74
110	ANEL - 0700003065	AGEL	UNID	2,0000	1,2800	2,56
111	ANEL - 0700003040	AGEL	UNID	2,0000	1,3100	2,62
112	ANEL - 0700002018	AGEL	UNID	2,0000	0,8700	1,74
113	RETENTOR - 0714500060	SABO	UNID	2,0000	20,5800	41,16
114	RETENTOR - 1300912911	SABO	UNID	2,0000	16,8600	33,72
115	PINO - 1315041132	PALMARES	UNID	2,0000	201,4800	402,96
116	RETENTOR - 3179970047	SABO	UNID	2,0000	100,6100	201,22
117	RETENTOR - 0701210085	SABO	UNID	2,0000	57,9800	115,96
118	ROLAMENTO - 0604200213	TINKEM	UNID	2,0000	259,0400	518,08
119	LONA DE FREIO - 1411013120	BRUNACCI	UNID	2,0000	28,8200	57,64
120	JUNTA - 13010B1380	MODELO	UNID	2,0000	14,6600	29,32
121	BUCHA - 13010B2730	FAGOR	UNID	2,0000	35,7600	71,52
122	PINO ELASTICO - 04758X50	VAP	UNID	2,0000	3,3900	6,78
123	PINO - 1301091230	VAP	UNID	3,0000	5,0600	15,18
124	MOLA - 1211011240	WEBER	UNID	3,0000	13,1000	39,30
125	PARAFUSO - 13010B2190	FEY	UNID	3,0000	13,0800	39,24
126	ROLAMENTO - 0600106006	NTN	UNID	2,0000	30,3400	60,68
127	TRAVA - 1211011250	PV	UNID	3,0000	18,8700	56,61
128	ROLAMENTO - 0600106007	NTN	UNID	2,0000	30,6900	61,38
129	ROLAMENTO - 0600106008	NTN	UNID	2,0000	32,8700	65,74
130	CHAVETA - 0400000528	FAGOR	UNID	2,0000	7,7600	15,52
131	JUNTA - 1311045140	MODELO	UNID	1,0000	6,7400	6,74
132	JUNTA - 1311015171	MODELO	UNID	1,0000	5,1500	5,15
133	RETENTOR - 0701220035	SABO	UNID	2,0000	27,9100	55,82
134	ROLAMENTO - 0612002820	NTN	UNID	2,0000	24,4400	48,88
135	EIXO DA CAIXA DE TRANSMISSÃO - 13014B1210	S.FRANCISCO	UNID	1,0000	1.086,6200	1.086,62
136	ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO - 1300913413	NTN	UNID	2,0000	324,4600	648,92
137	ENGRENAGEM 30 DENTES - 13014B1230	S.FRANCISCO	UNID	1,0000	1.800,0000	1.800,00
138	ENGRENAGEM 37 DENTES - 13014B1240	S.FRANCISCO	UNID	1,0000	1.143,5000	1.143,50
139	ENGRENAGEM 44 DENTES - 13014B1250	S.FRANCISCO	UNID	1,0000	1.779,0000	1.779,00
140	ENGRENAGEM - 13014B1260	S.FRANCISCO	UNID	1,0000	1.890,1000	1.890,10
141	ROLAMENTO TRANSMISSÃO - 1300913210	NTN	UNID	1,0000	129,1000	129,10
142	EIXO TRANSMISSÃO - 1311444613	ENROLEIXOS	UNID	1,0000	1.585,1000	1.585,10
143	ENGRENAGEM 40 DENTES - 13014B1270	S.FRANCISCO	UNID	1,0000	1.257,0000	1.257,00
144	ENGRENAGEM 33 DENTES - 13014B1280	S.FRANCISCO	UNID	1,0000	1.535,1000	1.535,10
145	ENGRENAGEM - 13014B1290	S.FRANCISCO	UNID	1,0000	848,1000	848,10
146	ENGRENAGEM - 13014B1310	S.FRANCISCO	UNID	1,0000	686,9000	686,90
147	EIXO DA TRANSMISSÃO - 1301445531	ENROLEIXOS	UNID	1,0000	1.840,2000	1.840,20
148	ENGRENAGEM 29 DENTES - 13014B1320	S.FRANCISCO	UNID	1,0000	1.414,1000	1.414,10
149	ENGRENAGEM - 13014B1340	S.FRANCISCO	UNID	1,0000	669,8500	669,85
150	VEDADOR - 1353211381	APC	UNID	6,0000	10,3500	62,10
					Total do Fornecedor:	73.630,00

Lote: 2

Fornecedor: CNPJ: 02.009.042/0001-19 RETROMAC COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA ME

Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	ABRAÇADEIRA DO ESCAPE - 507068	SUPRENS	UNID	4,0000	24,0300	96,12
2	AMORTECEDOR DA CABINE - 2522755	COFAP	UNID	2,0000	24,9000	49,80
3	ANEL DA RODA - 112462	AGEL	UNID	4,0000	45,2200	180,88
4	ANEL DE SEGMENTO - 11992854	WAS	UNID	4,0000	9,2200	36,88
5	ANEL DE VEDAÇÃO - 230857	AGEL	UNID	4,0000	28,4000	113,60
6	ANEL DE VEDAÇÃO - 242873	AGEL	UNID	4,0000	43,6000	174,40
7	ANEL ENGRENAGEM SOLAR - 224028	AGEL	UNID	4,0000	4,0100	16,04
8	ANEL SUPORTE SATÉLITE - 107348	AGEL	UNID	4,0000	33,2000	132,80
9	ANEL TRAVA - 12001914	PV	UNID	4,0000	15,1000	60,40
10	ANEL TRAVA - 215190	PV	UNID	4,0000	21,4000	85,60
11	ANEL TRAVA - 223877	PV	UNID	4,0000	11,6000	46,40
12	ANEL TRAVA - 224026	PV	UNID	4,0000	13,4000	53,60
13	ANEL TRAVA - 245787	PV	UNID	4,0000	72,1500	288,60
14	ANEL TRAVA - 223925	PV	UNID	4,0000	13,5000	54,00

15	ANEL TRAVA PINO - 2542527	PV	UNID	4,0000	5,8600	23,44
16	ANEL VEDAÇÃO - 224009	AGEL	UNID	4,0000	22,1000	88,40
17	ANEL VEDAÇÃO CONVERSOR - 231458	AGEL	UNID	4,0000	17,4000	69,60
18	ANEL VEDAÇÃO TRANSMISSÃO - 237242	AGEL	UNID	4,0000	13,9000	55,60
19	ARRUELA AJUSTE DIFERENCIAL - 12001528	CG	UNID	4,0000	10,0500	40,20
20	ARRUELA AJUSTE PLANETÁRIA - 12001526	CG	UNID	4,0000	8,8200	35,28
21	ARRUELA ENCOSTO - 124574	CG	UNID	4,0000	31,0800	124,32
22	ARRUELA ENCOSTO - 128830	CG	UNID	4,0000	42,5000	170,00
23	ARRUELA PARAFUSO SUPORTE SATÉLITE -106762	FEY	UNID	4,0000	0,8700	3,48
24	BOMBA TRANSMISSÃO - 235045	HIDRODINAMICA	UNID	1,0000	1,2200	1,22
25	BUCHA BRAÇO CAÇAMBA - 2540853	FAGOR	UNID	4,0000	63,5000	254,00
26	BUCHA CILINDRO DIREÇÃO - 1564670	FAGOR	UNID	4,0000	49,2200	196,88
27	BUCHA CILINDRO LEVANTAMENTO - 2540854	FAGOR	UNID	4,0000	94,2000	376,80
28	BUCHA DO CHASSI - 3302759	FAGOR	UNID	4,0000	30,4000	121,60
29	CABO COMANDO - 12706262	CURTI	UNID	2,0000	111,4000	222,80
30	CABO DO FREIO - 12706200	CURTI	UNID	1,0000	81,4000	81,40
31	CALÇO PINO CILINDRO CAÇAMBA - 2512037	BMC	UNID	2,0000	5,0300	10,06
32	CAPA DO CUBO EXTERNO - 668553	NTN	UNID	4,0000	386,4000	1.545,60
33	CAPA DO ROLAMENTO DO DIFERENCIAL - 675249	NTN	UNID	4,0000	172,0500	688,20
34	CAPA ROLAMENTO DO BERÇO - 667278	NTN	UNID	4,0000	161,6000	646,40
35	CAPA ROLAMENTO DO CUBO - 672004	NTN	UNID	4,0000	257,1000	1.028,40
36	CAPA ROLAMENTO DO EIXO TRAZEIRO - 675257	NTN	UNID	4,0000	132,2000	528,80
37	CAPA ROLAMENTO TRANSMISSÃO - 243258	NTN	UNID	2,0000	275,2000	550,40
38	CARDAN DA BOMBA - 3319764	PV	UNID	2,0000	317,2000	634,40
39	CARDAN TRASEIRO - 3319856	PV	UNID	1,0000	733,1800	733,18
40	CHAPA DA TRAVA - 1532917	PV	UNID	4,0000	17,5100	70,04
41	CHAVETA EIXO TRANSMISSÃO - 11993764	FAGOR	UNID	3,0000	32,1700	96,51
42	CILINDRO MESTRE - 5293515	GENAU	UNID	2,0000	1,3500	2,70
43	CONE DO CUBO - 672005	NTN	UNID	4,0000	380,1000	1.520,40
44	CONE DO CUBO EXTERNO - 675261	NTN	UNID	2,0000	417,4000	834,80
45	CONJUNTO PLANETÁRIA - 816099	PV	UNID	1,0000	1,0200	1,02
46	COROA E PINHÃO DIANTEIRO - 815202	S.FRANCISCO	UNID	2,0000	2,4000	4,80
47	COXIM DA TRANSMISSÃO - 554686	ELIOFLEX	UNID	4,0000	20,5200	82,08
48	COXIM DO RADIADOR - 554760	ELIOFLEX	UNID	4,0000	12,0400	48,16
49	CREMALHEIRA CELERON - 233089	EVOLUTEC	UNID	1,0000	634,9900	634,99
50	CRUZETA DIFERENCIAL DIANTEIRO - 100171	STHAL	UNID	2,0000	280,4500	560,90
51	CRUZETA DO CARDAN - 3319843	STHAL	UNID	4,0000	184,2000	736,80
52	CUBO DO CONVERSOR - 214923	EVOLUTEC	UNID	1,0000	0,9700	0,97
53	DEFLETOR DO CONVERSOR - 234362	PV	UNID	2,0000	314,1500	628,30
54	DENTE LAMINA - 3302877	METISA	UNID	8,0000	103,1000	824,80
55	DISCO DE ENCOSTO - 236810	PV	UNID	2,0000	181,1000	362,20
56	DISCO DE FREIO - 125435	TRATORGEL	UNID	4,0000	520,7000	2.082,80
57	DISCO DO TAMBOR DA FRENTE E 3a - 233166	TRIEX	UNID	12,0000	59,0500	708,60
58	DISCO DO TAMBOR DA RÉ E 2a - 236989	TRIEX	UNID	12,0000	59,5000	714,00
59	DISCO DO TAMBOR DA 1a - 230911	TRIEX	UNID	9,0000	58,1000	522,90
60	EIXO DO CONVERSOR - 214933	ENROLEIXOS	UNID	1,0000	401,0200	401,02
61	EIXO ENGRENAGEM SATÉLITE - 2107714	ENROLEIXOS	UNID	4,0000	98,0500	392,20
62	ENGRENAGEM DO CONVERSOR - 230805	S.FRANCISCO	UNID	2,0000	347,1000	694,20
63	ESPAÇADOR CONVERSOR - 229566	NAFEN	UNID	4,0000	26,0800	104,32
64	ESPAÇADOR DA HÉLICE - 3330964	NAFEN	UNID	2,0000	71,0000	142,00
65	ESPAÇADOR DIFERENCIAL - 100952	NAFEN	UNID	2,0000	75,2000	150,40
66	ESTATOR DO CONVERSOR - 229565	EVOLUTEC	UNID	1,0000	460,2000	460,20
67	FLANGE 16 ESTRIAS DIFERENCIAL - 106081	TRATORGEL	UNID	2,0000	311,2000	622,40
68	FLANGE CARDAN DIANTEIRO - 3339207	TRATORGEL	UNID	2,0000	280,1000	560,20
69	FLANGE DO CARDAN - 3339202	TRATORGEL	UNID	2,0000	640,1000	1.280,20
70	FLANGE DO CONVERSOR - 214924	TRATORGEL	UNID	2,0000	221,4000	442,80
71	FLANGE EIXO TRANSMISSÃO - 231136	TRATORGEL	UNID	2,0000	98,3000	196,60
72	FLANGE FREIO ESTACIONÁRIO - 238852	TRATORGEL	UNID	2,0000	365,6000	731,20
73	FLANGE TRANSMISSÃO - 11993801	TRATORGEL	UNID	2,0000	199,0700	398,14
74	FORQUILHA DA HASTE - 3304760	PV	UNID	2,0000	54,1000	108,20
75	FORQUILHA DA HASTE DO PEDAL DO ACELERADOR - 13800691	PV	UNID	2,0000	32,4000	64,80
76	FORQUILHA DO VARÃO DO ACELERADOR -3300893	PV	UNID	8,0000	33,0700	264,56
77	GAXETA PINO INFERIOR - 3303777	APC	UNID	8,0000	6,1000	48,80
78	GUIA CÔNICO - 103216	IAGA	UNID	4,0000	5,9900	23,96
79	HÉLICE DO MOTOR - 900509	FC	UNID	1,0000	329,1000	329,10
80	IMPULSOR DO CONVERSOR - 214920	EVOLUTEC	UNID	1,0000	1,3000	1,30
81	INTERRUPTOR DE PARTIDA - 242532	FEM	UNID	1,0000	204,1000	204,10
82	JG LONA FREIO ESTACIONÁRIO - 3312331	BRUNACCI	UNID	2,0000	30,4700	60,94
83	JG REPARO PINÇA FREIO - 840476	APC	UNID	2,0000	46,1000	92,20
84	JUNTA DA BOMBA - 231081	MODELO	UNID	1,0000	46,0300	46,03
85	JUNTA DA BOMBA - 231199	MODELO	UNID	1,0000	45,3100	45,31
86	JUNTA DA BOMBA - 237415	MODELO	UNID	1,0000	14,5200	14,52
87	JUNTA DA TAMPA DA TRANSMISSÃO - 242408	MODELO	UNID	1,0000	14,1000	14,10
88	JUNTA DA TRANSMISSÃO - 231606	MODELO	UNID	2,0000	15,4100	30,82
89	JUNTA DA VALVULA - 243375	MODELO	UNID	2,0000	16,8700	33,74
90	JUNTA DO ADAPTADOR - 245699	MODELO	UNID	2,0000	20,0200	40,04
91	JUNTA TAMPA TRANSMISSÃO - 11993781	MODELO	UNID	2,0000	22,9000	45,80
92	LUVA CARDAN TRASEIRO - 3319841	LUFER	UNID	2,0000	326,0100	652,02
93	LUVA DA CARCAÇA - 237576	LUFER	UNID	2,0000	45,5200	91,04
94	LUVA DO VOLANTE - 222006	LUFER	UNID	2,0000	39,1700	78,34
95	MANGUEIRA ENTRADA RADIADOR - 12706160	JAMAICA	UNID	2,0000	73,1200	146,24
96	MANGUEIRA SAÍDA RADIADOR - 12706161	JAMAICA	UNID	2,0000	91,4000	182,80
97	MOLA DA TRANSMISSÃO - 11993765	WEBER	UNID	2,0000	65,8700	131,74
98	MOLA PRATO - 11993844	WEBER	UNID	2,0000	225,4000	450,80
99	PARAFUSO DA RODA - 2106352	FEY	UNID	16,0000	16,3300	261,28
100	PARAFUSOS SUPERTE SATÉLITE - 100970	FEY	UNID	16,0000	2,5000	40,00
101	PINO ARTICULAÇÃO - 12705621	PALMARES	UNID	2,0000	90,7000	181,40
102	PINO CILINDRO CAÇAMBA - 2555864	PALMARES	UNID	2,0000	121,9900	243,98
103	PINO DA ARTICULAÇÃO - 2560192	PALMARES	UNID	2,0000	31,2400	62,48
104	PINO DE CIMA DO VARÃO DE ACIONAMENTO -2555866	PALMARES	UNID	2,0000	90,4000	180,80

105	PINO DO "H" - 2555865	PALMARES	UNID	2,0000	151,8800	303,76
106	PINO DO BERÇO - 1509147	PALMARES	UNID	2,0000	41,6900	83,38
107	PINO DO CHASSI - 3302751	PALMARES	UNID	2,0000	26,4400	52,88
108	PINO DO CILINDRO DE INCLINAÇÃO DA CONCHA- 513372	PALMARES	UNID	2,0000	59,0100	118,02
109	PINO DO CILINDRO DE LEVANTE DA CONCHA -2555864	PALMARES	UNID	2,0000	120,3100	240,62
110	PINO DO VARÃO DE ACIONAMENTO - 2555867	PALMARES	UNID	2,0000	122,1500	244,30
111	PINO INFERIOR ARTICULAÇÃO - 2533549	PALMARES	UNID	2,0000	290,0100	580,02
112	PINO SUPERIOR DA ARTICULAÇÃO - 2560192	PALMARES	UNID	2,0000	30,4400	60,88
113	PISTA /ANEL - 242874	PV	UNID	2,0000	264,2000	528,40
114	PISTÃO EMBREAGEM TRANSMISSÃO - 243368	PV	UNID	2,0000	124,9900	249,98
115	PLACA DA EMBREAGEM TRANSMISSÃO - 224774	PV	UNID	2,0000	91,8500	183,70
116	PORCA DA RODA - A12522	FEY	UNID	24,0000	4,7000	112,80
117	PRISIONEIRO CARCAÇA DIFERENCIAL - 119270	FEY	UNID	19,0000	7,3000	138,70
118	REPARO CAIXA DIREÇÃO - 3338811	APC	UNID	2,0000	63,1000	126,20
119	REPARO CILINDRO CAÇAMBA - 2530107	APC	UNID	2,0000	59,0100	118,02
120	REPARO CILINDRO DIREÇÃO - 2519973	APC	UNID	2,0000	44,3500	88,70
121	REPARO CILINDRO LEVANTAMENTO - 2530108	APC	UNID	2,0000	69,2400	138,48
122	REPARO CILINDRO MESTRE - 945041	GENAU	UNID	2,0000	191,9900	383,98
123	RETENTOR DA FLANGE - 111720	SABO	UNID	2,0000	45,8900	91,78
124	RETENTOR DE GRAXA DO PINO - 3303820	SABO	UNID	8,0000	10,5000	84,00
125	RETENTOR DO CONVERSOR - 11992933	SABO	UNID	2,0000	117,2000	234,40
126	RETENTOR DO CUBO - 128117	SABO	UNID	2,0000	66,2200	132,44
127	RETENTOR DO PINO - 3303821	SABO	UNID	8,0000	10,8000	86,40
128	RETENTOR EIXO TRANSMISSÃO - 225823	SABO	UNID	2,0000	34,1600	68,32
129	RETENTOR FLANGE - 11993345	SABO	UNID	2,0000	39,0100	78,02
130	ROLAMENTO CARDAN DIANTEIRO - 3302807	NTN	UNID	2,0000	200,1400	400,28
131	ROLAMENTO DA 1a - 7019578	NTN	UNID	1,0000	62,1600	62,16
132	ROLAMENTO DA 3a E RÉ - 11993814	NTN	UNID	1,0000	39,2900	39,29
133	ROLAMENTO DA ENGRENAGEM 1a - 11993082	NTN	UNID	2,0000	249,0800	498,16
134	ROLAMENTO DA ENGRENAGEM DA 2a - 11993888	TINKEM	UNID	2,0000	220,1000	440,20
135	ROLAMENTO DA ENGRENAGEM DA 3a - 11993768	TINKEM	UNID	2,0000	52,1400	104,28
136	ROLAMENTO DA ENGRENAGEM DO EIXO - 231646	TINKEM	UNID	1,0000	890,1500	890,15
137	ROLAMENTO DA ENGRENAGEM MOTRIZ - 237798	NTN	UNID	4,0000	80,1700	320,68
138	ROLAMENTO DA FRENTE E 2a - 11992861	TINKEM	UNID	2,0000	297,2000	594,40
139	ROLAMENTO DE AGULHAS - 11993769	KOYO	UNID	2,0000	25,4000	50,80
140	ROLAMENTO DE AGULHAS - 214988	KOYO	UNID	2,0000	50,5900	101,18
141	ROLAMENTO DIFERENCIAL - 675248	TINKEM	UNID	2,0000	275,2000	550,40
142	ROLAMENTO DO BERÇO - 667277	TINKEM	UNID	2,0000	294,1000	588,20
143	ROLAMENTO DO CUBO DO CONVERSOR -12001958	TINKEM	UNID	2,0000	150,8400	301,68
144	ROLAMENTO DO EIXO - 7011026	TINKEM	UNID	2,0000	295,5200	591,04
145	ROLAMENTO DO EIXO DA TRANSMISSÃO -11993889	TINKEM	UNID	2,0000	870,0100	1.740,02
146	ROLAMENTO DO EIXO DA TURBINA DO CONVERSOR - 11993022	TINKEM	UNID	2,0000	334,1000	668,20
147	ROLAMENTO DO EIXO TRAZEIRO - 710288	TINKEM	UNID	2,0000	189,2000	378,40
148	ROLAMENTO EIXO 3° E RÉ - 7181652	NTN	UNID	2,0000	237,2000	474,40
149	ROLAMENTO EIXO TRANSMISSÃO - 11992885	NTN	UNID	2,0000	30,0400	60,08
150	ROLAMENTO PILOTO - 675536	NTN	UNID	2,0000	190,8800	381,76
151	ROLAMENTO TRANSMISSÃO - 1315447	NTN	UNID	2,0000	284,1200	568,24
152	ROLETE DA SATÉLITE - 124576	PV	UNID	100,0000	2,3500	235,00
153	ROTULA PINO INFERIOR - 1573309	WMG	UNID	4,0000	124,1000	496,40
154	SENSOR TEMPERATURA DO MOTOR - 3304113	FEM	UNID	1,0000	44,1000	44,10
155	SEPARADOR DO DISCO DA RANSMISSÃO - 224772	TRIEX	UNID	24,0000	20,4000	489,60
156	SILENCIOSO DO MOTOR - 12706404	BRASCOM	UNID	1,0000	134,5000	134,50
157	SUPORTE CONVERSOR - 237237	EVOLUTEC	UNID	1,0000	667,4000	667,40
158	SUPORTE DO CONVERSOR - 230811	EVOLUTEC	UNID	1,0000	131,9900	131,99
159	REPARO CAIXA DIREÇÃO - 3338811	APC	UNID	2,0000	62,0000	124,00
160	TAMPA DA ARTICULAÇÃO - 2522385	DINAMICA	UNID	2,0000	141,8500	283,70
161	TAMPA DA TRANSMISSÃO - 11993818	DINAMICA	UNID	2,0000	301,4500	602,90
162	TAMPA DO CONVERSOR - 234503	EVOLUTEC	UNID	1,0000	700,6900	700,69
163	TAMPA RADIADOR - 12002126	DINAMICA	UNID	1,0000	16,4500	16,45
164	TAMPA RESERVATÓRIO COMBUSTÍVEL - 1558644	DINAMICA	UNID	1,0000	120,1500	120,15
165	TERMINAL CABO COMANDO - 1300247	PV	UNID	2,0000	22,1000	44,20
166	TRAVA PINO - 1532917	PV	UNID	2,0000	15,8000	31,60
167	TRAVA PINO - 2542527	PV	UNID	6,0000	7,9000	47,40
168	TRAVA PORCA - 121014	PV	UNID	12,0000	14,8600	178,32
169	TUBO FREIO ID. RODA DIANTEIRA - 3303733	CTP	UNID	2,0000	82,4000	164,80
170	TUBO FREIO ID. - 3304137	CTP	UNID	2,0000	78,8000	157,60
171	TUBO FREIO LE. - 3304138	CTP	UNID	2,0000	78,8000	157,60
172	TUBO FREIO LE. RODA DIANTEIRA - 3303732	CTP	UNID	2,0000	80,5900	161,18
173	TUBO SAÍDA - 12705705	BRASCON	UNID	1,0000	90,4000	90,40
174	TUBO SAÍDA ESCAPE - 12705699	BRASCON	UNID	1,0000	65,4000	65,40
175	TURBINA DO CONVERSOR - 222684	EVOLUTEC	UNID	1,0000	805,8700	805,87
176	VALVULA DE DESENGATE - 219242	LNG	UNID	2,0000	178,1000	356,20
177	VALVULA PEDAL FREIO - 12705521	PV	UNID	2,0000	294,3000	588,60
178	VARÃO DO ACELERADOR - 12706196	DUROPEMA	UNID	1,0000	52,8000	52,80
179	VARETA ÓLEO TRANSMISSÃO - 12706243	PV	UNID	1,0000	94,5000	94,50
					Total do Fornecedor:	52.180,00

Lote: 3

Fornecedor: CNPJ: 08.029.343/0001-90 CAVALARI MOTERES E EQUIPAMENTOS LTDA - ME.

Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	ABRAÇADEIRA DA SAÍDA - 6100735	BENFICA	UNID	4,0000	17,0000	68,00
2	ACOPLAMENTO BOMBA - 6200131	PATROL	UNID	2,0000	159,0000	318,00
3	ALOJAMENTO DO PINO - 6100526	PATROL	UNID	2,0000	23,0000	46,00
4	ANEL DE BORRACHA - 6100002	AGEL	UNID	4,0000	19,0000	76,00
5	ANEL TRAVA - 6100049	AGEL	UNID	16,0000	46,2200	739,52
6	ARRUELA DE FRICÇÃO - 6200000	PATROL	UNID	4,0000	124,0000	496,00
7	ARVORE INTERMEDIÁRIA RÉ - 6200020	PATROL	UNID	1,0000	511,0000	511,00
8	BARRA DO PASSO - 7200119	PATROL	UNID	2,0000	156,0000	312,00
9	BOMBA HIDRÁULICA - 6200133	HIDRODINAMICA	UNID	1,0000	1.323,0000	1.323,00
10	BOMBA ÓLEO TRANSMISSÃO - 6200047	MEDAL	UNID	1,0000	994,0000	994,00
11	BRAÇO DIREÇÃO - 6300028/29	PATROL	UNID	2,0000	193,0000	386,00

12	BUCHA CAIXA GIRA CIRCULO - 6100293	PALMARES	UNID	2,0000	59,0000	118,00
13	BUCHA DE BRONZE - 6100033	PALMARES	UNID	2,0000	306,0000	612,00
14	BUCHA ESFÉRICA HASTE - 100315	PALMARES	UNID	2,0000	43,0000	86,00
15	BUCHA GARGO CILINDRO LEVANTE - 6100510	PALMARES	UNID	2,0000	66,0000	132,00
16	BUCHA PINO SELA - 6100636	PALMARES	UNID	2,0000	115,0000	230,00
17	CABO ACELERADOR - 421396	CURTI	UNID	2,0000	119,0000	238,00
18	CABO AFOGADOR - 228598	CURTI	UNID	1,0000	94,0000	94,00
19	CABO CONTROLE MOÇÃO LATERAL - 6200149	CURTI	UNID	2,0000	152,0000	304,00
20	CABO CONTROLE SELA - 6200152	CURTI	UNID	2,0000	162,0000	324,00
21	CABO FREIO ESTACIONÁRIO - 6200253	CURTI	UNID	1,0000	111,0000	111,00
22	CABO HORIMETRO - 6100880	WILLTEC	UNID	1,0000	90,0000	90,00
23	CABO REGULAGEM - 6100418	CURTI	UNID	2,0000	17,0000	34,00
24	CALÇO DE AJUSTE - 6200006	PATROL	UNID	4,0000	10,0000	40,00
25	CANTO LAMINA - 413256	METISA	UNID	2,0000	220,0000	440,00
26	CASTANHA PRISIONEIRO - 6100246	PATROL	UNID	20,0000	14,0000	280,00
27	CHAPA DE DESGASTE - 6100326	PATROL	UNID	4,0000	53,0000	212,00
28	CHAVETA MEIA LUA EIXO - 6100128	PATROL	UNID	4,0000	30,0000	120,00
29	CHAVETA RETA DO EIXO - 6100237	PATROL	UNID	4,0000	22,0000	88,00
30	CILINDRO FREIO RODA - 6200108	GENAU	UNID	4,0000	215,0000	860,00
31	CILINDRO MESTRE - 6300037	GENAU	UNID	2,0000	916,0000	1.832,00
32	CINTA FREIO - 6200036	PATROL	UNID	2,0000	99,0000	198,00
33	COLAR DA EMBREAGEM - 6200012	PATROL	UNID	2,0000	146,0000	292,00
34	COLAR DO RETENTOR - 6200106	TREE BOND	UNID	2,0000	70,0000	140,00
35	CORRENTE DA TRAÇÃO - 6102071	DAIDO	UNID	2,0000	1.058,0000	2.116,00
36	COTOVELO PISTÃO HIDRAULICO - 6100171	PATROL	UNID	2,0000	24,0000	48,00
37	COXIM DO MOTOR - 6100516	ELIOFLEX	UNID	2,0000	28,0000	56,00
38	DENTE ESCARIFICADOR - 7200064	ECOPLAN	UNID	4,0000	203,0000	812,00
39	EIXO DA RODA - 6300036	PATROL	UNID	2,0000	1.078,0000	2.156,00
40	EIXO MUDANÇA 1a - 6200024	PATROL	UNID	1,0000	131,0000	131,00
41	EIXO TOMADA FORÇA - 6200019	PATROL	UNID	1,0000	142,0000	142,00
42	EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO - 6700001	PALMARES	UNID	1,0000	1.664,0000	1.664,00
43	ENGRENAGEM 1a - 6400008	ZF	UNID	1,0000	1.684,0000	1.684,00
44	ENGRENAGEM 2a - 6300005	ZF	UNID	1,0000	1.006,0000	1.006,00
45	ENGRENAGEM 3a - 6200025	ZF	UNID	1,0000	908,0000	908,00
46	ENGRENAGEM CORREDIÇA - 6200034	ZF	UNID	2,0000	789,0000	1.578,00
47	ENGRENAGEM INTERMEDIARIA 1a - 6200029	ZF	UNID	2,0000	450,0000	900,00
48	ENGRENAGEM INTERMEDIARIA 2a - 6200030	ZF	UNID	1,0000	698,0000	698,00
49	ENGRENAGEM INTERMEDIARIA 3a - 6200031	ZF	UNID	1,0000	739,0000	739,00
50	ENGRENAGEM INTERMEDIARIA RÉ - 6200028	ZF	UNID	1,0000	797,0000	797,00
51	ENGRENAGEM SIMPLES EIXO - 6200085	ZF	UNID	2,0000	1.499,0000	2.998,00
52	ESPAÇADOR EIXO - 6100113	PATROL	UNID	2,0000	24,0000	48,00
53	FLEXIVEL DA EMBREAGEM - 6100064	PATROL	UNID	1,0000	45,0000	45,00
54	GARFO DA EMBREAGEM - 6200045	PATROL	UNID	2,0000	203,0000	406,00
55	GARFO DA REVERSÃO - 6200013	PATROL	UNID	2,0000	183,0000	366,00
56	GAXETA PISTÃO INCLINAÇÃO - 6100460	AGEL	UNID	4,0000	33,0000	132,00
57	GUIA CIRCULO - 6200098	PATROL	UNID	4,0000	95,0000	380,00
58	HASTE DA DIREÇÃO - 6100176	PATROL	UNID	1,0000	273,0000	273,00
59	HASTE INCLINAÇÃO RODA - 6200172	PATROL	UNID	2,0000	472,0000	944,00
60	HORIMETRO MECANICO - 6100879	12M	UNID	1,0000	328,0000	328,00
61	JG DE LONA - 6101103	PATROL	UNID	2,0000	90,0000	180,00
62	JUNTA DA TAMPA - 6100233	WAS	UNID	2,0000	29,0000	58,00
63	JUNTA TAMPA - 6200046	WAS	UNID	2,0000	8,0000	16,00
64	JUNTA TAMPA DIFERENCIAL - 6300015	WAS	UNID	2,0000	37,0000	74,00
65	JUNTA TAMPA TRANSMISSÃO - 6300013	WAS	UNID	2,0000	39,0000	78,00
66	LAMINA DE CORTE - 420217	METISA	UNID	2,0000	457,0000	914,00
67	MANGA EIXO LD - 6400029	PATROL	UNID	2,0000	801,0000	1.602,00
68	MANGA EIXO LE - 6400030	PATROL	UNID	2,0000	801,0000	1.602,00
69	MANGUEIRA CILINDRO MOÇÃO LATERAL -6100365	GATES	UNID	2,0000	126,0000	252,00
70	MANGUEIRA PURIFICADOR AR - 6300149	GATES	UNID	1,0000	90,0000	90,00
71	MANGUEIRA PURIFICADOR DE RETORNO -6300683	GATES	UNID	1,0000	297,0000	297,00
72	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR - 6102340	GATES	UNID	2,0000	69,0000	138,00
73	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR - 6102336	GATES	UNID	2,0000	89,0000	178,00
74	MANOPLA ALAVANCA COMANDO - 6100497	PATROL	UNID	4,0000	26,0000	104,00
75	PARAFUSO BARRA DO PASSO - 6000578	FIBAM	UNID	6,0000	156,6400	939,84
76	PARAFUSO DA CANGA - 6000632	FIBAM	UNID	6,0000	30,8100	184,86
77	PARAFUSO GIRA CIRCULO - 6000574	FIBAM	UNID	6,0000	24,8200	148,92
78	PARAFUSO LAMINA - 3045	FIBAM	UNID	26,0000	4,2800	111,28
79	PINHÃO GIRA CIRCULO - 6300041	FIBAM	UNID	2,0000	460,5200	921,04
80	PINO CONTROLE SELA - 6200150	PATROL	UNID	2,0000	203,7200	407,44
81	PINO TRAVAMENTO SELA - 6200148	PATROL	UNID	2,0000	203,7200	407,44
82	PORCA BARRA DO PASSO - 6001220	FIBAM	UNID	6,0000	5,1300	30,78
83	PORCA DA HASTE - 6100527	FIBAM	UNID	6,0000	37,6600	225,96
84	PORCA DO EIXO - 6100242	PATROL	UNID	6,0000	66,7600	400,56
85	PORCA DO PRISIONEIRO - 6100247	FIBAM	UNID	20,0000	2,5600	51,20
86	PORCA EIXO INFERIOR - 6100016	PATROL	UNID	4,0000	55,6400	222,56
87	PORCA LAMINA - 3329	FIBAM	UNID	26,0000	2,5600	66,56
88	PORCA MANGA EIXO - 6100389	PATROL	UNID	2,0000	45,3600	90,72
89	PRISIONEIRO RODA - 6100248	PATROL	UNID	20,0000	8,5600	171,20
90	REPARO CILINDRO FREIO RODA - 6101107	GENAU	UNID	4,0000	77,0400	308,16
91	REPARO CILINDRO MESTRE - 6100291	GENAU	UNID	2,0000	789,2300	1.578,46
92	REPARO COMANDO HIDRAULICO - 226155	AGEL	UNID	2,0000	94,1600	188,32
93	REPARO PISTÃO DIREÇÃO - 6108521	AGEL	UNID	2,0000	112,9900	225,98
94	REPARO PISTÃO INCLINAÇÃO - 6108522	AGEL	UNID	2,0000	152,3600	304,72
95	RETENTOR CUBO DIANTEIRO - 6100392	SABO	UNID	4,0000	43,6500	174,60
96	RETENTOR DE ÓLEO - 6100238	SABO	UNID	2,0000	59,9200	119,84
97	RETENTOR EIXO CENTRAL - 6100060	SABO	UNID	2,0000	53,9200	107,84
98	RETENTOR EIXO MUDANÇA - 6100051	SABO	UNID	3,0000	28,2300	84,69
99	ROLAMENTO ARVORE DA CAMISA - 414997	TINKEM	UNID	2,0000	436,5600	873,12
100	ROLAMENTO COROA CÔNICA - 421371/335	FAG	UNID	2,0000	754,1200	1.508,24
101	ROLAMENTO EIXO EXTERNO - 421336/366	FAG	UNID	2,0000	579,5100	1.159,02

102	ROLAMENTO EIXO PILOTO - 6100730	FAG	UNID	2,0000	76,1800	152,36
103	ROLAMENTO EMBREAGEM - 414983	FAG	UNID	1,0000	181,4700	181,47
104	ROLAMENTO ESFERA - 414974	FAG	UNID	2,0000	183,1800	366,36
105	ROLAMENTO EXTERNO CUBO DIANTEIRO -421332/372	FAG	UNID	2,0000	439,9800	879,96
106	ROLAMENTO INTERNO CUBO DIANTEIRO -421359/334	FAG	UNID	2,0000	523,8700	1.047,74
107	ROLAMENTO PINHÃO - 414984/85	FAG	UNID	1,0000	272,2000	272,20
108	SAÍDA DO SILENCIOSO - 6300234	SILEMAK	UNID	1,0000	177,1900	177,19
109	SILENCIOSO MOTOR - 6300131	SILEMAK	UNID	1,0000	275,6300	275,63
110	SUPORTE DO CIRCULO - 6200100	IAGA	UNID	1,0000	142,0900	142,09
111	SUPORTE DO COLAR - 6200018	IAGA	UNID	2,0000	275,6300	551,26
112	TAMPA GARFO REVERSÃO - 6300003	IAGA	UNID	2,0000	271,3500	542,70
113	TAMPA TANQUE HIDRAULICO - 6100925	PATROL	UNID	1,0000	59,9200	59,92
114	TERMINAL ESFÉRICO DO CABO - 6100773	PATROL	UNID	2,0000	18,8300	37,66
115	TIRANTE DA DIREÇÃO - 6200176	PATROL	UNID	2,0000	162,6400	325,28
116	TRAVA DO PASSO - 7200052	PATROL	UNID	2,0000	56,4900	112,98
117	TUBO DE FREIO - 6200105	PATROL	UNID	2,0000	47,9300	95,86
118	TUBO MOTOR HIDRAULICO - 6400038	PATROL	UNID	1,0000	198,5900	198,59
119	UNHA ESCARIFICADOR - 7200065	ECOPLAN	UNID	4,0000	46,2200	184,88
					Total do Fornecedor:	55.700,00

Lote: 4

Fornecedor: CNPJ: 17.044.990/0001-62 IVAI TRACTORES PEÇAS LTDA - ME

Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	ALOJAMENTO DO RETENTOR - 180222	patropeças	UNID	2,0000	558,0000	1.116,00
2	ANEL TRAVA - 224009	wurth	UNID	2,0000	23,0000	46,00
3	ANEL "O" 25k40428	apc	UNID	4,0000	2,0000	8,00
4	ANEL "O" - 144089	apc	UNID	4,0000	10,0000	40,00
5	ANEL "O" - 26K40112	apc	UNID	4,0000	7,0000	28,00
6	ANEL "O" - 25K40512	apc	UNID	4,0000	3,0000	12,00
7	ANEL "O" - 25K40616	apc	UNID	4,0000	3,0000	12,00
8	ANEL "O" - 214939	apc	UNID	4,0000	6,0000	24,00
9	ANEL DE SEGMENTO - 215183	pv	UNID	4,0000	12,0000	48,00
10	ANEL RETENTOR - 106291	pv	UNID	4,0000	19,0000	76,00
11	ANEL TRAVA - 106247	wurth	UNID	4,0000	7,0000	28,00
12	ANEL TRAVA - 710776	wurth	UNID	4,0000	4,0000	16,00
13	ANEL TRAVA - 214955	wurth	UNID	4,0000	10,2000	40,80
14	ANEL TRAVA - 224026	wurth	UNID	4,0000	17,0000	68,00
15	ANEL TRAVA - 214953	wurth	UNID	2,0000	19,0000	38,00
16	ANEL TRAVA - 222079	wurth	UNID	2,0000	50,0000	100,00
17	ANEL TRAVA - 743035	wurth	UNID	2,0000	6,0000	12,00
18	ANEL TRAVA - 659065	wurth	UNID	2,0000	5,0000	10,00
19	ANEL TRAVA - 654613	wurth	UNID	2,0000	7,0000	14,00
20	ANEL TRAVA - 661416	wurth	UNID	2,0000	7,0000	14,00
21	ANEL VEDADOR DA RODA - 3300022	apc	UNID	4,0000	45,0000	180,00
22	ARRUELA DA PLANETÁRIA - 106350	pv	UNID	2,0000	10,0000	20,00
23	ARRUELA DO DIFERENCIAL - 118474	pv	UNID	2,0000	29,0000	58,00
24	ARRUELA DO PARAFUSO TAMPA - 106762	fibam	UNID	2,0000	0,8000	1,60
25	ARRUELA DO PINO - 100867	pin	UNID	2,0000	4,0000	8,00
26	ARRUELA DO PRISIONEIRO - 106762	fibam	UNID	4,0000	0,8000	3,20
27	ARRUELA TRAVA - 101244	pv	UNID	4,0000	25,0000	100,00
28	BOMBA DA DIREÇÃO - 1521257	hibel	UNID	1,0000	825,0000	825,00
29	BOMBA DO TORQUE - 450229	hibel	UNID	1,0000	825,0000	825,00
30	BUCHA DA PONTA EIXO - 106276	encopel	UNID	2,0000	29,0000	58,00
31	BUCHA DA SAPATA - 112068	encopel	UNID	2,0000	27,0000	54,00
32	BUCHA DO EIXO INFERIOR - 564129	encopel	UNID	2,0000	40,0000	80,00
33	BUCHA DO EIXO SUPERIOR - 585007	encopel	UNID	2,0000	50,0000	100,00
34	BUCHA DO PINHÃO DIFERENCIAL - 104226	encopel	UNID	2,0000	52,0000	104,00
35	BUCHA DO PINO DA CAÇAMBA - 568482	encopel	UNID	2,0000	34,0000	68,00
36	BUCHA DO PINO DO BRAÇO - 1502644	encopel	UNID	2,0000	180,0000	360,00
37	BUCHA DO PINO DO CHASSI - 3300403	encopel	UNID	2,0000	85,0000	170,00
38	BUCHA DO PINO DO VARÃO - 587908	encopel	UNID	2,0000	25,0000	50,00
39	BUCHA PILOTO - 222006	encopel	UNID	2,0000	40,0000	80,00
40	BUCHA SUPORTE DO EIXO - 119537	encopel	UNID	2,0000	40,0000	80,00
41	CABO DE FREIO - 3301104	curti	UNID	1,0000	115,0000	115,00
42	CABO DO AFOGADOR - 3300831	curti	UNID	1,0000	70,0000	70,00
43	CALÇO DO TERMINAL - 527492	mogi	UNID	4,0000	6,0000	24,00
44	CAPA ROLAMENTO DIFERENCIAL - 667275	ntn	UNID	2,0000	164,0000	328,00
45	CAPA ROLAMENTO DIFERENCIAL - 658988	ntn	UNID	2,0000	195,0000	390,00
46	CAPA ROLAMENTO DIFERENCIAL - 667278	ntn	UNID	2,0000	163,0000	326,00
47	CAPA ROLAMENTO DIFERENCIAL - 672004	ntn	UNID	2,0000	260,0000	520,00
48	CAPA ROLAMENTO EIXO DIANTEIRO - 658985	ntn	UNID	2,0000	208,0000	416,00
49	CAPA ROLAMENTO EIXO DIANTEIRO - 672181	ntn	UNID	2,0000	208,0000	416,00
50	CARDAN DO EIXO TRAZEIRO - 120171	pv	UNID	1,0000	1,3000	1,30
51	CHAVE DE LUZ - 3300322	fem	UNID	1,0000	75,0000	75,00
52	CHAVE GERAL - 3300500	marilia	UNID	1,0000	67,0000	67,00
53	CILINDRO DA RODA DIANTEIRA - 112072	genau	UNID	2,0000	280,0000	560,00
54	CILINDRO DA RODA TRAZEIRA - 124251	genau	UNID	2,0000	248,0000	496,00
55	CILINDRO MESTRE - 945039	genau	UNID	1,0000	1.279,0000	1.279,00
56	CONE DO PRISIONEIRO - 112287	ntn	UNID	8,0000	8,0000	64,00
57	CONE ROLAMENTO DIFERENCIAL - 654144	ntn	UNID	2,0000	350,0000	700,00
58	CONE ROLAMENTO DIFERENCIAL - 667276	ntn	UNID	2,0000	270,0000	540,00
59	CONE ROLAMENTO DIFERENCIAL - 667277	ntn	UNID	2,0000	200,0000	400,00
60	CONE ROLAMENTO EIXO DIANTEIRO - 799408	ntn	UNID	2,0000	300,0000	600,00
61	CONE ROLAMENTO EIXO DIANTEIRO - 672182	ntn	UNID	2,0000	295,0000	590,00
62	CONE ROLAMENTO EIXO TRAZEIRO - 675261	ntn	UNID	2,0000	400,0000	800,00
63	CONE R0LAMENTO DIFERENCIAL - 672005	ntn	UNID	2,0000	380,0000	760,00
64	CORREIA DO MOTOR - 13AV1450	gates	UNID	2,0000	50,0000	100,00
65	CREMALHEIRA DE FIBRA - 233089	pv	UNID	1,0000	610,0000	610,00
66	CRUZETA CARDAN TRAZEIRO - 3319838	universal	UNID	2,0000	170,0000	340,00
67	CRUZETA CARDAN DIANTEIRO - 944862	universal	UNID	2,0000	200,0000	400,00
68	CRUZETA DO DIFERENCIAL - 117022	universal	UNID	2,0000	240,0000	480,00

69	CRUZETA DO REFORÇADOR - 944866	universal	UNID	2,0000	190,0000	380,00
70	CUBO DO CONVERSOR - 214923	evolutec	UNID	1,0000	950,0000	950,00
71	CUBO DO DIFERENCIAL - 110843	pv	UNID	2,0000	490,0000	980,00
72	DEFLETOR DA PONTA DE EIXO - 106545	pv	UNID	2,0000	40,0000	80,00
73	DEFLETOR DO CONVERSOR - 214925	evolutec	UNID	2,0000	440,0000	880,00
74	DENTE DA LÂMINA - 3201071/2	metisa	UNID	6,0000	200,0000	1.200,00
75	DISCO DA EMBREAGEM DA TRANSMISSÃO -215178	unitec	UNID	33,0000	55,0000	1.815,00
76	DISCO DA EMBREAGEM DA TRANSMISSÃO -224772	unitec	UNID	33,0000	20,0000	660,00
77	EIXO DA SAPATA - 112069	pv	UNID	2,0000	75,0000	150,00
78	EIXO DO CONVERSOR - 214933	pv	UNID	1,0000	405,0000	405,00
79	ENGRENAGEM 28 DENTES - 214935	bejol	UNID	1,0000	330,0000	330,00
80	ENGRENAGEM DO CONVERSOR - 214938	evolutec	UNID	1,0000	384,0000	384,00
81	ENGRENAGEM PLANETÁRIA - 109050	bejol	UNID	1,0000	218,0000	218,00
82	ESCAPADOR DA PLANETÁRIA - 106352	pv	UNID	2,0000	8,0000	16,00
83	ESPAÇADOR DO CUBO - 215182	pv	UNID	2,0000	40,0000	80,00
84	ESPAÇADOR DO ROLAMENTO - 214930	pv	UNID	2,0000	60,0000	120,00
85	ESTATOR DO CONVERSOR - 229564	evolutec	UNID	1,0000	509,0000	509,00
86	FLANGE 10 ESTRIAS - 942658	pv	UNID	1,0000	440,0000	440,00
87	FLANGE 16 ESTRIAS - 112084	pv	UNID	1,0000	430,0000	430,00
88	FLANGE 16 ESTRIAS - 117218	pv	UNID	1,0000	295,0000	295,00
89	FLANGE DE 15 ESTRIAS - 214940	pv	UNID	1,0000	190,0000	190,00
90	FLANGE DO CONVERSOR - 214924	pv	UNID	1,0000	200,0000	200,00
91	FLEXIVEL EMBREAGEM - 552350	balflex	UNID	2,0000	45,0000	90,00
92	HELICE DO MOTOR - 900509	fc	UNID	1,0000	300,0000	300,00
93	IMPULSOR DO CONVERSOR - 214920	evolutec	UNID	1,0000	1.001,2300	1.001,23
94	INDICADOR DE PRESSÃO DO AR - 3300601	wiltec	UNID	1,0000	70,0000	70,00
95	INDICADOR DE TEMP. CONVERSOR - 3300602	wiltec	UNID	1,0000	60,0000	60,00
96	INDICADOR DE TEMPERATURA - 3300499	wiltec	UNID	1,0000	70,0000	70,00
97	INTERRUPETOR LUZ FREIO - 3300009	fem	UNID	1,0000	35,0000	35,00
98	JUNTA DA BOMBA - 551906	pv	UNID	1,0000	7,0000	7,00
99	JUNTA DO CUBO - 101274	mv gaskets	UNID	2,0000	10,0000	20,00
100	JUNTA DO DIFERENCIAL - 106283	mv gaskets	UNID	1,0000	30,0000	30,00
101	JUNTA VEDADOR DE PÓ - 106284	mv gaskets	UNID	2,0000	20,0000	40,00
102	LONA DE FREIO - 945613,375	fras-lee	UNID	2,0000	65,0000	130,00
103	LONA DE FREIO ESTACIONARIO - 942405	fras-lee	UNID	1,0000	63,0000	63,00
104	MANGUEIRA DO RADIADOR - 3300278	jamaica	UNID	1,0000	85,0000	85,00
105	MANGUEIRA DO RADIADOR - 3300024	jamaica	UNID	1,0000	65,0000	65,00
106	MANOMETRO PRESSÃO ÓLEO - 3300470	wiltec	UNID	1,0000	70,0000	70,00
107	MOLA DE RETORNO - 220969	weber	UNID	2,0000	6,0000	12,00
108	MOLA DO PACOTE DE EMBREAG.TRANSMISSÃO -215179	weber	UNID	2,0000	10,0000	20,00
109	MOLA DO PINO - 943859	weber	UNID	2,0000	4,0000	8,00
110	PARAFUSO DA TAMPA - 100970	fibam	UNID	12,0000	2,0000	24,00
111	PARAFUSO DA CREMALHEIRA - 3301382	fibam	UNID	12,0000	3,0000	36,00
112	PINO CIL. INCLINAÇÃO - 1529902	encopel	UNID	2,0000	300,0000	600,00
113	PINO DA CAÇAMBA - 568483	encopel	UNID	2,0000	75,0000	150,00
114	PINO DA SATÉLITE - 106349	encopel	UNID	2,0000	65,0000	130,00
115	PINO DO BRAÇO DA ARTICULAÇÃO - 587900	encopel	UNID	2,0000	55,0000	110,00
116	PINO DO CHASSI - 536100	encopel	UNID	2,0000	40,0000	80,00
117	PINO DO VARÃO - 514921	encopel	UNID	2,0000	38,0000	76,00
118	PINO TRAVA ARTICULAÇÃO - 114173	encopel	UNID	2,0000	10,0000	20,00
119	PISTÃO DA EMBREAGEM DA TRANSMISSÃO -215177	pv	UNID	1,0000	230,0000	230,00
120	PLACA DO CUBO - 224774	pv	UNID	2,0000	90,0000	180,00
121	PLACA DO EIXO SAPATA - 112070	pv	UNID	2,0000	40,0000	80,00
122	PLACA EXCENTRICA - 112062	pv	UNID	2,0000	12,0000	24,00
123	PORCA DA FLANGE - 201951	fibam	UNID	2,0000	31,0000	62,00
124	PORCA DA RODA TRAZEIRA - 103522	fibam	UNID	20,0000	5,0000	100,00
125	PORCA DO DIFERENCIAL - 126468	fibam	UNID	2,0000	120,0000	240,00
126	PORCA DO EIXO - 114433	fibam	UNID	2,0000	65,0000	130,00
127	PORCA DO PINHÃO - 101262	fibam	UNID	2,0000	25,0000	50,00
128	PORCA DO PRISIONEIRO - 121062	fibam	UNID	20,0000	7,0000	140,00
129	PRISIONEIRO DA RODA - 120218	fibam	UNID	12,0000	18,0000	216,00
130	PRISIONEIRO DO SUPORTE - 116419	fibam	UNID	12,0000	8,0000	96,00
131	REPARO CILINDRO DA DIREÇÃO - 3303791	apc	UNID	2,0000	40,0000	80,00
132	REPARO CILINDRO DIANTEIRO - 957995	apc	UNID	2,0000	90,0000	180,00
133	REPARO CILINDRO MESTRE - 945041	genau	UNID	2,0000	190,0000	380,00
134	REPARO CILINDRO TRAZEIRO - 940130	genau	UNID	2,0000	70,0000	140,00
135	REPARO DO CILINDRO DA CAÇAMBA - 3303792	apc	UNID	2,0000	95,0000	190,00
136	REPARO DO CILINDRO DE LEVANTAMENTO -3303793	apc	UNID	2,0000	110,0000	220,00
137	RETENTOR CUBO TRAZEIRO - 128117	sabo	UNID	2,0000	70,0000	140,00
138	RETENTOR DA FLANGE - 206864	sabo	UNID	3,0000	30,0000	90,00
139	RETENTOR DA REDUZIDA - 225075	sabo	UNID	2,0000	20,0000	40,00
140	RETENTOR DO CUBO - 112055	sabo	UNID	2,0000	24,0000	48,00
141	RETENTOR DO DEFLETOR - 214941	sabo	UNID	2,0000	120,0000	240,00
142	RETENTOR DO DIFERENCIAL - 122740	sabo	UNID	2,0000	58,0000	116,00
143	RETENTOR DO EIXO - 106286	sabo	UNID	2,0000	30,0000	60,00
144	ROLAMENTO DA EMBREAGEM DA TRANSMISSÃO - 225076	tinkem	UNID	1,0000	45,0000	45,00
145	ROLAMENTO DA EMBREAGEM DA TRANSMISSÃO - 658016	tinkem	UNID	1,0000	210,0000	210,00
146	ROLAMENTO DO CONVERSOR - 743439	tinkem	UNID	1,0000	80,0000	80,00
147	ROLAMENTO DO CUBO - 214596	tinkem	UNID	2,0000	150,0000	300,00
148	ROLAMENTO DO EIXO - 225603	tinkem	UNID	2,0000	80,0000	160,00
149	ROLAMENTO DO EIXO - 742002	tinkem	UNID	2,0000	320,0000	640,00
150	ROLAMENTO DO EIXO BOMBA - 214936	tinkem	UNID	1,0000	135,0000	135,00
151	ROLAMENTO DO EIXO BOMBA - 214956	tinkem	UNID	1,0000	40,0000	40,00
152	ROLAMENTO DO PACOTE DA EMBREAG.TRANSM. - 666559	tinkem	UNID	1,0000	4,0000	4,00
153	ROLAMENTO DO PINHÃO - 667466	tinkem	UNID	1,0000	230,0000	230,00
154	ROLAMENTO DO VOLANTE - 214988	tinkem	UNID	2,0000	50,0000	100,00
155	ROLAMENTO EIXO TRAZEIRO - 668553	tinkem	UNID	2,0000	380,0000	760,00
156	ROLETES DA PLANETARIA - 106351	pv	UNID	100,0000	0,9300	93,00
157	ROTULA DO CILINDRO DE DIREÇÃO - 763451	wmg	UNID	4,0000	20,0000	80,00
158	SAPATA DO FREIO - 118267	pv	UNID	4,0000	410,0000	1.640,00

159	SILENCIO DO MOTOR - 3301777	brascon	UNID	1,0000	235,0000	235,00
160	SUPORTE DA PLANETARIA - 114450	pv	UNID	2,0000	992,0000	1.984,00
161	SUPORTE DO ROLAMENTO - 214945	pv	UNID	2,0000	348,0000	696,00
162	TAMBOR DE FREIO - 107261	nilcat	UNID	2,0000	760,0000	1.520,00
163	TAMBOR FREIO TRAZEIRO - 107646	nilcat	UNID	2,0000	770,0000	1.540,00
164	TAMPA DO CONVERSOR - 214922	evolutec	UNID	1,0000	690,0000	690,00
165	TAMPA DO RADIADOR - 525318	pv	UNID	1,0000	19,0000	19,00
166	TERMINAL DE DIREAÇÃO - 523461	tanaka	UNID	4,0000	48,0000	192,00
167	TRAVA CONE - 112287	pv	UNID	2,0000	8,0000	16,00
168	TRAVA DO EIXO - 101274	wurth	UNID	6,0000	11,0000	66,00
169	TUBO DE FREIO - 543741	pv	UNID	2,0000	54,0000	108,00
170	TUBO DE FREIO - 543740	pv	UNID	2,0000	54,0000	108,00
171	TUBO DE FREIO - 589427	pv	UNID	2,0000	29,0000	58,00
172	TUBO DE FREIO - 1504958	pv	UNID	2,0000	40,0000	80,00
173	TUBO DE FREIO - 550334	pv	UNID	2,0000	20,0000	40,00
174	TURBINA DO CONVERSOR - 222684	evolutec	UNID	1,0000	825,0000	825,00
175	VALVULA DE SEGURANÇA - 507815	pilot	UNID	1,0000	40,0000	40,00
176	VALVULA DO COMANDO - 215196	lng	UNID	2,0000	190,0000	380,00
177	VALVULA GOVERNADOR - 3215964	pilot	UNID	1,0000	415,0000	415,00
178	VALVULA PEDAL FREIO - 556562	varga	UNID	1,0000	301,8700	301,87
179	VEDADOR DE FELTRO - 106267	pv	UNID	4,0000	10,0000	40,00
					Total do Fornecedor:	47.900,00

Lote: 5

Fornecedor: CNPJ: 02.009.042/0001-19 RETROMAC COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA ME

Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	ALAVANCA DO COMANDO - 3176658	ISOVIL	UNID	2,0000	273,3700	546,74
2	ANEL "O" ARVORE TRANSMISSÃO - 152623	AGEL	UNID	4,0000	2,5400	10,16
3	ANEL "O" REVERSÃO - 1004633	AGEL	UNID	4,0000	4,2300	16,92
4	ANEL ARVORE TRANSMISSÃO - 522652	AGEL	UNID	8,0000	24,5000	196,00
5	ANEL DA BOMBA - 1754392	AGEL	UNID	8,0000	4,8000	38,40
6	ANEL DA TRANSMISSÃO - 1754394	PV	UNID	8,0000	15,2000	121,60
7	ANEL ESPAÇADOR - 33154126	PV	UNID	4,0000	48,5000	194,00
8	ANEL FLANGE REVERSÃO - 886089	AGEL	UNID	4,0000	1,7000	6,80
9	ANEL MECANISMO BLOQUEIO - 1860838	PV	UNID	4,0000	7,0100	28,04
10	ANEL MECANISMO BLOQUEIO - 851258	PV	UNID	4,0000	0,8400	3,36
11	ANEL PISTÃO TRANSMISSÃO - 1754525	AGEL	UNID	4,0000	4,5000	18,00
12	ANEL TAMBOR TRANSMISSÃO - 1754521	AGEL	UNID	4,0000	1,7000	6,80
13	ANEL TRAVA - 360207	PV	UNID	4,0000	5,9000	23,60
14	ANEL TRAVA - 1754395	PV	UNID	4,0000	14,9000	59,60
15	ANEL TRAVA - 195363	PV	UNID	4,0000	16,8000	67,20
16	ANEL TRAVA - 196097	PV	UNID	4,0000	2,5000	10,00
17	ANEL TRAVA DE AÇO - 1754402	PV	UNID	4,0000	14,8000	59,20
18	ANEL TRAVA EXTERNA - 762101	PV	UNID	4,0000	6,7300	26,92
19	ANEL TRAVA EXTERNA - 355631	PV	UNID	4,0000	4,2000	16,80
20	ANEL TRAVA EXTERNA - 354945	PV	UNID	2,0000	4,4000	8,80
21	ARRUELA ARVORE TRANSMISSÃO - 1754406	CG	UNID	4,0000	18,9900	75,96
22	ARRUELA DA TRANSMISSÃO - 1087267	CG	UNID	4,0000	14,8000	59,20
23	ARRUELA DE ENCOSTO - 184441	CG	UNID	4,0000	9,0400	36,16
24	ARRUELA DE ENCOSTO - 894867	CG	UNID	4,0000	13,4500	53,80
25	ARRUELA DE ENCOSTO - 3470401	CG	UNID	4,0000	4,9900	19,96
26	ARRUELA DIFERENCIAL - 897726	CG	UNID	4,0000	26,9000	107,60
27	ARRUELA DIFERENCIAL - 514958	CG	UNID	4,0000	15,1300	60,52
28	ARRUELA DO COLAR - 3410174	CG	UNID	4,0000	24,5100	98,04
29	ARRUELA DO CUBO - 1754406	CG	UNID	4,0000	19,0100	76,04
30	ARRUELA DO REDUTOR - 1866543	CG	UNID	4,0000	13,8900	55,56
31	ARRUELA EIXO TRANSMISSÃO - 1087268	FEY	UNID	4,0000	2,5400	10,16
32	ARRUELA DO CUBO - 1754406	CG	UNID	4,0000	19,1200	76,48
33	ARRUELA ENGRENAGEM TRANSMISSÃO -1754337	CG	UNID	4,0000	5,0200	20,08
34	ARRUELA MANGA EIXO - 3148442	CG	UNID	2,0000	25,0800	50,16
35	ARRUELA MANGA EIXO - 3148443	CG	UNID	2,0000	25,0800	50,16
36	ARRUELA PINO ARTICULAÇÃO - 862666	CG	UNID	4,0000	5,8500	23,40
37	ARRUELA PINO BRAÇO - 862624M1	CG	UNID	4,0000	8,4600	33,84
38	ARRUELA PINO PIVO - 3412413	CG	UNID	4,0000	25,3300	101,32
39	ARVORE PILOTO TRANSMISSÃO - 1754485	PATROPEÇAS	UNID	1,0000	538,3800	538,38
40	ASSENTO MOLA TRANSMISSÃO - 1087269	NAFEM	UNID	3,0000	22,1900	66,57
41	BARRA DE LIGAÇÃO - 3149073	TANAKA	UNID	2,0000	133,6800	267,36
42	BARRA DE LIGAÇÃO - 3149072	TANAKA	UNID	2,0000	145,4300	290,86
43	BARRA DIREÇÃO - 3147472	TANAKA	UNID	2,0000	186,7900	373,58
44	BOMBA HIDRAULICA - 3145958	MEDAL	UNID	1,0000	1.362,7600	1.362,76
45	BRAÇO DA DIREÇÃO - 1676664	FEITIÇO	UNID	2,0000	179,5500	359,10
46	BRAÇO DA DIREÇÃO - 898355	FEITIÇO	UNID	2,0000	142,9600	285,92
47	BRAÇO DA DIREÇÃO - 898358	FEITIÇO	UNID	2,0000	132,3500	264,70
48	BRAÇO DE DIREÇÃO - 3149088	TANAKA	UNID	2,0000	125,0000	250,00
49	BRAÇO DIREÇÃO - 3145098	TANAKA	UNID	2,0000	138,0500	276,10
50	BRAÇO DIREÇÃO - 3145099	TANAKA	UNID	2,0000	138,8500	277,70
51	BUCHA BARRA ART. CONCHA - 862691	FAGOR	UNID	2,0000	33,6300	67,26
52	BUCHA BRAÇO CAÇAMBA - 862627	FAGOR	UNID	2,0000	22,0600	44,12
53	BUCHA CARCAÇA TRANSMISSÃO - 184592	FAGOR	UNID	2,0000	14,8800	29,76
54	BUCHA CARCAÇA TRANSMISSÃO - 180801	FAGOR	UNID	2,0000	28,7500	57,50
55	BUCHA CHASSI PRINCIPAL - 2752109	FAGOR	UNID	2,0000	38,8900	77,78
56	BUCHA CHASSI PRINCIPAL - 2757721	FAGOR	UNID	2,0000	58,5200	117,04
57	BUCHA CHASSI PRINCIPAL - 3411868	FAGOR	UNID	2,0000	194,2200	388,44
58	BUCHA CILINDRO CAÇAMBA - 3147313	FAGOR	UNID	4,0000	26,3000	105,20
59	BUCHA CILINDRO CAÇAMBA - 2710891	FAGOR	UNID	4,0000	28,4200	113,68
60	BUCHA CILINDRO ELEVAÇÃO - 863147	FAGOR	UNID	4,0000	27,7800	111,12
61	BUCHA CILINDRO ESTABILIZADOR - 3175777	FAGOR	UNID	4,0000	23,0100	92,04
62	BUCHA CILINDRO GIRO - 3175831	FAGOR	UNID	4,0000	33,5400	134,16
63	BUCHA CILINDRO LANÇA LEVANTE - 3149143	FAGOR	UNID	4,0000	34,0900	136,36
64	BUCHA CILINDRO LEVANTE - 2710881	FAGOR	UNID	4,0000	27,5900	110,36
65	BUCHA CAÇAMBA - 862589	FAGOR	UNID	2,0000	40,3600	80,72

66	BUCHA DA LANÇA - 874620	FAGOR	UNID	2,0000	42,7300	85,46
67	BUCHA DO SUPORTE - 3147164	FAGOR	UNID	2,0000	27,5900	55,18
68	BUCHA EIXO DIANTEIRO - 3148268	FAGOR	UNID	2,0000	32,4200	64,84
69	BUCHA EIXO PIVO - 3408498	FAGOR	UNID	2,0000	53,5000	107,00
70	BUCHA EIXO PIVO - 3411856	FAGOR	UNID	2,0000	36,7800	73,56
71	BUCHA EIXO TRASEIRO - 894778	FAGOR	UNID	2,0000	37,6200	75,24
72	BUCHA LANÇA PROFUND. - 871352	FAGOR	UNID	4,0000	35,3100	141,24
73	BUCHA LANÇA PROFUND. - 871353	FAGOR	UNID	4,0000	39,2900	157,16
74	BUCHA LANÇA PROFUND. - 871705	FAGOR	UNID	4,0000	37,5800	150,32
75	BUCHA MANCAL EMBREAGEM - 184592	FAGOR	UNID	4,0000	15,1300	60,52
76	BUCHA MANGA EIXO - 3145095	FAGOR	UNID	4,0000	27,9000	111,60
77	BUCHA PEDAL FREIO - 2801027	FAGOR	UNID	4,0000	28,6000	114,40
78	BUCHA PINO DO BRAÇO - 871710	FAGOR	UNID	4,0000	29,2600	117,04
79	BUCHA PINO DO BRAÇO - 3500047	FAGOR	UNID	4,0000	38,0200	152,08
80	BUCHA PINO PIVO - 2750610	FAGOR	UNID	4,0000	68,4900	273,96
81	BUCHA PINO PIVO - 3411872	FAGOR	UNID	4,0000	63,6400	254,56
82	BUCHA TAMBOR TRANSMISSÃO - 522656	FAGOR	UNID	4,0000	24,1100	96,44
83	CABO DO HIDROMETRO - 2800986	CURTI	UNID	1,0000	32,4200	32,42
84	CALÇO ROLAMENTO EIXO - 894757	BMC	UNID	8,0000	5,5000	44,00
85	CHAVE DE LUZ - 2801226	FEM	UNID	1,0000	46,5700	46,57
86	CHAVE DE PARTIDA - 3146008	FEM	UNID	1,0000	74,4000	74,40
87	COMANDO FREIO - 1860963	TANAKA	UNID	2,0000	284,3300	568,66
88	CONTRA PINO - 375096	VAP	UNID	8,0000	4,7000	37,60
89	CONTRA PINO - 354105	VAP	UNID	8,0000	5,1000	40,80
90	CONTRA PINO CHASSI - 375096	VAP	UNID	2,0000	4,1300	8,26
91	CONVERSOR DO TORQUE - 193628	AB CONVERSORES	UNID	1,0000	1.845,8900	1.845,89
92	COROA DENTADA - 1867424	S.FRANCISCO	UNID	1,0000	586,8600	586,86
93	CORREIA DO MOTOR - 2801859	GOODYER	UNID	2,0000	46,0200	92,04
94	COXIM DO PAINEL - 3408984	ELIOFLEX	UNID	2,0000	25,2200	50,44
95	COXIM TANQUE COMBUSTIVEL - 3148108	ELIOFLEX	UNID	2,0000	9,2500	18,50
96	COXIM TANQUE COMBUSTIVEL - 3148108	ELIOFLEX	UNID	8,0000	5,8200	46,56
97	DENTE CONCHA TRASEIRA - 846602	METISA	UNID	4,0000	83,3300	333,32
98	DENTE DA LAMINA - 862740	METISA	UNID	6,0000	83,3300	499,98
99	DISCO AÇO DA TRANSMISSÃO - 2757328	TRIEX	UNID	2,0000	38,2400	76,48
100	DISCO DA EMBREAGEM - 3147824	MOLDMIX	UNID	1,0000	452,2000	452,20
101	DISCO DE FREIO - 1860964	BRASSINTER	UNID	2,0000	61,2800	122,56
102	DISCO DE FREIO - 1860965	BRASSINTER	UNID	2,0000	44,6100	89,22
103	DISCO TRANSMISSÃO - 1754344	TRIEX	UNID	2,0000	27,0600	54,12
104	EIXO CARCAÇA TRANSMISSÃO - 3409165	ENROLEIXOS	UNID	2,0000	51,7800	103,56
105	EIXO CARCAÇA TRANSMISSÃO - 3409164	ENROLEIXOS	UNID	2,0000	33,0600	66,12
106	EIXO DA TRANSMISSÃO - 526812	ENROLEIXOS	UNID	2,0000	1.264,0300	2.528,06
107	EIXO DA TRANSMISSÃO - 1754643	ENROLEIXOS	UNID	2,0000	47,9300	95,86
108	EIXO DO PIVO - 3409652	ENROLEIXOS	UNID	2,0000	124,4300	248,86
109	EIXO ENGRENAGEM SATELITE - 1866538	ENROLEIXOS	UNID	2,0000	28,5900	57,18
110	EIXO LONGO - 1676665	ENROLEIXOS	UNID	1,0000	155,2300	155,23
111	EIXO TRANSMISSÃO - 1754644	ENROLEIXOS	UNID	2,0000	54,6500	109,30
112	EIXO TRAVA - 1860956	ENROLEIXOS	UNID	2,0000	79,4800	158,96
113	ENGRENAGEM REDUTOR - 1866552	S.FRANCISCO	UNID	1,0000	203,3200	203,32
114	ENGRENAGEM TRANSMISSÃO - 1754523	S.FRANCISCO	UNID	1,0000	244,6600	244,66
115	ESPAÇADOR DA SEMI ARVORE - 894756	NAFEM	UNID	2,0000	113,4000	226,80
116	FLEXIVEL COMBUSTIVEL - 1484958	GOODYER	UNID	2,0000	29,5800	59,16
117	FLEXIVEL COMBUSTIVEL - 2802605	GOODYER	UNID	2,0000	19,0100	38,02
118	HASTE CILINDRO DIREÇÃO - 2730372	MSU	UNID	2,0000	66,9900	133,98
119	HELICE DO MOTOR - 3408373	FC	UNID	1,0000	130,6600	130,66
120	HORIMETRO MECANICO - 3146057	12M	UNID	1,0000	256,2200	256,22
121	INDICADOR DE COMBUSTIVEL - 3146876	12M	UNID	1,0000	66,1800	66,18
122	INDICADOR PRESSÃO OLEO - 3146053	12M	UNID	1,0000	66,9500	66,95
123	INDICADOR TEMP. AGUA - 3146052	12M	UNID	1,0000	68,4900	68,49
124	INDICADOR TEMPERATURA CONVERSOR -3145529	12M	UNID	1,0000	42,1500	42,15
125	JG REPARO REDUTOR - 830979	APC	UNID	2,0000	98,3700	196,74
126	JG. REPARO COMANDO - 1810440	APC	UNID	2,0000	22,5700	45,14
127	JUNTA CAIXA TRANSMISSÃO - 1754634	MODELO	UNID	1,0000	19,3400	19,34
128	JUNTA CARCAÇA CENTRAL - 181217	MODELO	UNID	1,0000	2,5300	2,53
129	JUNTA CARCAÇA CENTRAL - 488254	MODELO	UNID	1,0000	4,9000	4,90
130	JUNTA CARCAÇA CENTRAL - 1869490	MODELO	UNID	1,0000	7,5700	7,57
131	JUNTA CARCAÇA EIXO TRASEIRO - 184182	MODELO	UNID	1,0000	8,3100	8,31
132	JUNTA DA BOMBA - 897148	MODELO	UNID	1,0000	4,0900	4,09
133	JUNTA DA CARCAÇA - 1860960	MODELO	UNID	1,0000	4,1100	4,11
134	JUNTA DISTRIBUIDOR OLEO - 1754638	MODELO	UNID	1,0000	17,6600	17,66
135	JUNTA DO COLETOR - 36862133	MODELO	UNID	4,0000	8,1700	32,68
136	JUNTA DO COLETOR - 36862134	MODELO	UNID	4,0000	8,1700	32,68
137	JUNTA REVERSÃO - 181237	MODELO	UNID	1,0000	5,0400	5,04
138	JUNTA SILENCIOSO - 1876671	MODELO	UNID	1,0000	10,6200	10,62
139	JUNTA TAMPA CARCAÇA - 181408	MODELO	UNID	1,0000	7,6100	7,61
140	LAMINA CAÇAMBA DIANTEIRO - 489306	METISA	UNID	1,0000	1.087,2800	1.087,28
141	LAMINA CONCHA TRASEIRA - 2801418	METISA	UNID	1,0000	505,8200	505,82
142	LUVA EIXO TRASEIRO - 1871925	LUFER	UNID	2,0000	76,8600	153,72
143	MANGA EIXO LD - 3149076	PANEGOSSI	UNID	1,0000	376,8800	376,88
144	MANGA EIXO LE - 3149077	PANEGOSSI	UNID	1,0000	381,2200	381,22
145	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR - 885563	JAMAICA	UNID	1,0000	42,2800	42,28
146	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR - 2800304	JAMAICA	UNID	1,0000	36,3700	36,37
147	MOLA COMANDO FREIO - 1853148	WEBER	UNID	1,0000	5,0400	5,04
148	MOLA DA TRANSMISSÃO - 1754526	WEBER	UNID	1,0000	32,0500	32,05
149	PARAFUSO DA LAMINA - 353424	FEY	UNID	20,0000	4,5000	90,00
150	PINO BRAÇO CAÇAMBA - 862620	VAP	UNID	2,0000	52,9700	105,94
151	PINO BRAÇO DIREÇÃO - 898363	PALMARES	UNID	2,0000	22,5700	45,14
152	PINO BRAÇO LANÇA - 871454	PALMARES	UNID	2,0000	89,2600	178,52
153	PINO BRAÇO LANÇA - 871455	PALMARES	UNID	2,0000	79,4800	158,96
154	PINO BRAÇO LANÇA - 871729	PALMARES	UNID	2,0000	98,0400	196,08
155	PINO CAÇAMBA - 862661	PALMARES	UNID	2,0000	39,9000	79,80

156	PINO CHASSI - 862967	PALMARES	UNID	2,0000	44,0600	88,12
157	PINO CHASSI PRINCIPAL - 3408490	PALMARES	UNID	2,0000	52,0700	104,14
158	PINO CILINDRO ESTABILIZADOR - 2757953	PALMARES	UNID	2,0000	61,9900	123,98
159	PINO COMANDO FREIO - 195348	VAP	UNID	2,0000	7,4000	14,80
160	PINO DA ARTICULAÇÃO - 862617	PALMARES	UNID	2,0000	134,8100	269,62
161	PINO DA LANÇA - 871453	PALMARES	UNID	2,0000	87,1100	174,22
162	PINO DA LANÇA - 871458	PALMARES	UNID	2,0000	77,7500	155,50
163	PINO DA LANÇA - 1484073	PALMARES	UNID	2,0000	92,0400	184,08
164	PINO DA SAPATA - 729210	PALMARES	UNID	2,0000	65,2100	130,42
165	PINO DA SAPATA - 3411480	PALMARES	UNID	2,0000	83,1300	166,26
166	PINO DO CHASSI - 862665	PALMARES	UNID	2,0000	68,5500	137,10
167	PINO DO CHASSI - 862672	PALMARES	UNID	2,0000	29,5800	59,16
168	PINO DO ESTABILIZADOR - 2757734	PALMARES	UNID	2,0000	112,2200	224,44
169	PINO DO ESTABILIZADOR - 3411146	PALMARES	UNID	2,0000	95,5400	191,08
170	PINO DO PIVO - 2750504	PALMARES	UNID	2,0000	118,3300	236,66
171	PINO DO PIVO - 3411873	PALMARES	UNID	2,0000	136,4100	272,82
172	PINO DO PIVO - 3587846	PALMARES	UNID	2,0000	96,9700	193,94
173	PINO DO PIVO - 3409001	PALMARES	UNID	2,0000	87,1100	174,22
174	PINO EIXO DIANTEIRO - 898016	PALMARES	UNID	2,0000	116,8300	233,66
175	PINO ELASTICO - 195468	VAP	UNID	4,0000	2,4800	9,92
176	PINO ELASTICO - 420407	VAP	UNID	4,0000	2,5000	10,00
177	PINO ELASTICO - 1864852	VAP	UNID	4,0000	3,3600	13,44
178	PINO ELASTICO - 3408494	VAP	UNID	4,0000	8,4100	33,64
179	PINO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO - 862663	PALMARES	UNID	1,0000	38,8500	38,85
180	PINO HASTE CILINDRO DIREÇÃO - 3148787	PALMARES	UNID	2,0000	9,8000	19,60
181	PINO LANÇA PROFUND. - 3409425	PALMARES	UNID	2,0000	98,0900	196,18
182	PINO LANÇA PROFUND. - 871460	PALMARES	UNID	2,0000	82,7600	165,52
183	PINO LANÇA PROFUND. - 871456	PALMARES	UNID	2,0000	61,2800	122,56
184	PISTÃO DA TRANSMISSÃO - 1754524	PV	UNID	2,0000	166,9500	333,90
185	PLACA DA EMBREAGEM - 887896	PATROPEÇAS	UNID	2,0000	240,4500	480,90
186	PLACA DA EMBREAGEM - 887902	PATROPEÇAS	UNID	2,0000	144,5800	289,16
187	PLACA DA EMBREAGEM - 887907	PATROPEÇAS	UNID	20,0000	391,2500	7.825,00
188	PLACA DE AÇO - 2750612	PATROPEÇAS	UNID	1,0000	63,6400	63,64
189	PLACA DO CONVERSOR - 33418301	EVOLUTEC	UNID	2,0000	142,9600	285,92
190	PLACA DO CONVERSOR - 33154125	EVOLUTEC	UNID	2,0000	57,0300	114,06
191	PLATOR EMBREAGEM - 3149706	PLATOCOM	UNID	1,0000	132,3500	132,35
192	PORCA DA RODA - 881162	FEY	UNID	12,0000	4,1600	49,92
193	PORCA DO PARAFUSO - 353427	FEY	UNID	20,0000	1,6500	33,00
194	PRISIONEIRO DA RODA - 488988	FEY	UNID	8,0000	7,4900	59,92
195	REPARO CAIXA HIDROSTATICA - 3603110	APC	UNID	2,0000	38,6700	77,34
196	REPARO CILINDRO CAÇAMBA - 2710899	APC	UNID	2,0000	68,4900	136,98
197	REPARO CILINDRO CAÇAMBA - 3176160	APC	UNID	2,0000	80,8800	161,76
198	REPARO CILINDRO DIREÇÃO - 2730954	APC	UNID	2,0000	59,1900	118,38
199	REPARO CILINDRO ESTABILIZADOR - 3176155	APC	UNID	2,0000	72,7300	145,46
200	REPARO CILINDRO GIRO - 3176154	APC	UNID	2,0000	61,2800	122,56
201	REPARO CILINDRO LANÇA LEVANTE - 3176146	APC	UNID	2,0000	108,6800	217,36
202	REPARO CILINDRO LEVANTE - 2710889	APC	UNID	2,0000	67,3400	134,68
203	REPARO CILINDRO PROFUND. - 3176161	APC	UNID	2,0000	86,2400	172,48
204	REPARO EMBREAGEM - 887898	APC	UNID	2,0000	72,7300	145,46
205	RETENTOR CUBO DIANTEIRO - 882261	SABO	UNID	2,0000	18,5000	37,00
206	RETENTOR DA REVERSÃO - 195503	SABO	UNID	3,0000	22,7100	68,13
207	RETENTOR DO CUBO - 1860954	SABO	UNID	2,0000	41,5600	83,12
208	RETENTOR DO CUBO - 894763	SABO	UNID	2,0000	25,2200	50,44
209	RETENTOR DO EIXO - 882260	SABO	UNID	2,0000	24,2400	48,48
210	ROLAMENTO ARVORE TRANSMISSÃO - 352983	NTN	UNID	1,0000	116,0100	116,01
211	ROLAMENTO ARVORE TRANSMISSÃO - 831963	NTN	UNID	1,0000	45,6600	45,66
212	ROLAMENTO ARVORE TRANSMISSÃO - 831962	NTN	UNID	1,0000	82,3000	82,30
213	ROLAMENTO CAPA/CONE CARRIER - 1851392	NTN	UNID	1,0000	175,8500	175,85
214	ROLAMENTO CHASSI PRINCIPAL - 844240	NTN	UNID	1,0000	172,0700	172,07
215	ROLAMENTO DA REVERSÃO - 831962	NTN	UNID	1,0000	83,2400	83,24
216	ROLAMENTO DA REVERSÃO - 2700273	NTN	UNID	1,0000	40,1300	40,13
217	ROLAMENTO DA REVERSÃO - 3410432	NTN	UNID	1,0000	86,4500	86,45
218	ROLAMENTO DA RODA - 882554	TINKEM	UNID	2,0000	161,4200	322,84
219	ROLAMENTO DIFERENCIAL - 1851533	TINKEM	UNID	2,0000	171,5700	343,14
220	ROLAMENTO DIFERENCIAL - 1850909	TINKEM	UNID	1,0000	274,3100	274,31
221	ANEL DE VEDAÇÃO - 10779	AGEL	UNID	2,0000	94,7600	189,52
222	ROLAMENTO DIFERENCIAL - 1850090	TINKEM	UNID	1,0000	292,4900	292,49
223	ROLAMENTO DO CUBO - 645695	TINKEM	UNID	1,0000	135,4300	135,43
224	ROLAMENTO EIXO TRANSMISSÃO - 832098	NTN	UNID	1,0000	46,5500	46,55
225	ROLAMENTO EIXO TRASEIRO - 1881931	TINKEM	UNID	2,0000	241,5900	483,18
226	ROLAMENTO PINHÃO - 195507	TINKEM	UNID	1,0000	87,6100	87,61
227	ROLETE DA REVERSÃO - 183039	PV	UNID	4,0000	2,5100	10,04
228	ROLETE DO EIXO - 1754388	PV	UNID	4,0000	1,6600	6,64
229	ROLETE DO REDUTOR - 1866553	PV	UNID	4,0000	3,3300	13,32
230	ROLETE EMBREAGEM SATELITE - 184742	PV	UNID	4,0000	1,6300	6,52
231	SENSOR TEMPERATURA - 3147425	BOSCH	UNID	1,0000	57,1900	57,19
232	SILENCIOSO DO MOTOR - 3412013	SILEMAK	UNID	1,0000	220,2300	220,23
233	TAMPA DA RODA - 489172	DINAMICA	UNID	2,0000	33,6300	67,26
234	TAMPA DO RADIADOR - 188462	DINAMICA	UNID	1,0000	18,6000	18,60
235	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL - 3149550	DINAMICA	UNID	1,0000	47,1100	47,11
236	TELA CAIXA TRANSMISSÃO - 1754633	PV	UNID	1,0000	48,2100	48,21
237	TERMINAL CURTO DIREÇÃO - 1481338	TANAKA	UNID	2,0000	60,5300	121,06
238	TIRANTE COMANDO FREIO - 1861676	PV	UNID	2,0000	38,2400	76,48
239	TORNEIRA TANQUE COMBUSTIVEL - 490353	DDS	UNID	1,0000	37,4100	37,41
240	TUBO CILINDRO LANÇA - 3408482	CTP	UNID	2,0000	148,8100	297,62
241	TUBO CILINDRO LANÇA - 3408486	CTP	UNID	2,0000	150,5000	301,00
242	TUBO CILINDRO LANÇA - 3408480	CTP	UNID	2,0000	146,2700	292,54
243	TUBO COMBUSTIVEL - 70991851	CTP	UNID	1,0000	34,0900	34,09
244	TUBO COMBUSTIVEL - 70991897	CTP	UNID	2,0000	26,7500	53,50
245	TUBO COMBUSTIVEL - 70991846	CTP	UNID	2,0000	38,8500	77,70

246	TUBO COMBUSTIVEL - 70991848	CTP	UNID	2,0000	32,0500	64,10
					Total do Fornecedor:	44.850,00
Lote: 6						
Fornecedor: CNPJ: 02.009.042/0001-19 RETROMAC COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA ME						
Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	ABRAÇADEIRA DO SILENCIOSO - 1800722C1	SUPRENS	UNID	4,0000	17,2400	68,96
2	ACOPLAMENTO DA BOMBA - 134360	T.SUL	UNID	2,0000	620,8800	1.241,76
3	ANEL DE VEDAÇÃO - 10779	AGEL	UNID	4,0000	96,1000	384,40
4	INDICADOR DE COMBUSTIVEL - 3146876	WILLTEC	UNID	4,0000	30,6700	122,68
5	BARRA DE DESGATE - 142669	T.SUL	UNID	2,0000	72,3000	144,60
6	BARRA DE DESGASTE - 142667	T.SUL	UNID	2,0000	101,2000	202,40
7	BOMBA D'AGUA - 3913430	INDISA	UNID	1,0000	303,2000	303,20
8	BOMBA DE ACIONAMENTO - 134669	HIDRODINAMICA	UNID	1,0000	4.310,1000	4.310,10
9	BOMBA DE COMBUSTIVEL - 3928143	BOSCH	UNID	1,0000	265,4000	265,40
10	CABO DE COMANDO - 57168	CURTI	UNID	1,0000	108,0000	108,00
11	CABO DE REGULAGEM - 1224428H1	CURTI	UNID	1,0000	16,0700	16,07
12	CABO DO ACELERADOR - 57168A	CURTI	UNID	1,0000	106,4400	106,44
13	CABO DO AFOGADOR - 1224531H1	CURTI	UNID	1,0000	100,0700	100,07
14	CALÇO DA BARRA DE DESGASTE - 142668	BMC	UNID	20,0000	30,4500	609,00
15	CASTANHA DA RODA - 110748	FAGOR	UNID	10,0000	11,9900	119,90
16	CHAVETA DO SUPORTE DA UNHA - 46475A	FAGOR	UNID	2,0000	16,8800	33,76
17	CILINDRO DE FREIO DA RODA - 85253	GENAU	UNID	2,0000	215,8300	431,66
18	CILINDRO MESTRE DO FREIO - 133927	GENAU	UNID	1,0000	2.582,6000	2.582,60
19	CILINDRO MESTRE DO FREIO - 133927	GENAU	UNID	2,0000	13,5000	27,00
20	CORREIA DO MOTOR - 3911567	GOODYER	UNID	2,0000	125,2000	250,40
21	CORRENTE DUPLA - 76443	TEMALC	UNID	2,0000	1.130,0500	2.260,10
22	COTOVELO TUBULAÇÃO HIDRAULIDA - 61569	DDS	UNID	2,0000	29,1000	58,20
23	CRUZETA DO CARDAN - 1216226H91	STHAL	UNID	2,0000	190,3100	380,62
24	EIXO DA RODA MOTRIZ TRAZEIRA - 141727	PATROPEÇAS	UNID	1,0000	5.423,0000	5.423,00
25	ESPAÇADOR DO ROLAMENTO - 160433	NAFEM	UNID	2,0000	65,2000	130,40
26	ESTICADOR DA CORREIA - J918944	SDRUBO	UNID	2,0000	315,0800	630,16
27	JG. DE LONA DE FREIO - 74045H45	BRUNACCI	UNID	2,0000	90,5900	181,18
28	KIT DE PASTILHA DE FREIO - 1224404H91	MIBA	UNID	1,0000	231,5400	231,54
29	KIT REPARO DA BOMBA HIDRAULICA - 149767	APC	UNID	1,0000	313,2000	313,20
30	MANGUEIRA DO RADIADOR - 1245925H1	JAMAICA	UNID	1,0000	257,1000	257,10
31	PARAFUSO - 24876R1	FEY	UNID	26,0000	2,5000	65,00
32	PARAFUSO DA RODA - D86784	FEY	UNID	26,0000	15,2000	395,20
33	PLACA DE DESGASTE - 142670	PATROPEÇAS	UNID	2,0000	51,6000	103,20
34	PONTA DE EIXO - 902353	T.SUL	UNID	2,0000	944,2000	1.888,40
35	PORCA DO EIXO - 60539	CG	UNID	4,0000	73,1000	292,40
36	REPARO CILINDRO DE ARTICULAÇÃO - 159273	APC	UNID	2,0000	110,0400	220,08
37	REPARO CILINDRO DE DIREÇÃO - 163318	APC	UNID	2,0000	46,9900	93,98
38	REPARO CILINDRO DE INCLINAÇÃO DA RODA -153693	APC	UNID	2,0000	81,5000	163,00
39	REPARO CILINDRO ESCARIFICADOR DIANTEIRO- 136277R	APC	UNID	2,0000	132,2600	264,52
40	REPARO CILINDRO ESCARIFICADOR TRAZEIRO -153866R	APC	UNID	2,0000	132,2600	264,52
41	REPARO CILINDRO LAMINA DESLIZANTE -141350R	APC	UNID	2,0000	82,1000	164,20
42	REPARO CILINDRO MOÇÃO LATERAL - 159963R	APC	UNID	2,0000	80,8100	161,62
43	REPARO DO CILINDRO DE FREIO - 74152	GENAU	UNID	2,0000	71,9200	143,84
44	REPARO DO CILINDRO MESTRE - 133926	GENAU	UNID	2,0000	1.061,0900	2.122,18
45	REPARO DO FREIO - 154422	GENAU	UNID	2,0000	150,2900	300,58
46	RETENTOR DA CAMISA - 26068	SABO	UNID	2,0000	22,0000	44,00
47	RETENTOR DA FLANGE DA BOMBA - 75991	SABO	UNID	2,0000	40,8100	81,62
48	RETENTOR DE AÇO - 1224989H1	SABO	UNID	2,0000	183,2400	366,48
49	RETENTOR DO DIFERENCIAL - 902335	SABO	UNID	2,0000	101,3500	202,70
50	ROLAMENTO CAPA/CONE - 90971/972	TINKEM	UNID	1,0000	587,2000	587,20
51	ROLAMENTO DA PONTA DE EIXO - 159904	TINKEM	UNID	2,0000	810,4800	1.620,96
52	ROLAMENTO DO EIXO DIANTEIRO - 49213	TINKEM	UNID	22,0000	270,0800	5.941,76
53	SENSOR DE TEMPERATURA - 1224060H1	CEM	UNID	1,0000	99,3000	99,30
54	SENSOR DE TEMPERATURA DO CONVERSOR -1224062H1	CEM	UNID	1,0000	46,4000	46,40
55	SENSOR DO OLEO DA TRANSMISSÃO - 163109H45	CEM	UNID	1,0000	140,5000	140,50
56	SILENCIOSO - 108935H45	BRASCON	UNID	1,0000	250,2700	250,27
57	LAMINA 8 FUROS - 5D9556AR1	METISA	UNID	1,0000	1.060,2000	1.060,20
58	LAMINA 9 FUROS - 5D9557AR1	METISA	UNID	1,0000	1.365,2600	1.365,26
59	BUCHA EIXO DIANTEIRO - 158210	FAGOR	UNID	2,0000	57,1000	114,20
60	PINO EIXO DIANTEIRO - 158209	PALMARES	UNID	2,0000	137,8100	275,62
61	PINO DO ROLO - 55146	VAP	UNID	2,0000	2,4800	4,96
62	BUCHA EIXO DIANTEIRO - 157673	FAGOR	UNID	2,0000	50,4400	100,88
63	BUCHA EIXO DIANTEIRO - 157914	FAGOR	UNID	2,0000	60,0400	120,08
64	PINO EIXO DIANTEIRO - 157912	PALMARES	UNID	2,0000	91,1900	182,38
65	ESPAÇADOR - 140308	NAFEM	UNID	2,0000	19,0400	38,08
66	CAPA ROLAMENTO - 49213	TINKEM	UNID	2,0000	275,9900	551,98
67	ROLAMENTO CONICO - 49212	TINKEM	UNID	2,0000	275,9900	551,98
68	BUCHA ELEVAÇÃO DA LAMINA - 142921	FAGOR	UNID	2,0000	115,2000	230,40
69	BUCHA - 127145	FAGOR	UNID	2,0000	36,0400	72,08
70	SAPATA DO CIRCULO - 141368	HIDRAU	UNID	2,0000	685,0600	1.370,12
71	PINO ARTICULAÇÃO - 7278	PALMARES	UNID	2,0000	100,1000	200,20
72	CALÇO INCLINAÇÃO DA LAMINA - 142668	BMC	UNID	6,0000	30,2800	181,68
73	ESPAÇADOR - 142669	NAFEM	UNID	4,0000	71,5400	286,16
74	BARRA INCLINAÇÃO DA LAMINA - 142667	PATROPEÇAS	UNID	2,0000	100,2100	200,42
75	PLACA DE DESGASTE - 1280042H2	PATROPEÇAS	UNID	2,0000	34,4000	68,80
76	PLAA DE DESGASTE - 142670	PATROPEÇAS	UNID	2,0000	50,0900	100,18
77	PARAFUSO DA LAMINA - 45483A	FEY	UNID	16,0000	2,4300	38,88
78	PORCA DA LAMINA - 25528R1	FEY	UNID	16,0000	1,0200	16,32
79	PINHÃO GIRA CIRCULO - 93831	T.SUL	UNID	1,0000	786,2000	786,20
80	COROA GIRA CIRCULO - 60235A	T.SUL	UNID	1,0000	2.091,0900	2.091,09
81	ROLAMENTO - 28795	NTN	UNID	2,0000	199,0900	398,18
82	CAPA ROLAMENTO - 26233	NTN	UNID	2,0000	90,0600	180,12
83	ROLAMENTO - 42212	NTN	UNID	2,0000	432,8400	865,68
84	EIXO S/FIM - 60230	T.SUL	UNID	1,0000	902,4000	902,40
85	RETENTOR REDUTOR GIRA CIRCULO - 28796	SABO	UNID	2,0000	119,3500	238,70

86	RETENTOR REDUTOR GIRA CIRCULO - 28797	SABO	UNID	2,0000	180,5100	361,02
87	SUPORTE DA UNHA ESCARIFICADOR - 31280D	METISA	UNID	4,0000	160,4000	641,60
88	TUBO DE SAIDA - 141038	BRASCON	UNID	1,0000	63,1000	63,10
89	UNHA DO ESCARIFICADOR - 31281C	METISA	UNID	4,0000	43,3100	173,24
					Total do Fornecedor:	51.150,00

Lote: 7

Fornecedor: CNPJ: 02.009.042/0001-19 RETROMAC COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA ME

Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	ALOJAMENTO COM PISTA - 427300900	ALBA	UNID	2,0000	5.797,8100	11.595,62
2	BUCHA DE FIXAÇÃO - 300131003	FAGOR	UNID	4,0000	138,7800	555,12
3	BUCHA DE FIXAÇÃO - 300131007	FAGOR	UNID	4,0000	99,2100	396,84
4	CORREIA - 300412011	GOODYER	UNID	8,0000	76,0400	608,32
5	ELEMENTO ELASTICO - 333145700	ELIOFLEX	UNID	4,0000	147,9600	591,84
6	ENCOSTO DA ESFERA - 427327400	ALBA	UNID	4,0000	225,4900	901,96
7	ESFERA - 300133014	ALBA	UNID	2,0000	1.799,2100	3.598,42
8	FLANGE DE BORRACHA - 300421062	ALBA	UNID	4,0000	296,7100	1.186,84
9	GUIA DE ESFERA - 427327300	ALBA	UNID	4,0000	433,7300	1.734,92
10	MOLA DE SUSPENSÃO - 303160008	WEBER	UNID	4,0000	163,9500	655,80
11	RETENTOR - 327315700	SABO	UNID	4,0000	88,0700	352,28
12	ROLAMENTO - 300112011	TINKEM	UNID	4,0000	232,0500	928,20
13	ROLAMENTO - 300114030	TINKEM	UNID	2,0000	985,8100	1.971,62
14	ROLAMENTO DUPLO - 300114074	TINKEM	UNID	2,0000	1.271,1100	2.542,22
					Total do Fornecedor:	27.620,00

Lote: 8

Fornecedor: CNPJ: 02.009.042/0001-19 RETROMAC COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA ME

Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	ANEL"O" ARVORE TRANSMISSÃO - 152623	AGEL	UNID	8,0000	2,5100	20,08
2	ANEL"O" REVERSÃO - 1004633	AGEL	UNID	8,0000	4,0900	32,72
3	ANEL ARVORE TRANSMISSÃO - 522652	AGEL	UNID	4,0000	23,0200	92,08
4	ANEL DA BOMBA - 1754392	AGEL	UNID	8,0000	4,1900	33,52
5	ANEL DA TRANSMISSÃO - 1754394	AGEL	UNID	4,0000	14,1400	56,56
6	ANEL ESPAÇADOR - 33154126	NAFEM	UNID	4,0000	47,4100	189,64
7	ANEL FLANGE REVERSÃO - 886089	AGEL	UNID	8,0000	1,6400	13,12
8	ANEL MECANISMO BLOQUEIO - 1860838	AGEL	UNID	8,0000	6,5400	52,32
9	ANEL MECANISMO BLOQUEIO - 851258	AGEL	UNID	8,0000	0,8400	6,72
10	ANEL PISTÃO TRANSMISSÃO - 1754525	AGEL	UNID	4,0000	4,0600	16,24
11	ANEL TAMBOR TRANSMISSÃO - 1754521	AGEL	UNID	4,0000	1,6400	6,56
12	ANEL TRAVA - 360207	PV	UNID	4,0000	5,8200	23,28
13	ANEL TRAVA - 1754395	PV	UNID	4,0000	13,8200	55,28
14	ANEL TRAVA - 195363	PV	UNID	4,0000	16,6300	66,52
15	ANEL TRAVA - 196097	PV	UNID	4,0000	2,4400	9,76
16	ANEL TRAVA DE AÇO - 1754402	PV	UNID	4,0000	13,8200	55,28
17	ANEL TRAVA AÇO - 1754402	PV	UNID	4,0000	14,0600	56,24
18	ANEL TRAVA EXTERNA - 762101	PV	UNID	4,0000	6,5800	26,32
19	ANEL TRAVA EXTERNA - 355631	PV	UNID	4,0000	4,2100	16,84
20	ANEL TRAVA EXTERNA - 354945	PV	UNID	4,0000	4,0600	16,24
21	ARRUELA ARVORE TRANSMISSÃO - 1754406	CG	UNID	8,0000	18,9100	151,28
22	ARRUELA DA TRANSMISSÃO - 1087267	CG	UNID	8,0000	14,6300	117,04
23	ARRUELA DE ENCOSTO - 184441	CG	UNID	8,0000	9,2500	74,00
24	ARRUELA DE ENCOSTO - 894867	CG	UNID	8,0000	13,3100	106,48
25	ARRUELA DIFERENCIAL - 897726	CG	UNID	8,0000	26,0100	208,08
26	ARRUELA DIFERENCIAL - 514958	CG	UNID	8,0000	15,0500	120,40
27	ARRUELA DO COLAR - 3410174	CG	UNID	8,0000	25,0900	200,72
28	ARRUELA DO CUBO - 1754406	CG	UNID	8,0000	19,1300	153,04
29	ARRUELA DO REDUTOR - 1866543	CG	UNID	8,0000	14,0600	112,48
30	ARRUELA EIXO TRANSMISSÃO - 1087268	FEY	UNID	8,0000	2,4600	19,68
31	ARRUELA EIXO TRANSMISSÃO - 1754482	CG	UNID	8,0000	8,2000	65,60
32	ARRUELA ENGRENAGEM TRANSMISSÃO - 1754337	FEY	UNID	4,0000	4,8900	19,56
33	ARRUELA MANGA EIXO - 3148442	CG	UNID	4,0000	24,0900	96,36
34	ARRUELA MANGA EIXO - 3148443	CG	UNID	4,0000	24,2000	96,80
35	ASSENTO MOLA TRANSMISSÃO - 1087269	PV	UNID	8,0000	21,7900	174,32
36	BARRA DE LIGAÇÃO - 3149073	TANAKA	UNID	2,0000	126,0000	252,00
37	BARRA DIREÇÃO - 3147472	TANAKA	UNID	2,0000	180,4700	360,94
38	BOMBA ALIMENTADORA DE COMB. - 72013	INDISA	UNID	1,0000	189,8800	189,88
39	BOMBA DIREÇÃO - 1685031	HIDRODINAMICA	UNID	1,0000	430,2000	430,20
40	BOMBA DO TORQUE - 530718	HIDRODINAMICA	UNID	1,0000	195,5800	195,58
41	BRAÇO DA DIREÇÃO - 1676664	FEITIÇO	UNID	2,0000	180,6500	361,30
42	BRAÇO DE DIREÇÃO - 3149088	FEITIÇO	UNID	2,0000	123,9600	247,92
43	BRAÇO DIREÇÃO - 3145098	FEITIÇO	UNID	2,0000	138,1200	276,24
44	BUCHA DO SUPORTE - 3147164	FAGOR	UNID	2,0000	26,8200	53,64
45	BUCHA EIXO DIANTEIRO - 3148268	FAGOR	UNID	2,0000	32,4300	64,86
46	BUCHA EIXO TRASEIRO - 894778	FAGOR	UNID	2,0000	36,5700	73,14
47	BUCHA MANCAL EMBREAGEM - 184592	FAGOR	UNID	2,0000	14,9700	29,94
48	BUCHA MANGA EIXO - 3145095	FAGOR	UNID	2,0000	26,8200	53,64
49	BUCHA PEDAL FREIO - 2801027	FAGOR	UNID	2,0000	29,4400	58,88
50	BUCHA TAMBOR TRANSMISSÃO - 522656	FAGOR	UNID	2,0000	23,8400	47,68
51	CALÇO ROLAMENTO EIXO - 894757	BMC	UNID	4,0000	5,0500	20,20
52	CHAVE DE LUZ - 2801226	FEM	UNID	1,0000	47,6800	47,68
53	CONVERSOR DO TORQUE - 193628	AB CONVERSORES	UNID	1,0000	1.800,3100	1.800,31
54	COROA DENTADA - 1867424	BEJOL	UNID	1,0000	593,7800	593,78
55	CORREIA DO MOTOR - 2801859	GOODYER	UNID	2,0000	46,5700	93,14
56	DISCO AÇO DA TRANSMISSÃO - 2757328	TRIEX	UNID	2,0000	38,4700	76,94
57	DISCO DA EMBREAGEM - 3147824	MOLDMIX	UNID	1,0000	457,5300	457,53
58	DISCO DE FREIO - 1860964	BRASSINTER	UNID	2,0000	61,6600	123,32
59	DISCO DE FREIO - 1860965	BRASSINTER	UNID	2,0000	44,4000	88,80
60	DISCO TRANSMISSÃO - 1754344	TRIEX	UNID	2,0000	26,3100	52,62
61	EIXO DA TRANSMISSÃO - 1754643	PATROPEÇAS	UNID	1,0000	46,6000	46,60
62	EIXO ENGRENAGEM SATELITE - 1866538	PV	UNID	2,0000	28,2700	56,54
63	EIXO LONGO - 1676665	PATROPEÇAS	UNID	2,0000	157,1100	314,22
64	EIXO TRANSMISSÃO - 1754644	ENROLEIXOS	UNID	1,0000	53,1400	53,14

65	EIXO TRAVA - 1860956	ENROLEIXOS	UNID	1,0000	78,6100	78,61
66	ENGRENAGEM REDUTOR - 1866552	S.FRANCISCO	UNID	2,0000	204,5700	409,14
67	ENGRENAGEM TRANSMISSÃO - 1754523	S.FRANCISCO	UNID	2,0000	243,3800	486,76
68	ESPAÇADOR DA SEMI ARVORE - 894756	NAFEM	UNID	2,0000	112,1500	224,30
69	HASTE CILINDRO DIREÇÃO - 2730372	MSU	UNID	2,0000	68,9700	137,94
70	HELICE DO MOTOR - 3408373	FC	UNID	1,0000	129,2200	129,22
71	JG REPARO REDUTOR - 830979	APC	UNID	2,0000	96,7500	193,50
72	JUNTA CAIXA TRANSMISSÃO - 1754634	WAS	UNID	2,0000	19,1300	38,26
73	JUNTA CARCAÇA CENTRAL - 181217	WAS	UNID	2,0000	2,4900	4,98
74	JUNTA CARCAÇA CENTRAL - 488254	WAS	UNID	2,0000	4,9000	9,80
75	JUNTA CARCAÇA CENTRAL - 1869490	WAS	UNID	2,0000	7,4500	14,90
76	INDICADOR TEMP. AGUA - 3146052	WILLTEC	UNID	1,0000	76,3900	76,39
77	JUNTA DA BOMBA - 897148	WAS	UNID	1,0000	4,2100	4,21
78	JUNTA DA CARCAÇA - 1860960	WAS	UNID	1,0000	4,0900	4,09
79	JUNTA DISTRIBUIDOR OLEO - 1754638	WAS	UNID	1,0000	17,2700	17,27
80	JUNTA DO COLETOR - 36862133	WAS	UNID	4,0000	8,4100	33,64
81	JUNTA DO COLETOR - 36862134	WAS	UNID	4,0000	8,2000	32,80
82	JUNTA REVERSÃO - 181237	WAS	UNID	2,0000	4,8000	9,60
83	JUNTA SILENCIOSO - 1876671	WAS	UNID	2,0000	10,1000	20,20
84	JUNTA TAMPA CARCAÇA - 181408	WAS	UNID	2,0000	7,0800	14,16
85	LUVA EIXO TRASEIRO - 1871925	TRATORGEL	UNID	2,0000	74,4600	148,92
86	MANGA EIXO LD - 3149076	PANEGOSSI	UNID	1,0000	383,5200	383,52
87	MANGA EIXO LE - 3149077	PANEGOSSI	UNID	1,0000	383,5200	383,52
88	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR - 885563	JAMAICA	UNID	1,0000	40,6000	40,60
89	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR - 2800304	JAMAICA	UNID	1,0000	35,0100	35,01
90	MOLA COMANDO FREIO - 1853148	WEBER	UNID	2,0000	5,0100	10,02
91	MOLA DA TRANSMISSÃO - 1754526	WEBER	UNID	2,0000	30,2500	60,50
92	PINO BRAÇO DIREÇÃO - 898363	PALMARES	UNID	2,0000	20,0800	40,16
93	PINO COMANDO FREIO - 195348	VAP	UNID	2,0000	7,3500	14,70
94	PINO EIXO DIANTEIRO - 898016	PALMARES	UNID	2,0000	115,9000	231,80
95	PINO ELASTICO - 195468	VAP	UNID	4,0000	2,0400	8,16
96	PINO ELASTICO - 420407	VAP	UNID	4,0000	2,0900	8,36
97	PINO ELASTICO - 1864852	VAP	UNID	4,0000	3,2600	13,04
98	PINO HASTE CILINDRO DIREÇÃO - 3148787	VAP	UNID	2,0000	9,0500	18,10
99	PISTÃO DA TRANSMISSÃO - 1754524	PV	UNID	2,0000	165,1200	330,24
100	PLACA DA EMBREAGEM - 887896	PATROPEÇAS	UNID	2,0000	315,5000	631,00
101	PLACA DA EMBREAGEM - 887902	PATROPEÇAS	UNID	2,0000	138,9700	277,94
102	PLACA DA EMBREAGEM - 887907	PATROPEÇAS	UNID	2,0000	393,6100	787,22
103	PLACA DO CONVERSOR - 33154125	EVOLUTEC	UNID	2,0000	57,0600	114,12
104	PLATOR EMBREAGEM - 3149706	PLATOCOM	UNID	1,0000	983,5200	983,52
105	PORCA DA RODA - 881162	FEY	UNID	12,0000	4,1100	49,32
106	PRISIONEIRO DA RODA - 488988	FEY	UNID	12,0000	7,4000	88,80
107	REPARO CAIXA HIDROSTATICA - 3603110	APC	UNID	2,0000	38,2500	76,50
108	REPARO CILINDRO DIREÇÃO - 2730954	APC	UNID	2,0000	58,2100	116,42
109	RETENTOR DO CUBO - 1860954	SABO	UNID	2,0000	41,1100	82,22
110	RETENTOR DO CUBO - 894763	SABO	UNID	2,0000	22,9500	45,90
111	RETENTOR DO EIXO - 882260	SABO	UNID	2,0000	23,8400	47,68
112	ROLAMENTO ARVORE TRANSMISSÃO - 352983	NTN	UNID	2,0000	119,4300	238,86
113	ROLAMENTO ARVORE TRANSMISSÃO - 831963	NTN	UNID	2,0000	44,4000	88,80
114	ROLAMENTO ARVORE TRANSMISSÃO - 831962	NTN	UNID	2,0000	83,2600	166,52
115	ROLAMENTO CAPA/CONE CARRIER - 1851392	NTN	UNID	2,0000	173,9200	347,84
116	ROLAMENTO DA REVERSÃO - 831962	NTN	UNID	2,0000	81,8700	163,74
117	ROLAMENTO DA REVERSÃO - 2700273	NTN	UNID	2,0000	37,4600	74,92
118	ROLAMENTO DA REVERSÃO - 3410432	NTN	UNID	2,0000	80,5200	161,04
119	ROLAMENTO DA RODA - 882554	TINKEM	UNID	2,0000	157,5000	315,00
120	ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO - 1021790	NTN	UNID	2,0000	40,3300	80,66
121	ROLAMENTO DIFERENCIAL - 1851533	TINKEM	UNID	2,0000	174,6400	349,28
122	ROLAMENTO DIFERENCIAL - 191250	TINKEM	UNID	2,0000	95,8800	191,76
123	ROLAMENTO DIFERENCIAL - 1850090	TINKEM	UNID	1,0000	290,7100	290,71
124	ROLAMENTO DO CUBO - 645695	TINKEM	UNID	2,0000	133,2500	266,50
125	ROLAMENTO EIXO TRANSMISSÃO - 832098	NTN	UNID	2,0000	44,7800	89,56
126	ROLAMENTO EIXO TRASEIRO - 1881931	TINKEM	UNID	2,0000	245,8800	491,76
127	ROLETE DA REVERSÃO - 183039	PV	UNID	200,0000	1,7600	352,00
128	ROLETE DO EIXO - 1754388	PV	UNID	100,0000	1,6000	160,00
129	ROLETE DO REDUTOR - 1866553	PV	UNID	96,0000	2,4000	230,40
130	ROLETE EMBREAGEM SATELITE - 184742	PV	UNID	200,0000	1,1000	220,00
131	SILENCIOSO DO MOTOR - 3412013	BRASCOM	UNID	1,0000	225,4000	225,40
132	TAMPA DA RODA - 489172	DINAMICA	UNID	4,0000	32,7000	130,80
133	TELA CAIXA TRANSMISSÃO - 1754633	PV	UNID	1,0000	47,4100	47,41
134	TERMINAL CURTO DIREÇÃO - 1481338	TANAKA	UNID	2,0000	60,2200	120,44
135	TIRANTE COMANDO FREIO - 1861676	PV	UNID	1,0000	35,5500	35,55
136	VEDADOR DE FILTRO - 3410391	APC	UNID	1,0000	3,9700	3,97
137	VISOR NÍVEL ÓLEO - 2544445	PV	UNID	1,0000	165,2200	165,22
138	ENGRENAGEM DUPLA EIXO - 6200084	T.SUL	UNID	1,0000	1.490,9800	1.490,98
139	PINO DO BRAÇO DA ARTICULAÇÃO - 587900	PALMARES	UNID	2,0000	54,7400	109,48
140	BOMBA ALIMENTADORA DE COMB. - 72013	INDISA	UNID	2,0000	192,1000	384,20
141	BOMBA DIREÇÃO - 1685031	HIDRODINAMICA	UNID	1,0000	876,2100	876,21
142	BOMBA DO TORQUE - 530718	HIDRODINAMICA	UNID	1,0000	446,5100	446,51
143	BUCHA CILINDRO LEVANTE - 2710883	FAGOR	UNID	2,0000	22,2000	44,40
144	ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO - 1021790	NTN	UNID	2,0000	44,3300	88,66
145	TUBO CILINDRO LANÇA - 3408484	CTP	UNID	2,0000	148,7000	297,40
146	RETENTOR CUBO DIANTEIRO - 882261	SABO	UNID	2,0000	18,4000	36,80
147	RETENTOR DO CUBO - 1860954	SABO	UNID	2,0000	40,8500	81,70
148	ROLAMENTO PINHÃO - 195507	TINKEM	UNID	1,0000	86,6400	86,64
					Total do Fornecedor:	25.000,00

Lote: 9

Fornecedor: CNPJ: 17.044.990/0001-62 IVAI TRACTORES PEÇAS LTDA - ME

Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	FILTRO DE AR	turbo	UNID	2,0000	130,0000	260,00
2	BOMBA DE ÓLEO MOTOR	medal	UNID	1,0000	1.555,0000	1.555,00

3	HÉLICE	fc	UNID	1,0000	810,0000	810,00
4	PARAFUSO (8 X 1.25 X 1.30)	fibam	UNID	4,0000	4,0000	16,00
5	CORREIA DE AR	gates	UNID	1,0000	155,0000	155,00
6	CORREIA DO ALTERNADOR	gates	UNID	1,0000	53,0000	53,00
7	MANGUEIRA DO RADIADOR	jamaica	UNID	1,0000	258,0000	258,00
8	MANGUEIRA DO RADIADOR	jamaica	UNID	1,0000	270,0000	270,00
9	MANGUEIRA DO RADIADOR(96CM)	jamaica	UNID	1,0000	300,0000	300,00
10	MANGEIRA	balfllex	UNID	1,0000	250,0000	250,00
11	JUNTA DO COLETOR	robiel	UNID	1,0000	67,0000	67,00
12	JUNTA DA TUBAGEM	robiel	UNID	1,0000	73,0000	73,00
13	JUNTA DA TUBAGEM	robiel	UNID	1,0000	83,0000	83,00
14	JUNTA DA TUBAGEM	robiel	UNID	1,0000	66,0000	66,00
15	MANGUEIRA DA TUBAGEM	balflex	UNID	1,0000	419,0000	419,00
16	PRISIONEIRO TURBINA	fibam	UNID	4,0000	22,0000	88,00
17	PARAFUSO(8 X 1.25 X20)	fibam	UNID	6,0000	1,0000	6,00
18	PARAFUSO (8 X 1.25 X30)	fibam	UNID	4,0000	1,4500	5,80
19	PARAFUSO(10 X1 X 15)	fibam	UNID	4,0000	2,5000	10,00
20	BICO INJETOR	disa	UNID	4,0000	250,0000	1.000,00
21	FITRO COMBUSTÍVEL	vox	UNID	1,0000	230,0000	230,00
22	BOMBA COMBUSTÍVEL	bosch	UNID	1,0000	338,0000	338,00
23	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL	pavoni	UNID	1,0000	170,0000	170,00
24	FILTRO PRIMÁRIO	turbo	UNID	1,0000	300,0000	300,00
25	FILTRO SECUNDÁRIO	turbo	UNID	1,0000	200,0000	200,00
26	VELA AQUECEDORA	ctpx	UNID	4,0000	163,0000	652,00
27	CHAVE GERAL	marilia	UNID	1,0000	135,0000	135,00
28	ANEL ORING	apc	UNID	4,0000	0,5000	2,00
29	FILTRO TELA	baldwin	UNID	1,0000	175,0000	175,00
30	ROLAMENTO DIFERENCIAL	tinkem	UNID	2,0000	215,0000	430,00
31	ROLAMENTO DIFERENCIAL	tinkem	UNID	1,0000	192,0000	192,00
32	ROLAMENTO DIFERENCIAL	tinkem	UNID	1,0000	200,0000	200,00
33	PORCA DO EIXO	fibam	UNID	2,0000	66,0000	132,00
34	ARRUELA DO DIFERENCIAL	pavoni	UNID	2,0000	33,0000	66,00
35	LUVA DO CUBO	pavoni	UNID	1,0000	251,0000	251,00
36	ACOPLAMENTO DO EIXO	cambuci	UNID	1,0000	302,0000	302,00
37	PINHÃO DO DIFERENCIAL	bejol	UNID	1,0000	594,0000	594,00
38	TAMPA DO DIFERENCIAL	cambuci	UNID	1,0000	299,0000	299,00
39	ARRUELA DO DIFERENCIADOR	pavoni	UNID	2,0000	15,0000	30,00
40	PARAFUSO (10 X 1.5 X 30)	fibam	UNID	12,0000	2,0000	24,00
41	PINO DO DIFERENCIAL	pin	UNID	1,0000	180,0000	180,00
42	BUCHA DO DIFERENCIAL	pin	UNID	2,0000	66,0000	132,00
43	PARAFUSO (14 X 2 X 40)	fibam	UNID	12,0000	4,0000	48,00
44	COLAR DO DIFERENCIAL	bejol	UNID	1,0000	272,0000	272,00
45	TAMPA DO DIFERENCIAL	cambuci	UNID	1,0000	376,0000	376,00
46	PINO DO DIFERENCIAL	pin	UNID	4,0000	159,0000	636,00
47	PINO DO DIFERENCIAL	pin	UNID	3,0000	146,0000	438,00
48	EIXO DO DIFERENCIAL	enroleixos	UNID	1,0000	311,0000	311,00
49	EIXO DO DIFERENCIAL	enroleixos	UNID	2,0000	152,0000	304,00
50	RETENTOR DO DIFERENCIAL	sabo	UNID	1,0000	171,0000	171,00
51	PARAFUSO(8 X 1.25 X20)	fiban	UNID	8,0000	1,0000	8,00
52	PLACA DO CONVERSOR	evolutec	UNID	1,0000	359,0000	359,00
53	PLACA DO CONVERSOR	evolutec	UNID	1,0000	360,0000	360,00
54	ROLAMENTO DA RODA	tinkem	UNID	2,0000	273,0000	546,00
55	FLANGE DA RODA	pavoni	UNID	1,0000	598,5000	598,50
56	RETENTOR DA RODA	sabo	UNID	1,0000	275,6300	275,63
57	BUCHA DA TRANSMISSÃO	pin	UNID	1,0000	82,2500	82,25
58	RETENTOR DA TRANSMISSÃO	sabo	UNID	1,0000	195,1300	195,13
59	RETENTOR DA TRANSMISSÃO	sabo	UNID	1,0000	275,6300	275,63
60	PORCA DA TRANSMISSÃO	fibam	UNID	1,0000	239,7500	239,75
61	ENGRENAGEM DA TRANSMISSÃO	calabria	UNID	1,0000	2.552,9500	2.552,95
62	PARAFUSO DA TRANSMISSÃO	fibam	UNID	4,0000	22,7500	91,00
63	ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO	ntn	UNID	2,0000	208,2500	416,50
64	PINO DA TRANSMISSÃO	pin	UNID	2,0000	110,2500	220,50
65	RETENTOR DA TRANSMISSÃO	sabo	UNID	2,0000	160,0000	320,00
66	ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO	ntn	UNID	1,0000	280,0000	280,00
67	ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO	ntn	UNID	1,0000	250,0000	250,00
68	CILINDRO DE FREIO	genau	UNID	1,0000	390,0000	390,00
69	CILINDRO DE FREIO	genau	UNID	1,0000	390,0000	390,00
70	CABO DE TRANSMISSÃO	curti	UNID	1,0000	140,0000	140,00
71	ESPAÇADOR DE FREIO	intertec	UNID	3,0000	10,0000	30,00
72	MOLA DE FREIO	weber	UNID	3,0000	9,0000	27,00
73	MOLA DE FREIO	weber	UNID	3,0000	12,0000	36,00
74	PISTÃO DO FREIO	evolutec	UNID	1,0000	200,0000	200,00
75	BUCHA DE FREIO	pin	UNID	6,0000	75,0000	450,00
76	CILINDRO DE FREIO	genau	UNID	1,0000	200,0000	200,00
77	REPARO DO CILINDRO FREIO	genau	UNID	3,0000	164,0000	492,00
78	REPARO DO CILINDRO FREIO	genau	UNID	3,0000	153,0000	459,00
79	TERMINAL DIREÇÃO	tanaka	UNID	2,0000	400,0000	800,00
80	PARAFUSO (16 X 2 X 38)	fibam	UNID	16,0000	6,6500	106,40
81	PARAFUSO	fibam	UNID	2,0000	16,0000	32,00
82	REDENTOR DA DIREÇÃO	sabo	UNID	4,0000	64,0000	256,00
83	PINO DA DIREÇÃO	pin	UNID	4,0000	127,0000	508,00
84	TAMPA DA DIREÇÃO	cambuci	UNID	2,0000	344,0000	688,00
85	FLANGE NA DIREÇÃO	pavoni	UNID	2,0000	490,0000	980,00
86	ROLAMENTO DA DIREÇÃO	tinkem	UNID	2,0000	381,0000	762,00
87	PARAFUSO (12X01.75 X 30)	fibam	UNID	6,0000	2,0000	12,00
88	CILINDRO DA DIREÇÃO	msu	UNID	1,0000	1.000,0000	1.000,00
89	ROLAMENTO DA DIREÇÃO	tinkem	UNID	4,0000	139,0000	556,00
90	CALÇO DO EIXO DA DIREÇÃO	mogi	UNID	4,0000	16,0000	64,00
91	CALÇO DO EIXO DA DIREÇÃO	mogi	UNID	4,0000	15,0000	60,00
92	CALÇO DO EIXO DA DIREÇÃO	mogi	UNID	4,0000	13,0000	52,00

93	CAPA DO ROLAMENTO DA DIREÇÃO	ntn	UNID	4,0000	69,0000	276,00
94	ABRAÇADEIRA	suprens	UNID	2,0000	26,0000	52,00
95	MANGEIRA DA DIREÇÃO	ballflex	UNID	1,0000	143,0000	143,00
96	MANGEIRA DA DIREÇÃO	balflex	UNID	1,0000	164,0000	164,00
97	MANGEIRA DA DIREÇÃO	balflex	UNID	1,0000	253,0000	253,00
98	MANGEIRA DA DIREÇÃO	balflex	UNID	1,0000	167,0000	167,00
99	COTOVELO DA DIREÇÃO	haltbar	UNID	1,0000	96,0000	96,00
100	COTOVELO DA DIREÇÃO	haltbar	UNID	2,0000	87,0000	174,00
101	COTOVELO DA DIREÇÃO	haltbar	UNID	1,0000	106,0000	106,00
102	RETENTOR BOMBA DA DIREÇÃO	sabo	UNID	1,0000	68,0000	68,00
103	REPARO DA DIREÇÃO	apc	UNID	1,0000	110,0000	110,00
104	PINO DA DIREÇÃO	pin	UNID	1,0000	272,0000	272,00
105	COXIM DO CHASSI	agel	UNID	1,0000	129,0000	129,00
106	COXIM DO CHASSI	agel	UNID	2,0000	83,0000	166,00
107	ARRUELA DO CHASSI	pavoni	UNID	1,0000	39,0000	39,00
108	BUCHA DO CHASSI	pin	UNID	4,0000	62,0000	248,00
109	BUCHA DO CHASSI	pin	UNID	2,0000	95,0000	190,00
110	BUCHA DO CHASSI	pin	UNID	2,0000	118,0000	236,00
111	BUCHA DO CHASSI	pin	UNID	2,0000	52,0000	104,00
112	ARRUELA DO CHASSI	pavoni	UNID	2,0000	17,0000	34,00
113	BUCHA DO CHASSI	pin	UNID	4,0000	67,0000	268,00
114	BUCHA DO CHASSI	pin	UNID	6,0000	48,0000	288,00
115	BUCHA DO CHASSI	pin	UNID	1,0000	76,0000	76,00
116	BUCHA DO CHASSI	pin	UNID	1,0000	205,0000	205,00
117	PARAFUSO DO CHASSI	fibam	UNID	6,0000	26,0000	156,00
118	ENGRAXADEIRA	fagor	UNID	3,0000	4,0000	12,00
119	ENGRAXADEIRA	fagor	UNID	2,0000	3,0000	6,00
120	PORCA	fibam	UNID	6,0000	11,0000	66,00
121	AMORTECEDOR DO CAPO DO MOTOR	cofap	UNID	1,0000	100,0000	100,00
122	AMORTECEDOR DO CAPO DO MOTOR	cofap	UNID	1,0000	103,0000	103,00
123	HASTE DA DIRECÃO	msu	UNID	1,0000	344,0000	344,00
124	BUXA DA DIREÇÃO	pin	UNID	2,0000	87,0000	174,00
125	PISTÃO DO CILINDRO DE DIREÇÃO	msu	UNID	1,0000	514,0000	514,00
126	ANEL DA DIREÇÃO	apc	UNID	1,0000	4,0000	4,00
127	REPARO DA DIREÇÃO	apc	UNID	1,0000	23,0000	23,00
128	ANEL	apc	UNID	1,0000	27,0000	27,00
129	BUCHA DO CILINDRO DE ELEVAÇÃO	pin	UNID	2,0000	34,0000	68,00
130	BUCHA DO CILINDRO DE ELEVAÇÃO	pin	UNID	10,0000	34,0000	340,00
131	REPARO DO CILINDRO DE ELEVAÇÃO	apc	UNID	1,0000	113,0000	113,00
132	BUCHA DO CILINDRO DE ELEVAÇÃO	pin	UNID	2,0000	53,0000	106,00
133	CINTA DO CILINDRO DE ELEVAÇÃO	msu	UNID	1,0000	8,0000	8,00
134	REPARO DO CILINDRO DE ELEVAÇÃO	apc	UNID	1,0000	11,0000	11,00
135	REPARADOR DO CILINDRO DE ELEVAÇÃO	apc	UNID	1,0000	17,0000	17,00
136	REPARO ESTABILIZADORA	apc	UNID	2,0000	137,0000	274,00
137	BUCHA CILINDRO GIRO	pin	UNID	2,0000	69,0000	138,00
138	BUCHA CILINDRO GIRO	pin	UNID	1,0000	95,0000	95,00
139	REPARO CILINDRO GIRO	apc	UNID	1,0000	139,0000	139,00
140	HASTE CILINDRO INCLINAÇÃO	msu	UNID	1,0000	870,0000	870,00
141	BUCHA DE DILINDRO DE INCLINAÇÃO	pin	UNID	2,0000	48,0000	96,00
142	BUCHA DE DILINDRO DE INCLINAÇÃO	pin	UNID	1,0000	89,0000	89,00
143	HASTE BRAÇO	msu	UNID	1,0000	285,0000	285,00
144	CONTRA PINO BRAÇO	robiel	UNID	2,0000	5,0000	10,00
145	PLACA DO BRAÇO	pavoni	UNID	1,0000	82,0000	82,00
146	HASTE BRAÇO	msu	UNID	1,0000	400,0000	400,00
147	VÁLVULA DO COMANDO	pilot	UNID	1,0000	300,0000	300,00
148	CILINDRO DA CAÇAMBA	msu	UNID	2,0000	110,0000	220,00
149	CONTRA PINO CAÇAMBA	robiel	UNID	4,0000	5,0000	20,00
150	PINO CAÇAMBA	pin	UNID	2,0000	164,0000	328,00
151	VÁLVULA	pilot	UNID	1,0000	500,0000	500,00
152	BOMBA DO PISTÃO	medal	UNID	1,0000	426,0000	426,00
153	REPARO	apc	UNID	1,0000	139,0000	139,00
154	ARRUELA DA CAÇAMBA	pin	UNID	8,0000	9,0000	72,00
155	PINO CAÇAMBA	pin	UNID	2,0000	90,0000	180,00
156	PINO CAÇAMBA	pin	UNID	1,0000	87,0000	87,00
157	EIXO DA CAÇAMBA	pin	UNID	1,0000	616,0000	616,00
158	PINO CAÇAMBA	pin	UNID	2,0000	135,0000	270,00
159	PINO CAÇAMBA	pin	UNID	1,0000	92,0000	92,00
160	BUCHA DA CAÇAMBA	pin	UNID	4,0000	65,0000	260,00
161	ANEL DA CAÇAMBA	apc	UNID	2,0000	6,9800	13,96
162	PINO CAÇAMBA	pin	UNID	1,0000	197,0000	197,00
163	BUCHA DA CAÇAMBA	pin	UNID	2,0000	92,0000	184,00
164	PINO CAÇAMBA	pin	UNID	1,0000	170,0000	170,00
165	PINO CAÇAMBA	pin	UNID	1,0000	180,0000	180,00
166	PINO CAÇAMBA	pin	UNID	1,0000	200,0000	200,00
167	BUCHA DA CAÇAMBA	pin	UNID	8,0000	90,0000	720,00
168	BUCHA DA CAÇAMBA	pin	UNID	6,0000	70,0000	420,00
169	BUCHA DA CAÇAMBA	pin	UNID	2,0000	35,0000	70,00
170	PINO CAÇAMBA	pin	UNID	1,0000	150,0000	150,00
171	BUCHA DA CAÇAMBA	pin	UNID	2,0000	50,0000	100,00
172	BUCHA DA CAÇAMBA	pin	UNID	2,0000	60,0000	120,00
173	BUCHA DA CAÇAMBA	oin	UNID	2,0000	60,0000	120,00
174	PINO CAÇAMBA	pin	UNID	3,0000	120,0000	360,00
175	ARRUELA DA CAÇAMBA	pin	UNID	10,0000	5,0000	50,00
176	BUCHA DA CAÇAMBA	pin	UNID	2,0000	70,0000	140,00
177	PINO CAÇAMBA	pin	UNID	1,0000	20,0000	20,00
178	ARRUELA DA CAÇAMBA	pin	UNID	10,0000	4,3000	43,00
179	CABO	curti	UNID	1,0000	164,0000	164,00
180	LAMINA	metisa	UNID	1,0000	1.000,0000	1.000,00
181	BUCHA DA CAÇAMBA	pin	UNID	8,0000	55,0000	440,00
182	CANTO LD	metisa	UNID	1,0000	300,0000	300,00

183	CANTO LE	metisa	UNID	1,0000	300,0000	300,00
184	UNHA	ecoplan	UNID	5,0000	60,0000	300,00
185	PINO CONCHA	pin	UNID	5,0000	19,0000	95,00
186	TRAVA PINO DA CONCHA	wurth	UNID	5,0000	15,0000	75,00
187	BUCHA DA CONCHA	pin	UNID	2,0000	50,0000	100,00
188	LAMINA RETO TRASEIRA	metisa	UNID	1,0000	800,0000	800,00
189	DENTE	ecoplan	UNID	5,0000	120,0000	600,00
190	PARAFUSO DE LAMINA	fibam	UNID	8,0000	3,0000	24,00
191	PORCA DA LAMINA	fibam	UNID	24,0000	2,0000	48,00
192	DENTE	ecoplan	UNID	8,0000	95,0000	760,00
193	PARAFUSO DO DENTE	fibam	UNID	16,0000	6,0000	96,00
					Total do Fornecedor:	49.500,00

Lote: 10

Fornecedor: CNPJ: 08.029.343/0001-90 CAVALARI MOTERES E EQUIPAMENTOS LTDA - ME.

Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	ANEL TRAVA	RANDON	UNID	10,0000	2,7800	27,80
2	ANEL TRAVA	RANDON	UNID	4,0000	6,3300	25,32
3	ANEL TRAVA	RANDON	UNID	4,0000	2,4500	9,80
4	ANEL TRAVA	RANDON	UNID	10,0000	3,5400	35,40
5	ANEL TRAVA	RANDON	UNID	4,0000	3,6300	14,52
6	ROTULA	PIM	UNID	2,0000	180,8000	361,60
7	BUCHA DO H	PIM	UNID	1,0000	92,9300	92,93
8	BUCHA DO H	PIM	UNID	1,0000	92,9300	92,93
9	BUCHA DO BRAÇO	PIM	UNID	2,0000	47,4500	94,90
10	BUCHA DA CONCHA	PIM	UNID	2,0000	60,8300	121,66
11	BUCHA DA CONCHA	PIM	UNID	2,0000	76,8800	153,76
12	BUCHA DA CONCHA	PIM	UNID	1,0000	106,4500	106,45
13	BUCHA DO BRAÇO	PIM	UNID	1,0000	106,4500	106,45
14	BUCHA DO BRAÇO	PIM	UNID	1,0000	106,4500	106,45
15	BUCHA DA CONCHA TRASEIRA	PIM	UNID	4,0000	47,4500	189,80
16	BUCHA DA CONCHA TRASEIRA	PIM	UNID	1,0000	113,2100	113,21
17	BUCHA DA CONCHA TRASEIRA	PIM	UNID	2,0000	69,2800	138,56
18	PINO DO H	PIM	UNID	1,0000	202,7700	202,77
19	PINO DO H	PIM	UNID	1,0000	193,4800	193,48
20	BUCHA DA CONCHA TRASEIRA	PIM	UNID	1,0000	102,2300	102,23
21	BUCHA DA CONCHA	PIM	UNID	4,0000	87,8600	351,44
22	BUCHA DA CONCHA	PIM	UNID	4,0000	54,0700	216,28
23	PINO DA CONCHA	PIM	UNID	2,0000	160,5300	321,06
24	PINO DA CONCHA	PIM	UNID	2,0000	98,0000	196,00
25	BUCHA DA CONCHA	PIM	UNID	4,0000	48,1500	192,60
26	BUCHA DA CONCHA	PIM	UNID	2,0000	38,8600	77,72
27	BUCHA DA CONCHA TRASEIRA	PIM	UNID	2,0000	42,2400	84,48
28	BUCHA DA CONCHA	PIM	UNID	2,0000	81,9500	163,90
29	TRAVA	PIM	UNID	2,0000	21,9600	43,92
30	PINO DO H	PIM	UNID	1,0000	238,2600	238,26
31	PINO DA CONCHA TRASEIRA	PIM	UNID	1,0000	160,5300	160,53
32	PINO DA CONCHA TRASEIRA	PIM	UNID	1,0000	131,8000	131,80
33	PINO DA CONCHA TRASEIRA	PIM	UNID	1,0000	97,1600	97,16
34	PINO DA CONCHA	PIM	UNID	1,0000	95,4700	95,47
35	PINO DO BRAÇO	PIM	UNID	1,0000	152,0800	152,08
36	PINO DO BRAÇO	PIM	UNID	1,0000	138,5600	138,56
37	PINO DO H	PIM	UNID	1,0000	119,9700	119,97
38	PINO DA CONCHA	PIM	UNID	2,0000	160,5300	321,06
39	PINO DA CONCHA	PIM	UNID	2,0000	96,3100	192,62
40	CALÇO DA CONCHA	PIM	UNID	3,0000	16,8900	50,67
41	ARRUELA DO H	PIM	UNID	8,0000	14,3600	114,88
42	ARRUELA DO H	PIM	UNID	1,0000	41,4000	41,40
43	CALÇO DO BRAÇO	PIM	UNID	2,0000	44,7700	89,54
44	ARRUELA DO BRAÇO	PIM	UNID	4,0000	39,7100	158,84
45	CALÇO DO BRAÇO	PIM	UNID	4,0000	30,4100	121,64
46	CALÇO DA CONCHA	PIM	UNID	4,0000	9,2900	37,16
47	CALÇO DA CONHA TRASEIRA	PIM	UNID	2,0000	24,5000	49,00
48	CALÇO DA CONCHA TRASEIRA	PIM	UNID	4,0000	19,4300	77,72
49	CALÇO DA CONCHA	PIM	UNID	6,0000	9,2900	55,74
50	ESPAÇADOR	PIM	UNID	2,0000	108,1400	216,28
51	CALÇO	PIM	UNID	6,0000	14,3600	86,16
52	BUCHA	PIM	UNID	2,0000	34,6400	69,28
53	BUCHA	PIM	UNID	4,0000	40,5500	162,20
54	BUCHA	PIM	UNID	4,0000	64,2100	256,84
55	PINO	PIM	UNID	1,0000	148,7000	148,70
56	PINO	PIM	UNID	2,0000	172,3500	344,70
57	PINO	PIM	UNID	2,0000	153,7700	307,54
58	CALÇO	PIM	UNID	2,0000	34,0000	68,00
59	BUCHA FLANGEADA	PIM	UNID	2,0000	146,0000	292,00
60	PINO	PIM	UNID	1,0000	263,0000	263,00
61	PINO	PIM	UNID	1,0000	32,0000	32,00
62	PORCA SEXTAVADA	FIBAM	UNID	1,0000	151,0000	151,00
63	BUCHA	PIM	UNID	2,0000	64,0000	128,00
64	BUCHA	PIM	UNID	4,0000	47,3500	189,40
65	BUCHA	PIM	UNID	2,0000	62,5100	125,02
66	BUCHA	PIM	UNID	1,0000	78,5700	78,57
67	BUCHA	PIM	UNID	1,0000	69,2800	69,28
68	BUCHA	PIM	UNID	2,0000	70,9700	141,94
69	BUCHA	PIM	UNID	2,0000	70,9700	141,94
70	CALÇO	PIM	UNID	4,0000	10,1300	40,52
71	CALÇO	PIM	UNID	2,0000	9,2900	18,58
72	CALÇO	PIM	UNID	2,0000	10,9800	21,96
73	CALÇO	PIM	UNID	2,0000	8,4400	16,88
74	CALÇO	PIM	UNID	2,0000	10,9800	21,96
75	CALÇO	PIM	UNID	2,0000	10,9800	21,96

76	BUCHA	PIM	UNID	2,0000	29,5700	59,14
77	BUCHA	PIM	UNID	2,0000	48,1500	96,30
78	MUNHÃO ESQUERDO	RANDON	UNID	1,0000	173,2000	173,20
79	PORCA	FIBAM	UNID	2,0000	1,9400	3,88
80	BRAÇO DIREÇÃO	RANDON	UNID	2,0000	319,3700	638,74
81	BARRA DIREÇÃO	RANDON	UNID	2,0000	226,4300	452,86
82	TERMINAL DIREÇÃO	RANDON	UNID	2,0000	21,9600	43,92
83	PORCA BARRA DIREÇÃO	FIBAM	UNID	2,0000	1,6800	3,36
84	ARTICULAÇÃO BARRA DIREÇÃO	RANDON	UNID	6,0000	18,5800	111,48
85	PARAFUSO CILINDRO DIREÇÃO	FIBAM	UNID	6,0000	3,8000	22,80
86	PARAFUSO MUNHÃO	FIBAM	UNID	22,0000	4,2200	92,84
87	PINO REI SUPERIOR	PIM	UNID	2,0000	194,3200	388,64
88	MUNHÃO DIREITO	RANDON	UNID	1,0000	173,2000	173,20
89	ROLAMENTO MUNHÃO	KOYO	UNID	2,0000	179,1100	358,22
90	ARRUELA ENCOSTO MUNHÃO	RANDON	UNID	2,0000	41,4000	82,80
91	PINO REI INFERIOR	RANDON	UNID	2,0000	194,3200	388,64
92	REPARO CILINDRO DIREÇÃO	AGEL	UNID	1,0000	139,4000	139,40
93	HASTE CILINDRO DIREÇÃO	CTS	UNID	1,0000	249,2400	249,24
94	REGULADOR FREIO TRASEIRO	RANDON	UNID	2,0000	435,1200	870,24
95	DISCO FREIO TRASEIRO	INTERTEC	UNID	4,0000	74,3500	297,40
96	PLACA SEPARADOURA FREIO TRASEIRO	INTERTEC	UNID	2,0000	179,9600	359,92
97	PLACA SEPARADOURA FREIO TRASEIRO	INTERTEC	UNID	2,0000	179,9600	359,92
98	ENGRENAGEM FREIO TRASEIRO	RANDON	UNID	2,0000	836,4500	1.672,90
99	PLACA SEPARADOURA FREIO TRASEIRO	RANDON	UNID	2,0000	179,9600	359,92
100	REGULADOR FREIO TRASEIRO	RANDON	UNID	2,0000	435,1200	870,24
101	PISTÃO FREIO TRASEIRO	RANDON	UNID	2,0000	39,7700	79,54
102	ANEL FREIO TRRASEIRO	AGEL	UNID	2,0000	37,1700	74,34
103	ANEL FREIO TRRASEIRO	AGEL	UNID	2,0000	37,1700	74,34
104	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	AGEL	UNID	2,0000	125,9000	251,80
105	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	TINKEM	UNID	4,0000	15,3000	61,20
106	PRISIONEIRO CUBO DIANTEIRO	TRACTORFUSO	UNID	16,0000	14,3600	229,76
107	CUBO RODA	RANDON	UNID	2,0000	8,9900	17,98
108	BUCHA CABO DIANTEIRO	RANDON	UNID	12,0000	1,6000	19,20
109	PARAFUSO CUBO DIANTEIRO	TRACTORFUSO	UNID	12,0000	1,5200	18,24
110	ANEL "O"CUBO DIANTEIRO	AGEL	UNID	2,0000	4,2200	8,44
111	ANEL TRAVA CUBO DIANTEIRO	RANDON	UNID	2,0000	7,1800	14,36
112	ENGRENAGEM ANULAR CUBO DIANT.	RANDON	UNID	2,0000	293,1800	586,36
113	COROA ANULAR CUBO DIANTEIRO	RANDON	UNID	2,0000	6,3000	12,60
114	ANEL TRAVA	RANDON	UNID	6,0000	5,9100	35,46
115	ARRUELA ENCOSTO	RANDON	UNID	2,0000	40,5500	81,10
116	ENGRENAGEM PLANETARIA CUBO DIANT.	RANDON	UNID	6,0000	2,2200	13,32
117	ROLAMENTO AGULHA CUBO DIANT.	RANDON	UNID	18,0000	2,1100	37,98
118	ARRUELA ENCOSTO CUBO DIANT.	RANDON	UNID	6,0000	11,8200	70,92
119	CARCAÇA CUBO DIANT.	RANDON	UNID	2,0000	1,8000	3,60
120	PARAFUSO CARCAÇA CUBO DIANT.	FIBAM	UNID	4,0000	1,6800	6,72
121	BUJÃO CUBO DIANT.	RANDON	UNID	2,0000	38,0200	76,04
122	PRISIONEIRO RODA TRASEIRA	TRACTORFUSO	UNID	20,0000	17,7400	354,80
123	CUBO RODA TRASEIRA	RANDON	UNID	2,0000	638,7400	1.277,48
124	ANEL "O" CUBO RODA TRASEIRA	AGEL	UNID	2,0000	6,7500	13,50
125	COROA ANULAR CUBO TRASEIRO	RANDON	UNID	2,0000	686,0500	1.372,10
126	BUCHA CUBO TRASEIRO	RANDON	UNID	16,0000	19,4300	310,88
127	PARAFUSO CUBO RODA TRASEIRA	TRACTORFUSO	UNID	16,0000	4,2200	67,52
128	RETENTOR CUBO TRASEIRO	AGEL	UNID	2,0000	92,9300	185,86
129	DENTE CENTRAL	METISA	UNID	6,0000	144,4700	866,82
130	DENTE DIREITO	METISA	UNID	3,0000	144,4700	433,41
131	DENTE ESQUERDO	METISA	UNID	3,0000	144,4700	433,41
132	CILINDRO MESTRE	GENAU	UNID	1,0000	449,4800	449,48
133	FILTRO	FRAM	UNID	1,0000	27,2300	27,23
134	BOMBA ALIMENTADOR	BOSCH	UNID	1,0000	380,2000	380,20
135	FILTRO SEPARADOR ÁGUA	DONALDSON	UNID	1,0000	81,1100	81,11
136	FILTRO AR ESPIRADO	DONALDSON	UNID	1,0000	88,7100	88,71
137	BOMBA TRANSMISSÃO	MEDAL	UNID	1,0000	1.520,8200	1.520,82
138	CARDAN DIANTEIRO	SPICER	UNID	2,0000	555,9400	1.111,88
139	CORPO CENTRAL	RANDON	UNID	2,0000	198,5500	397,10
140	CRUZETA	STALL	UNID	4,0000	53,2200	212,88
141	CARDAN CENTRAL	SPICER	UNID	2,0000	437,6500	875,30
142	REPARO CILINDRO CAÇAMBA	AGEL	UNID	1,0000	130,1100	130,11
143	REPARO CILINDRO GIRO	AGEL	UNID	1,0000	126,7300	126,73
144	REPARO CILINDRO ESTABILIZADOR/CAÇAMBA	AGEL	UNID	1,0000	126,7300	126,73
145	REPARO CILINDRO LANÇA	AGEL	UNID	1,0000	126,7300	126,73
146	REPARO CILINDRO PROFUNDIDADE	AGEL	UNID	1,0000	197,7000	197,70
147	REPARO CILINDRO	AGEL	UNID	1,0000	93,7800	93,78
148	FILTRO MOTOR	FRAM	UNID	0,0000	52,3800	0,00
					Total do Fornecedor:	31.100,00

Barbosa Ferraz, 27de Abril de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:03C3C44E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.-052--/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 042/2016 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 025/2016

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 025/2016, firmado com a empresa CAVALARI MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA-ME conforme abaixo:

Lote: 3

Fornecedor: CNPJ: 08.029.343/0001-90 CAVALARI MOTERES E EQUIPAMENTOS LTDA - ME.

Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	ABRAÇADEIRA DA SAÍDA - 6100735	BENFICA	UNID	4,0000	17,0000	68,00
2	ACOPLAMENTO BOMBA - 6200131	PATROL	UNID	2,0000	159,0000	318,00
3	ALOJAMENTO DO PINO - 6100526	PATROL	UNID	2,0000	23,0000	46,00
4	ANEL DE BORRACHA - 6100002	AGEL	UNID	4,0000	19,0000	76,00
5	ANEL TRAVA - 6100049	AGEL	UNID	16,0000	46,2200	739,52
6	ARRUELA DE FRICÇÃO - 6200000	PATROL	UNID	4,0000	124,0000	496,00
7	ARVORE INTERMEDIÁRIA RÉ - 6200020	PATROL	UNID	1,0000	511,0000	511,00
8	BARRA DO PASSO - 7200119	PATROL	UNID	2,0000	156,0000	312,00
9	BOMBA HIDRÁULICA - 6200133	HIDRODINAMICA	UNID	1,0000	1.323,0000	1.323,00
10	BOMBA ÓLEO TRANSMISSÃO - 6200047	MEDAL	UNID	1,0000	994,0000	994,00
11	BRAÇO DIREÇÃO - 6300028/29	PATROL	UNID	2,0000	193,0000	386,00
12	BUCHA CAIXA GIRA CIRCULO - 6100293	PALMARES	UNID	2,0000	59,0000	118,00
13	BUCHA DE BRONZE - 6100033	PALMARES	UNID	2,0000	306,0000	612,00
14	BUCHA ESFÉRICA HASTE - 100315	PALMARES	UNID	2,0000	43,0000	86,00
15	BUCHA GARGO CILINDRO LEVANTE - 6100510	PALMARES	UNID	2,0000	66,0000	132,00
16	BUCHA PINO SELA - 6100636	PALMARES	UNID	2,0000	115,0000	230,00
17	CABO ACELERADOR - 421396	CURTI	UNID	2,0000	119,0000	238,00
18	CABO AFOGADOR - 228598	CURTI	UNID	1,0000	94,0000	94,00
19	CABO CONTROLE MOÇÃO LATERAL - 6200149	CURTI	UNID	2,0000	152,0000	304,00
20	CABO CONTROLE SELA - 6200152	CURTI	UNID	2,0000	162,0000	324,00
21	CABO FREIO ESTACIONÁRIO - 6200253	CURTI	UNID	1,0000	111,0000	111,00
22	CABO HORIMETRO - 6100880	WILLTEC	UNID	1,0000	90,0000	90,00
23	CABO REGULAGEM - 6100418	CURTI	UNID	2,0000	17,0000	34,00
24	CALÇO DE AJUSTE - 6200006	PATROL	UNID	4,0000	10,0000	40,00
25	CANTO LAMINA - 413256	METISA	UNID	2,0000	220,0000	440,00
26	CASTANHA PRISIONEIRO - 6100246	PATROL	UNID	20,0000	14,0000	280,00
27	CHAPA DE DESGASTE - 6100326	PATROL	UNID	4,0000	53,0000	212,00
28	CHAVETA MEIA LUA EIXO - 6100128	PATROL	UNID	4,0000	30,0000	120,00
29	CHAVETA RETA DO EIXO - 6100237	PATROL	UNID	4,0000	22,0000	88,00
30	CILINDRO FREIO RODA - 6200108	GENAU	UNID	4,0000	215,0000	860,00
31	CILINDRO MESTRE - 6300037	GENAU	UNID	2,0000	916,0000	1.832,00
32	CINTA FREIO - 6200036	PATROL	UNID	2,0000	99,0000	198,00
33	COLAR DA EMBREAGEM - 6200012	PATROL	UNID	2,0000	146,0000	292,00
34	COLAR DO RETENTOR - 6200106	TREE BOND	UNID	2,0000	70,0000	140,00
35	CORRENTE DA TRAÇÃO - 6102071	DAIDO	UNID	2,0000	1.058,0000	2.116,00
36	COTOVELO PISTÃO HIDRAULICO - 6100171	PATROL	UNID	2,0000	24,0000	48,00
37	COXIM DO MOTOR - 6100516	ELIOFLEX	UNID	2,0000	28,0000	56,00
38	DENTE ESCARIFICADOR - 7200064	ECOPLAN	UNID	4,0000	203,0000	812,00
39	EIXO DA RODA - 6300036	PATROL	UNID	2,0000	1.078,0000	2.156,00
40	EIXO MUDANÇA 1a - 6200024	PATROL	UNID	1,0000	131,0000	131,00
41	EIXO TOMADA FORÇA - 6200019	PATROL	UNID	1,0000	142,0000	142,00
42	EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO - 6700001	PALMARES	UNID	1,0000	1.664,0000	1.664,00
43	ENGRENAGEM 1a - 6400008	ZF	UNID	1,0000	1.684,0000	1.684,00
44	ENGRENAGEM 2a - 6300005	ZF	UNID	1,0000	1.006,0000	1.006,00
45	ENGRENAGEM 3a - 6200025	ZF	UNID	1,0000	908,0000	908,00
46	ENGRENAGEM CORREDIÇA - 6200034	ZF	UNID	2,0000	789,0000	1.578,00
47	ENGRENAGEM INTERMEDIARIA 1a - 6200029	ZF	UNID	2,0000	450,0000	900,00
48	ENGRENAGEM INTERMEDIARIA 2a - 6200030	ZF	UNID	1,0000	698,0000	698,00
49	ENGRENAGEM INTERMEDIARIA 3a - 6200031	ZF	UNID	1,0000	739,0000	739,00
50	ENGRENAGEM INTERMEDIARIA RÉ - 6200028	ZF	UNID	1,0000	797,0000	797,00
51	ENGRENAGEM SIMPLES EIXO - 6200085	ZF	UNID	2,0000	1.499,0000	2.998,00
52	ESPAÇADOR EIXO - 6100113	PATROL	UNID	2,0000	24,0000	48,00
53	FLEXIVEL DA EMBREAGEM - 6100064	PATROL	UNID	1,0000	45,0000	45,00
54	GARFO DA EMBREAGEM - 6200045	PATROL	UNID	2,0000	203,0000	406,00
55	GARFO DA REVERSÃO - 6200013	PATROL	UNID	2,0000	183,0000	366,00
56	GAXETA PISTÃO INCLINAÇÃO - 6100460	AGEL	UNID	4,0000	33,0000	132,00
57	GUIA CIRCULO - 6200098	PATROL	UNID	4,0000	95,0000	380,00
58	HASTE DA DIREÇÃO - 6100176	PATROL	UNID	1,0000	273,0000	273,00
59	HASTE INCLINAÇÃO RODA - 6200172	PATROL	UNID	2,0000	472,0000	944,00
60	HORIMETRO MECANICO - 6100879	12M	UNID	1,0000	328,0000	328,00
61	JG DE LONA - 6101103	PATROL	UNID	2,0000	90,0000	180,00
62	JUNTA DA TAMPA - 6100233	WAS	UNID	2,0000	29,0000	58,00
63	JUNTA TAMPA - 6200046	WAS	UNID	2,0000	8,0000	16,00
64	JUNTA TAMPA DIFERENCIAL - 6300015	WAS	UNID	2,0000	37,0000	74,00
65	JUNTA TAMPA TRANSMISSÃO - 6300013	WAS	UNID	2,0000	39,0000	78,00
66	LAMINA DE CORTE - 420217	METISA	UNID	2,0000	457,0000	914,00
67	MANGA EIXO LD - 6400029	PATROL	UNID	2,0000	801,0000	1.602,00
68	MANGA EIXO LE - 6400030	PATROL	UNID	2,0000	801,0000	1.602,00
69	MANGUEIRA CILINDRO MOÇÃO LATERAL6100365	- GATES	UNID	2,0000	126,0000	252,00
70	MANGUEIRA PURIFICADOR AR - 6300149	GATES	UNID	1,0000	90,0000	90,00
71	MANGUEIRA PURIFICADOR DE RETORNO6300683	- GATES	UNID	1,0000	297,0000	297,00
72	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR - 6102340	GATES	UNID	2,0000	69,0000	138,00
73	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR - 6102336	GATES	UNID	2,0000	89,0000	178,00
74	MANOPLA ALAVANCA COMANDO - 6100497	PATROL	UNID	4,0000	26,0000	104,00
75	PARAFUSO BARRA DO PASSO - 6000578	FIBAM	UNID	6,0000	156,6400	939,84
76	PARAFUSO DA CANGA - 6000632	FIBAM	UNID	6,0000	30,8100	184,86
77	PARAFUSO GIRA CIRCULO - 6000574	FIBAM	UNID	6,0000	24,8200	148,92
78	PARAFUSO LAMINA - 3045	FIBAM	UNID	26,0000	4,2800	111,28
79	PINHÃO GIRA CIRCULO - 6300041	FIBAM	UNID	2,0000	460,5200	921,04
80	PINO CONTROLE SELA - 6200150	PATROL	UNID	2,0000	203,7200	407,44

81	PINO TRAVAMENTO SELA - 6200148	PATROL	UNID	2,0000	203,7200	407,44
82	PORCA BARRA DO PASSO - 6001220	FIBAM	UNID	6,0000	5,1300	30,78
83	PORCA DA HASTE - 6100527	FIBAM	UNID	6,0000	37,6600	225,96
84	PORCA DO EIXO - 6100242	PATROL	UNID	6,0000	66,7600	400,56
85	PORCA DO PRISIONEIRO - 6100247	FIBAM	UNID	20,0000	2,5600	51,20
86	PORCA EIXO INFERIOR - 6100016	PATROL	UNID	4,0000	55,6400	222,56
87	PORCA LAMINA - 3329	FIBAM	UNID	26,0000	2,5600	66,56
88	PORCA MANGA EIXO - 6100389	PATROL	UNID	2,0000	45,3600	90,72
89	PRISIONEIRO RODA - 6100248	PATROL	UNID	20,0000	8,5600	171,20
90	REPARO CILINDRO FREIO RODA - 6101107	GENAU	UNID	4,0000	77,0400	308,16
91	REPARO CILINDRO MESTRE - 6100291	GENAU	UNID	2,0000	789,2300	1.578,46
92	REPARO COMANDO HIDRAULICO - 226155	AGEL	UNID	2,0000	94,1600	188,32
93	REPARO PISTÃO DIREÇÃO - 6108521	AGEL	UNID	2,0000	112,9900	225,98
94	REPARO PISTÃO INCLINAÇÃO - 6108522	AGEL	UNID	2,0000	152,3600	304,72
95	RETENTOR CUBO DIANTEIRO - 6100392	SABO	UNID	4,0000	43,6500	174,60
96	RETENTOR DE ÓLEO - 6100238	SABO	UNID	2,0000	59,9200	119,84
97	RETENTOR EIXO CENTRAL - 6100060	SABO	UNID	2,0000	53,9200	107,84
98	RETENTOR EIXO MUDANÇA - 6100051	SABO	UNID	3,0000	28,2300	84,69
99	ROLAMENTO ARVORE DA CAMISA - 414997	TINKEM	UNID	2,0000	436,5600	873,12
100	ROLAMENTO COROA CÔNICA - 421371/335	FAG	UNID	2,0000	754,1200	1.508,24
101	ROLAMENTO EIXO EXTERNO - 421336/366	FAG	UNID	2,0000	579,5100	1.159,02
102	ROLAMENTO EIXO PILOTO - 6100730	FAG	UNID	2,0000	76,1800	152,36
103	ROLAMENTO EMBREAGEM - 414983	FAG	UNID	1,0000	181,4700	181,47
104	ROLAMENTO ESFERA - 414974	FAG	UNID	2,0000	183,1800	366,36
105	ROLAMENTO EXTERNO CUBO DIANTEIRO 421332/372	- FAG	UNID	2,0000	439,9800	879,96
106	ROLAMENTO INTERNO CUBO DIANTEIRO 421359/334	- FAG	UNID	2,0000	523,8700	1.047,74
107	ROLAMENTO PINHÃO - 414984/85	FAG	UNID	1,0000	272,2000	272,20
108	SAÍDA DO SILENCIOSO - 6300234	SILEMAK	UNID	1,0000	177,1900	177,19
109	SILENCIOSO MOTOR - 6300131	SILEMAK	UNID	1,0000	275,6300	275,63
110	SUPORTE DO CIRCULO - 6200100	IAGA	UNID	1,0000	142,0900	142,09
111	SUPORTE DO COLAR - 6200018	IAGA	UNID	2,0000	275,6300	551,26
112	TAMPA GARFO REVERSÃO - 6300003	IAGA	UNID	2,0000	271,3500	542,70
113	TAMPA TANQUE HIDRAULICO - 6100925	PATROL	UNID	1,0000	59,9200	59,92
114	TERMINAL ESFÉRICO DO CABO - 6100773	PATROL	UNID	2,0000	18,8300	37,66
115	TIRANTE DA DIREÇÃO - 6200176	PATROL	UNID	2,0000	162,6400	325,28
116	TRAVA DO PASSO - 7200052	PATROL	UNID	2,0000	56,4900	112,98
117	TUBO DE FREIO - 6200105	PATROL	UNID	2,0000	47,9300	95,86
118	TUBO MOTOR HIDRAULICO - 6400038	PATROL	UNID	1,0000	198,5900	198,59
119	UNHA ESCARIFICADOR - 7200065	ECOPLAN	UNID	4,0000	46,2200	184,88
					Total do Fornecedor:	55.700,00

Lote: 10

Fornecedor: CNPJ: 08.029.343/0001-90 CAVALARI MOTERES E EQUIPAMENTOS LTDA - ME.

Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	ANEL TRAVA	RANDON	UNID	10,0000	2,7800	27,80
2	ANEL TRAVA	RANDON	UNID	4,0000	6,3300	25,32
3	ANEL TRAVA	RANDON	UNID	4,0000	2,4500	9,80
4	ANEL TRAVA	RANDON	UNID	10,0000	3,5400	35,40
5	ANEL TRAVA	RANDON	UNID	4,0000	3,6300	14,52
6	ROTULA	PIM	UNID	2,0000	180,8000	361,60
7	BUCHA DO H	PIM	UNID	1,0000	92,9300	92,93
8	BUCHA DO H	PIM	UNID	1,0000	92,9300	92,93
9	BUCHA DO BRAÇO	PIM	UNID	2,0000	47,4500	94,90
10	BUCHA DA CONCHA	PIM	UNID	2,0000	60,8300	121,66
11	BUCHA DA CONCHA	PIM	UNID	2,0000	76,8800	153,76
12	BUCHA DA CONCHA	PIM	UNID	1,0000	106,4500	106,45
13	BUCHA DO BRAÇO	PIM	UNID	1,0000	106,4500	106,45
14	BUCHA DO BRAÇO	PIM	UNID	1,0000	106,4500	106,45
15	BUCHA DA CONCHA TRASEIRA	PIM	UNID	4,0000	47,4500	189,80
16	BUCHA DA CONCHA TRASEIRA	PIM	UNID	1,0000	113,2100	113,21
17	BUCHA DA CONCHA TRASEIRA	PIM	UNID	2,0000	69,2800	138,56
18	PINO DO H	PIM	UNID	1,0000	202,7700	202,77
19	PINO DO H	PIM	UNID	1,0000	193,4800	193,48
20	BUCHA DA CONCHA TRASEIRA	PIM	UNID	1,0000	102,2300	102,23
21	BUCHA DA CONCHA	PIM	UNID	4,0000	87,8600	351,44
22	BUCHA DA CONCHA	PIM	UNID	4,0000	54,0700	216,28
23	PINO DA CONCHA	PIM	UNID	2,0000	160,5300	321,06
24	PINO DA CONCHA	PIM	UNID	2,0000	98,0000	196,00
25	BUCHA DA CONCHA	PIM	UNID	4,0000	48,1500	192,60
26	BUCHA DA CONCHA	PIM	UNID	2,0000	38,8600	77,72
27	BUCHA DA CONCHA TRASEIRA	PIM	UNID	2,0000	42,2400	84,48
28	BUCHA DA CONCHA	PIM	UNID	2,0000	81,9500	163,90
29	TRAVA	PIM	UNID	2,0000	21,9600	43,92
30	PINO DO H	PIM	UNID	1,0000	238,2600	238,26
31	PINO DA CONCHA TRASEIRA	PIM	UNID	1,0000	160,5300	160,53
32	PINO DA CONCHA TRASEIRA	PIM	UNID	1,0000	131,8000	131,80
33	PINO DA CONCHA TRASEIRA	PIM	UNID	1,0000	97,1600	97,16
34	PINO DA CONCHA	PIM	UNID	1,0000	95,4700	95,47
35	PINO DO BRAÇO	PIM	UNID	1,0000	152,0800	152,08
36	PINO DO BRAÇO	PIM	UNID	1,0000	138,5600	138,56
37	PINO DO H	PIM	UNID	1,0000	119,9700	119,97
38	PINO DA CONCHA	PIM	UNID	2,0000	160,5300	321,06
39	PINO DA CONCHA	PIM	UNID	2,0000	96,3100	192,62
40	CALÇO DA CONCHA	PIM	UNID	3,0000	16,8900	50,67
41	ARRUELA DO H	PIM	UNID	8,0000	14,3600	114,88
42	ARRUELA DO H	PIM	UNID	1,0000	41,4000	41,40
43	CALÇO DO BRAÇO	PIM	UNID	2,0000	44,7700	89,54
44	ARRUELA DO BRAÇO	PIM	UNID	4,0000	39,7100	158,84
45	CALÇO DO BRAÇO	PIM	UNID	4,0000	30,4100	121,64
46	CALÇO DA CONCHA	PIM	UNID	4,0000	9,2900	37,16
47	CALÇO DA CONHA TRASEIRA	PIM	UNID	2,0000	24,5000	49,00

48	CALÇO DA CONCHA TRASEIRA	PIM	UNID	4,0000	19,4300	77,72
49	CALÇO DA CONCHA	PIM	UNID	6,0000	9,2900	55,74
50	ESPAÇADOR	PIM	UNID	2,0000	108,1400	216,28
51	CALÇO	PIM	UNID	6,0000	14,3600	86,16
52	BUCHA	PIM	UNID	2,0000	34,6400	69,28
53	BUCHA	PIM	UNID	4,0000	40,5500	162,20
54	BUCHA	PIM	UNID	4,0000	64,2100	256,84
55	PINO	PIM	UNID	1,0000	148,7000	148,70
56	PINO	PIM	UNID	2,0000	172,3500	344,70
57	PINO	PIM	UNID	2,0000	153,7700	307,54
58	CALÇO	PIM	UNID	2,0000	34,0000	68,00
59	BUCHA FLANGEADA	PIM	UNID	2,0000	146,0000	292,00
60	PINO	PIM	UNID	1,0000	263,0000	263,00
61	PINO	PIM	UNID	1,0000	32,0000	32,00
62	PORCA SEXTAVADA	FIBAM	UNID	1,0000	151,0000	151,00
63	BUCHA	PIM	UNID	2,0000	64,0000	128,00
64	BUCHA	PIM	UNID	4,0000	47,3500	189,40
65	BUCHA	PIM	UNID	2,0000	62,5100	125,02
66	BUCHA	PIM	UNID	1,0000	78,5700	78,57
67	BUCHA	PIM	UNID	1,0000	69,2800	69,28
68	BUCHA	PIM	UNID	2,0000	70,9700	141,94
69	BUCHA	PIM	UNID	2,0000	70,9700	141,94
70	CALÇO	PIM	UNID	4,0000	10,1300	40,52
71	CALÇO	PIM	UNID	2,0000	9,2900	18,58
72	CALÇO	PIM	UNID	2,0000	10,9800	21,96
73	CALÇO	PIM	UNID	2,0000	8,4400	16,88
74	CALÇO	PIM	UNID	2,0000	10,9800	21,96
75	CALÇO	PIM	UNID	2,0000	10,9800	21,96
76	BUCHA	PIM	UNID	2,0000	29,5700	59,14
77	BUCHA	PIM	UNID	2,0000	48,1500	96,30
78	MUNHÃO ESQUERDO	RANDON	UNID	1,0000	173,2000	173,20
79	PORCA	FIBAM	UNID	2,0000	1,9400	3,88
80	BRAÇO DIREÇÃO	RANDON	UNID	2,0000	319,3700	638,74
81	BARRA DIREÇÃO	RANDON	UNID	2,0000	226,4300	452,86
82	TERMINAL DIREÇÃO	RANDON	UNID	2,0000	21,9600	43,92
83	PORCA BARRA DIREÇÃO	FIBAM	UNID	2,0000	1,6800	3,36
84	ARTICULAÇÃO BARRA DIREÇÃO	RANDON	UNID	6,0000	18,5800	111,48
85	PARAFUSO CILINDRO DIREÇÃO	FIBAM	UNID	6,0000	3,8000	22,80
86	PARAFUSO MUNHÃO	FIBAM	UNID	22,0000	4,2200	92,84
87	PINO REI SUPERIOR	PIM	UNID	2,0000	194,3200	388,64
88	MUNHÃO DIREITO	RANDON	UNID	1,0000	173,2000	173,20
89	ROLAMENTO MUNHÃO	KOYO	UNID	2,0000	179,1100	358,22
90	ARRUELA ENCOSTO MUNHÃO	RANDON	UNID	2,0000	41,4000	82,80
91	PINO REI INFERIOR	RANDON	UNID	2,0000	194,3200	388,64
92	REPARO CILINDRO DIREÇÃO	AGEL	UNID	1,0000	139,4000	139,40
93	HASTE CILINDRO DIREÇÃO	CTS	UNID	1,0000	249,2400	249,24
94	REGULADOR FREIO TRASEIRO	RANDON	UNID	2,0000	435,1200	870,24
95	DISCO FREIO TRASEIRO	INTERTEC	UNID	4,0000	74,3500	297,40
96	PLACA SEPARADOURA FREIO TRASEIRO	INTERTEC	UNID	2,0000	179,9600	359,92
97	PLACA SEPARADOURA FREIO TRASEIRO	INTERTEC	UNID	2,0000	179,9600	359,92
98	ENGRENAGEM FREIO TRASEIRO	RANDON	UNID	2,0000	836,4500	1.672,90
99	PLACA SEPARADOURA FREIO TRASEIRO	RANDON	UNID	2,0000	179,9600	359,92
100	REGULADOR FREIO TRASEIRO	RANDON	UNID	2,0000	435,1200	870,24
101	PISTÃO FREIO TRASEIRO	RANDON	UNID	2,0000	39,7700	79,54
102	ANEL FREIO TRRASEIRO	AGEL	UNID	2,0000	37,1700	74,34
103	ANEL FREIO TRRASEIRO	AGEL	UNID	2,0000	37,1700	74,34
104	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	AGEL	UNID	2,0000	125,9000	251,80
105	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	TINKEM	UNID	4,0000	15,3000	61,20
106	PRISIONEIRO CUBO DIANTEIRO	TRACTORFUSO	UNID	16,0000	14,3600	229,76
107	CUBO RODA	RANDON	UNID	2,0000	8,9900	17,98
108	BUCHA CABO DIANTEIRO	RANDON	UNID	12,0000	1,6000	19,20
109	PARAFUSO CUBO DIANTEIRO	TRACTORFUSO	UNID	12,0000	1,5200	18,24
110	ANEL "O"CUBO DIANTEIRO	AGEL	UNID	2,0000	4,2200	8,44
111	ANEL TRAVA CUBO DIANTEIRO	RANDON	UNID	2,0000	7,1800	14,36
112	ENGRENAGEM ANULAR CUBO DIANT.	RANDON	UNID	2,0000	293,1800	586,36
113	COROA ANULAR CUBO DIANTEIRO	RANDON	UNID	2,0000	6,3000	12,60
114	ANEL TRAVA	RANDON	UNID	6,0000	5,9100	35,46
115	ARRUELA ENCOSTO	RANDON	UNID	2,0000	40,5500	81,10
116	ENGRENAGEM PLANETARIA CUBO DIANT.	RANDON	UNID	6,0000	2,2200	13,32
117	ROLAMENTO AGULHA CUBO DIANT.	RANDON	UNID	18,0000	2,1100	37,98
118	ARRUELA ENCOSTO CUBO DIANT.	RANDON	UNID	6,0000	11,8200	70,92
119	CARCAÇA CUBO DIANT.	RANDON	UNID	2,0000	1,8000	3,60
120	PARAFUSO CARCAÇA CUBO DIANT.	FIBAM	UNID	4,0000	1,6800	6,72
121	BUJÃO CUBO DIANT.	RANDON	UNID	2,0000	38,0200	76,04
122	PRISIONEIRO RODA TRASEIRA	TRACTORFUSO	UNID	20,0000	17,7400	354,80
123	CUBO RODA TRASEIRA	RANDON	UNID	2,0000	638,7400	1.277,48
124	ANEL "O" CUBO RODA TRASEIRA	AGEL	UNID	2,0000	6,7500	13,50
125	COROA ANULAR CUBO TRASEIRO	RANDON	UNID	2,0000	686,0500	1.372,10
126	BUCHA CUBO TRASEIRO	RANDON	UNID	16,0000	19,4300	310,88
127	PARAFUSO CUBO RODA TRASEIRA	TRACTORFUSO	UNID	16,0000	4,2200	67,52
128	RETENTOR CUBO TRASEIRO	AGEL	UNID	2,0000	92,9300	185,86
129	DENTE CENTRAL	METISA	UNID	6,0000	144,4700	866,82
130	DENTE DIREITO	METISA	UNID	3,0000	144,4700	433,41
131	DENTE ESQUERDO	METISA	UNID	3,0000	144,4700	433,41
132	CILINDRO MESTRE	GENAU	UNID	1,0000	449,4800	449,48
133	FILTRO	FRAM	UNID	1,0000	27,2300	27,23
134	BOMBA ALIMENTADOR	BOSCH	UNID	1,0000	380,2000	380,20
135	FILTRO SEPARADOR ÁGUA	DONALDSON	UNID	1,0000	81,1100	81,11
136	FILTRO AR ESPIRADO	DONALDSON	UNID	1,0000	88,7100	88,71
137	BOMBA TRANSMISSÃO	MEDAL	UNID	1,0000	1.520,8200	1.520,82

138	CARDAN DIANTEIRO	SPICER	UNID	2,0000	555,9400	1.111,88
139	CORPO CENTRAL	RANDON	UNID	2,0000	198,5500	397,10
140	CRUZETA	STALL	UNID	4,0000	53,2200	212,88
141	CARDAN CENTRAL	SPICER	UNID	2,0000	437,6500	875,30
142	REPARO CILINDRO CAÇAMBA	AGEL	UNID	1,0000	130,1100	130,11
143	REPARO CILINDRO GIRO	AGEL	UNID	1,0000	126,7300	126,73
144	REPARO CILINDRO ESTABILIZADOR/CAÇAMBA	AGEL	UNID	1,0000	126,7300	126,73
145	REPARO CILINDRO LANÇA	AGEL	UNID	1,0000	126,7300	126,73
146	REPARO CILINDRO PROFUNDIDADE	AGEL	UNID	1,0000	197,7000	197,70
147	REPARO CILINDRO	AGEL	UNID	1,0000	93,7800	93,78
148	FILTRO MOTOR	FRAM	UNID	0,0000	52,3800	0,00
					Total do Fornecedor:	31.100,00

Barbosa Ferraz, 28 de Abril de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:7A8D894E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.053-/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 042/2016 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 025/2016

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 025/2016, firmado com a empresa IVAI TRACTORES PEÇAS LTDA-ME conforme abaixo:

Lote: 3
Fornecedor: CNPJ: 08.029.343/0001-90 CAVALARI MOTERES E EQUIPAMENTOS LTDA - ME.

Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	ABRAÇADEIRA DA SAÍDA - 6100735	BENFICA	UNID	4,0000	17,0000	68,00
2	ACOPLAMENTO BOMBA - 6200131	PATROL	UNID	2,0000	159,0000	318,00
3	ALOJAMENTO DO PINO - 6100526	PATROL	UNID	2,0000	23,0000	46,00
4	ANEL DE BORRACHA - 6100002	AGEL	UNID	4,0000	19,0000	76,00
5	ANEL TRAVA - 6100049	AGEL	UNID	16,0000	46,2200	739,52
6	ARRUELA DE FRICÇÃO - 6200000	PATROL	UNID	4,0000	124,0000	496,00
7	ARVORE INTERMEDIÁRIA RÉ - 6200020	PATROL	UNID	1,0000	511,0000	511,00
8	BARRA DO PASSO - 7200119	PATROL	UNID	2,0000	156,0000	312,00
9	BOMBA HIDRÁULICA - 6200133	HIDRODINAMICA	UNID	1,0000	1.323,0000	1.323,00
10	BOMBA ÓLEO TRANSMISSÃO - 6200047	MEDAL	UNID	1,0000	994,0000	994,00
11	BRAÇO DIREÇÃO - 6300028/29	PATROL	UNID	2,0000	193,0000	386,00
12	BUCHA CAIXA GIRA CIRCULO - 6100293	PALMARES	UNID	2,0000	59,0000	118,00
13	BUCHA DE BRONZE - 6100033	PALMARES	UNID	2,0000	306,0000	612,00
14	BUCHA ESFÉRICA HASTE - 100315	PALMARES	UNID	2,0000	43,0000	86,00
15	BUCHA GARGO CILINDRO LEVANTE - 6100510	PALMARES	UNID	2,0000	66,0000	132,00
16	BUCHA PINO SELA - 6100636	PALMARES	UNID	2,0000	115,0000	230,00
17	CABO ACELERADOR - 421396	CURTI	UNID	2,0000	119,0000	238,00
18	CABO AFOGADOR - 228598	CURTI	UNID	1,0000	94,0000	94,00
19	CABO CONTROLE MOÇÃO LATERAL - 6200149	CURTI	UNID	2,0000	152,0000	304,00
20	CABO CONTROLE SELA - 6200152	CURTI	UNID	2,0000	162,0000	324,00
21	CABO FREIO ESTACIONÁRIO - 6200253	CURTI	UNID	1,0000	111,0000	111,00
22	CABO HORIMETRO - 6100880	WILLTEC	UNID	1,0000	90,0000	90,00
23	CABO REGULAGEM - 6100418	CURTI	UNID	2,0000	17,0000	34,00
24	CALÇO DE AJUSTE - 6200006	PATROL	UNID	4,0000	10,0000	40,00
25	CANTO LAMINA - 413256	METISA	UNID	2,0000	220,0000	440,00
26	CASTANHA PRISIONEIRO - 6100246	PATROL	UNID	20,0000	14,0000	280,00
27	CHAPA DE DESGASTE - 6100326	PATROL	UNID	4,0000	53,0000	212,00
28	CHAVETA MEIA LUA EIXO - 6100128	PATROL	UNID	4,0000	30,0000	120,00
29	CHAVETA RETA DO EIXO - 6100237	PATROL	UNID	4,0000	22,0000	88,00
30	CILINDRO FREIO RODA - 6200108	GENAU	UNID	4,0000	215,0000	860,00
31	CILINDRO MESTRE - 6300037	GENAU	UNID	2,0000	916,0000	1.832,00
32	CINTA FREIO - 6200036	PATROL	UNID	2,0000	99,0000	198,00
33	COLAR DA EMBREAGEM - 6200012	PATROL	UNID	2,0000	146,0000	292,00
34	COLAR DO RETENTOR - 6200106	TREE BOND	UNID	2,0000	70,0000	140,00
35	CORRENTE DA TRAÇÃO - 6102071	DAIDO	UNID	2,0000	1.058,0000	2.116,00
36	COTOVELO PISTÃO HIDRAULICO - 6100171	PATROL	UNID	2,0000	24,0000	48,00
37	COXIM DO MOTOR - 6100516	ELIOFLEX	UNID	2,0000	28,0000	56,00
38	DENTE ESCARIFICADOR - 7200064	ECOPLAN	UNID	4,0000	203,0000	812,00
39	EIXO DA RODA - 6300036	PATROL	UNID	2,0000	1.078,0000	2.156,00
40	EIXO MUDANÇA 1a - 6200024	PATROL	UNID	1,0000	131,0000	131,00
41	EIXO TOMADA FORÇA - 6200019	PATROL	UNID	1,0000	142,0000	142,00
42	EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO - 6700001	PALMARES	UNID	1,0000	1.664,0000	1.664,00
43	ENGRENAGEM 1a - 6400008	ZF	UNID	1,0000	1.684,0000	1.684,00
44	ENGRENAGEM 2a - 6300005	ZF	UNID	1,0000	1.006,0000	1.006,00
45	ENGRENAGEM 3a - 6200025	ZF	UNID	1,0000	908,0000	908,00
46	ENGRENAGEM CORREDIÇA - 6200034	ZF	UNID	2,0000	789,0000	1.578,00
47	ENGRENAGEM INTERMEDIARIA 1a - 6200029	ZF	UNID	2,0000	450,0000	900,00
48	ENGRENAGEM INTERMEDIARIA 2a - 6200030	ZF	UNID	1,0000	698,0000	698,00
49	ENGRENAGEM INTERMEDIARIA 3a - 6200031	ZF	UNID	1,0000	739,0000	739,00
50	ENGRENAGEM INTERMEDIARIA RÉ - 6200028	ZF	UNID	1,0000	797,0000	797,00
51	ENGRENAGEM SIMPLES EIXO - 6200085	ZF	UNID	2,0000	1.499,0000	2.998,00
52	ESPAÇADOR EIXO - 6100113	PATROL	UNID	2,0000	24,0000	48,00

53	FLEXIVEL DA EMBREAGEM - 6100064	PATROL	UNID	1,0000	45,0000	45,00
54	GARFO DA EMBREAGEM - 6200045	PATROL	UNID	2,0000	203,0000	406,00
55	GARFO DA REVERSÃO - 6200013	PATROL	UNID	2,0000	183,0000	366,00
56	GAXETA PISTÃO INCLINAÇÃO - 6100460	AGEL	UNID	4,0000	33,0000	132,00
57	GUIA CIRCULO - 6200098	PATROL	UNID	4,0000	95,0000	380,00
58	HASTE DA DIREÇÃO - 6100176	PATROL	UNID	1,0000	273,0000	273,00
59	HASTE INCLINAÇÃO RODA - 6200172	PATROL	UNID	2,0000	472,0000	944,00
60	HORIMETRO MECANICO - 6100879	12M	UNID	1,0000	328,0000	328,00
61	JG DE LONA - 6101103	PATROL	UNID	2,0000	90,0000	180,00
62	JUNTA DA TAMPA - 6100233	WAS	UNID	2,0000	29,0000	58,00
63	JUNTA TAMPA - 6200046	WAS	UNID	2,0000	8,0000	16,00
64	JUNTA TAMPA DIFERENCIAL - 6300015	WAS	UNID	2,0000	37,0000	74,00
65	JUNTA TAMPA TRANSMISSÃO - 6300013	WAS	UNID	2,0000	39,0000	78,00
66	LAMINA DE CORTE - 420217	METISA	UNID	2,0000	457,0000	914,00
67	MANGA EIXO LD - 6400029	PATROL	UNID	2,0000	801,0000	1.602,00
68	MANGA EIXO LE - 6400030	PATROL	UNID	2,0000	801,0000	1.602,00
69	MANGUEIRA CILINDRO MOÇÃO LATERAL - 6100365	GATES	UNID	2,0000	126,0000	252,00
70	MANGUEIRA PURIFICADOR AR - 6300149	GATES	UNID	1,0000	90,0000	90,00
71	MANGUEIRA PURIFICADOR DE RETORNO - 6300683	GATES	UNID	1,0000	297,0000	297,00
72	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR - 6102340	GATES	UNID	2,0000	69,0000	138,00
73	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR - 6102336	GATES	UNID	2,0000	89,0000	178,00
74	MANOPLA ALAVANCA COMANDO - 6100497	PATROL	UNID	4,0000	26,0000	104,00
75	PARAFUSO BARRA DO PASSO - 6000578	FIBAM	UNID	6,0000	156,6400	939,84
76	PARAFUSO DA CANGA - 6000632	FIBAM	UNID	6,0000	30,8100	184,86
77	PARAFUSO GIRA CIRCULO - 6000574	FIBAM	UNID	6,0000	24,8200	148,92
78	PARAFUSO LAMINA - 3045	FIBAM	UNID	26,0000	4,2800	111,28
79	PINHÃO GIRA CIRCULO - 6300041	FIBAM	UNID	2,0000	460,5200	921,04
80	PINO CONTROLE SELA - 6200150	PATROL	UNID	2,0000	203,7200	407,44
81	PINO TRAVAMENTO SELA - 6200148	PATROL	UNID	2,0000	203,7200	407,44
82	PORCA BARRA DO PASSO - 6001220	FIBAM	UNID	6,0000	5,1300	30,78
83	PORCA DA HASTE - 6100527	FIBAM	UNID	6,0000	37,6600	225,96
84	PORCA DO EIXO - 6100242	PATROL	UNID	6,0000	66,7600	400,56
85	PORCA DO PRISIONEIRO - 6100247	FIBAM	UNID	20,0000	2,5600	51,20
86	PORCA EIXO INFERIOR - 6100016	PATROL	UNID	4,0000	55,6400	222,56
87	PORCA LAMINA - 3329	FIBAM	UNID	26,0000	2,5600	66,56
88	PORCA MANGA EIXO - 6100389	PATROL	UNID	2,0000	45,3600	90,72
89	PRISIONEIRO RODA - 6100248	PATROL	UNID	20,0000	8,5600	171,20
90	REPARO CILINDRO FREIO RODA - 6101107	GENAU	UNID	4,0000	77,0400	308,16
91	REPARO CILINDRO MESTRE - 6100291	GENAU	UNID	2,0000	789,2300	1.578,46
92	REPARO COMANDO HIDRAULICO - 226155	AGEL	UNID	2,0000	94,1600	188,32
93	REPARO PISTÃO DIREÇÃO - 6108521	AGEL	UNID	2,0000	112,9900	225,98
94	REPARO PISTÃO INCLINAÇÃO - 6108522	AGEL	UNID	2,0000	152,3600	304,72
95	RETENTOR CUBO DIANTEIRO - 6100392	SABO	UNID	4,0000	43,6500	174,60
96	RETENTOR DE ÓLEO - 6100238	SABO	UNID	2,0000	59,9200	119,84
97	RETENTOR EIXO CENTRAL - 6100060	SABO	UNID	2,0000	53,9200	107,84
98	RETENTOR EIXO MUDANÇA - 6100051	SABO	UNID	3,0000	28,2300	84,69
99	ROLAMENTO ARVORE DA CAMISA - 414997	TINKEM	UNID	2,0000	436,5600	873,12
100	ROLAMENTO COROA CÔNICA - 421371/335	FAG	UNID	2,0000	754,1200	1.508,24
101	ROLAMENTO EIXO EXTERNO - 421336/366	FAG	UNID	2,0000	579,5100	1.159,02
102	ROLAMENTO EIXO PILOTO - 6100730	FAG	UNID	2,0000	76,1800	152,36
103	ROLAMENTO EMBREAGEM - 414983	FAG	UNID	1,0000	181,4700	181,47
104	ROLAMENTO ESFERA - 414974	FAG	UNID	2,0000	183,1800	366,36
105	ROLAMENTO EXTERNO CUBO DIANTEIRO -421332/372	FAG	UNID	2,0000	439,9800	879,96
106	ROLAMENTO INTERNO CUBO DIANTEIRO -421359/334	FAG	UNID	2,0000	523,8700	1.047,74
107	ROLAMENTO PINHÃO - 414984/85	FAG	UNID	1,0000	272,2000	272,20
108	SAÍDA DO SILENCIOSO - 6300234	SILEMAK	UNID	1,0000	177,1900	177,19
109	SILENCIOSO MOTOR - 6300131	SILEMAK	UNID	1,0000	275,6300	275,63
110	SUPORTE DO CIRCULO - 6200100	IAGA	UNID	1,0000	142,0900	142,09
111	SUPORTE DO COLAR - 6200018	IAGA	UNID	2,0000	275,6300	551,26
112	TAMPA GARFO REVERSÃO - 6300003	IAGA	UNID	2,0000	271,3500	542,70
113	TAMPA TANQUE HIDRAULICO - 6100925	PATROL	UNID	1,0000	59,9200	59,92
114	TERMINAL ESFÉRICO DO CABO - 6100773	PATROL	UNID	2,0000	18,8300	37,66
115	TIRANTE DA DIREÇÃO - 6200176	PATROL	UNID	2,0000	162,6400	325,28
116	TRAVA DO PASSO - 7200052	PATROL	UNID	2,0000	56,4900	112,98
117	TUBO DE FREIO - 6200105	PATROL	UNID	2,0000	47,9300	95,86
118	TUBO MOTOR HIDRAULICO - 6400038	PATROL	UNID	1,0000	198,5900	198,59
119	UNHA ESCARIFICADOR - 7200065	ECOPLAN	UNID	4,0000	46,2200	184,88
					Total do Fornecedor:	55.700,00

Lote: 10

Fornecedor: CNPJ: 08.029.343/0001-90 CAVALARI MOTERES E EQUIPAMENTOS LTDA - ME.

Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	ANEL TRAVA	RANDON	UNID	10,0000	2,7800	27,80
2	ANEL TRAVA	RANDON	UNID	4,0000	6,3300	25,32
3	ANEL TRAVA	RANDON	UNID	4,0000	2,4500	9,80
4	ANEL TRAVA	RANDON	UNID	10,0000	3,5400	35,40
5	ANEL TRAVA	RANDON	UNID	4,0000	3,6300	14,52
6	ROTULA	PIM	UNID	2,0000	180,8000	361,60
7	BUCHA DO H	PIM	UNID	1,0000	92,9300	92,93
8	BUCHA DO H	PIM	UNID	1,0000	92,9300	92,93
9	BUCHA DO BRAÇO	PIM	UNID	2,0000	47,4500	94,90
10	BUCHA DA CONCHA	PIM	UNID	2,0000	60,8300	121,66
11	BUCHA DA CONCHA	PIM	UNID	2,0000	76,8800	153,76
12	BUCHA DA CONCHA	PIM	UNID	1,0000	106,4500	106,45
13	BUCHA DO BRAÇO	PIM	UNID	1,0000	106,4500	106,45
14	BUCHA DO BRAÇO	PIM	UNID	1,0000	106,4500	106,45
15	BUCHA DA CONCHA TRASEIRA	PIM	UNID	4,0000	47,4500	189,80
16	BUCHA DA CONCHA TRASEIRA	PIM	UNID	1,0000	113,2100	113,21
17	BUCHA DA CONCHA TRASEIRA	PIM	UNID	2,0000	69,2800	138,56
18	PINO DO H	PIM	UNID	1,0000	202,7700	202,77
19	PINO DO H	PIM	UNID	1,0000	193,4800	193,48

20	BUCHA DA CONCHA TRASEIRA	PIM	UNID	1,0000	102,2300	102,23
21	BUCHA DA CONCHA	PIM	UNID	4,0000	87,8600	351,44
22	BUCHA DA CONCHA	PIM	UNID	4,0000	54,0700	216,28
23	PINO DA CONCHA	PIM	UNID	2,0000	160,5300	321,06
24	PINO DA CONCHA	PIM	UNID	2,0000	98,0000	196,00
25	BUCHA DA CONCHA	PIM	UNID	4,0000	48,1500	192,60
26	BUCHA DA CONCHA	PIM	UNID	2,0000	38,8600	77,72
27	BUCHA DA CONCHA TRASEIRA	PIM	UNID	2,0000	42,2400	84,48
28	BUCHA DA CONCHA	PIM	UNID	2,0000	81,9500	163,90
29	TRAVA	PIM	UNID	2,0000	21,9600	43,92
30	PINO DO H	PIM	UNID	1,0000	238,2600	238,26
31	PINO DA CONCHA TRASEIRA	PIM	UNID	1,0000	160,5300	160,53
32	PINO DA CONCHA TRASEIRA	PIM	UNID	1,0000	131,8000	131,80
33	PINO DA CONCHA TRASEIRA	PIM	UNID	1,0000	97,1600	97,16
34	PINO DA CONCHA	PIM	UNID	1,0000	95,4700	95,47
35	PINO DO BRAÇO	PIM	UNID	1,0000	152,0800	152,08
36	PINO DO BRAÇO	PIM	UNID	1,0000	138,5600	138,56
37	PINO DO H	PIM	UNID	1,0000	119,9700	119,97
38	PINO DA CONCHA	PIM	UNID	2,0000	160,5300	321,06
39	PINO DA CONCHA	PIM	UNID	2,0000	96,3100	192,62
40	CALÇO DA CONCHA	PIM	UNID	3,0000	16,8900	50,67
41	ARRUELA DO H	PIM	UNID	8,0000	14,3600	114,88
42	ARRUELA DO H	PIM	UNID	1,0000	41,4000	41,40
43	CALÇO DO BRAÇO	PIM	UNID	2,0000	44,7700	89,54
44	ARRUELA DO BRAÇO	PIM	UNID	4,0000	39,7100	158,84
45	CALÇO DO BRAÇO	PIM	UNID	4,0000	30,4100	121,64
46	CALÇO DA CONCHA	PIM	UNID	4,0000	9,2900	37,16
47	CALÇO DA CONHA TRASEIRA	PIM	UNID	2,0000	24,5000	49,00
48	CALÇO DA CONCHA TRASEIRA	PIM	UNID	4,0000	19,4300	77,72
49	CALÇO DA CONCHA	PIM	UNID	6,0000	9,2900	55,74
50	ESPAÇADOR	PIM	UNID	2,0000	108,1400	216,28
51	CALÇO	PIM	UNID	6,0000	14,3600	86,16
52	BUCHA	PIM	UNID	2,0000	34,6400	69,28
53	BUCHA	PIM	UNID	4,0000	40,5500	162,20
54	BUCHA	PIM	UNID	4,0000	64,2100	256,84
55	PINO	PIM	UNID	1,0000	148,7000	148,70
56	PINO	PIM	UNID	2,0000	172,3500	344,70
57	PINO	PIM	UNID	2,0000	153,7700	307,54
58	CALÇO	PIM	UNID	2,0000	34,0000	68,00
59	BUCHA FLANGEADA	PIM	UNID	2,0000	146,0000	292,00
60	PINO	PIM	UNID	1,0000	263,0000	263,00
61	PINO	PIM	UNID	1,0000	32,0000	32,00
62	PORCA SEXTAVADA	FIBAM	UNID	1,0000	151,0000	151,00
63	BUCHA	PIM	UNID	2,0000	64,0000	128,00
64	BUCHA	PIM	UNID	4,0000	47,3500	189,40
65	BUCHA	PIM	UNID	2,0000	62,5100	125,02
66	BUCHA	PIM	UNID	1,0000	78,5700	78,57
67	BUCHA	PIM	UNID	1,0000	69,2800	69,28
68	BUCHA	PIM	UNID	2,0000	70,9700	141,94
69	BUCHA	PIM	UNID	2,0000	70,9700	141,94
70	CALÇO	PIM	UNID	4,0000	10,1300	40,52
71	CALÇO	PIM	UNID	2,0000	9,2900	18,58
72	CALÇO	PIM	UNID	2,0000	10,9800	21,96
73	CALÇO	PIM	UNID	2,0000	8,4400	16,88
74	CALÇO	PIM	UNID	2,0000	10,9800	21,96
75	CALÇO	PIM	UNID	2,0000	10,9800	21,96
76	BUCHA	PIM	UNID	2,0000	29,5700	59,14
77	BUCHA	PIM	UNID	2,0000	48,1500	96,30
78	MUNHÃO ESQUERDO	RANDON	UNID	1,0000	173,2000	173,20
79	PORCA	FIBAM	UNID	2,0000	1,9400	3,88
80	BRAÇO DIREÇÃO	RANDON	UNID	2,0000	319,3700	638,74
81	BARRA DIREÇÃO	RANDON	UNID	2,0000	226,4300	452,86
82	TERMINAL DIREÇÃO	RANDON	UNID	2,0000	21,9600	43,92
83	PORCA BARRA DIREÇÃO	FIBAM	UNID	2,0000	1,6800	3,36
84	ARTICULAÇÃO BARRA DIREÇÃO	RANDON	UNID	6,0000	18,5800	111,48
85	PARAFUSO CILINDRO DIREÇÃO	FIBAM	UNID	6,0000	3,8000	22,80
86	PARAFUSO MUNHÃO	FIBAM	UNID	22,0000	4,2200	92,84
87	PINO REI SUPERIOR	PIM	UNID	2,0000	194,3200	388,64
88	MUNHÃO DIREITO	RANDON	UNID	1,0000	173,2000	173,20
89	ROLAMENTO MUNHÃO	KOYO	UNID	2,0000	179,1100	358,22
90	ARRUELA ENCOSTO MUNHÃO	RANDON	UNID	2,0000	41,4000	82,80
91	PINO REI INFERIOR	RANDON	UNID	2,0000	194,3200	388,64
92	REPARO CILINDRO DIREÇÃO	AGEL	UNID	1,0000	139,4000	139,40
93	HASTE CILINDRO DIREÇÃO	CTS	UNID	1,0000	249,2400	249,24
94	REGULADOR FREIO TRASEIRO	RANDON	UNID	2,0000	435,1200	870,24
95	DISCO FREIO TRASEIRO	INTERTEC	UNID	4,0000	74,3500	297,40
96	PLACA SEPARADOURA FREIO TRASEIRO	INTERTEC	UNID	2,0000	179,9600	359,92
97	PLACA SEPARADOURA FREIO TRASEIRO	INTERTEC	UNID	2,0000	179,9600	359,92
98	ENGRENAGEM FREIO TRASEIRO	RANDON	UNID	2,0000	836,4500	1.672,90
99	PLACA SEPARADOURA FREIO TRASEIRO	RANDON	UNID	2,0000	179,9600	359,92
100	REGULADOR FREIO TRASEIRO	RANDON	UNID	2,0000	435,1200	870,24
101	PISTÃO FREIO TRASEIRO	RANDON	UNID	2,0000	39,7700	79,54
102	ANEL FREIO TRRASEIRO	AGEL	UNID	2,0000	37,1700	74,34
103	ANEL FREIO TRRASEIRO	AGEL	UNID	2,0000	37,1700	74,34
104	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	AGEL	UNID	2,0000	125,9000	251,80
105	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	TINKEM	UNID	4,0000	15,3000	61,20
106	PRISIONEIRO CUBO DIANTEIRO	TRACTORFUSO	UNID	16,0000	14,3600	229,76
107	CUBO RODA	RANDON	UNID	2,0000	8,9900	17,98
108	BUCHA CABO DIANTEIRO	RANDON	UNID	12,0000	1,6000	19,20
109	PARAFUSO CUBO DIANTEIRO	TRACTORFUSO	UNID	12,0000	1,5200	18,24

110	ANEL "O"CUBO DIANTEIRO	AGEL	UNID	2,0000	4,2200	8,44
111	ANEL TRAVA CUBO DIANTEIRO	RANDON	UNID	2,0000	7,1800	14,36
112	ENGRENAGEM ANULAR CUBO DIANT.	RANDON	UNID	2,0000	293,1800	586,36
113	COROA ANULAR CUBO DIANTEIRO	RANDON	UNID	2,0000	6,3000	12,60
114	ANEL TRAVA	RANDON	UNID	6,0000	5,9100	35,46
115	ARRUELA ENCOSTO	RANDON	UNID	2,0000	40,5500	81,10
116	ENGRENAGEM PLANETARIA CUBO DIANT.	RANDON	UNID	6,0000	2,2200	13,32
117	ROLAMENTO AGULHA CUBO DIANT.	RANDON	UNID	18,0000	2,1100	37,98
118	ARRUELA ENCOSTO CUBO DIANT.	RANDON	UNID	6,0000	11,8200	70,92
119	CARCAÇA CUBO DIANT.	RANDON	UNID	2,0000	1,8000	3,60
120	PARAFUSO CARCAÇA CUBO DIANT.	FIBAM	UNID	4,0000	1,6800	6,72
121	BUJÃO CUBO DIANT.	RANDON	UNID	2,0000	38,0200	76,04
122	PRISIONEIRO RODA TRASEIRA	TRACTORFUSO	UNID	20,0000	17,7400	354,80
123	CUBO RODA TRASEIRA	RANDON	UNID	2,0000	638,7400	1.277,48
124	ANEL "O" CUBO RODA TRASEIRA	AGEL	UNID	2,0000	6,7500	13,50
125	COROA ANULAR CUBO TRASEIRO	RANDON	UNID	2,0000	686,0500	1.372,10
126	BUCHA CUBO TRASEIRO	RANDON	UNID	16,0000	19,4300	310,88
127	PARAFUSO CUBO RODA TRASEIRA	TRACTORFUSO	UNID	16,0000	4,2200	67,52
128	RETENTOR CUBO TRASEIRO	AGEL	UNID	2,0000	92,9300	185,86
129	DENTE CENTRAL	METISA	UNID	6,0000	144,4700	866,82
130	DENTE DIREITO	METISA	UNID	3,0000	144,4700	433,41
131	DENTE ESQUERDO	METISA	UNID	3,0000	144,4700	433,41
132	CILINDRO MESTRE	GENAU	UNID	1,0000	449,4800	449,48
133	FILTRO	FRAM	UNID	1,0000	27,2300	27,23
134	BOMBA ALIMENTADOR	BOSCH	UNID	1,0000	380,2000	380,20
135	FILTRO SEPARADOR ÁGUA	DONALDSON	UNID	1,0000	81,1100	81,11
136	FILTRO AR ESPIRADO	DONALDSON	UNID	1,0000	88,7100	88,71
137	BOMBA TRANSMISSÃO	MEDAL	UNID	1,0000	1.520,8200	1.520,82
138	CARDAN DIANTEIRO	SPICER	UNID	2,0000	555,9400	1.111,88
139	CORPO CENTRAL	RANDON	UNID	2,0000	198,5500	397,10
140	CRUZETA	STALL	UNID	4,0000	53,2200	212,88
141	CARDAN CENTRAL	SPICER	UNID	2,0000	437,6500	875,30
142	REPARO CILINDRO CAÇAMBA	AGEL	UNID	1,0000	130,1100	130,11
143	REPARO CILINDRO GIRO	AGEL	UNID	1,0000	126,7300	126,73
144	REPARO CILINDRO ESTABILIZADOR/CAÇAMBA	AGEL	UNID	1,0000	126,7300	126,73
145	REPARO CILINDRO LANÇA	AGEL	UNID	1,0000	126,7300	126,73
146	REPARO CILINDRO PROFUNDIDADE	AGEL	UNID	1,0000	197,7000	197,70
147	REPARO CILINDRO	AGEL	UNID	1,0000	93,7800	93,78
148	FILTRO MOTOR	FRAM	UNID	0,0000	52,3800	0,00
					Total do Fornecedor:	31.100,00

Barbosa Ferraz, 28 de Abril de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:0A33A473

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.054--/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 042/2016 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 025/2016

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 025/2016, firmado com a empresa RETROMAC COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA ME conforme abaixo:

Lote: 1
Fornecedor: CNPJ: 02.009.042/0001-19 RETROMAC COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA ME

Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	ACOPLAMENTO GARRAFINHA - 1311444550	S.FRANCISCO	Unidad	1,0000	637,9800	637,98
2	ALAVANCA EMBREAGEM - 13010B2210	ISOVIL	Unidad	3,0000	112,5400	337,62
3	AMPERIMETRO - 13006B2110	12 M	UNID	1,0000	75,8800	75,88
4	ANEL CAIXA DE CÂMBIO -0700005440	AGEL	UNID	6,0000	14,8300	88,98
5	ANEL DE VEDAÇÃO DE CÂMBIO -0700003115	AGEL	UNID	8,0000	2,5900	20,72
6	ANEL DE VEDAÇÃO CAMBIO - 0700005475	AGEL	UNID	8,0000	13,7200	109,76
7	ANEL TRAVA CAMBIO - 1300915440	PV	UNID	8,0000	18,7600	150,08
8	BOMBA DA EMBREAGEM - 13010B2890	HIDRODINAMICA	UNID	1,0000	1.820,5000	1.820,50
9	BOMBA HIDRAULICA - 13060B1620	HIDRODINAMICA	UNID	1,0000	2.240,5000	2.240,50
10	BUCHA RODA GUIA - 13032B1140	FAGOR	UNID	4,0000	57,3100	229,24
11	BUCHA DE BRONZE ROLETE - 13030B1360	ITALBRONZE	UNID	4,0000	60,0300	240,12
12	BUCHA DE BRONZE DO ROLETE SUOERIOR - 13030B1280	ITALBRONZE	UNID	8,0000	53,1000	424,80
13	BUCHA DE FERRO DE ROLETE - 1403016181	FAGOR	UNID	10,0000	57,1000	571,00
14	BUCHA DO SUPORTE DO MOTOR - 13001B1550	FAGOR	UNID	4,0000	91,2000	364,80
15	CABO DO HOROMETRO - 13006B1830	CURTI	UNID	1,0000	61,0500	61,05
16	CANTO RETO LAMINA - 1447011250	METISA	UNID	2,0000	467,9300	935,86
17	CANTO RETO - 14470111260	METISA	UNID	2,0000	473,3400	946,68
18	CHAVE DE PARTIDA - 14406B2710	FEM	UNID	1,0000	90,0400	90,04
19	CINTA DE FREIO - 13010B2870	PAMPARANA	Unidad	1,0000	120,3700	120,37
20	CINTA DE FREIO LATERAL - 1308090011	PAMPARANA	UNID	1,0000	707,7200	707,72
21	COLAR C/ RASGO - 1403016170	SIBRAL	UNID	1,0000	91,4000	91,40
22	COLAR DA EMBREAGEM - 1311444151	PAMPARANA	UNID	1,0000	46,8300	46,83
23	COLAR S/ RASGO - 1403016162	PAMPARANA	UNID	1,0000	93,5500	93,55
24	COLAR SUPERIOR - 1408135120	LEOSUL	UNID	1,0000	78,0600	78,06

25	CONTRA EIXO - 1311445531	S.FRANCISCO	UNID	1,0000	1.800,2200	1.800,22
26	COROA INTERNA - 13121761310	S,FRANCISCO	UNID	1,0000	2.983,5100	2.983,51
27	CORREIA DO MOTOR - 412022170	GOODYER	UNID	2,0000	143,9700	287,94
28	CRUZETA - 13010B2810	STHAL	UNID	4,0000	213,1500	852,60
29	DISCO DE EMBREAGEM - 12F1011240	MOLDMIX	UNID	4,0000	308,7600	1.235,04
30	DISCO DE EMBREAGEM DIRECIONAL -1312143220	MOLDMIX	UNID	18,0000	103,1000	1.855,80
31	EIXO - 1311444613	ENROLEIXOS	Unidad	1,0000	1.602,1000	1.602,10
32	EIXO DA EMBREAGEM - 13010B2880	ENROLEIXOS	UNID	1,0000	173,9300	173,93
33	EIXO DA RODA MOTRIZ - 1303013129	ENROLEIXOS	UNID	1,0000	289,5700	289,57
34	EIXO DO RELETE INFERIOR - 1413016111	ENROLEIXOS	UNID	2,0000	290,7000	581,40
35	EIXO DO ROLETE SUPERIOR - 1353015110	ENROLEIXOS	UNID	2,0000	200,5900	401,18
36	EIXO PILOTO 3º - 13010B3190	ENROLEIXOS	UNID	1,0000	1.002,1100	1.002,11
37	EIXO PILOTO 1º - 13014B1210	ENROLEIXOS	UNID	1,0000	1.084,1000	1.084,10
38	FLANGE INTERNA DO EIXO - 13010B2240	TRATORGEL	UNID	1,0000	181,7900	181,79
39	FLANGE EXTERNA DO EIXO - 13027B1350	TRATORGEL	UNID	1,0000	1.953,1000	1.953,10
40	FORQUILHA EMBREAGEM - 13010B2220	PV	UNID	4,0000	88,0900	352,36
41	GARFO EMBREAGEM - 13010B1360	IAGA	UNID	4,0000	34,9600	139,84
42	GARFO - 13010B2290	IAGA	UNID	4,0000	34,9600	139,84
43	GARFO DA 2ª 1311443220	IAGA	Unidad	1,0000	466,6100	466,61
44	HASTE DA EMBREAGEM - 1301B1370	MSU	UNID	2,0000	29,3200	58,64
45	HASTE - 13010B2230	MSU	UNID	3,0000	115,1300	345,39
46	HELICE DO MOTOR - 6110633100	FC	UNID	1,0000	384,8600	384,86
47	HOROMETRO - 13006B1820	12M	UNID	1,0000	280,8500	280,85
48	JUNTA DA CAIXA DE TRANSMISSÃO - 1311442530	MODELO	UNID	1,0000	28,7800	28,78
49	JUNTA DA TAMPA DA EMBREAGEM - 13010B1330	MODELO	UNID	1,0000	19,1900	19,19
50	JUNTA DO COMANDO FINAL - 1352711141	MODELO	UNID	1,0000	46,2300	46,23
51	LAMINA 3/4 - 1307041130	METISA	UNID	1,0000	826,8500	826,85
52	MONÔMETRO DO ÓLEO - 14406B3231	12M	UNID	1,0000	70,7200	70,72
53	MOLA EXTERNA DA EMBREAGEM - 13010B2350	WEBER	UNID	1,0000	98,9000	98,90
54	MOLA INTERNA DA EMBREAGEM - 13010B2360	WEBER	UNID	1,0000	74,5900	74,59
55	PARAFUSO DA LAMINA - 0209011270	FEY	UNID	40,0000	6,5000	260,00
56	PARAFUSO - 0209111205	FEY	UNID	40,0000	10,1000	404,00
57	PARAFUSO DA SAPATA - 1303211213	FEY	UNID	64,0000	5,1000	326,40
58	PINHÃO 1ª - 13027B1111	S.FRANCISCO	UNID	1,0000	1,3700	1,37
59	PINHÃO 2ª - 1312761410	S.FRANCISCO	UNID	1,0000	1.769,8800	1.769,88
60	PINO DA ALAVANCA - 1408037150	PANEGOSSI	UNID	4,0000	55,1000	220,40
61	PINO DO SUPORTE DO MOTOR - 13001V1451	PAMPARANA	UNID	2,0000	119,0000	238,00
62	PLACA DA EMBREAGEM - 1311444560	PATROPEÇAS	UNID	2,0000	27,2800	54,56
63	PLACA DA EMBREAGEM - 13010B2270	PATROPEÇAS	UNID	1,0000	554,7200	554,72
64	PLACA DA EMBREAGEM DIRECIONAL -1302211320	PATROPEÇAS	UNID	1,0000	75,0300	75,03
65	PLACA DA EMBREAGEM DIRECIONAL -1308075330	PATROPEÇAS	UNID	1,0000	171,5000	171,50
66	PLACA SEPARADORA - 1111112120	PATROPEÇAS	UNID	4,0000	167,0000	668,00
67	PORCA DA LAMINA - 0209011219	FEY	UNID	80,0000	2,7000	216,00
68	ROLAMENTO DA TRAÇÃO INTERNO CAMINHÃO VW-13180 EURO 3 WORKER APB-9662	TINKEN	UNID	64,0000	1,9400	124,16
69	RETENTOR DA GARRAFINHA - 0701210075	SABO	UNID	3,0000	69,5100	208,53
70	RETENTOR DA LATERAL - 0701310090	SABO	UNID	3,0000	44,6700	134,01
71	RETENTOR DE PÓ EIXO - 0714500060	SABO	UNID	2,0000	20,8200	41,64
72	RETENTOR DO EIXO PILOTO - 0701210085	SABO	UNID	3,0000	59,3100	177,93
73	RETENTOR DO ROLETE - 1403000040	REVESLAM	UNID	4,0000	35,5600	142,24
74	RETENTOR DUO CONE INTERNO - 1302700010	REVESLAM	UNID	2,0000	270,6000	541,20
75	RETENTOR DUO CONE EXTERNO - 1302700020	REVESLAM	UNID	2,0000	81,8500	163,70
76	ROLAMENTO EIXO 1º - 1300931160	TINKEM	UNID	1,0000	326,1600	326,16
77	ROLAMENTO EIXO 1º - 0603021310	TINKEM	UNID	1,0000	372,0800	372,08
78	ROLAMENTO EIXO 2º - 0603021312	TINKEM	UNID	1,0000	588,1600	588,16
79	ROLAMENTO INTERNO HELICE - 0604006007	NTN	UNID	1,0000	30,3400	30,34
80	ROLAMENTO EXTERNO HELICE - 0604006008	NTN	UNID	1,0000	32,8700	32,87
81	ROLAMENTO EIXO 2º - 0604006211	NTN	UNID	1,0000	91,4100	91,41
82	ROLAMENTO - 0604100311	NTN	UNID	1,0000	414,6600	414,66
83	ROLAMENTO - 0604006214	NTN	UNID	1,0000	176,4900	176,49
84	ROLAMENTO DO EIXO - 0604006314	TINKEM	UNID	1,0000	347,8600	347,86
85	ROLAMENTO DO EIXO PILOTO	TINKEM	UNID	1,0000	362,0700	362,07
86	ROLAMENTO DO PINHÃO - 1422711230	TINKEM	UNID	1,0000	457,7600	457,76
87	ROLAMENTO DO PINHÃO - O904300313	TINKEM	UNID	2,0000	417,1900	834,38
88	SEPARADOR - 1311046120	TRIEX	UNID	1,0000	164,3500	164,35
89	SILENCIOSO - 13002B1112	BRASCON	UNID	1,0000	107,8800	107,88
90	SUPORTE DO VOLANTE - 13001B0300	SIBRAL	UNID	1,0000	1.496,7000	1.496,70
91	TAMPA DA EMBREAGEM - 13010B2130	SIBRAL	UNID	1,0000	718,5900	718,59
92	TERMOMETRO DA ÁGUA - 14406B3220	12M	UNID	1,0000	78,8900	78,89
93	TRAVA - 1411416170	PV	UNID	6,0000	4,2100	25,26
94	TUBO DE SAÍDA - 13002B1121	BRASCON	UNID	1,0000	94,1000	94,10
95	TUBO FIXADOR - 13002B1710	BRASCON	UNID	1,0000	235,1400	235,14
96	ROLETE DUPLO - 1403000063	LANDRONE	UNID	6,0000	1.290,1000	7.740,60
97	ROLAMENTO - 0612202804	NTN	UNID	1,0000	9,3300	9,33
98	ROLAMENTO - 0612003520	NTN	UNID	1,0000	24,4400	24,44
99	RETENTOR - 0612203504	SABO	UNID	1,0000	9,4400	9,44
100	BUCHA - 1311045270	FAGOR	UNID	2,0000	32,5900	65,18
101	RETENTOR - 0701220035	FAGOR	UNID	2,0000	27,4400	54,88
102	CAPA SECA - 3440107037	SIBRAL	UNID	1,0000	1.713,2100	1.713,21
103	PINO - 0420501438	PV	UNID	2,0000	6,9400	13,88
104	PORCA - 0158311408	FEY	UNID	2,0000	2,6100	5,22
105	ARRUELA - 0164101423	FEY	UNID	2,0000	3,6300	7,26
106	RESPIRO - 0703000252	PV	UNID	2,0000	48,8400	97,68
107	ANEL - 0700003022	AGEL	UNID	2,0000	0,8400	1,68
108	ANEL - 0700003025	AGEL	UNID	5,0000	0,8500	4,25
109	ANEL - 0700003028	AGEL	UNID	2,0000	0,8700	1,74
110	ANEL - 0700003065	AGEL	UNID	2,0000	1,2800	2,56
111	ANEL - 0700003040	AGEL	UNID	2,0000	1,3100	2,62
112	ANEL - 0700002018	AGEL	UNID	2,0000	0,8700	1,74
113	RETENTOR - 0714500060	SABO	UNID	2,0000	20,5800	41,16
114	RETENTOR - 1300912911	SABO	UNID	2,0000	16,8600	33,72

115	PINO - 1315041132	PALMARES	UNID	2,0000	201,4800	402,96
116	RETENTOR - 3179970047	SABO	UNID	2,0000	100,6100	201,22
117	RETENTOR - 0701210085	SABO	UNID	2,0000	57,9800	115,96
118	ROLAMENTO - 0604200213	TINKEM	UNID	2,0000	259,0400	518,08
119	LONA DE FREIO - 1411013120	BRUNACCI	UNID	2,0000	28,8200	57,64
120	JUNTA - 13010B1380	MODELO	UNID	2,0000	14,6600	29,32
121	BUCHA - 13010B2730	FAGOR	UNID	2,0000	35,7600	71,52
122	PINO ELASTICO - 04758X50	VAP	UNID	2,0000	3,3900	6,78
123	PINO - 1301091230	VAP	UNID	3,0000	5,0600	15,18
124	MOLA - 1211011240	WEBER	UNID	3,0000	13,1000	39,30
125	PARAFUSO - 13010B2190	FEY	UNID	3,0000	13,0800	39,24
126	ROLAMENTO - 0600106006	NTN	UNID	2,0000	30,3400	60,68
127	TRAVA - 1211011250	PV	UNID	3,0000	18,8700	56,61
128	ROLAMENTO - 0600106007	NTN	UNID	2,0000	30,6900	61,38
129	ROLAMENTO - 0600106008	NTN	UNID	2,0000	32,8700	65,74
130	CHAVETA - 0400000528	FAGOR	UNID	2,0000	7,7600	15,52
131	JUNTA - 1311045140	MODELO	UNID	1,0000	6,7400	6,74
132	JUNTA - 1311015171	MODELO	UNID	1,0000	5,1500	5,15
133	RETENTOR - 0701220035	SABO	UNID	2,0000	27,9100	55,82
134	ROLAMENTO - 0612002820	NTN	UNID	2,0000	24,4400	48,88
135	EIXO DA CAIXA DE TRANSMISSÃO - 13014B1210	S.FRANCISCO	UNID	1,0000	1.086,6200	1.086,62
136	ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO - 1300913413	NTN	UNID	2,0000	324,4600	648,92
137	ENGRENAGEM 30 DENTES - 13014B1230	S.FRANCISCO	UNID	1,0000	1.800,0000	1.800,00
138	ENGRENAGEM 37 DENTES - 13014B1240	S.FRANCISCO	UNID	1,0000	1.143,5000	1.143,50
139	ENGRENAGEM 44 DENTES - 13014B1250	S.FRANCISCO	UNID	1,0000	1.779,0000	1.779,00
140	ENGRENAGEM - 13014B1260	S.FRANCISCO	UNID	1,0000	1.890,1000	1.890,10
141	ROLAMENTO TRANSMISSÃO - 1300913210	NTN	UNID	1,0000	129,1000	129,10
142	EIXO TRANSMISSÃO - 1311444613	ENROLEIXOS	UNID	1,0000	1.585,1000	1.585,10
143	ENGRENAGEM 40 DENTES - 13014B1270	S.FRANCISCO	UNID	1,0000	1.257,0000	1.257,00
144	ENGRENAGEM 33 DENTES - 13014B1280	S.FRANCISCO	UNID	1,0000	1.535,1000	1.535,10
145	ENGRENAGEM - 13014B1290	S.FRANCISCO	UNID	1,0000	848,1000	848,10
146	ENGRENAGEM - 13014B1310	S.FRANCISCO	UNID	1,0000	686,9000	686,90
147	EIXO DA TRANSMISSÃO - 1301445531	ENROLEIXOS	UNID	1,0000	1.840,2000	1.840,20
148	ENGRENAGEM 29 DENTES - 13014B1320	S.FRANCISCO	UNID	1,0000	1.414,1000	1.414,10
149	ENGRENAGEM - 13014B1340	S.FRANCISCO	UNID	1,0000	669,8500	669,85
150	VEDADOR - 1353211381	APC	UNID	6,0000	10,3500	62,10
					Total do Fornecedor:	73.630,00

Lote: 2

Fornecedor: CNPJ: 02.009.042/0001-19 RETROMAC COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA ME

Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	ABRAÇADEIRA DO ESCAPE - 507068	SUPRENS	UNID	4,0000	24,0300	96,12
2	AMORTECEDOR DA CABINE - 2522755	COFAP	UNID	2,0000	24,9000	49,80
3	ANEL DA RODA - 112462	AGEL	UNID	4,0000	45,2200	180,88
4	ANEL DE SEGMENTO - 11992854	WAS	UNID	4,0000	9,2200	36,88
5	ANEL DE VEDAÇÃO - 230857	AGEL	UNID	4,0000	28,4000	113,60
6	ANEL DE VEDAÇÃO - 242873	AGEL	UNID	4,0000	43,6000	174,40
7	ANEL ENGRENAGEM SOLAR - 224028	AGEL	UNID	4,0000	4,0100	16,04
8	ANEL SUPORTE SATÉLITE - 107348	AGEL	UNID	4,0000	33,2000	132,80
9	ANEL TRAVA - 12001914	PV	UNID	4,0000	15,1000	60,40
10	ANEL TRAVA - 215190	PV	UNID	4,0000	21,4000	85,60
11	ANEL TRAVA - 223877	PV	UNID	4,0000	11,6000	46,40
12	ANEL TRAVA - 224026	PV	UNID	4,0000	13,4000	53,60
13	ANEL TRAVA - 245787	PV	UNID	4,0000	72,1500	288,60
14	ANEL TRAVA - 223925	PV	UNID	4,0000	13,5000	54,00
15	ANEL TRAVA PINO - 2542527	PV	UNID	4,0000	5,8600	23,44
16	ANEL VEDAÇÃO - 224009	AGEL	UNID	4,0000	22,1000	88,40
17	ANEL VEDAÇÃO CONVERSOR - 231458	AGEL	UNID	4,0000	17,4000	69,60
18	ANEL VEDAÇÃO TRANSMISSÃO - 237242	AGEL	UNID	4,0000	13,9000	55,60
19	ARRUELA AJUSTE DIFERENCIAL - 12001528	CG	UNID	4,0000	10,0500	40,20
20	ARRUELA AJUSTE PLANETÁRIA - 12001526	CG	UNID	4,0000	8,8200	35,28
21	ARRUELA ENCOSTO - 124574	CG	UNID	4,0000	31,0800	124,32
22	ARRUELA ENCOSTO - 128830	CG	UNID	4,0000	42,5000	170,00
23	ARRUELA PARAFUSO SUPORTE SATÉLITE -106762	FEY	UNID	4,0000	0,8700	3,48
24	BOMBA TRANSMISSÃO - 235045	HIDRODINAMICA	UNID	1,0000	1,2200	1,22
25	BUCHA BRAÇO CAÇAMBA - 2540853	FAGOR	UNID	4,0000	63,5000	254,00
26	BUCHA CILINDRO DIREÇÃO - 1564670	FAGOR	UNID	4,0000	49,2200	196,88
27	BUCHA CILINDRO LEVANTAMENTO - 2540854	FAGOR	UNID	4,0000	94,2000	376,80
28	BUCHA DO CHASSI - 3302759	FAGOR	UNID	4,0000	30,4000	121,60
29	CABO COMANDO - 12706262	CURTI	UNID	2,0000	111,4000	222,80
30	CABO DO FREIO - 12706200	CURTI	UNID	1,0000	81,4000	81,40
31	CALÇO PINO CILINDRO CAÇAMBA - 2512037	BMC	UNID	2,0000	5,0300	10,06
32	CAPA DO CUBO EXTERNO - 668553	NTN	UNID	4,0000	386,4000	1.545,60
33	CAPA DO ROLAMENTO DO DIFERENCIAL - 675249	NTN	UNID	4,0000	172,0500	688,20
34	CAPA ROLAMENTO DO BERÇO - 667278	NTN	UNID	4,0000	161,6000	646,40
35	CAPA ROLAMENTO DO CUBO - 672004	NTN	UNID	4,0000	257,1000	1.028,40
36	CAPA ROLAMENTO DO EIXO TRAZEIRO - 675257	NTN	UNID	4,0000	132,2000	528,80
37	CAPA ROLAMENTO TRANSMISSÃO - 243258	NTN	UNID	2,0000	275,2000	550,40
38	CARDAN DA BOMBA - 3319764	PV	UNID	2,0000	317,2000	634,40
39	CARDAN TRASEIRO - 3319856	PV	UNID	1,0000	733,1800	733,18
40	CHAPA DA TRAVA - 1532917	PV	UNID	4,0000	17,5100	70,04
41	CHAVETA EIXO TRANSMISSÃO - 11993764	FAGOR	UNID	3,0000	32,1700	96,51
42	CILINDRO MESTRE - 5293515	GENAU	UNID	2,0000	1,3500	2,70
43	CONE DO CUBO - 672005	NTN	UNID	4,0000	380,1000	1.520,40
44	CONE DO CUBO EXTERNO - 675261	NTN	UNID	2,0000	417,4000	834,80
45	CONJUNTO PLANETÁRIA - 816099	PV	UNID	1,0000	1,0200	1,02
46	COROA E PINHÃO DIANTEIRO - 815202	S.FRANCISCO	UNID	2,0000	2,4000	4,80
47	COXIM DA TRANSMISSÃO - 554686	ELIOFLEX	UNID	4,0000	20,5200	82,08
48	COXIM DO RADIADOR - 554760	ELIOFLEX	UNID	4,0000	12,0400	48,16
49	CREMALHEIRA CELERON - 233089	EVOLUTEC	UNID	1,0000	634,9900	634,99
50	CRUZETA DIFERENCIAL DIANTEIRO - 100171	STHAL	UNID	2,0000	280,4500	560,90

51	CRUZETA DO CARDAN - 3319843	STHAL	UNID	4,0000	184,2000	736,80
52	CUBO DO CONVERSOR - 214923	EVOLUTEC	UNID	1,0000	0,9700	0,97
53	DEFLETOR DO CONVERSOR - 234362	PV	UNID	2,0000	314,1500	628,30
54	DENTE LAMINA - 3302877	METISA	UNID	8,0000	103,1000	824,80
55	DISCO DE ENCOSTO - 236810	PV	UNID	2,0000	181,1000	362,20
56	DISCO DE FREIO - 125435	TRATORGEL	UNID	4,0000	520,7000	2.082,80
57	DISCO DO TAMBOR DA FRENTE E 3a - 233166	TRIEX	UNID	12,0000	59,0500	708,60
58	DISCO DO TAMBOR DA RÉ E 2a - 236989	TRIEX	UNID	12,0000	59,5000	714,00
59	DISCO DO TAMBOR DA 1a - 230911	TRIEX	UNID	9,0000	58,1000	522,90
60	EIXO DO CONVERSOR - 214933	ENROLEIXOS	UNID	1,0000	401,0200	401,02
61	EIXO ENGRENAGEM SATÉLITE - 2107714	ENROLEIXOS	UNID	4,0000	98,0500	392,20
62	ENGRENAGEM DO CONVERSOR - 230805	S.FRANCISCO	UNID	2,0000	347,1000	694,20
63	ESPAÇADOR CONVERSOR - 229566	NAFEN	UNID	4,0000	26,0800	104,32
64	ESPAÇADOR DA HÉLICE - 3330964	NAFEN	UNID	2,0000	71,0000	142,00
65	ESPAÇADOR DIFERENCIAL - 100952	NAFEN	UNID	2,0000	75,2000	150,40
66	ESTATOR DO CONVERSOR - 229565	EVOLUTEC	UNID	1,0000	460,2000	460,20
67	FLANGE 16 ESTRIAS DIFERENCIAL - 106081	TRATORGEL	UNID	2,0000	311,2000	622,40
68	FLANGE CARDAN DIANTEIRO - 3339207	TRATORGEL	UNID	2,0000	280,1000	560,20
69	FLANGE DO CARDAN - 3339202	TRATORGEL	UNID	2,0000	640,1000	1.280,20
70	FLANGE DO CONVERSOR - 214924	TRATORGEL	UNID	2,0000	221,4000	442,80
71	FLANGE EIXO TRANSMISSÃO - 231136	TRATORGEL	UNID	2,0000	98,3000	196,60
72	FLANGE FREIO ESTACIONÁRIO - 238852	TRATORGEL	UNID	2,0000	365,6000	731,20
73	FLANGE TRANSMISSÃO - 11993801	TRATORGEL	UNID	2,0000	199,0700	398,14
74	FORQUILHA DA HASTE - 3304760	PV	UNID	2,0000	54,1000	108,20
75	FORQUILHA DA HASTE DO PEDAL DO ACELERADOR - 13800691	PV	UNID	2,0000	32,4000	64,80
76	FORQUILHA DO VARÃO DO ACELERADOR -3300893	PV	UNID	8,0000	33,0700	264,56
77	GAXETA PINO INFERIOR - 3303777	APC	UNID	8,0000	6,1000	48,80
78	GUIA CÔNICO - 103216	IAGA	UNID	4,0000	5,9900	23,96
79	HÉLICE DO MOTOR - 900509	FC	UNID	1,0000	329,1000	329,10
80	IMPULSOR DO CONVERSOR - 214920	EVOLUTEC	UNID	1,0000	1,3000	1,30
81	INTERRUPTOR DE PARTIDA - 242532	FEM	UNID	1,0000	204,1000	204,10
82	JG LONA FREIO ESTACIONÁRIO - 3312331	BRUNACCI	UNID	2,0000	30,4700	60,94
83	JG REPARO PINÇA FREIO - 840476	APC	UNID	2,0000	46,1000	92,20
84	JUNTA DA BOMBA - 231081	MODELO	UNID	1,0000	46,0300	46,03
85	JUNTA DA BOMBA - 231199	MODELO	UNID	1,0000	45,3100	45,31
86	JUNTA DA BOMBA - 237415	MODELO	UNID	1,0000	14,5200	14,52
87	JUNTA DA TAMPA DA TRANSMISSÃO - 242408	MODELO	UNID	1,0000	14,1000	14,10
88	JUNTA DA TRANSMISSÃO - 231606	MODELO	UNID	2,0000	15,4100	30,82
89	JUNTA DA VALVULA - 243375	MODELO	UNID	2,0000	16,8700	33,74
90	JUNTA DO ADAPTADOR - 245699	MODELO	UNID	2,0000	20,0200	40,04
91	JUNTA TAMPA TRANSMISSÃO - 11993781	MODELO	UNID	2,0000	22,9000	45,80
92	LUVA CARDAN TRASEIRO - 3319841	LUFER	UNID	2,0000	326,0100	652,02
93	LUVA DA CARCAÇA - 237576	LUFER	UNID	2,0000	45,5200	91,04
94	LUVA DO VOLANTE - 222006	LUFER	UNID	2,0000	39,1700	78,34
95	MANGUEIRA ENTRADA RADIADOR - 12706160	JAMAICA	UNID	2,0000	73,1200	146,24
96	MANGUEIRA SAÍDA RADIADOR - 12706161	JAMAICA	UNID	2,0000	91,4000	182,80
97	MOLA DA TRANSMISSÃO - 11993765	WEBER	UNID	2,0000	65,8700	131,74
98	MOLA PRATO - 11993844	WEBER	UNID	2,0000	225,4000	450,80
99	PARAFUSO DA RODA - 2106352	FEY	UNID	16,0000	16,3300	261,28
100	PARAFUSOS SUPERTE SATÉLITE - 100970	FEY	UNID	16,0000	2,5000	40,00
101	PINO ARTICULAÇÃO - 12705621	PALMARES	UNID	2,0000	90,7000	181,40
102	PINO CILINDRO CAÇAMBA - 2555864	PALMARES	UNID	2,0000	121,9900	243,98
103	PINO DA ARTICULAÇÃO - 2560192	PALMARES	UNID	2,0000	31,2400	62,48
104	PINO DE CIMA DO VARÃO DE ACIONAMENTO -2555866	PALMARES	UNID	2,0000	90,4000	180,80
105	PINO DO "H" - 2555865	PALMARES	UNID	2,0000	151,8800	303,76
106	PINO DO BERÇO - 1509147	PALMARES	UNID	2,0000	41,6900	83,38
107	PINO DO CHASSI - 3302751	PALMARES	UNID	2,0000	26,4400	52,88
108	PINO DO CILINDRO DE INCLINAÇÃO DA CONCHA- 513372	PALMARES	UNID	2,0000	59,0100	118,02
109	PINO DO CILINDRO DE LEVANTE DA CONCHA -2555864	PALMARES	UNID	2,0000	120,3100	240,62
110	PINO DO VARÃO DE ACIONAMENTO - 2555867	PALMARES	UNID	2,0000	122,1500	244,30
111	PINO INFERIOR ARTICULAÇÃO - 2533549	PALMARES	UNID	2,0000	290,0100	580,02
112	PINO SUPERIOR DA ARTICULAÇÃO - 2560192	PALMARES	UNID	2,0000	30,4400	60,88
113	PISTA /ANEL - 242874	PV	UNID	2,0000	264,2000	528,40
114	PISTÃO EMBREAGEM TRANSMISSÃO - 243368	PV	UNID	2,0000	124,9900	249,98
115	PLACA DA EMBREAGEM TRANSMISSÃO - 224774	PV	UNID	2,0000	91,8500	183,70
116	PORCA DA RODA - A12522	FEY	UNID	24,0000	4,7000	112,80
117	PRISIONEIRO CARCAÇA DIFERENCIAL - 119270	FEY	UNID	19,0000	7,3000	138,70
118	REPARO CAIXA DIREÇÃO - 3338811	APC	UNID	2,0000	63,1000	126,20
119	REPARO CILINDRO CAÇAMBA - 2530107	APC	UNID	2,0000	59,0100	118,02
120	REPARO CILINDRO DIREÇÃO - 2519973	APC	UNID	2,0000	44,3500	88,70
121	REPARO CILINDRO LEVANTAMENTO - 2530108	APC	UNID	2,0000	69,2400	138,48
122	REPARO CILINDRO MESTRE - 945041	GENAU	UNID	2,0000	191,9900	383,98
123	RETENTOR DA FLANGE - 111720	SABO	UNID	2,0000	45,8900	91,78
124	RETENTOR DE GRAXA DO PINO - 3303820	SABO	UNID	8,0000	10,5000	84,00
125	RETENTOR DO CONVERSOR - 11992933	SABO	UNID	2,0000	117,2000	234,40
126	RETENTOR DO CUBO - 128117	SABO	UNID	2,0000	66,2200	132,44
127	RETENTOR DO PINO - 3303821	SABO	UNID	8,0000	10,8000	86,40
128	RETENTOR EIXO TRANSMISSÃO - 225823	SABO	UNID	2,0000	34,1600	68,32
129	RETENTOR FLANGE - 11993345	SABO	UNID	2,0000	39,0100	78,02
130	ROLAMENTO CARDAN DIANTEIRO - 3302807	NTN	UNID	2,0000	200,1400	400,28
131	ROLAMENTO DA 1a - 7019578	NTN	UNID	1,0000	62,1600	62,16
132	ROLAMENTO DA 3a E RÉ - 11993814	NTN	UNID	1,0000	39,2900	39,29
133	ROLAMENTO DA ENGRENAGEM 1a - 11993082	NTN	UNID	2,0000	249,0800	498,16
134	ROLAMENTO DA ENGRENAGEM DA 2a - 11993888	TINKEM	UNID	2,0000	220,1000	440,20
135	ROLAMENTO DA ENGRENAGEM DA 3a - 11993768	TINKEM	UNID	2,0000	52,1400	104,28
136	ROLAMENTO DA ENGRENAGEM DO EIXO - 231646	TINKEM	UNID	1,0000	890,1500	890,15
137	ROLAMENTO DA ENGRENAGEM MOTRIZ - 237798	NTN	UNID	4,0000	80,1700	320,68
138	ROLAMENTO DA FRENTE E 2a - 11992861	TINKEM	UNID	2,0000	297,2000	594,40
139	ROLAMENTO DE AGULHAS - 11993769	KOYO	UNID	2,0000	25,4000	50,80
140	ROLAMENTO DE AGULHAS - 214988	KOYO	UNID	2,0000	50,5900	101,18

141	ROLAMENTO DIFERENCIAL - 675248	TINKEM	UNID	2,0000	275,2000	550,40
142	ROLAMENTO DO BERÇO - 667277	TINKEM	UNID	2,0000	294,1000	588,20
143	ROLAMENTO DO CUBO DO CONVERSOR -12001958	TINKEM	UNID	2,0000	150,8400	301,68
144	ROLAMENTO DO EIXO - 7011026	TINKEM	UNID	2,0000	295,5200	591,04
145	ROLAMENTO DO EIXO DA TRANSMISSÃO -11993889	TINKEM	UNID	2,0000	870,0100	1.740,02
146	ROLAMENTO DO EIXO DA TURBINA DO CONVERSOR - 11993022	TINKEM	UNID	2,0000	334,1000	668,20
147	ROLAMENTO DO EIXO TRAZEIRO - 710288	TINKEM	UNID	2,0000	189,2000	378,40
148	ROLAMENTO EIXO 3° E RÉ - 7181652	NTN	UNID	2,0000	237,2000	474,40
149	ROLAMENTO EIXO TRANSMISSÃO - 11992885	NTN	UNID	2,0000	30,0400	60,08
150	ROLAMENTO PILOTO - 675536	NTN	UNID	2,0000	190,8800	381,76
151	ROLAMENTO TRANSMISSÃO - 1315447	NTN	UNID	2,0000	284,1200	568,24
152	ROLETE DA SATÉLITE - 124576	PV	UNID	100,0000	2,3500	235,00
153	ROTULA PINO INFERIOR - 1573309	WMG	UNID	4,0000	124,1000	496,40
154	SENSOR TEMPERATURA DO MOTOR - 3304113	FEM	UNID	1,0000	44,1000	44,10
155	SEPARADOR DO DISCO DA RANSMISSÃO - 224772	TRIEX	UNID	24,0000	20,4000	489,60
156	SILENCIOSO DO MOTOR - 12706404	BRASCOM	UNID	1,0000	134,5000	134,50
157	SUPORTE CONVERSOR - 237237	EVOLUTEC	UNID	1,0000	667,4000	667,40
158	SUPORTE DO CONVERSOR - 230811	EVOLUTEC	UNID	1,0000	131,9900	131,99
159	REPARO CAIXA DIREÇÃO - 3338811	APC	UNID	2,0000	62,0000	124,00
160	TAMPA DA ARTICULAÇÃO - 2522385	DINAMICA	UNID	2,0000	141,8500	283,70
161	TAMPA DA TRANSMISSÃO - 11993818	DINAMICA	UNID	2,0000	301,4500	602,90
162	TAMPA DO CONVERSOR - 234503	EVOLUTEC	UNID	1,0000	700,6900	700,69
163	TAMPA RADIADOR - 12002126	DINAMICA	UNID	1,0000	16,4500	16,45
164	TAMPA RESERVATÓRIO COMBUSTÍVEL - 1558644	DINAMICA	UNID	1,0000	120,1500	120,15
165	TERMINAL CABO COMANDO - 1300247	PV	UNID	2,0000	22,1000	44,20
166	TRAVA PINO - 1532917	PV	UNID	2,0000	15,8000	31,60
167	TRAVA PINO - 2542527	PV	UNID	6,0000	7,9000	47,40
168	TRAVA PORCA - 121014	PV	UNID	12,0000	14,8600	178,32
169	TUBO FREIO ID. RODA DIANTEIRA - 3303733	CTP	UNID	2,0000	82,4000	164,80
170	TUBO FREIO ID. - 3304137	CTP	UNID	2,0000	78,8000	157,60
171	TUBO FREIO LE. - 3304138	CTP	UNID	2,0000	78,8000	157,60
172	TUBO FREIO LE. RODA DIANTEIRA - 3303732	CTP	UNID	2,0000	80,5900	161,18
173	TUBO SAÍDA - 12705705	BRASCON	UNID	1,0000	90,4000	90,40
174	TUBO SAÍDA ESCAPE - 12705699	BRASCON	UNID	1,0000	65,4000	65,40
175	TURBINA DO CONVERSOR - 222684	EVOLUTEC	UNID	1,0000	805,8700	805,87
176	VALVULA DE DESENGATE - 219242	LNG	UNID	2,0000	178,1000	356,20
177	VALVULA PEDAL FREIO - 12705521	PV	UNID	2,0000	294,3000	588,60
178	VARÃO DO ACELERADOR - 12706196	DUROPEMA	UNID	1,0000	52,8000	52,80
179	VARETA ÓLEO TRANSMISSÃO - 12706243	PV	UNID	1,0000	94,5000	94,50
					Total do Fornecedor:	52.180,00

Lote: 5

Fornecedor: CNPJ: 02.009.042/0001-19 RETROMAC COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA ME

Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	ALAVANCA DO COMANDO - 3176658	ISOVIL	UNID	2,0000	273,3700	546,74
2	ANEL "O" ARVORE TRANSMISSÃO - 152623	AGEL	UNID	4,0000	2,5400	10,16
3	ANEL "O" REVERSÃO - 1004633	AGEL	UNID	4,0000	4,2300	16,92
4	ANEL ARVORE TRANSMISSÃO - 522652	AGEL	UNID	8,0000	24,5000	196,00
5	ANEL DA BOMBA - 1754392	AGEL	UNID	8,0000	4,8000	38,40
6	ANEL DA TRANSMISSÃO - 1754394	PV	UNID	8,0000	15,2000	121,60
7	ANEL ESPAÇADOR - 33154126	PV	UNID	4,0000	48,5000	194,00
8	ANEL FLANGE REVERSÃO - 886089	AGEL	UNID	4,0000	1,7000	6,80
9	ANEL MECANISMO BLOQUEIO - 1860838	PV	UNID	4,0000	7,0100	28,04
10	ANEL MECANISMO BLOQUEIO - 851258	PV	UNID	4,0000	0,8400	3,36
11	ANEL PISTÃO TRANSMISSÃO - 1754525	AGEL	UNID	4,0000	4,5000	18,00
12	ANEL TAMBOR TRANSMISSÃO - 1754521	AGEL	UNID	4,0000	1,7000	6,80
13	ANEL TRAVA - 360207	PV	UNID	4,0000	5,9000	23,60
14	ANEL TRAVA - 1754395	PV	UNID	4,0000	14,9000	59,60
15	ANEL TRAVA - 195363	PV	UNID	4,0000	16,8000	67,20
16	ANEL TRAVA - 196097	PV	UNID	4,0000	2,5000	10,00
17	ANEL TRAVA DE AÇO - 1754402	PV	UNID	4,0000	14,8000	59,20
18	ANEL TRAVA EXTERNA - 762101	PV	UNID	4,0000	6,7300	26,92
19	ANEL TRAVA EXTERNA - 355631	PV	UNID	4,0000	4,2000	16,80
20	ANEL TRAVA EXTERNA - 354945	PV	UNID	2,0000	4,4000	8,80
21	ARRUELA ARVORE TRANSMISSÃO - 1754406	CG	UNID	4,0000	18,9900	75,96
22	ARRUELA DA TRANSMISSÃO - 1087267	CG	UNID	4,0000	14,8000	59,20
23	ARRUELA DE ENCOSTO - 184441	CG	UNID	4,0000	9,0400	36,16
24	ARRUELA DE ENCOSTO - 894867	CG	UNID	4,0000	13,4500	53,80
25	ARRUELA DE ENCOSTO - 3470401	CG	UNID	4,0000	4,9900	19,96
26	ARRUELA DIFERENCIAL - 897726	CG	UNID	4,0000	26,9000	107,60
27	ARRUELA DIFERENCIAL - 514958	CG	UNID	4,0000	15,1300	60,52
28	ARRUELA DO COLAR - 3410174	CG	UNID	4,0000	24,5100	98,04
29	ARRUELA DO CUBO - 1754406	CG	UNID	4,0000	19,0100	76,04
30	ARRUELA DO REDUTOR - 1866543	CG	UNID	4,0000	13,8900	55,56
31	ARRUELA EIXO TRANSMISSÃO - 1087268	FEY	UNID	4,0000	2,5400	10,16
32	ARRUELA DO CUBO - 1754406	CG	UNID	4,0000	19,1200	76,48
33	ARRUELA ENGRENAGEM TRANSMISSÃO -1754337	CG	UNID	4,0000	5,0200	20,08
34	ARRUELA MANGA EIXO - 3148442	CG	UNID	2,0000	25,0800	50,16
35	ARRUELA MANGA EIXO - 3148443	CG	UNID	2,0000	25,0800	50,16
36	ARRUELA PINO ARTICULAÇÃO - 862666	CG	UNID	4,0000	5,8500	23,40
37	ARRUELA PINO BRAÇO - 862624M1	CG	UNID	4,0000	8,4600	33,84
38	ARRUELA PINO PIVO - 3412413	CG	UNID	4,0000	25,3300	101,32
39	ARVORE PILOTO TRANSMISSÃO - 1754485	PATROPEÇAS	UNID	1,0000	538,3800	538,38
40	ASSENTO MOLA TRANSMISSÃO - 1087269	NAFEM	UNID	3,0000	22,1900	66,57
41	BARRA DE LIGAÇÃO - 3149073	TANAKA	UNID	2,0000	133,6800	267,36
42	BARRA DE LIGAÇÃO - 3149072	TANAKA	UNID	2,0000	145,4300	290,86
43	BARRA DIREÇÃO - 3147472	TANAKA	UNID	2,0000	186,7900	373,58
44	BOMBA HIDRAULICA - 3145958	MEDAL	UNID	1,0000	1.362,7600	1.362,76
45	BRAÇO DA DIREÇÃO - 1676664	FEITIÇO	UNID	2,0000	179,5500	359,10
46	BRAÇO DA DIREÇÃO - 898355	FEITIÇO	UNID	2,0000	142,9600	285,92

47	BRAÇO DA DIREÇÃO - 898358	FEITIÇO	UNID	2,0000	132,3500	264,70
48	BRAÇO DE DIREÇÃO - 3149088	TANAKA	UNID	2,0000	125,0000	250,00
49	BRAÇO DIREÇÃO - 3145098	TANAKA	UNID	2,0000	138,0500	276,10
50	BRAÇO DIREÇÃO - 3145099	TANAKA	UNID	2,0000	138,8500	277,70
51	BUCHA BARRA ART. CONCHA - 862691	FAGOR	UNID	2,0000	33,6300	67,26
52	BUCHA BRAÇO CAÇAMBA - 862627	FAGOR	UNID	2,0000	22,0600	44,12
53	BUCHA CARCAÇA TRANSMISSÃO - 184592	FAGOR	UNID	2,0000	14,8800	29,76
54	BUCHA CARCAÇA TRANSMISSÃO - 180801	FAGOR	UNID	2,0000	28,7500	57,50
55	BUCHA CHASSI PRINCIPAL - 2752109	FAGOR	UNID	2,0000	38,8900	77,78
56	BUCHA CHASSI PRINCIPAL - 2757721	FAGOR	UNID	2,0000	58,5200	117,04
57	BUCHA CHASSI PRINCIPAL - 3411868	FAGOR	UNID	2,0000	194,2200	388,44
58	BUCHA CILINDRO CAÇAMBA - 3147313	FAGOR	UNID	4,0000	26,3000	105,20
59	BUCHA CILINDRO CAÇAMBA - 2710891	FAGOR	UNID	4,0000	28,4200	113,68
60	BUCHA CILINDRO ELEVAÇÃO - 863147	FAGOR	UNID	4,0000	27,7800	111,12
61	BUCHA CILINDRO ESTABILIZADOR - 3175777	FAGOR	UNID	4,0000	23,0100	92,04
62	BUCHA CILINDRO GIRO - 3175831	FAGOR	UNID	4,0000	33,5400	134,16
63	BUCHA CILINDRO LANÇA LEVANTE - 3149143	FAGOR	UNID	4,0000	34,0900	136,36
64	BUCHA CILINDRO LEVANTE - 2710881	FAGOR	UNID	4,0000	27,5900	110,36
65	BUCHA CAÇAMBA - 862589	FAGOR	UNID	2,0000	40,3600	80,72
66	BUCHA DA LANÇA - 874620	FAGOR	UNID	2,0000	42,7300	85,46
67	BUCHA DO SUPORTE - 3147164	FAGOR	UNID	2,0000	27,5900	55,18
68	BUCHA EIXO DIANTEIRO - 3148268	FAGOR	UNID	2,0000	32,4200	64,84
69	BUCHA EIXO PIVO - 3408498	FAGOR	UNID	2,0000	53,5000	107,00
70	BUCHA EIXO PIVO - 3411856	FAGOR	UNID	2,0000	36,7800	73,56
71	BUCHA EIXO TRASEIRO - 894778	FAGOR	UNID	2,0000	37,6200	75,24
72	BUCHA LANÇA PROFUND. - 871352	FAGOR	UNID	4,0000	35,3100	141,24
73	BUCHA LANÇA PROFUND. - 871353	FAGOR	UNID	4,0000	39,2900	157,16
74	BUCHA LANÇA PROFUND. - 871705	FAGOR	UNID	4,0000	37,5800	150,32
75	BUCHA MANCAL EMBREAGEM - 184592	FAGOR	UNID	4,0000	15,1300	60,52
76	BUCHA MANGA EIXO - 3145095	FAGOR	UNID	4,0000	27,9000	111,60
77	BUCHA PEDAL FREIO - 2801027	FAGOR	UNID	4,0000	28,6000	114,40
78	BUCHA PINO DO BRAÇO - 871710	FAGOR	UNID	4,0000	29,2600	117,04
79	BUCHA PINO DO BRAÇO - 3500047	FAGOR	UNID	4,0000	38,0200	152,08
80	BUCHA PINO PIVO - 2750610	FAGOR	UNID	4,0000	68,4900	273,96
81	BUCHA PINO PIVO - 3411872	FAGOR	UNID	4,0000	63,6400	254,56
82	BUCHA TAMBOR TRANSMISSÃO - 522656	FAGOR	UNID	4,0000	24,1100	96,44
83	CABO DO HIDROMETRO - 2800986	CURTI	UNID	1,0000	32,4200	32,42
84	CALÇO ROLAMENTO EIXO - 894757	BMC	UNID	8,0000	5,5000	44,00
85	CHAVE DE LUZ - 2801226	FEM	UNID	1,0000	46,5700	46,57
86	CHAVE DE PARTIDA - 3146008	FEM	UNID	1,0000	74,4000	74,40
87	COMANDO FREIO - 1860963	TANAKA	UNID	2,0000	284,3300	568,66
88	CONTRA PINO - 375096	VAP	UNID	8,0000	4,7000	37,60
89	CONTRA PINO - 354105	VAP	UNID	8,0000	5,1000	40,80
90	CONTRA PINO CHASSI - 375096	VAP	UNID	2,0000	4,1300	8,26
91	CONVERSOR DO TORQUE - 193628	AB CONVERSORES	UNID	1,0000	1.845,8900	1.845,89
92	COROA DENTADA - 1867424	S.FRANCISCO	UNID	1,0000	586,8600	586,86
93	CORREIA DO MOTOR - 2801859	GOODYER	UNID	2,0000	46,0200	92,04
94	COXIM DO PAINEL - 3408984	ELIOFLEX	UNID	2,0000	25,2200	50,44
95	COXIM TANQUE COMBUSTIVEL - 3148108	ELIOFLEX	UNID	2,0000	9,2500	18,50
96	COXIM TANQUE COMBUSTIVEL - 3148108	ELIOFLEX	UNID	8,0000	5,8200	46,56
97	DENTE CONCHA TRASEIRA - 846602	METISA	UNID	4,0000	83,3300	333,32
98	DENTE DA LAMINA - 862740	METISA	UNID	6,0000	83,3300	499,98
99	DISCO AÇO DA TRANSMISSÃO - 2757328	TRIEX	UNID	2,0000	38,2400	76,48
100	DISCO DA EMBREAGEM - 3147824	MOLDMIX	UNID	1,0000	452,2000	452,20
101	DISCO DE FREIO - 1860964	BRASSINTER	UNID	2,0000	61,2800	122,56
102	DISCO DE FREIO - 1860965	BRASSINTER	UNID	2,0000	44,6100	89,22
103	DISCO TRANSMISSÃO - 1754344	TRIEX	UNID	2,0000	27,0600	54,12
104	EIXO CARCAÇA TRANSMISSÃO - 3409165	ENROLEIXOS	UNID	2,0000	51,7800	103,56
105	EIXO CARCAÇA TRANSMISSÃO - 3409164	ENROLEIXOS	UNID	2,0000	33,0600	66,12
106	EIXO DA TRANSMISSÃO - 526812	ENROLEIXOS	UNID	2,0000	1.264,0300	2.528,06
107	EIXO DA TRANSMISSÃO - 1754643	ENROLEIXOS	UNID	2,0000	47,9300	95,86
108	EIXO DO PIVO - 3409652	ENROLEIXOS	UNID	2,0000	124,4300	248,86
109	EIXO ENGRENAGEM SATELITE - 1866538	ENROLEIXOS	UNID	2,0000	28,5900	57,18
110	EIXO LONGO - 1676665	ENROLEIXOS	UNID	1,0000	155,2300	155,23
111	EIXO TRANSMISSÃO - 1754644	ENROLEIXOS	UNID	2,0000	54,6500	109,30
112	EIXO TRAVA - 1860956	ENROLEIXOS	UNID	2,0000	79,4800	158,96
113	ENGRENAGEM REDUTOR - 1866552	S.FRANCISCO	UNID	1,0000	203,3200	203,32
114	ENGRENAGEM TRANSMISSÃO - 1754523	S.FRANCISCO	UNID	1,0000	244,6600	244,66
115	ESPAÇADOR DA SEMI ARVORE - 894756	NAFEM	UNID	2,0000	113,4000	226,80
116	FLEXIVEL COMBUSTIVEL - 1484958	GOODYER	UNID	2,0000	29,5800	59,16
117	FLEXIVEL COMBUSTIVEL - 2802605	GOODYER	UNID	2,0000	19,0100	38,02
118	HASTE CILINDRO DIREÇÃO - 2730372	MSU	UNID	2,0000	66,9900	133,98
119	HELICE DO MOTOR - 3408373	FC	UNID	1,0000	130,6600	130,66
120	HORIMETRO MECANICO - 3146057	12M	UNID	1,0000	256,2200	256,22
121	INDICADOR DE COMBUSTIVEL - 3146876	12M	UNID	1,0000	66,1800	66,18
122	INDICADOR PRESSÃO OLEO - 3146053	12M	UNID	1,0000	66,9500	66,95
123	INDICADOR TEMP. AGUA - 3146052	12M	UNID	1,0000	68,4900	68,49
124	INDICADOR TEMPERATURA CONVERSOR -3145529	12M	UNID	1,0000	42,1500	42,15
125	JG REPARO REDUTOR - 830979	APC	UNID	2,0000	98,3700	196,74
126	JG. REPARO COMANDO - 1810440	APC	UNID	2,0000	22,5700	45,14
127	JUNTA CAIXA TRANSMISSÃO - 1754634	MODELO	UNID	1,0000	19,3400	19,34
128	JUNTA CARCAÇA CENTRAL - 181217	MODELO	UNID	1,0000	2,5300	2,53
129	JUNTA CARCAÇA CENTRAL - 488254	MODELO	UNID	1,0000	4,9000	4,90
130	JUNTA CARCAÇA CENTRAL - 1869490	MODELO	UNID	1,0000	7,5700	7,57
131	JUNTA CARCAÇA EIXO TRASEIRO - 184182	MODELO	UNID	1,0000	8,3100	8,31
132	JUNTA DA BOMBA - 897148	MODELO	UNID	1,0000	4,0900	4,09
133	JUNTA DA CARCAÇA - 1860960	MODELO	UNID	1,0000	4,1100	4,11
134	JUNTA DISTRIBUIDOR OLEO - 1754638	MODELO	UNID	1,0000	17,6600	17,66
135	JUNTA DO COLETOR - 36862133	MODELO	UNID	4,0000	8,1700	32,68
136	JUNTA DO COLETOR - 36862134	MODELO	UNID	4,0000	8,1700	32,68

137	JUNTA REVERSÃO - 181237	MODELO	UNID	1,0000	5,0400	5,04
138	JUNTA SILENCIOSO - 1876671	MODELO	UNID	1,0000	10,6200	10,62
139	JUNTA TAMPA CARCAÇA - 181408	MODELO	UNID	1,0000	7,6100	7,61
140	LAMINA CAÇAMBA DIANTEIRO - 489306	METISA	UNID	1,0000	1.087,2800	1.087,28
141	LAMINA CONCHA TRASEIRA - 2801418	METISA	UNID	1,0000	505,8200	505,82
142	LUVA EIXO TRASEIRO - 1871925	LUFER	UNID	2,0000	76,8600	153,72
143	MANGA EIXO LD - 3149076	PANEGOSSI	UNID	1,0000	376,8800	376,88
144	MANGA EIXO LE - 3149077	PANEGOSSI	UNID	1,0000	381,2200	381,22
145	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR - 885563	JAMAICA	UNID	1,0000	42,2800	42,28
146	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR - 2800304	JAMAICA	UNID	1,0000	36,3700	36,37
147	MOLA COMANDO FREIO - 1853148	WEBER	UNID	1,0000	5,0400	5,04
148	MOLA DA TRANSMISSÃO - 1754526	WEBER	UNID	1,0000	32,0500	32,05
149	PARAFUSO DA LAMINA - 353424	FEY	UNID	20,0000	4,5000	90,00
150	PINO BRAÇO CAÇAMBA - 862620	VAP	UNID	2,0000	52,9700	105,94
151	PINO BRAÇO DIREÇÃO - 898363	PALMARES	UNID	2,0000	22,5700	45,14
152	PINO BRAÇO LANÇA - 871454	PALMARES	UNID	2,0000	89,2600	178,52
153	PINO BRAÇO LANÇA - 871455	PALMARES	UNID	2,0000	79,4800	158,96
154	PINO BRAÇO LANÇA - 871729	PALMARES	UNID	2,0000	98,0400	196,08
155	PINO CAÇAMBA - 862661	PALMARES	UNID	2,0000	39,9000	79,80
156	PINO CHASSI - 862967	PALMARES	UNID	2,0000	44,0600	88,12
157	PINO CHASSI PRINCIPAL - 3408490	PALMARES	UNID	2,0000	52,0700	104,14
158	PINO CILINDRO ESTABILIZADOR - 2757953	PALMARES	UNID	2,0000	61,9900	123,98
159	PINO COMANDO FREIO - 195348	VAP	UNID	2,0000	7,4000	14,80
160	PINO DA ARTICULAÇÃO - 862617	PALMARES	UNID	2,0000	134,8100	269,62
161	PINO DA LANÇA - 871453	PALMARES	UNID	2,0000	87,1100	174,22
162	PINO DA LANÇA - 871458	PALMARES	UNID	2,0000	77,7500	155,50
163	PINO DA LANÇA - 1484073	PALMARES	UNID	2,0000	92,0400	184,08
164	PINO DA SAPATA - 729210	PALMARES	UNID	2,0000	65,2100	130,42
165	PINO DA SAPATA - 3411480	PALMARES	UNID	2,0000	83,1300	166,26
166	PINO DO CHASSI - 862665	PALMARES	UNID	2,0000	68,5500	137,10
167	PINO DO CHASSI - 862672	PALMARES	UNID	2,0000	29,5800	59,16
168	PINO DO ESTABILIZADOR - 2757734	PALMARES	UNID	2,0000	112,2200	224,44
169	PINO DO ESTABILIZADOR - 3411146	PALMARES	UNID	2,0000	95,5400	191,08
170	PINO DO PIVO - 2750504	PALMARES	UNID	2,0000	118,3300	236,66
171	PINO DO PIVO - 3411873	PALMARES	UNID	2,0000	136,4100	272,82
172	PINO DO PIVO - 3587846	PALMARES	UNID	2,0000	96,9700	193,94
173	PINO DO PIVO - 3409001	PALMARES	UNID	2,0000	87,1100	174,22
174	PINO EIXO DIANTEIRO - 898016	PALMARES	UNID	2,0000	116,8300	233,66
175	PINO ELASTICO - 195468	VAP	UNID	4,0000	2,4800	9,92
176	PINO ELASTICO - 420407	VAP	UNID	4,0000	2,5000	10,00
177	PINO ELASTICO - 1864852	VAP	UNID	4,0000	3,3600	13,44
178	PINO ELASTICO - 3408494	VAP	UNID	4,0000	8,4100	33,64
179	PINO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO - 862663	PALMARES	UNID	1,0000	38,8500	38,85
180	PINO HASTE CILINDRO DIREÇÃO - 3148787	PALMARES	UNID	2,0000	9,8000	19,60
181	PINO LANÇA PROFUND. - 3409425	PALMARES	UNID	2,0000	98,0900	196,18
182	PINO LANÇA PROFUND. - 871460	PALMARES	UNID	2,0000	82,7600	165,52
183	PINO LANÇA PROFUND. - 871456	PALMARES	UNID	2,0000	61,2800	122,56
184	PISTÃO DA TRANSMISSÃO - 1754524	PV	UNID	2,0000	166,9500	333,90
185	PLACA DA EMBREAGEM - 887896	PATROPEÇAS	UNID	2,0000	240,4500	480,90
186	PLACA DA EMBREAGEM - 887902	PATROPEÇAS	UNID	2,0000	144,5800	289,16
187	PLACA DA EMBREAGEM - 887907	PATROPEÇAS	UNID	20,0000	391,2500	7.825,00
188	PLACA DE AÇO - 2750612	PATROPEÇAS	UNID	1,0000	63,6400	63,64
189	PLACA DO CONVERSOR - 33418301	EVOLUTEC	UNID	2,0000	142,9600	285,92
190	PLACA DO CONVERSOR - 33154125	EVOLUTEC	UNID	2,0000	57,0300	114,06
191	PLATOR EMBREAGEM - 3149706	PLATOCOM	UNID	1,0000	132,3500	132,35
192	PORCA DA RODA - 881162	FEY	UNID	12,0000	4,1600	49,92
193	PORCA DO PARAFUSO - 353427	FEY	UNID	20,0000	1,6500	33,00
194	PRISIONEIRO DA RODA - 488988	FEY	UNID	8,0000	7,4900	59,92
195	REPARO CAIXA HIDROSTATICA - 3603110	APC	UNID	2,0000	38,6700	77,34
196	REPARO CILINDRO CAÇAMBA - 2710899	APC	UNID	2,0000	68,4900	136,98
197	REPARO CILINDRO CAÇAMBA - 3176160	APC	UNID	2,0000	80,8800	161,76
198	REPARO CILINDRO DIREÇÃO - 2730954	APC	UNID	2,0000	59,1900	118,38
199	REPARO CILINDRO ESTABILIZADOR - 3176155	APC	UNID	2,0000	72,7300	145,46
200	REPARO CILINDRO GIRO - 3176154	APC	UNID	2,0000	61,2800	122,56
201	REPARO CILINDRO LANÇA LEVANTE - 3176146	APC	UNID	2,0000	108,6800	217,36
202	REPARO CILINDRO LEVANTE - 2710889	APC	UNID	2,0000	67,3400	134,68
203	REPARO CILINDRO PROFUND. - 3176161	APC	UNID	2,0000	86,2400	172,48
204	REPARO EMBREAGEM - 887898	APC	UNID	2,0000	72,7300	145,46
205	RETENTOR CUBO DIANTEIRO - 882261	SABO	UNID	2,0000	18,5000	37,00
206	RETENTOR DA REVERSÃO - 195503	SABO	UNID	3,0000	22,7100	68,13
207	RETENTOR DO CUBO - 1860954	SABO	UNID	2,0000	41,5600	83,12
208	RETENTOR DO CUBO - 894763	SABO	UNID	2,0000	25,2200	50,44
209	RETENTOR DO EIXO - 882260	SABO	UNID	2,0000	24,2400	48,48
210	ROLAMENTO ARVORE TRANSMISSÃO - 352983	NTN	UNID	1,0000	116,0100	116,01
211	ROLAMENTO ARVORE TRANSMISSÃO - 831963	NTN	UNID	1,0000	45,6600	45,66
212	ROLAMENTO ARVORE TRANSMISSÃO - 831962	NTN	UNID	1,0000	82,3000	82,30
213	ROLAMENTO CAPA/CONE CARRIER - 1851392	NTN	UNID	1,0000	175,8500	175,85
214	ROLAMENTO CHASSI PRINCIPAL - 844240	NTN	UNID	1,0000	172,0700	172,07
215	ROLAMENTO DA REVERSÃO - 831962	NTN	UNID	1,0000	83,2400	83,24
216	ROLAMENTO DA REVERSÃO - 2700273	NTN	UNID	1,0000	40,1300	40,13
217	ROLAMENTO DA REVERSÃO - 3410432	NTN	UNID	1,0000	86,4500	86,45
218	ROLAMENTO DA RODA - 882554	TINKEM	UNID	2,0000	161,4200	322,84
219	ROLAMENTO DIFERENCIAL - 1851533	TINKEM	UNID	2,0000	171,5700	343,14
220	ROLAMENTO DIFERENCIAL - 1850909	TINKEM	UNID	1,0000	274,3100	274,31
221	ANEL DE VEDAÇÃO - 10779	AGEL	UNID	2,0000	94,7600	189,52
222	ROLAMENTO DIFERENCIAL - 1850090	TINKEM	UNID	1,0000	292,4900	292,49
223	ROLAMENTO DO CUBO - 645695	TINKEM	UNID	1,0000	135,4300	135,43
224	ROLAMENTO EIXO TRANSMISSÃO - 832098	NTN	UNID	1,0000	46,5500	46,55
225	ROLAMENTO EIXO TRASEIRO - 1881931	TINKEM	UNID	2,0000	241,5900	483,18
226	ROLAMENTO PINHÃO - 195507	TINKEM	UNID	1,0000	87,6100	87,61

227	ROLETE DA REVERSÃO - 183039	PV	UNID	4,0000	2,5100	10,04
228	ROLETE DO EIXO - 1754388	PV	UNID	4,0000	1,6600	6,64
229	ROLETE DO REDUTOR - 1866553	PV	UNID	4,0000	3,3300	13,32
230	ROLETE EMBREAGEM SATELITE - 184742	PV	UNID	4,0000	1,6300	6,52
231	SENSOR TEMPERATURA - 3147425	BOSCH	UNID	1,0000	57,1900	57,19
232	SILENCIOSO DO MOTOR - 3412013	SILEMAK	UNID	1,0000	220,2300	220,23
233	TAMPA DA RODA - 489172	DINAMICA	UNID	2,0000	33,6300	67,26
234	TAMPA DO RADIADOR - 188462	DINAMICA	UNID	1,0000	18,6000	18,60
235	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL - 3149550	DINAMICA	UNID	1,0000	47,1100	47,11
236	TELA CAIXA TRANSMISSÃO - 1754633	PV	UNID	1,0000	48,2100	48,21
237	TERMINAL CURTO DIREÇÃO - 1481338	TANAKA	UNID	2,0000	60,5300	121,06
238	TIRANTE COMANDO FREIO - 1861676	PV	UNID	2,0000	38,2400	76,48
239	TORNEIRA TANQUE COMBUSTIVEL - 490353	DDS	UNID	1,0000	37,4100	37,41
240	TUBO CILINDRO LANÇA - 3408482	CTP	UNID	2,0000	148,8100	297,62
241	TUBO CILINDRO LANÇA - 3408486	CTP	UNID	2,0000	150,5000	301,00
242	TUBO CILINDRO LANÇA - 3408480	CTP	UNID	2,0000	146,2700	292,54
243	TUBO COMBUSTIVEL - 70991851	CTP	UNID	1,0000	34,0900	34,09
244	TUBO COMBUSTIVEL - 70991897	CTP	UNID	2,0000	26,7500	53,50
245	TUBO COMBUSTIVEL - 70991846	CTP	UNID	2,0000	38,8500	77,70
246	TUBO COMBUSTIVEL - 70991848	CTP	UNID	2,0000	32,0500	64,10
					Total do Fornecedor:	44.850,00

Lote: 6

Fornecedor: CNPJ: 02.009.042/0001-19 RETROMAC COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA ME

Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	ABRAÇADEIRA DO SILENCIOSO - 1800722C1	SUPRENS	UNID	4,0000	17,2400	68,96
2	ACOPLAMENTO DA BOMBA - 134360	T.SUL	UNID	2,0000	620,8800	1.241,76
3	ANEL DE VEDAÇÃO - 10779	AGEL	UNID	4,0000	96,1000	384,40
4	INDICADOR DE COMBUSTIVEL - 3146876	WILLTEC	UNID	4,0000	30,6700	122,68
5	BARRA DE DESGATE - 142669	T.SUL	UNID	2,0000	72,3000	144,60
6	BARRA DE DESGASTE - 142667	T.SUL	UNID	2,0000	101,2000	202,40
7	BOMBA D'AGUA - 3913430	INDISA	UNID	1,0000	303,2000	303,20
8	BOMBA DE ACIONAMENTO - 134669	HIDRODINAMICA	UNID	1,0000	4.310,1000	4.310,10
9	BOMBA DE COMBUSTIVEL - 3928143	BOSCH	UNID	1,0000	265,4000	265,40
10	CABO DE COMANDO - 57168	CURTI	UNID	1,0000	108,0000	108,00
11	CABO DE REGULAGEM - 1224428H1	CURTI	UNID	1,0000	16,0700	16,07
12	CABO DO ACELERADOR - 57168A	CURTI	UNID	1,0000	106,4400	106,44
13	CABO DO AFOGADOR - 1224531H1	CURTI	UNID	1,0000	100,0700	100,07
14	CALÇO DA BARRA DE DESGASTE - 142668	BMC	UNID	20,0000	30,4500	609,00
15	CASTANHA DA RODA - 110748	FAGOR	UNID	10,0000	11,9900	119,90
16	CHAVETA DO SUPORTE DA UNHA - 46475A	FAGOR	UNID	2,0000	16,8800	33,76
17	CILINDRO DE FREIO DA RODA - 85253	GENAU	UNID	2,0000	215,8300	431,66
18	CILINDRO MESTRE DO FREIO - 133927	GENAU	UNID	1,0000	2.582,6000	2.582,60
19	CILINDRO MESTRE DO FREIO - 133927	GENAU	UNID	2,0000	13,5000	27,00
20	CORREIA DO MOTOR - 3911567	GOODYER	UNID	2,0000	125,2000	250,40
21	CORRENTE DUPLA - 76443	TEMALC	UNID	2,0000	1.130,0500	2.260,10
22	COTOVELO TUBULAÇÃO HIDRAULIDA - 61569	DDS	UNID	2,0000	29,1000	58,20
23	CRUZETA DO CARDAN - 1216226H91	STHAL	UNID	2,0000	190,3100	380,62
24	EIXO DA RODA MOTRIZ TRAZEIRA - 141727	PATROPEÇAS	UNID	1,0000	5.423,0000	5.423,00
25	ESPAÇADOR DO ROLAMENTO - 160433	NAFEM	UNID	2,0000	65,2000	130,40
26	ESTICADOR DA CORREIA - J918944	SDRUBO	UNID	2,0000	315,0800	630,16
27	JG. DE LONA DE FREIO - 74045H45	BRUNACCI	UNID	2,0000	90,5900	181,18
28	KIT DE PASTILHA DE FREIO - 1224404H91	MIBA	UNID	1,0000	231,5400	231,54
29	KIT REPARO DA BOMBA HIDRAULICA - 149767	APC	UNID	1,0000	313,2000	313,20
30	MANGUEIRA DO RADIADOR - 1245925H1	JAMAICA	UNID	1,0000	257,1000	257,10
31	PARAFUSO - 24876R1	FEY	UNID	26,0000	2,5000	65,00
32	PARAFUSO DA RODA - D86784	FEY	UNID	26,0000	15,2000	395,20
33	PLACA DE DESGASTE - 142670	PATROPEÇAS	UNID	2,0000	51,6000	103,20
34	PONTA DE EIXO - 902353	T.SUL	UNID	2,0000	944,2000	1.888,40
35	PORCA DO EIXO - 60539	CG	UNID	4,0000	73,1000	292,40
36	REPARO CILINDRO DE ARTICULAÇÃO - 159273	APC	UNID	2,0000	110,0400	220,08
37	REPARO CILINDRO DE DIREÇÃO - 163318	APC	UNID	2,0000	46,9900	93,98
38	REPARO CILINDRO DE INCLINAÇÃO DA RODA -153693	APC	UNID	2,0000	81,5000	163,00
39	REPARO CILINDRO ESCARIFICADOR DIANTEIRO- 136277R	APC	UNID	2,0000	132,2600	264,52
40	REPARO CILINDRO ESCARIFICADOR TRAZEIRO -153866R	APC	UNID	2,0000	132,2600	264,52
41	REPARO CILINDRO LAMINA DESLIZANTE -141350R	APC	UNID	2,0000	82,1000	164,20
42	REPARO CILINDRO MOÇÃO LATERAL - 159963R	APC	UNID	2,0000	80,8100	161,62
43	REPARO DO CILINDRO DE FREIO - 74152	GENAU	UNID	2,0000	71,9200	143,84
44	REPARO DO CILINDRO MESTRE - 133926	GENAU	UNID	2,0000	1.061,0900	2.122,18
45	REPARO DO FREIO - 154422	GENAU	UNID	2,0000	150,2900	300,58
46	RETENTOR DA CAMISA - 26068	SABO	UNID	2,0000	22,0000	44,00
47	RETENTOR DA FLANGE DA BOMBA - 75991	SABO	UNID	2,0000	40,8100	81,62
48	RETENTOR DE AÇO - 1224989H1	SABO	UNID	2,0000	183,2400	366,48
49	RETENTOR DO DIFERENCIAL - 902335	SABO	UNID	2,0000	101,3500	202,70
50	ROLAMENTO CAPA/CONE - 90971/972	TINKEM	UNID	1,0000	587,2000	587,20
51	ROLAMENTO DA PONTA DE EIXO - 159904	TINKEM	UNID	2,0000	810,4800	1.620,96
52	ROLAMENTO DO EIXO DIANTEIRO - 49213	TINKEM	UNID	22,0000	270,0800	5.941,76
53	SENSOR DE TEMPERATURA - 1224060H1	CEM	UNID	1,0000	99,3000	99,30
54	SENSOR DE TEMPERATURA DO CONVERSOR -1224062H1	CEM	UNID	1,0000	46,4000	46,40
55	SENSOR DO OLEO DA TRANSMISSÃO - 163109H45	CEM	UNID	1,0000	140,5000	140,50
56	SILENCIOSO - 108935H45	BRASCON	UNID	1,0000	250,2700	250,27
57	LAMINA 8 FUROS - 5D9556AR1	METISA	UNID	1,0000	1.060,2000	1.060,20
58	LAMINA 9 FUROS - 5D9557AR1	METISA	UNID	1,0000	1.365,2600	1.365,26
59	BUCHA EIXO DIANTEIRO - 158210	FAGOR	UNID	2,0000	57,1000	114,20
60	PINO EIXO DIANTEIRO - 158209	PALMARES	UNID	2,0000	137,8100	275,62
61	PINO DO ROLO - 55146	VAP	UNID	2,0000	2,4800	4,96
62	BUCHA EIXO DIANTEIRO - 157673	FAGOR	UNID	2,0000	50,4400	100,88
63	BUCHA EIXO DIANTEIRO - 157914	FAGOR	UNID	2,0000	60,0400	120,08
64	PINO EIXO DIANTEIRO - 157912	PALMARES	UNID	2,0000	91,1900	182,38
65	ESPAÇADOR - 140308	NAFEM	UNID	2,0000	19,0400	38,08
66	CAPA ROLAMENTO - 49213	TINKEM	UNID	2,0000	275,9900	551,98

67	ROLAMENTO CONICO - 49212	TINKEM	UNID	2,0000	275,9900	551,98
68	BUCHA ELEVAÇÃO DA LAMINA - 142921	FAGOR	UNID	2,0000	115,2000	230,40
69	BUCHA - 127145	FAGOR	UNID	2,0000	36,0400	72,08
70	SAPATA DO CIRCULO - 141368	HIDRAU	UNID	2,0000	685,0600	1.370,12
71	PINO ARTICULAÇÃO - 7278	PALMARES	UNID	2,0000	100,1000	200,20
72	CALÇO INCLINAÇÃO DA LAMINA - 142668	BMC	UNID	6,0000	30,2800	181,68
73	ESPAÇADOR - 142669	NAFEM	UNID	4,0000	71,5400	286,16
74	BARRA INCLINAÇÃO DA LAMINA - 142667	PATROPEÇAS	UNID	2,0000	100,2100	200,42
75	PLACA DE DESGASTE - 1280042H2	PATROPEÇAS	UNID	2,0000	34,4000	68,80
76	PLAA DE DESGASTE - 142670	PATROPEÇAS	UNID	2,0000	50,0900	100,18
77	PARAFUSO DA LAMINA - 45483A	FEY	UNID	16,0000	2,4300	38,88
78	PORCA DA LAMINA - 25528R1	FEY	UNID	16,0000	1,0200	16,32
79	PINHÃO GIRA CIRCULO - 93831	T.SUL	UNID	1,0000	786,2000	786,20
80	COROA GIRA CIRCULO - 60235A	T.SUL	UNID	1,0000	2.091,0900	2.091,09
81	ROLAMENTO - 28795	NTN	UNID	2,0000	199,0900	398,18
82	CAPA ROLAMENTO - 26233	NTN	UNID	2,0000	90,0600	180,12
83	ROLAMENTO - 42212	NTN	UNID	2,0000	432,8400	865,68
84	EIXO S/FIM - 60230	T.SUL	UNID	1,0000	902,4000	902,40
85	RETENTOR REDUTOR GIRA CIRCULO - 28796	SABO	UNID	2,0000	119,3500	238,70
86	RETENTOR REDUTOR GIRA CIRCULO - 28797	SABO	UNID	2,0000	180,5100	361,02
87	SUPORTE DA UNHA ESCARIFICADOR - 31280D	METISA	UNID	4,0000	160,4000	641,60
88	TUBO DE SAIDA - 141038	BRASCON	UNID	1,0000	63,1000	63,10
89	UNHA DO ESCARIFICADOR - 31281C	METISA	UNID	4,0000	43,3100	173,24
					Total do Fornecedor:	51.150,00

Lote: 7

Fornecedor: CNPJ: 02.009.042/0001-19 RETROMAC COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA ME

Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	ALOJAMENTO COM PISTA - 427300900	ALBA	UNID	2,0000	5.797,8100	11.595,62
2	BUCHA DE FIXAÇÃO - 300131003	FAGOR	UNID	4,0000	138,7800	555,12
3	BUCHA DE FIXAÇÃO - 300131007	FAGOR	UNID	4,0000	99,2100	396,84
4	CORREIA - 300412011	GOODYER	UNID	8,0000	76,0400	608,32
5	ELEMENTO ELASTICO - 333145700	ELIOFLEX	UNID	4,0000	147,9600	591,84
6	ENCOSTO DA ESFERA - 427327400	ALBA	UNID	4,0000	225,4900	901,96
7	ESFERA - 300133014	ALBA	UNID	2,0000	1.799,2100	3.598,42
8	FLANGE DE BORRACHA - 300421062	ALBA	UNID	4,0000	296,7100	1.186,84
9	GUIA DE ESFERA - 427327300	ALBA	UNID	4,0000	433,7300	1.734,92
10	MOLA DE SUSPENSÃO - 303160008	WEBER	UNID	4,0000	163,9500	655,80
11	RETENTOR - 327315700	SABO	UNID	4,0000	88,0700	352,28
12	ROLAMENTO - 300112011	TINKEM	UNID	4,0000	232,0500	928,20
13	ROLAMENTO - 300114030	TINKEM	UNID	2,0000	985,8100	1.971,62
14	ROLAMENTO DUPLO - 300114074	TINKEM	UNID	2,0000	1.271,1100	2.542,22
					Total do Fornecedor:	27.620,00

Lote: 8

Fornecedor: CNPJ: 02.009.042/0001-19 RETROMAC COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA ME

Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	ANEL"O" ARVORE TRANSMISSÃO - 152623	AGEL	UNID	8,0000	2,5100	20,08
2	ANEL"O" REVERSÃO - 1004633	AGEL	UNID	8,0000	4,0900	32,72
3	ANEL ARVORE TRANSMISSÃO - 522652	AGEL	UNID	4,0000	23,0200	92,08
4	ANEL DA BOMBA - 1754392	AGEL	UNID	8,0000	4,1900	33,52
5	ANEL DA TRANSMISSÃO - 1754394	AGEL	UNID	4,0000	14,1400	56,56
6	ANEL ESPAÇADOR - 33154126	NAFEM	UNID	4,0000	47,4100	189,64
7	ANEL FLANGE REVERSÃO - 886089	AGEL	UNID	8,0000	1,6400	13,12
8	ANEL MECANISMO BLOQUEIO - 1860838	AGEL	UNID	8,0000	6,5400	52,32
9	ANEL MECANISMO BLOQUEIO - 851258	AGEL	UNID	8,0000	0,8400	6,72
10	ANEL PISTÃO TRANSMISSÃO - 1754525	AGEL	UNID	4,0000	4,0600	16,24
11	ANEL TAMBOR TRANSMISSÃO - 1754521	AGEL	UNID	4,0000	1,6400	6,56
12	ANEL TRAVA - 360207	PV	UNID	4,0000	5,8200	23,28
13	ANEL TRAVA - 1754395	PV	UNID	4,0000	13,8200	55,28
14	ANEL TRAVA - 195363	PV	UNID	4,0000	16,6300	66,52
15	ANEL TRAVA - 196097	PV	UNID	4,0000	2,4400	9,76
16	ANEL TRAVA DE AÇO - 1754402	PV	UNID	4,0000	13,8200	55,28
17	ANEL TRAVA AÇO - 1754402	PV	UNID	4,0000	14,0600	56,24
18	ANEL TRAVA EXTERNA - 762101	PV	UNID	4,0000	6,5800	26,32
19	ANEL TRAVA EXTERNA - 355631	PV	UNID	4,0000	4,2100	16,84
20	ANEL TRAVA EXTERNA - 354945	PV	UNID	4,0000	4,0600	16,24
21	ARRUELA ARVORE TRANSMISSÃO - 1754406	CG	UNID	8,0000	18,9100	151,28
22	ARRUELA DA TRANSMISSÃO - 1087267	CG	UNID	8,0000	14,6300	117,04
23	ARRUELA DE ENCOSTO - 184441	CG	UNID	8,0000	9,2500	74,00
24	ARRUELA DE ENCOSTO - 894867	CG	UNID	8,0000	13,3100	106,48
25	ARRUELA DIFERENCIAL - 897726	CG	UNID	8,0000	26,0100	208,08
26	ARRUELA DIFERENCIAL - 514958	CG	UNID	8,0000	15,0500	120,40
27	ARRUELA DO COLAR - 3410174	CG	UNID	8,0000	25,0900	200,72
28	ARRUELA DO CUBO - 1754406	CG	UNID	8,0000	19,1300	153,04
29	ARRUELA DO REDUTOR - 1866543	CG	UNID	8,0000	14,0600	112,48
30	ARRUELA EIXO TRANSMISSÃO - 1087268	FEY	UNID	8,0000	2,4600	19,68
31	ARRUELA EIXO TRANSMISSÃO - 1754482	CG	UNID	8,0000	8,2000	65,60
32	ARRUELA ENGRENAGEM TRANSMISSÃO -1754337	FEY	UNID	4,0000	4,8900	19,56
33	ARRUELA MANGA EIXO - 3148442	CG	UNID	4,0000	24,0900	96,36
34	ARRUELA MANGA EIXO - 3148443	CG	UNID	4,0000	24,2000	96,80
35	ASSENTO MOLA TRANSMISSÃO - 1087269	PV	UNID	8,0000	21,7900	174,32
36	BARRA DE LIGAÇÃO - 3149073	TANAKA	UNID	2,0000	126,0000	252,00
37	BARRA DIREÇÃO - 3147472	TANAKA	UNID	2,0000	180,4700	360,94
38	BOMBA ALIMENTADORA DE COMB. - 72013	INDISA	UNID	1,0000	189,8800	189,88
39	BOMBA DIREÇÃO - 1685031	HIDRODINAMICA	UNID	1,0000	430,2000	430,20
40	BOMBA DO TORQUE - 530718	HIDRODINAMICA	UNID	1,0000	195,5800	195,58
41	BRAÇO DA DIREÇÃO - 1676664	FEITIÇO	UNID	2,0000	180,6500	361,30
42	BRAÇO DE DIREÇÃO - 3149088	FEITIÇO	UNID	2,0000	123,9600	247,92
43	BRAÇO DIREÇÃO - 3145098	FEITIÇO	UNID	2,0000	138,1200	276,24
44	BUCHA DO SUPORTE - 3147164	FAGOR	UNID	2,0000	26,8200	53,64
45	BUCHA EIXO DIANTEIRO - 3148268	FAGOR	UNID	2,0000	32,4300	64,86

46	BUCHA EIXO TRASEIRO - 894778	FAGOR	UNID	2,0000	36,5700	73,14
47	BUCHA MANCAL EMBREAGEM - 184592	FAGOR	UNID	2,0000	14,9700	29,94
48	BUCHA MANGA EIXO - 3145095	FAGOR	UNID	2,0000	26,8200	53,64
49	BUCHA PEDAL FREIO - 2801027	FAGOR	UNID	2,0000	29,4400	58,88
50	BUCHA TAMBOR TRANSMISSÃO - 522656	FAGOR	UNID	2,0000	23,8400	47,68
51	CALÇO ROLAMENTO EIXO - 894757	BMC	UNID	4,0000	5,0500	20,20
52	CHAVE DE LUZ - 2801226	FEM	UNID	1,0000	47,6800	47,68
53	CONVERSOR DO TORQUE - 193628	AB CONVERSORES	UNID	1,0000	1.800,3100	1.800,31
54	COROA DENTADA - 1867424	BEJOL	UNID	1,0000	593,7800	593,78
55	CORREIA DO MOTOR - 2801859	GOODYER	UNID	2,0000	46,5700	93,14
56	DISCO AÇO DA TRANSMISSÃO - 2757328	TRIEX	UNID	2,0000	38,4700	76,94
57	DISCO DA EMBREAGEM - 3147824	MOLDMIX	UNID	1,0000	457,5300	457,53
58	DISCO DE FREIO - 1860964	BRASSINTER	UNID	2,0000	61,6600	123,32
59	DISCO DE FREIO - 1860965	BRASSINTER	UNID	2,0000	44,4000	88,80
60	DISCO TRANSMISSÃO - 1754344	TRIEX	UNID	2,0000	26,3100	52,62
61	EIXO DA TRANSMISSÃO - 1754643	PATROPEÇAS	UNID	1,0000	46,6000	46,60
62	EIXO ENGRENAGEM SATELITE - 1866538	PV	UNID	2,0000	28,2700	56,54
63	EIXO LONGO - 1676665	PATROPEÇAS	UNID	2,0000	157,1100	314,22
64	EIXO TRANSMISSÃO - 1754644	ENROLEIXOS	UNID	1,0000	53,1400	53,14
65	EIXO TRAVA - 1860956	ENROLEIXOS	UNID	1,0000	78,6100	78,61
66	ENGRENAGEM REDUTOR - 1866552	S.FRANCISCO	UNID	2,0000	204,5700	409,14
67	ENGRENAGEM TRANSMISSÃO - 1754523	S.FRANCISCO	UNID	2,0000	243,3800	486,76
68	ESPAÇADOR DA SEMI ARVORE - 894756	NAFEM	UNID	2,0000	112,1500	224,30
69	HASTE CILINDRO DIREÇÃO - 2730372	MSU	UNID	2,0000	68,9700	137,94
70	HELICE DO MOTOR - 3408373	FC	UNID	1,0000	129,2200	129,22
71	JG REPARO REDUTOR - 830979	APC	UNID	2,0000	96,7500	193,50
72	JUNTA CAIXA TRANSMISSÃO - 1754634	WAS	UNID	2,0000	19,1300	38,26
73	JUNTA CARCAÇA CENTRAL - 181217	WAS	UNID	2,0000	2,4900	4,98
74	JUNTA CARCAÇA CENTRAL - 488254	WAS	UNID	2,0000	4,9000	9,80
75	JUNTA CARCAÇA CENTRAL - 1869490	WAS	UNID	2,0000	7,4500	14,90
76	INDICADOR TEMP. AGUA - 3146052	WILLTEC	UNID	1,0000	76,3900	76,39
77	JUNTA DA BOMBA - 897148	WAS	UNID	1,0000	4,2100	4,21
78	JUNTA DA CARCAÇA - 1860960	WAS	UNID	1,0000	4,0900	4,09
79	JUNTA DISTRIBUIDOR OLEO - 1754638	WAS	UNID	1,0000	17,2700	17,27
80	JUNTA DO COLETOR - 36862133	WAS	UNID	4,0000	8,4100	33,64
81	JUNTA DO COLETOR - 36862134	WAS	UNID	4,0000	8,2000	32,80
82	JUNTA REVERSÃO - 181237	WAS	UNID	2,0000	4,8000	9,60
83	JUNTA SILENCIOSO - 1876671	WAS	UNID	2,0000	10,1000	20,20
84	JUNTA TAMPA CARCAÇA - 181408	WAS	UNID	2,0000	7,0800	14,16
85	LUVA EIXO TRASEIRO - 1871925	TRATORGEL	UNID	2,0000	74,4600	148,92
86	MANGA EIXO LD - 3149076	PANEGOSSI	UNID	1,0000	383,5200	383,52
87	MANGA EIXO LE - 3149077	PANEGOSSI	UNID	1,0000	383,5200	383,52
88	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR - 885563	JAMAICA	UNID	1,0000	40,6000	40,60
89	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR - 2800304	JAMAICA	UNID	1,0000	35,0100	35,01
90	MOLA COMANDO FREIO - 1853148	WEBER	UNID	2,0000	5,0100	10,02
91	MOLA DA TRANSMISSÃO - 1754526	WEBER	UNID	2,0000	30,2500	60,50
92	PINO BRAÇO DIREÇÃO - 898363	PALMARES	UNID	2,0000	20,0800	40,16
93	PINO COMANDO FREIO - 195348	VAP	UNID	2,0000	7,3500	14,70
94	PINO EIXO DIANTEIRO - 898016	PALMARES	UNID	2,0000	115,9000	231,80
95	PINO ELASTICO - 195468	VAP	UNID	4,0000	2,0400	8,16
96	PINO ELASTICO - 420407	VAP	UNID	4,0000	2,0900	8,36
97	PINO ELASTICO - 1864852	VAP	UNID	4,0000	3,2600	13,04
98	PINO HASTE CILINDRO DIREÇÃO - 3148787	VAP	UNID	2,0000	9,0500	18,10
99	PISTÃO DA TRANSMISSÃO - 1754524	PV	UNID	2,0000	165,1200	330,24
100	PLACA DA EMBREAGEM - 887896	PATROPEÇAS	UNID	2,0000	315,5000	631,00
101	PLACA DA EMBREAGEM - 887902	PATROPEÇAS	UNID	2,0000	138,9700	277,94
102	PLACA DA EMBREAGEM - 887907	PATROPEÇAS	UNID	2,0000	393,6100	787,22
103	PLACA DO CONVERSOR - 33154125	EVOLUTEC	UNID	2,0000	57,0600	114,12
104	PLATOR EMBREAGEM - 3149706	PLATOCOM	UNID	1,0000	983,5200	983,52
105	PORCA DA RODA - 881162	FEY	UNID	12,0000	4,1100	49,32
106	PRISIONEIRO DA RODA - 488988	FEY	UNID	12,0000	7,4000	88,80
107	REPARO CAIXA HIDROSTATICA - 3603110	APC	UNID	2,0000	38,2500	76,50
108	REPARO CILINDRO DIREÇÃO - 2730954	APC	UNID	2,0000	58,2100	116,42
109	RETENTOR DO CUBO - 1860954	SABO	UNID	2,0000	41,1100	82,22
110	RETENTOR DO CUBO - 894763	SABO	UNID	2,0000	22,9500	45,90
111	RETENTOR DO EIXO - 882260	SABO	UNID	2,0000	23,8400	47,68
112	ROLAMENTO ARVORE TRANSMISSÃO - 352983	NTN	UNID	2,0000	119,4300	238,86
113	ROLAMENTO ARVORE TRANSMISSÃO - 831963	NTN	UNID	2,0000	44,4000	88,80
114	ROLAMENTO ARVORE TRANSMISSÃO - 831962	NTN	UNID	2,0000	83,2600	166,52
115	ROLAMENTO CAPA/CONE CARRIER - 1851392	NTN	UNID	2,0000	173,9200	347,84
116	ROLAMENTO DA REVERSÃO - 831962	NTN	UNID	2,0000	81,8700	163,74
117	ROLAMENTO DA REVERSÃO - 2700273	NTN	UNID	2,0000	37,4600	74,92
118	ROLAMENTO DA REVERSÃO - 3410432	NTN	UNID	2,0000	80,5200	161,04
119	ROLAMENTO DA RODA - 882554	TINKEM	UNID	2,0000	157,5000	315,00
120	ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO - 1021790	NTN	UNID	2,0000	40,3300	80,66
121	ROLAMENTO DIFERENCIAL - 1851533	TINKEM	UNID	2,0000	174,6400	349,28
122	ROLAMENTO DIFERENCIAL - 191250	TINKEM	UNID	2,0000	95,8800	191,76
123	ROLAMENTO DIFERENCIAL - 1850090	TINKEM	UNID	1,0000	290,7100	290,71
124	ROLAMENTO DO CUBO - 645695	TINKEM	UNID	2,0000	133,2500	266,50
125	ROLAMENTO EIXO TRANSMISSÃO - 832098	NTN	UNID	2,0000	44,7800	89,56
126	ROLAMENTO EIXO TRASEIRO - 1881931	TINKEM	UNID	2,0000	245,8800	491,76
127	ROLETE DA REVERSÃO - 183039	PV	UNID	200,0000	1,7600	352,00
128	ROLETE DO EIXO - 1754388	PV	UNID	100,0000	1,6000	160,00
129	ROLETE DO REDUTOR - 1866553	PV	UNID	96,0000	2,4000	230,40
130	ROLETE EMBREAGEM SATELITE - 184742	PV	UNID	200,0000	1,1000	220,00
131	SILENCIOSO DO MOTOR - 3412013	BRASCOM	UNID	1,0000	225,4000	225,40
132	TAMPA DA RODA - 489172	DINAMICA	UNID	4,0000	32,7000	130,80
133	TELA CAIXA TRANSMISSÃO - 1754633	PV	UNID	1,0000	47,4100	47,41
134	TERMINAL CURTO DIREÇÃO - 1481338	TANAKA	UNID	2,0000	60,2200	120,44
135	TIRANTE COMANDO FREIO - 1861676	PV	UNID	1,0000	35,5500	35,55

136	VEDADOR DE FILTRO - 3410391	APC	UNID	1,0000	3,9700	3,97
137	VISOR NÍVEL ÓLEO - 2544445	PV	UNID	1,0000	165,2200	165,22
138	ENGRENAGEM DUPLA EIXO - 6200084	T.SUL	UNID	1,0000	1.490,9800	1.490,98
139	PINO DO BRAÇO DA ARTICULAÇÃO - 587900	PALMARES	UNID	2,0000	54,7400	109,48
140	BOMBA ALIMENTADORA DE COMB. - 72013	INDISA	UNID	2,0000	192,1000	384,20
141	BOMBA DIREÇÃO - 1685031	HIDRODINAMICA	UNID	1,0000	876,2100	876,21
142	BOMBA DO TORQUE - 530718	HIDRODINAMICA	UNID	1,0000	446,5100	446,51
143	BUCHA CILINDRO LEVANTE - 2710883	FAGOR	UNID	2,0000	22,2000	44,40
144	ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO - 1021790	NTN	UNID	2,0000	44,3300	88,66
145	TUBO CILINDRO LANÇA - 3408484	CTP	UNID	2,0000	148,7000	297,40
146	RETENTOR CUBO DIANTEIRO - 882261	SABO	UNID	2,0000	18,4000	36,80
147	RETENTOR DO CUBO - 1860954	SABO	UNID	2,0000	40,8500	81,70
148	ROLAMENTO PINHÃO - 195507	TINKEM	UNID	1,0000	86,6400	86,64
					Total do Fornecedor:	25.000,00

Barbosa Ferraz, 28 de Abril de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:AC58FD4A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 012/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO: Boa Ventura de São Roque
LICITAÇÃO Nº 012/2016 - MODALIDADE – PREGÃO
TIPO MENOR PREÇO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MANTA GEOMEMBRANA PARA ATERRO SANITÁRIO, a pedido da secretaria de Agricultura e Meio Ambiente deste Município.**

Eu, Valdemar Gralak, Prefeito Municipal de Boa Ventura de São Roque, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO a classificação da Comissão Municipal de Licitação, referente ao processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial sob o n.º012/2016, em cumprimento ao disposto no Art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação realizada no dia 27 de Abril de 2016, às 10h00min (horário de Brasília) em epigrafe, adjudicando como vencedor pelo critério menor preço por item, a seguinte proponente **AUTONOMY EMPREENDIMENTO LTDA - ME, CNPJ nº 12.113.877/0001-78**, situado na Rua Pinheira Machado, nº 820L. Apto 01, Bairro São Cristóvão, na cidade de Guaporé/RS. CEP 99.200-000, neste ato representado pelo RUDINEI CUNHA DOS SANTOS, portador do CPF nº 912.884.010/00 e RG nº 3073650214 SJS-RS.
Homologa-se para a proponente conforme classificação fornecedor:

Município de Boa Ventura de São Roque - 2016						
Classificação por Fornecedor						
Pregão 012/2016						
Fornecedor: 40218-4 AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA					**CNPJ: 12.113.877/0001-78**	
Representante: 40516-7 RUDINEI CUNHA DOS SANTOS					**Telefone: 054 3443-5309**	
Lote 001 - MANTA GEOMEMBRANA					Total	R$ 30.081,60
Item	**Produto/Serviço**	**UN.**	**Quantidade**	**Marca**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
1	9659 MANTA GEOMEMBRANA	M²	1.440	NEOPLASTIC	20,89	30.081,60
Deverá ser fragmentado em peças únicas, em tamanhos propícios para utilização sem rasuras ou furos nas medidas exigidas conforme projeto das valas, ou seja, irão sendo retirados por partes do total em pequenas porções para utilização ou colocação no aterro sanitário proporcionando total impermeabilização e deverão ser bem soldadas as emendas das lonas que forem pedidas e nas medidas que forem exigidas. A espessura deverá ser 0,8.						
VALOR TOTAL:						R$ 30.081,60

Proponente **Autonomy Empreendimento Ltda - Me, CNPJ Nº 12.113.877/0001-78,** vencedora do certame com o valor total de **R$ 30.081,60 (trinta mil oitenta e um reais e sessenta centavos).**

Homologo a presente licitação.

Boa Ventura de São Roque, 04 de Maio de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:4D620C90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 005/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MUNICÍPIO: Boa Ventura de São Roque
LICITAÇÃO Nº 005/2016 - MODALIDADE – PREGÃO

TIPO MENOR PREÇO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PICK-UP DUPLA 4X4 DIESEL, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**, em conformidade com o anexo I do edital, Conforme proposta 09373863000/1140-01 referente ao Recurso da emenda Parlamentar 28430005, a pedido da Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária deste Município.

Eu, Valdemar Gralak, Prefeito Municipal de Boa Ventura de São Roque, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO a classificação da Comissão Municipal de Licitação, referente ao processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial sob o n.º005/2016, em cumprimento ao disposto no Art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação realizada no dia **31 de Março de 2016 às 09h00min** e nova abertura **03, 04, 05, 51 e 64** no dia **28 de abril de 2016** as **14h00min. (horário de Brasília)** em epigrafe, adjudicando como vencedor pelo critério menor preço por item, as seguintes proponentes.

Proponente 1 - ECO FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 85.477.586/0001-32, RUA SANTA CATARINA, 850 - CEP: 85801040 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: CASCAVEL/PR, Representa Srº Euclides Luiz Tomazelli portador do RG 3.145.703-3 SSP/Pr e CPF 060.116.839-91.

LICITANTE 02 – JARAGUA MERCANTIL LTADA – EPP, ANPJ Sob nº13.390.706/0001-59, situado na Rua Cerejeira, 63, Jardim Queiroz – Cambé /Pr, representado por **PAULO ENRIQUE CAMPOS MACHADO** portador do RG nº 10.699.270-3 SSP PR e CPF nº 089.747.949-18
LICITANTE 03 – SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP, **CNPJ nº 75.997.858.0001-71**, sediado na Rua Inácio Karpinski, 1276, Bomsucesso, Guarapuava-Pr. Representado pelo Sr CELSO STACHEIRA, portador do RG nº 657.216-2 SSP/Pr e CPF nº 149.877.169-68.

LICITANTE 04 – V. A OTTONI EQUIPAMENTOS - ME, CNPJ sob nº 18.770.897/0001-06 situado na Avenida Santos Vicentim, 236, Centro – Campina do Simão – Pr, entregues através do Representante legal credenciado JEFERSON OTTONI, portador do CPF nº 050.834.229-56 RG nº 7.529.818-8SSP/PR.

LICITANTE 05 C.K YOKOTA MÓVEIS, CNPJ nº 04.340.699/0001-83 sediada na Rua Alcione Bastos, 1085, Alto da XV, Guarapuava - Pr. Representante credenciado por GIOVANE MOLETE**,** portador do RG nº 10.713.301-1 SSP PR e CPF nº 091.096.989-22.

LICITANTE 06 – I. SILVA EQUIPAMNETOS PARA ESCRITÓRIO, CNPJ nº 09.230.568/0001-73, sediada na Rua Devete de Paula Xavier, 1348 Campo Mourão-Pr. Repres. por **ALAN FRANCISO FIRBIDA ROCHA,** portador RG nº 9.459.192-9 SSP/Pr e CPF nº 070.337.279-33.
LICITANTE 07 – V.S COSTA & CIA LTDA, CNPJ nº 05.286.960/0001-83 sediada na Rua Francelho, 69, Vila Nova, Arapongas - Pr. Representante credenciado por GUILHERME DELMONICO CESTARI DA SILVA COSTA**,** portador do RG nº 9. 924.919-6 SSP PR e CPF nº 056.022.859-70.

LICITANTE 08 – GEFERSON JUNIOR WOGNEI, CNPJ sob nº 07.481.107/0001-48 situado na Avenida João Ferreira Neves, 3037, Centro – Campina do Simão – Pr, entregues através do Representante legal credenciado GEFERSON JUNIOR WOGNEI, portador do CPF nº 041.420.939-75 RG nº 8.171.079-1 SSP/PR.

LICITANTE 09 – VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ nº 59.104.422/0024-46, sediada na Avenida. Carlos Pedroso da Silveira, 10.000, Bairro Piracangaguá, Taubaté - Pr. Representado através de procuração por DELCIO GREIN DA SILVA**,** portador do RG nº 3.407.011-3 SSP/Pr e CPF nº 487.082.089-72.

Homologa-se para a as proponentes conforme itens abaixo:

Município de Boa Ventura de São Roque - 2016						
Classificação por Fornecedor						
Pregão 005/2016						
Fornecedor: 40176-5 C. K. YOKOTA MÓVEIS CNPJ: 04.340.669/0001-83						
Representante: 41408-5 GIOVANE MOLETA						9.053,00
Lote 001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CENTRO DE SAÚDE						
Item	**Produto/Serviço**	**UN.**	**Qtde**	**Marca**	**Pr.Unitário**	**Pr.Total**
22	12532 CADEIRA LONGARINA	UN	10,00	PERFLEX	476,00	4.760,00
46	12529 MESA DE ESCRITÓRIO	UN	9,00	PERFLEX	477,00	4.293,00
Fornecedor: 2745-6 ECO FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 85.477.586/0001-32						
Representante: 37036-3 Euclides Luiz Tomazelli						22.097,00
Lote 001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CENTRO DE SAÚDE						
14	12550 BIOMBO	UN	3,00	METAL SOLUTION	425,00	1.275,00
15	12520 BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO	UN	2,00	RENASCER -RN 13001	165,00	330,00
19	6329 CADEIRA DE RODAS ADULTO	UN	2,00	DUNE-RX 60	948,00	1.896,00
20	12534 CADEIRA DE RODAS PARA OBESO	UN	1,00	PROLIFE	1.390,00	1.390,00
21	12533 CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA	UN	1,00	PROLIFE	895,00	895,00
23	12521 CARRO MACA SIMPLES	UN	1,00	RENASCER-RNO 4018	1.225,00	1.225,00
28	12549 DERMATOSCÓPIO	UN	1,00	MD XINON	1.610,00	1.610,00
32	6327 ESCADA 2 DEGRAUS	UN	2,00	CHS-159A	132,00	264,00
34	12551 ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO	UN	5,00	PREMIUM-VELCRO	93,00	465,00
35	12544 ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL	UN	5,00	PREMIUM-VELCRO	93,00	465,00
36	12543 ESFIGMOMANÔMETRO OBESO	UN	2,00	PREMIUM-VELCRO	160,00	320,00
39	12546 ESTETOSCÓPIO INFANTIL	UN	4,00	BIC	60,00	240,00
43	12536 LARINGOSCÓPIO	UN	1,00	OXIGEL	493,00	493,00
45	12527 LIXEIRA	UN	3,00	AÇONOX-AC 049-20 LT	283,00	849,00
49	12556 MESA DE MAYO	UN	1,00	RENASCR -RN 07020	282,00	282,00
51	12541 MESA GINECOLÓGICA	UN	4,00	LEVITA	1.190,00	4.760,00
54	12553 NEBULIZADOR PORTÁTIL	UN	2,00	DARU-NEBULARPLUS	160,00	320,00
56	12547 OFTALMOSCÓPIO	UN	2,00	MD-OMINI 3000 19 LENTES	1.138,00	2.276,00
57	11715 OTOSCÓPIO	UN	3,00	MD-OMINI 3000	604,00	1.812,00
62	12548 SUPORTE DE SORO	UN	5,00	LEVITA-LV 25I	186,00	930,00
Fornecedor: 37885-2 GEFERSON JUNIOR WOGNEI CNPJ: 07.481.107/0001-48						
Lote 001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CENTRO DE SAÚDE						14.604,00
3	9763 AR CONDICIONADO	UN	1,00	KOMECO	2.390,00	2.390,00
4	9763 AR CONDICIONADO	UN	1,00	KOMECO	2.080,00	2.080,00
5	9763 AR CONDICIONADO	UN	6,00	KOMECO	1.689,00	10.134,00

Representante: 40714-3 I.SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - EPP CNPJ: 09.230.568/0001-73						
Representante: 40735-6 IVO DA SILVA						14.770,50
Lote 001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CENTRO DE SAÚDE						
1	12528 AQUECEDOR PORTÁTIL DE AMBIENTE	UN	5,00	BRITÂNIA	141,50	707,50
2	12528 AQUECEDOR PORTÁTIL DE AMBIENTE	UN	1,00	BRITÂNIA	142,00	142,00
6	12518 ARMARIO	UN	1,00	MARTINUCCI	393,00	393,00
8	12530 ARQUIVO	UN	4,00	MARTINUCCI	432,00	1.728,00
16	12525 CADEIRA	UN	2,00	MARTIFLEX	210,00	420,00
17	12525 CADEIRA	UN	15,00	MARTIFLEX	102,00	1.530,00
18	12525 CADEIRA	UN	2,00	MARTINUCCI	345,00	690,00
31	12450 DVD PLAYER	UN	2,00	MONDIAL	178,00	356,00
37	9354 ESTANTE	UN	2,00	HMETAL	292,00	584,00
38	9354 ESTANTE	UN	1,00	HMETAL	188,00	188,00
40	12554 GELADEIRA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS	UN	2,00	CONSUL	1.199,00	2.398,00
41	12519 GELADEIRA/REFRIGERADOR	UN	1,00	CONSUL	1.499,00	1.499,00
42	1087 IMPRESSORA A LASER	UN	2,00	HP	1.160,00	2.320,00
50	12522 MESA DE REUNIÃO	UN	1,00	MARTINUCCI	513,00	513,00
52	12524 MESA PARA COMPUTADOR	UN	1,00	MARTINUCCI	192,00	192,00
53	12526 MESA PARA IMPRESSORA	UN	1,00	MARTINUCCI	142,00	142,00
60	9206 PURIFICADOR DE AGUA	UN	2,00	MASTERFRIO	484,00	968,00
Fornecedor: 41390-9 JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - EPP CNPJ: 13.390.706/0001-59						
Representante: 41411-5 LAUDINEI ANTONIO CAMPOS						24.429,00
Lote 001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CENTRO DE SAÚDE						
Item	**Produto/Serviço**	**UN.**	**Qtde**	**Marca**	**P. Unitário**	**P.Total**
24	12552 CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO	UN	1,00	INALAMED	1.100,00	1.100,00
25	12537 CILINDRO DE GASES MEDICINAIS	UN	1,00	GIFEL	1.600,00	1.600,00
26	12515 COMPRESSOR ODONTÓLOGICO	UN	1,00	FIAC	1.799,00	1.799,00
29	12540 DESFIBRILADOR EXT. AUTOMÁTICO	UN	1,00	INSTRAMED	7.120,00	7.120,00
30	12542 DETECTOR FETAL	UN	3,00	CONTEC	750,00	2.250,00
33	6327 ESCADA 2 DEGRAUS	UN	8,00	RENASCER	110,00	880,00
47	12517 MESA DE EXAMES	UN	6,00	LEVITA	1.190,00	7.140,00
48	12517 MESA DE EXAMES	UN	2,00	LEVITA	700,00	1.400,00
58	12539 OXÍMETRO DE PULSO	UN	1,00	CHOICE MED	640,00	640,00
61	12535 SELADORA	UN	1,00	ALT EQUIP	500,00	500,00
Fornecedor: 26-4 SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA CNPJ: 75.997.858/0001-71						
Representante: 37722-8 CELSO STACHEIRA						
Lote 001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CENTRO DE SAÚDE						11.442,00
7	12518 ARMARIO	UN	8,00	RUSTIKA	395,00	3.160,00
59	12523 PROJETOR MULTIMÍDIA(DATASHOW)	UN	1,00	ACER	1.518,00	1.518,00
63	12531 TELEVISOR	UN	3,00	LG	2.225,00	6.675,00
65	4500 VENTILADOR DE TETO C/ 3 PÁS	UN	1,00	VENTISOL	89,00	89,00
Fornecedor: 39672-9 V. S Costa e Cia Ltda. CNPJ: 05.286.960/0001-83						
Lote 001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CENTRO DE SAÚDE						18.910,00
9	12516 AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA	UN	1,00	STERMAX	6.600,00	6.600,00
10	12516 AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA	UN	1,00	STERMAX	3.000,00	3.000,00
11	12545 BALANÇA ANTROPOMÉTRICA	UN	3,00	BALMAK	1.190,00	3.570,00
12	12545 BALANÇA ANTROPOMÉTRICA	UN	2,00	BALMAK	1.490,00	2.980,00
13	12545 BALANÇA ANTROPOMÉTRICA	UN	3,00	BALMAK	920,00	2.760,00
Fornecedor: 40734-8 VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME CNPJ: 18.770.897/0001-06						
Representante: 37886-1 GEFERSON JUNIOR WOGNEI						
Lote 001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CENTRO DE SAÚDE						16.918,00
27	12514 COMPUTADOR (DESKTOP BÁSICO)	UN	6,00	CENTRIUM/MICROSOFT	2.186,00	13.116,00
44	12527 LIXEIRA	UN	4,00	MOR	72,00	288,00
55	5793 NOBREAK	UN	7,00	RAGTECH	502,00	3.514,00
Fornecedor: 41445-0 VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS CNPJ: 59.104.422/0024-46						
Lote 001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CENTRO DE SAÚDE						102.500,00
64	12555 VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA 4 X 4 (DIESEL)	UN	1,00	2HBA44 AMAROK S-CD	102.500,00	102.500,00
VALOR TOTAL :						**234.723,50**

Totalizando um valor global do certame de **R$ 234.723,50 (duzentos e trinta e quatro mil setecentos e vinte três reais e cinquenta centavos).**

Homologo a presente licitação.

Boa Ventura de São Roque, 06 de Maio de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:E362B2C4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2016 - ESTATUTÁRIO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL DE ABERTURA Nº01/2016
O Prefeito do Município de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei nº 35/1993, Lei nº 03/2004 e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a realização de Concurso Público, sob o regime estatutário, para o provimento de vagas do seu quadro de pessoal.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público a que se refere o presente Edital será executado pela Fundação de Apoio à UNESPAR - Campus de Paranavaí**,** sob sua inteira responsabilidade, organização e controle.
1.2 A seleção visa ao preenchimento de vagas, sob o regime estatutário, no quadro de servidores da Prefeitura do Município de Doutor Ulysses - PR, de acordo com a tabela do item 3 deste Edital, e tem prazo de validade de 02 (dois) anos, a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Prefeitura do Município de Doutor Ulysses -PR.
1.3 À Comissão Especial do Concurso Público ficam delegados todos os poderes necessários ao pleno desenvolvimento do certame, tais como publicação de editais, fornecimento de documentos e outros expedientes a serem prestados em juízo ou administrativamente.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 A seleção dos candidatos inscritos para o Concurso Público de que trata o presente Edital, dar-se-á por meio de **prova objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório, e **prova de títulos** de caráter classificatório para os cargos de **Contador; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Nutricionista, Professor e Psicólogo** nos termos do item 13 deste Edital.
2.2 A convocação para as vagas informadas na tabela do item 3 deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência do Município de Doutor Ulysses – PR, dentro do prazo de validade do concurso.
2.3 Caso haja demanda de novas investiduras acima do número de vagas disponibilizadas, dentro do prazo de validade do certame, a Administração poderá convocar os candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.
2.4 As atribuições dos cargos da tabela do item 3 estão descritas no Anexo I deste Edital.
2.5 Os conteúdos programáticos da prova objetiva encontram-se no Anexo II deste Edital.
2.6 Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar – rigorosamente – as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org/concurso.**

3. DOS CARGOS
3.1 Os cargos, os requisitos mínimos para posse, a carga horária semanal, o número de vagas para ampla concorrência, as remunerações iniciais e o valor da taxa de inscrição e período de aplicação, são os estabelecidos a seguir:

TABELA 3.1

NÍVEL SUPERIOR						
CARGO	**REQUISITOS MÍNIMOS**	**CARGA HORÁRIA SEMANAL**	**VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA**	**REMUNERAÇÃO INICIAL**	**TAXA DE INSCRIÇÃO**	**PERÍODO DE APLICAÇÃO**
Contador	Ensino Superior em Contabilidade e registro no órgão de classe	30h	01	R$ 3.700,02	R$100,00	MANHÃ
Farmacêutico	Ensino Superior em Farmácia e registro no órgão de classe	40h	01	R$ 3.034,80	R$100,00	MANHÃ
Fisioterapeuta	Ensino Superior em Fisioterapia e registro no órgão de classe	30h	01	R$ 2.200,55	R$100,00	MANHÃ
Nutricionista	Ensino Superior em Nutrição e registro no órgão de classe	40h	01	R$ 2.200,55	R$100,00	MANHÃ
Professor	Ensino Superior em Pedagogia	20h	02	R$ 887,42	R$100,00	MANHÃ
Psicólogo	Ensino Superior em Psicologia e registro no órgão de classe	30h	01	R$ 2.200,55	R$100,00	MANHÃ

4. REQUISITOS PARA POSSE NO CARGO
4.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores do Município de Doutor Ulysses, Estado do Paraná:
a) ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
b) ter idade mínima de dezoito anos completos na data da nomeação;
c) estar em dia com as obrigações militares e eleitorais previstas em Lei;
d) estar em pleno gozo de seus direitos políticos;
e) possuir a habilitação exigida para o exercício do cargo;
f) possuir aptidão física, mental e emocional para o exercício do cargo;
g) inexistir acumulação de cargos vedada pela Constituição Federal.

5. DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
5.1 Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto para o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, até a data da inscrição no Concurso Público, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
5.2 A solicitação de isenção da taxa de inscrição para o Concurso Público será realizada somente via internet.
5.3 **Da Isenção – CadÚnico:**
5.3.1 o interessado em obter a isenção da taxa de inscrição deverá:
a) solicitar no período do dia **09/05/2016 às 23h59min do dia 11/05/2016**, observado o horário oficial de Brasília – DF, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico
www.fundacaofafipa.org/concurso.
b) deverá indicar no Requerimento de Isenção o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico;
5.4 As informações prestadas no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará na sua eliminação do Concurso Público e exoneração do emprego.
5.5 A organizadora consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
5.6 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:
a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
b) fraudar e/ou falsificar qualquer documentação;
c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 5.3 deste Edital;
d) não apresentar todos os documentos solicitados.
5.7 Não será aceita solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição via fax ou via correio eletrônico.
5.8 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia **12/05/2016** no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org/concurso** e será publicado no Diário Oficial do Município de Doutor Ulysses /PR,
5.9 O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderá impetrar recurso através do endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br/concurso.**, **no período das 8h do dia 13/05/2016 às 23h59min do dia 16/05/2016** através do link – Recurso contra o Indeferimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição.

5.10 Se após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento do requerimento de isenção da taxa, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org/concurso** até às **23h59min do dia 29/05/2016**, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.
5.10.1 o interessado que não tiver seu requerimento de isenção deferido e que não realizar uma nova inscrição na forma e no prazo estabelecidos neste Edital estará automaticamente excluído do certame.
5.10.2 os candidatos que tiverem as solicitações de isenção deferidas já são considerados devidamente inscritos no Concurso Público e poderão consultar o status da sua inscrição no endereço eletrônico da organizadora a partir do dia **12/05/2016.**

6. DAS INSCRIÇÕES
6.1 A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.
6.2 As inscrições para o Concurso Público do Município de Doutor Ulysses serão realizadas **somente via internet**. Não serão aceitas inscrições efetuadas de forma diversa da estabelecida neste item.
6.3 O período para a realização das inscrições será a partir **do dia 09/05/2016 às 23h59min do dia 29/05/2016**, observado horário oficial de Brasília – DF, por meio do endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org/concursoHYPERLINK "http://www.fafipa.org/concurso".**
6.4 Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá:
a) preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no cargo, submetendo-se às normas expressas neste Edital;
b) imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor estipulado na tabela do item 3 deste Edital.
6.5 **Não será permitido ao candidato, em hipótese alguma, alterar o cargo para o qual se inscreveu.**
6.6 O candidato terá sua inscrição deferida somente após o recebimento, pela empresa organizadora, por meio da confirmação do banco do pagamento de sua taxa de inscrição.
6.6.1 O candidato poderá efetuar inscrição para mais de um cargo do Concurso Público, desde que a prova objetiva seja em períodos distintos, devendo observar os períodos de aplicação da prova (manhã e tarde) estabelecidos nas tabelas do item 3 deste Edital.
6.6.2 No caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato para o mesmo período de realização da prova, será considerada a última inscrição realizada com data e horário mais recente, independente da data em que o pagamento tenha sido realizado. As demais inscrições serão canceladas automaticamente, não havendo ressarcimento do valor pago, ou transferência do valor pago para outro candidato.
6.7 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.
6.8 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Solicitação de Inscrição, bem como falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando em qualquer época, na eliminação automática do candidato sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a nomeação do candidato, ele será exonerado do cargo pelo Município de Doutor Ulysses, Estado do Paraná.
6.9 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária, até a data de seu vencimento. Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, deverá acessar o endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org/concurso,** imprimir a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até o dia **30 de maio de 2016**. As inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas.
6.10 Em hipótese alguma, será processado qualquer registro de pagamento com data posterior à estabelecida no subitem 6.9 deste Edital. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, a não ser por anulação plena deste concurso.
6.11 Não serão aceitas inscrições pagas em cheque que venha a ser devolvido por qualquer motivo, nem as pagas em depósito ou transferência bancária e, nem tampouco, as de programação de pagamento que não sejam efetivadas.
6.12 O Município de Doutor Ulysses e a empresa organizadora não se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

7. DA INSCRIÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

7.1 Às pessoas com deficiência serão reservados 5% (cinco por cento) do número total de vagas providas durante a validade do presente concurso, **desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência**. As disposições referentes às Pessoas com Deficiência deste Edital são correspondentes às da Lei Federal nº 7.853/89 e do Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal n° 5.296/2004.
7.1.1 A compatibilidade da pessoa com deficiência com o cargo no qual se inscreveu será declarada por junta médica especial, perdendo o candidato o direito à nomeação caso seja considerado inapto para o exercício do cargo.
7.2 A pessoa com deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação da prova e à nota mínima exigida de acordo com o previsto no presente Edital.
7.3 São consideradas pessoas com deficiência, de acordo com o Artigo 4º do Decreto Federal n° 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nos termos da Lei, as que se enquadram nas categorias de I a V, a seguir, e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça: "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes":
I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2004);
II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz (Redação dada pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2004);
III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2004);
IV - deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
a) comunicação;
b) cuidado pessoal;
c) habilidades sociais;
d) utilização dos recursos da comunidade

e) saúde e segurança;
f) habilidades acadêmicas;
g) lazer e
h) trabalho;
(Redação dada pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2004).
V - deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.
7.4 Para concorrer como Pessoa com Deficiência, o candidato deverá:
a) ao preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição, conforme o subitem 6.4 deste Edital, declarar que pretende participar do Concurso como pessoa com deficiência e especificar no campo indicado o tipo de deficiência que possui;
b) enviar o laudo médico com as informações descritas no subitem 7.4.1, conforme disposições do subitem 7.3 deste Edital.
7.4.1 O laudo médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença – CID. **Somente serão considerados os laudos médicos emitidos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da realização da inscrição**.
7.4.2 Não haverá devolução do laudo médico, tanto original quanto cópia autenticada, e não serão fornecidas cópias.
7.5 O candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações deste item será considerado como não portador de deficiência, perdendo o direito à reserva de vaga e passando à ampla concorrência. Nestes casos, o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
7.6 Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde e da Legislação supracitada neste item, a opção de concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.
7.7 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org/concurso** e a partir da data provável de **31/05/2016**. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá impetrar recurso na forma do item 16 deste Edital.
7.8 O candidato inscrito como Pessoa com Deficiência, se aprovado no Concurso Público, terá seu nome divulgado na lista geral dos aprovados e na lista dos candidatos aprovados específica para pessoas com deficiência.
7.9 Não havendo candidatos aprovados para a vaga reservada aos portadores de deficiência, esta será preenchida com estrita observância da ordem de classificação geral.

8. DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E CANDIDATA LACTANTE

8.1 **Da Solicitação de Condição Especial para a Realização da Prova Objetiva:**
8.1.1 O candidato que necessitar de condição especial durante a realização da prova objetiva, portador de deficiência ou não, poderá solicitar esta condição, conforme previsto no Decreto Federal nº 3.298/99.
8.1.2 As condições específicas disponíveis para realização da prova são: prova em braile, prova ampliada (fonte 25), fiscal ledor, intérprete de libras, acesso à cadeira de rodas e/ou tempo adicional de até 01 (uma) hora para realização da prova (somente para os candidatos portadores de deficiência). O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização da prova deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no prazo estabelecido no subitem 8.3 deste Edital.
8.1.3 Para solicitar condição especial, o candidato deverá:
a) no ato da inscrição, indicar claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição quais os recursos especiais necessários;
b) enviar o laudo médico, original ou cópia autenticada, conforme disposições do subitem 9.3 deste Edital.
8.1.3.1 O laudo médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível, dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença – CID, justificando a condição especial solicitado.
8.2 **Da Candidata Lactante:**
8.2.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá:
a) solicitar esta condição indicando claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição a opção lactante;
b) enviar certidão de nascimento do lactente (cópia simples) ou laudo médico (original ou cópia autenticada) que ateste esta necessidade, conforme disposições do subitem 9.3 deste Edital.
8.2.2 A candidata que necessitar amamentar deverá ainda levar um acompanhante, sob pena de ser impedida de realizar a prova na ausência deste. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente em sala reservada para amamentação. Contudo, durante a amamentação, é vedada a permanência de quaisquer pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata no local.
8.2.3 Ao acompanhante não será permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos descritos no item 16 deste Edital durante a realização do certame.
8.2.4 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se, temporariamente, da sala de prova acompanhada de uma fiscal. Não será concedido tempo adicional para a candidata que necessitar amamentar, a título de compensação, durante o período de realização da prova.
8.3 Os documentos referentes às disposições dos subitens 7.4, alínea “b”, 8.1.2, 8.1.3, alínea “b” e 8.2.1, alínea “b” deste Edital deverão ser encaminhados, via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento) até o dia **30/05/2016** em envelope fechado endereçado à empresa organizadora com as informações abaixo:

DESTINATÁRIO: Fundação de Apoio à UNESPAR campus de Paranavaí/PR
Caixa Postal 40
Paranavaí– PR
CEP 87.701 – 970
Concurso Público da Prefeitura do Município de Doutor Ulysses
(LAUDO MÉDICO/CONDIÇÃO ESPECIAL/LACTANTE)
NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXXXXXXXX
CARGO: XXXXXXXXXXXX
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX

8.4 O envio desta solicitação não garante ao candidato a condição especial. A solicitação será deferida ou indeferida após criteriosa análise, obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.
8.5 O envio da documentação incompleta, fora do prazo definido no subitem 8.3 ou por outra via diferente da estabelecida neste Edital, causará o indeferimento da solicitação da condição especial.
8.6 A empresa organizadora não receberá qualquer documento entregue pessoalmente em sua sede.

8.7 Não haverá devolução da cópia da certidão de nascimento, laudo médico original ou cópia autenticada, bem como quaisquer documentos enviados e não serão fornecidas cópias.
8.8 A empresa organizadora não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da referida documentação ao seu destino.
8.9 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org/concurso**, a partir da data provável de **31/05/2016**. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá impetrar recurso na forma do item 16 deste Edital.

9. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

9.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org/concurso** e na data provável de **31/05/2016.**
9.2 No edital de deferimento das inscrições constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência, às vagas para portadores de deficiência e dos candidatos solicitantes de condições especiais para a realização da prova.
9.3 Quanto ao indeferimento de inscrição caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, na forma do item 16 deste Edital.

10. DAS FASES DO CONCURSO

TABELA 10.1

NIVEL SUPERIOR							
CARGOS	**FASE**	**TIPO DE PROVA**	**ÁREA DE CONHECIMENTO**	**Nº DE QUESTÕES**	**VALOR POR QUESTÃO PONTO**	**VALOR TOTAL**	**CARÁTER**
Contador Farmacêutico Fisioterapeuta Nutricionista Psicólogo	1ª	OBJETIVA	Língua Portuguesa	05	2,50	12,50	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
			Conhecimentos Gerais	05	1,50	7,50	
			Conhecimentos Específicos	20	4,00	80,00	
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS			**30**	----------	**100,00**	----------
	2ª	TÍTULOS	De acordo com o item 13	----------	----------	20,00	CLASSIFICATÓRIO
	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS					**120,00**	----------

TABELA 10.2

NIVEL SUPERIOR							
CARGO	**FASE**	**TIPO DE PROVA**	**ÁREA DE CONHECIMENTO**	**Nº DE QUESTÕES**	**VALOR POR QUESTÃO PONTO**	**VALOR TOTAL**	**CARÁTER**
Professor	1ª	OBJETIVA	Língua Portuguesa	05	2,50	12,50	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
			Conhecimentos Gerais	05	1,50	7,50	
			Conhecimentos Específicos	20	4,00	80,00	
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS			**30**	----------	**100,00**	----------
	2ª	TÍTULOS	De acordo com o item 13	----------	----------	20,00	CLASSIFICATÓRIO
	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS					**120,00**	----------

11. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

11.1 A prova objetiva será aplicada no Município de Doutor Ulysses, Estado do Paraná. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares existentes no município, a empresa organizadora e a Comissão Especial do Concurso Público se reservam do direito de alocar os locais de prova em cidades próximas àquela inicialmente determinada para este fim.
11.1.2 A empresa organizadora e a Comissão Especial do concurso Público, em hipótese alguma, se responsabilizarão por qualquer ônus proveniente ao deslocamento e hospedagem dos candidatos inscritos.
11.2 A prova objetiva será aplicada na data provável de **12 de junho de 2016**, em horário e local a ser informado, por meio de edital disponibilizado no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org/concurso** e no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**.
11.3 O Cartão de Informação do Candidato, com o local de prova, deverá ser emitido no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org/concurso**, a partir de **06 de junho de 2016**.
11.4 O local de realização da prova objetiva, constante no Cartão de Informação, divulgado conforme subitens anteriores, não será alterado, em hipótese alguma, a pedido do candidato.
11.5 O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, munido de caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, seu **DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o Cartão de Informação do Candidato, impresso por meio do endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org/concurso.**
11.5.1 São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei Federal nº 9.503 art. 159, de 23/9/97.
11.5.2 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, **30 (trinta) dias da data da realização da prova objetiva** e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital.
11.6 Não haverá segunda chamada para a prova objetiva, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do Concurso Público.
11.7 Após devidamente identificado e acomodado na sala designada para a realização da prova, o candidato somente poderá ausentar-se da sala 60 (sessenta) minutos após o início da prova, sendo que em caso de ausência temporária em que o candidato ainda não tenha terminado a sua prova, deverá fazê-lo acompanhado de um Fiscal. Exclusivamente nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária e necessidade extrema, que o candidato necessite ausentar-se da sala antes dos 60 (sessenta) minutos após o início da prova, poderá fazê-lo desde que acompanhado de um Fiscal.
11.8 Após a abertura do pacote de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura.
11.9 O horário de início da prova será o mesmo, ainda que realizadas em diferentes locais.
11.10 **Em hipótese alguma será permitido ao candidato:**
a) realizar a prova sem que esteja portando um documento oficial de identificação original que contenha, no mínimo, foto, filiação e assinatura;
b) realizar a prova sem que sua inscrição esteja previamente confirmada;
c) ingressar no local de prova após o fechamento do portão de acesso;
d) realizar a prova fora do horário ou espaço físico pré-determinados;
e) comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;
f) portar indevidamente e/ou fazer uso de quaisquer dos objetos e/ou equipamentos citados no subitem 15.1.3 deste Edital.

11.11 É altamente contraindicado que o candidato leve qualquer dos objetos ou equipamentos relacionados no item 15 deste Edital. Caso seja de extrema necessidade que o candidato porte algum desses objetos, estes deverão ser obrigatoriamente acondicionados em envelopes de guarda de pertences fornecidos pela empresa organizadora no dia da prova e conforme o previsto neste Edital. Recomenda-se, nestes casos, que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo assim que nenhum som será emitido, inclusive do despertador, caso esteja ativado.
11.12 A empresa organizadora não se responsabilizará pela guarda de quaisquer dos objetos pertencentes aos candidatos, tampouco por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, ou ainda por danos neles causados.
11.13 Não será permitida entrada de candidatos no local de prova portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.
11.14 Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização da prova objetiva, salvo o previsto no subitem 8.2.2 deste Edital.
11.15 A empresa organizadora poderá, a seu critério, coletar impressões digitais dos candidatos bem como utilizar detectores de metais durante a realização da prova. Poderão, ainda, ser adotadas medidas adicionais de segurança.
11.16 Ao terminar a prova objetiva, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao Fiscal de Sala, sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.
11.16.1 Ao término da prova objetiva, o candidato poderá anotar suas respostas para posterior conferência, desde que no campo destinado para tal finalidade. Qualquer outra anotação será considerada tentativa de fraude, sujeitando o candidato à eliminação do certame, nos termos do item 15.1.6 deste Edital.
11.17 Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
11.18 O candidato poderá entregar sua Folha de Respostas e deixar definitivamente o local de realização da prova objetiva somente após decorridos, no mínimo, **60 (sessenta) minutos** do seu início, porém não poderá levar consigo o Caderno de Questões.
11.19 Os três últimos candidatos só poderão deixar a sala após entregarem suas Folhas de Respostas e assinarem o termo de fechamento do envelope no qual serão acondicionadas as Folhas de Respostas da sala.
11.20 O candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões, desde que permaneça na sala até os últimos **30 (trinta) minutos** que antecedem o encerramento da prova, conforme o período estabelecido no subitem 11.24 deste Edital, devendo, obrigatoriamente, devolver ao fiscal da sala sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.
11.21 O candidato que terminar sua prova não poderá utilizar os banheiros destinados aos candidatos que ainda estiverem realizando.
11.22 A prova objetiva será composta por **30(trinta**) questões de caráter eliminatório e classificatório, distribuída e avaliada conforme a tabela do item 11 deste Edital.
11.23 As questões da prova objetiva serão de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas e apenas 01 (uma) alternativa correta.
11.24 O candidato deverá obter **50% (cinquenta) por cento** ou mais na prova objetiva para não ser eliminado do Concurso Público.
11.25 A prova objetiva terá a **duração de 03 (três) horas**, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.

12. DA DIVULGACAO DO GABARITO PRELIMINAR
12.1 O **gabarito preliminar e o caderno de questões da prova objetiva** serão divulgados 01 (um) dia após a aplicação da prova objetiva, no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org/concurso.** Os Cadernos de questões ficarão disponíveis para download no período de **13/06/2016** a **15/06/2016.**
12.2 Quanto ao gabarito preliminar e o caderno de questões divulgados caberá a interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 16 deste Edital.

13. DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

13.1 A prova de títulos, de caráter classificatório, será realizada para os cargos de **Contador, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Nutricionista, Professor e Psicólogo serão corrigidos os títulos dos candidatos que, conforme o subitem 11.24 deste Edital, obtiverem 50%(cinquenta) por cento ou mais na prova objetiva e, ainda, não sejam eliminados por quaisquer outros critérios estabelecidos neste Edital.**
13.2 O horário, o local em que os títulos deverão ser entregues serão divulgados em edital a ser publicado oportunamente.
13.3 Os candidatos habilitados e interessados em participar da prova de títulos deverão:
a) preencher o Formulário de Cadastro de Títulos no período **do dia 06/06/2016 às 23h59min do dia 11/06/2016**, disponível no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br**;
b) após completado o preenchimento, imprimir duas vias do comprovante de cadastro dos títulos, reter uma para si e anexar a outra em envelope lacrado com os documentos comprobatórios dos títulos, a ser entregue no dia da realização da prova objetiva.
c) **É de exclusiva responsabilidade do candidato o cadastramento dos títulos no site, o envio dos documentos e a comprovação dos títulos.**
EXEMPLO:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES /PR
NOME DO CANDIDATO: XXXXXX
CARGO: XXXXX
NUMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXX
ENDEREÇO: XXXXXXX

DESTINATÁRIO: FUNDAÇÃO DE APOIO A UNESPAR – CAMPUS PARANAVAÍ – PR
CAIXA POSTAL 40
CEP: 87701-970

PREFEITURA DO MUNICÌPIO DE DOUTOR ULYSSES /PR
NOME DO CANDIDATO: XXXXXX
CARGO: XXXXX
NUMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXX

TABELA 13.1

CARGOS: CONTADOR, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, NUTRICIONISTA e PSICÓLOGO.

Itens	Títulos	Pontos	Pontuação Máxima
01	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) **na área do cargo a que concorre**. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado na área do cargo a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar.	6,00 (por título)	6,00
02	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) **na área do cargo a que concorre**. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado na área do cargo a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar.	5,00 (por título)	5,00
03	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a **na área do cargo a que concorre**. Também será aceita a	2,00	4,00

	declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização na área do cargo a que concorre, desde que acompanhada de histórico escolar.	(por título)	
04	Experiência profissional pública ou privada comprovada na área do cargo para o qual está concorrendo. (Não serão pontuados períodos concomitantes)	1,00 (por ano)	5,00
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			**10,00**

Observação: O candidato poderá apresentar os títulos conforme certificados especificados ao lado, desde que a somatória dos pontos por título não exceda a pontuação máxima total.

TABELA 13.2

CARGO: PROFESSOR

Itens	Títulos	Pontos	Pontuação Máxima
01	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) **na área do cargo a que concorre**. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado na área do cargo a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar.	6,00 (por título)	6,00
02	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) **na área do cargo a que concorre**. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado na área do emprego a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar.	4,00 (por título)	4,00
03	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a **na área do emprego a que concorre**. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização na área do cargo a que concorre, desde que acompanhada de histórico escolar.	2,00 (por título)	4,00
04	Cursos de Atualização e/ou Aperfeiçoamento, comprovados mediante apresentação de certificado ou atestado expedido pela entidade realizadora; Os cursos devem ser relacionados com a área de habilitação do cargo pretendido;	40 h a 80 h (0,50 por título) 81 h a 120 h (1,00 por título) 121h a 160 h (1,50 por título) 161 h a 200 h (2,00 por título) 201h até 300 h (2,50 por título)	4,00
05	Diploma de curso de graduação na área da Educação, desde que não seja o requisito do cargo. Também será aceita a declaração de conclusão do curso de Graduação, na área da Educação, acompanhada de histórico escolar.	1,00 (por título)	1,00
06	Experiência profissional pública ou privada comprovada na área do emprego para o qual está concorrendo. (Não serão pontuados períodos concomitantes).	0,50 (por ano)	1,00
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			**20,00**

Observação: O candidato poderá apresentar os títulos conforme certificados especificados ao lado, desde que a somatória dos pontos por título não exceda a pontuação máxima total.

13.4 Os documentos pertinentes à prova de títulos deverão ser apresentados em fotocópias **autenticadas** por cartório competente.
13.5 **O candidato deverá apresentar juntamente com os documentos pertinentes a prova de títulos, cópia autenticada do certificado/declaração ou diploma de conclusão do curso de graduação requisito do cargo para o qual se inscreveu.**
13.6 Não serão avaliados os documentos:
a) entregues ou postados fora do prazo ou de forma diferente do estabelecido no edital de convocação para a prova de títulos;
b) que não forem cadastrados no Formulário de Cadastro de Títulos;
c) cuja fotocópia esteja ilegível;
d) cuja cópia não esteja autenticada em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação;
e) sem data de expedição;
f) de doutorado ou mestrado, concluídos no exterior que não estejam revalidados por instituição de ensino superior no Brasil e sem tradução juramentada;
g) desacompanhados do certificado ou diploma de conclusão do curso de graduação, nos termos do subitem 13.5;
h) adquiridos antes da graduação exigida como requisito do cargo.
i) que não estejam acompanhados do requisito mínimo para o Cargo.
13.7 Não serão aferidos quaisquer títulos diferentes dos estabelecidos nas tabelas do item 13 deste Edital.
13.8 Somente serão aceitos documentos apresentados em papel com timbre do órgão emissor e respectivos registros, e se deles constarem todos os dados necessários à identificação das instituições e dos órgãos expedidores e à perfeita avaliação do documento.
13.9 É de exclusiva responsabilidade do candidato o cadastramento dos títulos no site, o envio dos documentos e a comprovação dos títulos.
13.10 Não será admitida, sob hipótese alguma, o pedido de inclusão de novos documentos.
13.11 Os documentos apresentados não serão devolvidos em hipótese alguma, tampouco serão fornecidas cópias.
13.12 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação atribuída, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.
13.13 A relação com a nota obtida na prova de títulos será divulgada no edital no endereço eletrônico **www.fHYPERLINK "http://www.fundacaofafipa.org.br/concurso"undacaofafipa.org.br/concurso**.
13.14 **Da Titulação Acadêmica**
13.14.1 Serão pontuados apenas os títulos que não se destinam à comprovação do requisito exigido para o cargo. **Caso o candidato possua mais de um título de graduação/especialização, mestrado e doutorado que seja considerado como requisito do cargo, um título de graduação/especialização será considerado como requisito do cargo e os demais títulos serão pontuados até o limite máximo de pontos estabelecidos nas tabelas do item 13 deste edital. O candidato deverá apresentar, além do título que pretende pontuar, o título de graduação/especialização referente ao requisito do cargo, quando for o caso.**
13.14.2 Os títulos de graduação, especialização, mestrado e doutorado serão comprovados mediante Diploma de Conclusão de Curso. Também serão aceitos Certificados/Declarações de Conclusão de Curso, expedidos por instituição oficial e reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado do histórico escolar do candidato, nos quais conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação ou a comprovação da apresentação e aprovação da monografia, atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação, ou do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Caso o histórico escolar ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito.
13.14.3 Para os cursos concluídos no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.
13.14.4 Os certificados/declarações ou diplomas de pós-graduação, em nível de especialização *lato sensu*, deverão conter a carga horária cursada.
13.15 **Da Experiência Profissional**
13.15.1 O tempo de serviço concomitante de mesma categoria será considerado uma única vez.
13.15.2 Não serão considerados o tempo de estágio curricular, de monitoria, de bolsa de estudo ou prestação de serviços como voluntário.
13.15.3 Somente será considerada a experiência profissional pontuável na prova de títulos, aquela adquirida após a conclusão do curso de nível superior requisito do cargo.

13.15.4 Somente serão considerados, para fins de pontuação, os títulos relativos à área de atuação/conhecimento para a qual o candidato concorre. Caberá à Banca Examinadora a apreciação da correlação entre a formação acadêmica e a experiência profissional com a área objeto do candidato.
13.15.5 A comprovação de experiência profissional na área do cargo a que concorre será feita por meio de apresentação de:
a) Para comprovação de atividade em empresa/instituição privada:
a.1) cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (Folha de identificação do trabalhador e folha de registro do empregador);
a.2) declaração do empregador onde conste claramente a descrição do serviço realizado e o período de início e término, se for o caso, do contrato de trabalho;
a.3) cópia do diploma de conclusão do curso de graduação; e
a.4) cópia dos documentos pré-requisitos para o cargo, se for o caso;
b) Para comprovação de atividade em instituição pública:
b.1) certidão/declaração informando claramente a descrição do serviço realizado e o período de início e término, se for o caso;
b.2) cópia do diploma de conclusão do curso de graduação; e
b.3) cópia dos documentos pré-requisitos para o cargo, se for o caso;
13.15.6 A declaração/certidão mencionada na letra "b" do subitem anterior deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.
13.15.7 Quando o órgão de pessoal possuir outro nome correspondente, a declaração deverá conter o nome do órgão por extenso; não serão aceitas abreviaturas.
13.16 Quanto ao resultado da prova de títulos caberá a interposição de recurso, nos termos do item 16 deste Edital.

14. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

14.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos.
14.2 A Nota Final dos candidatos habilitados para os cargos de **Contador; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Nutricionista, Professor e Psicólogo** será a soma das notas obtidas na prova objetiva e na prova de títulos.
14.4 Na hipótese de igualdade da nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei Federal n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003);
b) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos;
c) obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa;
d) obtiver a maior nota em Conhecimentos Gerais/Atualidades;
e) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais velho.
14.5 O resultado final do Concurso Público será publicado por meio de duas listagens, a saber:
a) Lista de Candidatos com Deficiência, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como Pessoa com Deficiência em ordem de classificação;
b) Lista Geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como Pessoa com Deficiência em ordem de classificação.

15. DA ELIMINAÇÃO

15.1 Será eliminado do Concurso Público o candidato que:
15.1.1 Não estiver presente na sala ou local de realização das provas no horário determinado para o seu início.
15.1.2 For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude para obter aprovação própria ou de terceiros.
15.1.3 For surpreendido, durante a realização da prova, utilizando e/ou portando indevidamente ou diferentemente das orientações deste Edital:
a) equipamentos eletrônicos como máquinas calculadoras, MP3, MP4, telefone celular, tablets, notebook, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro e/ou qualquer aparelho similar;
b) livros, anotações, réguas de cálculo, dicionários, códigos e/ou legislação, impressos que não estejam expressamente permitidos ou qualquer outro material de consulta;
c) relógio de qualquer espécie, carteira de bolso, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.
15.1.4 **Caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences e/ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.**
15.1.5 Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos.
15.1.6 Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não os permitidos.
15.1.7 Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal.
15.1.8 Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas.
15.1.9 Descumprir as instruções contidas no caderno de questões e na Folha de Respostas.
15.1.10 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
15.1.11 Não permitir a coleta de sua assinatura e, quando for o caso, coleta da impressão digital durante a realização das provas.
15.1.12 For surpreendido portando qualquer tipo de arma e se negar a entregar a arma à Coordenação.
15.1.13 Recusar-se a ser submetido ao detector de metal.
15.1.14 Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização.
15.1.15 Não atingir a pontuação mínima estabelecida neste Edital para ser considerado habilitado em qualquer das fases do certame.
15.1.16 Ao passar pela vistoria do detector de metal antes da entrada aos sanitários e estiver portando qualquer objeto relacionado no subitem 16.1.3 e 16.1.4.
15.2 Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato se utilizado de procedimento ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

16. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

16.1 Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Comissão Especial do Concurso Público, no prazo de **02 (dois) dias úteis** da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos:

a) contra o indeferimento da inscrição nas condições: isenção da taxa de inscrição, pagamento não confirmado, condição especial e inscrição como Pessoa com Deficiência;
b) contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar;
c) contra o resultado da prova objetiva;
d) contra o resultado da prova de títulos;
e) contra a nota final e classificação dos candidatos.
16.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico **www.fundacaofafiHYPERLINK "http://www.fundacaofafipa.org.br/concurso"pa.org.br/concurso**, sob pena de perda do prazo recursal.
16.3 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br/concurso**.
16.3.1 A empresa organizadora submeterá os recursos à Comissão Especial do Concurso Público que decidirá sobre o pedido de reconsideração e divulgará o resultado, por meio de Edital disponibilizado no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br/concurso**.
16.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente para o caso previsto na alínea "b" do subitem 16.1, os recursos deverão estar acompanhados de citação da bibliografia.
16.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.
16.6 Especificamente para caso previsto na alínea "b" do subitem 16.1, admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, não sendo aceitos recursos coletivos.
16.7 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.
16.8 Se da análise do recurso resultar anulação de questão (ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado será recalculado de acordo com o novo gabarito.
16.9 No caso de anulação de questão (ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.
16.10 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.
16.11 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.
16.12 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.
16.13 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.
16.14 Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
16.15 Os recursos serão analisados e somente serão divulgadas as respostas dos recursos **DEFERIDOS** no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br/concurso**. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
16.16 A Banca Examinadora da Fundação de Apoio à UNESPAR, campus de Paranavaí, empresa responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

17. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

17.1 O resultado final do Concurso Público, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo Município de Doutor Ulysses – PR e publicado em Diário Oficial e no endereço **www.fundacaofafipa.org.br/concurso** em duas listas, em ordem classificatória, com pontuação: uma Lista Geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como Pessoa Portadora de Necessidade Especial; Lista de Candidatos Portadores de Necessidades Especiais, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como Pessoa Portadora de Necessidade Especial;

18. DOS ATOS CONVOCATÓRIOS

18.1 Após a homologação do resultado final do concurso as demais etapas do concurso serão precedidas de convocações publicadas em Diário Oficial
18.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os atos convocatórios publicados após a homologação do Concurso Público.

19. DA CONVOCAÇÃO

19.1 O candidato aprovado e classificado às vagas ofertadas deverá entregar, quando convocado para o início dos procedimentos preparatórios dos atos de investidura no respectivo cargo, os seguintes documentos:
a) cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
b) prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
c) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
d) cópia autenticada do documento de Identificação;
e) cópia autenticada do Cartão do CPF;
f) cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
g) cópia autenticada do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
h) comprovação do tempo de serviço, quando exigida, poderá ser efetuada da seguinte forma:
h.1) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Folha de identificação onde constam número e série, e folha de contrato de trabalho) acompanhada obrigatoriamente de declaração do empregador onde conste claramente a identificação do serviço realizado, o período de início e término/atual do contrato de trabalho e descrição das atividades executadas, além de cópia do diploma de conclusão do curso de graduação e cópia dos documentos pré-requisitos para o cargo, quando for o caso;
h.2) cópia de certidão ou declaração, no caso de órgão público, informando claramente o serviço realizado, o período de início e término/atual e descrição das atividades executadas.
h.2.1) o documento relacionado na alínea i.2 deste subitem deverão ser emitidos pelo setor de pessoal ou recursos humanos, devendo estar devidamente datado, assinado e impresso em papel timbrado, sendo obrigatória a identificação do cargo e nome do signatário do documento.
i) 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
j) cópia, autenticada da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
l) certidão Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;
k) cópia autenticada do comprovante de residência;
m) número do PIS/PASEP;

n) outros documentos listados no momento do ato convocatório.
19.2 Todos os candidatos, por ocasião de sua convocação para nomeação, poderão ser submetidos a exames médicos admissionais podendo ser exigidos exames neurológicos, de acordo com a função, a serem realizados por médico ou clínica credenciada pela Prefeitura Municipal, sendo considerado inapto para a função aquele que não gozar de boa saúde física e mental.
19.3 O candidato na condição de pessoa portadora de necessidades especiais, mesmo que aprovado e classificado no Concurso Público, por ocasião de sua convocação para nomeação, poderão ser submetido a uma avaliação Médica, para comprovar a compatibilidade da deficiência com as atividades a serem exercidas.
19.4 Será eliminado, mesmo que aprovado e classificado no Concurso Público, o candidato cuja deficiência for considerada incompatível com as atividades da função.
19.5 Após a investidura do candidato no cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.
19.4 A convocação, para a entrega da referida documentação, Avaliação Médica, dar-se-á por meio de publicação no Diário Oficial.
19.5 O prazo para entrega da referida documentação e exames médicos é peremptório, e o não comparecimento para entrega da documentação acarretará a desclassificação do candidato do certame. Para tanto, os candidatos deverão comunicar a Prefeitura do Município de Doutor Ulysses – PR qualquer alteração de endereço sob pena de ser eliminado Concurso Público.

20. DA NOMEAÇÃO

20.1 Serão nomeados, gradativamente, através do Diário Oficial, os candidatos aprovados em todas as etapas do concurso, para investidura no cargo e cumprimento do estágio probatório de três anos.
20.1.1 O provimento dos cargos ficará a critério da Prefeitura do Município de Doutor Ulysses – PR e obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação.
20.2 Será eliminado do concurso o candidato que não comparecer ao local, dia e hora designados para nomeação e início do estágio probatório.
20.3 Caberá a Prefeitura do Município de Doutor Ulysses – PR a definição da data de investidura funcional (posse) dos candidatos, não se admitindo modificação desta data para qualquer fim que não seja necessidade e conveniência da Administração, que providenciará a publicidade de tal ato.
20.6 A falta de comprovação de quaisquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental tornará sem efeito o respectivo ato de nomeação do candidato, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pela Prefeitura do Município de Doutor Ulysses, no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br/concurso**.
21.2 Qualquer inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Concurso Público e embora tenha sido aprovado, levará a sua eliminação, sem direito a recurso, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição.
21.3 A empresa organizadora não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Concurso Público.
21.4 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial, poderá requerer por meio de solicitação assinada pelo próprio candidato, via Sedex com AR (Aviso de Recebimento), para o endereço da Fundação de Apoio à UNESPAR Campus de Paranavaí, Avenida Paraná, nº 794 A, 1º andar, Centro, CEP 87.705-190, Paranavaí/PR, ou para o e-mail **candidato@fafipa.org**, anexando documentos que comprovem tal alteração e documento oficial com foto, com expressa referência ao Concurso, Cargo e número de Inscrição, até a data de publicação da homologação dos resultados e, após esta data, junto à Prefeitura do Município de Doutor Ulysses Rua Olívio Gabriel de Oliveira, nº10 centro, CEP 83590-000, Doutor Ulysses /PR ou enviar a documentação via SEDEX com AR, para o mesmo endereço, aos cuidados da Comissão Especial do Concurso Público nº 02/2016.
21.5 Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org/concurso**.
21.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Público ouvido à empresa organizadora.
21.7 Será admitida impugnação do presente Edital no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da data de sua publicação.
21.8 A impugnação deverá ser protocolada pessoalmente ou enviada, dentro do prazo estipulado, via Sedex para o endereço da Fundação de Apoio à UNESPAR – Campus de Paranavaí, Avenida Paraná, nº 794 A, 1º andar, Centro, CEP 87.705-190, Paranavaí/PR.
21.9 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Doutor Ulysses, 09 de maio de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO I - DAS ATRIBUIÇÕES
CONTADOR
Sumário de Atuação: Coordena todos os trabalhos de natureza contábil do município, dando suporte inclusive as entidades ligadas a estrutura administrativa do município, tais como: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e Regime Próprio de Previdência Social;
Atuação: Planeja o sistema de registros e operações às necessidades administrativas e às exigências legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário; supervisiona os trabalhos de contabilização de documentos, analisando e orientando seu procedimento, para assegurar a observância do plano de contas adotado; inspeciona regularmente a escrituração dos livros comerciais e fiscais, verificando se os registros efetuados correspondem aos documentos que lhes deram origem, para fazer cumprir as exigências legais e administrativas; controla e participa dos trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo os saldos apresentados, localizando e emendando os possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis; elabora relatórios de impacto financeiro; procede e orienta a classificação e avaliação de despesas, examinando sua natureza, para apropriar custos de bens e serviços; supervisiona os cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de veículos, máquinas, móveis, utensílios e instalações, ou participa desses trabalhos, adotando os índices indicados em cada caso, para assegurar a aplicação correta das disposições legais pertinentes; organiza e assina balancetes, balanços e demonstrativos de contas, aplicando as normas contábeis, para apresentar resultados parciais e gerais da situação patrimonial, econômica e financeira da Prefeitura; prepara a declaração de imposto de renda da Prefeitura, segundo a legislação que rege a matéria, par apurar o valor do tributo devido; elabora relatórios sobre a situação patrimonial, econômica e financeira da Prefeitura, apresentando dados estatísticos e pareceres técnicos, para fornecer os elementos contábeis necessários ao relatório da diretoria; assessora a direção em problemas financeiros, contábeis, administrativos e orçamentários, dando pareceres à luz das ciências e das práticas contábeis, a fim de contribuir

para a correta elaboração de políticas e instrumentos de ação nos referidos setores. Pode realizar trabalhos de auditoria contábil. Pode realizar perícias e verificações judiciais ou extrajudiciais. Planeja sistema de registros e operações, atendendo as necessidades administrativas e as exigências legais. Supervisiona os trabalhos de contabilização de documentos, analisando-os e orientando seu processamento. Inspeciona regularmente a escrituração dos livros comerciais e fiscais, verificando registros efetuados e documentos que deram origem. Controla e participa dos trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo saldos, localizando e emendando possíveis erros. Orienta a classificação e avaliação de despesas, examinando sua natureza, para apropriar custos de bens e serviços. Supervisiona os cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de veículos, máquinas, móveis, utensílios e instalações. Organiza e assina balancetes, balanços e demonstrativo de contas, aplicando as normas contábeis para apresentar resultados parciais e gerais da situação patrimonial, econômica e financeira do órgão. Elabora relatórios sobre a situação patrimonial, econômica e financeira do órgão, apresentando dados estatísticos e pareceres técnicos. Alimenta ou supervisiona a alimentação de sistemas eletrônicos de informação, (SIMAM, SIMAP e similares) junto a órgãos de controle externo, tribunal de contas do estado e equivalentes;
Executa tarefas correlatas às descritas junto ao RPPS do município e SAMAE.

FARMACÊUTICO

Sumário de Atuação: Coordena e organiza os trabalhos inerentes a farmácia de Unidades Básicas de Saúde.

Atuação: Estruturar a farmácia do município, de acordo com as normas e aspectos legais vigentes; Responder técnica e legalmente pela farmácia, desempenhando, supervisionando e coordenando as atividades que lhe são inerentes, entre elas, a seleção, o armazenamento, a aquisição e distribuição de produtos farmacêuticos de qualquer natureza, a de dispensação e manipulação de medicamentos; Acolher, orientar e prestar informações aos usuários e outros profissionais, acerca dos medicamentos e outros assuntos pertinentes à Assistência Farmacêutica; Participar da elaboração da Política de Saúde e de Assistência Farmacêutica do município; Participar da elaboração de diagnósticos de saúde, levantamento da situação dos serviços de saúde e da formulação de políticas, em sua área de atuação; Participar da definição, elaboração e implementação de programas na área de saúde; Coordenar a elaboração de normas e procedimentos na sua área de atuação; Coordenar e participar dos processos de seleção e padronização de medicamentos com base em protocolos clínicos reconhecidos pelas sociedades científicas e instituições congêneres; Coordenar as atividades relacionadas ao gerenciamento dos medicamentos e insumos para a saúde, de acordo com as boas práticas estabelecidas para a área; Coordenar, monitorar e responsabilizar-se pelo fracionamento de medicamentos, quando necessário; Participar da Comissão de Farmácia e Terapêutica do município; Participar, em conjunto com outros profissionais da saúde, de atividades de planejamento, avaliação, acompanhamento, capacitação de atividades relacionadas às ações de saúde e programas municipais, entre eles, saúde do trabalhador e destinação de resíduos de serviços de saúde; Acompanhar, analisar, avaliar e supervisionar os custos relacionados à aquisição, distribuição e dispensação de medicamentos no município, promovendo a racionalização no uso dos recursos financeiros disponíveis; Promover no seu âmbito de atuação o uso racional de medicamentos e o acompanhamento farmacoterapêutico; Promover a educação permanente (educação continuada) dos profissionais que se encontrem sob sua responsabilidade de atuação; Prever as necessidades de treinamento na área de assistência farmacêutica em seu município; Promover e participar de debates e atividades informativas junto à população, profissionais e entidades representativas, acerca dos temas relacionados à sua atividade; Participar da organização de eventos, simpósios, cursos, treinamentos e congressos relacionados à sua área de atuação; Executar outras tarefas correlatas com sua formação e função na área em que atua, colaborando para o permanente aprimoramento dos serviços prestados à população; Supervisionar as atividades sob sua responsabilidade, promovendo seu aperfeiçoamento contínuo e nos serviços prestados; Atuar, em conjunto com as Vigilâncias Sanitária e Epidemiológica, nas ações de educação em saúde e investigações epidemiológica e sanitária; Apoiar as atividades de Vigilâncias Sanitária e Epidemiológica no município; Divulgar as atividades de farmacovigilância junto aos profissionais de saúde, notificando desvios de qualidade e reações adversas a medicamentos aos órgãos competentes; Realizar pesquisas na área de atuação, visando a divulgar e contribuir para o aprimoramento e o desenvolvimento da prestação dos serviços de saúde; Participar da Comissão Municipal de Controle de Infecção em Serviços de Saúde - CMUCISS.

FISIOTERAPEUTA

Sumário de Atuação: Atendimento aos pacientes que necessitam de atendimento fisioterápico, visando a reabilitação do paciente e a correção das suas deficiências;

Atuação: Avaliar e reavaliar o estado de saúde dos doentes e acidentados, utilizando técnicas de avaliação, realizando os testes que se fizerem necessários para identificar o nível de capacidade funcional, dos órgãos e tecidos afetados; elaborar o diagnóstico, planejar e executar os tratamentos fisioterápicos, utilizando-se de meios físicos especiais, para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos dos órgãos afetados; operar aparelhos e equipamentos fisioterápicos; orientar os pacientes a utilizar aparelhos e prótese e outros aparelhos mecânicos, bem como a praticar exercícios adequados que permitam diminuir as afecções ou deficiências físicas, orientando e acompanhando o seu desenvolvimento; reavaliar sistematicamente o paciente para fins de reajuste ou alterações, condutas fisioterapêuticas empregadas; orientar a família do paciente sobre a necessidade de continuidade do tratamento em casa ou em clínica especializada, a fim de garantir e agilizar a reabilitação do mesmo; executar trabalhos específicos em cooperação com outros profissionais, emitindo pareceres para realizar levantamentos, identificar problemas, estudar soluções, elaborar programas, projetos e desenvolver pesquisas; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos, sobre sua especialização; participar de equipes multiprofissionais em estudos de sua competência; zelar pela guarda, conservação, limpeza e manutenção dos equipamentos, instalações, instrumentos e materiais de trabalho; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior. Quando convocado para participar de forma concomitante as atividades do seu cargo, poderá o servidor ser designado para participar de comissões, conselhos, palestras, comitês, audiências e demais eventos ou trabalhos necessários ao desenvolvimento das atividades do município.

NUTRICIONISTA

Sumário de Atuação: Trabalhar no sentido de prestar atendimento a população no que tange a alimentação de acordo com suas necessidades individuais, coletivas e regionais; Assessorar a Secretaria Municipal de Educação, na organização e elaboração de um cardápio adequado as crianças da rede municipal de ensino.

Atuação: Coordenar os trabalhos de orientação nutricional a população; Elaborar e avaliar cardápios; Dar orientação, elaborar programas de capacitação, fiscalizar quanto ao armazenamento e preparação da merenda escolar em obediência as leis vigentes; Participar da organização de palestras, cursos e simpósios, com relação a sua área de atuação; Participar de conferências onde se discutam aspectos relacionados a sua área de atuação.

PROFESSOR

Educação Infantil:Mediador entre a Unidade Educativa, a família e a criança, a fim de que a criança seja atendida e respeitada nos seus direitos. Ser paciente, dedicado, ter controle emocional, ética e compreensão das motivações humanas.

Ensino Fundamental Séries Iniciais:Educador, responsável pelo processo de ensino e de aprendizagem, ser ético, participativo no ambiente educacional e principalmente na vida escola do educando e responsável por toda prática pedagógica na sala de aula.

Atuação: Ministrar aulas, atividades pedagógicas planejadas, propiciando aprendizagens significativas para os alunos; Elaborar programa e planos de trabalho no que for de sua competência; Seguir a Proposta Político Pedagógica da Rede Municipal de Ensino de Doutor Ulysses, respeitada as peculiaridades da Unidade Educacional, integrando-se à ação pedagógica, como coparticipe na elaboração e execução do mesmo Quando convocado para participar de forma concomitante as atividades do seu cargo, poderá o servidor ser designado para participar de comissões, conselhos, palestras, comitês, audiências e demais eventos ou trabalhos necessários ao desenvolvimento das atividades do município.

PSICÓLOGO

Sumário de Atuação: Realizar atendimentos e acompanhamentos psicológicos a população em geral.

Atuação: Orientar e encaminhar os atendimentos efetuados nos pacientes para que recebam tratamento curativo; Elaborar diagnósticos e laudos psicológicos; administrar processos de serviço socioeducativo as famílias; coordenar atividades coletivas e comunitárias no território; alimentar sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva; atender a criança, adolescente, mulher, idoso e pessoa com deficiência em situação de violência e aos familiares; atender adolescentes em cumprimento de medidas sócio educativas em liberdade assistida e prestação de serviço comunitário; atender a população em situação de rua; realizar atendimento psicológico individualizado e grupal; elaborar laudos e pareceres técnicos psicológicos; realizar estudo de caso; acompanhamento permanente dos casos atendidos; manutenção e atualização dos registros dos casos atendidos para fins de consulta ou estatísticos; executar procedimentos profissionais para escuta qualificada individual ou em grupo, identificando as necessidades e ofertando orientações a indivíduos e famílias, fundamentados em pressupostos teórico-metodológicos, ético-políticos e legais; realizar visita domiciliar a pessoas ou famílias em situação de vulnerabilidade e risco social; participar de reuniões e capacitações na área.

ANEXO II - DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas, Sintaxe (coordenação e subordinação); Concordâncias nominal e verbal; Regências Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase; Pontuação; Emprego do que e do se.

Conhecimentos Gerais: História do município de Doutor Ulysses/ Estado do Paraná. Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnológica, relações exteriores, segurança e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento, juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional e internacional. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade contemporânea. Desenvolvimento urbano brasileiro. Cultura e sociedade brasileira: artes, arquitetura, cinema, jornais, revistas, televisão, música e teatro.

ESPECÍFICOS AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CONTADOR

Contabilidade Geral: Conceito, objetivos, campo de atuação, princípios fundamentais e as normas brasileiras de contabilidade. O Sistema de informações contábeis. Patrimônio: formação, composição, Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, Equações e Variações Patrimoniais. Escrituração: Plano de Contas e Lançamentos Contábeis - Métodos, Sistemas e Elementos básicos. Receitas, Despesas. Principais aspectos Contábeis das Contas Patrimoniais: Ajustes de Exercícios Anteriores. Operações com mercadorias, Avaliação dos Estoques. Tributos incidentes sobre compras e vendas de mercadorias/produtos. Investimentos Permanentes: pelo método do custo e de equivalência patrimonial. Depreciação, Amortização e Exaustão. Reservas, Provisões e Retenção de Lucros: conceitos, tipos, contabilização e apresentação. Variações Monetárias Ativas e Passivas. Reavaliação de Ativos. Ações em Tesouraria, Dividendos. Estrutura e Elaboração das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido, Demonstração do Valor Adicionado - conceitos, objetivos e forma de apresentação. Procedimentos contábeis: duplicatas descontadas, despesas antecipadas, empréstimos e financiamentos, provisão para o imposto de renda e contribuição social. Contabilidade de Custos: Conceitos, terminologia e nomenclatura usada, classificação; Esquema básico da contabilidade de custos; Rateio dos custos indiretos, departamentalização; aplicação de custos indiretos de fabricação; Análise dos Custos de Fabricação: Materiais diretos, mão-de-obra direta e custos indiretos de fabricação; Sistema de acumulação de custos de produção: por ordem, produção contínua e produção conjunta; critérios de custeio por absorção e direto ou variável; custeio baseado em atividades; contribuição marginal; custo de reposição; Margem de Contribuição e limitações na capacidade de produção; relação custo/volume/lucro; custo-padrão; Ponto de Equilíbrio; Margem de Segurança. Contabilidade Pública; Noções de Orçamento Público: conceito, noções gerais, campo de atuação. Orçamento Público: Orçamento Anual, Ciclo Orçamentário, Exercício Financeiro, Princípios Orçamentários, Créditos Adicionais. Orçamento-Programa, Receita Pública: Conceito, Receita Orçamentária e Extra orçamentária. Classificação orçamentária. Estágios da Receita. Dívida Ativa. Despesa Pública: Conceito - Despesa Orçamentária e Extra orçamentária. Classificação Orçamentária. Estágios da Despesa. Restos a Pagar ou Dívida Passiva. Adiantamento ou Suprimento de Fundos. Despesas de Exercício Anteriores. Dívida Pública. Código de ética do contador.

FARMACÊUTICO

Legislação farmacêutica, ética profissional, gestão da farmácia hospitalar, sistema de distribuição de medicamentos: coletivo, individualizado e dose unitária. Farmacotécnica de produtos não estéreis: análise de formulações; manipulação de fórmulas magistrais e oficinas; estabilidade de formulações extemporâneas; unitarização de medicamentos sólidos e líquidos; controle de qualidade. Farmacotécnica de produtos estéreis: reconstituição, diluição e estabilidade de medicamentos injetáveis; unitarização e fracionamento para dispensação por dose unitária; preparo de soluções para nutrição parenteral e outras formulações de grande volume; controle microbiológico, controle de qualidade; manipulação de quimioterápicos antineoplásicos; validação de processos. Cálculos em farmácia, gestão de estoque: aquisição, armazenamento e controle de produtos farmacêuticos; sistema informatizado de controle de estoque; farmacodinâmica: vias de administração de medicamentos; mecanismos de ação dos fármacos; interação medicamentosa; fatores que interferem na ação dos fármacos; efeitos colaterais e reações adversas; alergia, tolerância e intoxicação; utilização de medicamentos em populações especiais: neonatos, crianças, gestantes, idosos; utilização de medicamentos em condições especiais: insuficiência renal, hepática, cardio vascular e respiratória. Farmacocinética: conceitos gerais; parâmetros farmacocinéticos; metabolismo de medicamentos; margem terapêutica; posologia; fatores que alteram a farmacocinética; monitorização de fármacos na prática clínica; metodologia de monitorização. Farmácia clínica e atenção farmacêutica: conceitos; uso racional de medicamentos; controle e seguimento de paciente; problemas relacionados ao medicamento; monitorização da farmacoterapia; Farmacoepidemiologia: farmacovigilância e estudos de utilização de medicamentos. 6. Farmacoeconomia: conceitos gerais; análise custo-benefício, custo-utilidade e custo minimização. Seleção de medicamentos: conceitos; padronização de medicamentos. Sistema Único de Saúde, Leis Orgânicas de Saúde (Lei 8080/90 e 8142/90), Decreto 7. 508 de 28 de Junho 2011. Pacto do SUS. Conceitos da Atenção Primária em Saúde. Política Nacional de Humanização; Normas e Diretrizes da Estratégia Saúde da Família. Modelos Assistenciais.

FISIOTERAPEUTA

Anatomia Humana. Fisiologia humana. Propedêutica Fisioterapêutica. Biomecânica. Tratamentos Fisioterapêuticos em casos não operatórios, pré-operatórios e pós-operatórios aplicados às disfunções: traumato-ortopédicas, pneumológicas, cardiológicas, vasculares periféricas, neurológicas, reumatológicas e dermatológicas. Tratamento fisioterapêutico nos pacientes críticos sob ventilação mecânica. Eletrotermofototerapia. Reabilitação no paciente amputado. Tratamento Fisioterapêutico nas lesões desportivas. Prevenção de lesões desportivas. Tratamento Fisioterapêutico em Pediatria. Tratamento Fisioterapêutico nas disfunções Ginecológicas. Fisioterapia da Gestação. Tratamento Fisioterapêutico no paciente idoso (Geriatria).

NUTRICIONISTA

Princípios Nutricionais. Digestão, Absorção, Transporte e Excreção de Nutrientes. Nutrição no Ciclo da Vida - da Gestação ao Envelhecimento. Nutrição para a Manutenção da Saúde e Prevenção de Doenças. Patologia da Nutrição. Bases da Dietoterapia. Recomendações Nutricionais - Adulto

e Pediatria. Necessidades Nutricionais -Idosos, Adulto e Pediatria. Terapia Nutricional nas Enfermidades – idoso, adulto e pediatria. Terapia Nutricional Enteral -Idosos, Adulto e Pediatria. Resolução 63 (Regulamento Técnico para a Terapia de Nutrição Enteral). Administração e Nutrição na Produção de Refeições Coletivas. Técnica Dietética. Tecnologia de Alimentos; Alimentação e Nutrição; Produção de Alimentos; Técnica Dietética; Microbiologia dos Alimentos; Toxicologia de Alimentos; Contaminações de Alimentos; Doenças Transmitidas por Alimentos; Controle de Qualidade; Higiene de Alimentos; Portaria nº 326, de 30 de julho de 1997 da ANVISA (aprova o Regulamento Técnico sobre "Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos"). Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC).

PROFESSOR

Conhecimento e procedimentos de princípios de ministração do ensino (igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; respeito à liberdade e apreço à tolerância, valorização do profissional da educação escolar, gestão democrática, garantia de padrão de qualidade, valorização da experiência extra-escolar, vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais), elaboração e aplicação de proposta pedagógica, elaboração e cumprimento de plano de trabalho, estabelecimento de estratégias de desenvolvimento para crianças PNEs, articulação escola-comunidade, planejamento, organização e execução de ações inerentes ao desenvolvimento integral da criança, acompanhamento e registro do desenvolvimento da criança; criação e aplicação de recursos didáticos; noções de organização da educação básica e princípios e fins da educação nacional (LDB Lei Federal nº 9394/96), diretrizes curriculares para a educação Infantil e para o ensino fundamental; parâmetros curriculares nacionais, tendências pedagógicas na prática escolar. Constituição Federal: Dos Princípios Fundamentais; capítulo III – da Educação, da Cultura e do Desporto – Seção I. Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências). Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Gestão democrática da escola. Educação na perspectiva crítica. A psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem.

PSICÓLOGO

Conhecimentos gerais de Psicologia; Psicologia do Desenvolvimento; Desenvolvimento psicológico e educação; Desenvolvimento da personalidade; Avaliação psicológica/psicodiagnóstico; Dificuldades de aprendizagem; Psicologia na Assistência Social; Necessidades Educativas Especiais e Aprendizagem escolar; Inteligências múltiplas; Fracasso escolar; Bullying; Orientação familiar; O psicólogo em equipes interdisciplinares; Fundamentos da Psicoterapia; O papel do psicólogo no contexto da inclusão de pessoas com necessidades educativas especiais; Atribuições profissionais do psicólogo no Brasil.

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:6A8D817A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2016

O Prefeito do Município de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei nº 001/2016 e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a realização de **Concurso para Emprego Público**, sob o **Regime Celetista**, para o provimento de vagas do seu quadro de pessoal.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso para Emprego Público a que se refere o presente Edital será executado pela Fundação de Apoio à UNESPAR-Campus de Paranavaí**,** sob sua inteira responsabilidade, organização e controle.
1.2 A seleção visa o preenchimento de vagas, sob o regime celetista, no quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Doutor Ulysses, de acordo com as tabelas do item 3 deste Edital, e tem prazo de validade de 02 (dois) anos, a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Prefeitura do Município de Doutor Ulysses.
1.3 À Comissão Especial do Concurso para Emprego Público ficam delegados todos os poderes necessários ao pleno desenvolvimento do certame, tais como publicação de editais, fornecimento de documentos e outros expedientes a serem prestados em juízo ou administrativamente.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 A seleção dos candidatos inscritos para o Concurso para Emprego Público de que trata o presente Edital, dar-se-á por meio de **prova objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório **para os empregos** de **Auxiliar De Saúde Bucal** e **Cirurgião Dentista Saúde da Família,** e **prova de títulos** de caráter classificatório para o emprego de **Cirurgião Dentista Saúde da Família** nos termos do item 13 deste Edital.
2.2 A convocação para as vagas informadas nas tabelas do item 3 deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência do Município de Doutor Ulysses – PR, dentro do prazo de validade do concurso.
2.3 As atribuições dos empregos das tabelas do item 3 estão descritas no Anexo I deste Edital.
2.4 Os conteúdos programáticos da prova objetiva encontram-se no Anexo II deste Edital.
2.5 Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar – rigorosamente – as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br/concurso.**

3. DOS EMPREGOS

3.1 O emprego, os requisitos mínimos para posse, a carga horária semanal, o número de vagas para ampla concorrência, a remuneração inicial e o valor da taxa de inscrição e período de aplicação são os estabelecidos a seguir:

TABELA 3.1

NÍVEL MÉDIO						
EMPREGO	**REQUISITOS MÍNIMOS**	**CARGA HORÁRIA SEMANAL**	**VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA**	**REMUNERAÇÃO INICIAL**	**TAXA DE INSCRIÇÃO**	**PERÍODO DE APLICAÇÃO**
Auxiliar de Saúde Bucal	Curso de Auxiliar de Saúde Bucal e Registro no Órgão da Classe	40h	03	R$ 900,00	70,00	MANHÃ

TABELA 3.2

NÍVEL SUPERIOR						
EMPREGO	**REQUISITOS MÍNIMOS**	**CARGA HORÁRIA SEMANAL**	**VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA**	**REMUNERAÇÃO INICIAL**	**TAXA DE INSCRIÇÃO**	**PERÍODO DE APLICAÇÃO**

Cirurgião Dentista Saúde da Família	Ensino Superior em Odontologia e registro no Órgão de Classe	40h	02	R$ 6.000,00	100,00	MANHÃ

4. REQUISITO PARA POSSE NO EMPREGO

4.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de pessoal do Município de Doutor Ulysses, Estado do Paraná:
a) ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
b) ter idade mínima de dezoito anos completos na data da assinatura do contrato;
c) estar em dia com as obrigações militares e eleitorais previstas em Lei;
d) estar em pleno gozo de seus direitos políticos;
e) possuir a habilitação exigida para o exercício do emprego;
f) possuir aptidão física, mental e emocional para o exercício do emprego;
g) inexistir acumulação de empregos vedada pela Constituição Federal.

5. DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto para o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, até a data da inscrição no Concurso para Emprego Público, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
5.2 A solicitação de isenção da taxa de inscrição para o Concurso para Emprego Público será realizada somente via internet.
5.3 **Da Isenção – CadÚnico:**
5.3.1 o interessado em obter a isenção da taxa de inscrição deverá:
a) solicitar no período das **8h do dia 09/05/2016 às 23h59min do dia 11/05/2016**, observado o horário oficial de Brasília – DF, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br/concurso**.
b) deverá indicar no Requerimento de Isenção o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico;
5.4 As informações prestadas no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará na sua eliminação do Concurso para Emprego Público e exoneração do emprego.
5.5 A organizadora consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
5.6 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:
a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
b) fraudar e/ou falsificar qualquer documentação;
c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 5.3 deste Edital;
d) não apresentar todos os documentos solicitados.
5.7 Não será aceita solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição via fax ou via correio eletrônico.
5.8 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia **12/05/2016** no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br/concurso**. e será publicado no Diário Oficial do Município de Doutor Ulysses
5.9 O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderá impetrar recurso através do endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br/concurso.**, **no período das 8h do dia 13/05/2016 às 23h59min do dia 16/05/2016** através do link – Recurso contra o Indeferimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição.
5.10 Se após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento do requerimento de isenção da taxa, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br/concurso,** até às **23h59min do dia 29/05/2016**, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.
5.10.1 o interessado que não tiver seu requerimento de isenção deferido e que não realizar uma nova inscrição na forma e no prazo estabelecidos neste Edital estará automaticamente excluído do certame.
5.10.2 os candidatos que tiverem as solicitações de isenção deferidas já são considerados devidamente inscritos no Concurso para Emprego Público e poderão consultar o status da sua inscrição no endereço eletrônico da organizadora a partir do dia **12/05/2016**.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 A inscrição no Concurso para Emprego Público implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.
6.2 As inscrições para o Concurso para Emprego Público do Município de Doutor Ulysses /PR serão realizadas **somente via internet**. Não serão aceitas inscrições efetuadas de forma diversa da estabelecida neste item.
6.3 O período para a realização das inscrições será a partir das **8h do dia 09/05/2016 às 23h59min do dia 29/05/2016**, observado horário oficial de Brasília – DF, por meio do endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br/concurso HYPERLINK "http://www.fafipa.org/concurso".**
6.4 Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá:
a) preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no emprego, submetendo-se às normas expressas neste Edital;
b) imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor estipulado nas tabelas do item 3 deste Edital.
6.5 **Não será permitido ao candidato, em hipótese alguma, alterar o emprego para o qual se inscreveu.**
6.6 O candidato terá sua inscrição deferida somente após o recebimento, pela empresa organizadora, por meio da confirmação do banco do pagamento de sua taxa de inscrição.
6.6.1 O candidato poderá efetuar inscrição para mais de um cargo do Concurso Público, desde que a prova objetiva seja em períodos distintos, devendo observar os períodos de aplicação da prova (manhã e tarde) estabelecidos nas tabelas do item 3 deste Edital.
6.6.2 No caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato para o mesmo período de realização da prova, será considerada a última inscrição realizada com data e horário mais recente, independente da data em que o pagamento tenha sido realizado. As demais inscrições serão canceladas automaticamente, não havendo ressarcimento do valor pago, ou transferência do valor pago para outro candidato.
6.7 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.
6.8 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Solicitação de Inscrição, bem como falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando em qualquer época, na eliminação automática do candidato sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a contratação do candidato, ele será rescindido do emprego pelo Município de Doutor Ulysses Estado do Paraná.
6.9 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária, até a data de seu vencimento. Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, deverá acessar o endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br/concurso**, imprimir a segunda

via do boleto bancário e realizar o pagamento até o dia **30 de maio de 2016**. As inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas.
6.10 Em hipótese alguma, será processado qualquer registro de pagamento com data posterior à estabelecida no subitem 6.9 deste Edital. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, a não ser por anulação plena deste concurso.
6.11 Não serão aceitas inscrições pagas em cheque que venha a ser devolvido por qualquer motivo, nem as pagas em depósito ou transferência bancária e, nem tampouco, as de programação de pagamento que não sejam efetivadas.
6.12 O Município de Doutor Ulysses e a empresa organizadora não se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

7. DA INSCRIÇÃO PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

7.1 Às pessoas com deficiência serão reservados 5% (cinco por cento) do número total de vagas providas durante a validade do presente concurso, **desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência**. As disposições referentes às Pessoas com Deficiência deste Edital são correspondentes às da Lei Federal nº 7.853/89 e do Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal n° 5.296/2004.
7.1.1 A compatibilidade da pessoa com deficiência com o emprego no qual se inscreveu será declarada por junta médica especial, perdendo o candidato o direito à nomeação caso seja considerado inapto para o exercício do emprego.
7.2 A pessoa com deficiência participará do Concurso para Emprego Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação da prova e à nota mínima exigida de acordo com o previsto no presente Edital.
7.3 São consideradas pessoas com deficiência, de acordo com o Artigo 4º do Decreto Federal n° 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nos termos da Lei, as que se enquadram nas categorias de I a V, a seguir, e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça: "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes":
I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2004);
II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz (Redação dada pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2004);
III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2004);
IV - deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
a) comunicação;
b) cuidado pessoal;
c) habilidades sociais;
d) utilização dos recursos da comunidade;
e) saúde e segurança;
f) habilidades acadêmicas;
g) lazer e
h) trabalho;
(Redação dada pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2004).
V - deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.
7.4 Para concorrer como Pessoa com Deficiência, o candidato deverá:
a) ao preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição, conforme o subitem 6.4 deste Edital, declarar que pretende participar do Concurso como pessoa com deficiência e especificar no campo indicado o tipo de deficiência que possui;
b) enviar o laudo médico com as informações descritas no subitem 7.4.1, conforme disposições do subitem 8.3 deste Edital.
7.4.1 O laudo médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença – CID. **Somente serão considerados os laudos médicos emitidos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da realização da inscrição**.
7.4.2 Não haverá devolução do laudo médico, tanto original quanto cópia autenticada, e não serão fornecidas cópias.
7.5 O candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações deste item será considerado como não-portador de deficiência, perdendo o direito à reserva de vaga e passando à ampla concorrência. Nestes casos, o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
7.6 Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde e da Legislação supracitada neste item, a opção de concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.
7.7 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br/concurso**, a partir da data provável de **31/05/2016**. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá impetrar recurso na forma do item 16 deste Edital.
7.8 O candidato inscrito como Pessoa com Deficiência, se aprovado no Concurso para Emprego Público, terá seu nome divulgado na lista geral dos aprovados e na lista dos candidatos aprovados específica para pessoas com deficiência.
7.9 Não havendo candidatos aprovados para a vaga reservada aos portadores de deficiência, esta será preenchida com estrita observância da ordem de classificação geral.

8. DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E CANDIDATA LACTANTE

8.1 **Da Solicitação de Condição Especial para a Realização da Prova Objetiva:**
8.1.1 O candidato que necessitar de condição especial durante a realização da prova objetiva, portador de deficiência ou não, poderá solicitar esta condição, conforme previsto no Decreto Federal nº 3.298/99.
8.1.2 As condições específicas disponíveis para realização da prova são: prova em braile, prova ampliada (fonte 25), fiscal ledor, intérprete de libras, acesso à cadeira de rodas e/ou tempo adicional de até 01 (uma) hora para realização da prova (somente para os candidatos portadores de deficiência).

O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização da prova deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no prazo estabelecido no subitem 8.3 deste Edital.
8.1.3 Para solicitar condição especial, o candidato deverá:
a) no ato da inscrição, indicar claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição quais os recursos especiais necessários;
b) enviar o laudo médico, original ou cópia autenticada, conforme disposições do subitem 8.3 deste Edital.
8.1.3.1 O laudo médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível, dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença – CID, justificando a condição especial solicitada.
8.2 **Da Candidata Lactante:**
8.2.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá:
a) solicitar esta condição indicando claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição a opção lactante;
b) enviar certidão de nascimento do lactente (cópia simples) ou laudo médico (original ou cópia autenticada) que ateste esta necessidade, conforme disposições do subitem 8.3 deste Edital.
8.2.2 A candidata que necessitar amamentar deverá ainda levar um acompanhante, sob pena de ser impedida de realizar a prova na ausência deste. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente em sala reservada para amamentação. Contudo, durante a amamentação, é vedada a permanência de quaisquer pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata no local.
8.2.3 Ao acompanhante não será permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos descritos no item 15 deste Edital durante a realização do certame.
8.2.4 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se, temporariamente, da sala de prova acompanhada de uma fiscal. Não será concedido tempo adicional para a candidata que necessitar amamentar, a título de compensação, durante o período de realização da prova.
8.3 Os documentos referentes às disposições dos subitens 7.4, alínea "b", 8.1.2, 8.1.3 alínea "b" e 8.2.1 alínea "b", deste Edital deverão ser encaminhados, via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento) até o dia **30/05/2016** em envelope fechado endereçado à empresa organizadora com as informações abaixo:

DESTINATÁRIO: Fundação de Apoio à UNESPAR campus de Paranavaí/PR
Caixa Postal 40
Paranavaí– PR
CEP 87.701 – 970
Concurso para Emprego Público da Prefeitura do Município de Doutor Ulysses
(LAUDO MÉDICO/CONDIÇÃO ESPECIAL/LACTANTE)
NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXXXXXXXX
EMPREGO: XXXXXXXXXXXX
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX

8.4 O envio desta solicitação não garante ao candidato a condição especial. A solicitação será deferida ou indeferida após criteriosa análise, obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.
8.5 O envio da documentação incompleta, fora do prazo definido no subitem 8.3 ou por outra via diferente da estabelecida neste Edital, causará o indeferimento da solicitação da condição especial.
8.6 A empresa organizadora não receberá qualquer documento entregue pessoalmente em sua sede.
8.7 Não haverá devolução da cópia da certidão de nascimento, laudo médico original ou cópia autenticada, bem como quaisquer documentos enviados e não serão fornecidas cópias.
8.8 A empresa organizadora não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da referida documentação ao seu destino.
8.9 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br/concurso**, a partir da data provável de **31/05/2016**. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá impetrar recurso na forma do item 16 deste Edital.

9. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

9.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br/concurso** na data provável de **31/05/2016.**
9.2 No edital de deferimento das inscrições constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência, às vagas para portadores de deficiência e dos candidatos solicitantes de condições especiais para a realização da prova.
9.3 Quanto ao indeferimento de inscrição caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, na forma do item 16 deste Edital.

10. DAS FASES DO CONCURSO

TABELA 10.1

NIVEL MÉDIO							
EMPREGO	**FASE**	**TIPO DE PROVA**	**ÁREA DE CONHECIMENTO**	**Nº DE QUESTÕES**	**VALOR POR QUESTÃO PONTO**	**VALOR TOTAL**	**CARÁTER**
Auxiliar de Saúde Bucal	ÚNICA	OBJETIVA	Língua Portuguesa	05	2,50	12,50	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
			Conhecimentos Gerais	05	1,50	7,50	
			Conhecimentos Específicos	20	4,00	80,00	
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS			**30**	----------	**100,00**	----------

TABELA 10.2

NIVEL SUPERIOR							
EMPREGO	**FASE**	**TIPO DE PROVA**	**ÁREA DE CONHECIMENTO**	**Nº DE QUESTÕES**	**VALOR POR QUESTÃO PONTO**	**VALOR TOTAL**	**CARÁTER**
Cirurgião Dentista Saúde da Família	1ª	OBJETIVA	Língua Portuguesa	05	2,50	12,50	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
			Conhecimentos Gerais	05	1,50	7,50	
			Conhecimentos Específicos	20	4,00	80,00	
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS			**30**	----------	**100,00**	----------
	2ª	TÍTULOS	De acordo com o item 13	----------	----------	20,00	CLASSIFICATÓRIO
	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS					**120,00**	----------

11. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

11.1 A prova objetiva será aplicada no Município de Doutor Ulysses, Estado do Paraná. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares existentes no município, a empresa organizadora e a Comissão Especial de Concurso se reservam do direito de alocar os locais de prova em cidades próximas àquela inicialmente determinada para este fim.
11.1.2 A empresa organizadora e a Comissão Especial de Concurso, em hipótese alguma, se responsabilizarão por qualquer ônus proveniente ao deslocamento e hospedagem dos candidatos inscritos.
11.2 A prova objetiva será aplicada na data provável de **12 de junho de 2016**, em horário e local a ser informado, por meio de edital disponibilizado no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br/concurso** e no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**.
11.3 O Cartão de Informação do Candidato, com o local de prova, deverá ser emitido no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br/concurso**, a partir de **06 de junho de 2016.**
11.4 O local de realização da prova objetiva, constante no Cartão de Informação, divulgado conforme subitens anteriores, não será alterado, em hipótese alguma, a pedido do candidato.
11.5 O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, munido de caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, seu **DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o Cartão de Informação do Candidato, impresso por meio do endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br/concurso.**
11.5.1 São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei Federal nº 9.503 art. 159, de 23/9/97.
11.5.2 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, **30 (trinta) dias da data da realização da prova objetiva** e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital.
11.6 Não haverá segunda chamada para a prova objetiva, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do Concurso para Emprego Público.
11.7 Após devidamente identificado e acomodado na sala designada para a realização da prova, o candidato somente poderá ausentar-se da sala 60 (sessenta) minutos após o início da prova, sendo que em caso de ausência temporária em que o candidato ainda não tenha terminado a sua prova, deverá fazê-lo acompanhado de um Fiscal. Exclusivamente nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários e necessidade extrema, que o candidato necessite ausentar-se da sala antes dos 60 (sessenta) minutos após o início da prova, poderá fazê-lo desde que acompanhado de um Fiscal.
11.8 Após a abertura do pacote de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura.
11.9 O horário de início da prova será o mesmo, ainda que realizadas em diferentes locais.
11.10 **Em hipótese alguma será permitido ao candidato:**
a) realizar a prova sem que esteja portando um documento oficial de identificação original que contenha, no mínimo, foto, filiação e assinatura;
b) realizar a prova sem que sua inscrição esteja previamente confirmada;
c) ingressar no local de prova após o fechamento do portão de acesso;
d) realizar a prova fora do horário ou espaço físico pré-determinados;
e) comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;
f) portar indevidamente e/ou fazer uso de quaisquer dos objetos e/ou equipamentos citados no subitem 15.1.3 deste Edital.
11.11 É altamente contraindicado que o candidato leve qualquer dos objetos ou equipamentos relacionados no item 15 deste Edital. Caso seja de extrema necessidade que o candidato porte algum desses objetos, estes deverão ser obrigatoriamente acondicionados em envelopes de guarda de pertences fornecidos pela empresa organizadora no dia da prova e conforme o previsto neste Edital. Recomenda-se, nestes casos, que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo assim que nenhum som será emitido, inclusive do despertador, caso esteja ativado.
11.12 A empresa organizadora não se responsabilizará pela guarda de quaisquer dos objetos pertencentes aos candidatos, tampouco por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, ou ainda por danos neles causados.
11.13 Não será permitida entrada de candidatos no local de prova portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.
11.14 Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização da prova objetiva, salvo o previsto no subitem 8.2.2 deste Edital.
11.15 A empresa organizadora poderá, a seu critério, coletar impressões digitais dos candidatos bem como utilizar detectores de metais durante a realização da prova. Poderão, ainda, ser adotadas medidas adicionais de segurança.
11.16 Ao terminar a prova objetiva, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao Fiscal de Sala, sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.
11.16.1 Ao término da prova objetiva, o candidato poderá anotar suas respostas para posterior conferência, desde que no campo destinado para tal finalidade. Qualquer outra anotação será considerada tentativa de fraude, sujeitando o candidato à eliminação do certame, nos termos do item 15.1.6 deste Edital.
11.17 Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
11.18 O candidato poderá entregar sua Folha de Respostas e deixar definitivamente o local de realização da prova objetiva somente após decorridos, no mínimo, **60 (sessenta) minutos** do seu início, porém não poderá levar consigo o Caderno de Questões.
11.19 Os três últimos candidatos só poderão deixar a sala após entregarem suas Folhas de Respostas e assinarem o termo de fechamento do envelope no qual serão acondicionadas as Folhas de Respostas da sala.
11.20 O candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões, desde que permaneça na sala até os últimos **30 (trinta) minutos** que antecedem o encerramento da prova, conforme o período estabelecido no subitem 11.25 deste Edital, devendo, obrigatoriamente, devolver ao fiscal da sala sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.
11.21 O candidato que terminar sua prova não poderá utilizar os banheiros destinados aos candidatos que ainda estiverem realizando.
11.22 A prova objetiva será composta por **30(trinta**) questões de caráter eliminatório e classificatório, distribuída e avaliada conforme as tabelas do item 10 deste Edital.
11.23 As questões da prova objetiva serão de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas e apenas 01 (uma) alternativa correta.
11.24 O candidato deverá obter **50% (cinquenta) por cento** ou mais na prova objetiva para não ser eliminado do Concurso para Emprego Público.
11.25 A prova objetiva terá a **duração de 03 (três) horas**, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.

12. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

12.1 O **gabarito preliminar e o caderno de questões da prova objetiva** serão divulgados 01 (um) dia após a aplicação da prova objetiva, no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br/concurso**. Os cadernos de questões ficarão disponíveis para download no período de **13/06/2016** a **15/06/2016**.
12.2 Quanto ao gabarito preliminar e o caderno de questões divulgados caberá a interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 16 deste Edital.

13. DA PROVA DE TÍTULOS

13.1 A prova de títulos, de caráter classificatório, será realizada para o emprego de **Cirurgião Dentista Saúde da Família; serão corrigidos os títulos dos candidatos que, conforme o subitem 11.24 deste Edital, obtiverem 50% (cinquenta) por cento ou mais na prova objetiva e, ainda, não sejam eliminados por quaisquer outros critérios estabelecidos neste Edital.**
13.2 O horário, o local em que os títulos deverão ser entregues serão divulgados em edital a ser publicado oportunamente.
13.3 Os candidatos habilitados e interessados em participar da prova de títulos deverão:
a) preencher o Formulário de Cadastro de Títulos no período de **06/06/2016 às 23h59min do dia 11/06/2016**, disponível no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br**;
b) após completado o preenchimento, imprimir duas vias do comprovante de cadastro dos títulos, reter uma para si e anexar a outra em envelope lacrado com os documentos comprobatórios dos títulos, a ser entregue no dia da realização da prova objetiva.
c) **É de exclusiva responsabilidade do candidato o cadastramento dos títulos no site, o envio dos documentos e a comprovação dos títulos.**

EXEMPLO:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES /PR
NOME DO CANDIDATO: XXXXXX
EMPREGO: XXXXX
NUMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXX
ENDEREÇO: XXXXXXX

TABELA 13.1

EMPREGO: CIRURGIÃO DENTISTA SAÚDE DA FAMÍLIA

Itens	Títulos	Pontos	Pontuação Máxima
01	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) **na área do emprego a que concorre**. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado na área do emprego a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar.	6,00 (por título)	6,00
02	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) **na área do emprego a que concorre**. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado na área do emprego a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar.	4,00 (por título)	4,00
03	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a **na área do emprego a que concorre**. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização na área do cargo a que concorre, desde que acompanhada de histórico escolar.	2,00 (por título)	4,00
04	Cursos de Atualização e/ou Aperfeiçoamento, comprovados mediante apresentação de certificado ou atestado expedido pela entidade realizadora; Os cursos devem ser relacionados com a área de habilitação do emprego pretendido; **Observação: O candidato poderá apresentar os títulos conforme certificados especificados ao lado, desde que a somatória dos pontos por título não exceda a pontuação máxima total (4,00 pontos).**	40 h a 80 h (0,50 por título) 81 h a 120 h (1,00 por título) 121h a 160 h (1,50 por título) 161 h a 200 h (2,00 por título) 201h até 300 h (2,50 por título)	4,00
05	Experiência profissional pública ou privada comprovada na área do emprego para o qual está concorrendo. (Não serão pontuados períodos concomitantes).	0,50 (por ano)	2,00
	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		**20,00**

Observação: O candidato poderá apresentar os títulos conforme certificados especificados ao lado, desde que a somatória dos pontos por título não exceda a pontuação máxima total.
13.4 Os documentos pertinentes à prova de títulos deverão ser apresentados em fotocópias **autenticadas** por cartório competente.
13.5 Os títulos apresentados deverão ter relação direta com a área de atuação, comprovados mediante Certificado ou Diploma de Conclusão de Curso, expedido por instituição oficial e reconhecido pelo MEC, devendo estar devidamente concluído nos termos da legislação vigente no período de realização do curso.
13.6 Os certificados/declarações ou diplomas deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas, a comprovação da apresentação e aprovação da monografia.
13.6.1 Caso o histórico escolar ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração ou diploma não será aceito.
13.7 Somente serão aceitos títulos de especialização lato sensu com carga horária igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) horas
13.8 Não serão avaliados os documentos:
a) entregues ou postados fora do prazo ou de forma diferente do estabelecido no edital de convocação para a prova de títulos;
b) que não forem cadastrados no Formulário de Cadastro de Títulos;
c) cuja fotocópia esteja ilegível;
d) cuja cópia não esteja autenticada em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação;
e) sem data de expedição;
f) de doutorado ou mestrado concluídos no exterior que não estejam revalidados por instituição de ensino superior no Brasil e sem tradução juramentada;
13.9 Não serão aferidos quaisquer títulos diferentes dos estabelecidos na tabela do item 13 deste Edital.
13.10 Somente serão aceitos documentos apresentados em papel com timbre do órgão emissor e respectivos registros, e se deles constarem todos os dados necessários à identificação das instituições e dos órgãos expedidores e à perfeita avaliação do documento.
13.11 É de exclusiva responsabilidade do candidato o cadastramento dos títulos no site, o envio dos documentos e a comprovação dos títulos.
13.12 Não será admitida, sob hipótese alguma, o pedido de inclusão de novos documentos.
13.13 Os documentos apresentados não serão devolvidos em hipótese alguma, tampouco serão fornecidas cópias.
13.14 A documentação comprobatória apresentada para a prova de títulos será analisada quanto à sua autenticidade durante o concurso e mesmo após a contratação. O candidato será eliminado do concurso ou tornado sem efeito o ato de admissão, observado o devido processo administrativo, caso seja comprovada qualquer irregularidade, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
13.15 A relação com a nota obtida na prova de títulos será divulgada no edital no endereço eletrônico **www.fHYPERLINK "http://www.fundacaofafipa.org.br/concurso"undacaofafipa.org.br/concurso**.

13.16 **Da Titulação Acadêmica**
13.16.1 Serão pontuados apenas os títulos que não se destinam à comprovação do requisito exigido para o cargo. **Caso o candidato possua mais de um título de graduação/especialização, mestrado e doutorado que seja considerado como requisito do cargo, um título de graduação/especialização será considerado como requisito do cargo e os demais títulos serão pontuados até o limite máximo de pontos estabelecidos na tabela do item 13 deste Edital. O candidato deverá apresentar, além do título que pretende pontuar, o título de graduação/especialização referente ao requisito do cargo, quando for o caso.**
13.16.2 Os títulos de graduação, especialização, mestrado e doutorado serão comprovados mediante Diploma de Conclusão de Curso. Também serão aceitos Certificados/Declarações de Conclusão de Curso, expedidos por instituição oficial e reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado do histórico escolar do candidato, nos quais conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação ou a comprovação da apresentação e aprovação da monografia, atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação, ou do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Caso o histórico escolar ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito.
13.16.3 Para os cursos concluídos no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.
13.16.4 Os certificados/declarações ou diplomas de pós-graduação, em nível de especialização *lato sensu*, deverão conter a carga horária cursada.
13.17 **Da Experiência Profissional**
13.17.1 O tempo de serviço concomitante de mesma categoria será considerado uma única vez.
13.17.2 Não serão considerados o tempo de estágio curricular, de monitoria, de bolsa de estudo ou prestação de serviços como voluntário.
13.17.3 Somente será considerada a experiência profissional pontuável na prova de títulos, aquela adquirida após a conclusão do curso de nível superior requisito do cargo.
13.17.4 Somente serão considerados, para fins de pontuação, os títulos relativos à área de atuação/conhecimento para a qual o candidato concorre. Caberá à Banca Examinadora a apreciação da correlação entre a formação acadêmica e a experiência profissional com a área objeto do candidato.
13.17.5 A comprovação de experiência profissional na área do cargo a que concorre será feita por meio de apresentação de:
a) Para comprovação de atividade em empresa/instituição privada:
a.1) cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (Folha de identificação do trabalhador e folha de registro do empregador);
a.2) declaração do empregador onde conste claramente a descrição do serviço realizado e o período de início e término, se for o caso, do contrato de trabalho;
a.3) cópia do diploma de conclusão do curso de graduação; e
a.4) cópia dos documentos pré-requisitos para o cargo, se for o caso;
b) Para comprovação de atividade em instituição pública:
b.1) certidão/declaração informando claramente a descrição do serviço realizado e o período de início e término, se for o caso;
b.2) cópia do diploma de conclusão do curso de graduação; e
b.3) cópia dos documentos pré-requisitos para o cargo, se for o caso;
13.17.6 A declaração/certidão mencionada na letra "b" do subitem anterior deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.
13.17.7 Quando o órgão de pessoal possuir outro nome correspondente, a declaração deverá conter o nome do órgão por extenso; não serão aceitas abreviaturas.
13.18 Quanto ao resultado da prova de títulos, caberá a interposição de recurso, nos termos do item 16 deste Edital.

14. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

14.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos.
14.2 A Nota Final dos candidatos habilitados para o emprego de **Cirurgião Dentista Saúde da Família** será a soma das notas obtidas na prova objetiva e na prova de títulos.
14.4 Na hipótese de igualdade da nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei Federal n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003);
b) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos;
c) obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa;
d) obtiver a maior nota em Conhecimentos Gerais/Atualidades;
e) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais velho.
14.5 O resultado final do Concurso para Emprego Público será publicado por meio de duas listagens, a saber:
a) Lista de Candidatos com Deficiência, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como Pessoa com Deficiência em ordem de classificação;
b) Lista Geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como Pessoa com Deficiência em ordem de classificação.

15. DA ELIMINAÇÃO

15.1 Será eliminado do Concurso para Emprego Público o candidato que:
15.1.1 Não estiver presente na sala ou local de realização das provas no horário determinado para o seu início.
15.1.2 For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude para obter aprovação própria ou de terceiros.
15.1.3 For surpreendido, durante a realização da prova, utilizando e/ou portando indevidamente ou diferentemente das orientações deste Edital:
a) equipamentos eletrônicos como máquinas calculadoras, MP3, MP4, telefone celular, tablets, notebook, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro e/ou qualquer aparelho similar;
b) livros, anotações, réguas de cálculo, dicionários, códigos e/ou legislação, impressos que não estejam expressamente permitidos ou qualquer outro material de consulta;
c) relógio de qualquer espécie, carteira de bolso, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.
15.1.4 **Caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences e/ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.**

15.1.5 Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos.
15.1.6 Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não os permitidos.
15.1.7 Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal.
15.1.8 Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas.
15.1.9 Descumprir as instruções contidas no caderno de questões e na Folha de Respostas.
15.1.10 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
15.1.11 Não permitir a coleta de sua assinatura e, quando for o caso, coleta da impressão digital durante a realização das provas.
15.1.12 For surpreendido portando qualquer tipo de arma e se negar a entregar a arma à Coordenação.
15.1.13 Recusar-se a ser submetido ao detector de metal.
15.1.14 Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização.
15.1.15 Não atingir a pontuação mínima estabelecida neste Edital para ser considerado habilitado em qualquer das fases do certame.
15.1.16 Ao passar pela vistoria do detector de metal antes da entrada aos sanitários e estiver portando qualquer objeto relacionado no subitem 15.1.3 e 15.1.4.
15.2 Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato se utilizado de procedimento ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso para Emprego Público.

16. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

16.1 Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Comissão Especial do Concurso para Emprego Público, no prazo de **02 (dois) dias úteis** da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos:
a) contra o indeferimento da inscrição nas condições: isenção da taxa de inscrição, pagamento não confirmado, condição especial e inscrição como Pessoa com Deficiência;
b) contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar;
c) contra o resultado da prova objetiva;
d) contra o resultado da prova de títulos;
e) contra a nota final e classificação dos candidatos.
16.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br/concurso**, sob pena de perda do prazo recursal.
16.3 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br/concurso**.
16.3.1 A empresa organizadora submeterá os recursos à Comissão Especial do Concurso para Emprego Público que decidirá sobre o pedido de reconsideração e divulgará o resultado, por meio de Edital disponibilizado no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br/concurso**.
16.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente para o caso previsto na alínea “b” do subitem 16.1, os recursos deverão estar acompanhados de citação da bibliografia.
16.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.
16.6 Especificamente para caso previsto na alínea “b” do subitem 16.1, admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, não sendo aceitos recursos coletivos.
16.7 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.
16.8 Se da análise do recurso resultar anulação de questão (ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado será recalculado de acordo com o novo gabarito.
16.9 No caso de anulação de questão (ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.
16.10 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.
16.11 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.
16.12 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.
16.13 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.
16.14 Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
16.15 Os recursos serão analisados e somente serão divulgadas as respostas dos recursos **DEFERIDOS** no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br/concurso**. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
16.16 A Banca Examinadora da Fundação de Apoio à UNESPAR, campus de Paranavaí, empresa responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

17. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

17.1 O resultado final do Concurso para Emprego Público, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo Município de Doutor Ulysses – PR , publicado em Diário Oficial e no endereço **www.fundacaofafipa.org.br/concurso** em duas listas, em ordem classificatória, com pontuação: uma Lista Geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como Pessoa Portadora de Necessidade Especial; e Lista de Candidatos Portadores de Necessidades Especiais, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como Pessoa Portadora de Necessidade Especial;

18. DOS ATOS CONVOCATÓRIOS

18.1 Após a homologação do resultado final do Concurso para Emprego Público as demais etapas do Concurso para Empego Público serão precedidas de convocações publicadas em Diário Oficial
18.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os atos convocatórios publicados após a homologação do Concurso para Emprego Público.

19. DA CONVOCAÇÃO

19.1 O candidato aprovado e classificado às vagas ofertadas deverá entregar, quando convocado para o início dos procedimentos preparatórios dos atos de investidura no respectivo emprego, os seguintes documentos:
a) cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
b) prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
c) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
d) cópia autenticada do documento de Identificação;
e) cópia autenticada do Cartão do CPF;
f) cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do emprego;
g) cópia autenticada do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do emprego;
h) comprovação do tempo de serviço, quando exigida, poderá ser efetuada da seguinte forma:
h.1) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Folha de identificação onde constam número e série, e folha de contrato de trabalho) acompanhada obrigatoriamente de declaração do empregador onde conste claramente a identificação do serviço realizado, o período de início e término/atual do contrato de trabalho e descrição das atividades executadas, além de cópia do diploma de conclusão do curso de graduação e cópia dos documentos pré-requisitos para o emprego, quando for o caso;
h.2) cópia de certidão ou declaração, no caso de órgão público, informando claramente o serviço realizado, o período de início e término/atual e descrição das atividades executadas.
h.2.1) o documento relacionado na alínea i.2 deste subitem deverão ser emitidos pelo setor de pessoal ou recursos humanos, devendo estar devidamente datado, assinado e impresso em papel timbrado, sendo obrigatória a identificação do emprego e nome do signatário do documento.
i) 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
j) cópia, autenticada da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
k) certidão Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;
l) cópia autenticada do comprovante de residência;
m) número do PIS/PASEP;
n) outros documentos listados no momento do ato convocatório.
19.2 Todos os candidatos, por ocasião de sua convocação para nomeação, poderão ser submetidos a exames médicos admissionais podendo ser exigidos exames neurológicos, de acordo com a função, a serem realizados por médico ou clínica credenciada pela Prefeitura Municipal, sendo considerado inapto para a função aquele que não gozar de boa saúde física e mental.
19.3 O candidato na condição de pessoa portadora de necessidades especiais, mesmo que aprovado e classificado no Concurso para Emprego Público por ocasião de sua convocação para nomeação, poderão ser submetido a uma avaliação Médica, para comprovar a compatibilidade da deficiência com as atividades a serem exercidas.
19.4 Será eliminado, mesmo que aprovado e classificado no Concurso para Emprego Público, o candidato cuja deficiência for considerada incompatível com as atividades da função.
19.5 Após a investidura do candidato no emprego, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.
19.4 A convocação, para a entrega da referida documentação, Avaliação Médica, dar-se-á por meio de publicação no Diário Oficial.
19.5 O prazo para entrega da referida documentação e exames médicos é peremptório, e o não comparecimento para entrega da documentação acarretará a desclassificação do candidato do certame. Para tanto, os candidatos deverão comunicar a Prefeitura do Município de Doutor Ulysses – PR qualquer alteração de endereço sob pena de ser eliminado do Concurso para Emprego Público.

20. DA NOMEAÇÃO

20.1 Serão nomeados, gradativamente, através do diário oficial, os candidatos aprovados em todas as etapas do Concurso para Emprego Público, para investidura no emprego e cumprimento do estágio probatório de três anos.
20.1.1 O provimento dos empregos ficará a critério da Prefeitura do Município de Doutor Ulysses – PR e obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação.
20.2 Será eliminado do Concurso para Emprego Público o candidato que não comparecer ao local, dia e hora designados para nomeação e início do estágio probatório.
20.3 Caberá a Prefeitura do Município de Doutor Ulysses – PR a definição da data de investidura funcional (posse) dos candidatos, não se admitindo modificação desta data para qualquer fim que não seja necessidade e conveniência da Administração, que providenciará a publicidade de tal ato.
20.6 A falta de comprovação de quaisquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental tornará sem efeito o respectivo ato de nomeação do candidato, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pela Prefeitura do Município de Doutor Ulysses, no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br/concurso**.
21.2 Qualquer inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Concurso para Emprego Público e embora tenha sido aprovado, levará a sua eliminação, sem direito a recurso, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição.
21.3 A empresa organizadora não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Concurso para Emprego Público.
21.4 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial, poderá requerer por meio de solicitação assinada pelo próprio candidato, via Sedex com AR (Aviso de Recebimento), para o endereço da Fundação de Apoio à UNESPAR Campus de Paranavaí, Avenida Paraná, nº 794 A, 1º andar, Centro, CEP 87.705-190, Paranavaí/PR, ou para o e-mail **candidato@fafipa.org**, anexando documentos que comprovem tal alteração e documento oficial com foto, com expressa referência ao Concurso para Emprego Público, emprego e número de Inscrição, até a data de publicação da homologação dos resultados e, após esta data, junto à Prefeitura do Município de Doutor Ulysses, situada à Rua Olívio Gabriel de Oliveira, nº10 centro, CEP 83590-000, Doutor Ulysses /PR ou enviar a documentação via SEDEX com AR, para o mesmo endereço, aos cuidados da Comissão Especial do Concurso para Emprego Público nº 02/2016.
21.5 Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br/concurso**.
21.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso para Emprego Público ouvido à empresa organizadora.
21.7 Será admitida impugnação do presente Edital no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da data de sua publicação.
21.8 A impugnação deverá ser protocolada pessoalmente ou enviada, dentro do prazo estipulado, via Sedex para o endereço da Fundação de Apoio à UNESPAR – Campus de Paranavaí, Avenida Paraná, nº 794 A, 1º andar, Centro, CEP 87.705-190, Paranavaí/PR.

21.9 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Doutor Ulysses, 09 de maio de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO I - DAS ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
Sumário de Atuação: Auxilia o Dentista nas diversas tarefas necessárias ao atendimento dos pacientes.
Atuação: Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas; realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; processar filme radiográfico; selecionar moldeiras; preparar modelos em gesso; manipular materiais de uso odontológico; e participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador. Elaborar relatórios e tabulação de dados sob orientação do cirurgião-dentista.
CIRURGIÃO DENTISTA SAÙDE DA FAMÍLIA
Sumário de Atuação: Executa o atendimento odontológico aos pacientes do município.
Atuação: Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população; Realizar os procedimentos clínicos definidos na NOB/SUS/96 e NOAS 200; Realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população; Encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos a outros níveis de assistência assegurando seu acompanhamento; Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais, não especializadas, para os quais tenha sido capacitado em sua graduação; Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; Emitir relatórios administrativos e de procedimentos, laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência, vem como supervisionar e controlar os relatórios associados à sua atividade, produzidos pela equipe auxiliar; Executar as ações de assistência integral, aliando a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo à família, indivíduos ou grupos específicos de acordo com o planejamento local; Coordenar ou participar de ações coletivas, voltadas à promoção e prevenção da saúde bucal; Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas, bem como insumos de uso rotineiro, informando em tempo hábil a Coordenação Municipal de Saúde Bucal; Capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; Realizar atividades de educação de saúde bucal na família com ênfase no grupo infantil; Supervisionar o trabalho desenvolvido pelos membros que compõem a equipe de saúde bucal; Trabalhar em sintonia, acatando as políticas e diretrizes ditadas pela Coordenação Municipal de Saúde Bucal; Outras ações e atividades a serem definidas de acordo com prioridades locais da atenção básica e durante o desenvolvimento do Programa de Saúde da Família.

ANEXO II DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

COMUNS AO EMPREGO DE NÍVEL MÉDIO
Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas; Concordâncias nominal e verbal; Pontuação; Uso dos porquês.
Conhecimentos Gerais: História do município de Doutor Ulysses/ Estado do Paraná. Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnológica, relações exteriores, segurança e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento, juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional e internacional. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade contemporânea. Desenvolvimento urbano brasileiro. Cultura e sociedade brasileira: artes, arquitetura, cinema, jornais, revistas, televisão, música e teatro.
ESPECÍFICO AO EMPREGO DE NÍVEL MÉDIO
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
Processo Saúde-doença. Promoção de Saúde: conceitos e estratégias. Educação para Saúde: conceitos e técnicas. Conceitos de prevenção e controle de doenças bucais para indivíduos, família e comunidade. Anatomia e fisiologia do corpo humano. Principais problemas de saúde da população e meios de intervenção. Método epidemiológico / indicadores de saúde. Doenças transmissíveis e não transmissíveis: conceitos e prevenção. Biossegurança em Odontologia. Bioética e ética profissional. Organização do ambiente de trabalho. Equipamentos e Instrumentais: nomenclatura, utilização, cuidados. Conservação e Manutenção de equipamentos odontológicos. Processos de limpeza, desinfecção e esterilização de instrumentais, equipamentos e ambientes odontológicos. Ergonomia: espaço físico, postura, posição de trabalho. Higiene Bucal: técnicas de escovação supervisionada, cuidados com aparelhos protéticos. Índices epidemiológicos utilizados em Odontologia. Preenchimento e controle de fichas clínicas, registros em Odontologia. Manejo de pacientes na clínica odontológica. Materiais odontológicos: nomenclatura, utilização, manipulação, armazenamento e controle de estoque. Utilização racional de fluoretos em Odontologia. Placa bacteriana: identificação, índices, fisiologia, patogenia, meios químicos e mecânicos utilizados para o seu controle. Principais problemas que afetam a saúde bucal: cárie, doença periodontal, má oclusão, lesões de tecidos moles – conceito, etiologia, evolução, transmissibilidade, medidas de promoção de saúde e prevenção da ocorrência das patologias. Radiologia odontológica: cuidados, técnicas de revelação. Programa Saúde da Família: atribuições específicas, filosofia, objetivos, métodos de trabalho.
COMUNS AO EMPREGO DE NÍVEL SUPERIOR
Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas, Sintaxe (coordenação e subordinação); Concordâncias nominal e verbal; Regências Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase; Pontuação; Emprego do que e do se.
Conhecimentos Gerais: História do município de Doutor Ulysses/ Estado do Paraná. Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnológica, relações exteriores, segurança e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento, juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional e internacional. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade contemporânea. Desenvolvimento urbano brasileiro. Cultura e sociedade brasileira: artes, arquitetura, cinema, jornais, revistas, televisão, música e teatro.
ESPECÍFICO AO EMPREGO DE NÍVEL SUPERIOR

CIRURGIÃO DENTISTA SAÚDE DA FAMÍLIA
Ética em Odontologia. Biossegurança. Epidemiologia das doenças bucais no Brasil. Índices epidemiológicos específicos em saúde bucal. Saúde Pública: organização dos Serviços de Saúde no Brasil – SUS: legislação, princípios, diretrizes, estrutura e características. Indicadores de saúde, sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. PSF – Programa Saúde Família (objetivos, funções e atribuições). Biogênese das dentições. Diagnóstico e plano de tratamento: anamnese, exame físico, índices de higiene bucal, radiologia, semiologia bucal, exames complementares. Materiais restauradores: amálgama, resinas compostas, sistemas adesivos, cimentos de ionômero de vidro. Materiais protetores do complexo dentino-pulpar. Métodos preventivos: educação em saúde, tratamento restaurador atraumático, adequação do meio, selantes, restaurações preventivas, uso de fluoretos em Odontologia. Cariologia: características clínicas das lesões de cárie, prevenção, tratamento, prevalência e incidência, micro-organismos cariogênicos, diagnóstico da atividade de cárie. Inter-relação dentística – periodontia. Controle químico e mecânico do biofilme dentário. Periodontia: gengivite e periodontite – diagnóstico, prevenção e tratamento não cirúrgico. Cirurgia Oral menor: exodontias, ulectomia e ulotomia, frenectomia. Odontopediatria: promoção de saúde bucal em bebês e crianças, educação em saúde, cariologia, uso de fluoretos e outros métodos preventivos (selantes, ART), materiais dentários em Odontopediatria, radiologia em Odontopediatria (técnicas Randall, Mankopf, bite-wing, Clark). Urgências em Odontologia: traumatismos na dentadura decídua e permanente; urgências endodônticas e periodontais. Atendimento de pacientes com necessidades especiais. Farmacologia e terapêutica em Odontologia: analgésicos, anti-inflamatórios, antimicrobianos, sedativos, interações medicamentosas. Anestesiologia: indicações e contraindicações dos anestésicos locais em Odontologia, técnicas de anestesia, doses.
Diagnóstico e Patologia Oral, Câncer Bucal, prevenção, diagnóstico e conduta, lesões cancerizáveis.

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:9B7C15C6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 018/2016 PREGÃO PRESENCIAL N°. 017/2016 – SRP PROCESSO N° 027/2016

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Abril do ano de 2016, autorizado pelo ato de folhas (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 017/2016 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: MODELO PNEUS LTDA, CNPJ/MF n°. 94.510.682/0001-26 representado pelo Sr. Igelso Ludovico Cecon, representante legal com CPF n°. 102.757.970-15 à saber:
1.1. Descrição dos itens:

ITEM	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
21	8	PNEU NOVO 18.4-30, AGRICOLA	UND	2.590,00	20.720,00	FIRESTONE / SAT-23G 10 LONAS
22	8	PNEU NOVO 18.4-34, AGRICOLA	UND	2.821,50	22.572,00	FIRESTONE / SAT-23G 10 LONAS
23	2	PNEU NOVO 19.5-24, 12 LONAS, AGRICOLA	UND	2.623,50	5.247,00	FIRESTONE/AT UTILITY 12 LONAS
26	2	PNEU NOVO, 10x16.5	UND	810,00	1.620,00	PIRELLI/PN-16 10 LONAS
28	4	PNEU NOVO, 12,5/80-18	UND	1.089,00	4.356,00	PIRELLI/PN12 10 LONAS
31	12	PNEU NOVO, 1400-24 16 LONASG2	UND	2.322,50	27.870,00	FIRESTONE/SGG RB G2 16 LONAS
50	30	PNEU NOVO, 7.50-168 LONAS AGRICOLA	UND	460,00	13.800,00	FIRESTONE/G-GRIP 8 LONAS
51	4	PNEU NOVO, 750-16 10 LONAS BORRACHUDO	UND	480,15	1.920,60	PIRELLI/RT-59 10 LONAS
52	4	PNEU NOVO, 750-16 10 LONAS LISO	UND	420,75	1.683,00	PIRELLI/CT52 10 LONAS
53	4	PNEU NOVO, 750-16 12 LONAS LISO COMUM	UND	460,35	1.841,40	PIRELLI/CT52 12 LONAS
54	4	PNEU NOVO, 750-16 8 LONAS AGRIC.DIANTEIRO	UND	460,00	1.840,00	FIRESTONE/G-GRIP 8 LONAS
56	2	PNEU NOVO, 900-16 10 LONAS AGRIC.	UND	651,00	1.302,00	FIRESTONE/G-GRIP 10 LONAS

1.1 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.
1.1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *
1.2. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.017/2016.
1.3. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.00.0000 e 3.3.90.39.00.0000.

1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°. 017/2016, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.11. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°. 017/2016.
1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°. 017/2016** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.13. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.14. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. Igelso Ludovico Cecon, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

IGELSO LUDOVICO CECON
Modelo Pneus LTDA
Detentor da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:3593B123

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2016

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2016-PML
LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 005/2016-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2016-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: Mercafios Indústria e Comércio de Armarinhos Ltda

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de uniformes escolares, para as Escolas e Centros de Educação Infantil da rede Municipal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Loanda-PR, conforme a seguir:

Item	Descrição	Fabricante	Unid	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
3	BERMUDA em malha helanca 100% poliéster com gramatura mínima de 270g/m2cor azul marinho pantone 194020TP, com aplicação de debrum tipo vivo na costura lateral das pernas desde o cós até a bainha com aproximadamente 4mm na cor branca, cós com elástico de 4 cm rebatido com 03 costuras ponto corrente, bainha das pernas com 2,5 cm em galoneira com cobertura inferior, um bolso traseiro chapado no lado direito. Costuras de fechamento e ganchos em overloque, reforço de travete nos cantos da abertura do bolso, acabamento impecável com limpeza de fios, produto novo e sem uso, com qualidade e durabilidade que dele naturalmente se esperam (item exclusivo)	MERCAFIOS	UN	1295	8,00	10.360,00
4	SHORTS SAIA-Em malha helanca 100% poliéster com gramatura mínima de 270g/m2 cor azul marinho pantone 194020TP, com aplicação de debrum tipo vivo na costura lateral das pernas desde o cós até a bainha com aproximadamente 4mm na cor branca, cós com elástico de 4 cm rebatido com 03 costuras ponto corrente, bainha das pernas com 2,5 cm em galoneira com cobertura inferior. Costuras de fechamento e ganchos em overloque, reforço de travete nos cantos da abertura do bolso, acabamento impecável com limpeza de fios, produto novo e sem uso, com qualidade e durabilidade que dele naturalmente se esperam (item exclusivo)	MERCAFIOS	UN	1298	8,90	11.552,20
5	CALÇA-Em malha helanca 100% poliéster com gramatura mínima de 270g/m2 cor azul marinho pantone 194020TP, com aplicação de debrum tipo vivo na costura lateral das pernas desde o cós até a bainha com aproximadamente 4mm na cor branca, cós com elástico de 4 cm rebatido com 03 costuras ponto corrente, bainha das pernas com 2,5 cm em galoneira com cobertura inferior, um bolso traseiro chapado no lado direito. Costuras de fechamento e ganchos em overloque, reforço de travete nos cantos da abertura do bolso, acabamento impecável com limpeza de fios, produto novo e sem uso, com qualidade e durabilidade que dele naturalmente se esperam (item exclusivo)	MERCAFIOS	UN	2593	11,30	29.300,90
6	JAQUETA -Em malha helanca 100% poliéster com gramatura mínima de 270g/m2 cor azul marinho pantone 194020TP com abertura frontal fechada por zíper desde	MERCAFIOS	UN	1945	21,45	41.720,25

	o cós até a extremidade superior da gola, punhos no mesmo tecido do corpo, cós meio elástico traseiro rebatido com 3 costuras ponto corrente, gola no mesmo tecido do corpo. Mangas do tipo raglan com aplicação de debrum tipo vivo com aproximadamente 4mm desde a inserção da gola até o punho na parte média longitudinal na manga, na cor branca. Aplicação de bordado do brasão do Município de Loanda com 36,000 pontos na altura do peito lado esquerdo, dois bolsos laterais embutidos na costura de junção frente e costas. Costuras de fechamento e mangas em overloque, reforço de travete nos cantos da abertura dos bolsos, acabamento impecável com limpeza de fios, produto novo e sem uso, com qualidade e durabilidade que dele naturalmente se esperam (item principal)						
7	JAQUETA -Em malha helanca 100% poliéster com gramatura mínima de 270g/m2 cor azul marinho pantone 194020TP com abertura frontal fechada por zíper desde o cós até a extremidade superior da gola, punhos no mesmo tecido do corpo, cós meio elástico traseiro rebatido com 3 costuras ponto corrente, gola no mesmo tecido do corpo. Mangas do tipo raglan com aplicação de debrum tipo vivo com aproximadamente 4mm desde a inserção da gola até o punho na parte média longitudinal na manga, na cor branca. Aplicação de bordado do brasão do Município de Loanda com 36,000 pontos na altura do peito lado esquerdo, dois bolsos laterais embutidos na costura de junção frente e costas. Costuras de fechamento e mangas em overloque, reforço de travete nos cantos da abertura dos bolsos, acabamento impecável com limpeza de fios, produto novo e sem uso, com qualidade e durabilidade que dele naturalmente se esperam (item com reserva)	MERCAFIOS	UN	648	21,45	13.899,60

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda, 05 de maio de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

PÉRICLES VALERA RIALTO
Mercafios Indústria e Comércio de Armarinhos LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:08DF854D

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº006/2016/SESA/PML HOMOLOGA O RESULTADO FINAL

EDITAL Nº. 006/2016/SESA/PML
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
HOMOLOGA O RESULTADO FINAL

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO a Homologação do Resultado da Classificação Final,** de que trata o edital de abertura nº. 001/2016/SESA/PML, publicado no diário oficial do município exemplar nº.979 de 13 de abril de 2016.

EMPREGO DE AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS (20 vagas)

Classificação	Inscrição	Nome do Inscrito	RG	Nascimento	Nota I	Nota II	Nota III	Total
1º	154	Erika de Souza Ferreira	285190994	02/01/1984	2	6	1	9
2º	3	Lucimar Maciel de Souza	139741137	26/01/1973	3	4	1	8
3º	67	Aysla Cristina de Araujo Santos	132564299	10/02/1982	2	6	0	8
4º	50	Sara Aparecida da Silva Ferreira	482201162	14/05/1992	2	6	0	8
5º	143	Veronica Sampaio Araujo Ferreira	187784930	01/02/1969	3	4	0	7
6º	114	Maria Eunice do Nascimento dos Santos	66186750	01/02/1973	3	4	0	7
7º	159	Tiago da Silva Ferreira	451435102	27/07/1986	1	6	0	7
8º	65	Josiane Francielle Soares dos Santos	109701823	15/08/1989	1	6	0	7
9º	93	Stefany Ferreira Barros	102652959	12/12/1991	3	4	0	7
10º	84	Madalena Fernandes Ferreira Rodrigues	73581753	10/04/1977	2	4	0	6
11º	125	Janaina da Silva Bezerra	80702507	22/07/1984	3	2	1	6
12º	131	Francielle Chinellato Alencar	86755157	15/03/1985	1	4	1	6
13º	36	Priscila Aguiar de Menezes	95800319	05/07/1985	3	2	1	6
14º	96	Anderson Medina Ubeda	88471261	17/06/1987	2	4	0	6
15º	57	Fernanda Consoni Torres de Carvalho Jesus	131756623	16/04/1988	2	4	0	6
16º	145	Silvana da Silva Costa de Oliveira	64233785	01/07/1974	1	4	0	5
17º	129	Valdemar José dos Santos	541903731	06/10/1974	1	4	0	5
18º	142	Marcia Regina Martins Primaz	91487209	09/03/1977	1	4	0	5
19º	113	Arielton da Luz Melo	83160780	28/01/1981	1	4	0	5
20º	13	Cristiane Rodrigues Vieira	81189250	29/01/1981	2	2	1	5
21º	120	Giovana Bernardine Barbosa	4114534	14/10/1982	3	2	0	5
22º	43	Marlene Nascimento de Oliveira de Novais	81600538	27/10/1982	1	4	0	5
23º	97	Sabrina da Silveira Soares Garcia	89653940	28/11/1983	3	2	0	5
24º	54	Patricia Nunes da Silva Brasil	146647480	23/04/1984	1	4	0	5
25º	72	Elessandra de Oliveira	90346008	23/10/1985	3	2	0	5
26º	112	Maraina Vasconcelus de Almeida	96866038	20/10/1987	3	2	0	5
27º	101	Claudemira Cristiana da Silva	94766192	30/10/1987	1	4	0	5
28º	115	Josiane Pires Alves	98595481	27/02/1988	1	4	0	5
29º	89	Simone Matanovic Galor	103587603	28/11/1988	1	4	0	5
30º	51	Solange de Oliveira Andrade	125540180	19/01/1990	1	4	0	5
31º	44	Taisa Fernanda Pereira dos Santos	103837707	22/02/1990	1	4	0	5
32º	73	Idianara Taiza Nunes	99018518	06/08/1990	3	2	0	5
33º	122	Debora Morais de Souza	100476193	28/05/1991	3	2	0	5
34º	68	Priciane Soares Martins	127271348	11/11/1992	1	4	0	5
35º	80	Jessica Pires Barbosa	123491220	15/03/1993	1	4	0	5
36º	140	Danieli Pereira de Souza	111318417	06/09/1993	1	4	0	5

37º	95	Larissa Gomes Leiba	103541140	19/04/1994	3	2	0	5
38º	99	Andressa Ferreira Marques dos Santos	136117270	14/02/1996	1	4	0	5
39º	155	Natalia Batista de Lima	133607358	20/02/1997	1	4	0	5
40º	71	Silvia de Oliveira Medeiros	84558619	05/05/1960	1	2	1	4
41º	9	Gizeli Rodrigues de Carvalho	143702162	23/01/1968	1	2	1	4
42º	47	Roselange Aparecida do Carmo da Silva	52136300	30/05/1971	2	2	0	4
43º	98	Simone Medeiros de Souza Senise	71407985	20/05/1976	1	2	1	4
44º	32	Andrea Neusa dos Santos	59116509	15/04/1979	3	0	1	4
45º	82	Elisangela Dias Bittencourt	80154275	12/03/1981	2	2	0	4
46º	111	Enercilia Dantas dos Santos	102653343	20/04/1991	2	2	0	4
47º	144	Maria de Fatima dos Santos	53049192	28/02/1965	1	2	0	3
48º	100	Marcos de Oliveira Ribeiro	56942190	16/01/1973	1	2	0	3
49º	34	José Roberto dos Santos	216125327	04/09/1973	1	2	0	3
50º	66	Sidnei Piletti	58113034	15/03/1975	1	2	0	3
51º	132	Sonia Aparecida Barbosa da Silva	388130258	06/07/1976	1	2	0	3
52º	92	Rotil Marcos de Novaes	60413770	12/07/1976	1	2	0	3
53º	134	Celso Roberto Verone	543751387	26/07/1977	1	2	0	3
54º	116	Rosana Pereira dos Santos	76559961	07/10/1978	1	2	0	3
55º	70	Adriana Marta Alves	76929904	19/01/1979	1	2	0	3
56º	75	Paulo Eduardo Rodrigues	76890498	08/06/1979	1	2	0	3
57º	42	Cristian Carla Branquinho Santim	73653061	21/01/1980	1	2	0	3
58º	35	Regis Mendes de Lima	424345912	11/08/1982	1	2	0	3
59º	124	Claudino Cristiano da Silva	77696199	06/02/1983	1	2	0	3
60º	58	Simone Saraiva de Souza	105277440	16/06/1986	1	2	0	3
61º	78	Jenniffe de Freitas do Nascimento	100077060	02/02/1987	1	2	0	3
62º	109	Ana Claudia Jorge Segura Garcia	90673033	04/10/1987	1	2	0	3
63º	33	Meire Angelica Francisco da Cruz	106337772	07/11/1987	1	2	0	3
64º	37	Giovana Aparecida Celestrino da Cruz	96385714	20/11/1987	1	2	0	3
65º	60	Cristiano da Costa Santos	101045897	25/01/1988	1	2	0	3
66º	85	Jenifer Patricia Barbosa	133903623	10/06/1988	3	0	0	3
67º	8	Jessica Luiza Armindo Garófalo	44790128X	26/05/1989	1	2	0	3
68º	151	Bruna Lourenço da Silva	99151234	01/08/1989	1	2	0	3
69º	126	Tatiana Martin da Silva	107222634	07/08/1989	3	0	0	3
70º	77	Tatiane Sander Oliveira Souza	100162237	18/12/1989	3	0	0	3
71º	14	Francielle Barbosa da Silva	103124387	21/12/1989	3	0	0	3
72º	148	Cassiele Ingride dos Santos Andrelino de Paula	125008607	11/06/1990	1	2	0	3
73º	150	Talita Roma Ramos	104320511	12/09/1990	1	2	0	3
74º	53	Jessica Uquislaine Souza	396293001	22/07/1991	1	2	0	3
75º	38	Angelita Narayane de Lima Rubio	100903938	16/04/1992	3	0	0	3
76º	52	Laisa aparecida da Silva	130590977	11/05/1992	1	2	0	3
77º	107	Lidia Fernanda Gonçalves Pedro	127591792	18/07/1992	1	2	0	3
78º	21	Priscila Cristina Borges	108172134	30/08/1992	3	0	0	3
79º	15	Karina Lopes Fernandes	124136547	29/09/1992	1	2	0	3
80º	63	Jocasta Thais Cardoso Lopes	125796443	15/04/1993	1	2	0	3
81º	24	Lurrihelen Taine da Silva Lucio	133645772	22/11/1994	1	2	0	3
82º	79	Amanda Elerbrock Candido dos Santos	103837847	03/02/1995	1	2	0	3
83º	152	Jayne Aparecida Ferreira Fanin	138664791	14/06/1996	1	2	0	3
84º	104	Ruana Caroline de Souza	104110460	31/01/1997	1	2	0	3
85º	27	Talita Marques Palma	132345287	25/03/1998	1	2	0	3
86º	123	Nelson Dias da Costa	16088510	31/08/1954	1	0	1	2
87º	12	Maria Solange de Oliveira	36578246	11/08/1960	1	0	1	2
88º	153	Cilene Fidelis de Souza	60057648	24/04/1971	2	0	0	2
89º	69	Maria de Lourdes Rocha Vieira	71195694	15/11/1971	1	0	1	2
90º	22	Valdinei Santos de Oliveira	59378767	22/12/1972	1	0	1	2
91º	28	Alessandra Aparecida Sampaio Leite	70346818	31/07/1977	1	0	1	2
92º	6	Marisa Ferreira dos Santos	89266823	27/12/1982	1	0	1	2
93º	88	Evellyn Melissa dos Santos Oliveira	102359763	12/03/1989	2	0	0	2
94º	156	Renata Lopes Ferreira	108174323	11/05/1989	2	0	0	2
95º	83	Roberta de Souza Soares	108174102	29/04/1990	2	0	0	2
96º	157	Pedro Henrique de Souza Cardoso	133219030	17/01/1995	2	0	0	2
97º	138	Ewerton Luz Rodrigues da Silva	109648116	16/04/1995	2	0	0	2
98º	117	Christian Palma Ferreira	108581077	20/03/1996	2	0	0	2
99º	19	Francielle Martins dos Santos	136213644	07/05/1997	2	0	0	2
100º	133	Beatriz Maria Woehl	124619017	04/11/1997	2	0	0	2
101º	147	Virgilio Domingos da Silva	50891011	12/06/1952	1	0	0	1
102º	119	Fatima Ribeiro do Nascimento	8198972	06/01/1955	1	0	0	1
103º	139	Neusa Ferreira de Lima	54997760	25/04/1957	1	0	0	1
104º	141	Jaime de Lara Lopes	1887248	02/03/1958	1	0	0	1
105º	135	Edneusa Francisca dos Santos	79696595	12/10/1962	1	0	0	1
106º	29	Vera Lucia Arena dos Santos	42738719	29/07/1966	1	0	0	1
107º	64	Jurandir Silva Modesto	41245522	15/12/1968	1	0	0	1
108º	56	Fatima Silva de Sá Luizão	228369058	05/01/1969	1	0	0	1
109º	41	Rosilania Mozer	47074266	09/04/1972	1	0	0	1
110º	18	Jorge Amaro da Silva	59792458	24/08/1972	1	0	0	1
111º	103	Claudio Gonçalves Medeiros	48132278	26/08/1972	1	0	0	1
112º	25	Ogenia Laureano	27354941	27/10/1972	1	0	0	1
113º	11	Gilberto Pontes de Barros	57354909	03/03/1973	1	0	0	1
114º	105	Carlos Barbosa	70994755	20/09/1973	1	0	0	1
115º	62	Rosa da Silva	60057451	27/12/1973	1	0	0	1
116º	59	Maria Jose de Souza Pereira	98316965	27/03/1974	1	0	0	1
117º	2	Maria Selma Rodrigues da Silva Neves	14.502.658-0	22/08/1974	1	0	0	1
118º	106	Jenair Aparecido Zwirtes	69759360	20/10/1976	1	0	0	1
119º	127	Clodoaldo Alves Rufino	337033201	02/05/1983	1	0	0	1
120º	4	José Fabricio dos Santos	8.352.736-6	19/07/1983	1	0	0	1
121º	30	Christielli Thaise da Silva	89060290	05/05/1984	1	0	0	1
122º	128	Sirlene Borges da Silva	444703111	21/06/1985	1	0	0	1
123º	118	Rogerio Aparecido da Cruz Oliveira	96329865	15/04/1986	1	0	0	1
124º	48	Jeferson Marques do Nascimento	97762686	08/07/1987	1	0	0	1
125º	45	Wyllian Marco de Souza	92511243	17/09/1987	1	0	0	1
126º	87	Patricia Barbosa da Silva	108702451	12/11/1987	1	0	0	1

127º	121	Jaqueline Bernardine Barbosa	102652754	01/05/1988	1	0	0	1
128º	31	Nairara Jane Bertalia Roma	108174617	26/11/1989	1	0	0	1
129º	76	Wender Valin	39595583X	13/12/1989	1	0	0	1
130º	20	Eduardo Costa de Jesus	102025148	22/12/1990	1	0	0	1
131º	17	Marco Antonio de Oliveira Pereira	108692600	11/02/1991	1	0	0	1
132º	49	Thalita Marcela de Medeiros Malaquias	1761492	10/10/1991	1	0	0	1
133º	158	Luana Cristina Cordeiro	104112390	13/11/1992	1	0	0	1
134º	94	Ana Caroline da Silva Dos Santos	128281029	19/12/1992	1	0	0	1
135º	23	Ingrid Ribeiro de Oliveira	129579919	26/04/1993	1	0	0	1
136º	146	Andre Mantovani Abrahão	491365901	17/06/1993	1	0	0	1
137º	130	José Messias Ferreira Dias	131499671	29/11/1993	1	0	0	1
138º	16	Felipe Galvão Cavaleiro Torres	125379796	25/05/1994	1	0	0	1
139º	136	Elianai Bruno da Silva	34167102	03/06/1994	1	0	0	1
140º	61	Jhones Pereira dos Santos	138134288	13/03/1995	1	0	0	1
141º	90	Tatiana Matias Francisco Sportelli	125094406	24/04/1995	1	0	0	1
142º	7	Orly Barbosa Neto	130518290	10/05/1995	1	0	0	1
143º	86	Miria Ferreira da Silva	136637037	12/06/1995	1	0	0	1
144º	149	Matheus da Silva Marques	597394696	06/09/1995	1	0	0	1
145º	81	Tainara Cristina Teodoro	123992202	12/09/1995	1	0	0	1
146º	102	Francisca Israele de Oliveira Cruz	132028931	21/11/1995	1	0	0	1
147º	40	Verediana dos Santos Ribeiro	125103162	16/01/1996	1	0	0	1
148º	108	Aline Maciel de Andrade	126042337	04/02/1996	1	0	0	1
149º	74	Jean Carlos de Moraes Lima	141361236	17/02/1996	1	0	0	1
150º	26	Grace Kelly dos Santos	399604744	06/06/1996	1	0	0	1
151º	110	Luana Pereira Barbosa	137789086	04/07/1996	1	0	0	1
152º	91	Thaise Lunara Champan Bertão	143249344	22/07/1996	1	0	0	1
153º	46	Luis Henrique Ferreira Barros	108173017	12/08/1996	1	0	0	1
154º	39	Marcos Dias Abel	136390708	19/09/1996	1	0	0	1
155º	5	Fernando Barbosa da Silva	126250193	30/09/1996	1	0	0	1
156º	10	Cristian Lopes de Souza	138690776	23/12/1996	1	0	0	1
157º	137	Luara dos Santos	123077920	01/05/1997	1	0	0	1
158º	55	Rosilaine dos Santos	526198369	01/09/1997	1	0	0	1
159º	1	Eliara Vanessa Garcia Forner	12.944.957-8	16/03/1998	1	0	0	1

EMPREGO DE <u>OPERÁRIO (10 vagas)</u>

Classificação	Inscrição	Nome do Inscrito	RG	Nascimento	Nota I	Nota II	Nota III	Total
1º	20	Laerson Pereira da Silva	49955146	03/08/1969	2	6	0	8
2º	5	Rosimeire Rodrigues dos Santos	98170669	29/11/1982	2	6	0	8
3º	6	Sintia Alves Moreira	100821516	22/02/1987	3	4	0	7
4º	4	Eliane Messias Silva	63649155	10/03/1979	2	4	0	6
5º	8	Leandro Alves Jardim	80638531	23/12/1981	2	4	0	6
6º	19	Tamires Aparecida Vieira da Silva	131995008	20/07/1988	2	4	0	6
7º	7	Camila dos Santos Brito	100367718	14/02/1989	3	2	0	5
8º	9	Carlito Ferreira dos Santos	89985307	28/12/1982	3	0	1	4
9º	21	José Alexandre de Lima Silva	142982757	17/10/1984	1	2	1	4
10º	16	Robson Costa de Oliveira	87943356	29/11/1985	4	0	0	4
11º	25	Roberto Pereira dos Reis	429009161	19/02/1986	4	0	0	4
12º	10	Edvaldo Gonçalves Viana	130371728	13/09/1993	2	2	0	4
13º	13	Roberto Augusto de Souza	127967385	28/09/1994	4	0	0	4
14º	26	José Carlos Paulicena Domingos	125330	29/06/1968	1	2	0	3
15º	23	Amarildo Ribeiro de Souza	257213375	09/04/1970	1	2	0	3
16º	2	Roseli da Silva	322336430	25/10/1970	1	2	0	3
17º	24	Silvania Conceição Palma	102152107	06/09/1973	1	2	0	3
18º	3	Paulo Vidal	34543208	30/06/1964	2	0	0	2
19º	1	Aparecido Alves Pereira	66179370	12/10/1964	1	0	1	2
20º	12	Ailto Vieira Lopes	133934928	14/10/1969	1	0	1	2
21º	15	Ramalho Souza Ramos	9896597	28/07/1948	1	0	0	1
22º	22	José Carlos Alves da Silva	47831431	20/08/1966	1	0	0	1
23º	18	Agnaldo Pereira da Silva	226223942	22/07/1969	1	0	0	1
24º	17	Rogerio Candido Ramalho	141195905	26/04/1972	1	0	0	1
25º	14	Sergio da Cruz Santos	72879740	10/12/1973	1	0	0	1
26º	11	Valdir Teixeira Filho	86308690	12/09/1980	1	0	0	1

*Fica retificado a pontuação da nota II, o total de pontos e a classificação contidas no edital nº. 005/2016/SESA/PML da candidata Gizeli Rodrigues de Carvalho, onde foi considerado erroneamente a nota II (quantidade de filhos menores de 14 anos) como 1, passando a ser considerado o correto como 2, o total de pontos de 3 para 4 e alterando também sua classificação de 47º para 41º.

Loanda, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

LUIZ CLÁUDIO MENDES TOLEDO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Donizete Dercival Ferri
Código Identificador:BBC791D3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RREO 2° BIMESTRE/2016 (SISTEMA CONTÁBIL)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL2016/BIMESTRE MARÇO -ABRIL

RREO -ANEXO 1 (LRF,Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO AREALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	30.496.832,63	30.496.832,63	6.107.498,36	20,03	11.844.468,45	38,84	18.652.364,18
RECEITAS CORRENTES	27.296.832,63	27.296.832,63	5.349.408,33	19,60	10.307.651,39	37,76	16.989.181,24
RECEITATRIBUTÁRIA	2.490.000,00	2.490.000,00	986.111,97	39,60	1.245.268,89	50,01	1.244.731,11
IMPOSTOS	2.132.500,00	2.132.500,00	622.366,98	29,18	857.386,08	40,21	1.275.113,92
TAXAS	357.500,00	357.500,00	363.744,99	101,75	387.882,81	108,50	-30.382,81
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	320.000,00	320.000,00	39.654,81	12,39	39.654,81	12,39	280.345,19
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	320.000,00	320.000,00	39.654,81	12,39	39.654,81	12,39	280.345,19
RECEITAPATRIMONIAL	84.200,00	84.200,00	64.114,41	76,15	120.817,02	143,49	-36.617,02
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	26.500,00	26.500,00	2.217,68	8,37	4.569,24	17,24	21.930,76
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	57.700,00	57.700,00	61.896,73	107,27	116.247,78	201,47	-58.547,78
RECEITADE SERVIÇOS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.258.632,63	24.258.632,63	4.133.166,03	17,04	8.753.669,69	36,08	15.504.962,94
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	23.667.632,63	23.667.632,63	3.983.187,54	16,83	8.603.691,20	36,35	15.063.941,43
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	591.000,00	591.000,00	149.978,49	25,38	149.978,49	25,38	441.021,51
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	143.500,00	143.500,00	126.361,11	88,06	148.240,98	103,30	-4.740,98
MULTAS E JUROS DE MORA	94.500,00	94.500,00	13.839,97	14,65	21.916,35	23,19	72.583,65
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	1.424,98	28,50	3.575,02
RECEITADADÍVIDAATIVA	33.000,00	33.000,00	17.654,33	53,50	29.232,84	88,58	3.767,16
RECEITAS DIVERSAS	11.000,00	11.000,00	94.866,81	862,43	95.666,81	869,70	-84.666,81
RECEITAS DE CAPITAL	3.200.000,00	3.200.000,00	758.090,03	23,69	1.536.817,06	48,03	1.663.182,94
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.200.000,00	3.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	3.200.000,00	3.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	758.090,03	0,00	1.536.817,06	0,00	-1.536.817,06
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	758.090,03	0,00	1.536.817,06	0,00	-1.536.817,06
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	30.496.832,63	30.496.832,63	6.107.498,36	20,03	11.844.468,45	38,84	18.652.364,18
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO AREALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	30.496.832,63	30.496.832,63	6.107.498,36	20,03	11.844.468,45	38,84	18.652.364,18
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	30.496.832,63	30.496.832,63	6.107.498,36	20,03	11.844.468,45	38,84	18.652.364,18
SALDO DE EXERCÍCIOSANTERIORES (UTILIZADOS PARACRÉDITOSADICIONAIS)		1.362.497,58	—	—	512.534,15	—	—
Superávit Financeiro		1.362.497,58		—	512.534,5		—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—		0,0	—	

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	29.066.832,63	35.704.435,81	9.050.307,30	12.983.504,03	22.720.931,78	5.560.392,31	9.089.272,68	26.615.163,13	8.493.510,02
DESPESAS CORRENTES	24.638.447,44	27.420.398,95	5.504.612,23	9.356.227,22	18.064.171,73	5.007.928,50	8.473.957,13	18.946.441,82	7.996.794,47
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.151.083,54	15.356.862,54	2.733.080,34	5.239.037,80	10.117.824,74	2.722.660,55	5.228.618,01	10.128.244,53	5.225.604,78
JUROS E ENCARGOS DADIVÍDA	101.000,00	101.000,00	1.103,37	2.549,34	98.450,66	1.103,37	2.549,34	98.450,66	2.549,34
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.386.363,90	11.962.536,41	2.770.428,52	4.114.640,08	7.847.896,33	2.284.164,58	3.242.789,78	8.719.746,63	2.768.640,35
DESPESAS DE CAPITAL	4.275.885,19	8.169.536,86	3.545.695,07	3.627.276,81	4.542.260,05	552.463,81	615.315,55	7.554.221,31	496.715,55
INVESTIMENTOS	3.546.205,19	7.439.856,86	3.497.717,26	3.527.341,06	3.912.515,80	504.486,00	515.379,80	6.924.477,06	396.779,80
INVERSÕES FINANCEIRAS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/ REFINANCIAMENTO DA	DÍVID7A17.680,00	717.680,00	47.977,81	99.935,75	617.744,25	47.977,81	99.935,75	617.744,25	99.935,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	152.500,00	114.500,00	0,00	0,00	114.500,00	0,00	0,00	114.500,00	0,00
RESERVADE CONTINGÊNCIA	152.500,00	114.500,00	0,00	0,00	114.500,00	0,00	0,00	114.500,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	29.066.832,63	35.704.435,81	9.050.307,30	12.983.504,03	22.720.931,78	5.560.392,31	9.089.272,68	26.615.163,13	8.493.510,02

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	29.066.832,63	35.704.435,81	9.050.307,30	12.983.504,03	22.720.931,78	5.560.392,31	9.089.272,68	26.615.163,13	8.493.510,02
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	2.755.195,77	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	29.066.832,63	35.704.435,81	9.050.307,30	12.983.504,03	—	5.560.392,31	11.844.468,45	—	8.493.510,02
FONTE:									

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:AD6495E5

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
RPPS - RREO 2° BIMESTRE/2016 (SISTEMA CONTÁBIL)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL2016/BIMESTRE MARÇO -ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00

Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Défict Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:						

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:C7026B92

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
RESTOS - RREO 2° BIMESTRE/2016 (SISTEMA CONTÁBIL)

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL2016/BIMESTRE MARÇO -ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

RREO -Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOSANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	427.115,81	562.025,31	594.530,52	3.405,00	391.205,60	686.873,06	2.779.354,57	1.359.314,64	1.153.848,69	372.574,01	1.939.804,93	2.331.010,53
EXECUTIVO	427.115,81	562.025,31	594.530,52	3.405,00	391.205,60	686.873,06	2.779.354,57	1.359.314,64	1.153.848,69	372.574,01	1.939.804,93	2.331.010,53
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	427.115,81	562.025,31	594.530,52	3.405,00	391.205,60	686.873,06	2.779.354,57	1.359.314,64	1.153.848,69	372.574,01	1.939.804,93	2.331.010,53
EXECUTIVO	27.907,61	562.025,31	585.496,66	1.945,00	2.491,26	596.271,52	2.779.354,57	1.359.314,64	1.153.848,69	360.420,81	1.861.356,59	1.863.847,85
PODER EXECUTIVO	399.208,20	0,00	9.033,86	1.460,00	388.714,34	90.601,54	0,00	0,00	0,00	12.153,20	78.448,34	467.162,68
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	427.115,81	562.025,31	594.530,52	3.405,00	391.205,60	686.873,06	2.779.354,57	1.359.314,64	1.153.848,69	372.574,01	1.939.804,93	2.331.010,53
FONTE:												

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:3FACD651

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
ENSINO - RREO 2° BIMESTRE/2016 (SISTEMA CONTÁBIL)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAABRIL2016/BIMESTRE MARÇO -ABRIL

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

RREO -ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	2.240.000,00	2.240.000,00	650.128,37	902.137,60	40,27
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	560.000,00	560.000,00	330.524,36	346.053,00	61,80
1.1.1- IPTU	459.000,00	459.000,00	305.138,16	305.138,16	66,48
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	6.000,00	6.000,00	112,31	112,31	1,87
1.1.3- DívidaAtiva do IPTU	30.000,00	30.000,00	16.564,99	28.026,34	93,42
1.1.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	65.000,00	65.000,00	8.708,90	12.776,19	19,66
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	290.000,00	290.000,00	34.100,09	58.839,30	20,29
1.2.1- ITBI	290.000,00	290.000,00	34.100,09	58.783,48	20,27
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	_	0,00	0,00	55,82	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.006.500,00	1.006.500,00	186.366,11	337.403,31	33,52
1.3.1- ISS	1.000.000,00	1.000.000,00	183.990,92	333.622,45	33,36
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	3.500,00	3.500,00	523,10	1.222,89	34,94
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	2.000,00	2.000,00	1.062,81	1.173,34	58,67
1.3.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	789,28	1.384,63	138,46
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	383.500,00	383.500,00	99.137,81	159.841,99	41,68
1.4.1- IRRF	383.500,00	383.500,00	99.137,81	159.841,99	41,68
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- DívidaAtiva do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.349.000,00	22.349.000,00	3.787.968,75	8.218.189,02	36,77
2.1- Cota-Parte FPM	10.240.000,00	10.240.000,00	1.438.401,35	3.384.546,25	33,05
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.800.000,00	9.800.000,00	1.438.401,35	3.384.546,25	34,54
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	440.000,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	11.000.000,00	11.000.000,00	2.074.523,45	3.837.303,50	34,88
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	84.000,00	84.000,00	15.004,39	30.009,01	35,73
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	210.000,00	210.000,00	25.863,93	55.524,45	26,44
2.5- Cota-Parte ITR	65.000,00	65.000,00	977,76	1.924,20	2,96
2.6- Cota-Parte IPVA	750.000,00	750.000,00	233.197,87	908.881,61	121,18
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	24.589.000,00	24.589.000,00	4.438.097,12	9.120.326,62	37,09
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	2.000,00	2.000,00	1.877,69	4.021,06	201,05
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	639.000,00	639.000,00	99.260,06	691.763,33	108,26
5.1- Transferências do Salário-Educação	335.000,00	335.000,00	58.819,37	137.314,69	40,99
5.2- Outras Transferências do FNDE	304.000,00	304.000,00	39.378,36	552.881,76	181,87
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	_	0,00	1.062,33	1.566,88	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	590.000,00	590.000,00	150.337,33	151.575,85	25,69
6.1- Transferências de Convênios	590.000,00	590.000,00	149.978,49	149.978,49	25,42
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	358,84	1.597,36	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	_ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.231.000,00	1.231.000,00	251.475,08	847.360,24	68,84
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.381.800,00	4.381.800,00	757.593,49	1.643.637,31	37,51
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.960.000,00	1.960.000,00	287.680,22	676.909,14	34,54
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	2.200.000,00	2.200.000,00	414.904,65	767.460,63	34,88
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	16.800,00	16.800,00	3.000,87	6.001,79	35,72
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	42.000,00	42.000,00	5.172,77	11.104,86	26,44
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	13.000,00	13.000,00	195,53	384,80	2,96
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	150.000,00	150.000,00	46.639,45	181.776,09	121,18
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.262.700,00	3.262.700,00	652.175,94	1.337.670,87	41,00
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.260.000,00	3.260.000,00	648.792,98	1.332.513,33	40,87
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	2.700,00	2.700,00	3.382,96	5.157,54	191,02
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-1.121.800,00	-1.121.800,00	-108.800,51	-311.123,98	27,73
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.121.800,00	1.121.800,00	108.800,51	311.123,98	27,73
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.762.500,00	2.762.500,00	621.307,00	1.193.371,99	43,20
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.762.500,00	2.762.500,00	621.307,00	1.193.371,99	43,20
14- OUTRAS DESPESAS	500.200,00	500.200,00	18.164,37	36.600,16	7,32
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	500.200,00	500.200,00	18.164,37	36.600,16	7,32
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.262.700,00	3.262.700,00	639.471,37	1.229.972,15	37,70
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR

16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	89,21
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016 ²	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)³	6.147.250,00	6.147.250,00	1.109.524,28	2.280.081,66	37,09
DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	67.100,00	61.100,00	1.984,90	18.616,70	30,47
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	67.100,00	61.100,00	1.984,90	18.616,70	30,47
24- ENSINO FUNDAMENTAL	5.980.641,00	6.296.641,00	1.263.284,97	2.212.453,15	35,14
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.262.700,00	3.262.700,00	639.471,37	1.229.972,15	37,70
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.717.941,00	3.033.941,00	624.737,60	991.352,70	32,68
24.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas	0,00	0,00	-924,00	-8.871,70	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	240.200,00	240.200,00	37.921,80	46.205,12	19,24
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	6.287.941,00	6.597.941,00	1.303.191,67	2.277.274,97	34,51

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-311.123,98
31-AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	5.157,54
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	1.705,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-304.261,44
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	2.535.331,29
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	27,80

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	335.000,00	335.000,00	109.044,08	109.044,08	32,55
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	590.000,00	607.547,71	100.321,28	100.321,28	16,51
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	925.000,00	942.547,71	209.365,36	209.365,36	22,21
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	7.212.941,00	7.540.488,71	1.512.557,03	2.486.640,33	32,98

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2016 (g)
46- RESTOSAPAGAR DE DESPESAS COM MDE	116.751,99	1.705,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	1.410,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.332.513,33
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.229.972,15
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.157,54
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	109.108,72

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:822D4795

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
SAÚDE - RREO 2° BIMESTRE/2016 (SISTEMA CONTÁBIL)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL2016/ BIMESTRE MARÇO -ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

ADCT. Art 77 - Anexo XVI				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA(I)	2.240.000,00	2.240.000,00	902.137,60	40,27
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	459.000,00	459.000,00	305.138,16	66,48
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	290.000,00	290.000,00	58.783,48	20,27
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.000.000,00	1.000.000,00	333.622,45	33,36
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	383.500,00	383.500,00	159.841,99	41,68
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	9.500,00	9.500,00	1.391,02	14,64
DívidaAtiva dos Impostos	32.000,00	32.000,00	29.199,68	91,25
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da DívidaAtiva	66.000,00	66.000,00	14.160,82	21,46
RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.909.000,00	21.909.000,00	8.218.189,02	37,51
Cota-Parte FPM	9.800.000,00	9.800.000,00	3.384.546,25	34,54

Cota-Parte ITR	65.000,00	65.000,00	1.924,20	2,96
Cota-Parte IPVA	750.000,00	750.000,00	908.881,61	121,18
Cota-Parte ICMS	11.000.000,00	11.000.000,00	3.837.303,50	34,88
Cota-Parte IPI-Exportação	210.000,00	210.000,00	55.524,45	26,44
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	84.000,00	84.000,00	30.009,01	35,73
Desoneração ICMS (LC 87/96)	84.000,00	84.000,00	30.009,01	35,73
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	24.149.000,00	24.149.000,00	9.120.326,62	37,77

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.090.432,63	1.090.432,63	399.848,31	36,67
Provenientes da União	1.090.432,63	1.090.432,63	399.848,31	36,67
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	500,00	500,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.092.432,63	1.092.432,63	399.848,31	36,60

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	5.796.577,44	6.210.492,60	2.178.840,22	35,08	1.985.883,26	31,98
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.343.656,00	3.346.176,00	1.184.045,22	35,39	1.173.625,43	35,07
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.452.921,44	2.864.316,60	994.795,00	34,73	812.257,83	28,36
DESPESAS DE CAPITAL	151.175,19	575.247,77	108.764,90	18,91	62.544,00	10,87
Investimentos	151.175,19	575.247,77	108.764,90	18,91	62.544,00	10,87
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	151.175,19	575.247,77	108.764,90	18,91	62.544,00	10,87
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.947.752,63	6.785.740,37	2.287.605,12	33,71	2.048.427,26	30,19

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPES A COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	250.000,00	1.534,00	0,07	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	250.000,00	1.534,00	0,07	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	2.194,60	0,10	2.125,90	0,10
RESTOS/CONTAS APAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	62.980,40	2,75	62.980,40	3,07
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	117,40	0,01	117,40	0,01
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELADO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	250.000,00	66.826,40	2,92	65.223,70	3,18
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	5.947.752,63	6.535.740,37	2.220.778,72	30,79	1.983.203,56	27,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						21,74
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						-615.154,57

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA(j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	117,40	-117,40

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA(k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre	% (m) (m/Total m)*100
Atenção Básica	100,00	44.650,00	39.000,00	1,70	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	420.500,00	520.500,00	259.604,63	11,35	102.552,20	5,01
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	4.171.977,63	4.875.415,37	1.516.957,75	66,31	1.473.832,32	71,95
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.355.175,00	1.345.175,00	472.042,74	20,63	472.042,74	23,04
TOTAL	5.947.752,63	6.785.740,37	2.287.605,12	100,00	2.048.427,26	100,00

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:B3C81883

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
PARCERIAS PP - RREO 2° BIMESTRE/2016 (SISTEMA CONTÁBIL)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL2016/BIMESTRE MARÇO -ABRIL

RREO -Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	
NADA A DECLARAR				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
NADA A DECLARAR											
FONTE:											

MALLET , 05/05/2016

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:56CB4F51

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
ALIENAÇÃO - RREO 2° BIMESTRE/2016 (SISTEMA CONTÁBIL)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL2016/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

RREO -ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS APAGAR (f)	SALDO APAGAR (g)=(d-e)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					Em 2015 (h)	Em 2016 (i) = (b) - (e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
					0,00	0,00	0,00
FONTE:							

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:C0678D35

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
LEI Nº 544/2016

Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreira dos Servidores Públicos do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE) de Miraselva.

O PREFEITO MUNICIPAL Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreira dos Servidores Públicos do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE) de Miraselva.

Art. 2º O regime funcional dos servidores referidos no art. 2º é o celetista.

Art. 3º O Plano de Cargos e Carreira dos Servidores Públicos tem por objetivo fundamental o aperfeiçoamento continuado dos servidores com vistas ao alcance da eficiência no serviço público, bem como a valorização funcional em decorrência de capacitações constantes por meio da obtenção de titulação e dedicação ao serviço público.

Art. 4º Ficam adotadas as seguintes definições para os efeitos desta Lei:
I – cargo público: conjunto de atribuições e responsabilidades previstas na estrutura organizacional que devem ser cometidas a um servidor com denominação própria, número determinado de vagas, definição de carga horária de trabalho e vencimento;
II – servidor: toda a pessoa legalmente investida em cargo público;
III – quadro funcional: quadro composto por todos os servidores do SAMAE de Miraselva;
IV – carreira: conjunto de níveis de vencimentos definidos no Anexo III desta Lei;
V – vencimento base (VB): contrapartida em espécie regularmente paga pelo serviço prestado, por período mensal de trabalho, ao servidor ocupante de cargo, acrescido do adicional por tempo de serviço (ATS) e adicional de escolaridade (AES);
VI – nível de vencimento (NV): número que identifica o posicionamento do servidor na tabela de vencimento relativo ao cargo que ocupa;
VII – tempo de serviço (TS): todo o tempo de serviço público municipal prestado em todos os órgãos da Administração Pública Municipal de Miraselva, seja de forma contínua ou em períodos intercalados;
VIII – progressão: mudança do servidor de seu nível de vencimento para níveis superiores, no mesmo cargo, cumulada ou não com o adicional de escolaridade, de acordo com os critérios previstos nesta Lei.

Art. 5º A apuração do tempo de serviço público municipal a que se refere o inciso VII do *caput* deste artigo será sempre feita em dias, que serão convertidos em anos, considerado o ano como de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias).

CAPÍTULO II
DO PLANO, DOS VENCIMENTOS E DAS VANTAGENS

Art. 6º Esta Lei será integrada por cargos de provimento efetivo, cujas respectivas funções têm por objetivo o desenvolvimento dos serviços públicos prestados pelos servidores do SAMAE de Miraselva.

Art. 7º Os cargos de provimento efetivo são os constantes no Anexo II desta Lei.

Art. 8º As funções de cada cargo, bem como os requisitos de ingresso, constarão em decreto específico.

Art. 9º Os vencimentos dos cargos de provimento efetivo são os estabelecidos no Anexo III desta Lei.
§1º O servidor ocupante de cargo de provimento efetivo que for nomeado para o exercício de cargo em comissão, o qual será destinado apenas às funções de chefia, direção e assessoramento, inclusive de secretário municipal ou equivalente, poderá optar:
I – pela percepção do vencimento base do cargo de origem acrescido de adicional de função (AF) no importe de até 100% (cem por cento);
II – pela percepção do vencimento do cargo de provimento em comissão.
§2º O adicional de função será concedido por meio de decreto.
§3º Não haverá qualquer prejuízo à progressão funcional do servidor ocupante de cargo de provimento efetivo caso este exerça a opção pela percepção do vencimento fixado para o cargo de provimento em comissão.
§4º No caso do §3º, toda a progressão obtida durante o período em que o servidor estiver percebendo o vencimento do cargo em comissão será aplicada a sua carreira, de modo que a fruição dos valores respectivos será iniciada tão logo haja a exoneração do cargo de provimento em comissão ou assim que cessar a opção do servidor pela percepção do vencimento do cargo de provimento em comissão.

Art. 10. A capacitação dos servidores será feita por meio da participação em cursos, eventos, seminários, palestras e congêneres, visando o aperfeiçoamento e aprimoramento no desempenho das funções em proveito do serviço público.

Art. 11. É vedada aos servidores a percepção de gratificações em valores superiores aos respectivos vencimentos base.

Art. 12. Para atender a encargos adicionais derivados de outra natureza que imponham maior dedicação, zelo ou responsabilidade ao servidor e que não tenham correlação com as funções próprias de cargos de provimento em comissão, fica instituído pela presente Lei o adicional por encargo extraordinário (AEX) no percentual de até 100% (cem por cento) incidente sobre o vencimento base do cargo, salvo exceções expressamente ressalvadas em Lei.
§1º O adicional por encargo extraordinário será considerado como vantagem transitória ao vencimento do servidor que exercer encargo de outra natureza que imponham maior dedicação, zelo ou responsabilidade ao servidor.
§2º É vedada a acumulação de adicional por encargo extraordinário com outro adicional ou gratificação.
§3º O adicional por encargo extraordinário não será, em nenhuma hipótese, incorporado aos vencimentos do servidor que percebê-lo e poderá ser revogado a qualquer tempo.

Art. 13. O adicional por encargo extraordinário só será devido a servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e estáveis, ou seja, que já tenham cumprido com o estágio probatório.

Art. 14. Aos servidores efetivos com percepção de adicional por encargo extraordinário e aos servidores ocupantes de cargos em comissão é vedada a percepção de adicional pela prestação de serviço extraordinário no exercício do cargo ou da função.

Art. 15. Fica estabelecido o regime de sobreaviso, devendo o servidor escalado permanecer à disposição ou desempenhar suas funções por um período de 24 (vinte e quatro) horas seguidas diante da necessidade do serviço público, sobretudo para atendimento às atividades essenciais.
§1º A escala de sobreaviso será elaborada com antecedência de 30 (trinta) dias, por meio de portaria do órgão hierárquico imediatamente superior, sendo permitida sua alteração em caso de necessidades posteriores.
§2º A escala de sobreaviso deverá obedecer ao critério de rodízio, evitando que o mesmo servidor conste em dois finais de semana consecutivos, salvo imperiosa necessidade do serviço.
§3º O servidor que estiver à disposição para atender necessidades do serviço público deverá atender a solicitação num prazo máximo de 30 (trinta) minutos.

§4º O servidor que não se apresentar ao serviço quando regularmente convocado ficará sujeito às sanções disciplinares previstas na legislação.
§5º O regime de sobreaviso será devidamente remunerado por meio de adicional por encargo extraordinário ou por meio de adicional pela prestação de serviço extraordinário.
§6º A carga horária semanal de trabalho dos servidores públicos é a definida no Anexo II desta Lei, podendo haver redução por meio de ato do Executivo, sem prejuízo de vencimentos, em razão dos horários de funcionamento dos respectivos órgãos ou em casos especiais definidos pelo Executivo; poderá haver o aumento, com o pagamento de adicional pela prestação de serviço extraordinário respectivo.

CAPÍTULO III
DA INVESTIDURA DE SERVIDORES NOS CARGOS EFETIVOS

Art. 16. A investidura em cargo público de provimento efetivo depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e complexidade da função, na forma prevista nos editais respectivos.
§1º São requisitos básicos para a investidura em cargo público municipal:
I - nacionalidade brasileira ou estrangeira, na forma da lei;
II - gozo regular e pleno dos direitos políticos;
III - quitação com as obrigações militares, quando couberem;
IV - nível de escolaridade exigido para o cargo;
V - comprovação da aptidão física e mental, por meio de inspeção no serviço médico do Município de Miraselva ou em órgão devidamente autorizado pelo Poder Público Municipal;
VI - 18 (dezoito) anos até a data da posse no cargo.
§2º Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o ingresso no serviço público nas condições definidas em decreto editado pela Chefia do Poder Executivo, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo.
§3º Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias previstas na legislação específica.

CAPÍTULO IV
DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Art. 17. Os cargos em comissão do SAMAE são os constantes no Anexo II-A desta Lei, e será ocupado por um servidor de carreira do quadro de pessoal do SAMAE, obedecidas as normas contidas neste plano e nomeado pelo Prefeito Municipal os quais ficam devidamente criados com seus respectivos vencimentos fixos

CAPÍTULO V
DA PROGRESSÃO

Art. 18. A progressão é a mudança do servidor de seu nível de vencimento para níveis superiores, no mesmo cargo, cumulada ou não com a concessão de adicional de escolaridade, visando a constante valorização em decorrência do tempo de serviço e dedicação ao serviço público.

Art. 19. Caso a Administração proceda com a avaliação de desempenho do servidor, o resultado favorável desta será condição imprescindível para que sejam conhecidas e eventualmente deferidas progressões no período de até um ano contado da data do resultado final da avaliação.

Art. 20. A avaliação será estabelecida por meio decreto da Chefia do Poder Executivo e considerará, necessariamente, os seguintes fatores:
I - qualidade de trabalho;
II – produtividade no trabalho;
III – iniciativa;
IV – presteza;
V – aproveitamento em programas de capacitação;
VI – administração do tempo;
VII - assiduidade;
VIII – uso adequado dos equipamentos de serviço;
IX – desempenho específico no cargo.

Art. 21. Dar-se-á progressão:
I – por tempo de serviço, pela passagem do servidor, após cada ano de efetivo exercício no cargo, do nível no qual estiver localizado para o nível imediatamente subsequente;
II – por titulação, por meio da concessão de adicional de escolaridade, com base nos percentuais abaixo referidos incidentes sobre o respectivo vencimento base do servidor e que passarão a compô-lo, observando-se os seguintes critérios:
a) concessão de 5% (cinco por cento) incidente sobre o vencimento base, por uma única vez, pela conclusão de curso de ensino fundamental, desde que tal curso seja superior à escolaridade exigida para o cargo ocupado pelo servidor;
b) progressão de 5% (cinco por cento) incidente sobre o vencimento base, por uma única vez, pela conclusão de curso de ensino médio, desde que tal curso seja superior à escolaridade exigida para o cargo ocupado pelo servidor;
c) progressão de 10% (dez por cento), a cada três anos, pela conclusão de curso de graduação, desde que tal curso seja superior à escolaridade exigida para o cargo ocupado pelo servidor ou desde que o curso seja diferente daquele necessário ao ingresso do servidor no cargo ocupado;
d) progressão de 10% (dez por cento), a cada três anos, pela conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização;
e) progressão de 10% (dez por cento), a cada três anos, pela conclusão de curso de mestrado;
f) progressão de 10% (dez por cento), a cada três anos, pela conclusão de curso de doutorado;
g) progressão de 5% (cinco por cento), a cada dois anos, por ter concluído, o servidor, cursos, eventos e congêneres relativos à área de atuação no serviço público, sendo necessárias, no mínimo:
1) 80 (oitenta) horas de cursos, eventos e congêneres para a obtenção dessa progressão no caso de servidores ocupantes de cargos de nível superior;
2) 60 (sessenta) horas de cursos, eventos e congêneres para a obtenção dessa progressão no caso de servidores ocupantes de cargos de nível médio;
3) 40 (quarenta) horas de cursos, eventos e congêneres para a obtenção dessa progressão no caso de servidores ocupantes de cargos de nível fundamental ou fundamental incompleto.

Art. 22. Para os fins de concessão da progressão por titulação de que trata o inciso II do art. 21, fica estabelecido que:

I - observada a titulação obtida e os critérios temporais previstos nas alíneas do inciso II do art. 21, poderá haver a concessão de mais de uma progressão concomitantemente.
II - os requerimentos de progressão por titulação protocolados até o dia 10 (dez) de determinado mês só surtirão efeitos remuneratórios efetivos, caso deferidos, a partir do pagamento do mês subsequente.

Art. 23. Para fazer a análise da correlação dos cursos realizados ou da titulação obtida com as funções do cargo ocupado pelo servidor, quando for o caso, a Direção do SAMAE, por meio de portaria, nomeará uma comissão formada por três servidores ocupantes de cargos com escolaridade igual ou superior à do avaliado, podendo estes serem do próprio quadro do SAMAE ou vinculados à Administração Direta, a qual terá um prazo máximo de 10 (dez) dias para emitir parecer, entregando-o à Diretoria.
§1º Não havendo concordância do servidor com a avaliação, poderá este protocolar recurso junto à Diração, a qual ouvirá a comissão em 10 (dez) dias e emitirá decisão final em 15 (quinze) dias.
§2º Para os efeitos da progressão referida na alínea "g" do inciso II do art. 21, caso o servidor apresente documentos comprovando a realização de cursos, eventos e congêneres em cargas horárias superiores às exigidas para a progressão, as horas excedentes serão devidamente averbadas na ficha funcional do servidor para a obtenção de progressões futuras, observado o interstício mínimo de dois anos.
§3º Os requerimentos visando a obtenção de progressão por titulação serão protocolados junto à Diretoria.
§4º É vedada a progressão por titulação prevista no art. 21, II desta Lei durante o estágio probatório, deferindo-se apenas a prevista no art. 21, I.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 24. Como medida de valorização e respeito aos servidores públicos efetivos ocupantes de cargos no SAMAE de Miraselva, quando da publicação desta Lei, fica estabelecido que para a concessão das progressões constantes nas alíneas "a" a "g" do inciso II do art. 21 serão consideradas todas as titulações obtidas a qualquer tempo pelos servidores, ainda que anteriores ao ingresso no serviço público, observando-se o seguinte:
I – as titulações necessárias para as progressões previstas no art. 21, II, alíneas "a" a "g" que não tenham sido utilizadas para progressões anteriores semelhantes serão consideradas para a concessão de progressões por titulação nos percentuais integrais previstos nas respectivas alíneas;
II - as titulações necessárias para as progressões previstas no art. 21, II, alíneas "a" a "g" que já tenham sido utilizadas para progressões anteriores semelhantes serão consideradas para a concessão de progressões por titulação nos percentuais equivalentes às diferenças entre os percentuais de progressão concedidos à época e os percentuais de progressão integrais previstos nas respectivas alíneas.

Art. 25. Para cada ano de efetivo exercício no serviço público, o servidor efetivo terá incorporada ao seu vencimento a vantagem denominada anuênio, corresponde à aplicação do percentual de 1% (um por cento) ao ano sobre o vencimento base, de forma cumulativa.
Parágrafo único. Caso o servidor efetivo esteja ocupando cargo de provimento em comissão, com a percepção dos vencimentos atinentes ao cargo de provimento em comissão, o percentual de anuênio fluirá normalmente durante o exercício do cargo em comissão, sendo pago integralmente quando o servidor voltar a receber os vencimentos do cargo efetivo.

Art. 26. O enquadramento dos servidores neste Plano de Carreira observará o disposto no Anexo I desta Lei.

Art. 27. A Chefia do Poder Executivo Municipal fará publicar os atos de enquadramento em até 60 (sessenta) dias contados da vigência desta Lei.
Parágrafo único. O servidor em hipótese alguma poderá sofrer redução em seu vencimento base.

Art. 28. O servidor que se julgar prejudicado com seu enquadramento poderá recorrer por escrito, à Chefia do Poder Executivo, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da publicação da relação nominal do enquadramento.

Art. 29. Integram a presente Lei os seguintes anexos:
I – Anexo I – Diretrizes de Enquadramento dos Atuais Servidores;
II – Anexo II – Quadro de Cargos de Provimento Efetivo e Vencimentos Iniciais;
III – Anexo II-A – Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e Vencimentos Fixos;
IV – Anexo III – Tabela de Vencimentos em Geral;
V – Anexo IV – Critérios de Avaliação.
§1º Fica definido que os níveis de vencimento previstos no Anexo III possuirão entre si a razão de 1% (um por cento).
§2º Em caso de necessidade de criação de níveis de vencimento superiores aos constantes nos anexos III e IV, poderá ser editado decreto pela Chefia do Poder Executivo criando os novos níveis de vencimentos, desde que respeitada a razão de 1% (um por cento).

Art. 31. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 33. Fica revogada a Lei Municipal nº **290/2000**

Miraselva 07 de Abril de 2016.

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

ANEXO I
DIRETRIZES DE ENQUADRAMENTO DOS ATUAIS SERVIDORES

No Anexo II, foram fixados os níveis de vencimentos iniciais para cada cargo na estrutura do SAMAE de Miraselva.
Diante disso, os atuais servidores serão enquadrados neste Plano da seguinte forma:
a) toma-se o nível de vencimento inicial previsto para o cargo do servidor;
b) para cada ano inteiro de tempo de serviço do servidor no SAMAE no cargo atualmente ocupado, será deferido um nível;
c) após a apuração do número total de níveis obtidos pela verificação do tempo de serviço, haverá a aplicação desse número de níveis, com a respectiva somatória, sobre o nível inicial do cargo atualmente ocupado pelo servidor, obtendo-se um novo nível;
d) esse novo nível encontrado é que será o nível em que será enquadrado o servidor.

ANEXO II
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E VENCIMENTOS INICIAIS

Número de Cargos	Denominação do Cargo e Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial
2	Agente Administrativo/40	73
2	Auxiliar de Serviços Gerais /40	1
2	Encanador/40	48
2	Leiturista/40	48

ANEXO II-A
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E VENCIMENTOS FIXOS

Número de Cargos	Denominação do Cargo e Carga Horária Semanal	Vencimento Fixo
1	Diretor do SAMAE (sem carga horária definida, devendo estar à disposição em período integral)	R$ 3.800,00

ANEXO III
TABELA DE VENCIMENTOS EM GERAL

1	880,00	**41**	1.309,97	**81**	1.950,10	**121**	2.903,18	**161**	4.322,24
2	888,80	**42**	1.323,06	**82**	1.969,60	**122**	2.932,21	**162**	4.365,46
3	897,68	**43**	1.336,29	**83**	1.989,29	**123**	2.961,53	**163**	4.409,11
4	906,65	**44**	1.349,65	**84**	2.009,18	**124**	2.991,14	**164**	4.453,20
5	915,71	**45**	1.363,14	**85**	2.029,27	**125**	3.021,05	**165**	4.497,73
6	924,86	**46**	1.376,77	**86**	2.049,56	**126**	3.051,26	**166**	4.542,70
7	934,10	**47**	1.390,53	**87**	2.070,05	**127**	3.081,77	**167**	4.588,12
8	943,44	**48**	1.404,43	**88**	2.090,75	**128**	3.112,58	**168**	4.634,00
9	952,87	**49**	1.418,47	**89**	2.111,65	**129**	3.143,70	**169**	4.680,34
10	962,39	**50**	1.432,65	**90**	2.132,76	**130**	3.175,13	**170**	4.727,14
11	972,01	**51**	1.446,97	**91**	2.154,08	**131**	3.206,88	**171**	4.774,41
12	981,73	**52**	1.461,43	**92**	2.175,62	**132**	3.238,94	**172**	4.822,15
13	991,54	**53**	1.476,04	**93**	2.197,37	**133**	3.271,32	**173**	4.870,37
14	1.001,45	**54**	1.490,80	**94**	2.219,34	**134**	3.304,03	**174**	4.919,07
15	1.011,46	**55**	1.505,70	**95**	2.241,53	**135**	3.337,07	**175**	4.968,26
16	1.021,57	**56**	1.520,75	**96**	2.263,94	**136**	3.370,44	**176**	5.017,94
17	1.031,78	**57**	1.535,95	**97**	2.286,57	**137**	3.404,14	**177**	5.068,11
18	1.042,09	**58**	1.551,30	**98**	2.309,43	**138**	3.438,18	**178**	5.118,79
19	1.052,51	**59**	1.566,81	**99**	2.332,52	**139**	3.472,56	**179**	5.169,97
20	1.063,03	**60**	1.582,47	**100**	2.355,84	**140**	3.507,28	**180**	5.221,66
21	1.073,66	**61**	1.598,29	**101**	2.379,39	**141**	3.542,35	**181**	5.273,87
22	1.0844,39	**62**	1.614,27	**102**	2.403,18	**142**	3.577,77	**182**	5.326,60
23	1.095,23	**63**	1.630,41	**103**	2.427,21	**143**	3.613,54	**183**	5.379,86
24	1.106,18	**64**	1.646,71	**104**	2.451,48	**144**	3.649,67	**184**	5.433,65
25	1.117,24	**65**	1.663,17	**105**	2.475,99	**145**	3.686,16	**185**	5.487,98
26	1.128,41	**66**	1.679,80	**106**	2.500,74	**146**	3.723,02	**186**	5.542,85
27	1.139,69	**67**	1.696,59	**107**	2.525,74	**147**	3.760,25	**187**	5.598,27
28	1.151,08	**68**	1.713,55	**108**	2.550,99	**148**	3.797,85	**188**	5.654,25
29	1.162,59	**69**	1.730,68	**109**	2.576,49	**149**	3.835,82	**189**	5.710,79
30	1.174,21	**70**	1.747,98	**110**	2.602,25	**150**	3.874,17	**190**	5.767,89
31	1.185,95	**71**	1.765,45	**111**	2.628,27	**151**	3.912,91	**191**	5.825,56
32	1.197,80	**72**	1.783,10	**112**	2.654,55	**152**	3.952,03	**192**	5.883,81
33	1.209,77	**73**	1.800,93	**113**	2.681,09	**153**	3.991,55	**193**	5.942,64
34	1.221,86	**74**	1.818,93	**114**	2.707,90	**154**	4.031,46	**194**	6.002,06
35	1.234,07	**75**	1.837,11	**115**	2.734,97	**155**	4.071,77	**195**	6.062,08
36	1.246,41	**76**	1.855,48	**116**	2.762,31	**156**	4.112,48	**196**	6.122,70
37	1.258,87	**77**	1.874,03	**117**	2.789,93	**157**	4.153,60	**197**	6.183,92
38	1.271,45	**78**	1.892,77	**118**	2.817,82	**158**	4.195,13	**198**	6.245,75
39	1.284,16	**79**	1.911,69	**119**	2.845,99	**159**	4.237,08	**199**	6.308,20
40	1.297,00	**80**	1.930,80	**120**	2.874,44	**160**	4.279,45	**200**	6.371,28

ANEXO IV
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1) Para a concessão de progressão por titulação, para a avaliação constante dos servidores como requisito para a manutenção no serviço público e para fins de avaliação em estágio probatório, serão utilizados os seguintes critérios:
a) qualidade de trabalho;
b) produtividade no trabalho;
c) iniciativa;
d) presteza;
e) aproveitamento em programas de capacitação;
f) administração do tempo;
g) assiduidade;
h) uso adequado dos equipamentos de serviço;
i) desempenho específico no cargo.

2) A avaliação dos fatores deverá ser realizada por meio da utilização de indicadores numéricos, conforme segue:
a) Tabela de Classificação:

CONCEITO	PONTUAÇÃO
ÓTIMO	4
BOM	3
REGULAR	2
INSUFICIENTE	1

b) Tabela de Fatores:

b1) qualidade de trabalho, no qual se avalia a qualidade dos trabalhos executados e a responsabilidade no desenvolvimento das atividades, em relação ao capricho, precisão, clareza e ausência de erros:

CONCEITO	DEFINIÇÃO DOS CONCEITOS	PONTUAÇÃO
INSUFICIENTE	Serviços apresentam imperfeições, exigindo que sejam refeitos, necessitando sempre ser chamada sua atenção.	1
REGULAR	Raramente precisa ser cobrado quanto à qualidade de seu trabalho.	2
BOM	O serviço na maioria das vezes é de boa qualidade, errando apenas em pequenos detalhes, no entanto procura sempre corrigir.	3
ÓTIMO	Destaca-se pela excelente qualidade de seu trabalho, apresentando sempre com perfeição, sugerindo às vezes, mudanças que visem a economia de tempo e de recursos.	4

b2) produtividade no trabalho, no qual se avalia o tempo e freqüência com que executa as tarefas que lhe são designadas:

CONCEITO	DEFINIÇÃO DOS CONCEITOS	PONTUAÇÃO
INSUFICIENTE	Interrompe suas atividades com grande freqüência para tratar de assuntos alheios ao serviço, prejudicando o desenvolvimento dos trabalhos, necessitando sempre ser chamada a atenção.	1
REGULAR	Interrompe suas atividades com média freqüência, para tratar de assuntos alheios ao serviço, trazendo pequenos prejuízos no desenvolvimento dos trabalhos.	2
BOM	Executa suas atividades quase que de forma constante, interrompendo raramente, não prejudicando o andamento das atividades.	3
ÓTIMO	Destaca-se pela constância com que executa suas atividades e, quando disponível, coloca-se à disposição para realização de outras atividades.	4

b3) iniciativa, no qual se considera a atitude de agir dentro de seus limites de atuação e a capacidade de adaptar-se a novos métodos para atender solicitações de trabalho que fogem à rotina, mas que lhe são próprias:

CONCEITO	DEFINIÇÃO DOS CONCEITOS	PONTUAÇÃO
INSUFICIENTE	Não resolve os casos que não se enquadrem na mais absoluta rotina de trabalho, e mesmo nestes, precisa ser cobrado pela chefia ou precisa ser ajudado pelos colegas.	1
REGULAR	Tem iniciativa de resolver os casos ou tarefas mais rotineiros.	2
BOM	Atua resolvendo e encaminhando os casos rotineiros ou não. Toma decisões dentro de seus limites, não comprometendo o andamento do trabalho, nem gerando constrangimento entre colegas e chefia.	3
ÓTIMO	Toma as atitudes cabíveis mesmo frente às situações mais complexas e distintas de sua rotina. Preocupa-se com o bom andamento dos serviços de seu setor, apresentando-se disponível para colaborar com a chefia e colegas.	4

b4) presteza, no qual se considera a cooperação e solidariedade, a disponibilidade que apresenta para ajudar colegas, encarregados e chefia em situações de trabalho:

CONCEITO	DEFINIÇÃO DOS CONCEITOS	PONTUAÇÃO
INSUFICIENTE	Não se sabe se irá colaborar com o grupo, encarregado ou com a chefia. Quando solicitado, se dispõe, mas não se empenha como deveria, ocasionando sobrecarga para os outros e prejudicando os resultados finais.	1
REGULAR	Colabora sem maior envolvimento ou comprometimento. Participa, mas deixa claro que o problema não lhe diz respeito.	2
BOM	Terminadas as suas tarefas dispõe a colaborar com colegas, encarregado ou chefia, objetivando o bom andamento dos trabalhos do grupo.	3
ÓTIMO	Percebe a necessidade de sua colaboração. Não poupa esforços, e suas atitudes demonstram preocupação com o cumprimento dos objetivos a serem alcançados pelo grupo, independente de estarem diretamente sob sua responsabilidade.	4

b5) aproveitamento em programas de capacitação, no qual se considera o aproveitamento em cursos de capacitação, avaliando o horário, disciplina e responsabilidade:

CONCEITO	DEFINIÇÃO DOS CONCEITOS	PONTUAÇÃO
INSUFICIENTE	É avesso ao aprimoramento profissional, necessitando chamar sua atenção nos cursos ministrados, não se empenhando em chegar no horário, saindo antes do término e ausentando-se durante o período das atividades. Nas palestras e reuniões ministradas pelo encarregado ou chefia do setor onde trabalha ou por convidados, causa transtorno para os participantes, com conversas, comentários e saídas.	1
REGULAR	Tem limitações quanto ao aproveitamento. Falta a persistência necessária, necessitando ser estimulado a permanecer no local durante as atividades dos cursos ministrados ou mesmo palestras.	2
BOM	Tem iniciativa própria em buscar informações, e percebe a necessidade que o aprimoramento faz para sua capacitação.	3
ÓTIMO	É pontual, responsável e disciplinado nos cursos e palestras; sobressai-se no meio em que trabalha pelo interesse que demonstra no aprimoramento contínuo, buscando fontes gerais e variadas, não dependendo unicamente de programas de capacitação .	4

b6) administração do tempo, no qual se avalia a organização das tarefas, considerando o cumprimento dos procedimentos estabelecidos com atenção e execução:

CONCEITO	DEFINIÇÃO DOS CONCEITOS	PONTUAÇÃO
INSUFICIENTE	Necessita ser cobrado constantemente pelo desenvolvimento e organização das atividades que lhe são próprias, não tendo atenção e atrasando-se sempre no cumprimento das tarefas. Pela sua falta de planejamento prejudica o desenvolvimento do grupo no setor.	1
REGULAR	Atrasa ocasionalmente suas atividades em relação ao seu planejamento comprometendo parcialmente o desenvolvimento do setor. Necessita de ajustes no sentido de colocar em dia suas tarefas e organização.	2
BOM	Mantém em dia as tarefas e atividades relacionadas ao seu cargo.	3
ÓTIMO	Cumpre suas tarefas com atenção, tem organização em todas as atividades, cumprindo com determinações e ajudando os colegas para o bom andamento do setor.	4

b7) assiduidade, no qual se considera a pontualidade e o cumprimento do horário, tanto na chegada quanto na saída do local de trabalho:

b7.1) atrasos:

CONCEITO	DEFINIÇÃO DOS CONCEITOS	PONTUAÇÃO
INSUFICIENTE	Chegou atrasado por 20 vezes ou mais no ano.	1
REGULAR	Chegou atrasado por 10 vezes ou mais no ano.	2
BOM	Chegou atrasado por 05 vezes ou mais no ano.	3
ÓTIMO	Não chegou atrasado	4

b7.2) faltas:

CONCEITO	DEFINIÇÃO DOS CONCEITOS	PONTUAÇÃO
INSUFICIENTE	Faltou mais de 3,5 dias, sem justificativa.	1
REGULAR	Faltou de 2 a 3 dias, sem justificativa.	2

BOM	Faltou de 0,5 a 1,5 dias, sem justificativa.	3
ÓTIMO	Não faltou.	4

b8) uso adequado dos equipamentos de serviço, no qual se avalia o uso e economia para com os materiais e equipamentos, tanto no local de trabalho, como em todos os setores da administração, considerando o aproveitamento e conservação:

CONCEITO	DEFINIÇÃO DOS CONCEITOS	PONTUAÇÃO
INSUFICIENTE	Não demonstra cuidado com o uso e conservação de seus materiais e equipamentos. Precisa ser cobrado constantemente para a economia dos recursos disponíveis.	1
REGULAR	Tem cuidado com os bens e equipamentos que estão sob a sua responsabilidade. Quanto aos materiais, sua utilização e economia, e em algumas situações necessita de recomendações e orientações.	2
BOM	Usa e cuida dos bens e equipamentos que estão sob a sua responsabilidade, aproveitando-os adequada e satisfatoriamente. Tem zelo quanto aos materiais, preocupando-se em aproveitá-los convenientemente, diminuindo assim seu consumo.	3
ÓTIMO	Busca o seu aperfeiçoamento profissional para aproveitar ao máximo os bens, equipamentos, utensílios e materiais colocados a sua disposição. Preocupa-se com sua qualidade, estando atento para qualquer irregularidade que possa perceber e comunica ao seu encarregado. Mantém os cuidados necessários de manutenção preventiva de bens, utensílios e equipamentos e mantém controle e organização em sua rotina de trabalho.	4

b9) desempenho específico, no qual se considera a capacidade e adaptação a novos métodos e atendimento de solicitações de trabalho que fogem à rotina e à atitude de executar com responsabilidade o que lhe compete de forma correta, sem a necessidade de supervisão constante; refere-e ainda ao volume de trabalho executado, dentro dos padrões exigidos, com determinação e interesse, considerando as atividades que são exigidas do seu cargo.

CONCEITO	DEFINIÇÃO DOS CONCEITOS	PONTUAÇÃO
INSUFICIENTE	Não aceita métodos e ordens de serviço que sejam diferentes das de costume e que afetem a sua rotina de trabalho. Precisa ser acompanhado para segui-las. Evita comprometer-se ou assumir sua responsabilidade. Quando cobrado tem sempre uma desculpa pronta, atribuindo a falha a uma causa ou pessoa.	1
REGULAR	Precisa ser convencido de que os novos métodos ou ordens de serviços fazem parte das suas atribuições e tem dificuldade para adequar-se às modificações propostas ou para executar uma nova tarefa. Algumas de suas atitudes no trabalho precisam ser acompanhadas para que se possa ter certeza de que entregará suas tarefas conforme estabelecido.	2
BOM	Reage adequadamente acatando as ordens ou assimilando os novos métodos. Adapta-se bem às modificações. Demonstra conhecimento de suas responsabilidades. Não precisa ser cobrado pela sua chefia para que cumpra os prazos ou padrões estabelecidos.	3
ÓTIMO	Acata as novas ordens e assimila perfeitamente os novos métodos, preocupando-se em questionar dentro das formas previstas as novidades a fim de melhor compreendê-las e aplicá-las no seu dia a dia. Compromete-se com seu trabalho, sendo extremamente responsável pelo que faz. Está atento a todos os detalhes. Preocupa-se com o bom andamento dos serviços.	4

3) A avaliação dos fatores dispostos referido no item acima deverá ser realizada periodicamente, devendo a área de recursos humanos encaminhar para os avaliadores uma Ficha de Avaliação Individual de cada servidor, com prazo de 30 (trinta) dias de antecedência de cada avaliação, para que os responsáveis realizem a referida avaliação, a qual deverá, posteriormente, ser devolvida à origem.
4) Terá direito à progressão por titulação o funcionário que obtiver média igual ou superior a 22 (vinte e dois) pontos, sendo esse também o número de pontos de referência para efeitos de avaliação constante dos servidores como requisito para a manutenção no serviço público e para fins de avaliação em estágio probatório.

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:65E08D55

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - 2016

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE EXECUÇÃO / ENTREGA
020/2016	**PREGÃO PRESENCIAL**	**18/04/2016**	**03/04/2016 03/04/2016**	**REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**	**FERRAGENS & WEISS LTDA.** CNPJ sob nº 80.857.089/0001-46.	**210.099,40**	**31/12/2016**
					LETKI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP. CNPJ sob nº 82.510.850/0001-02.	**356.261,35**	
					TRADIÇÃO DE TRIGOLÂNDIA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME. CNPJ sob nº 07.144.640/0001-14.	**196.799,20**	
021/2016	**PREGÃO PRESENCIAL**	**18/04/2016**	**04/05/2016 04/05/2016**	**REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO.**	**C. E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRULICOS – EIRELI – ME.** CNPJ sob nº 07.965.552/0001-83	**139.114,50**	**31/12/2016**
					FERRAGENS & WEISS LTDA. CNPJ sob nº 80.857.089/0001-46.	**69.217,00**	
					RD COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRILI – ME. CNPJ sob nº 23.037.457/0001-76.	**23.700,00**	
022/2016	**PREGÃO PRESENCIAL**	**18/04/2016**	**04/05/2016 04/05/2016**	**REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA.**	**MARCON & MENDES LTDA.** CNPJ sob nº 08.640.189/0001-18.	**61.200,00**	**31/12/2016**

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:4D9C6B7A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 05/2016

SILVIO ANTONIO DAMACENO, Prefeito do Município de PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Licitação nº **77/2016,** referente ao Inexigibilidade nº **5/2016**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 20/2016, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que ficou classificada a empresa abaixo mencionada, nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO DO VEÍCULO COM PLACA: BAG-6296, RENAVAM: 01072433262, PERTENCENTE À FROTA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA**, sendo:

RCC VEÍCULOS LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ANEL BUJAR CARTER	UNID	1,00	5,62	5,62
1	2	FILTRO COMBUSTIVEL	UNID	1,00	216,44	216,44
1	3	FILTRO DE AR DO MOTOR	UNID	1,00	110,13	110,13
1	4	FILTRO DE OLEO	UNID	1,00	103,54	103,54
1	5	MÃO DE OBRA REVISÃO	SERV	1,00	500,27	500,27
1	6	OLEO MOTOR	UNID	1,00	150,00	150,00
TOTAL						**1.086,00**

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de 90 (Noventa) dias, da assinatura do contrato.

O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias, após execução dos serviços, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a proposta vencedora, obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

PRADO FERREIRA, 02/05/2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:1E8CBA2C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 15-2016

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICOS E DE CONSUMO PARA UTILIZAÇÃO NO PIA (Programa de Inseminação Artificial) JUNTA A SECRETARIA DE AGRICULTURA
FAVORECIDO: NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
CNPJ.: 85.093.524/0001-27
FAVORECIDO: PONTA INFORMATICA AGROPECUARIA LTDA
CNPJ.: 82.019.167/0001-69

Rio Azul, 29 de abril de 2016.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇSO 022/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
CNPJ.: 85.093.524/0001-27
VALOR: R$ **12.792,00** (Doze Mil, Setecentos e Noventa e Dois Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: De **05/05/2016** à **04/05/2017.**
ASSINATURA: 05/05/2016
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)SANDRO HENRIQUE BORELLA
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Und	Quantidade	Preço unit	Preço total
LOTE: 002 - Material de Consumo	1	20795	NITROGENIO LIQUIDO	NITROVET	L	2.400,00	5,00	12.000,00

LOTE: 002 - Material de Consumo	2	38163	LUVAS para inseminação artificial, modelo especial, em EVA, com cano de 90 cm.	NITROSEMEN	UN	2.200,00	0,36	792,00
TOTAL								12.792,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 023/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: PONTA INFORMATICA AGROPECUARIA LTDA
CNPJ.: 82.019.167/0001-69
VALOR: R$ **44.150,00** (Quarenta e Quatro Mil, Cento e Cinquenta Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: De **05/05/2016** à **04/05/2017.**
ASSINATURA: 05/05/2016
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)OSWALDO ANDRE TABORDA PORTELLA
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Und	Qntd	Preço unit	Preço total
LOTE: 001 - Material Biológico	1	38157	HOLANDESA, VARIEDADE PRETA E BRANCA -com prova internacional publicada em 2016 ou Segundo semestre de 2015, sendo positivo para o leite, composto de úbere, pernas e pés e largura de garupa, e com dificuldade de parto igual ou inferior a 7%	HO9978 ALTATRIANGLE	DOS	700,00	24,50	17.150,00
LOTE: 001 - Material Biológico	2	38158	JERSEY com prova internacional publicada em 2016 ou segundo semestre de 2015, sendo positivo para leite, úbere, estatura e largura de garupa	JE1056 KEN	DOS	600,00	24,50	14.700,00
LOTE: 001 - Material Biológico	3	38159	RED ANGUS com prova publicada na associação da raça em 2015 ou 2016, com DEP de peso ao nascimento positivo, para uso em vacas	TURBO	DOS	160,00	24,50	3.920,00
LOTE: 001 - Material Biológico	4	38160	RED ANGUS - com prova publicada na associação da raça em 2015 ou 2016, com DEP de peso ao nascimento negativo ou igual a zero, para uso em novilhas	BIG WIND	DOS	80,00	24,50	1.960,00
LOTE: 001 - Material Biológico	5	40216	Gir Leiteiro - provado ou teste de progênie ou teste na ABCZ/UNESP ou EMBRAPA/ABCGIL. Se em teste de progênie, com pai e avô materno provados	PANAMA KUBERA	DOS	60,00	24,50	1.470,00
LOTE: 001 - Material Biológico	6	40217	Pardo Suiço -variedade leiteira, com prova internacional publicada em 2015 ou 2016	DINARO	DOS	120,00	24,50	2.940,00
LOTE: 001 - Material Biológico	7	40218	Braunvieh ou pardo Suiço Corte - com devido registro genealógivo na associação da raça	KASSIN	DOS	60,00	24,50	1.470,00
LOTE: 002 - Material de Consumo	3	38164	BAÍNHAS para inseminação artificial, modelo francês	,6	UN	1.800,00	0,30	540,00
TOTAL								44.150,00

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:2002A0FE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO MÊS DE MARÇO DE 2016

DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DE RIO BRANCO DO SUL NO MÊS DE MARÇO DE 2016.

A lei que criou o Programa Bolsa Família (Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, art.13) prevê que deve ser de acesso público a lista dos beneficiários, contendo os valores de benefícios transferidos pelo Governo Federal. O decreto que regulamenta essa Lei (Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, art. 32, § 1º) complementa a determinação, indicando que a relação de beneficiários do Bolsa Família deve ser amplamente divulgada pelos Municípios e Distrito Federal. TORNA PÚBLICO A relação de beneficiários do Programa de Transferência de Renda Bolsa Família no município de Rio Branco do Sul no mês de Março de 2016. Fonte: Caixa Econômica Federal.

NIS	NOME	VALOR (R$)	SITUAÇÃO BENEFÍCIO
12619056499	ABEGAIL BUENO DOS SANTOS	35,00	
16085115920	ABEGAIL RIBEIRO DE SOUZA	247,00	
12900006505	ABIELE FERNANDA DA ROSA	105,00	
16035752021	ABIGAIL RODRIGUES DOS SANTOS	154,00	
12423754606	ACIR JOSE FIORESE	70,00	
21208481454	ADAIANE MACHADO NOBREGA	147,00	
12739251493	ADAO SQUENA	112,00	
16085123931	ADELIA RUTZ DE FARIA	189,00	
21230942566	ADEMILSON DO NASCIMENTO	35,00	
16018852544	ADENIR GOMES DOS SANTO OLIVERA	77,00	
16124301998	ADERLI BOENO DE FARIA	182,00	BLOQUEADO
20008453491	ADICLEI APARECIDA MONTEIRO PINTO	187,00	
20003199295	ADIELE DE PONTES GARCIA	182,00	
16047823220	ADILIANE MACHADO DE FARIA	177,00	
12606443529	ADILSON LOURENCO DE FARIA	112,00	
20035376338	ADINALVA LOURENCO DOS SANTOS	147,00	
12451324831	ADINIR DOS SANTOS	112,00	

20001443091	ADJIANE DOS SANTOS FARIA	154,00	
20001445515	ADRIANA APARECIDA LOURENCO	182,00	
20001445736	ADRIANA ARTIGAS SANTOS	189,00	
16169494396	ADRIANA BARBOSA DE BARROS	147,00	
16134272443	ADRIANA BUENO	134,00	
12818800511	ADRIANA BUENO BONFIM POLLI	35,00	
20029077626	ADRIANA CARNEIRO	112,00	
12825594530	ADRIANA COSTA ROSA	259,00	
20003436408	ADRIANA DA SILVA GONCALVES	147,00	
20001447348	ADRIANA DE FATIMA RODRIGUES	147,00	
20949891996	ADRIANA DE FATIMA RUTZ	147,00	
16169494620	ADRIANA DE FRANCA	294,00	
21227935538	ADRIANA DE JESUS OLIVEIRA	70,00	
20003437552	ADRIANA DE JESUS PINTO	112,00	
13146428503	ADRIANA DE LARA VENTURA	182,00	
12871488519	ADRIANA DOS SANTOS	147,00	
20034497042	ADRIANA KARBOWSKI	217,00	
20001450357	ADRIANA NOBRE DOS SANTOS	112,00	
12367381757	ADRIANA RAMOS PARODI	265,00	SUSPENSO
20001451175	ADRIANA RODRIGUES PINTO	147,00	
21021097502	ADRIANA SANTIAGO CARDOSO	42,00	
20008512099	ADRIANA SOARES PEREIRA	112,00	
20025746949	ADRIANE APARECIDA BEMJAMIM	189,00	
20008514385	ADRIANE APARECIDA DE MELLO MEIRA	147,00	
16049154288	ADRIANE APARECIDA DOS SANTOS	70,00	
20001451922	ADRIANE APARECIDA RIBEIRO	112,00	
16013593427	ADRIANE ARCANJO DE PAULA	112,00	
16091106407	ADRIANE BARBOSA BERTOLIM	259,00	
20001451965	ADRIANE BUAVA DA SILVA	182,00	
20008514938	ADRIANE CASTRO BONFIM	210,00	
20008515616	ADRIANE DE FATIMA DOS SANTOS	147,00	
12451454425	ADRIANE DE FATIMA FARIA	112,00	
21215453541	ADRIANE DE FATIMA SOKOLOWSKI	70,00	
16120758322	ADRIANE DE PONTES	294,00	
20008516450	ADRIANE FONTOURA DA SILVA	70,00	
20001452392	ADRIANE INGLES ROZA	217,00	
12828086536	ADRIANE MACHADO DE BONFIM	70,00	
16123556054	ADRIANE MACHADO DOS SANTOS	182,00	
12599242500	ADRIANE MARIA FARIA	147,00	
20959434016	ADRIANE MARIANO DE CHAM CORDEIRO	182,00	
20001452678	ADRIANE RODRIGUES	77,00	
20001452716	ADRIANE ROSA DOS SANTOS PILAR	189,00	
20008518151	ADRIANE TEREZINHA DE FRANCA	147,00	
20655309459	ADRIANE VANESSA FERNANDES SANTANA	105,00	SUSPENSO
20008540254	ADRIELE DE BARROS PEDROSO	147,00	
21065288745	ADRIELE GODOI DE FREITAS	147,00	
20008541765	ADRIELE JAMILE PRESTES DE FRANCA	147,00	
20029080198	ADRIELE MACIEL FERNANDES MATOS	147,00	
12747362517	ADRIELI THAIS BONFIM DE GOIS	147,00	
20001459354	AGATA RAFAELA MACHADO	112,00	
20008557947	AGENITE INGLES CORDEIRO	217,00	
20001460344	AGLAIR MACHADO	112,00	
20001460360	AGLAMIR MACHADO	189,00	
20008589059	ALAERCIO DOS SANTOS MOURA	77,00	
20001467128	ALAIR VIDAL DE LIMA	42,00	
16120764411	ALANA APARECIDA CAVALLI	147,00	
20008636863	ALDAIR APARECIDA DAS NEVES TABORDA	172,00	
16050889458	ALDENI VAZ	154,00	
10883728157	ALDIVAR EVANGELISTA DOS SANTOS	77,00	
20008646249	ALEDINE DE CASSIA BERTOLIM	252,00	
20003516347	ALEDIR APARECIDA MACHADO THIMOTEO	112,00	
20001478677	ALESSANDRA ANTUNES DE SOUSA	252,00	
20001478758	ALESSANDRA APARECIDA DE FARIA	252,00	
21256366430	ALESSANDRA BIAJONE DOS SANTOS	70,00	
16122256383	ALESSANDRA CARVALHO DE FARIA	112,00	
12799300520	ALESSANDRA DA SILVA CORDEIRO	35,00	
12894261502	ALESSANDRA DA TRINDADE	112,00	
12919210493	ALESSANDRA DE FATIMA PIANA	105,00	
21203740974	ALESSANDRA DO NASCIMENTO	182,00	
20001479959	ALESSANDRA DO ROCIO DOS SANTOS	35,00	
16141227326	ALESSANDRA FARIA	182,00	BLOQUEADO
16165752757	ALESSANDRA FERREIRA	156,00	
12860849531	ALESSANDRA GEFFER BANDEIRA	112,00	
16109279537	ALESSANDRA NOBREGA STRESSER	147,00	
20008661558	ALESSANDRA PRESTES DAS NEVES	70,00	
14767023277	ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS	233,00	
12863473524	ALESSANDRO DA LUZ OLIVEIRA	147,00	
16018876044	ALINE ALEXANDRA REI SANTOS	147,00	
20029109951	ALINE CORDEIRO CLARO	147,00	
20169102054	ALINE GARCIA VAZ	147,00	
20721988037	ALINE MARTINS LOURENCO	35,00	
20001502721	ALINE PEREIRA DA SILVA	112,00	
16107115987	ALIZANDRA DIAS JOVINSKI	182,00	
16124348374	ALZIRA DOS SANTOS MACHADO	386,00	
20025948800	ALZIRA MARIA VAZ MACHADO	147,00	
20001515068	ALZIRA PEREIRA DA LUZ	112,00	SUSPENSO
20008837885	AMANDA ALVES DE OLIVEIRA	147,00	
20001518709	AMANDA MARIANO	182,00	
16132745484	AMANDA NAIARA DE CASTRO	112,00	
16136659620	AMANDA STOCO	112,00	

12491611254	AMARILDO SILVA FARIA	112,00	
20001523427	AMELIA DE FATIMA DOS SANTOS	147,00	
20034636026	AMELIA TEREZINHA ALVES DE BONFIM	154,00	
12116311979	AMILTON DE FRANCA ROSA	35,00	
12347508840	AMILTON MACHADO	119,00	
20001526302	ANA CARLA DE FARIA	182,00	
20194099479	ANA CAROLINE MASSON TATAREM	112,00	
16050885975	ANA CORREIA	112,00	
16050885878	ANA DE SOUZA GONCALVES	217,00	
20001532434	ANA FATIMA DE OLIVEIRA	35,00	
20001533287	ANA GOMES MACHADO	154,00	
12885364523	ANA LETICIA DE PINA RIBEIRO	147,00	
16123600746	ANA LUCIA COSTA FARIA	154,00	
16067964334	ANA LUCIA GONCALVES	147,00	
12320687582	ANA MARIA CARDOSO	154,00	
20008953036	ANA MARIA CARNEIRO	266,00	
20959315696	ANA MARIA CELINSKI	70,00	
16021247818	ANA MARIA DA LUZ FARIA	189,00	
20001537207	ANA MARIA DE BRITO	314,00	
21203868547	ANA MARIA RAMOS	189,00	
16085289104	ANA MARTA ROBERTO DOS SANTOS	189,00	
20001539447	ANA NOELI GASPARIN	35,00	
20001539668	ANA PATRICIA STOCO	147,00	
16085276215	ANA PAULA DE SOUZA GARCIA	112,00	
20003209592	ANA PAULA GONCALVES DOS SANTOS	147,00	
21278017609	ANA PAULA RIBEIRO	147,00	
20008996924	ANA PAULA RODRIGUES	217,00	
23710112172	ANA PAULA SANTOS POLI	112,00	
23720106124	ANA PAULA SILVA DOS SANTOS	147,00	
16085296682	ANA PAULA TABORDA	112,00	
20001545323	ANA PAULA ZEN	182,00	
16085286377	ANA ROSA RIBEIRO	154,00	
20009016478	ANACIR APARECIDA DE CASTRO	147,00	
20003725264	ANADIR DE FATIMA LARA	112,00	
12824195500	ANADIR MARQUES RODRIGUES	35,00	
20001547636	ANADIR PEREIRA DE BONFIM PONTES	154,00	
20001547644	ANADIR PEREIRA DOS SANTOS	119,00	
21203887657	ANADIR RODRIGUES MACHADO BOMFIM	112,00	
16077926095	ANALIA DIAS GARCIA	112,00	
12451194156	ANALIA PRESTES DE SOUZA	156,00	
20001549787	ANATIELI DE FATIMA RAZZOTTO	142,00	
16097723904	ANDERLITA VIRGINIA GARCIA DE SOUZA	182,00	
12580031512	ANDERSON COSTA PEREIRA	70,00	
20009116790	ANDREA APARECIDA DO NASCIMENTO	112,00	
12829692502	ANDREA APARECIDA PONTES	112,00	
12931655521	ANDREA ARAUJO DOS SANTOS	35,00	
20003770561	ANDREA LUIZA DOS SANTOS	217,00	
20009116499	ANDREIA APARECIDA BELIZARIO	182,00	
16092607914	ANDREIA APARECIDA CANDIDO	189,00	
20003774338	ANDREIA APARECIDA DE BRITO	189,00	
20009116413	ANDREIA APARECIDA DE JESUS	189,00	
16014741411	ANDREIA APARECIDA GREIN	182,00	
20029133860	ANDREIA CARNEIRO DE FARIA	147,00	
13084773512	ANDREIA CORDEIRO DOS SANTOS	189,00	
16138449054	ANDREIA COSTA ROSA DE CRISTO	112,00	
20001565618	ANDREIA DE FARIA	112,00	
12760075534	ANDREIA DE FARIA	147,00	
14913120278	ANDREIA DE FARIA CORDEIRO	252,00	
13020845512	ANDREIA DE FATIMA BONFIM	112,00	
20001565650	ANDREIA DE FATIMA GONCALVES	147,00	
13037140495	ANDREIA DE FATIMA NASCIMENTO CORDEIRO	112,00	
20009121271	ANDREIA DE FATIMA RODRIGUES	189,00	
20009121301	ANDREIA DE FRANCA	161,00	
20003776810	ANDREIA DE SOUZA	112,00	
20003777760	ANDREIA FARIA DE OLIVEIRA	147,00	
20166302702	ANDREIA GONCALVES DE SOUZA	156,00	
16149595103	ANDREIA JAQUELINE GOES DE ALMEIDA	164,00	
20029133992	ANDREIA MARIA BRUNELO DOS SANTOS	105,00	
20001567084	ANDREIA MARTINHO DA ROCHA	147,00	
20009126141	ANDREIA MARTINS LOURENCO	147,00	
20029134018	ANDREIA PINTO STRESSER	182,00	
20003212070	ANDREIA ROBERTO DE LIMA	217,00	
16154462736	ANDREIA VIVIANE KSENHUK DOS SANTOS MOREIRA	70,00	
20001568846	ANDRESSA ANGELICA TIMOTEO	112,00	
16067953812	ANDRESSA CAROLINE DE MATOS PINTO	232,00	
20003785038	ANDRESSA CORDEIRO DE BONFIM	112,00	
21052835386	ANDRESSA DO ROCIO RIBEIRO	112,00	
15905143270	ANDRESSA LUANA CARDOSO	156,00	
20001570190	ANDRESSA MARCONDES DE FARIA	79,00	
21250327107	ANDRESSA ROMFELD	147,00	
20029134352	ANDREZZA OLIVEIRA ALVES DA SILVA	147,00	
16117709375	ANDRIELE FRANZEN ARAUJO	147,00	
16029196651	ANE CAROLINI DE OLIVEIRA RIBEIRO	310,00	
20001573432	ANETE DIAS DE CASTRO ROSA	119,00	
20003806280	ANGELA MARIA DOS SANTOS	182,00	
16018892031	ANGELA MARIA GODOI CARVALHO	147,00	
12582223524	ANGELA MARIA GONCALVES BRITO	140,00	BLOQUEADO
16109293289	ANGELA MARIA MACHADO	147,00	
20001576458	ANGELA MARIA MARGUNE	112,00	BLOQUEADO
12644108502	ANGELA MARIA PEREIRA	217,00	

20029134700	ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVA	112,00	
21211084770	ANGELA MARIA PRESTES DE FARIA	112,00	
12745532504	ANGELA PAULINO MEDEIROS	140,00	
21201076244	ANGELA TABORDA RIBAS	265,00	
16035986448	ANGELICA CRISTINA GONCALVES	112,00	
20001578175	ANGELICA JOVINSKI DO NASCIMENTO	147,00	
16029159403	ANGELICA LOURENCO DE FARIA	252,00	
23660265892	ANGELICA NOBREGA DOS SANTOS	112,00	
20009183331	ANGELITA MACHADO AGNER	35,00	
20001581338	ANIELA CAROLINE DE FRANCA	189,00	
20001582210	ANITA DOS SANTOS FARIA	119,00	
13043189492	ANNE LIZE DAYANE RODRIGUES	147,00	
21208518927	ANREIA DOS SANTOS RIBEIRO	70,00	
20001585910	ANTONIA BERTOLIN	147,00	
12367803961	ANTONIA DE FATIMA DA SILVA	42,00	
20001587816	ANTONIA KATY MARINHO	147,00	
16036000783	ANTONIA MATOSO DE LARA	217,00	
16077912647	ANTONIA RODRIGUES NOBRE COUTINHO	217,00	
20001591201	ANTONIO ALVES DE BRITO	161,00	
10638060688	ANTONIO CORDEIRO DOS SANTOS	147,00	
17018165812	ANTONIO DOS SANTOS	112,00	
20003885148	ANTONIO MIRANDA DE LARA	35,00	
21200628871	APARECIDA ALVES FROMA	35,00	
12692649496	APARECIDA BUENO	112,00	
16009706875	APARECIDA DE FATIMA CAMPOS	147,00	
20009338998	APARECIDA DE JESUS DE BRITO	154,00	
20003216610	APARECIDA DE SPUZA SANTOS	309,00	
12634596539	APARECIDA DO ROCIO ARTIGAS	310,00	
20959418991	APARECIDA PINTO DE FRANCA	289,00	
12375621788	ARACI DONATO DOS SANTOS ARTIGAS	77,00	
20009350408	ARACIELE CRISTINA AGNER	147,00	
12761184523	ARAIR MATIAS DOS SANTOS	147,00	
12800269539	ARIANA JOSVIAK	77,00	
12901851535	ARIANA MORAES LUKASKI DOS SANTOS	217,00	
16092829267	ARIANE DE PAULA COELHO	231,00	
16109314278	ARIANE FARIA DE SOUZA FRANCA	147,00	
20030853987	ARIANE FRANCIELLI LIMA	190,00	
16050888400	ARIANE GARCIA DE FRANCA	182,00	
12906208509	ARIANE MATOSO DE BARROS	112,00	
20949889894	ARIELZA GARCIA DE FARIA	182,00	
16018922623	ARIETE DE FATIMA LORENCO	147,00	
20009370174	ARILDA RIBEIRO	147,00	
16123614674	ARINA MARIANO MAXIMIANO	112,00	
20003932839	ARLETE MARTINS LORENCO	154,00	
16014900145	ARLETE ROQUE DOS SANTOS	182,00	
12542711633	ARLETE STOCCO DOS SANTOS	35,00	
12314893664	ARLI JUSTINO DA PAIXAO MACHADO	147,00	
16138536593	AROLDO IMBRONIZIO	35,00	
12069866698	ARTINA RIBAS DOS SANTOS	189,00	
20009401894	ARVELINA BERTOLIM DE FRANCA	87,00	
20003218664	ATAGINA CORDEIRO DO NASCIMENTO SANTOS	77,00	
12096768944	ATAIDE MACHADO DE BOMFIM	119,00	
16029207645	ATAIS RAFAELA GARCIA	147,00	
21216558916	AUREO DOS SANTOS FARIA	206,00	
20009460475	BEATRIZ CORDEIRO DE FRANCA	189,00	SUSPENSO
20001642302	BEATRIZ CORDEIRO DOS SANTOS	189,00	
12772696520	BEATRIZ COSTA FONTOURA	189,00	
16057743203	BEATRIZ DE MORAES CORDEIRO	210,00	
12908445508	BEATRIZ GONCALVES	217,00	
20001643244	BEATRIZ MARIANO DOS SANTOS	147,00	
20001643252	BEATRIZ MARINHO MAMEDES	163,00	
20009467658	BEATRIZ RIBEIRO	112,00	
13041536527	BENEDITA BRANDINA DOS PASSOS LOPES	182,00	
16029220307	BENEDITA MACHADO DE FARIA ANDRADE	116,00	
12508094295	BENEDITA MARIA DE BONFIM	42,00	
20075439500	BENVINDA LAPOLA DE FRANCA	79,00	
16050891193	BENZINA FARIA	147,00	
16152672555	BERENICE SANTOS MIRANDA	147,00	
20001650313	BERNADETE DE FATIMA RIBEIRO DE LARA	119,00	
20009505118	BETINA GARCIA	232,00	
21256347614	BIANCA GUIMARAES BERNARDO MARIANO DA SILVA	147,00	
20029169938	BIANCA RIBEIRO DOS SANTOS	112,00	
20001655870	BRUNA ALANE POLI DE FARIA	112,00	
20001656079	BRUNA ANGELICA SOUZA	112,00	
16029228022	BRUNA APARECIDA DOS SANTOS	147,00	
20001656591	BRUNA CAROLINE RIBEIRO	112,00	
20001656737	BRUNA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	112,00	
16029228103	BRUNA CRISTINA DO CARMO SANTOS	112,00	
20009539411	BRUNA GRACIELI MATIAS DO NASCIMENTO	233,00	
20009542277	BRUNA MARIA DOS SANTOS	112,00	
20004023239	BRUNA SUELEN CORDEIRO	157,00	
21206154022	BUBIANE PIMENTEL ANDRADE	112,00	
20001666198	CACILDA DE PAULA BANDEIRA	154,00	
20001666279	CACILDA GARCIA GONCALVES	161,00	
13090596538	CACIMARA COSTA ROSA	112,00	
16299640139	CAMILA APARECIDA DE MORAIS	112,00	
13126796523	CAMILA SILVA DA VEIGA	182,00	
12423467410	CANDIDA PEREIRA FONTOURA RIBAS	119,00	
23654373786	CAREN MARCILENE DOS SANTOS	309,00	
20009623137	CARINA DE SOUZA DA PAIXAO	112,00	

12998137522	CARINA MARIA LAZARINI DE SOUZA	156,00	
20001673542	CARLA FERNANDA RIBAS	112,00	
10688251533	CARLITO BUENO	83,00	
12285826844	CARLOS AMAURI GINCALVES XOTESLEM	77,00	
12714920499	CARLOS PACHECO DE FARIA	35,00	
12251498534	CARMEN SANTOS DE FREITAS	77,00	
20949887271	CAROLAINE CRISTINA DOS SANTOS	112,00	
20740456886	CAROLINA DOS SANTOS	182,00	
20004125171	CAROLINA GARCIA BASSETTI	147,00	
12603903499	CAROLINA MACHADO DE BONFIM	147,00	BLOQUEADO
20004050589	CAROLINDA FRANCA SANTOS	77,00	
20307637195	CASSIANA APARECIDA DA ROCHA RIBAS	70,00	
20959315718	CASSIANE MIRANDA CELINSKI	147,00	
16486043874	CATARINA PEREIRA DA SILVA	77,00	
16393660911	CATIA MARIA FARIA	147,00	BLOQUEADO
16475284212	CATIANE DOS SANTOS CARDOSO	182,00	
20001694914	CATIANE GARCIA	147,00	
13090888520	CATIANE PEREIRA DE BONFIM	147,00	
16534693438	CECILIA APARECIDA COUTINHO	344,00	
16599863141	CECILIA FATIMA DE JESUS TAVARES	182,00	
16662206319	CEDERLI DOS SANTOS FARIA DA ROCHA	147,00	
16587500340	CELENIR APARECIDA MAXIMIANO ARAUJO	154,00	
16684174835	CELENIR VAZ DOS SANTOS	112,00	
12955811728	CELI ALINE DE BRITO	112,00	
20075442269	CELIA ANGELA DE SOUZA	224,00	
20001697824	CELIA APARECIDA ARTIGAS	133,00	
20001697956	CELIA APARECIDA NUNES	182,00	
20001698359	CELIA DA ROSA RAZZOTTO	189,00	
20004148724	CELIA DE FATIMA FARIA PEDROSO	154,00	
12842508493	CELIA DOS SANTOS	112,00	
16543802600	CELIA LOURENCO DE FARIA	112,00	
20004150281	CELIA MARIA GARCIA	147,00	
12726124498	CELIA PORTES	154,00	
12988560503	CELIA REGINA DE OLIVEIRA RIBAS	232,00	
20004151741	CELIA RIBEIRO	147,00	
20001702542	CELMA APARECIDA MACHADO DE BONFIM	84,00	
20009811502	CELMIRA APARECIDA DE CASTRO FARIA	186,00	
10227592317	CELSO RIBEIRO DO ROSARIO	77,00	
16597013027	CENI DE JESUS DO NASCIMENTO DA SILVA	112,00	
20029202889	CIDA FARIAS DA SILVA	147,00	
20001712637	CIDALINA DESPLANCHES SANTANA	112,00	
20009843072	CIDERLI APARECIDA DE FARIA	154,00	
12375696419	CILMARA APARECIDA DE PAULA G WOSNIAK	310,00	
12814050518	CILMARA DE FRANCA LEDER	112,00	
16602327950	CILMARA MIRANDA	77,00	
20744727396	CINTIA CAMARGO GARCIA	262,00	
20029203397	CLARA DE JESUS PEREIRA DOS REIS	185,00	
16069187521	CLAUDENICE PEDROSO	112,00	BLOQUEADO
12977304527	CLAUDETE BATISTA DOS SANTOS	147,00	
20029205314	CLAUDETE DE JESUS PEREIRA	77,00	
12685274490	CLAUDETE DO ROCIO DE LARA BUENO	217,00	
20004206236	CLAUDIA ALVES DOS SANTOS	182,00	
20001723620	CLAUDIA DE JESUS SILVA	233,00	
12816733523	CLAUDIA GONCALVES DOS SANTOS	119,00	
20001724651	CLAUDIA MARA DA SILVA OLIVEIRA	182,00	
16393688182	CLAUDIA MARIA DA SILVA PAULO	252,00	
20004210810	CLAUDIA MARIA DE RAMOS	344,00	
20959433990	CLAUDIELE DA SILVA VAZ	112,00	
20029205799	CLAUDINEIA BAPTISTA PEREIRA	112,00	
12769257538	CLAUDINEIA BORGES DOS SANTOS	147,00	
13087708525	CLAUDINEIA CARMO RIBEIRO DOS SANTOS	147,00	
12868566490	CLAUDINEIA CIRINO	189,00	SUSPENSO
20001728592	CLAUDINEIA COUTINHO FURQUIM	112,00	
16210040269	CLAUDINEIA DA SILVA GONCALVES	182,00	
12821962519	CLAUDINEIA DE GODOI FREITAS	147,00	
20001728800	CLAUDINEIA DE MORAIS	147,00	SUSPENSO
12825446531	CLAUDINEIA DE SOUZA	112,00	
12982522537	CLAUDINEIA DE SOUZA	222,00	
13032805537	CLAUDINEIA DOS SANTOS	540,00	
16453727480	CLAUDINEIA FARIA	77,00	BLOQUEADO
20001728924	CLAUDINEIA GEFFER	119,00	
20004222061	CLAUDINEIA LOPES	35,00	
16387861293	CLAUDINEIA MAMEDE	112,00	
16425630842	CLAUDINEIA RAMOS CASTRO MACHADO	186,00	
20009950294	CLEIDE ALVES MATIAS	112,00	
12815636524	CLEIDE PRESTES RIBAS	224,00	
16196663454	CLEIDE SANTANA	182,00	
21011366802	CLEMENCIA IRIANE DIAS	182,00	
20075438687	CLEMENTINA SOUZA DA ROSA	35,00	
12760076530	CLENILDA DE FATIMA DE SIQUEIRA SANTOS	233,00	
20029217096	CLEONICE APARECIDA DOS SANTOS	147,00	
12668275506	CLEONICE APARECIDA KETES DE BARROS	147,00	
20009979659	CLEONICE DA APARECIDA SCHANAN	147,00	
16426817601	CLEONICE DO CARMO GARCIA	112,00	
16411544140	CLEONICE FLORENTINA DE OLIVEIRA	119,00	
20605787144	CLEONICE JESUS DOS SANTOS	112,00	
20009983923	CLEONICE RIBEIRO	147,00	
20001745977	CLEUDIRENE DA LUZ PACHECO	112,00	
16497436376	CLEUNICE APARECIDA ARAUJO	161,00	
20001746531	CLEUSA ALVES FARIA	154,00	

20001746582	CLEUSA APARECIDA FARIA DA COSTA	182,00	
20001746590	CLEUSA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA	147,00	
20740459036	CLEUSA DE JESUS MARGUNE	182,00	
16442586392	CLEUSA DO ROCIO BUENO	105,00	
12828980490	CLEUSA FERREIRA DA SILVA	35,00	
12733661525	CLEUSA GARCIA	154,00	
12763909495	CLEUSA MATIAS COSTA RIBEIRO	42,00	
12758138532	CLEUSA PEREIRA DE SOUZA	147,00	
16487071332	CLEUSA PRESTES RODRIGUES	112,00	
20009992213	CLEUSA REGINA MACHADO DE BONFIM	112,00	
16074913006	CLEUSENIR RODRIGUES DA SILVA DE GODOY	35,00	
20009992876	CLEUSI DE JESUS ORTIZ VELOSO	147,00	
20959417812	CLEUZA DE SOUZA	252,00	
20004272573	CLEVERSON MARIANO DOS SANTOS	112,00	
20010012103	CONCEICAO COITO	119,00	
12716208508	CONCEICAO COUTINHO	256,00	
16499706699	CONCEICAO DA LUZ DOS SANTOS	77,00	
20010014068	CONCEICAO OLIVEIRA COUTINHO BONFIM	140,00	
20010015013	CONRADO MACHADO	77,00	
20010032171	CRISLAINA BUENO	147,00	
16423538701	CRISLAINE CAROLINE CANDIDO	112,00	
20001757940	CRISLAINE FERNANDA BONFIM	79,00	
20001758017	CRISLAINE ILARIO SOUZA	147,00	
16500759118	CRISLAINE PIRES GONCALVES	147,00	
20003231156	CRISLIANE CAVALI DAS NEVES	112,00	
20001759641	CRISTIANA SANTOS DE PAULA	147,00	
16378574783	CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS	112,00	
16426388492	CRISTIANE APARECIDA FERREIRA DA COSTA	217,00	BLOQUEADO
20029222081	CRISTIANE CAROLINE DOS SANTOS	112,00	
12837021506	CRISTIANE CORDEIRO	105,00	
16518957604	CRISTIANE CORDEIRO DOS SANTOS	112,00	
20001760925	CRISTIANE DA SILVA	112,00	
12840213526	CRISTIANE DE FATIMA FERNANDES	105,00	
20001761697	CRISTIANE DO NASCIMENTO	217,00	
13028249536	CRISTIANE GRACIELI TRIZOTTI	464,00	
20003231571	CRISTIANE LISBOA DA SILVA	147,00	
23714086370	CRISTIANE PEREIRA	147,00	
16466881149	CRISTIANE ROSA DOS SANTOS	154,00	
12670548492	CRISTIANE SANTOS DO CARMO	119,00	
12776801493	CRISTIELE MARIA DE SOUZA	147,00	
20010085143	CRISTINA CASTRO CORDEIRO DOS SANTOS	147,00	
20001767350	CRISTINA DE OLIVEIRA	182,00	
13007575515	CRISTINA DE SOUZA BONTORIN	105,00	
16387892865	CRISTINA DOS SANTOS ARAUJO	182,00	
20004325200	CRISTINA ZENILDA BORGES DOS SANTOS	182,00	
20029224602	DAFINY KAIRA COSTA FARIA	112,00	
20029224793	DAIANA ROCHA	147,00	
20029224807	DAIANE APARECIDA DE CRISTO	147,00	
21217742966	DAIANE CAMILA GEFFER MACHADO	112,00	
20001771072	DAIANE CORREIA CASTRO	182,00	
20001771137	DAIANE CRISTINA DA SILVA	112,00	
20029224874	DAIANE CRISTINA ILARIO	147,00	
12885691508	DAIANE CRISTINA RAMOS BELTRAME	147,00	
14591495279	DAIANE DA SILVA	112,00	
16085363126	DAIANE DE LUCAS	182,00	
20010111756	DAIANE DO NASCIMENTO CORDEIRO	182,00	
20004334773	DAIANE FRANCIELE RAMOS	147,00	
20004335729	DAIANE MARTINS	112,00	
20943250719	DAIANE PRISCILA DOS REIS	209,00	
16021363303	DAIANE SIQUEIRA FARIA	233,00	
10896020204	DAIR RIBAS DOS SANTOS	112,00	
21065289415	DALIANE CARINE BUENO DOS SANTOS	182,00	
13075738521	DALILA DE SOUZA CRISPIM	35,00	
16047890300	DALILA MACHADO DE SOUZA	147,00	
16019905706	DALILA RIBEIRO OSORIO	77,00	
20001774306	DALUZ GONCALVES DOS SANTOS	77,00	
20003232829	DALVA NASCIMENTO CASTRO ROSA	147,00	
16085389958	DALZIRA APARECIDA BONFIM	617,00	BLOQUEADO
16154472529	DAMIELE DE FARIA STRESSER	156,00	
20004355916	DANIEL DOS SANTOS NASCIMENTO	232,00	
20029230998	DANIELA DE FATIMA SANTOS LARA DE GODOI	112,00	SUSPENSO
16066675452	DANIELA DOS SANTOS DAS ALMAS	156,00	
13096357519	DANIELA GUILHERME DA SILVA	217,00	
20075439063	DANIELE ALVES DE LUCAS	233,00	
20001784212	DANIELE ANDRADE	35,00	
16067981654	DANIELE APARECIDA DA SILVA	112,00	
16014088327	DANIELE APARECIDA DOS SANTOS	112,00	
20001783631	DANIELE APARECIDA RIBEIRO	210,00	
16019911676	DANIELE BARBINO	210,00	
20001783852	DANIELE COITO BUENO	112,00	
20943250700	DANIELE CRISTINA PEREIRA DOS REIS	112,00	
13173909525	DANIELE DE ALMEIDA	182,00	
12765106519	DANIELE DE FATIMA DA SILVA	112,00	
16120836099	DANIELE DE FATIMA GARCIA	224,00	BLOQUEADO
20001784263	DANIELE DE JESUS COSTA	182,00	
16077943534	DANIELE DE SOUZA	147,00	
16050894095	DANIELE FRANCA SANTOS	112,00	
16152465509	DANIELE GONCALVES	112,00	
16004973123	DANIELE LOURENCO DE JESUS	147,00	
20010205432	DANIELE PEDROSO	112,00	

20010205424	DANIELE PEDROSO	147,00	
20031627395	DANIELE RIBAS DOS SANTOS	112,00	
21277369382	DANIELE RODRIGUES DE ALMEIDA	112,00	
23706836358	DANIELE RODRIGUES PIRES	112,00	
16029248341	DANIELE SOKOLOWSKI	182,00	
16049208590	DANIELE STRESSER SCHENEIDER	112,00	
20004381283	DANIELI APARECIDA LOURENCO MARTINS	112,00	
12894260506	DANIELI CRISTINA DE SOUZA	112,00	
16165998004	DANIELLE APARECIDA FRANCOR	182,00	
12752324520	DANIELLE GOMES DANIEL DOS SANTOS	35,00	
16142402261	DARA DOS SANTOS	35,00	
12096946508	DARI DE BONFIM	77,00	
12053214254	DAVI CORDEIRO BONFIM	77,00	
20362158783	DAYANE CAMARGO DE OLIVEIRA OLIVEIRA	147,00	
16152701571	DEBORA FARIA DO NASCIMENTO	147,00	
16143735086	DEBORA RIBEIRO PINTO	112,00	
20001802822	DEBORA RODRIGUES DA SILVA	186,00	
12557405509	DECIO MACHADO DOS SANTOS	259,00	SUSPENSO
20010290804	DEISE ADRIADELI MARTINS COUTINHO	217,00	
20001804035	DEISE APARECIDA LAZAROTI ROSA	112,00	
20001804655	DEISIANE CRISTINA BONFIM SANTOS	217,00	
16014147196	DEJANIRA ARCANJO DE SOUZA	77,00	
16141288635	DEJANIRA DE JESUS DE LIMA MAXIMIANO IFTIMESCU	189,00	
20001805856	DEJANIRA DE OLIVEIRA ANDRADE	189,00	
20001806097	DEJANIRA TEREZINHA ALVES	209,00	
16018963974	DELAIR DA SILVA	77,00	
16036384468	DELCINEIA RODRIGUES DOS SANTOS	119,00	
12689145539	DELENICE DOS SANTOS ALVES	147,00	BLOQUEADO
16107233920	DELENICE JESUS DE CAMARGO	112,00	
20010309734	DELFINA RIBEIRO CAVALHEIRO	77,00	
16129278722	DELZI APARECIDA DA SILVA SANTOS	42,00	
12986692526	DELZINA RIBEIRO	112,00	
20029237070	DENACIR DOS SANTOS DA SILVA	237,00	
16089484777	DENACIR MACHADO DE PAULA	154,00	
20004448345	DENIA RODRIGUES DE BOMFIM	232,00	
20004453616	DENISE APARECIDA DE BOMFIM	112,00	
21215243180	DENISE DA CRUZ CORDEIRO	147,00	
16138640161	DENISE DO CARMO DA SILVA	112,00	
20001811260	DENISE DOS SANTOS PEREIRA	224,00	
20001811333	DENISE FERREIRA DOS SANTOS	147,00	
12733374534	DENISE FERREIRA MACHADO	182,00	
16022200599	DENISE MACHADO DOS SANTOS	112,00	
16029268679	DENISE MATOS CARDOSO	205,00	
20001811759	DENISE PASQUE DAS NEVES LEDER	182,00	
20004457476	DENISE RAMOS DA PAIXAO	70,00	
20004457492	DENISE REGINA DE BAIRROS	371,00	
20001812003	DENISE TEIXEIRA GARCIA	154,00	
21204041476	DENIZIANE APARECIDA DA SILVA	112,00	
20949889622	DEOSMIRA DO ROCIO LOURENCO	147,00	
20001813921	DERCI DE FARIA	112,00	
21208591365	DERCI DE JESUS DA PAIXAO	147,00	
20029238972	DERCI DE JESUS VAZ GUIMARAES	217,00	BLOQUEADO
23626079844	DERIKA DOS SANTOS GARCIA	147,00	
20026907032	DERLI DOS SANTOS	217,00	
20001814553	DERLI MARIANO MARINO	147,00	
20029239243	DERLI PEDROSO	112,00	
12981332521	DERLI PRESTES MA HADO	147,00	
21204043312	DEUMIRA FARIA DOS SANTOS	218,00	
20001815398	DEUSELINA DA GUIA BARBOSA REGO	233,00	
12341818139	DEUZELI DE SOUZA ROSA TAVARES	147,00	
20938675561	DEUZI DE JESUS DOS SANTOS	187,00	
20029239529	DEVANIR DOS SANTOS	277,00	
20010369435	DICINEI RODRIGUES	147,00	
16014214470	DICLEIA BUENO	70,00	
16127465320	DIENEFER CRISTINE PEREIRA COSTA	156,00	
21235594930	DIENIFER EDUARDA POLLI	112,00	
16018973112	DILAIR DAS NEVES SIQUEIRA MAMEDE	301,00	BLOQUEADO
20010399849	DILAIR DE BRITO ARTIGAS	112,00	
16047912231	DILCEIA DE FRANCA	112,00	
16085419105	DILCLEIA PEDROSO DOS SANTOS	189,00	
20010402076	DILMA APARECIDA ALVES PEIXOTO	182,00	
20001824281	DILMA BATISTA DE SOUZA	119,00	
20010403730	DILMA GONCALVES	189,00	
20003237782	DILMA SILVA DE LIMA	147,00	
12423494078	DILMARA PINTO	147,00	
20004499268	DILVANA SUELEN DA COSTA	265,00	
20029241116	DINA DE FARIA	147,00	
20959316099	DINA SALES DE FARIA	35,00	
20010413566	DINACIR SOUZA ELIAS	112,00	
16018973546	DINAIR RAMOS VELOSO	266,00	
16123661583	DINIR RAMOS DOS SANTOS	217,00	
20029241507	DINORA ALVES DE SOUZA	224,00	
20029242643	DIRCE CARDOSO VIEIRA	196,00	
16124485290	DIRCE DE FARIA RIBEIRO PINTO	266,00	
16123663640	DIRCE GARCIA DO NASCIMENTO	224,00	
20001831199	DIRCE GEFFER SPAER	77,00	
12526788945	DIRCE GONCALVES	35,00	
20029242686	DIRCEIA EZIMAR DE BONFIM DA LUZ	387,00	BLOQUEADO
20993638028	DIRCELIA BARBOZA	147,00	
12641197490	DIRCELIA CAVALI	147,00	

16129281030	DIRCELIA DA SILVA DE MOURA	119,00	
20010438933	DIRCELIA PRESTES	147,00	
12497256197	DIRCELIA RODRIGUES MARTINS	286,00	
16021463138	DIRLEI ALVES DE ARAUJO GONCALVES	233,00	
20001833094	DIRLEI APARECIDA DE CRISTO	42,00	
20001833116	DIRLEI BONFIM PINTO	189,00	BLOQUEADO
12463541573	DIRLEI BUENO DOS SANTOS	154,00	
20001833132	DIRLEI CORDEIRO DE RAMOS FLORENCIO	112,00	
16014210688	DIRLEI COSTA	77,00	
16165367012	DIRLEI DE FATIMA FARIA	70,00	
16050897884	DIRLEI DE JESUS FARIA PEREIRA	209,00	
20030866361	DIRLEI GALDINO PIRES FLORENCIO	189,00	
16077954129	DIRLEI PRESTES	313,00	
20001833299	DIRLEI RODRIGUES	182,00	
20346222499	DIRLENE AOARECIDA DE CRISTO	217,00	
16029285557	DIRLENE APARECIDA CARDOSO	252,00	
12850843514	DIRLENE APARECIDA COSTA ROSA	112,00	
16018975921	DIRLENE CORDEIRO DOS SANTOS	298,00	
21226209086	DIRLENE DA APARECIDA DOS SANTOS RODOLFO	217,00	
12760590498	DIRLENE DE FATIMA DOS SANTOS	35,00	BLOQUEADO
20075441165	DIRLENE DE PAULA COELHO	112,00	
21242851358	DIRLENE GEFFER FERMINO	112,00	
20004518238	DIRLENE GONCALVES DE GODOY	156,00	
21269773714	DIRLENE RIBEIRO LAURINDO	112,00	
16029285603	DIRLENE SOUZA	147,00	
16109348261	DIRLETE FERMINO FERNANDES	112,00	
20001833558	DIRLETE RIBEIRO TEIXEIRA	182,00	
20010444038	DIULIA CAROLINE DE FREITAS DOS SANTOS	112,00	
16021466803	DIVA ALVES DOS SANTOS	187,00	
20001834430	DIVAIR FERREIRA PEREIRA	259,00	
12470728705	DIVAIRA MATIAS	189,00	
21238886312	DIVANETE CASTANHO DA SILVA	185,00	
20075415172	DIVANZIR RAMOS DOS SANTOS	224,00	
20003238819	DIVERLI CASTRO	112,00	
21208598637	DIVONETE GONCALVES DOS SANTOS	217,00	
20001835615	DIVONETE RAMOS MOTIM	154,00	
12664567502	DIVONSIR BELO DA SILVA	187,00	
20001836905	DOLIRIA MANGUER DOS SANTOS	112,00	
16047912657	DOLORES DE FATIMA DE LIMA SOUZA	77,00	
20001837065	DOLORES DE JESUS VAZ DOS SANTOS	189,00	
10641055487	DOMINGOS PANATA	244,00	
12759727507	DONIZETE ALVES DOS SANTOS	182,00	
21224274999	DORALICE ALVES ROCHA	147,00	
20001840813	DORALICE COUTINHO MARIANO	147,00	
12909609520	DORIANE PEREIRA DA SILVA	70,00	
21215505053	DORLI DE FATIMA DIAS PINTO	105,00	
12069866582	DURCILIA RIBAS DE FARIA	77,00	
20004560471	EDENILCE APARECIDA STRESSER RUTZ	112,00	
21226213350	EDIALAINE RAFAELA COUTINHO	182,00	
20001855446	EDICLEIA DE JESUS BONFIM	154,00	
23702210071	EDILAINE CARDOSO	112,00	
21245238797	EDILVANE BONFIM DE LARA	182,00	
20001860628	EDILZE DE FATIMA PINTO	147,00	
12925132512	EDIMAR APARECIDA MACHADO	233,00	
20959514621	EDIMARA DA CONCEICAO SOUZA	112,00	
16143754676	EDIMEIA DO ROCIO FARIA DOS SANTOS	35,00	
20001863651	EDIMEIA LIMA DOS SANTOS	286,00	BLOQUEADO
12436128806	EDINA DA APARECIDA SANTOS TIBILIER	154,00	
16169622319	EDINALDA APARECIDA DOS SANTOS	161,00	
20029257764	EDINALDA CORDEIRO	147,00	
21236629169	EDINEIA APARECIDA DOS SANTOS	105,00	
20010577232	EDINEIA BUENO DOS SANTOS	232,00	
16014289500	EDINEIA DE FRANCA LEITE	112,00	
20001863503	EDINEIA DE GODOI	112,00	
21213771279	EDINEIA DE JESUS FAGUNDES	310,00	
16134320073	EDINEIA DE JESUS VAZ	259,00	
20959264404	EDINEIA DE SOUZA	182,00	
21240079267	EDINEIA JOVINSKI	112,00	
20001863708	EDINEIA OLIVEIRA FIRMINO	147,00	
20171632707	EDINEIA PEREIRA	252,00	
20001863759	EDINEIA SHENEIDER BONFIM	147,00	
20004599165	EDINIR FARIA DE LARA CECON	112,00	
16049223816	EDIR GONCALVES PEREIRA	119,00	
16107268635	EDIR MATIAS DOS SANTOS	147,00	
21226022067	EDIR RUTHS PEDROSO	154,00	
10731116795	EDITE DOS SANTOS OZORIO	77,00	
20001867797	EDIVANE MACHADO LOPES	147,00	
12725437506	EDMEIA STRESSER CORDEIRO SCHENEIDER	190,00	
20001870380	EDNA ADRIANE MARTINS CORDEIRO	147,00	
16108682745	EDNA MARA DE MORAIS	112,00	
16113900372	EDNA TRINDADE CHABOSKI DA SILVA	112,00	
21208609434	EDSON ALVES SANTOS	147,00	
12952013529	EDSONIA CLEMENTINA PEREIRA DA SILVA	70,00	
16153379339	ELAINE APARECIDA CARVALHO	112,00	
20001888581	ELAINE CORDEIRO DOS SANTOS	217,00	
21025014296	ELAINE CRISTINA DE CASTRO	147,00	
20001889189	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	233,00	
21208616155	ELAINE CRISTINA GONSALO	217,00	
16029321650	ELAINE DAIANE MARCELINO	147,00	
20001889839	ELAINE DANIELI DE DEUS	147,00	

20001890314	ELAINE GARCIA	112,00	
16169631083	ELAINE PRESTES DE FARIA	112,00	
16018998786	ELAINE SOUZA DOS SANTOS	147,00	
13662476729	ELAINE TEIXEIRA DA ROCHA	77,00	
20740459532	ELANE DE JESUS TAVARES	190,00	
20010753685	ELDA DE BOMFIM	217,00	
16050903663	ELEDINA APARECIDA DE FRANCA	147,00	
16120874160	ELEDIR APARECIDA VAZ	112,00	
20001893941	ELEN CASSIANE DE LARA	217,00	
20004683581	ELENA GONCALVES DE ARAUJO	112,00	
20001894468	ELENA MARIA FIRMINO	147,00	
12551002224	ELENI PERPETUO DOS REIS	112,00	
21228044351	ELENICE SILVEIRA	112,00	
16050903892	ELENIR FERNANDES	35,00	
20001895774	ELENIR TEREZINHA DA SILVA SANTOS	147,00	
20001895790	ELENIR VAZ GUIMARAES	109,00	
16049230332	ELI ELENA DIAS CORDEIRO	182,00	
12169042522	ELIANA DA SILVA	77,00	
16109367150	ELIANA MAMEDE	147,00	
20004706433	ELIANA RAMOS DE PAULA	182,00	
20001903750	ELIANA ROSA MARTINS	70,00	
20010790254	ELIANDRA BASNIAK DE OLIVEIRA	147,00	
21216573397	ELIANE APARECIDA DE ANDRADE	182,00	
20305908469	ELIANE APARECIDA DE FRANCA	112,00	
13107306516	ELIANE APARECIDA GONCALVES	182,00	
20010792230	ELIANE APARECIDA MATIAS	35,00	
16123690176	ELIANE BARBOSA SANTOS	182,00	
20001899419	ELIANE BATISTA DE FRANCA	112,00	
20001899524	ELIANE BONFIM DE ARAUJO MOREIRA	306,00	
20001899559	ELIANE BUENO NUNES	147,00	
16085487135	ELIANE CORDEIRO DOS SANTOS	182,00	
16019004644	ELIANE COSTA	143,00	
20004699828	ELIANE COSTA FONTOURA	189,00	
20003245351	ELIANE DE FARIA	221,00	
20010796562	ELIANE DE FATIMA ALVES DA CONCEICAO	256,00	
16109368246	ELIANE DE FATIMA DE SIQUEIRA	186,00	
20001900484	ELIANE DE FATIMA DO NASCIMENTO	189,00	
12503295721	ELIANE DE FATIMA PRESTES DE SOUZA BONFIM	112,00	
20305908566	ELIANE DE FATIMA SANTOS LUZ	35,00	
16093240798	ELIANE DE JESUS DOS SANTOS	189,00	
12899457502	ELIANE DE MOURA BARBOSA	182,00	
21204141608	ELIANE DE OLIVEIRA CORDEIRO	309,00	
12815722536	ELIANE DE SOUZA GOIS	112,00	
21204126412	ELIANE DOS SANTOS	105,00	BLOQUEADO
20001901022	ELIANE DOS SANTOS	112,00	
21269602235	ELIANE DOS SANTOS FARIA	112,00	
23673004588	ELIANE DOS SANTOS FARIAS	147,00	
12702151266	ELIANE GARCIA LEAL	147,00	
12662113679	ELIANE GEREMIAS DOS SANTOS	154,00	
16032786162	ELIANE INGLES ROZA	112,00	
20010801140	ELIANE LOPES	147,00	
20010801507	ELIANE MAMEDES DOS SANTOS	391,00	BLOQUEADO
20737250296	ELIANE MARIA BLAINE	224,00	
20004704910	ELIANE MARIA DOS SANTOS	112,00	
21208621337	ELIANE MONTEIRO	344,00	
20004705704	ELIANE NICOLAU DA SILVA	70,00	
21208621019	ELIANE PEREIRA FONTOURA DE FARIA	182,00	
16123690095	ELIANE PONTES	252,00	
20001903548	ELIANE RIBEIRO DE CASTRO FALCADE	112,00	BLOQUEADO
20001898692	ELIANE SARAIVA PINTO	217,00	
20001903947	ELIANE SIMONE TEIXEIRA	189,00	
21235729593	ELIANE STRESSER	182,00	
20001906148	ELIAS MATIAS RIBAS	35,00	
20001907136	ELIDA APARECIDA CAVALLI	77,00	
20004715319	ELIDIANE CONCEICAO DE FARIA DA MOTA	182,00	
20001912261	ELIS GISELE FARIA ALVES	252,00	
13042817538	ELIS MARINA BONFIM	182,00	
16126147856	ELIS REGINA CARDOSO	198,00	
21052666185	ELISA FERNANDA DOS SANTOS MATIAS	232,00	
12881931490	ELISABETE DE MATTOS MARCANTE	189,00	
16109372030	ELISABETE IMBRONIZIO	112,00	
20001913829	ELISANDRA ALVES FARIA	189,00	
12730517539	ELISANDRA DOS SANTOS	112,00	
20001914213	ELISANGELA APARECIDA CORDEIRO	386,00	
12608783513	ELISANGELA DE FATIMA SAMPAIO FIGUEIREDO	309,00	
20001915090	ELISANGELA GARCIA LEAL LOPES	189,00	
12708293534	ELISANGELA LESNIOWSKI	70,00	
20001923999	ELISANGELA MARTINS DE MATOS	182,00	
16166169702	ELISANGELA RIBAS GARCIA	112,00	
16123697073	ELISANGELA RUTZ MAXIMIANO	112,00	
20959315637	ELISETE ALVES FARIA	147,00	
20003246935	ELISETE DE FATIMA GASPARIM MOTIN	77,00	BLOQUEADO
20943165053	ELISETE ROSA RAZOTTO	147,00	
12623263495	ELISEU CORREIA DOS SANTOS	112,00	
21256630472	ELISIANE APARECIDA IMBRONIZIO	35,00	
23710512278	ELISIANE DE BONFIM DE ARAUJO	147,00	
20010881233	ELISIANE DE FATIMA RIBEIRO STRESSER	154,00	
12800363497	ELISIANE DE LIMA	182,00	
23638462621	ELISIANE RUBIA COSTA DO NASCIMENTO	112,00	
16166162260	ELISSANDRA RIBAS DOS SANTOS	112,00	

20001918197	ELIZA CARVALHO DA SILVA	182,00	
20001919088	ELIZABETE COSTA DO ESPIRITO SANTO LARA	112,00	
20010893258	ELIZABETE DE FATIMA DA CONCEICAO	154,00	
20001919347	ELIZABETE DE SOUZA MACHADO	77,00	
20010894173	ELIZABETE DOS SANTOS ROBERTO	217,00	
20035188558	ELIZABETE LAVAL	182,00	
20010896133	ELIZABETE RIBAS DA SILVA	119,00	
20003247346	ELIZABETE RIBAS DOS SANTOS	112,00	
12526789399	ELIZABETH DO NASCIMENTO	156,00	BLOQUEADO
20943245863	ELIZABETH SPRADA	154,00	
20001922380	ELIZANDRA CORREIA DOS SANTOS	217,00	
20001922631	ELIZANDRA PATRICIA PACHECO	310,00	
20075442277	ELIZANE DOS SANTOS	35,00	
12879986526	ELIZANETE FERREIRA DA SILVA	309,00	
21245242875	ELIZANGELA DE JESUS PAULA COUTINHO	112,00	
21065289148	ELIZANGELA DONATO DOS SANTOS	112,00	
20001923514	ELIZANGELA DOS SANTOS ARAUJO	182,00	
20003247702	ELIZANGELA MARIA GOMES DA SILVA	182,00	
16107299913	ELIZETE APARECIDA ARAUJO	42,00	
20010908298	ELIZETE CORREIA DOS SANTOS	182,00	
21214851268	ELIZETE DE LIMA	217,00	
20004757259	ELIZETE DE OLIVEIRA	224,00	
20001925126	ELIZETE DO ROCIO GASPARIN	147,00	
16014425072	ELIZETE IMBRONIZIO	237,00	BLOQUEADO
16124394341	ELIZETE RIBAS	140,00	
20001925576	ELIZETE VAZ GUIMARAES	35,00	
16107300989	ELIZIANE APARECIDA RIBEIRO	182,00	
21215518465	ELIZIANE MARIANO DA LUZ	35,00	
16029350146	ELOIDA ELIAS DE BONFIM MARTINS	77,00	
20001928214	ELOIDES DE JESUS MACHADO LEITE	299,00	
21250383546	ELOINA FARIA	35,00	
12553161583	ELSON ANTONIO DE OLIVEIRA	147,00	
12964347508	ELUILDA STRESSER DE BOMFIM	161,00	
21230977610	ELZA DO ROCIO DOS SANTOS	182,00	
20030878092	ELZA LUZ M SANTOS	182,00	
20001934788	ELZA MACHADO DOS SANTOS	83,00	
16123700236	EMELLY CAROLINE RODRIGUES PAES	233,00	
12279229015	EMILIA MACHADO DO ROSARIO	35,00	
12526637785	EMILSON GOMES DOS SANTOS	112,00	
20010991985	ENI DA APARECIDA LINS	35,00	
20959434334	ENI DIVINA RIBEIRO	154,00	
20003249721	ENI ROSA DE JESUS	217,00	
20919914742	ENILDA FERREIRA DA SILVA	147,00	
12521492061	ERCULANO DOS SANTOS MOURA	147,00	
20468279363	ERENILDA CRISTO DE SIQUEIRA	112,00	
16021619855	ERIANE APARECIDA DA SILVA	147,00	
20467149148	ERICA AQUELI DE SOUZA	112,00	
20740457904	ERICA FRANCISCA SELISNKI	112,00	
16029663233	ERIELE DOS SANTOS	112,00	
16055897009	ERIKA FERNANDA JAMBISKI	147,00	
20308408327	ERINEIA ALVES GOMES	147,00	BLOQUEADO
20001953596	ERLI ALVES	182,00	
16077983293	ERONI DO ROCIO FRANCO ASSUNCAO	112,00	
21214569465	ERONILDA BANDEIRA SABADIM	156,00	
20011051692	ESINILDA PORTES DE FARIA DE BONFIM	154,00	
20004840954	ESPERIDIAO CORREIA	77,00	
20001958741	ESTEFANI SOUZA ROSA	147,00	
20001959012	ESTEFFANI FERNANDA MARIANO	112,00	
20305933897	ESTER DE JESUS RIBAS	112,00	
12658576511	ESTER DOS SANTOS NASCIMENTO	35,00	
12767283531	ETELVINA MARTA STRESSER	147,00	
20004847819	ETELVINA ROSA DE FRANGA	154,00	
20305934184	ETELVINA ROSENES DOS REIS	156,00	
16014486748	EUDA DOS SANTOS	77,00	
16050909254	EULA PRISCILA MARTINS	112,00	
12637253497	EUNICE COSTA FARIA	112,00	
16109382729	EUNICE FELIZ	77,00	
12463444276	EVA BERNETZKI LOURENCO	77,00	
21214268139	EVA DE FATIMA MACHADO DA SILVA	345,00	
20166300734	EVA DE JESUS FARIA	147,00	
20305936993	EVA DE LOURDES SANSEVERO	296,00	
12808626497	EVA GONCALVES DOS SANTOS	35,00	
20011100235	EVA MARIA COSTA ROSA	112,00	
21216579913	EVA MEDEIROS	77,00	
20305937019	EVA RIBEIRO DE LARA	112,00	
20011102920	EVALDA LOURENCO DE FARIA	153,00	
12759083510	EVANDRA OLIVEIRA	112,00	
20305940346	EVANILDA DOS SANTOS	147,00	
20075439403	EVANIZE PEDROSO DOS SANTOS	182,00	
20001975115	EVELIN CAROLAINE ORTIZ	112,00	
16133185067	EVELIN CRISTINE RIBAS DA SILVA	112,00	
12672807509	EZAILDA PORTES DE FARIA	112,00	
16261493775	EZANIEL GEFFER	112,00	
16255472818	EZEQUIELE MACHADO DOS SANTOS	147,00	
20011160114	EZIANE BONFIM DE FRANCA PRESTES	35,00	
12759095519	EZIANE CORDEIRO RIBEIRO	147,00	
20011163148	FABIANA APARECIDA CARLESSO	147,00	
20740460190	FABIANA CRISTINA DOS SANTOS	310,00	BLOQUEADO
20011168336	FABIANA DIAS ALVES	182,00	
13053604522	FABIANE CRISTINA CARDOSO	259,00	

20001987911	FABIANE DOS SANTOS	105,00	
20011187594	FABIELE APARECIDA DOS SANTOS	112,00	
21234281637	FATIMA APARECIDA ARAUJO	112,00	
20305953154	FATIMA DO ROCIO DE LIMA	112,00	
20004941483	FATIMA DOS SANTOS DE FRANCA	112,00	
20001999421	FATIMA FERREIRA DE SOUZA	182,00	
12784353496	FELICIDADE DOS SANTOS	161,00	
22010500570	FERNANDA CRISTINA POLI	112,00	
16189613900	FERNANDA DIAS DE CASTRO	112,00	
20004966362	FERNANDA DO CARMO TEIXEIRA	112,00	
12754790499	FERNANDA DOS ANJOS TEIXEIRA	147,00	
20011278999	FERNANDA DOS SANTOS MEDEIROS	147,00	
20004992029	FIRMINO TEIXEIRA DE LARA	83,00	
23703798242	FLAVIA APARECIDA TEIXEIRA	182,00	
12585465170	FLAVIA REJANE PEREIRA DA SILVA DO PILAR	229,00	
23663164051	FLAVIANE APARECIDA PEDROSO	147,00	
12999089491	FLAVIANE SILVA GONCALVES	147,00	
20003257198	FLAVIELE DOS SANTOS NASCIMENTO	147,00	
16049251631	FLAVIELE PEREIRA	147,00	
16300911587	FLORIPA DA GUIA BARBOSA REGO DOS SANTOS	182,00	
16074706523	FLORISA SANTIAGO DA SILVA	42,00	
16050913553	FLORIZA ALVES DE FRANCA	112,00	
23698669710	FRANCIANE PEREIRA DOS REIS	112,00	
13204087491	FRANCIELE CONCEICAO CLEMENTINO	182,00	
20003257791	FRANCIELE COSTA RIBEIRO	112,00	
20002025064	FRANCIELE DE ANDRADE	112,00	
20002025137	FRANCIELE DE FATIMA TABORDA	70,00	
20002025536	FRANCIELE FERREIRA COELHO	112,00	
16310955765	FRANCIELE FRANCOR	147,00	
20002025633	FRANCIELE KARINE GARCIA	112,00	
20005016341	FRANCIELE LOURENCO LOPES	112,00	
20002026001	FRANCIELE RIBEIRO RODRIGUES	182,00	
20346221409	FRANCIELE SPRADA	112,00	
16249318144	FRANCIELI APARECIDA DE SOUZA	112,00	
16328195851	FRANCIELI ARAUJO COSTA	206,00	
16237876511	FRANCIELI DE OLIVEIRA VELOSO	112,00	
16184590155	FRANCIELI DO ROCIO CORDEIRO	112,00	
16314646589	FRANCIELI FARIA DOS SANTOS	147,00	
20002028276	FRANCINE DE FATIMA CORDEIRO	112,00	
16252127230	FRANCISCA DE JESUS NODARI	77,00	
16068022200	FRANCISCA DUARTE RAMALHO	77,00	
12436115542	FRANCISCA MATOSO CARDOSO DOS SANTOS	77,00	
16266268214	FRANCISCA SCHENEIDER DA SILVA	154,00	
12470792233	FRANCISCO ANTONIO TAVARES	77,00	
16261476447	FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS	161,00	
20938352452	FRANCYELLE VICENTE DAMAZIO	147,00	
20343036740	GABRIELLE DE MELLO BASSOUTO	233,00	
20029344705	GEANICE MMARIANE DA SILVA	112,00	
16188959765	GEANINE CRISTINA MACHADO DE BONFIM	112,00	
20166301056	GECIELI SIQUEIRA GOIS	189,00	
20002052576	GENI APARECIDA POLI	450,00	
16220715838	GENI GONCALVES DOS SANTOS DE PAULA	112,00	
21028377861	GENILDA DE MELO	147,00	
16188999368	GEORGINA DA PARECIDA CHENEIDER	35,00	
16237926233	GERACILDA MACHADO NOBREGA	418,00	
20305995175	GERTRUDES DA LUZ DOS SANTOS	112,00	
16267910815	GESIANE SANTOS DA SILVA	154,00	
12930176530	GESIELI COSTA	147,00	
20005131973	GESLAINE CRISTINA DE MIRANDA	147,00	
16074791199	GIANE MARCIELLE CALDARTT	112,00	
12879293504	GILBERTO DOS SANTOS	147,00	
20002069665	GILCILENE APARECIDA VAZ	147,00	
16205012511	GILMARA BELO	42,00	
20002072933	GILMARA CORDEIRO BOAVENTURA	189,00	
20002072984	GILMARA DE OLIVEIRA	112,00	
20002073018	GILMARA DOS SANTOS VELOSO	147,00	
20011593304	GILMARA FERREIRA	161,00	
20002073069	GILMARA MATIAS DOS SANTOS	112,00	
20002075584	GILVANA DO ROCIO VAZ	294,00	
20002076548	GIOVANA BONFIM ELIAS	35,00	
12799125508	GIOVANA DO ROCIO GONCALVES MATIAS	112,00	
20011630161	GISELE APARECIDA CORDEIRO DE ALMEIDA	182,00	
13073552536	GISELE DA SILVA	147,00	
12758236518	GISELE DE FATIMA FONTOURA	154,00	
20002080383	GISELI PATRICIA TABORDA OLIVEIRA	182,00	
20166302788	GISELLE BERTOLIM DA SILVA	217,00	
16249510711	GISLAINE APARECIDA BOENO	310,00	
20075441424	GISLAINE APARECIDA PAES	147,00	
23625900382	GISLAINE APARECIDA VIDAL	112,00	
20011641449	GISLAINE CRISTINA DE PAULA	35,00	
16266474930	GISLAINE DE BARROS E SILVA	147,00	
16261504246	GISLAINE TOSTO	189,00	
20312627879	GITER EMILIANO DE SOUZA DA TRINDADE	224,00	
20005200452	GLACIELE DE MIRANDA TEIXEIRA	147,00	
12167443759	GONCALO DE JESUS DOS SANTOS	252,00	
16027828340	GRACIELE CORDEIRO DOS SANTOS	182,00	
20011687465	GRASIELI FABIANA VIEIRA DE LIMA	112,00	
20131080622	GRETCHEN NUNES DOS SANTOS	217,00	
20002096999	GUILHERMINA APARECIDA DOS SANTOS	77,00	
16029324838	HELENA CORDEIRO DOS SANTOS ALELUIA	155,00	

12640963491	HILDA DE SOUZA LOURENCO	147,00	
20905754357	HORTENCIA CRISTINA FONSECA RIBAS	189,00	
12722202494	HOSANA BARBOSA FRANCA	154,00	
14872483274	IDILMA APARECIDA DOS SANTOS	147,00	BLOQUEADO
16203953904	IDIMAR DO ROCIO TOSTO	112,00	
16209277501	IDINARA DOS REIS	310,00	
20002123473	IEDA DE JESUS FERREIRA	147,00	
12146720176	ILADIR TEREZINHA PEREIRA	147,00	
12827705496	ILAINE DE FRANCA DOS SANTOS	35,00	
20002125360	ILDA APARECIDA RAMOS	154,00	
20011859746	ILDA DE FARIA	119,00	
20011861147	ILDA TAVARES	385,00	
20002126839	ILIDIA DE CRISTO FRANCA	77,00	
20002126987	ILIVETE MACHADO DE BONFIM	286,00	
16213984551	ILVA MACHADO	154,00	
20306033156	ILZA APARECIDA DOS SANTOS	147,00	
12826416490	ILZA DA GUIA DE OLIVEIRA	266,00	
20002128718	ILZA DE APARECIDA DA PAIXAO FAGUNDES	196,00	
12545179096	ILZA MARA GONCALVES	192,00	
16254525462	ILZA ORTIZ	136,00	
16203957551	INAJARA CAROLINA DE OLIVEIRA SANTOS	112,00	
23732598795	INARA APARECIDA PEREIRA	112,00	
20002130062	INARA CIBELI DE BRITO	147,00	
16074745855	INES APARECIDA DOS SANTOS	70,00	
16078021320	INES KAZMIERCZAK KACHUTSKI	112,00	
20011881687	INGLE LARA DE FARIA	112,00	
21052836188	INGLID CORDEIRO	147,00	
20959434202	INIZITA SOLIVAN	154,00	
16256021925	IOLANDA BARBOSA FRANCA	112,00	
16219919883	IOLANDA DE FATIMA VAZ COUTINHO	189,00	
16252158004	IOLANDA DE LARA	112,00	
16305820261	IRACEMA DO NASCIMENTO DE LARA	42,00	
12751148222	IRACEMA DOS SANTOS	147,00	
20002135862	IRACEMA MARCIA DOS SANTOS	70,00	
12309544789	IRACEMA MARIA STRESSER	154,00	
20002138411	IRAIDE DE GODOI FERMINO	147,00	
16078021924	IRAIDE GONCALVES STOCO	119,00	
16237897926	IRAIDE LOURENCO SANTOS	77,00	
16181697668	IRAIDES DE JESUS DE FARIA	143,00	
20011913538	IRAIDES FARIA DA CRUZ	112,00	
20130893859	IRAINA PORTES DE BARROS	182,00	
20005354433	IRENE BONFIM DOS SANTOS	112,00	
20002140181	IRENE CZESLIKOSKI	112,00	BLOQUEADO
16348915965	IRENE DA ROSA RAZZOTTO	237,00	
16344604698	IRENE DE FATIMA CARDOSO	112,00	
20002140343	IRENE DE FATIMA CARDOSO	182,00	
20002140440	IRENE DE LIMA PIRES TABORDA	175,00	BLOQUEADO
16301069847	IRENE DO ROSARIO BETOLIM DAS NEVES	147,00	
20005356258	IRENE GEFFER BANDEIRA	156,00	
20002141005	IRENE GOMES DE CASTRO	105,00	
20005357505	IRENE RIBEIRO	189,00	
20011929426	IRENE RIBEIRO RODRIGUES	147,00	
20002142184	IRENE VILARINO VIEIRA	77,00	
12612426533	IRENE XAVIER DE SOUZA DA SILVA	77,00	
16220584865	IRENI DA APARECIDA LOURENCO	112,00	
20306039618	IRIDE ROSNER	309,00	
16193889303	IRIELI CRISTINA FERREIRA DA COSTA	112,00	
12609621495	IRONE VELOSO MACHADO FRANCO	147,00	
20075426352	ISABEL ARTIGAS DE SIQUEIRA	252,00	
20011950751	ISABEL ENES DE MELO	77,00	
12249090892	ISABEL VITIRINO DE MOURA	35,00	
16237907727	ISABETE DE FATIMA LOURENCO PIRES	119,00	
12755465532	ISAIAS MACHADO DE BONFIM	182,00	
16311598338	ISALTINA GOMES COSTA	112,00	
16305837733	ISANETE PEREIRA DOS REIS	182,00	
16323525659	ISILDA LOURENCO AIRES	182,00	
16308098621	ISIRDA DE FARIA SCHNEIDER	77,00	
12290210732	IVAN BOUTIN NETO	119,00	
16193546023	IVANDINA FRANCISCA DE JESUS	522,00	
16252168352	IVANETE DO CARMO DO NASCIMENTO	217,00	
13112326503	IVANI PEREIRA DE PAULA	147,00	
21014179531	IVANILDA DO NASCIMENTO	112,00	
12781356516	IVANILDE RODRIGUES DOS SANTOS CORDEIRO	154,00	
20306055516	IVANIR BANDEIRA SABADIN	35,00	
12508096107	IVANIR CARMO RIBEIRO	35,00	
16193898078	IVANIR NOBREGA DOS SANTOS	295,00	
20131038030	IVETE COUTO DE ALMEIDA	147,00	
16203983021	IVONE APARECIDA TIBLIER	181,00	
12477584954	IVONE COUTINHO RIBEIRO	147,00	
20002161944	IVONE DA SILVA GEREMIAS	112,00	
20959419564	IVONETE BATISTA DOS SANTOS	112,00	
20003271719	IVONETE CORDEIRO DOS SANTOS	189,00	
20002164137	IVONETE DE JESUS GOMES	77,00	
20346223398	IVONETE DE PAULA PEREIRA	112,00	
20002164234	IVONETE DO CARMO CASTRO	35,00	
20002164226	IVONETE DO CARMO UEBE LINS	105,00	
16203981312	IVONETE MACHADO BOMFIM	147,00	
20311585439	IVONETE RODRIGUES DE FARIA	112,00	
12315317381	IVONETE TEREZINHA CORDEIRO DE PAULA	77,00	
20002164846	IVONETE TEREZINHA DA PAIXAO	112,00	

20012062663	IVONICE CORDEIRO DE BOAVENTURA	77,00	
20306057608	IZABEL TABORDA DE FARIA	147,00	
16237089404	IZAILDA RIBEIRO DA SILVA	112,00	
20405684945	IZAMARA SOUZA	217,00	
20002169279	IZANITA PINTO DE SOUZA RODRIGUES	112,00	
20482186970	JACIANE MIRANDA SILVEIRA	154,00	
16312424236	JACIRA TEIXEIRA DE LARA	189,00	
12451457289	JACQUELINE DO ROCIO CHAVES	233,00	
20002176631	JADIELE RIBAS BUENO	156,00	
16237911678	JAINE CRISTINE PEREIRA	156,00	
12750403520	JAMILA BANDEIRA DOS SANTOS	112,00	
20012182111	JAMILE GONCALVES DOS SANTOS	147,00	
16209441301	JANAINA CRISTINA DE ARAUJO	147,00	
20002184510	JANAINA DA LUZ DA SILVA	233,00	
16184707397	JANAINA DE ANDRADE FARIA	147,00	
20002184766	JANAINA DE FARIA DA ROSA	112,00	
20002184855	JANAINA DE LARA MACHADO	233,00	
12689738521	JANAINA DE LIMA ALVES	147,00	
20002185274	JANAINA DOS SANTOS PACHECO	233,00	
20012198131	JANAINA MICHELE SANTOS	112,00	
20002186548	JANAINA ROSA SANTOS	156,00	
20306073131	JANAINA SUELEN MACHADO	147,00	
12451279232	JANDIRA APARECIDA DOS SANTOS CLEMENTE	238,00	
20002187536	JANDIRA DAS NEVES DOS SANTOS	119,00	
16323526647	JANDIRA LOURENCO DE FARIA	112,00	
16193912941	JANDIRA RIBAS DE OLIVEIRA	77,00	
16315893032	JANE ADRIANA MACHADO	182,00	
20002188206	JANE APARECIDA DOS SANTOS	154,00	BLOQUEADO
20002188451	JANE DE FATIMA DOS SANTOS	154,00	
20943244298	JANE LEIA RIBEIRO DE LARA	112,00	
20003274181	JANE MACHADO	77,00	
20002189032	JANE ROSA SANTOS	112,00	
20002189342	JANET GRUNT MARTINS	119,00	
12489731027	JANETE ALVES DE FARIA	119,00	
12663262503	JANETE APARECIDA DE PONTES	154,00	
16252913694	JANETE APARECIDA SANTOS	210,00	
20012220765	JANETE BUENO	302,00	
20002190014	JANETE DE FARIA TIMOTEO ARAUJO	112,00	
16343840649	JANETE DE LARA CORDEIRO	70,00	
20002190073	JANETE DE MARIA BANDEIRA FARIA	35,00	
16196269594	JANETE DE OLIVEIRA PEREIRA MACHADO	190,00	
20306073697	JANETE DO ESPIRITO SANTO	164,00	
20012222830	JANETE DO NASCIMENTO CASTRO	147,00	
20005488626	JANETE GEFFER	119,00	
16252183882	JANETE GEFFER DE CRISTO	112,00	
16189888527	JANETE GONCALVES DE JESUS	112,00	
12799470531	JANETE LINS BRAINE	154,00	
20012224558	JANETE MACHADO DA COSTA	154,00	
20003274386	JANETE MATOSO DE LARA	70,00	
20699134409	JANETE OSZUST	112,00	
20002189369	JANETE PAULA DA TRINDADE	147,00	
16214026805	JANETE ROSA JANUARIO	296,00	
12848936527	JANETE RUTZ DA COSTA	182,00	
20002190901	JANETE SERAFIM DOS SANTOS	147,00	
20002191037	JANETE TERESINHA SOARES MADRUGA	42,00	
13169804498	JANETE VAZ COUTINHO	35,00	
20003274483	JANINA APARECIDA COSTA	77,00	
20959265400	JANINE KELLI CORDEIRO	189,00	
20949890590	JAQUELINE APARECIDA CROPOLATO MATIAS	182,00	
20075442382	JAQUELINE APARECIDA DOS SANTOS SALDANHA	147,00	
16196955323	JAQUELINE DE MORAES BUTSCHER	147,00	
16195704335	JAQUELINE DO ROCIO BOAVENTURA	112,00	
20959315807	JAQUELINE DOS SANTOS ARRUDA	112,00	
20005500057	JAQUELINE FERNANDA FARIA	310,00	
12911928530	JAQUELINE FERNANDES DOS SANTOS	217,00	
20002196675	JASON THIAGO DAS NEVES	147,00	
20002200281	JEANINE PONTES BONFIM	112,00	
12737864528	JEFERSON DE MOURA E COSTA	182,00	
20012304438	JEFERSON PEREIRA	147,00	
20002206174	JELNICE DE FATIMA GALHARDO	112,00	BLOQUEADO
13043711520	JENICE COSTA CORDEIRO DE FARIA	77,00	
16220717598	JENIFER DIAS DOS SANTOS	252,00	
16189933905	JENIFER LAIS RIBAS DE BONFIM	147,00	
21065289164	JENIFER MULLER DA SILVA	112,00	
16256035462	JENIFER NAIARA NOBREGA DE CARVALHO	112,00	
20002207014	JENIFER VANESSA PIRES	112,00	
16220758227	JESIANE DE FARIA SANTOS	147,00	
20002209734	JESIANE GEIA FARIA	112,00	
16261503150	JESLAINE RODRIGUES GEFFER	208,00	
20002210600	JESSICA APARECIDA CARDOSO LUCACHINSKI	112,00	
20002211194	JESSICA CAMILA DE FARIA	147,00	
16193938215	JESSICA FERNANDA COUTINHO DOS SANTOS	201,00	
20002214169	JESSICA GOMES RIBEIRO	112,00	
12882689227	JESSICA HELENA ZACARIAS	35,00	
20002214797	JESSICA LORENA DA CONCEICAO	112,00	
16252201597	JESSICA RIBEIRO DE FRANCA	147,00	
16255498922	JESSICA SANTANA ALVES	112,00	
20003276982	JESSICA SANTOS DA SILVA	156,00	
20002218091	JESUS LIRIANA PRESTES	147,00	
12615380526	JESUS MACHADO DE JESUS	189,00	

16301414056	JOACIR DOS SANTOS DA ROCHA	112,00	
23706424882	JOANA APARECIDA PEREIRA ARAUJO	112,00	
20002223621	JOANA COSTA MACHADO	182,00	
12877073531	JOANA DARC DOS SANTOS	35,00	
16239687066	JOANA DE CRUZ PIRES	189,00	
20005595260	JOANA FURQUIM DE ARAUJO	154,00	
16214235978	JOANA GARCIA SILVA	112,00	
16311143152	JOANA GOMES COSTA DE FRANCA	70,00	
20005596291	JOANA MARINO ELIAS	77,00	
20002332587	JOANA ROSA DE FARIA	147,00	
12320738276	JOANADABE DE ANDRADE	182,00	
20012424743	JOAO ANTONIO RIBEIRO DO NASCIMENTO	35,00	
12451494281	JOAO ARCANJO	112,00	
10694303760	JOAO DOS SANTOS	154,00	
16301396708	JOAO MARIA DE PAULA	112,00	
20003279337	JOAO MARIA SILVESTRE BONFIM	35,00	
16048132205	JOAO RODRIGUES DE SOUZA	77,00	
12591174492	JOAO SOARES	189,00	
10273785491	JOAO VIDAL DE LIMA	77,00	
20005654879	JOAOMAR DOS SANTOS	309,00	
20012500504	JOAQUIM CORDEIRO DOS SANTOS	119,00	
10794842035	JOAQUIM LOURENCO MARTINS	224,00	BLOQUEADO
20003280300	JOCASTA TEIXEIRA	182,00	
20002249922	JOCELAINE GEFFER	147,00	
16184776186	JOCELAINE STOCCO DOS SANTOS	147,00	
20306102506	JOCELEIDE GARCIA PEREIRA	112,00	
13023006503	JOCELENE RIBEIRO PRESTES	70,00	
20012508688	JOCELI APARECIDA DA CRUZ	147,00	
20005663088	JOCELI DO ROCIO COUTINHO	70,00	
20002250084	JOCELI MACHADO DE BONFIM	77,00	
12463520304	JOCELI TABORDA DE FARIA	147,00	
16193959891	JOCELIA APARECIDA SILVA	119,00	
16313325843	JOCELIA GONCALVES DOS SANTOS VELOSO	147,00	
20002250254	JOCELIA PEREIRA DOS SANTOS	233,00	
20012510550	JOCELIA RAMOS	112,00	
16204075846	JOCELMA GRUMONT	196,00	
20005664742	JOCEMARA DE BONFIM	182,00	
16214115352	JOCEMERI COUTINHO	252,00	SUSPENSO
22007392576	JOCENI APARECIDA DOS SANTOS	217,00	
13128369517	JOCIANE APARECIDA CARVALHO	182,00	
20002250734	JOCIANE APARECIDA LOPES	217,00	
16204075943	JOCIANE BONFIM DOS SANTOS	147,00	
16303417729	JOCIANE DE JESUS MACHADO	112,00	
16220149301	JOCIELE DE OLIVEIRA	112,00	
20005666184	JOCIELI GOES DA SILVA	105,00	BLOQUEADO
20002251595	JOCIMAR DA SILVA PILAR	182,00	
12720345522	JOCIMARA APARECIDA FARIA	194,00	
12423494043	JOCIMARA DE FARIA	112,00	
12869348500	JOCIMARA DE FRANCA FARIA	136,00	
20012518934	JOCIMARA DE FRANCA LEITE	35,00	
20306103278	JOCIMARA PEREIRA	147,00	
16193960717	JOCIMARA PINHEIRO DA ROCHA	112,00	
20002252192	JOCINEIA FARIA	252,00	
16199111827	JOELMA APARECIDA DA SILVA	166,00	
20002254950	JOELMA APARECIDA DE OLIVEIRA FRANCO	186,00	
12526796573	JOELMA DO ROCIO BRAINE	232,00	
16252214214	JOELMA DOS SANTOS	112,00	
20002255531	JOELMA MACHADO	112,00	
20002255558	JOELMA MARA BOMFIM	112,00	
20005690867	JOELMA TEIXEIRA DE CRISTO	147,00	
20306105734	JOELY KELLY DA PAIXAO	182,00	
21288908573	JOICE CRISTINA PEREIRA	112,00	
20002258123	JOICE DO ROCIO SILVA	35,00	
20002258662	JOICE TAVARES DOS SANTOS	112,00	
20002258743	JOICIANE CRISTINA VELOSO	147,00	
20002258751	JOICIANE FONTOURA FARIA	112,00	
20012558723	JOILCE VAZ DA PAIXAO	147,00	
20005708170	JONAS RIBEIRO	147,00	
16049313963	JORGE RIBEIRO COSTA ROSA	42,00	
12829675535	JOSANA DE FRANCA VAZ	182,00	
20012629906	JOSE ADILSON FERREIRA	252,00	
16256048734	JOSE CARLOS FARIA	154,00	
12299092279	JOSE CARLOS SCHENEIDER MARIANO	119,00	
12588243535	JOSE DE FRANCA	119,00	
12550936169	JOSE DE SOUZA	112,00	
12818830526	JOSE DIVONZIR DOS SANTOS	112,00	
10812148514	JOSE GONSALVES DE RAMOS	233,00	
12329863359	JOSE MARTINS	147,00	
20005942653	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS NETO	112,00	
16190104747	JOSE SANTANA DE LARA	182,00	
12606289538	JOSE VAZ	344,00	
12556080509	JOSEANE DE FATIMA ASSUNCAO	119,00	
20012789326	JOSEANE MACHADO	112,00	
13087407533	JOSEFINA APARECIDA DIAS DE MACEDO	134,00	
20002317146	JOSEFINA DE GODOI MACHADO	77,00	
20002317162	JOSEFINA DE SOUZA PINTO	77,00	
12643656514	JOSEFINA MOREIRA DA SILVA	77,00	
16292922511	JOSEFINA RIBAS	77,00	
20002317936	JOSELAINE MEDINA DE FARIA	182,00	
20002318207	JOSELI DE FRANCA SOUSA	189,00	

20166300963	JOSELI DE OLIVEIRA	112,00	
20002318355	JOSELIA APARECIDA DOS SANTOS	112,00	
21026844020	JOSELIA COSTA	147,00	
20012814177	JOSELIA DE JESUS VAZ	310,00	
20012814207	JOSELIA DE MIRANDA MACHADO	84,00	
20002318444	JOSELIA DO NASCIMENTO CABRAL	147,00	
16271535268	JOSELIA DO ROCIO FURQUIM	217,00	
20012815386	JOSELIA PRESTES DE SOUZA	35,00	
16216133242	JOSELIA TABORDA CASTRO	112,00	SUSPENSO
20002318975	JOSELMA DOS SANTOS	112,00	
16204083717	JOSEMARA DE LARA MIRANDA	120,00	
20002319521	JOSEMARI GUSSO MOTIN	147,00	
20002320643	JOSI APARECIDA SIQUEIRA	217,00	
16075852892	JOSIANA DE FATIMA RODRIGUES DE FREITAS	147,00	
20005945202	JOSIANE ALVES DE OLIVEIRA	149,00	
20005945245	JOSIANE ALVES DOS SANTOS	147,00	
20959263440	JOSIANE APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	162,00	
13039292500	JOSIANE APARECIDA GONCALVES DOS SANTOS	112,00	
20343071163	JOSIANE APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	217,00	
20005946020	JOSIANE ARAUJO SANTOS	161,00	
20075438911	JOSIANE ARTIGAS DE MIRANDA	189,00	
20012857445	JOSIANE CALIXTO	70,00	
20002321267	JOSIANE CASTANHO DA SILVA	147,00	
16252950794	JOSIANE CASTURINO FERREIRA DOS SANTOS	147,00	
20002321291	JOSIANE CERBELO DE SOUZA	452,00	
12855400513	JOSIANE CORDEIRO JUVINSKI	309,00	
16050954535	JOSIANE COSTA ROSA	147,00	
20002321364	JOSIANE CRISTIANE GOMES	147,00	
20002321453	JOSIANE DA PAIXAO DA LUZ	147,00	
20311819944	JOSIANE DE FATIMA CARDOSO	154,00	
12703723506	JOSIANE DO ROCIO GONCALVES MATIAS	217,00	
16182357453	JOSIANE DO ROCIO MACHADO	259,00	
13065672498	JOSIANE DOS SANTOS SILVA	112,00	
12875507518	JOSIANE FRANCA DE SOUZA	147,00	
20012860918	JOSIANE GARCIA	224,00	
20959421046	JOSIANE GOMES DOS SANTOS	112,00	
16193982036	JOSIANE GONCALVES SANTOS	112,00	
20012861612	JOSIANE MACHADO DOS SANTOS	112,00	
20005949879	JOSIANE NUNES MACHADO	147,00	
16078086317	JOSIANE PONTES NOVINSKI	70,00	
20600402325	JOSIANE RIBAS	112,00	
16078086430	JOSIANE RIBAS DE FRANCA SEVERO	35,00	
16345381625	JOSIANE SANTANA PINTO	112,00	
16221919216	JOSIANE SOARES CORREIA	147,00	
13138139506	JOSIANE TEIXEIRA DOS SANTOS	217,00	BLOQUEADO
20002323219	JOSIANE VAZ CZUBATY	182,00	
12542729478	JOSIANI SEIXAS DE CASTRO	189,00	
20002324258	JOSICLEIA LOURENCO DE FARIA	147,00	
20600405332	JOSIELE APARECIDA DE FRANCA	154,00	
20005954295	JOSIELE APARECIDA DOS SANTOS	112,00	
20002324843	JOSIELE BARBOSA	217,00	
20002324916	JOSIELE CRISTINE MACHADO DA SILVA	35,00	BLOQUEADO
20005954503	JOSIELE DE MIRANDA	182,00	
16301361556	JOSIELE FRANCA DOS SANTOS	265,00	
16269150311	JOSIELE GEFFER	147,00	
20600405367	JOSIELE MARINO	35,00	
20002324991	JOSIELE RIBEIRO	387,00	
12794606524	JOSILCA DE FATIMA FERREIRA DE MELO	147,00	
20005956239	JOSILDA MACHADO	147,00	
16214228084	JOSILVA LOPES DE OLIVEIRA	294,00	
20002326579	JOSIMARA GARCIA	189,00	
20012878558	JOSIMEIA DA APARECIDA FITZ	147,00	
20002327346	JOSIQUELI APARECIDA RIBEIRO	182,00	
16307267543	JOSLAINE APARECIDA DA SILVA	147,00	
20005967028	JOSUE GOES DA SILVA	182,00	
16332304414	JOSYMARY PEREIRA DA COSTA	112,00	
20950009800	JOZIANE CLARO	147,00	
20019009024	JOZIANE CORDEIRO BUENO	147,00	
16214221241	JOZIANE DA APARECIDA TEIXEIRA	217,00	
16252269930	JUCELIA CRISTIANE CORDEIRO	147,00	
16074884871	JUCELIA DA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	164,00	
20002333966	JUCELIA DE FATIMA GUSSO CAVALLI	77,00	
16249452363	JUCELIA MAMEDES DOS SANTOS	112,00	
12309492258	JUCELIA MIRANDA	147,00	
16252270882	JUCILEIDE VAZ	147,00	
20019033553	JUCILENE BARBIOT	147,00	
16266612462	JUCILENE DA SILVA	296,00	
20002335535	JUCILENE DE FATIMA DA SILVA	112,00	
20600414471	JUCILENE DO ROCIO DE OLIVEIRA	147,00	
12341735837	JUCILIANE DOS SANTOS	147,00	
12764471523	JUCILIANE RIBAS DOS SANTOS	35,00	
20002336256	JUCIMARA DE BONFIM VIDAL	147,00	
20002336272	JUCIMARA DE LIMA	70,00	
20949887468	JUCIMARA DO ROCIO DE FARIA	182,00	
12451325048	JUCIMARA DOS SANTOS COUTINHO	35,00	
20002336388	JUCIMARA GARCIA	238,00	
12772277536	JUCIMARA RODRIGUES	105,00	
20002336701	JUCIMERI RODRIGUES DOS SANTOS	147,00	
16048140194	JUCIMILIA STRESSER DE BONFIM DA SILVA	273,00	
20600414528	JUCINEIA RIBEIRO DOS SANTOS	237,00	

20005990321	JUDITE TIBURCIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	233,00	
16078098676	JULIA APARECIDA DE LIMA	189,00	
20171633444	JULIANA CORDEIRO DOS SANTOS	112,00	
16177286942	JULIANA DIAS FOGACA DE ALMEIDA	233,00	
20003289510	JULIANA DO ROCIO BELO	232,00	
20600414854	JULIANA FARIA DE MORAES	182,00	BLOQUEADO
20006014466	JULIANA NUNES MOREIRA	112,00	
16193998722	JULIANE APARECIDA BRETSCHNEIDER	182,00	
20002345336	JULIANE APARECIDA NOVINSKI	112,00	
20002345417	JULIANE CARDOSO	182,00	
16237979922	JULIANE CORDEIRO DE CRISTO	217,00	
16285409995	JULIANE FURMAN CORADASSI	147,00	
14833755277	JULIANE GARCIA DO NASCIMENTO	112,00	
13185762532	JUNIANE APARECIDA DE FARIA	217,00	
16271571361	JURACI ELIANE DESPLANCHES PIRES	194,00	
20002353932	JURACI FERNANDES DE MORAIS	77,00	
20006038284	JUREMA ALVES	147,00	
12739823500	JUREMA DO CARMO PAULA DE OLIVEIRA	175,00	
12773769521	JUSELIA RODRIGUES	182,00	
20002356885	JUSSARA APARECIDA MARTINS ROSA CORDEIRO	35,00	
20002356907	JUSSARA BARBOSA DE FRANCA	70,00	
16074884723	JUSSARA DA SILVA	70,00	
12634598531	JUSSARA DOS SANTOS MARTINS	140,00	
12651103537	JUSSARA FONTOURA FARIA	154,00	
20019136506	JUSSARA LEITE	313,00	
16078101871	JUSSARA TEIXEIRA	182,00	
16266613477	JUSTINA ARAUJO DA LUZ	112,00	
12716094510	JUVELINA DE SOUZA FERNANDES DAS NEVES	70,00	
16049364347	JUVELINA RIBEIRO DA ROSA DE FARIA	77,00	
12146225930	JUVENAL RODRIGUES DE FARIA	77,00	
20002362249	KARIANE FARIA GOMES	112,00	
23678117623	KARINA DOS SANTOS	147,00	
20019164887	KARINE IVANOSKI LIMA DA SILVA	147,00	
20763234766	KARINE SABRINA SILVA	112,00	
16432503184	KARONLAY LUANA ALVES DA VEIGA	112,00	
12993648529	KATIA DAYANA VON KRIGER	147,00	
20075440738	KATIA DO ROCIO GONCALVES	213,00	
20002368247	KATIA GONCALVES DOS SANTOS	182,00	
16435715468	KATIA SILVA BONFIM	313,00	
16475284182	KATIANE BORBA GOMES	156,00	
16209993150	KEILA VAZ FRANCA	112,00	
16426376311	KEITI CRISTINA DO NASCIMENTO	182,00	
20002372546	KEITI FERNANDA DA SILVA	182,00	
20002372821	KELI APARECIDA DO NASCIMENTO	182,00	
12787586521	KELI EVERLI MOTIN	147,00	
20002373011	KELI JAQUELINE DA CRUZ	112,00	
20002373763	KELLI RODRIGUES DA SILVA	147,00	
16074900117	KELLY CRISTINA DOS SANTOS	147,00	
20002374573	KELLY CRISTINA LOPES	147,00	
13156514518	KELLY DE FRANCA	112,00	
20075439683	KELLY NEVES GOMES	154,00	
20222834387	KENIA JAMILI PERRONI	185,00	
20019206180	KESLEI PORTES DE FARIA	112,00	
21052665839	KETLYN DO ROCIO MORESCHI	77,00	
20019210145	KETTRY MARIA GOMES	182,00	
12741211533	KETTY JULLY DOS SANTOS	147,00	
23662809644	LAIANA NOBRE DOS SANTOS	112,00	
23672978600	LAIS DE OLIVEIRA SILVA	147,00	
20019238465	LAIS ROBERTA DA SILVA	182,00	
20959418266	LARISSA APARECIDA NERY DA SILVA	112,00	
16411553026	LAUDELINA MULLER DA SILVA	77,00	
20075422616	LAUDIANE CORDEIRO DOS SANTOS	147,00	
16488543009	LAUDIELE GONCALVES CORDEIRO	182,00	
16409412283	LAURA DA SILVA	112,00	
20002391427	LAURA PACHECO DOS SANTOS	176,00	
20002392636	LAURICENE DOS SANTOS RIBEIRO	147,00	
20002392784	LAURIETI DOS SANTOS	112,00	
12656410497	LAZILDA DE FATIMA DOS PASSOS DE FARIA	70,00	
20006152362	LEA DE ANDRADE	233,00	
20600425104	LEANDRO ORTIZ CAMARGO	154,00	
12330672111	LEATAR MARTINS DE CASTRO	471,00	
20019327522	LEDI DE OLIVEIRA DE LARA	154,00	
20002402631	LEDI FERREIRA OLIVEIRA	112,00	
20002402658	LEDI TEREZINHA DE FARIAS	147,00	
16411556106	LEDIANA DO ROCIO OLIVEIRA	233,00	
16496662011	LEDIR BUENO	182,00	
20910753851	LEDIR DE OLIVEIRA	105,00	
12648360508	LEDIR DE PONTES	147,00	
12800942535	LEDIR TEREZINHA DE OLIVEIRA	182,00	
20019328634	LEIA APARECIDA DOS SANTOS	147,00	
20959419602	LEIA DA GUIA BARBOSA REGO	147,00	
20002403115	LEIA DOS REIS NASCIMENTO	182,00	
20002403174	LEIA MARA DOS SANTOS	112,00	
20002404146	LEIDIMAR DOS SANTOS	112,00	
20003295774	LEILA DOS SANTOS DA SILVA	112,00	
13081338491	LEILA JOVINSKI	147,00	
20002405134	LEILA SOUZA FARIA	154,00	
16049384690	LENI APARECIDA STRESSER DONATO	112,00	
12760175504	LENI CIRINO MIRANDA	147,00	
20019347035	LENI DE FATIMA BERTOLIN	182,00	

20002406106	LENI DO ROCIO LOURENCO	147,00	
20003295944	LENI PERPETUA DA ROSA DOS REIS	224,00	
20600425740	LENI SOKOLOWSKI	182,00	
20019347809	LENI TEREZINHA CAMARGO	77,00	
16411557595	LENI TIMOTEO ELIAS	77,00	
20002407439	LENIR SANTANA	169,00	
20603920181	LENISA APARECIDA COIMBRA DOS SANTOS	147,00	
20019352713	LENITA CORDEIRO	112,00	
16439808533	LENY ARPS	224,00	
20600427115	LEOCADIA LESNIOWISKI DOS SANTOS	186,00	
12238295072	LEONEL BOAVA DA SILVA	70,00	
20006199857	LEONI CAETANO	147,00	
20003296657	LEONI ROSARIO DAS NEVES	35,00	
20600429126	LEONICE SANTIAGO SANTOS	77,00	
16364415483	LEONILDA BORGES DE CAMARGO	237,00	
20019387517	LEONILDA BUENO DE FARIA	42,00	
20602883274	LEONILDA CROPOLATO DO ESPIRITO SANTO	154,00	
16426824780	LEONILDA DO CARMO MANGGER	154,00	
20002415083	LEONILDA DO ROCIO CORDEIRO LOURENCO	35,00	
16496476978	LEONILDA LOURENCO MARTINS	77,00	
16078131517	LEONILDA RODRIGUES DE PONTES	83,00	
16048176482	LEONILDA TIMOTEO DE FARIA	154,00	
20019390747	LEONIR LORENCO GOMES	70,00	
10864614443	LEONIR VIDAL DOS SANTOS	35,00	
16475413012	LEONTINA DE LARA PEREIRA	112,00	
20605909339	LETICIA APARECIDA DOS SANTOS CORREA	112,00	
20600430248	LETICIA PEREIRA DE BRITO	147,00	
16411561347	LETICIA RODRIGUES MARIA	112,00	
13076177272	LEUDIANE DA COSTA BASTOS	147,00	
12933623503	LEVI CORREIA	112,00	
12818748536	LIBERACI TEREZINHA GONCALVES GONSALO	217,00	
17058008653	LIBRAIR DOS SANTOS TIMOTEO	112,00	SUSPENSO
20003297572	LICERIA MACHADO DE BONFIM	464,00	
20600431252	LICURGO RIBEIRO	224,00	
16425662612	LIDIA DO NASCIMENTO STRESSER	147,00	
16459114987	LIDIA ZAK	186,00	
22803153237	LIDIANE D EFATIMA SANTOS DE FARIA	209,00	
12558967497	LILIAN APARECIDA HOFFMANN	112,00	
12558410492	LILIAN DE FATIMA LARA FREITAS	112,00	
16480215061	LILIANE APARECIDA DA SILVA	224,00	
20019447536	LILIANE COSTA	147,00	
12756716490	LILIANE GARCIA	147,00	
12851170491	LILIANE GINO PIRES	189,00	
20600431627	LILITA PEREIRA COSTA	189,00	SUSPENSO
16078133609	LINDAIR APARECIDA DA CONCEICAO	112,00	
16069206305	LINDAMAR DE FATIMA PRESTES DOS SANTOS	84,00	
16363435855	LINDAMIR BATISTA GONCALVES	189,00	
12286123022	LINDAMIR DE MATOS DOS SANTOS	112,00	
20006240695	LINDAMIR DE PONTES	70,00	
20006240954	LINDAMIR RODRIGUES CORDEIRO	154,00	
20922098055	LINDINALVA CONCEICAO MARQUES	310,00	
20002432514	LINDOLFO DE OLIVEIRA	70,00	
12720334539	LISANE CRISTINA GONCALVES DA SILVA	70,00	
16050972029	LIVINA TEREZIO RIBEIRO	119,00	
12846341526	LIZANDRA MACHADO	112,00	
20959316404	LIZETE MACHADO	147,00	
20002435815	LOIDE COSTA DE LARA	77,00	
16078134982	LOITA DE SOUZA	105,00	
20302968746	LORACI DE PAULA CAMARGO	147,00	
16387944784	LORENI RIBEIRO	182,00	
20002436935	LORIANA NOBRE DOS SANTOS	147,00	
16368494876	LOURDES DO NASCIMENTO STRESSER	186,00	
16461148915	LOURILDA CROPOLATO DE JESUS RIBAS	156,00	
20002442293	LUANA ALVES DA SILVA	186,00	
15268620278	LUANA CARINE DE MATOS COSTA ROSA	112,00	
16457452524	LUANA CAROLINE DE FARIA	112,00	
16368497743	LUANA COUTINHO DOS SANTOS	147,00	
23625169343	LUANA DE PAULA DE JESUS	112,00	
22824538340	LUANA DOS SANTOS DE JESUS DE FARIA	112,00	
23649650068	LUANA KELI VAZ DOS SANTOS	112,00	
20003299745	LUANA MICHELE RODRIGUES CORREA	182,00	
16438042782	LUANA SUELEN STOCCO	147,00	
16368498413	LUANE APARECIDA CARDOSO MARTINS	112,00	
16368498510	LUARA NATANA DOS SANTOS	233,00	
20343025846	LUARA THAIZE RIBEIRO	112,00	
12992316492	LUCELIA DE OLIVEIRA	112,00	
20002454763	LUCIA CELINSKI	154,00	
20600435762	LUCIA COSTA	147,00	
20744728635	LUCIA INSESCHI	112,00	
20019605530	LUCIA PINTO DE FRANCA	331,00	
21052666908	LUCIANA DA SILVAS GALVAO	156,00	
16488480058	LUCIANA LOPES DOS SANTOS	182,00	
20002459927	LUCIANA MACHADO GARCIA	112,00	
20002461433	LUCIANE APARECIDA DE BONFIM	259,00	
20019630535	LUCIANE APARECIDA DE CAMARGO	321,00	
20002461441	LUCIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	77,00	
16488480163	LUCIANE APARECIDA RIBEIRO LEMES	182,00	
20740459230	LUCIANE ARTIGAS DOS SANTOS	189,00	
20006333170	LUCIANE CORDEIRO DOS SANTOS	154,00	
16387985391	LUCIANE DE ANDRADE DOS SANTOS	189,00	

12760609504	LUCIANE DE LOURDES MACHADO	105,00	BLOQUEADO
16409466294	LUCIANE DO ROCIO OLIVEIRA DOS SANTOS	147,00	
20006334142	LUCIANE DOS SANTOS FRANCA	134,00	
16368512629	LUCIANE FURQUIM DE SIQUEIRA	182,00	
16387985308	LUCIANE MARIA LOURENCO	162,00	
20006334819	LUCIANE MARISE COSTA CORDEIRO	77,00	
20002462537	LUCIANE PEREIRA DE BONFIM	147,00	
16078144880	LUCIANE SANTOS ROSA	112,00	
16480238126	LUCIANE SOARES DE FARIA	112,00	
20002462812	LUCIANE VAZ DA SILVA	105,00	
20002467083	LUCIELE DE BONFIM	209,00	
20002467091	LUCIELE DO ROCIO DE FARIA	147,00	
12741819531	LUCILEIDE DE SOUZA CASTRO	77,00	
16430749267	LUCILENE ALVES COELHO	147,00	
20006352175	LUCILENE BARBOSA DOS SANTOS	112,00	BLOQUEADO
20006354828	LUCIMAR CORREIA DE BONFIM	112,00	
16439898966	LUCIMAR PINTO	217,00	
20002472737	LUCIMARA BARBOSA DIAS	112,00	
20002472753	LUCIMARA BONFIM DA SILVA	77,00	
12908244502	LUCIMARA CRISTINA DOS SANTOS	182,00	
20006356685	LUCIMARA DE LIMA	189,00	
23649793241	LUCIMARA DE PAULA MARTINS VIEIRA	217,00	
20019682756	LUCIMARA LOPES DOS SANTOS	105,00	
20002473377	LUCIMARA MACHADO DO ROSARIO GASPARIN	112,00	
16504317748	LUCIMARA MARIA DE FARIA CLARO	77,00	
16378364703	LUCIMARA MARTINS DE FREITAS	119,00	
16508246578	LUCINEIA CERINO	112,00	
20006362669	LUCINEIDE SALES FARIA	189,00	
16426690156	LUCIVANE CARDOSO DOS SANTOS	224,00	
20002487483	LUIZ CARLOS STRESSER	147,00	
12069800549	LUIZA DOS SANTOS SANTANA	186,00	
12147213227	LUPERCIA HERATH COIMBRA	224,00	
16411577375	LURDES APARECIDA CASTRO ROSA	121,00	
16395339363	LURDES DA SILVA	186,00	
16426881121	LUZIA DIAS DE MACEDO	147,00	
13095677536	LUZIA OLIVEIRA PINTO	112,00	
20002507433	MADALENA COIMBRA	112,00	
20019821276	MADALENA DA GUIA BARBOSA REGO PINTO	77,00	
20006449144	MAIARA FERNANDA DE OLIVEIRA	147,00	
20006456612	MAILA TAIS RIBEIRO COSTA	112,00	
12545822274	MALVINA CARDOSO DOS SANTOS	70,00	
20019862967	MALVINA CARMO RIBEIRO	77,00	
20019863041	MALVINA LINO DE OLIVEIRA TIBLIER	147,00	BLOQUEADO
16480249756	MANICA JOVINSKI	310,00	
10761037869	MANOEL DOS SANTOS	77,00	
20002520979	MARA CANDIDA GEFFER	386,00	
20019900680	MARA FATIMA DOS SANTOS	147,00	
20602895531	MARCELA AMADO DA SILVA	147,00	
20006489820	MARCELA CLARETE BUENO DE FREITAS	77,00	
20002522882	MARCELA SIQUEIRA GOIS	35,00	
20019943444	MARCIA APARECIDA BATISTA	112,00	
16078201272	MARCIA APARECIDA DE FRANCA	35,00	
20002531121	MARCIA APARECIDA DE SOUZA	70,00	
16480317220	MARCIA APARECIDA SANTOS CARDOSO	130,00	
12870281228	MARCIA BORIN	147,00	
20019947229	MARCIA COUTINHO	182,00	
20780584184	MARCIA CRISTIANE DO CARMO	112,00	
20006516151	MARCIA CRISTINA DE BONFIM FRANCA	112,00	
20002531873	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS	310,00	SUSPENSO
12616728526	MARCIA CRISTINA FARIAS	147,00	
20002532063	MARCIA CRISTINA RESTOF	147,00	
20006516771	MARCIA CRISTINA RIBEIRO	112,00	
20600486642	MARCIA CRISTINA SILVA	386,00	
20600486669	MARCIA DE JESUS LINS	147,00	
20006518189	MARCIA DE JESUS SARAIVA	182,00	
20006518553	MARCIA DE PAULA	210,00	
23661157511	MARCIA DE SOUZA CARVALHO	273,00	
20600486707	MARCIA FARIA MARIANO	189,00	
16436294423	MARCIA KELI DE SOUZA	217,00	
12793935729	MARCIA MORTARI	163,00	
12353726854	MARCIA OLIVEIRA DA SILVA FARIA	112,00	
13037261519	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA	154,00	
12773453524	MARCIA REGINA DOS SANTOS	147,00	
20003308892	MARCIA REGINA DOS SANTOS DE CASTRO	189,00	
16388255419	MARCIA RODRIGUES DA SILVA	112,00	
16409588918	MARCIANE DE FATIMA PRESTES DE SOUZA	147,00	
16078201957	MARCIELE ARAUJO DOS REIS	112,00	
20002538029	MARCIELE CRISTINA TABORDA	147,00	
20002538037	MARCIELE DA TRINDADE	112,00	
16075053736	MARCIELE DOS SANTOS	112,00	
12809821536	MARCIELI DOS SANTOS DE CARVALHO	267,00	
20002538134	MARCIELI RIBAS DE BONFIM	147,00	
20600491271	MARCIO JOSE RIBEIRO DOS SANTOS	252,00	
20003310048	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	77,00	
12858353516	MARCOS BARBINO	182,00	
13124398490	MARCOS SCHNEIDER	182,00	
16413260336	MARGARETE APARECIDA DOS SANTOS	189,00	
16411591424	MARGARETE DE JESUS TAVARES	217,00	
20655369311	MARGARIDA APARECIDA DA ROCHA	259,00	BLOQUEADO
16356584816	MARGARIDA BUENO TABORDA	112,00	

12353907603	MARGARIDA DE MIRANDA	112,00	
16430752543	MARGARIDA DOS SANTOS	266,00	
20002557244	MARGARIDA GOUVEIA DOS SANTOS	77,00	
20002557643	MARGARIDA PEDROSO	112,00	
20002559999	MARIA ALVES CASTANHO DA SILVA	70,00	
16467102550	MARIA AMARAL FRANCA	77,00	
20600518587	MARIA APARECIDA DA CONCEICAO	77,00	
16430180825	MARIA APARECIDA DA ROCHA	70,00	
16364756272	MARIA APARECIDA DE AGUIAR PASSOS	77,00	
12337104453	MARIA APARECIDA DE LARA	119,00	
20002567371	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	147,00	
16467154925	MARIA ARPS DOS SANTOS	35,00	
16426886174	MARIA BONFIM COUTINHO	119,00	
21031156188	MARIA BORGES	112,00	
20020142654	MARIA BUENO	112,00	
23695134220	MARIA CAROLINA DOS SANTOS	112,00	
16426436861	MARIA CAROLINA MACHADO	134,00	
16388152156	MARIA CORDEIRO DOS SANTOS	257,00	
20006669357	MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO	182,00	SUSPENSO
20959419467	MARIA DA GLORIA DOS SANTOS	70,00	
12582084532	MARIA DA GRACA KAMINSKI	182,00	
22800814933	MARIA DA LUZ CAVALLI	210,00	
16049429953	MARIA DA LUZ DE FARIA PAULA	112,00	
12761066520	MARIA DA LUZ DOS SANTOS DOS REIS	87,00	
20943250735	MARIA DA LUZ ROSA	217,00	
16410875801	MARIA DA SILVA LARA	77,00	
22806868776	MARIA DAS DORES CAIRES RAMOS GARCIA	147,00	
20006685670	MARIA DE ARAUJO AGNER VAZ	112,00	
16048226013	MARIA DE FATIMA DE FRANCA	147,00	
20959366894	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS BRITO	182,00	
16522940583	MARIA DE FATIMA GONCALVES	112,00	
20020240508	MARIA DE FATIMA LOPES	112,00	BLOQUEADO
20006695528	MARIA DE FATIMA SILVA	231,00	
20003314612	MARIA DE FRANCA GLUNTH DE OLIVEIRA	77,00	
20006697601	MARIA DE JESUS CORDEIRO DOS SANTOS	35,00	
16439998855	MARIA DE JESUS COSTA ROSA	112,00	
20002593194	MARIA DE JESUS COUTINHO FROMA	112,00	
20002593208	MARIA DE JESUS DA COSTA DOS SANTOS	35,00	
20003314787	MARIA DE LOURDES BONFIM	112,00	
12347977743	MARIA DE LOURDES CANDIDO	119,00	
20002598536	MARIA DE LOURDES DA SILVA	182,00	
12029746942	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	154,00	
16078160169	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS FARIA	164,00	
16439957202	MARIA DE LOURDES FARIA DE JESUS	77,00	
16409505885	MARIA DE LOURDES GEFFER	112,00	
12491498822	MARIA DE LOURDES PEDROSO	77,00	
16075000950	MARIA DE LOURDES RODRIGUES PINTO	252,00	
16450473321	MARIA DE LOURDES SILVA	386,00	
16393974363	MARIA DE SOUZA BARBOSA	189,00	
20600519982	MARIA DERCILIA MACHADO ALVES	196,00	
16056288839	MARIA DO CARMO EMBOAVA	119,00	
20002604161	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	189,00	
16499146316	MARIA DOS SANTOS	252,00	BLOQUEADO
12781847501	MARIA DOS SANTOS	35,00	
20002606733	MARIA ELENA MACIEL GOMES	182,00	
20002607225	MARIA ELISABETE TABORDA OLIVEIRA CARDOSO	231,00	
12984454512	MARIA ESTER ANDRADE DOS SANTOS	259,00	
16426445925	MARIA FONTOURA DA SILVA	77,00	
20020347515	MARIA GEFFER DE FARIA	35,00	
16369527301	MARIA GEREMIAS DE SOUZA MOREIRA	136,00	
16409535202	MARIA GEREMIAS DOS SANTOS	77,00	
23671775420	MARIA GORETE LOURENCO FARIA	112,00	
16378426911	MARIA GORETE STRESSER MARTINS	77,00	
12828558500	MARIA HELENA DA COSTA	42,00	SUSPENSO
13044553538	MARIA ISABEL ANDRADE LAZARINI DOS SANTOS	134,00	
12688385501	MARIA ISABEL DA SILVA	147,00	
20006790156	MARIA ISABEL DE FRANCA DE GODOI	70,00	
12762323497	MARIA ISABEL LEMES DOS SANTOS	189,00	
12353636936	MARIA ISABEL ROSA PONTES	112,00	
20006794828	MARIA IZABEL DE LIMA VAZ	112,00	
21052836323	MARIA JESSICA DE PONTES	112,00	
12657811517	MARIA JESUS DA SILVA	119,00	
20006827971	MARIA JOSE BATISTA	252,00	
16475591093	MARIA JOSE DE BONFIM	112,00	
20002625096	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	77,00	
20600520735	MARIA JOSE DE OLIVEIRA FONTOURA	166,00	
20020402109	MARIA JOSE DOS SANTOS CORREIA	154,00	
16455083173	MARIA JOSE ELIAS	119,00	
16425737671	MARIA JOSE FARIA SANTOS	154,00	
12521346995	MARIA JOSE FERNANDES DE SOUZA	105,00	
12299492730	MARIA JOSE FERREIRA DOS SANTOS	147,00	
20020404691	MARIA JOSE FURQUIM	189,00	
20602890149	MARIA JOSE GARCIA ARAUJO	147,00	
12616102538	MARIA JOSE HONORATO	77,00	
20020405647	MARIA JOSE INEIA	154,00	
20303568563	MARIA JOSE MACHADO	147,00	
20166301986	MARIA JOSE MARIANO CHANCORDEIRO	112,00	
20020412856	MARIA JOSE SANTIAGO PINTO	77,00	
20020415928	MARIA JOSE VAZ PEDROSO	147,00	
20002632122	MARIA LUANA JOVINSKI	147,00	

16486078821	MARIA LUCIMARA DA SILVA	147,00	
20002636519	MARIA MACHADO	154,00	
20002637043	MARIA MADALENA DE FARIA	77,00	
20600521022	MARIA MADALENA DOS REIS	224,00	
16074994774	MARIA MADALENA FONSECA RIBAS NASCIMENTO	154,00	
20002637914	MARIA MAJOR DA LUZ	154,00	
16439984188	MARIA MARGARETE NOVAK	119,00	
20002638600	MARIA MARINHO DOS SANTOS	182,00	
16427998456	MARIA PEREIRA CHAGAS	119,00	
20959263181	MARIA PRESTES DE FARIA	156,00	
20002645488	MARIA RIBEIRO	77,00	
20020495700	MARIA RIBEIRO	147,00	
16439964160	MARIA RODRIGUES DE PAULA CORDEIRO	112,00	
20003320027	MARIA ROSA DE JESUS	70,00	
20020520993	MARIA SOELI SCHON	217,00	
20002651623	MARIA STRESSER PORTES	154,00	
16518835665	MARIANA DE JESUS DE OLIVEIRA	112,00	
16501464901	MARIANA MARINO DOS SANTOS	147,00	
16078192214	MARIANE CORDEIRO DOS SANTOS DE ARAUJO	182,00	
16367389890	MARIANE HARTMANN	147,00	
20006935804	MARIBEL POLI DE GODOI	147,00	
21052835572	MARIDIANE ROCIO MACHADO	70,00	
20002658806	MARIELE CORDEIRO DOS SANTOS	156,00	
16425754878	MARIELE COSTA	147,00	
23625253859	MARIELE DE LIMA MIKOSKI	182,00	
20959262622	MARIELE PEREIRA	112,00	
20002658881	MARIELE RIBEIRO	182,00	
16078195043	MARILDA APARECIDA DO NASCIMENTO	247,00	
12909870490	MARILDA BATISTA SANTOS	119,00	
20002659802	MARILDA DE FATIMA GONCALVES DE DEUS PEREIRA	42,00	
16395827279	MARILDA DE FATIMA RODRIGUES SIMAO	154,00	
16486082535	MARILDA DE JESUS LAPOLA LUCIANO	112,00	
20002660347	MARILDA RODRIGUES	147,00	
16485603493	MARILDA SIQUEIRA	35,00	
20600521952	MARILDE EVA SONTAG	119,00	
20600521987	MARILEIA MARTINS	112,00	
12761702532	MARILENE APARECIDA GARCIA	182,00	
20020581968	MARILENE BONFIM COUTINHO	77,00	
20006944951	MARILENE DOS SANTOS	147,00	
20006985356	MARILENE FONTOURA DE JESUS	158,00	
16411625841	MARILENE GARCIA DOS SANTOS GONCALVES	147,00	
12321079012	MARILENE INGLES DOS SANTOS	70,00	
20002662714	MARILENE MALI MOTIN GASPARIN	77,00	
12423689006	MARILENE RIBAS	451,00	SUSPENSO
13029300527	MARILENE SILVA MACHADO	217,00	
20003321651	MARILENE STRESSER DOS SANTOS	233,00	
16442663052	MARILI ALVES CORDEIRO	112,00	
16485599216	MARILI COSTA FONTOURA	261,00	
16364928766	MARILI DA APARECIDA ROSA	112,00	
12521285414	MARILI DA LUZ PINTO SANTOS	112,00	
22812362684	MARILI TAVARES	112,00	
20002664784	MARILSA JOVINSKI	157,00	
16368628031	MARILZA BRUNA MACIEL DE SOUZA	182,00	
16482540873	MARILZA GONCALVES DE ARAUJO	147,00	
16388220089	MARINA CORDEIRO DOS SANTOS	112,00	
16434982640	MARINEIA DA APARECIDA BORGES	182,00	
20075440614	MARINEIA DOS SANTOS	217,00	
20020628794	MARINEIA RODRIGUES DA SILVA	112,00	
12486605918	MARINES FATIMA LEMES DA ROSA PAIVA	70,00	
20002671888	MARINISE DE FATIMA FARIA	35,00	
12723997539	MARIO COSTA ROSA	77,00	
20943282076	MARISA APARECIDA DA SILVA	196,00	
20020652377	MARISA ELIAS DE BONFIM	112,00	
20020653462	MARISA RAMOS	226,00	
20305395380	MARISETE JOSE VAZ	189,00	
16489210879	MARIZA MATHIAS PEREIRA	70,00	
16434983310	MARIZA RODRIGUES GEFFER	154,00	
16480307217	MARIZA TAVARES DOS SANTOS	252,00	
20002678114	MARIZETE CAVALI	42,00	
20020679577	MARLENE APARECIDA RODRIGUES DE ALMEIDA	112,00	
16475755290	MARLENE APARECIDO STRESSER RIBEIRO	147,00	
20020681016	MARLENE CASTRO BONFIM	147,00	
16480313071	MARLENE CORDEIRO ALMEIDA DE OLIVEIRA	147,00	BLOQUEADO
16378519375	MARLENE DA APARECIDA SANTAG DOS SANTOS	77,00	
16411633143	MARLENE DA SILVA FARIA	224,00	
20002679919	MARLENE DA SILVA MACHADO	154,00	
16480313101	MARLENE DE FATIMA STRESSER PINTO	70,00	
20003323379	MARLENE DO AMPARO CORREIA	189,00	
16372047870	MARLENE DO ROCIO BUAVA	385,00	
10895807448	MARLENE DO ROCIO RODRIGUES	77,00	
13030958506	MARLENE FERREIRA DE MELO FARIA	147,00	
20002681379	MARLENE LINS	154,00	
20006986824	MARLENE MARQUES CARDOSO	112,00	
20002681735	MARLENE MATOSO DE BARROS	77,00	
20002682936	MARLENE VAZ MARINHO	147,00	
16440248171	MARLENE VIDAL CARDOSO	112,00	
12931577504	MARLI AIRES DE FARIA GONCALVES	112,00	
16475756513	MARLI APARECIDA RIBEIRO BORGES	231,00	
20002683789	MARLI ARTIGAS DOS SANTOS	147,00	
16475757471	MARLI CIRINO	217,00	

20303761134	MARLI CORDEIRO BOMFIM	161,00	
16425768771	MARLI CORDEIRO DOS SANTOS DA SILVA	112,00	
16485614061	MARLI CROPOLATO DA SILVA	147,00	
12802296517	MARLI DE ANDRADE	147,00	
12942962498	MARLI DE FATIMA DO NASCIMENTO	147,00	
16487117669	MARLI DE FATIMA MACHADO DOS REIS	154,00	
20020697826	MARLI DE FRANCA BONFIM	154,00	
16422962259	MARLI DE FREITAS DE FARIA	112,00	
20006992247	MARLI DE JESUS SOUZA	119,00	
12984366532	MARLI DE OLIVEIRA MACHADO	209,00	
20002685641	MARLI MARQUES CARDOSO	77,00	
20002685692	MARLI MATHIAS	35,00	
16455098499	MARLI MENDES DOS SANTOS	217,00	
16425768275	MARLI PEREIRA DE CRISTO	398,00	
20002686281	MARLI TEREZINHA CRISPIM VAZ	35,00	
20002687954	MARLUCE NODARI DE ARAUJO	112,00	
16394262871	MARTA ARAUJO COSTA	112,00	
16552424397	MARTA CORDEIRO DOS SANTOS	182,00	
16440102428	MARTA CORDEIRO DOS SANTOS	77,00	
16442675948	MARTA COSTA ROSA CABRAL	112,00	
20002689892	MARTA DA LUZ DOS SANTOS RODRIGUES	182,00	
20600528043	MARTA DE LARA RIBEIRO	112,00	
20002690165	MARTA DIAS DA SILVA	147,00	
20600528086	MARTA FELICIANO DOS SANTOS	147,00	
12743842492	MARTA MACHADO	147,00	
12700296518	MARTA MACHADO DE BONFIM	77,00	
16384088763	MARTA MACHADO TEIXEIRA	105,00	
20020721735	MARTA NICOLLAU DA SILVA	70,00	
20020722049	MARTA PEREIRA DOS SANTOS	209,00	
20600528108	MARTA RODRIGUES	147,00	
13097453503	MARTA RODRIGUES DA SILVA DE BONFIM	182,00	
20002691552	MARTA RODRIGUES DE SOUZA	112,00	
16587512004	MARTA SALES DE FRANCA ARAUJO	112,00	
16429052614	MARTA TEREZINHA DE ASSIS	154,00	
12470959154	MARTINHO ALVES CORDEIRO	224,00	
20602888314	MAYARA DA SILVA DOS SANTOS	112,00	
20002708633	MEIRILENE GRACIANO PEDROSO	147,00	
12542488284	MERI JOSE LIMA DOS SANTOS	182,00	
20002710387	MERI MACHADO DE BONFIM	155,00	
16362978529	MERI TEREZINHA DAS NEVES	112,00	
16519135829	MERIDIANE ALVES DA LUZ OLIVEIRA	118,00	
16425786206	MERIELE MACHADO	233,00	
20003326378	MERIELEN APARECIDA BUENO	147,00	
20002710662	MERY TEREZINHA SONTAG	112,00	
20002713440	MICHELE CORDEIRO DOS SANTOS	147,00	
20959262711	MICHELE CRISTINA PEDROSO	112,00	
16454054838	MICHELE DAMACENO GONCALVES	147,00	
23634752757	MICHELE DE FATIMA POLLI	182,00	
20007081132	MICHELE DE MELO CORDEIRO	217,00	
16411044369	MIGUEL CANDIDO FONTOURA	35,00	
10621595052	MIGUEL MARTINS COIMBRA	147,00	
12824322537	MILENA CRISTINA DUARTE	147,00	BLOQUEADO
20606455447	MILENA NATALIA CORDEIRO SALTURI	112,00	
20007100277	MILENA PAULA POLI DE FREITAS	112,00	
12723354522	MIRA DE FATIMA COSTA FARIA	119,00	
16078208722	MIREILE CORDEIRO AIRES	147,00	
16442685579	MIRIAN APARECIDA DE BRITO	112,00	
16485645552	MIRIAN DE SOUZA MARQUES	112,00	
20020891126	MIRIAN DIAS ALVES	147,00	
12711768505	MISLENI SANTOS	147,00	
13101081490	MITALLI GODOI CAVALI	112,00	
20606484331	MONICA CRISTINE MESTRE	147,00	
20194314221	MONICA DE OLIVEIRA	112,00	
12702649531	MONICA DOMINGOS SANTANA	233,00	
20346217029	MONICA THAIS FERREIRA DOS SANTOS	140,00	
23709889428	NADIANE CASTRO ROSA	112,00	
20002734391	NADINE APARECIDA FARIA	147,00	
20002734537	NADIR APARECIDA DE JESUS	209,00	
20002734499	NADIR APARECIDA GEFFER	112,00	
16538482113	NADIR DE PAULA F CORDEIRO	70,00	
16078212096	NADIR RIBEIRO D E CASTRO	310,00	
20002736653	NAIARA PIRES DOS SANTOS	112,00	
16601519104	NAIR CORDEIRO SANTOS	77,00	
16454061516	NAIR DE JESUS TAVARES DE OLIVEIRA	112,00	
20003329105	NAIR DOS SANTOS	112,00	
20003329148	NAIR LIMA DOS SANTOS	186,00	
12998526537	NAIRAN APARECIDA VAZ	182,00	
20020982164	NATAIR AGNER BONFIM	77,00	
20007158321	NATAIR ALVES MEDEIRA	154,00	
20002740871	NATAIR DE JESUS NUNES	217,00	
20002740898	NATAIR DO ROCIO CARDOSO	182,00	
20002740901	NATAIR DO ROCIO DA SILVA DO ESPIRITO SANTO	119,00	
20020982229	NATAIR GALDINO DOS SANTOS	186,00	
20002736505	NAYARA CAMILA FERNANDES	147,00	
16626086597	NAZIRA PEDROSO MACHADO	140,00	
20007184357	NEIDE ELY COSTA ROSA	112,00	
13044386496	NEILA MARIA FERNANDES	147,00	
20021025333	NEILA RAMOS	147,00	
20007189316	NELCI DO CARMO DO VALE	147,00	
16650555704	NELCINDA CORDEIRO DOS SANTOS ROCHA	154,00	

20002753450	NELSON CORDEIRO	77,00	
20007200034	NELZIRA LOURENCO SILVA	252,00	BLOQUEADO
12951988518	NERCILENE DA SILVA LEITE	147,00	
20002756700	NERCILIA RAMOS GONCALVES	112,00	
20002756727	NERCILIA RIBEIRO DA CONCEICAO	112,00	
20007201855	NERIELE CORREIA DE MOURA	147,00	
20959316684	NERIELI DOS SANTOS VELOSO	112,00	
20002757421	NERLI APARECIDA DE JESUS	147,00	
16675002296	NERLI CORDEIRO DOS SANTOS	259,00	
20002757502	NERLI DE FARIA	156,00	
20021051148	NERLI DE PAULA MACHADO BANDEIRA	119,00	
20007203300	NEUCELIA DA LUZ SANTOS	42,00	
16573256639	NEUCI DE JESUS CROPOLATO DA SILVA	182,00	
20900343561	NEUSA APARECIDA CORDEIRO DOS SANTOS	147,00	
16543708434	NEUSA APARECIDA DOS SANTOS	154,00	
12655326522	NEUSA APARECIDA PEDROSO SANTOS	77,00	
20606547961	NEUSA APARECIDA PEREIRA BONFIM	70,00	
20002759041	NEUSA CROPOLATO DE JESUS	147,00	
12477729081	NEUSA DE FATIMA BUENO	84,00	
12428467354	NEUSA DOS SANTOS	77,00	
16655395446	NEUSA FARIA RODRIGUES	307,00	
20007206148	NEUSA GONSALVES DE SOUZA	112,00	
12902826518	NEUSA MACHADO	349,00	
20002760155	NEUSA PEDROSO	42,00	
16553665932	NEUSA SOUZA ROSA	156,00	
20021059572	NEUSA TEREZINHA CORDEIRO SOARES	311,00	
12814697538	NEUSI MARQUES RODRIGUES FARIA	147,00	
20959262592	NEUSI SOARES DE BONFIM DOS SANTOS	147,00	
20002760643	NEUSIRA VENTURA DO NASCIMENTO MOTTIN	119,00	
16534535905	NEUSMARI MARIANO POLI	182,00	SUSPENSO
16618414041	NEUZA APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA	119,00	
20900343715	NEUZA CARVALHO DOS SANTOS	147,00	
20021062328	NEUZA DE PONTES PEDROSO ORTIZ	77,00	
16587442219	NEUZA RODRIGUES BUENO	119,00	
16528374504	NEUZELI CARRIEL DE LIMA	309,00	
20021068105	NEUZINA MATIAS LAPOLA	35,00	
16605384076	NEUZIRA RODRIGUES DE FARIA COUTINHA	196,00	
23725262841	NEUZIRA ROSA	147,00	
20949891988	NEUZITA CORDEIRO DOS SANTOS	112,00	
13025880499	NEVAIR APARECIDA SCHNEIDER DOS SANTOS	112,00	
12208729392	NEVES DA CONCEICAO TABORDA	112,00	
21052671545	NICOLE JAINE SONTAG	147,00	
16585280084	NILCEIA DRINGOT	147,00	
16650564991	NILCELIA APARECIDA PRESTES MACHADO	112,00	
16675140400	NILCELIA PEREIRA DOS SANTOS	236,00	
20002766439	NILCIMARA DA LUZ PROTOPAPA	112,00	
20021079751	NILDA APARECIDA DE CHAM MATIAS	187,00	
16534539625	NILDA DO ROCIO DE FARIA	189,00	BLOQUEADO
12960448512	NILSA DA APARECIDA RESTORF	112,00	
20007229709	NILZA APARECIDA DOS SANTOS	310,00	
12428467311	NILZA COSTA FONTOURA	77,00	
20343037844	NILZA LETICIA RAMOS CAMATI	147,00	
20959365146	NILZA MARA GEFFER SCHENEIDER	154,00	
20021102648	NILZA MARIA STRESSER MACIEL	77,00	
12706794528	NILZA PERPETUO PROTOPAPA	35,00	
16528104302	NILZA ROZA ANDRETA DE FARIA	70,00	
12648399528	NILZETE APARECIDA DOS REIS PROTOPAPA	134,00	
20900347826	NIVAIR RIBEIRO	77,00	
16643374953	NIZALTA ANDRADE SILVA	147,00	
12868972502	NOEL COUTINHO	182,00	
20007239259	NOELI CORREIA DE MOURA	119,00	
16587445838	NOELI COSTA FARIA DO NASCIMENTO	207,00	
12648696530	NOELI DE FATIMA FARIA COUTINHO	112,00	
12768832504	NOELI DOS REIS	217,00	
16048322713	NOELI DOS SANTOS MACHADO	112,00	
20021122037	NOELI ELIAS	196,00	
20002775306	NOELI GEREMIAS DOS SANTOS	70,00	
20002775411	NOELI PASKE	252,00	
20075442080	NOEMI DE BONFIM SANTOS	233,00	
16605195648	NOEMI DE LARA RIBEIRO	119,00	
12561522506	NOEMI ELIAS DOS SANTOS	70,00	
12958710493	NOEMI GEIA DE FARIA MIRANDA	35,00	
16608190620	NOEMI KELI GARCIA DA PAIXAO	190,00	
20021127608	NOEMI ROBERTO DOS SANTOS	147,00	
16586544409	NOEMIA DE OLIVEIRA	77,00	
16049474827	NOEMIA PEREIRA ALVES	77,00	
13037491522	NOILI DA GUIA DA SILVA	147,00	
16048322454	NORBERTO DA SILVA	189,00	
16563578978	OCINEI GARCIA DO NASCIMENTO	182,00	SUSPENSO
16563572422	ODETE CANDIDO DOS SANTOS	373,00	
20002781462	ODETE COUTINHO	309,00	
16629526342	ODETE DOS SANTOS ROCHA COUTINHO	147,00	
20002781748	ODETE FARIA DE OLIVEIRA	119,00	
16570912942	ODETE FERREIRA MACHADO	298,00	
20021152041	ODETE TEREZINHA DOS SANTOS	156,00	
20003333714	OELITA BARBOSA FRANCA	112,00	BLOQUEADO
20007259187	OLGA DA TRINDADE BOCHEL	119,00	
20002786987	OLINDA DE SOUZA PINTO	77,00	
20002787002	OLINDA DO NASCIMENTO STRESSER	252,00	
20002787010	OLINDA DO ROCIO RIBEIRO	119,00	

20002792103	ORLANDA PEDROSO SCHENEIDER	112,00	
16606006105	OSELIA GEFFER DE LIMA SCHENEIDER	83,00	
12675694519	OSMAIR CARDOSO	42,00	
16587449116	OTACILIA DE OLIVEIRA VELOSO	77,00	
16642212011	OTILIA DA SILVA	224,00	
23666424682	PALOMA APARECIDA SOARES	147,00	
20002805825	PAMELA CRISTINA MACHADO	112,00	
20366910854	PAMELA RIBEIRO	112,00	
20900359867	PAMELA RIBEIRO FARIA	156,00	
20002808395	PATRICIA ANTUNES DE FRANCA	147,00	
20021241184	PATRICIA APARECIDA MACHADO BONFIM	182,00	
12558561539	PATRICIA ARAUJO FARIAS PEREIRA	112,00	
16563592865	PATRICIA CORDEIRO DOS SANTOS	147,00	BLOQUEADO
20002809537	PATRICIA DA LUZ DOS SANTOS	156,00	
20021249835	PATRICIA DE MATTOS BORBA	112,00	
20900360075	PATRICIA FABIANA DOS SANTOS DE PAULA	147,00	
16602277287	PATRICIA GONCALVES DOS SANTOS	189,00	
16587452133	PATRICIA LARA DE FARIA	35,00	
20007321567	PATRICIA MARIA DE SOUZA	182,00	
16587451897	PATRICIA PEDROSO GARCIA ANDRE	35,00	
16553688762	PATRICIA SIQUEIRA GOIS	161,00	
21065289024	PAULA CRISTINA FARIA	233,00	
16075087568	PAULA LIRIANA LOURENCO CORDEIRO	35,00	
16563594981	PAULA RENATA FERNANDES	112,00	
20007335835	PAULA SUELEN CAETANO	112,00	
16543725304	PAULA VANESSA MARCOLINO	112,00	
12686327490	PAULO MACHADO	77,00	
20021393162	PRISCILA DE MATTOS BORBA	397,00	
20900384306	PRISCILA RIBEIRO ZEM	35,00	
20002846181	QUESIA PEREIRA DOS SANTOS	70,00	
12663955525	RAFAEL CORDEIRO DOS SANTOS	147,00	
20002851479	RAFAEL MARTINS	185,00	
23613020676	RAFAELA DIAS GARCIA	147,00	
20002854974	RAFAELA SARAIVA MACHADO	147,00	
20007469874	RANIELI OLIVEIRA HONORATO	112,00	
20002863205	RAQUEL ALBERTI FARIA	387,00	
20007475319	RAQUEL DE JESUS SANTOS	209,00	
20002864171	RAQUEL DIAS DAS NEVES	112,00	
20021533959	RAQUEL PEREIRA DA SILVA	112,00	
16693680209	RASANE DA LUZ COSTA	147,00	
20632055582	RAUANE CAMILA RIBEIRO MEDEIROS	112,00	
16681782079	REGEANE DE FATIMA BONFIM DA ROSA	147,00	
16678352417	REGIANA APARECIDA COUTINHO	217,00	
20002868371	REGIANE APARECIDA GONCALVES DOS SANTOS	147,00	
20003342187	REGIANE CASTRO CORDEIRO DE FARIA	265,00	
16629382529	REGIANE CAVASSIN SOUZA	147,00	
12793566537	REGIANE CORDEIRO BOAVENTURA	147,00	
16587470735	REGIANE COUTINHO BONFIM	189,00	
20002868827	REGIANE DE GODOI	147,00	
15652580279	REGIANE DOS SANTOS	112,00	
20002869424	REGIANE RAZZOTTO RAMOS	35,00	
20002869491	REGIANE RODRIGUES PINTO	540,00	
20007491020	REGIANE SIQUEIRA DA SILVA	112,00	
20002870538	REGINA CELIA DE BRITO SOUZA	387,00	SUSPENSO
12425778545	REGINA GLORIA CAMARA CARVALHO	309,00	
12436280780	REGINA MARA TEIXEIRA DA SILVA	42,00	
23702928150	REGONA CELIA ZEM DE OLIVEIRA	77,00	
20007509213	REJAIME PATRICIA HARPP DE ANDRADE	233,00	
13101618508	RENALCI DO ROCIO PINTO	182,00	
12897446511	RENI DA APARECIDA LOURENCO	105,00	
20900411974	RITA SCHENEIDER MATIAS ALVES	112,00	
12367468844	RIVELINO COIMBRA DE OLIVEIRA	259,00	
12403447228	ROBERTO BOENO	386,00	
20021731939	ROBISON FELIPE GARCIA	105,00	
20021737783	ROBSON DE ANDRADE	70,00	
20002904572	RODE COSTA FARIA RIBEIRO	186,00	
12882851504	RODICLEIA ELIAS DOS SANTOS	70,00	
16078249690	ROGELIA RUTZ DE FARIA DE MOURA	77,00	
16069326785	ROMILDA FERREIRA DOS SANTOS	112,00	
12782015518	RONILDA ABRAO DE MEIRA	35,00	
20007639729	ROSA BARBOSA RIBEIRO	79,00	
20740458935	ROSA CORDEIRO DE PAULA	35,00	
12755470536	ROSA CORDEIRO DOS SANTOS FARIA	112,00	
23614306239	ROSA DA CONCEICAO TABORDA DE OLIVEIRA DE CASTRO	147,00	
20002923909	ROSA DE JESUS DOS SANTOS	70,00	
16543775999	ROSA DO NASCIMENTO	147,00	
16661514869	ROSA DOS SANTOS MAMEDES DE JESUS	147,00	
20002924263	ROSA DOS SANTOS VAZ ALVES	182,00	
16538886516	ROSA GALDINO DO ESPIRITO SANTO	682,00	
20905990476	ROSA LOURENCO MACHADO MORETI	112,00	
16571228778	ROSA MACHADO DE BONFIM RIBEIRO	112,00	
16604859747	ROSA MACHADO SANTOS	77,00	
16078253035	ROSA MARIA DA SILVA	112,00	
20021854682	ROSA MARIA FAGUNDES DE MATOS	158,00	
20002926045	ROSA MARIA RAAB FREDDO	35,00	
20021856316	ROSA MARIA VAZ	112,00	
16618272492	ROSA PIRES DO NASCIMENTO	187,00	
16604859801	ROSA RODRIGUES DOS SANTOS	119,00	
20007647438	ROSA SANTOS MEDEIRA	112,00	
16663540034	ROSANA APARECIDA LOURENCO MARTINS	182,00	

16604862446	ROSANA APARECIDA TEIXEIRA RIBEIRO	147,00	
23639015440	ROSANA BUENO MOREIRA	112,00	
20021873059	ROSANA CARDOSO DE FARIA	147,00	
20007654183	ROSANA CORREIA DOS SANTOS	161,00	
20166305019	ROSANA CRISTINA SOARES DE GOIS	217,00	
12625123496	ROSANA DA SILVA	189,00	
20002930379	ROSANA DE FATIMA PONTES	233,00	
20002930468	ROSANA DE OLIVEIRA	182,00	
20002930484	ROSANA DE OLIVEIRA MACHADO	147,00	
16587486518	ROSANA DE PAULA COUTINHO	112,00	
20744558551	ROSANA DE SOUZA CORREA	147,00	
20002930611	ROSANA DO ROCIO PINTO DE FARIA	77,00	
16078254198	ROSANA DOS SANTOS	112,00	
16590274283	ROSANA FERREIRA DOS SANTOS	182,00	
16587486712	ROSANA FRANCO DOS SANTOS	112,00	
16692429375	ROSANA LEITE	182,00	
20764913454	ROSANA MARQUES DOS SANTOS	35,00	
16681378715	ROSANA SILVA DE ARAUJO	252,00	
16689775314	ROSANE APARECIDA DE FARIA	35,00	
16604862500	ROSANE BUENO	252,00	
20075441009	ROSANE BUENO DOS SANTOS	210,00	
16615765803	ROSANE CORDEIRO DOS SANTOS	182,00	
20002932134	ROSANE DE FATIMA CAMARGO	70,00	
20002932150	ROSANE DE FATIMA DO NASCIMENTO	112,00	
12158313813	ROSANE DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA	119,00	
12644762504	ROSANE DOS SANTOS SILVA	105,00	
20021886746	ROSANE GLODES DE OLIVEIRA	154,00	
12789988538	ROSANE RIBEIRO	182,00	
23624723126	ROSANGELA APARECIDA DE FARIA	147,00	
16668423389	ROSANGELA APARECIDA FARIA SANTOS	182,00	
20002958427	ROSANGELA APARECIDA SANTOS	189,00	
16630051026	ROSANGELA ARTIGAS DE FARIA	167,00	
20021893548	ROSANGELA COSTA ROSA MOREIRA	112,00	
12670877526	ROSANGELA DA SILVA	77,00	
13028269510	ROSANGELA DA SILVA GONCALVES	217,00	
21026773840	ROSANGELA DE FATIMA PACHECO	112,00	
13020792494	ROSANGELA DE JESUS BONFIM MEDINA	119,00	
20002934544	ROSANGELA DE JESUS DE PONTES	182,00	
20002934668	ROSANGELA DE OLIVEIRA	112,00	
16587486216	ROSANGELA DOS SANTOS SILVA	147,00	
16538900748	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS	70,00	
20007669857	ROSANGELA RAUSIS	112,00	
16543777681	ROSANGELA SANTOS DE BONFIM	112,00	
20949891953	ROSANGELA SOARES DE FARJA	154,00	
20021910272	ROSANGELA VAZ MARTINS	343,00	
12376127604	ROSANGELA VITORASSO	189,00	SUSPENSO
20002937640	ROSANI DE FARIA	218,00	
20021912631	ROSE APARECIDA BERTOLIN	140,00	
23674999516	ROSE MARIA BUAVA DOS SANTOS	232,00	
20003349165	ROSE MARIA RIBEIRO CRUZ DA SILVA	77,00	
12936136506	ROSEANE ORTIS MACHADO	237,00	
16655460221	ROSELI APARECIDA CARVALHO	35,00	
16655460140	ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA ALELUIA DOS SANTOS	134,00	
16655460051	ROSELI APARECIDA PACHECO	147,00	
16078254805	ROSELI ARAUJO DA SILVA	154,00	
20021924958	ROSELI BUENO	232,00	
20007681075	ROSELI CORDEIRO DOS SANTOS	154,00	
12611077500	ROSELI CORDEIRO LAZARINI	163,00	
20021925490	ROSELI COSTA	42,00	
12347461879	ROSELI COUTINHO	112,00	
12521489990	ROSELI DA APARECIDA TIBILIER	119,00	
20900448916	ROSELI DA ROSA RAZZOTTO	224,00	
20021926101	ROSELI DA SILVA DE FARIA	189,00	
12451679753	ROSELI DE FATIMA DE PAULA	112,00	
20959433745	ROSELI DE FATIMA SANTOS	232,00	
20900608328	ROSELI DE FRANCA DA SILVA	237,00	
12403878814	ROSELI DE JESUS BARBOSA	182,00	
20002941656	ROSELI DE JESUS SANTOS FARIA	42,00	
20007682330	ROSELI DE MATTOS	77,00	SUSPENSO
20002941729	ROSELI DE OLIVEIRA	70,00	
16539830808	ROSELI DO NASCIMENTO CARDOSO	35,00	
16629594348	ROSELI FURQUIM DE SIQUEIRA	105,00	
16616067212	ROSELI GONCALVES DOS SANTOS	162,00	
20002942458	ROSELI LOURENCO	147,00	
16615768101	ROSELI MACHADO	189,00	
20938682037	ROSELI MACHADO CORDEIRO	147,00	
16647977962	ROSELI MACHADO DOS SANTOS PINTO	35,00	
20007684651	ROSELI MATIAS RODRIGUES	147,00	
20021930656	ROSELI OLIVEIRA DOS SANTOS	79,00	
20021930893	ROSELI PEREIRA DA SILVA	35,00	
16585372752	ROSELI PONTES	112,00	
20002943209	ROSELI RIBAS DOS SANTOS	105,00	
20003349661	ROSELI SERAFIM DOS SANTOS	189,00	BLOQUEADO
20900608530	ROSELI SOUZA COIMBRA	112,00	
20021932721	ROSELI TEREZINHA DE FARIAS	266,00	
16563724222	ROSELI VAZ TEIXEIRA	70,00	
20021933191	ROSELIA DA GUIA ORTIZ	147,00	
16532787850	ROSELIA GONCALVES DOS SANTOS	112,00	
20002943829	ROSELIA PRESTES	259,00	
20900608662	ROSEMARA PEREIRA	186,00	

12904573501	ROSEMARI TEIXEIRA	182,00	
16563725504	ROSEMERI COSTA ROSA	252,00	
20900449300	ROSEMERI DOS SANTOS	182,00	
20021946803	ROSEMERI MARTINS ARCAMENIA	112,00	
20346217916	ROSEMERI RIBEIRO ARTIGAS	119,00	
20021947567	ROSEMILDA NICOLAU DOS SANTOS	147,00	
20959420503	ROSENEI BONFIM	186,00	
16569748395	ROSENILDA ANISIA DOS SANTOS	162,00	
20900449475	ROSENILDA BRAZ DA SILVA	217,00	
16660669117	ROSENILDA BUENO	147,00	
20002947549	ROSENILDA CORDEIRO DOS SANTOS	147,00	
20021952641	ROSENILDA CORREA	336,00	
20002947565	ROSENILDA COSTA ROSA	112,00	
20002947557	ROSENILDA COSTA ROSA	35,00	
13160124494	ROSENILDA COSTA ROSA	147,00	
20021951920	ROSENILDA DA APARECIDA COSTA DOS SANTOS	112,00	SUSPENSO
20002947573	ROSENILDA DA CRUZ PIRES	147,00	
20021952889	ROSENILDA DA LUZ MACHADO	154,00	
16604286828	ROSENILDA DA SILVA	147,00	
12976838498	ROSENILDA DE FARIA	105,00	
20002947654	ROSENILDA DE JESUS SOARES	182,00	
16697429322	ROSENILDA DE MOURA	112,00	
20002947735	ROSENILDA DOS SANTOS RIBEIRO	147,00	
20900449491	ROSENILDA DOS SANTOS SILVA ALVES	154,00	
20002947808	ROSENILDA GONSALVES PINTO	265,00	
16692430314	ROSENILDA LOURENCO	112,00	
16645991240	ROSENILDA LOURENCO RIBAS PORTES	147,00	
20900449548	ROSENILDA RIBEIRO PEREIRA DE MORAIS	147,00	
20007696218	ROSENILDA TEIXEIRA	182,00	
20021955713	ROSENILDA VAZ DA PAIXAO	112,00	
12314727551	ROSI DOS SANTOS	147,00	
20002948677	ROSI DOS SANTOS FARIA	147,00	
20021960067	ROSI HELENA FARIA DA CRUZ	182,00	
16677185193	ROSI ROSA	112,00	
20007698601	ROSI SOARES CORREIA DE SOUZA	77,00	
23601811193	ROSIAINE APARECIDA DIAS	112,00	
16610835226	ROSIANA RIBAS DO NASCIMENTO	224,00	
16626783263	ROSIANE DE JESUS MACHADO	35,00	
12945518513	ROSICARMA TRINDADE DO NASCIMENTO	147,00	
20902880564	ROSICLE ALVES	154,00	
20021963457	ROSICLEIA DA APARECIDA VAZ	156,00	
20002949495	ROSICLEIA DO ROCIO NASCIMENTO DOS SANTOS	154,00	
20021963988	ROSICLEIA ORTIZ	147,00	
16602311000	ROSICLEIA TEIXEIRA DE LARA	266,00	
16078256069	ROSICLER SANTOS DE MOURA	35,00	
13083973526	ROSIELMA SILVA SANTOS	182,00	
16650791645	ROSILDA APARECIDA COUTINHO	112,00	
16651164741	ROSILDA APARECIDA DE RAMOS	252,00	
16615780012	ROSILDA APARECIDA DOS SANTOS	147,00	
16553789216	ROSILDA APARECIDA DOS SANTOS CASTRO	109,00	
16546187524	ROSILDA APARECIDA PEDROSO	154,00	
12376231479	ROSILDA APARECIDA RAUSIS	35,00	
16585380143	ROSILDA BUENO	224,00	
20021967339	ROSILDA CARDOSO DOS SANTOS	217,00	
16655464936	ROSILDA CORDEIRO	290,00	
12605569537	ROSILDA COSTA MACHADO	154,00	
20007703389	ROSILDA DA SILVA	217,00	
20002950450	ROSILDA DE FRANCA DE BARROS	196,00	
20002950469	ROSILDA DE JESUS SANTOS	252,00	
20900450325	ROSILDA DE JESUS STRESSER AGNER	112,00	
12436316246	ROSILDA DE OLIVEIRA	112,00	
12663338526	ROSILDA DOS SANTOS	147,00	
16663541340	ROSILDA FARIAS	586,00	
20906042458	ROSILDA GARCIA	112,00	
20002950647	ROSILDA LIMA DA CRUZ DOS SANTOS	147,00	
20007703982	ROSILDA LOURENCO DE FARIA	112,00	
20003350449	ROSILEIA MATIAS DOS SANTOS	147,00	
20021971492	ROSILENE APARECIDA DA LUZ	112,00	
20959315661	ROSILENE DA APARECIDA DE RAMOS	147,00	
20007706531	ROSILENE DE FRANCA DE ARAUJO	77,00	
20002951961	ROSILENE DOS SANTOS ORTIZ JUSTINO	189,00	
20002952011	ROSILENE FERREIRA COSTA	119,00	
13171369531	ROSILENE FRANCA DOS SANTOS	112,00	
20002952240	ROSILENE MACHADO LOPES	147,00	
20003350597	ROSILENE SILVA SANTOS	147,00	
20021977180	ROSILENE VELOSO	147,00	
20021977636	ROSILMA RIBEIRO RAMOS	147,00	
16559210481	ROSIMAR COSTA CRISTO	310,00	
20021978063	ROSIMAR DA APARECIDA FLORENCIO	112,00	
12799116495	ROSIMARA GRUMONT	182,00	
14569062276	ROSIMARA TEIXEIRA DE LARA	112,00	
20021979175	ROSIMARI DE FREITAS DOS SANTOS	283,00	
20002955312	ROSIMEL DE FRANCA FARIA DE BONFIM	112,00	
20007712981	ROSIMERE COUTINHO	156,00	
16563733620	ROSIMERE DE JESUS DOMINGOS	196,00	
12423436876	ROSIMERE PEDROSO DOS SANTOS	147,00	
23615700089	ROSIMERI APARECIDA CAETANO	147,00	
20002955592	ROSIMERI CAVALI BUENO	147,00	
20021987488	ROSIMERI DOS SANTOS	112,00	
20900450643	ROSIMERI DOS SANTOS DE OLIVEIRA	177,00	

16587491341	ROSINEIA DA APARECIDA PONTES	147,00	SUSPENSO
16660673513	ROSINEIA DO ROCIO LOPES TEIXEIRA	112,00	
16553788090	ROSINEIA LIMA DA CRUZ	147,00	
16571281288	ROSINETE PONTES SANTOS	182,00	SUSPENSO
16694032154	ROSINILDA DO ROCIO RAMOS	242,00	
20959262789	ROSINILDA RIBEIRO	154,00	
20007717711	ROSIR APARECIDA PORTES DE FRANGA MACHADO	70,00	
12503303333	ROSMARI TATSCH	112,00	
12423447932	ROZALINA MACHADO	154,00	
20002947255	ROZENI MARTINS COIMBRA SANTOS	189,00	
20022000377	ROZENILDA DA APARECIDA PEREIRA	112,00	
20021954229	ROZENILDA LOURENCO	189,00	
16546188172	ROZILDA DE SOUZA	105,00	
20900450341	ROZILDA DO ROCIO BRAZ	147,00	
20022001365	ROZILDA DOS SANTOS VAZ DE FARIAS	189,00	
16598813337	ROZILMA DOS SANTOS	151,00	
13016864516	ROZINEI GARCIA LEAL	112,00	
16660677438	RUTE DE CRISTO CAMARGO	77,00	
20002963587	RUTE DE MOURA	252,00	
16546193761	RUTE DOMINGOS DE FARIA	310,00	
16675592077	RUTE MATOSO	182,00	BLOQUEADO
16589468622	RUTE OZANA DOS PASSOS	182,00	
16612093901	RUTH EMIDIO SOARES	147,00	
12376374628	SADI AIRES BONFIM	112,00	
12760520511	SALETE PACHECO ALVES	147,00	
12353778951	SAMUEL ALVES DA SILVA	147,00	
16587495568	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS	154,00	
20900458458	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA VIEIRA	147,00	
20169102224	SANDRA APARECIDA FARIA	182,00	
20002972462	SANDRA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	186,00	
20022058197	SANDRA APARECIDA MARIANO DE CHA RIBEIRO	147,00	
16543796430	SANDRA APARECIDA NASCIMENTO	224,00	
16540652438	SANDRA BRAGA DE OLIVEIRA	119,00	
20022060361	SANDRA CORDEIRO DE FARIA	184,00	
16059038353	SANDRA CORDEIRO DOS SANTOS DE SIQUEIRA	112,00	
20002973280	SANDRA CRUZ PILAR	154,00	
12336889627	SANDRA DE SOUZA	386,00	
20007759031	SANDRA DIAS PINTO	112,00	
16563747931	SANDRA DOS SANTOS	398,00	BLOQUEADO
16646000485	SANDRA FURQUIM DE ARAUJO	182,00	
16553797952	SANDRA LARA DE CRISTO	112,00	
20003352794	SANDRA MARA AUGUSTO DE OLIVEIRA	217,00	
20900458504	SANDRA MARA DA SILVA	313,00	
20003352808	SANDRA MARA DE ANDRADE	147,00	
12686580684	SANDRA MARA DE FARIA	147,00	
12542734447	SANDRA MARA DE OLIVEIRA BUENO	262,00	
16075141341	SANDRA MARA DOS SANTOS	119,00	
12693822493	SANDRA MARA DOS SANTOS	136,00	
20007761621	SANDRA MARA FARIA	119,00	
16610838209	SANDRA MARA LOURENCO	112,00	
20900458539	SANDRA MARA MODESTO PINTO	70,00	
12423442027	SANDRA MARA SANTOS	112,00	
16675440684	SANDRA MARA SOKOLOWSKI	147,00	
12857580519	SANDRA MARIA DA SILVA	105,00	
12709786534	SANDRA MARIA MALTACA DE LARA DE FARIA	35,00	
12515914049	SANDRA MARIA RODRIGUES	112,00	
20007764116	SANDRA MATOSO DE BARROS JAMBINSKI	42,00	
20002976298	SANDRA NUNES	217,00	
12714813528	SANDRA RIBEIRO DA SILVA	112,00	
20003353332	SANTINA DA SILVA PONTES	182,00	
20002980244	SANTINA DE JESUS BUENO	182,00	
20002980341	SANTINA FARIA	77,00	
16543798581	SANTINA MOREIRA DOS SANTOS	42,00	
20900462870	SANTINA PILAR DE LIMA	237,00	
16051020803	SANTINA TEIXEIRA MACHADO	77,00	
20304616693	SARA CANDIDO SILVA	112,00	
16543799731	SARA CORDEIRO	154,00	BLOQUEADO
20022097656	SARA MARTINSON STRESSER	77,00	
20022098407	SARA PRESTES TABORDA	112,00	
12321077117	SARA RIBAS DO NASCIMENTO	147,00	
20002982026	SARA RODRIGUES	112,00	
20002983596	SCHEILA STRESSER DOS SANTOS	112,00	
20169103867	SEBASTIANA CORDEIRO DE FREITAS	463,00	
12299291336	SEBASTIANA DE LOURDES MIRANDA PEREIRA	119,00	
16682662697	SEBASTIANA NAZIRA DA SILVA RIBEIRO	112,00	
16570481461	SEBASTIAO DA COSTA DOS SANTOS	265,00	
12096768499	SEBASTIAO DE FRANCA LEITE	252,00	
12379602753	SEBASTIAO ELIAS	77,00	
10691016876	SEBASTIAO MACHADO DE BONFIM	161,00	
16049515531	SEBASTIAO PRUDENCIO RIBEIRO	162,00	
16650844544	SELMA DOS SANTOS GONCALVES	182,00	
20022126419	SELMA DOS SANTOS MEIRA	112,00	
20002993338	SELMA PIRES	147,00	
23613322125	SELMA SILVESTRE DE SOUZA	147,00	
16602663268	SELMIRA RODRIGUES FARIA DOS SANTOS	186,00	
16642458614	SELMIRIA RAMOS	344,00	
12758128537	SENHORINHA PAULA DOS SANTOS	77,00	
20022132222	SENI VAZ COUTINHO	182,00	
10669092182	SERGIO PINTO MACHADO	77,00	
16539034971	SERZELINA COSTA FONTOURA IMBRONIZIO	147,00	

20022153661	SEZINA COUTINHO PRESTES	42,00	
20003002769	SHAIANE FERNANDA NOBREGA	112,00	
20003003013	SHEILA CARINA DOS SANTOS	310,00	
20022156652	SHEILA DA SILVA	112,00	
13021801527	SHEILA DE SOUZA ANDRADE	182,00	
13178484506	SHEILA FRANCIELE DA SILVA	112,00	
20959421038	SIDERLENE DE PONTES FARIAS	70,00	
16049520888	SIDERLI GEFFER	147,00	
16610842966	SIDNEIA APARECIDA CORDEIRO	463,00	
16678031971	SIDNEIA DE PAULA	35,00	
20003006934	SIDNEIA RIBEIRO DOS SANTOS	105,00	
13009344502	SIDVAL DA SILVA SANTOS	112,00	
20022187493	SILDENE DOS SANTOS PEREIRA	147,00	BLOQUEADO
20022189852	SILMARA APARECIDA CAIRES RAMOS FELIPE	182,00	
20003009054	SILMARA APARECIDA RIBAS	190,00	
16569857534	SILMARA BATISTA DE SOUZA	77,00	
20022190249	SILMARA BUENO	112,00	
14552196274	SILMARA COSTA CORDEIRO	112,00	
20003009186	SILMARA COSTA FONTOURA CORDEIRO	182,00	BLOQUEADO
20007838497	SILMARA DE FATIMA MARTINS	112,00	
20007838527	SILMARA DE FATIMA STRESSER CORREIA	189,00	
20007838764	SILMARA DIAS DE CASTRO	147,00	
16563800514	SILMARA DO ROCIO FARIA FERNANDESL	154,00	
20022191563	SILMARA ELIAS DOS SANTOS	147,00	
12605649492	SILMARA FRANCA GARCIA	463,00	
16650868109	SILMARA LIMA DE SOUZA FARIA	182,00	
16625027228	SILMARA MARIA DOS SANTOS	182,00	
12550566949	SILMARA MODESTO PINTO	77,00	
20003009704	SILMARA PEDROSO	83,00	
20022192535	SILMARA RIBEIRO DA SILVA	35,00	
20959514605	SILMARA SOLIVAN	189,00	
12886155502	SILMARA STRESSER GONCALVES	70,00	
20003010826	SILVANA BATISTA LARA	154,00	
20007844772	SILVANA LEITE	35,00	
20022203049	SILVANA MACHADO DE JESUS	147,00	
23641193253	SILVANA PEREIRA	210,00	
16648032899	SILVANA ROSA DOS SANTOS	35,00	
20900491978	SILVANA RUTZ DE ARAUJO	35,00	
16602776674	SILVANIRA FONTOURA DA SILVA SHENEIDER	112,00	
20003014309	SILVANIRA ROSA DE FRANCA	112,00	
12722483523	SILVIA BIANCA DA PAZ	147,00	
20003015755	SILVIA DOS SANTOS	161,00	
20022222965	SILVIA MARIA DE MATOS	112,00	
12585911499	SIMARA SANTETTI	147,00	
16543812592	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS	134,00	
20900496082	SIMONE APARECIDA FURQUIM	182,00	
20003357311	SIMONE APARECIDA JORDAO	112,00	
20003020139	SIMONE APARECIDA RESTORFF	147,00	
12909214526	SIMONE DA LUZ	224,00	
16049521698	SIMONE DE FATIMA DIAS	182,00	
20900496139	SIMONE DE FATIMA VIDAL DE LIMA	112,00	
16543812789	SIMONE DE JESUS SARAIVA	35,00	
16078268830	SIMONE DE OLIVEIRA COUTINHO	70,00	BLOQUEADO
12601434521	SIMONE DE PAULA	182,00	
20003021097	SIMONE DE SOUZA CAMARGO	112,00	
20900496171	SIMONE ISABEL COUTINHO	70,00	
16563784926	SIMONE MACHADO DOS SANTOS	182,00	
17059184765	SIMONE MATSEN CASTRO	252,00	
20075441718	SIMONE RIBAS ROSA OKOINSKI	157,00	
16078269047	SIMONE RODRIGUES PEREIRA	224,00	
20900496201	SIMONE RUTZ DE ARAUJO	147,00	
12725379492	SIMONE WENDRECHOWSKI BURKOT DE BARROS	182,00	
16615833256	SIRLEI APARECIDA ALVES DA SILVA	182,00	
16543815192	SIRLEI APARECIDA BELO MARIANO	112,00	
20022264765	SIRLEI APARECIDA DE CASTRO	156,00	
20007880302	SIRLEI BARBOSA DOS SANTOS	112,00	
16676098289	SIRLEI BONFIM DA SILVA FARIA	35,00	
16559350712	SIRLEI BONFIM TIBLIER	245,00	
20003024614	SIRLEI DE FATIMA LIMA	70,00	
12805143533	SIRLEI DE PONTES PEDROSO	112,00	
20007880787	SIRLEI DO NASCIMENTO RAZZOTTO	77,00	
16543815087	SIRLEI LOURENCO DE FARIA BONFIM	35,00	
20022266776	SIRLEI MARA DE BONFIM	70,00	
12588483536	SIRLEI SANTIAGO CARDOSO DE BONFIM	154,00	
16601620670	SIRLEI SOARES CORREIA BORDEJACO	189,00	
20003025173	SIRLEI SOUZA	189,00	
16543815672	SIRLENE APARECIDA FERREIRA DA COSTA	112,00	
16059079637	SIRLENE BATISTA SIQUEIRA GUIMARAES	147,00	
13040846506	SIRLENE DE FATIMA AGNER DE PONTES	154,00	
20060893030	SIRLENE DE MELO ROSA	119,00	
20007883123	SIRLENE GARCIA DO NASCIMENTO	83,00	
20900496619	SIRLENE GARCIA DOS SANTOS	156,00	
16615833582	SIRLENE MATOSO DE BARROS	42,00	
20003026013	SIRLENE POLI MOTTIN	147,00	
12702792520	SOELI APARECIDA DE FRANCA GALDINO	35,00	BLOQUEADO
16075165178	SOELI APARECIDA DOS REIS	112,00	
16603226384	SOELI APARECIDA DOS SANTOS ANDRADE	112,00	
20902884535	SOELI BATISTA PIRES ANDRADE	182,00	
20007886122	SOELI COSTA	154,00	BLOQUEADO
20003027176	SOELI DA APARECIDA FARIA	154,00	

16611640828	SOELI DE JESUS FARIA	112,00	
20003027230	SOELI DE JESUS FARIA	161,00	
16539988401	SOELI DO ROCIO DA CRUZ	189,00	
12749054526	SOELI GONCALVES DE OLIVEIRA COUTINHO	119,00	
20003027338	SOELI PEDROSO SOARES	189,00	
20007887838	SOLANGE APARECIDA CORDEIRO SANTOS FARIA	147,00	
20959263424	SOLANGE BONFOM	154,00	
16599870423	SOLANGE COSTA HENRIQUE	105,00	
16543821311	SOLANGE COUTINHO RODRIGUES	112,00	
16531727595	SOLANGE DE FARIA PRESTES	217,00	
16655490988	SOLANGE DE FATIMA ARAUJO DE LARA	147,00	
12869137496	SOLANGE DE FATIMA COUTINHO	147,00	SUSPENSO
20007889555	SOLANGE DE FATIMA PINHEIRO	112,00	
20022283735	SOLANGE DE JESUS VAZ	112,00	
16587513353	SOLANGE DE LARA SANTOS	182,00	
12886371531	SOLANGE DO ROCIO PORTES	112,00	
20007890294	SOLANGE DOS SANTOS	147,00	
20022286580	SOLANGE LOURENCO HENRIQUE	147,00	
20003030088	SOLANGE NICOLAU DA SILVA	182,00	
12491409153	SOLANGE NOBREGA	222,00	
16571446538	SOLANGE PEREIRA	112,00	
20022288990	SOLANGE PEREIRA DO NASCIMENTO	147,00	
12982464537	SOLANGE SCHNEIDER PEDROSO	182,00	
23624245615	SOLANGE STRESSER DOS SANTOS	147,00	
20022291320	SOLANGE TEIXEIRA	147,00	
12788288532	SONIA DA APARECIDA DOS SANTOS	70,00	
20900497364	SONIA GARCIA	182,00	
16563811117	SONIA MARA DOS SANTOS MACHADO	409,00	
20003358636	SONIA MARA GONCALVES	161,00	
20346222081	SONIA MARIA COSTA FRANCA	112,00	
20003034253	SONIA MARIA PIMENTEL	541,00	
13048619495	SONIA MARIA VIDAL DE LIMA	147,00	
20003034962	SONIA REGINA CARDOSO PEDROSO	147,00	
16603222311	SONIA REGINA DOS REIS	105,00	
20959434350	SONIA RIBEIRO	112,00	
16553840157	SONIA TEREZINHA RIBEIRO TEIXEIRA	77,00	
16660715445	SORLEI APARECIDA RIBEIRO	147,00	
23666444306	STEFANI JULIANI MARIANO	112,00	
16586812632	SUELEM CRISTIANA BASTISTA DE SOUZA	70,00	
16692851670	SUELEM CRISTINA CORDEIRO CRISTO	147,00	
23670830711	SUELEN CRISTINA BARBOSA	182,00	
16549003831	SUELEN CRISTINA FARIA DE FRANCA	252,00	
13164152522	SUELEN CRISTINE DE BONFIM	210,00	
20003359217	SUELEN DE FATIMA RAZZOTTO	35,00	
16544810135	SUELEN MACHADO DOS SANTOS	134,00	
16661220202	SUELI APARECIDA CROPOLATO	77,00	
16075165461	SUELI APARECIDA DE SOUZA	154,00	
12926424495	SUELI APARECIDA DEBONFIM	147,00	
16048402199	SUELI APARECIDA DOS SANTOS MACHADO	112,00	
20003040504	SUELI BUENO DE FARIA	147,00	SUSPENSO
12451495083	SUELI DA SILVA BONFIM	77,00	
12892096490	SUELI DE FATIMA KALISCH	156,00	
20003041144	SUELI DE SOUZA CAMARGO	70,00	
13032804530	SUELI DO CARMO DAS NEVES	147,00	
16539143711	SUELI DO ROCIO MACHADO	77,00	
16078277422	SUELI FARIA DE JESUS	35,00	
20740458552	SUELI MACHADO DOS SANTOS	147,00	
20003042175	SUELI MARQUES RODRGUES	42,00	
20003042493	SUELI PRESTES BUENO	249,00	
16603919398	SUELI SERAFIM DOS SANTOS ARAUJO	187,00	
16602734718	SUELI TEREZINHA PEREIRA	112,00	
16048402512	SUELI TIMOTEO	112,00	
12985907502	SUELLEN CAMARGO	112,00	
12893776525	SUELLEN PRISCILA BONFIM AGNER	112,00	
16543824876	SUELLEN ROCHA PROENCA	112,00	
20003045301	SUELY MARTINS DE ANDRADE SOUZA	112,00	
20003045700	SULAINE DE JESUS DOS SANTOS	112,00	
16571465966	SUSANA APARECIDA DE BONFIM DE SOUZA	70,00	
20925658051	SUSANA RIBEIRO DA SILVA FRANCA	77,00	
13016788526	SUZAMAR PINTO DOS SANTOS	134,00	
20003047991	SUZANE BOMFIM	147,00	
20022366894	SUZIMARA ELIAS DOS SANTOS	112,00	
16193893297	SVELANA CRISTINE TEIXEIRA DOS SANTOS	147,00	
20003049757	TAIANE MARIA DA SILVA	232,00	
16587519572	TAIS CRISTINA DA SILVA STOCCO	147,00	
23717518743	TALINE FONSECA DA SILVA	112,00	
20003051778	TALITA ANTUNES DE SOUSA	112,00	
16530626876	TALITA DA SILVA	309,00	
16587520996	TALITIELLY DE OLIVEIRA DA COSTA	156,00	
20007951412	TAMINI MARIANO	147,00	
20900500292	TATIANA MARIA DOS SANTOS	112,00	
20003058934	TATIANE DA LUZ FARIA	112,00	
20003058977	TATIANE DA SILVA	147,00	
16653051898	TATIANE DE FARIA	166,00	
16655506450	TATIANE DE FATIMA LAZARINI	394,00	
13162904535	TATIANE DE OLIVEIRA COUTINHO	112,00	
20007971596	TATIANE DO NASCIMENTO RIBEIRO BEDIN	35,00	
20022465175	TATIANE FERNANDA BONFIM	112,00	
16078282361	TATIANE MARIA GONCALVES	147,00	
16603266637	TATIANE RIBEIRO PINTO	259,00	

16650932729	TATIANE RUTZ SCHNEIDER	112,00	
20007978035	TATIELE ELIAS DOS SANTOS	112,00	
20003061412	TATIELE RIBEIRO DA COSTA	156,00	
20022477270	TAVANE APARECIDA DE OLIVEIRA	147,00	
20900619176	TAYARA FRANCINI CORDEIRO	112,00	
20003073135	TERESINHA DAS NEVES DOS SANTOS MOURA	191,00	
20003065590	TERESINHA WINCKERT DOS SANTOS	136,00	
20003065795	TEREZA APARECIDA DOS SANTOS NASCIMENTO	77,00	
12309492673	TEREZA DA SILVA PONTES	119,00	
20003066651	TEREZA DE ANDRADE MACHADO	149,00	
12423496089	TEREZA DE FRANCA LEITE	206,00	
16587525106	TEREZA DO NASCIMENTO CORDEIRO	112,00	
12619544507	TEREZA KAZMIERCZAK	112,00	
12778394518	TEREZA MACHADO	189,00	
16559513492	TEREZA MARTINS COUTINHO DOS SANTOS	77,00	
16554136143	TEREZA MATOSO DE LARA	42,00	
12348078068	TEREZA PRESTES DE SOUSA	77,00	
20003069596	TEREZINHA ANTUNES DE SOUSA	282,00	
16539224290	TEREZINHA APARECIDA SHNEIDER DOS SANTOS	154,00	
16051028456	TEREZINHA CORDEIRO DOS SANTOS	154,00	
20949888014	TEREZINHA DA APARECIDA CORDEIRO	156,00	
20022513226	TEREZINHA DA CONCEICAO FARIA	112,00	
16553870773	TEREZINHA DE FATIMA DOS SANTOS	112,00	
12885803497	TEREZINHA DE FATIMA GEFFER	147,00	
20003070764	TEREZINHA DE FATIMA LAZARINI	182,00	
20003070969	TEREZINHA DE JESUS CASTRO CORREIA	70,00	
20900501787	TEREZINHA DE JESUS COUTINHO	309,00	
20003071051	TEREZINHA DE JESUS DAS NEVES	35,00	
20003071264	TEREZINHA DE JESUS SALES DIAS	119,00	
16605429622	TEREZINHA DE JESUS SANTOS DE BONFIM	154,00	
16605429606	TEREZINHA DE JESUS TAVARES	77,00	
16078284518	TEREZINHA DE JESUS VAZ	77,00	
20003071426	TEREZINHA DE OLIVEIRA ALMEIDA	42,00	BLOQUEADO
20003071531	TEREZINHA DIAS	182,00	
16672249118	TEREZINHA DO ROCIO MACHADO	182,00	
20003362463	TEREZINHA DOS SANTOS	233,00	
20003071671	TEREZINHA DOS SANTOS	112,00	
20957425451	TEREZINHA DOS SANTOS COSTA ROSA	186,00	
12877494529	TEREZINHA FRANCA FALCADE	233,00	
20003072511	TEREZINHA LORENI DE PAULA	147,00	
16534748364	TEREZINHA MACHADO DE FRANCA	119,00	
20003362609	TEREZINHA MATIAS DA SILVA	236,00	
12331037711	TEREZINHA MIRANDA PEREIRA	119,00	BLOQUEADO
16696917722	TEREZINHA PERPETUA BONTORIN	182,00	
12503628100	TEREZINHA PROHNY	35,00	
20008008161	TEREZINHA RIBAS	119,00	
12353412965	TEREZINHA RIBEIRO CRUZ	35,00	
20003074190	TEREZINHA VELOSO DA SILVA	112,00	
20052364725	THAINNA CAMILLA DOS SANTOS	147,00	
20022538296	THAIS DO ROCIO FURQUIM DE BONFIM	147,00	
20642177877	THAIS FERNANDA FONTOURA DO ROSARIO	112,00	
21052668803	THAYS ANDRESSA PEREIRA DOS SANTOS	156,00	
20003091850	TIELE GOMES MACHADO	156,00	
12286407535	VALDEMAR CORDEIRO DOS SANTOS	162,00	
20003101643	VALDEMAR RIBEIRO CRUZ	35,00	
12802074220	VALDENIR FURQUIM DE ARAUJO	224,00	
20003105444	VALDICLEIA DE ARAUJO	182,00	
23713904231	VALDICLEIA DE FARIA ANDRADE	112,00	
20008107364	VALDICLEIA DO ROCIO MARINHO	112,00	
16563893334	VALDINEIA DOS SANTOS DE PAULA	182,00	
23617240883	VALDINEIA ORTIS DOS SANTOS ILARIO	112,00	
23705556092	VALDINEIA VIDAL DE LIMA	112,00	
16559667155	VALDIRA DOS SANTOS	77,00	
16543870576	VALDIRENE CORDEIRO VAZ	112,00	
12845882515	VALDIRENE CRISTIANE PINTO DE FARIA	182,00	
16615949084	VALDIRENE DE FATIMA VAZ DE ANDRADE	182,00	
16602745582	VALDIRENE DE JESUS GARCIA	147,00	
16563895914	VALDIRENE DE PAULA COELHO	294,00	
23603966577	VALDIRENE DO ROCIO RIAS	147,00	
20003109814	VALDIRENE DO SOCORRO NASCIMENTO BARBOSA	87,00	
16559668593	VALDIRENE RODRIGUES DOS SANTOS	147,00	
16051032917	VALDIVA MACHADO DE FARIA	266,00	
23603487075	VALDIVIA CORDEIRO MATIAS SANTOS	119,00	
20008120697	VALDIVIA COUTINHO	217,00	
16602347935	VALERIA ANGELA GONCALVES PADILHA	112,00	
20003366604	VALERIA DOS SANTOS DA SILVA	112,00	
13009900502	VALERIA ELIAS DOS SANTOS	119,00	
23611290943	VALERIA SOUZA DE PAULA COIMBRA	182,00	
16078297458	VALQUERIA ELIAS DOS SANTOS DE MOURA	147,00	
20003116411	VALQUIRIRA DE JESUS ROSA	147,00	
20900522458	VANDANIR DA APARECIDA DO ESPIRITO SANTO	224,00	
20166909739	VANDERLEA BENTO GONCALVES	387,00	
16078289994	VANDERLEIA APARECIDA NASCIMENTO	182,00	
16615924189	VANDERLEIA DA SILVA FARIA	35,00	
20412870600	VANDERLEIA LAPOLA DA CRUZ	70,00	
13080652516	VANDERLEIA RODRIGUES	147,00	
20166301005	VANDERLETE TARTAIA	112,00	
12694308513	VANDERLI DE JESUS DA LUZ	224,00	BLOQUEADO
23612033790	VANDINEIA COUTINHO	147,00	
20356812981	VANESSA BARRETO	182,00	

20008159674	VANESSA CRISTINA HONORIO ROSA NUNES	182,00	
20744400370	VANESSA MARIA MACHADO	112,00	
16615930472	VANESSA STOCO	217,00	
16553900257	VANI DE JESUS LOURENCO	169,00	
20022808005	VANIA REGINA ALVES CARNEIRO	147,00	
16646059862	VANIA RIBEIRO	310,00	
16078292383	VANIDA TIMOTEO DE FARIA	112,00	
20003368283	VANILDA DE FATIMA FREITAS	112,00	
20022811359	VANILDA LOURENCO MARTINS	631,00	SUSPENSO
20003130821	VANISSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	112,00	
20008178903	VANUZA LOPES	70,00	
20943281843	VERA ALICE MOTIM	77,00	
12929285518	VERA LUCIA DE BRITO SANTOS BELINO	182,00	
12731768527	VERA LUCIA DE MACEDO ARAUJO	105,00	
16078300645	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	112,00	
16653471447	VERA LUCIA DO CARMO ROSNER SANTOS	112,00	
20959264501	VERA LUCIA DOS SANTOS	270,00	
20003368844	VERA LUCIA LOURENCO VIDAL	233,00	
23604583280	VEREDIANE BOUARD	217,00	
12352715646	VERENICE DO ROCIO DA SILVA ALVES	70,00	
20003138172	VERLI DE FARIA BONFIM	77,00	
20003139837	VICENTE COSTA FONTOURA	233,00	
16615398665	VICTORIA RAMIRES IATES	112,00	
20008208764	VILMA ALVES DOS SANTOS	182,00	
20003142706	VILMA APARECIDA CORDEIRO SOARES	77,00	
12428495994	VILMA APARECIDA DA COSTA	35,00	
20003143532	VILMA FRANCA DE LARA ARTIGAS	105,00	
20003144121	VILMA PACHECO DE FARIA	147,00	
12898598501	VIRGILIA PORTES ROSA	70,00	
12805252499	VIVIAN DE CASTRO SILVA	147,00	
16660799827	VIVIANE APARECIDA VAZ DE ANDRADE	147,00	
20003370458	VIVIANE BUENO	112,00	
20022931443	VIVIANE COIMBRA VELOSO	147,00	
20022933667	VIVIANE DE FATIMA MANGGER	112,00	
16607006060	VIVIANE DE MOURA	232,00	
20003370520	VIVIANE DO ROCIO RODRIGUES NODARI	112,00	
16653099564	VIVIANE MARTINS CORDEIRO DE PINA	70,00	
20008242687	VIVIANE SANTOS ANDRADE	161,00	
23706553887	WILSON JULIO DE BRITO	154,00	
16585515030	ZANITA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	77,00	
20023083926	ZEILIANE RODRIGUES	112,00	
16585515359	ZELIA APARECIDA DOS SANTOS	35,00	
16611664190	ZELIA SIQUEIRA DA ROSA	105,00	
20959418940	ZELINDA DO ROCIO SAMPAIO	112,00	
20003191294	ZENEIDE MARETINS MACHADO SANTOS	112,00	
20949925718	ZENI APARECIDA RIBAS PINTO	42,00	
16563949070	ZENI DA APARECIDA OLIVEIRA	224,00	
16543895617	ZENI DE MIRANDA PIRES	77,00	
20003191502	ZENI DOS SANTOS MOURA BANDEIRA	42,00	
16605448309	ZENI PEREIRA DE PAULA	147,00	
16694634421	ZENI PILAR DA SILVA	70,00	
12491417083	ZENI VAZ	147,00	
16534824184	ZENIELE ALVES DA SILVA	112,00	
16543895714	ZENILDA ALVES FERREIRA DOS SANTOS ARAUJO	176,00	
20949891481	ZENILDA BONFIM	35,00	
16587559159	ZENILDA CORDEIRO DOS SANTOS	35,00	
20008359754	ZENILDA DA LUZ FARIA	147,00	
16048442514	ZENILDA ELIAS DOS SANTOS	310,00	
20023097307	ZENILDA TRINDADE DOS SANTOS	112,00	
16587559213	ZENILDATEREZINHA SELINSKI	112,00	
12851453523	ZILDA APARECIDA DOS PASSOS BUENO	189,00	
16544927679	ZILDA APARECIDA MACHADO DOS SANTOS	112,00	
16078309421	ZILDA BUENO	147,00	
20003193769	ZILDA CORDEIRO ILARIO	182,00	BLOQUEADO
20003195338	ZILMA SOUZA	112,00	
16553952109	ZIONILDA APARECIDA RIBEIRO RAMOS	352,00	
20003196156	ZOZIMA APARECIDA CORDEIRO	147,00	
16543897210	ZOZIMA DE LARA	77,00	
20008367323	ZOZIMA DOS SANTOS	306,00	
16542878972	ZOZIMA TELES DE ALMEIDA	266,00	
16642709838	ZULEICA GARCIA PADILHA	147,00	

Publicado por:
Alessandro Aparecido Rossegalli
Código Identificador:7B053CEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO MÊS DE ABRIL DE 2016

Rua Horacy Santos, 222- Centro	Secretaria Municipal de Assistência Social
	Rua Domingos Alessandro Nodari, 63- Centro
Rio Branco do Sul - Pr	Rio Branco do Sul
Cep: 83540-000	Estado do Paraná
CNPJ:76 105 576-0001.85	E-mail: smas@riobrancodosul.pr.gov.br
Fone 41 3973-8030	Fone 41 3652 1155

DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DE RIO BRANCO DO SUL NO MÊS DE ABRIL DE 2016.

A lei que criou o Programa Bolsa Família (Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, art.13) prevê que deve ser de acesso público a lista dos beneficiários, contendo os valores de benefícios transferidos pelo Governo Federal. O decreto que regulamenta essa Lei (Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, art. 32, § 1º) complementa a determinação, indicando que a relação de beneficiários do Bolsa Família deve ser amplamente divulgada pelos Municípios e Distrito Federal.

TORNA PÚBLICO

A relação de beneficiários do Programa de Transferência de Renda Bolsa Família no município de Rio Branco do Sul no mês de Abril de 2016.

Fonte: Caixa Econômica Federal.

NIS	NOME	VALOR (R$)	SITUAÇÃO BENEFÍCIO
12619056499	ABEGAIL BUENO DOS SANTOS	35,00	
16085115920	ABEGAIL RIBEIRO DE SOUZA	247,00	
12900006505	ABIELE FERNANDA DA ROSA	105,00	
16035752021	ABIGAIL RODRIGUES DOS SANTOS	154,00	
12423754606	ACIR JOSE FIORESE	70,00	
21208481454	ADAIANE MACHADO NOBREGA	147,00	
12739251493	ADAO SQUENA	112,00	
16085123931	ADELIA RUTZ DE FARIA	189,00	
21230942566	ADEMILSON DO NASCIMENTO	35,00	
16018852544	ADENIR GOMES DOS SANTO OLIVERA	77,00	
16124301998	ADERLI BOENO DE FARIA	182,00	
20008453491	ADICLEI APARECIDA MONTEIRO PINTO	187,00	
20003199295	ADIELE DE PONTES GARCIA	182,00	
16047823220	ADILIANE MACHADO DE FARIA	177,00	
12606443529	ADILSON LOURENCO DE FARIA	112,00	
20035376338	ADINALVA LOURENCO DOS SANTOS	147,00	
12451324831	ADINIR DOS SANTOS	112,00	
20001443091	ADJIANE DOS SANTOS FARIA	154,00	
20001445515	ADRIANA APARECIDA LOURENCO	232,00	
20001445736	ADRIANA ARTIGAS SANTOS	189,00	
16169494396	ADRIANA BARBOSA DE BARROS	147,00	
16134272443	ADRIANA BUENO	134,00	
12818800511	ADRIANA BUENO BONFIM POLLI	35,00	
20029077626	ADRIANA CARNEIRO	112,00	
12825594530	ADRIANA COSTA ROSA	189,00	
16123555899	ADRIANA DA GUIA DO VALE	147,00	
20003436408	ADRIANA DA SILVA GONCALVES	147,00	
20001447348	ADRIANA DE FATIMA RODRIGUES	147,00	
20949891996	ADRIANA DE FATIMA RUTZ	147,00	
16169494620	ADRIANA DE FRANCA	294,00	
21227935538	ADRIANA DE JESUS OLIVEIRA	70,00	
20003437552	ADRIANA DE JESUS PINTO	112,00	
13146428503	ADRIANA DE LARA VENTURA	182,00	
12871488519	ADRIANA DOS SANTOS	154,00	
20034497042	ADRIANA KARBOWSKI	217,00	
20001450357	ADRIANA NOBRE DOS SANTOS	112,00	
12367381757	ADRIANA RAMOS PARODI	265,00	SUSPENSO
20001451175	ADRIANA RODRIGUES PINTO	147,00	
21021097502	ADRIANA SANTIAGO CARDOSO	42,00	
20008512099	ADRIANA SOARES PEREIRA	112,00	
20025746949	ADRIANE APARECIDA BEMJAMIM	189,00	
20008514385	ADRIANE APARECIDA DE MELLO MEIRA	147,00	
16049154288	ADRIANE APARECIDA DOS SANTOS	70,00	
20001451922	ADRIANE APARECIDA RIBEIRO	112,00	
16013593427	ADRIANE ARCANJO DE PAULA	112,00	
16091106407	ADRIANE BARBOSA BERTOLIM	259,00	
20001451965	ADRIANE BUAVA DA SILVA	182,00	
20008514938	ADRIANE CASTRO BONFIM	210,00	
20008515616	ADRIANE DE FATIMA DOS SANTOS	147,00	
12451454425	ADRIANE DE FATIMA FARIA	112,00	
21215453541	ADRIANE DE FATIMA SOKOLOWSKI	217,00	
16120758322	ADRIANE DE PONTES	294,00	
20008516450	ADRIANE FONTOURA DA SILVA	70,00	
20001452392	ADRIANE INGLES ROZA	217,00	
12828086536	ADRIANE MACHADO DE BONFIM	70,00	
16123556054	ADRIANE MACHADO DOS SANTOS	182,00	
12599242500	ADRIANE MARIA FARIA	154,00	
20959434016	ADRIANE MARIANO DE CHAM CORDEIRO	182,00	
20001452678	ADRIANE RODRIGUES	77,00	
20001452716	ADRIANE ROSA DOS SANTOS PILAR	189,00	
20008518151	ADRIANE TEREZINHA DE FRANCA	147,00	
20655309459	ADRIANE VANESSA FERNANDES SANTANA	105,00	SUSPENSO
20008540254	ADRIELE DE BARROS PEDROSO	147,00	
21065288745	ADRIELE GODOI DE FREITAS	147,00	
20008541765	ADRIELE JAMILE PRESTES DE FRANCA	147,00	
20029080198	ADRIELE MACIEL FERNANDES MATOS	147,00	
12747362517	ADRIELI THAIS BONFIM DE GOIS	147,00	
20001459354	AGATA RAFAELA MACHADO	147,00	
20008557947	AGENITE INGLES CORDEIRO	217,00	
20001460344	AGLAIR MACHADO	112,00	
20001460360	AGLAMIR MACHADO	189,00	
20008589059	ALAERCIO DOS SANTOS MOURA	77,00	
20001467128	ALAIR VIDAL DE LIMA	42,00	
16120764411	ALANA APARECIDA CAVALLI	147,00	
20008636863	ALDAIR APARECIDA DAS NEVES TABORDA	172,00	
16050889458	ALDENI VAZ	154,00	
10883728157	ALDIVAR EVANGELISTA DOS SANTOS	77,00	
20008646249	ALEDINE DE CASSIA BERTOLIM	252,00	
20003516347	ALEDIR APARECIDA MACHADO THIMOTEO	112,00	

20001478677	ALESSANDRA ANTUNES DE SOUSA	252,00	
20001478758	ALESSANDRA APARECIDA DE FARIA	252,00	
21256366430	ALESSANDRA BIAJONE DOS SANTOS	70,00	
16122256383	ALESSANDRA CARVALHO DE FARIA	112,00	
12799300520	ALESSANDRA DA SILVA CORDEIRO	35,00	
12894261502	ALESSANDRA DA TRINDADE	112,00	
12919210493	ALESSANDRA DE FATIMA PIANA	105,00	
21203740974	ALESSANDRA DO NASCIMENTO	182,00	
20001479959	ALESSANDRA DO ROCIO DOS SANTOS	35,00	
16141227326	ALESSANDRA FARIA	182,00	
16165752757	ALESSANDRA FERREIRA	156,00	
12860849531	ALESSANDRA GEFFER BANDEIRA	112,00	
16109279537	ALESSANDRA NOBREGA STRESSER	112,00	
20008661558	ALESSANDRA PRESTES DAS NEVES	70,00	
14767023277	ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS	233,00	
12863473524	ALESSANDRO DA LUZ OLIVEIRA	147,00	
16018876044	ALINE ALEXANDRA REI SANTOS	147,00	
20029109951	ALINE CORDEIRO CLARO	147,00	
20169102054	ALINE GARCIA VAZ	147,00	
20721988037	ALINE MARTINS LOURENCO	35,00	
20001502721	ALINE PEREIRA DA SILVA	112,00	
16107115987	ALIZANDRA DIAS JOVINSKI	182,00	
16124348374	ALZIRA DOS SANTOS MACHADO	386,00	
20025948800	ALZIRA MARIA VAZ MACHADO	147,00	
20001515068	ALZIRA PEREIRA DA LUZ	112,00	SUSPENSO
20008837885	AMANDA ALVES DE OLIVEIRA	147,00	
20001518709	AMANDA MARIANO	252,00	
16132745484	AMANDA NAIARA DE CASTRO	112,00	
16136659620	AMANDA STOCO	112,00	
12491611254	AMARILDO SILVA FARIA	112,00	
20001523427	AMELIA DE FATIMA DOS SANTOS	154,00	
20034636026	AMELIA TEREZINHA ALVES DE BONFIM	154,00	
12116311979	AMILTON DE FRANCA ROSA	35,00	
12347508840	AMILTON MACHADO	119,00	
20001526302	ANA CARLA DE FARIA	182,00	
20194099479	ANA CAROLINE MASSON TATAREM	112,00	
16050885975	ANA CORREIA	112,00	
16050885878	ANA DE SOUZA GONCALVES	217,00	
20001532434	ANA FATIMA DE OLIVEIRA	35,00	
20001533287	ANA GOMES MACHADO	154,00	
12885364523	ANA LETICIA DE PINA RIBEIRO	147,00	
16123600746	ANA LUCIA COSTA FARIA	154,00	
16067964334	ANA LUCIA GONCALVES	147,00	
12320687582	ANA MARIA CARDOSO	154,00	
20008953036	ANA MARIA CARNEIRO	266,00	
20959315696	ANA MARIA CELINSKI	70,00	
20001537207	ANA MARIA DE BRITO	314,00	
16021247818	ANA MARIA FARIA DA LUZ	189,00	
21203868547	ANA MARIA RAMOS	189,00	
16085289104	ANA MARTA ROBERTO DOS SANTOS	189,00	
20001539447	ANA NOELI GASPARIN	35,00	
20001539668	ANA PATRICIA STOCO	147,00	
16085276215	ANA PAULA DE SOUZA GARCIA	112,00	
20003209592	ANA PAULA GONCALVES DOS SANTOS	147,00	
21278017609	ANA PAULA RIBEIRO	147,00	
20008996924	ANA PAULA RODRIGUES	147,00	
23710112172	ANA PAULA SANTOS POLI	112,00	
23720106124	ANA PAULA SILVA DOS SANTOS	147,00	
16085296682	ANA PAULA TABORDA	112,00	
20001545323	ANA PAULA ZEN	182,00	
16085286377	ANA ROSA RIBEIRO	154,00	
20009016478	ANACIR APARECIDA DE CASTRO	147,00	
20003725264	ANADIR DE FATIMA LARA	112,00	
12824195500	ANADIR MARQUES RODRIGUES	35,00	
20001547636	ANADIR PEREIRA DE BONFIM PONTES	154,00	
20001547644	ANADIR PEREIRA DOS SANTOS	119,00	
21203887657	ANADIR RODRIGUES MACHADO BOMFIM	112,00	
16077926095	ANALIA DIAS GARCIA	112,00	
12451194156	ANALIA PRESTES DE SOUZA	156,00	
20001549787	ANATIELI DE FATIMA RAZZOTTO	142,00	
16097723904	ANDERLITA VIRGINIA GARCIA DE SOUZA	182,00	
12580031512	ANDERSON COSTA PEREIRA	70,00	
20009116790	ANDREA APARECIDA DO NASCIMENTO	112,00	
12829692502	ANDREA APARECIDA PONTES	112,00	
12931655521	ANDREA ARAUJO DOS SANTOS	35,00	
20003770561	ANDREA LUIZA DOS SANTOS	217,00	
20009116499	ANDREIA APARECIDA BELIZARIO	182,00	
16092607914	ANDREIA APARECIDA CANDIDO	189,00	
20003774338	ANDREIA APARECIDA DE BRITO	189,00	
20009116413	ANDREIA APARECIDA DE JESUS	189,00	
16014741411	ANDREIA APARECIDA GREIN	147,00	
20029133860	ANDREIA CARNEIRO DE FARIA	147,00	
13084773512	ANDREIA CORDEIRO DOS SANTOS	189,00	
16138449054	ANDREIA COSTA ROSA DE CRISTO	112,00	
12760075534	ANDREIA DE FARIA	147,00	
20001565618	ANDREIA DE FARIA	112,00	
14913120278	ANDREIA DE FARIA CORDEIRO	252,00	
13020845512	ANDREIA DE FATIMA BONFIM	112,00	
20001565650	ANDREIA DE FATIMA GONCALVES	147,00	
13037140495	ANDREIA DE FATIMA NASCIMENTO CORDEIRO	112,00	

20009121271	ANDREIA DE FATIMA RODRIGUES	189,00	
20009121301	ANDREIA DE FRANCA	161,00	
20003776810	ANDREIA DE SOUZA	112,00	
20003777760	ANDREIA FARIA DE OLIVEIRA	147,00	
20166302702	ANDREIA GONCALVES DE SOUZA	156,00	
16149595103	ANDREIA JAQUELINE GOES DE ALMEIDA	164,00	
20029133992	ANDREIA MARIA BRUNELO DOS SANTOS	105,00	
20001567084	ANDREIA MARTINHO DA ROCHA	147,00	
20009126141	ANDREIA MARTINS LOURENCO	147,00	
20029134018	ANDREIA PINTO STRESSER	182,00	
20003212070	ANDREIA ROBERTO DE LIMA	217,00	
16154462736	ANDREIA VIVIANE KSENHUK DOS SANTOS MOREIRA	70,00	
20001568846	ANDRESSA ANGELICA TIMOTEO	112,00	
16067953812	ANDRESSA CAROLINE DE MATOS PINTO	232,00	
20003785038	ANDRESSA CORDEIRO DE BONFIM	112,00	
20031620714	ANDRESSA CRISTINA PINHEIRO DUCATTO	230,00	
21052835386	ANDRESSA DO ROCIO RIBEIRO	112,00	
15905143270	ANDRESSA LUANA CARDOSO	156,00	
20001570190	ANDRESSA MARCONDES DE FARIA	79,00	
21250327107	ANDRESSA ROMFELD	147,00	
20029134352	ANDREZZA OLIVEIRA ALVES DA SILVA	189,00	
14045352275	ANDRIELE ALESSANDRA MONTES	35,00	
16117709375	ANDRIELE FRANZEN ARAUJO	147,00	
16029196651	ANE CAROLINI DE OLIVEIRA RIBEIRO	310,00	
20001573432	ANETE DIAS DE CASTRO ROSA	119,00	
20003806280	ANGELA MARIA DOS SANTOS	182,00	
16018892031	ANGELA MARIA GODOI CARVALHO	147,00	
12582223524	ANGELA MARIA GONCALVES BRITO	140,00	
16109293289	ANGELA MARIA MACHADO	147,00	
20001576458	ANGELA MARIA MARGUNE	112,00	
12644108502	ANGELA MARIA PEREIRA	217,00	
20029134700	ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVA	112,00	
21211084770	ANGELA MARIA PRESTES DE FARIA	112,00	
12745532504	ANGELA PAULINO MEDEIROS	140,00	
21201076244	ANGELA TABORDA RIBAS	265,00	
16035986448	ANGELICA CRISTINA GONCALVES	112,00	
20001578175	ANGELICA JOVINSKI DO NASCIMENTO	147,00	
16029159403	ANGELICA LOURENCO DE FARIA	252,00	
23660265892	ANGELICA NOBREGA DOS SANTOS	112,00	
20009183331	ANGELITA MACHADO AGNER	35,00	
20001581338	ANIELA CAROLINE DE FRANCA	189,00	
20001582210	ANITA DOS SANTOS FARIA	119,00	
13043189492	ANNE LIZE DAYANE RODRIGUES	147,00	
21208518927	ANREIA DOS SANTOS RIBEIRO	70,00	
20001585910	ANTONIA BERTOLIN	147,00	
12367803961	ANTONIA DE FATIMA DA SILVA	42,00	
20001587816	ANTONIA KATY MARINHO	147,00	
16036000783	ANTONIA MATOSO DE LARA	161,00	
16077912647	ANTONIA RODRIGUES NOBRE COUTINHO	252,00	
20001591201	ANTONIO ALVES DE BRITO	161,00	
10638060688	ANTONIO CORDEIRO DOS SANTOS	147,00	
17018165812	ANTONIO DOS SANTOS	112,00	
20003885148	ANTONIO MIRANDA DE LARA	35,00	
21200628871	APARECIDA ALVES FROMA	35,00	
12692649496	APARECIDA BUENO	112,00	
16009706875	APARECIDA DE FATIMA CAMPOS	147,00	
20009338998	APARECIDA DE JESUS DE BRITO	154,00	
20003216610	APARECIDA DE SPUZA SANTOS	309,00	
12634596539	APARECIDA DO ROCIO ARTIGAS	310,00	
20959418991	APARECIDA PINTO DE FRANCA	290,00	
12375621788	ARACI DONATO DOS SANTOS ARTIGAS	77,00	
20009350408	ARACIELE CRISTINA AGNER	147,00	
12761184523	ARAIR MATIAS DOS SANTOS	147,00	
12800269539	ARIANA JOSVIAK	77,00	
12901851535	ARIANA MORAES LUKASKI DOS SANTOS	217,00	
16092829267	ARIANE DE PAULA COELHO	189,00	
16109314278	ARIANE FARIA DE SOUZA FRANCA	147,00	
20030853987	ARIANE FRANCIELLI LIMA	190,00	
16050888400	ARIANE GARCIA DE FRANCA	182,00	
12906208509	ARIANE MATOSO DE BARROS	112,00	
20949889894	ARIELZA GARCIA DE FARIA	182,00	
16018922623	ARIETE DE FATIMA LORENCO	147,00	
20009370174	ARILDA RIBEIRO	147,00	
16123614674	ARINA MARIANO MAXIMIANO	112,00	
20003932839	ARLETE MARTINS LORENCO	154,00	
16014900145	ARLETE ROQUE DOS SANTOS	182,00	
12542711633	ARLETE STOCCO DOS SANTOS	35,00	
12314893664	ARLI JUSTINO DA PAIXAO MACHADO	147,00	
16138536593	AROLDO IMBRONIZIO	35,00	
12069866698	ARTINA RIBAS DOS SANTOS	189,00	
20009401894	ARVELINA BERTOLIM DE FRANCA	87,00	
20003218664	ATAGINA CORDEIRO DO NASCIMENTO SANTOS	77,00	
12096768944	ATAIDE MACHADO DE BOMFIM	119,00	
16029207645	ATAIS RAFAELA GARCIA	147,00	
21216558916	AUREO DOS SANTOS FARIA	206,00	
20009460475	BEATRIZ CORDEIRO DE FRANCA	189,00	SUSPENSO
20001642302	BEATRIZ CORDEIRO DOS SANTOS	189,00	
12772696520	BEATRIZ COSTA FONTOURA	189,00	
16057743203	BEATRIZ DE MORAES CORDEIRO	210,00	
12908445508	BEATRIZ GONCALVES	217,00	

20001643244	BEATRIZ MARIANO DOS SANTOS	147,00	
20001643252	BEATRIZ MARINHO MAMEDES	163,00	
20009467658	BEATRIZ RIBEIRO BUENO	112,00	
13041536527	BENEDITA BRANDINA DOS PASSOS LOPES	182,00	
16029220307	BENEDITA MACHADO DE FARIA ANDRADE	116,00	
12508094295	BENEDITA MARIA DE BONFIM	42,00	
20075439500	BENVINDA LAPOLA DE FRANCA	79,00	
16050891193	BENZINA FARIA	147,00	
16152672555	BERENICE SANTOS MIRANDA	147,00	
20001650313	BERNADETE DE FATIMA RIBEIRO DE LARA	119,00	
20009505118	BETINA GARCIA	232,00	
21256347614	BIANCA GUIMARAES BERNARDO MARIANO DA SILVA	147,00	
20029169938	BIANCA RIBEIRO DOS SANTOS	112,00	
20001655870	BRUNA ALANE POLI DE FARIA	112,00	
20001656079	BRUNA ANGELICA SOUZA	112,00	
16029228022	BRUNA APARECIDA DOS SANTOS	147,00	
20001656591	BRUNA CAROLINE RIBEIRO	112,00	
20001656737	BRUNA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	112,00	
16029228103	BRUNA CRISTINA DO CARMO SANTOS	112,00	
20009539411	BRUNA GRACIELI MATIAS DO NASCIMENTO	233,00	
20009542277	BRUNA MARIA DOS SANTOS	112,00	
20004023239	BRUNA SUELEN CORDEIRO	157,00	
21206154022	BUBIANE PIMENTEL ANDRADE	112,00	
20001666198	CACILDA DE PAULA BANDEIRA	154,00	
20001666279	CACILDA GARCIA GONCALVES	161,00	
13090596538	CACIMARA COSTA ROSA	112,00	
16299640139	CAMILA APARECIDA DE MORAIS GEFFER	112,00	
13126796523	CAMILA SILVA DA VEIGA	182,00	
12423467410	CANDIDA PEREIRA FONTOURA RIBAS	119,00	
23654373786	CAREN MARCILENE DOS SANTOS	309,00	
20009623137	CARINA DE SOUZA DA PAIXAO	112,00	
12998137522	CARINA MARIA LAZARINI DE SOUZA	156,00	
20001673542	CARLA FERNANDA RIBAS	112,00	
10688251533	CARLITO BUENO	83,00	
12285826844	CARLOS AMAURI GINCALVES XOTESLEM	77,00	
12714920499	CARLOS PACHECO DE FARIA	35,00	
12251498534	CARMEN SANTOS DE FREITAS	77,00	
20949887271	CAROLAINE CRISTINA DOS SANTOS	112,00	
20740456886	CAROLINA DOS SANTOS	182,00	
20004125171	CAROLINA GARCIA BASSETTI	147,00	
12603903499	CAROLINA MACHADO DE BONFIM	147,00	
20004050589	CAROLINDA FRANCA SANTOS	77,00	
20307637195	CASSIANA APARECIDA DA ROCHA RIBAS	70,00	
20959315718	CASSIANE MIRANDA CELINSKI	147,00	
16486043874	CATARINA PEREIRA DA SILVA	77,00	
16393660911	CATIA MARIA FARIA	147,00	
16475284212	CATIANE DOS SANTOS CARDOSO	182,00	
20001694914	CATIANE GARCIA	147,00	
13090888520	CATIANE PEREIRA DE BONFIM	147,00	
16534693438	CECILIA APARECIDA COUTINHO	344,00	
16599863141	CECILIA FATIMA DE JESUS TAVARES	182,00	
16662206319	CEDERLI DOS SANTOS FARIA DA ROCHA	147,00	
16587500340	CELENIR APARECIDA MAXIMIANO ARAUJO	154,00	
16684174835	CELENIR VAZ DOS SANTOS	112,00	
12955811728	CELI ALINE DE BRITO	182,00	
20075442269	CELIA ANGELA DE SOUZA	224,00	
20001697824	CELIA APARECIDA ARTIGAS	133,00	
20001697956	CELIA APARECIDA NUNES	182,00	
20001698359	CELIA DA ROSA RAZZOTTO	189,00	
20004148724	CELIA DE FATIMA FARIA PEDROSO	154,00	
12842508493	CELIA DOS SANTOS	112,00	
16543802600	CELIA LOURENCO DE FARIA	112,00	
20004150281	CELIA MARIA GARCIA	147,00	
12726124498	CELIA PORTES	154,00	
12988560503	CELIA REGINA DE OLIVEIRA RIBAS	112,00	
20004151741	CELIA RIBEIRO	147,00	
20001702542	CELMA APARECIDA MACHADO DE BONFIM	84,00	
20009811502	CELMIRA APARECIDA DE CASTRO FARIA	186,00	
10227592317	CELSO RIBEIRO DO ROSARIO	77,00	
16597013027	CENI DE JESUS DO NASCIMENTO DA SILVA	112,00	
20029202889	CIDA FARIAS DA SILVA	147,00	
20001712637	CIDALINA DESPLANCHES SANTANA	112,00	
20009843072	CIDERLI APARECIDA DE FARIA	154,00	
12375696419	CILMARA APARECIDA DE PAULA G WOSNIAK	310,00	
12814050518	CILMARA DE FRANCA LEDER	112,00	
16602327950	CILMARA MIRANDA	77,00	
20744727396	CINTIA CAMARGO GARCIA	262,00	
20029203397	CLARA DE JESUS PEREIRA DOS REIS	161,00	
16069187521	CLAUDENICE PEDROSO	112,00	
12977304527	CLAUDETE BATISTA DOS SANTOS	147,00	
20029205314	CLAUDETE DE JESUS PEREIRA	77,00	
12685274490	CLAUDETE DO ROCIO DE LARA BUENO	217,00	
20004206236	CLAUDIA ALVES DOS SANTOS	182,00	
20001723620	CLAUDIA DE JESUS SILVA	147,00	
12816733523	CLAUDIA GONCALVES DOS SANTOS	119,00	
20001724651	CLAUDIA MARA DA SILVA OLIVEIRA	182,00	
16393688182	CLAUDIA MARIA DA SILVA PAULO	252,00	
20004210810	CLAUDIA MARIA DE RAMOS	344,00	
20959433990	CLAUDIELE DA SILVA VAZ	112,00	
20029205799	CLAUDINEIA BAPTISTA PEREIRA	112,00	

12769257538	CLAUDINEIA BORGES DOS SANTOS	147,00	
13087708525	CLAUDINEIA CARMO RIBEIRO DOS SANTOS	147,00	
12868566490	CLAUDINEIA CIRINO	189,00	SUSPENSO
20001728592	CLAUDINEIA COUTINHO FURQUIM	112,00	
16210040269	CLAUDINEIA DA SILVA GONCALVES	182,00	
12821962519	CLAUDINEIA DE GODOI FREITAS	147,00	
20001728800	CLAUDINEIA DE MORAIS	217,00	SUSPENSO
20075441149	CLAUDINEIA DE PAULA COELHO	147,00	
12982522537	CLAUDINEIA DE SOUZA	222,00	
12825446531	CLAUDINEIA DE SOUZA	112,00	
13032805537	CLAUDINEIA DOS SANTOS	540,00	
16453727480	CLAUDINEIA FARIA	77,00	
20001728924	CLAUDINEIA GEFFER	119,00	
20004222061	CLAUDINEIA LOPES	35,00	
16387861293	CLAUDINEIA MAMEDE	112,00	
16425630842	CLAUDINEIA RAMOS CASTRO MACHADO	186,00	
20009950294	CLEIDE ALVES MATIAS	112,00	
12815636524	CLEIDE PRESTES RIBAS	224,00	
16196663454	CLEIDE SANTANA	182,00	
21011366802	CLEMENCIA IRIANE DIAS	182,00	
20075438687	CLEMENTINA SOUZA DA ROSA	35,00	
12760076530	CLENILDA DE FATIMA DE SIQUEIRA SANTOS	233,00	
20029217096	CLEONICE APARECIDA DOS SANTOS	147,00	
12668275506	CLEONICE APARECIDA KETES DE BARROS	147,00	
20009979659	CLEONICE DA APARECIDA SCHANAN	147,00	
16426817601	CLEONICE DO CARMO GARCIA	112,00	
16411544140	CLEONICE FLORENTINA DE OLIVEIRA	119,00	
20605787144	CLEONICE JESUS DOS SANTOS	112,00	
20009983923	CLEONICE RIBEIRO	147,00	
20001745977	CLEUDIRENE DA LUZ PACHECO	112,00	
16497436376	CLEUNICE APARECIDA ARAUJO	161,00	
20001746531	CLEUSA ALVES FARIA	154,00	
20001746582	CLEUSA APARECIDA FARIA DA COSTA	182,00	
20001746590	CLEUSA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA	147,00	
20740459036	CLEUSA DE JESUS MARGUNE	182,00	
16442586392	CLEUSA DO ROCIO BUENO	105,00	
12828980490	CLEUSA FERREIRA DA SILVA	35,00	
12733661525	CLEUSA GARCIA	154,00	
12763909495	CLEUSA MATIAS COSTA RIBEIRO	42,00	
12758138532	CLEUSA PEREIRA DE SOUZA	147,00	
16487071332	CLEUSA PRESTES RODRIGUES	112,00	
20009992213	CLEUSA REGINA MACHADO DE BONFIM	112,00	
16074913006	CLEUSENIR RODRIGUES DA SILVA DE GODOY	35,00	
20009992876	CLEUSI DE JESUS ORTIZ VELOSO	147,00	
20959417812	CLEUZA DE SOUZA	252,00	
20004272573	CLEVERSON MARIANO DOS SANTOS	112,00	
20010012103	CONCEICAO COITO	119,00	
12716208508	CONCEICAO COUTINHO	256,00	
16499706699	CONCEICAO DA LUZ DOS SANTOS	77,00	
20010014068	CONCEICAO OLIVEIRA COUTINHO BONFIM	140,00	
20010015013	CONRADO MACHADO	77,00	
20010032171	CRISLAINA BUENO	147,00	
16423538701	CRISLAINE CAROLINE CANDIDO	112,00	
20001757940	CRISLAINE FERNANDA BONFIM	79,00	
20001758017	CRISLAINE ILARIO SOUZA	147,00	
16500759118	CRISLAINE PIRES GONCALVES	182,00	
20003231156	CRISLIANE CAVALI DAS NEVES	112,00	
20001759641	CRISTIANA SANTOS DE PAULA	147,00	
16378574783	CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS	112,00	
16426388492	CRISTIANE APARECIDA FERREIRA DA COSTA	217,00	
20029222081	CRISTIANE CAROLINE DOS SANTOS	112,00	
12837021506	CRISTIANE CORDEIRO	105,00	
16518957604	CRISTIANE CORDEIRO DOS SANTOS	112,00	
20001760925	CRISTIANE DA SILVA	112,00	
12840213526	CRISTIANE DE FATIMA FERNANDES	105,00	
20001761697	CRISTIANE DO NASCIMENTO	217,00	
13028249536	CRISTIANE GRACIELI TRIZOTTI	464,00	
20003231571	CRISTIANE LISBOA DA SILVA	147,00	
23714086370	CRISTIANE PEREIRA	147,00	
16466881149	CRISTIANE ROSA DOS SANTOS	154,00	
12670548492	CRISTIANE SANTOS DO CARMO	119,00	
12776801493	CRISTIELE MARIA DE SOUZA	147,00	
20010085143	CRISTINA CASTRO CORDEIRO DOS SANTOS	147,00	
20001767350	CRISTINA DE OLIVEIRA	182,00	
13007575515	CRISTINA DE SOUZA BONTORIN	105,00	
16387892865	CRISTINA DOS SANTOS ARAUJO	182,00	
20004325200	CRISTINA ZENILDA BORGES DOS SANTOS	182,00	
20029224602	DAFINY KAIRA COSTA FARIA	112,00	
20029224793	DAIANA ROCHA	147,00	
20029224807	DAIANE APARECIDA DE CRISTO	147,00	
21217742966	DAIANE CAMILA GEFFER MACHADO	112,00	
20001771072	DAIANE CORREIA CASTRO	189,00	
20001771137	DAIANE CRISTINA DA SILVA	112,00	
20029224874	DAIANE CRISTINA ILARIO	147,00	
12885691508	DAIANE CRISTINA RAMOS BELTRAME	147,00	
14591495279	DAIANE DA SILVA	112,00	
16085363126	DAIANE DE LUCAS	182,00	
20010111756	DAIANE DO NASCIMENTO CORDEIRO	182,00	
20004334773	DAIANE FRANCIELE RAMOS	147,00	
20004335729	DAIANE MARTINS	182,00	

20943250719	DAIANE PRISCILA DOS REIS	209,00	
16021363303	DAIANE SIQUEIRA FARIA	233,00	
10896020204	DAIR RIBAS DOS SANTOS	112,00	
21065289415	DALIANE CARINE BUENO DOS SANTOS	182,00	
13075738521	DALILA DE SOUZA CRISPIM	35,00	
16047890300	DALILA MACHADO DE SOUZA	147,00	
16019905706	DALILA RIBEIRO OSORIO	77,00	
20001774306	DALUZ GONCALVES DOS SANTOS	77,00	
20003232829	DALVA NASCIMENTO CASTRO ROSA	154,00	
16085389958	DALZIRA APARECIDA BONFIM	617,00	
16154472529	DAMIELE DE FARIA STRESSER	156,00	
20004355916	DANIEL DOS SANTOS NASCIMENTO	232,00	
20029230998	DANIELA DE FATIMA SANTOS LARA DE GODOI	112,00	SUSPENSO
16066675452	DANIELA DOS SANTOS DAS ALMAS	156,00	
13096357519	DANIELA GUILHERME DA SILVA	217,00	
20075439063	DANIELE ALVES DE LUCAS	233,00	
20001784212	DANIELE ANDRADE	35,00	
16067981654	DANIELE APARECIDA DA SILVA	112,00	
16014088327	DANIELE APARECIDA DOS SANTOS	112,00	
20001783631	DANIELE APARECIDA RIBEIRO	210,00	
16019911676	DANIELE BARBINO	210,00	
20001783852	DANIELE COITO BUENO	112,00	
20943250700	DANIELE CRISTINA PEREIRA DOS REIS	112,00	
13173909525	DANIELE DE ALMEIDA	182,00	
12765106519	DANIELE DE FATIMA DA SILVA	112,00	
16120836099	DANIELE DE FATIMA GARCIA	224,00	
20001784263	DANIELE DE JESUS COSTA	182,00	
16077943534	DANIELE DE SOUZA	147,00	
16050894095	DANIELE FRANCA SANTOS	112,00	
16152465509	DANIELE GONCALVES	112,00	
16004973123	DANIELE LOURENCO DE JESUS	147,00	
20010205432	DANIELE PEDROSO	112,00	
20010205424	DANIELE PEDROSO	147,00	
20031627395	DANIELE RIBAS DOS SANTOS	112,00	
21277369382	DANIELE RODRIGUES DE ALMEIDA	112,00	
23706836358	DANIELE RODRIGUES PIRES	112,00	
16029248341	DANIELE SOKOLOWSKI	182,00	
16049208590	DANIELE STRESSER SCHENEIDER	112,00	
20004381283	DANIELI APARECIDA LOURENCO MARTINS	112,00	
12894260506	DANIELI CRISTINA DE SOUZA	112,00	
16165998004	DANIELLE APARECIDA FRANCOR	182,00	
12752324520	DANIELLE GOMES DANIEL DOS SANTOS	35,00	
16142402261	DARA DOS SANTOS	35,00	
12096946508	DARI DE BONFIM	77,00	
12053214254	DAVI CORDEIRO BONFIM	77,00	
20362158783	DAYANE CAMARGO DE OLIVEIRA OLIVEIRA	147,00	
16152701571	DEBORA FARIA DO NASCIMENTO	147,00	
16143735086	DEBORA RIBEIRO PINTO	112,00	
20001802822	DEBORA RODRIGUES DA SILVA	186,00	
12557405509	DECIO MACHADO DOS SANTOS	259,00	SUSPENSO
20010290804	DEISE ADRIADELI MARTINS COUTINHO	217,00	
20001804035	DEISE APARECIDA LAZAROTI ROSA	112,00	
16014147196	DEJANIRA ARCANJO DE SOUZA	77,00	
16141288635	DEJANIRA DE JESUS DE LIMA MAXIMIANO IFTIMESCU	189,00	
20001805856	DEJANIRA DE OLIVEIRA ANDRADE	154,00	
20001806097	DEJANIRA TEREZINHA ALVES	209,00	
16018963974	DELAIR DA SILVA	77,00	
16036384468	DELCINEIA RODRIGUES DOS SANTOS	119,00	
12689145539	DELENICE DOS SANTOS ALVES	147,00	BLOQUEADO
20010309734	DELFINA RIBEIRO CAVALHEIRO	77,00	
16129278722	DELZI APARECIDA DA SILVA SANTOS	42,00	
12986692526	DELZINA RIBEIRO	112,00	
20029237070	DENACIR DOS SANTOS DA SILVA	237,00	
16089484777	DENACIR MACHADO DE PAULA	154,00	
20004448345	DENIA RODRIGUES DE BOMFIM	233,00	BLOQUEADO
20004453616	DENISE APARECIDA DE BOMFIM	112,00	
21215243180	DENISE DA CRUZ CORDEIRO	147,00	
16138640161	DENISE DO CARMO DA SILVA	112,00	
20001811260	DENISE DOS SANTOS PEREIRA	189,00	
20001811333	DENISE FERREIRA DOS SANTOS	147,00	
12733374534	DENISE FERREIRA MACHADO	182,00	
16022200599	DENISE MACHADO DOS SANTOS	112,00	
16029268679	DENISE MATOS CARDOSO	205,00	
20001811759	DENISE PASQUE DAS NEVES	182,00	
20004457476	DENISE RAMOS DA PAIXAO	70,00	
20004457492	DENISE REGINA DE BAIRROS	371,00	
20001812003	DENISE TEIXEIRA GARCIA	154,00	
21204041476	DENIZIANE APARECIDA DA SILVA	112,00	
20949889622	DEOSMIRA DO ROCIO LOURENCO	147,00	
20001813921	DERCI DE FARIA	112,00	
21208591365	DERCI DE JESUS DA PAIXAO VAZ	147,00	
20029238972	DERCI DE JESUS VAZ GUIMARAES	217,00	
23626079844	DERIKA DOS SANTOS GARCIA	147,00	
20026907032	DERLI DOS SANTOS	313,00	
20001814553	DERLI MARIANO MARINO	147,00	
20029239243	DERLI PEDROSO	112,00	
12981332521	DERLI PRESTES MA HADO	147,00	
21204043312	DEUMIRA FARIA DOS SANTOS	218,00	
20001815398	DEUSELINA DA GUIA BARBOSA REGO	233,00	
12341818139	DEUZELI DE SOUZA ROSA TAVARES	147,00	

20938675561	DEUZI DE JESUS DOS SANTOS	187,00	
20029239529	DEVANIR DOS SANTOS	277,00	
20010369435	DICINEI RODRIGUES	147,00	
16014214470	DICLEIA BUENO	70,00	
16127465320	DIENEFER CRISTINE PEREIRA COSTA	156,00	
21235594930	DIENIFER EDUARDA POLLI	112,00	
16018973112	DILAIR DAS NEVES SIQUEIRA MAMEDE	301,00	
20010399849	DILAIR DE BRITO ARTIGAS	112,00	
16047912231	DILCEIA DE FRANCA	112,00	
16085419105	DILCLEIA PEDROSO DOS SANTOS	189,00	
20010402076	DILMA APARECIDA ALVES PEIXOTO	182,00	
20001824281	DILMA BATISTA DE SOUZA	119,00	
20010403730	DILMA GONCALVES	189,00	
20003237782	DILMA SILVA DE LIMA	147,00	
12423494078	DILMARA PINTO	189,00	
20004499268	DILVANA SUELEN DA COSTA	265,00	
20029241116	DINA DE FARIA	147,00	
20959316099	DINA SALES DE FARIA	35,00	
20010413566	DINACIR SOUZA ELIAS	112,00	
16018973546	DINAIR RAMOS VELOSO	186,00	
16123661583	DINIR RAMOS DOS SANTOS	217,00	
20029241507	DINORA ALVES DE SOUZA	224,00	
20029242643	DIRCE CARDOSO VIEIRA	196,00	
16124485290	DIRCE DE FARIA RIBEIRO PINTO	266,00	
16123663640	DIRCE GARCIA DO NASCIMENTO	224,00	
20001831199	DIRCE GEFFER SPAER	77,00	
12526788945	DIRCE GONCALVES	35,00	
20029242686	DIRCEIA EZIMAR DE BONFIM DA LUZ	267,00	
20993638028	DIRCELIA BARBOZA	147,00	
12641197490	DIRCELIA CAVALI	147,00	
16129281030	DIRCELIA DA SILVA DE MOURA	119,00	
20010438933	DIRCELIA PRESTES	147,00	
12497256197	DIRCELIA RODRIGUES MARTINS	286,00	
16021463138	DIRLEI ALVES DE ARAUJO GONCALVES	233,00	
20001833094	DIRLEI APARECIDA DE CRISTO	42,00	
20001833116	DIRLEI BONFIM PINTO	189,00	
12463541573	DIRLEI BUENO DOS SANTOS	154,00	
20001833132	DIRLEI CORDEIRO DE RAMOS FLORENCIO	112,00	
16014210688	DIRLEI COSTA	77,00	
16165367012	DIRLEI DE FATIMA FARIA	70,00	
16050897884	DIRLEI DE JESUS FARIA PEREIRA	209,00	
20030866361	DIRLEI GALDINO PIRES FLORENCIO	189,00	
16077954129	DIRLEI PRESTES	313,00	
20001833299	DIRLEI RODRIGUES	182,00	
20346222499	DIRLENE AOARECIDA DE CRISTO	217,00	
16029285557	DIRLENE APARECIDA CARDOSO	252,00	
12850843514	DIRLENE APARECIDA COSTA ROSA	112,00	
16018975921	DIRLENE CORDEIRO DOS SANTOS	298,00	
21226209086	DIRLENE DA APARECIDA DOS SANTOS RODOLFO	252,00	
12760590498	DIRLENE DE FATIMA DOS SANTOS	35,00	
20075441165	DIRLENE DE PAULA COELHO	112,00	
21242851358	DIRLENE GEFFER FERMINO	112,00	
20004518238	DIRLENE GONCALVES DE GODOY	156,00	
21269773714	DIRLENE RIBEIRO LAURINDO	112,00	
16029285603	DIRLENE SOUZA	147,00	
16109348261	DIRLETE FERMINO FERNANDES	112,00	
20001833558	DIRLETE RIBEIRO TEIXEIRA	182,00	
20010444038	DIULIA CAROLINE DE FREITAS DOS SANTOS	112,00	
16021466803	DIVA ALVES DOS SANTOS	187,00	
20001834430	DIVAIR FERREIRA PEREIRA	259,00	
12470728705	DIVAIRA MATIAS	189,00	
21238886312	DIVANETE CASTANHO DA SILVA	185,00	
20075415172	DIVANZIR RAMOS DOS SANTOS	259,00	
20003238819	DIVERLI CASTRO	112,00	
21208598637	DIVONETE GONCALVES DOS SANTOS	217,00	
20001835615	DIVONETE RAMOS MOTIM	154,00	
12664567502	DIVONSIR BELO DA SILVA	187,00	
20001836905	DOLIRIA MANGUER DOS SANTOS	112,00	
16047912657	DOLORES DE FATIMA DE LIMA SOUZA	77,00	
20001837065	DOLORES DE JESUS VAZ DOS SANTOS	189,00	
10641055487	DOMINGOS PANATA	244,00	
12759727507	DONIZETE ALVES DOS SANTOS	182,00	
21224274999	DORALICE ALVES ROCHA	147,00	
20001840813	DORALICE COUTINHO MARIANO	147,00	
12909609520	DORIANE PEREIRA DA SILVA	70,00	
21215505053	DORLI DE FATIMA DIAS PINTO	105,00	
12069866582	DURCILIA RIBAS DE FARIA	77,00	
20004560471	EDENILCE APARECIDA STRESSER RUTZ	112,00	
21226213350	EDIALAINE RAFAELA COUTINHO	182,00	
20001855446	EDICLEIA DE JESUS BONFIM	154,00	
23702210071	EDILAINE CARDOSO	112,00	
20001860474	EDILVANE BONFIM DE FARIA	182,00	
20001860628	EDILZE DE FATIMA PINTO	147,00	
12925132512	EDIMAR APARECIDA MACHADO	233,00	
20959514621	EDIMARA DA CONCEICAO SOUZA	112,00	
16143754676	EDIMEIA DO ROCIO FARIA DOS SANTOS	35,00	
20001863651	EDIMEIA LIMA DOS SANTOS	286,00	
12436128806	EDINA DA APARECIDA SANTOS TIBILIER	154,00	
16169622319	EDINALDA APARECIDA DOS SANTOS	161,00	
20029257764	EDINALDA CORDEIRO	147,00	

21236629169	EDINEIA APARECIDA DOS SANTOS	105,00	
20010577232	EDINEIA BUENO DOS SANTOS	232,00	
16014289500	EDINEIA DE FRANCA LEITE	112,00	
20001863503	EDINEIA DE GODOI	112,00	
21213771279	EDINEIA DE JESUS FAGUNDES	310,00	
16134320073	EDINEIA DE JESUS VAZ	259,00	
20959264404	EDINEIA DE SOUZA	147,00	
21240079267	EDINEIA JOVINSKI	112,00	
20001863708	EDINEIA OLIVEIRA FIRMINO	147,00	
20171632707	EDINEIA PEREIRA	252,00	
20001863759	EDINEIA SHENEIDER BONFIM	147,00	
20004599165	EDINIR FARIA DE LARA CECON	112,00	
16049223816	EDIR GONCALVES PEREIRA	119,00	
16107268635	EDIR MATIAS DOS SANTOS	147,00	
21226022067	EDIR RUTHS PEDROSO	112,00	
20001867797	EDIVANE MACHADO LOPES	147,00	
12725437506	EDMEIA STRESSER CORDEIRO SCHENEIDER	190,00	
20001870380	EDNA ADRIANE MARTINS CORDEIRO	147,00	
16108682745	EDNA MARA DE MORAIS	112,00	
16113900372	EDNA TRINDADE CHABOSKI DA SILVA	112,00	
21208609434	EDSON ALVES SANTOS	147,00	
12952013529	EDSONIA CLEMENTINA PEREIRA DA SILVA	70,00	
16153379339	ELAINE APARECIDA CARVALHO	112,00	
20001888581	ELAINE CORDEIRO DOS SANTOS	217,00	
21025014296	ELAINE CRISTINA DE CASTRO	147,00	
20001889189	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	233,00	
21208616155	ELAINE CRISTINA GONSALO	217,00	
16029321650	ELAINE DAIANE MARCELINO	147,00	
20001889839	ELAINE DANIELI DE DEUS	147,00	
20001890314	ELAINE GARCIA	112,00	
16169631083	ELAINE PRESTES DE FARIA	112,00	
16018998786	ELAINE SOUZA DOS SANTOS	147,00	
13662476729	ELAINE TEIXEIRA DA ROCHA	77,00	
20740459532	ELANE DE JESUS TAVARES	190,00	
20010753685	ELDA DE BOMFIM	217,00	
16050903663	ELEDINA APARECIDA DE FRANCA	147,00	
16120874160	ELEDIR APARECIDA VAZ	112,00	
20001893941	ELEN CASSIANE DE LARA	217,00	
20004683581	ELENA GONCALVES DE ARAUJO	112,00	
20001894468	ELENA MARIA FIRMINO	147,00	
12551002224	ELENI PERPETUO DOS REIS	112,00	
21228044351	ELENICE SILVEIRA	112,00	
16050903892	ELENIR FERNANDES	35,00	
20001895774	ELENIR TEREZINHA DA SILVA SANTOS	147,00	
20001895790	ELENIR VAZ GUIMARAES	109,00	
16049230332	ELI ELENA DIAS CORDEIRO	182,00	
12169042522	ELIANA DA SILVA	77,00	
16109367150	ELIANA MAMEDE	147,00	
20004706433	ELIANA RAMOS DE PAULA	182,00	
20001903750	ELIANA ROSA MARTINS	70,00	
20010790254	ELIANDRA BASNIAK DE OLIVEIRA	147,00	
21216573397	ELIANE APARECIDA DE ANDRADE	182,00	
20305908469	ELIANE APARECIDA DE FRANCA	112,00	
13107306516	ELIANE APARECIDA GONCALVES	182,00	
20010792230	ELIANE APARECIDA MATIAS	35,00	
16123690176	ELIANE BARBOSA SANTOS	182,00	
20001899419	ELIANE BATISTA DE FRANCA	112,00	
20001899524	ELIANE BONFIM DE ARAUJO MOREIRA	306,00	
20001899559	ELIANE BUENO NUNES	147,00	
16085487135	ELIANE CORDEIRO DOS SANTOS	182,00	
16019004644	ELIANE COSTA	143,00	
20004699828	ELIANE COSTA FONTOURA	189,00	
20003245351	ELIANE DE FARIA	221,00	
20010796562	ELIANE DE FATIMA ALVES DA CONCEICAO	256,00	
16109368246	ELIANE DE FATIMA DE SIQUEIRA	186,00	
20001900484	ELIANE DE FATIMA DO NASCIMENTO	189,00	
12503295721	ELIANE DE FATIMA PRESTES DE SOUZA BONFIM	112,00	
20305908566	ELIANE DE FATIMA SANTOS LUZ	35,00	
16093240798	ELIANE DE JESUS DOS SANTOS	189,00	
12899457502	ELIANE DE MOURA BARBOSA	182,00	
21204141608	ELIANE DE OLIVEIRA CORDEIRO	309,00	
12815722536	ELIANE DE SOUZA GOIS	112,00	
21204126412	ELIANE DOS SANTOS	105,00	
20001901022	ELIANE DOS SANTOS	112,00	
21269602235	ELIANE DOS SANTOS FARIA	112,00	
23673004588	ELIANE DOS SANTOS FARIAS	147,00	
12702151266	ELIANE GARCIA LEAL	147,00	
12662113679	ELIANE GEREMIAS DOS SANTOS	154,00	
16032786162	ELIANE INGLES ROZA	112,00	
20010801140	ELIANE LOPES	147,00	
20010801507	ELIANE MAMEDES DOS SANTOS	622,00	
20737250296	ELIANE MARIA BLAINE	224,00	
20004704910	ELIANE MARIA DOS SANTOS	112,00	
21208621337	ELIANE MONTEIRO	344,00	
20004705704	ELIANE NICOLAU DA SILVA	70,00	
21208621019	ELIANE PEREIRA FONTOURA DE FARIA	182,00	
16123690095	ELIANE PONTES	252,00	
20001903548	ELIANE RIBEIRO DE CASTRO FALCADE	112,00	
20001898692	ELIANE SARAIVA PINTO	217,00	
20001903947	ELIANE SIMONE TEIXEIRA	189,00	

21235729593	ELIANE STRESSER	182,00	
20001906148	ELIAS MATIAS RIBAS	35,00	
20001907136	ELIDA APARECIDA CAVALLI	77,00	
20004715319	ELIDIANE CONCEICAO DE FARIA DA MOTA	182,00	
20001912261	ELIS GISELE FARIA ALVES	252,00	
13042817538	ELIS MARINA BONFIM	182,00	
16126147856	ELIS REGINA CARDOSO	198,00	
21052666185	ELISA FERNANDA DOS SANTOS MATIAS	232,00	
12881931490	ELISABETE DE MATTOS MARCANTE	189,00	
16109372030	ELISABETE IMBRONIZIO	112,00	
20001913829	ELISANDRA ALVES FARIA	189,00	
12730517539	ELISANDRA DOS SANTOS	112,00	
23710512278	ELISANE DE BONFIM DE ARAUJO	147,00	
20001914213	ELISANGELA APARECIDA CORDEIRO	386,00	
12608783513	ELISANGELA DE FATIMA SAMPAIO FIGUEIREDO	309,00	
12708293534	ELISANGELA LESNIOWSKI	70,00	
20001923999	ELISANGELA MARTINS DE MATOS	182,00	
16166169702	ELISANGELA RIBAS GARCIA	112,00	
16123697073	ELISANGELA RUTZ MAXIMIANO	112,00	
20959315637	ELISETE ALVES FARIA	147,00	
20003246935	ELISETE DE FATIMA GASPARIM MOTIN	77,00	
20943165053	ELISETE ROSA RAZOTTO	147,00	
12623263495	ELISEU CORREIA DOS SANTOS	112,00	
21256630472	ELISIANE APARECIDA IMBRONIZIO	35,00	
20010881233	ELISIANE DE FATIMA RIBEIRO STRESSER	154,00	
12800363497	ELISIANE DE LIMA	182,00	
23638462621	ELISIANE RUBIA COSTA DO NASCIMENTO	112,00	
16166162260	ELISSANDRA RIBAS DOS SANTOS	112,00	
20001918197	ELIZA CARVALHO DA SILVA	182,00	
20001919088	ELIZABETE COSTA DO ESPIRITO SANTO LARA	112,00	
20010893258	ELIZABETE DE FATIMA DA CONCEICAO	154,00	
20001919347	ELIZABETE DE SOUZA MACHADO	77,00	
20010894173	ELIZABETE DOS SANTOS ROBERTO	217,00	
20035188558	ELIZABETE LAVAL	182,00	
20010896133	ELIZABETE RIBAS DO NASCIMENTO	119,00	
20003247346	ELIZABETE RIBAS DOS SANTOS	112,00	
12526789399	ELIZABETH DO NASCIMENTO	156,00	
20943245863	ELIZABETH SPRADA	154,00	
20001922380	ELIZANDRA CORREIA DOS SANTOS	217,00	
20001922631	ELIZANDRA PATRICIA PACHECO	310,00	
20075442277	ELIZANE DOS SANTOS	35,00	
12879986526	ELIZANETE FERREIRA DA SILVA	309,00	
21245242875	ELIZANGELA DE JESUS PAULA COUTINHO	112,00	
21065289148	ELIZANGELA DONATO DOS SANTOS	112,00	
20001923514	ELIZANGELA DOS SANTOS ARAUJO	182,00	
20001915090	ELIZANGELA GARCIA LEAL LOPES	189,00	
20003247702	ELIZANGELA MARIA GOMES DA SILVA	182,00	
16107299913	ELIZETE APARECIDA ARAUJO	42,00	
20010908298	ELIZETE CORREIA DOS SANTOS	182,00	
21214851268	ELIZETE DE LIMA	217,00	
20004757259	ELIZETE DE OLIVEIRA	294,00	
20001925126	ELIZETE DO ROCIO GASPARIN	147,00	
16014425072	ELIZETE IMBRONIZIO	237,00	
16124394341	ELIZETE RIBAS	140,00	
20001925576	ELIZETE VAZ GUIMARAES	112,00	
16107300989	ELIZIANE APARECIDA RIBEIRO	182,00	
21215518465	ELIZIANE MARIANO DA LUZ	35,00	
16029350146	ELOIDA ELIAS DE BONFIM MARTINS	77,00	
20001928214	ELOIDES DE JESUS MACHADO LEITE	299,00	
21250383546	ELOINA FARIA	35,00	
12553161583	ELSON ANTONIO DE OLIVEIRA	147,00	
12964347508	ELUILDA STRESSER DE BOMFIM	161,00	
21230977610	ELZA DO ROCIO DOS SANTOS	182,00	
20030878092	ELZA LUZ M SANTOS	182,00	
20001934788	ELZA MACHADO DOS SANTOS	83,00	
16123700236	EMELLY CAROLINE RODRIGUES PAES	233,00	
12279229015	EMILIA MACHADO DO ROSARIO	35,00	
12526637785	EMILSON GOMES DOS SANTOS	112,00	
20010991985	ENI DA APARECIDA LINS	35,00	
20959434334	ENI DIVINA RIBEIRO	77,00	
20003249721	ENI ROSA DE JESUS	217,00	
20919914742	ENILDA FERREIRA DA SILVA	147,00	
12521492061	ERCULANO DOS SANTOS MOURA	147,00	
20468279363	ERENILDA CRISTO DE SIQUEIRA	112,00	
16021619855	ERIANE APARECIDA DA SILVA	147,00	
20467149148	ERICA AQUELI DE SOUZA	112,00	
20740457904	ERICA FRANCISCA SELISNKI	112,00	
16029663233	ERIELE DOS SANTOS	112,00	
16055897009	ERIKA FERNANDA JAMBISKI	147,00	
20308408327	ERINEIA ALVES GOMES	161,00	
20001953596	ERLI ALVES	182,00	
16077983293	ERONI DO ROCIO FRANCO ASSUNCAO	112,00	
21214569465	ERONILDA BANDEIRA SABADIM	156,00	
20011051692	ESINILDA PORTES DE FARIA	154,00	
20004840954	ESPERIDIAO CORREIA	77,00	
20001958741	ESTEFANI SOUZA ROSA	147,00	
20001959012	ESTEFFANI FERNANDA MARIANO	112,00	
20305933897	ESTER DE JESUS RIBAS	112,00	
12658576511	ESTER DOS SANTOS NASCIMENTO	35,00	
12767283531	ETELVINA MARTA STRESSER	147,00	

20004847819	ETELVINA ROSA DE FRANGA	154,00	
20305934184	ETELVINA ROSENES DOS REIS	156,00	
16014486748	EUDA DOS SANTOS	77,00	
16050909254	EULA PRISCILA MARTINS	112,00	
12637253497	EUNICE COSTA FARIA	112,00	
16109382729	EUNICE FELIZ	77,00	
12463444276	EVA BERNETZKI LOURENCO	77,00	
21214268139	EVA DE FATIMA MACHADO DA SILVA	345,00	
20166300734	EVA DE JESUS FARIA	147,00	
20305936993	EVA DE LOURDES SANSEVERO	296,00	
12808626497	EVA GONCALVES DOS SANTOS	35,00	
20011100235	EVA MARIA COSTA ROSA	112,00	
21216579913	EVA MEDEIROS	77,00	
20305937019	EVA RIBEIRO DE LARA	112,00	
20011102920	EVALDA LOURENCO DE FARIA	153,00	
12759083510	EVANDRA OLIVEIRA	112,00	
20305940346	EVANILDA DOS SANTOS	147,00	
20075439403	EVANIZE PEDROSO DOS SANTOS	182,00	
20001975115	EVELIN CAROLAINE ORTIZ	112,00	
16133185067	EVELIN CRISTINE RIBAS DA SILVA	112,00	
12672807509	EZAILDA PORTES DE FARIA	112,00	
16261493775	EZANIEL GEFFER	112,00	
16255472818	EZEQUIELE MACHADO DOS SANTOS	147,00	
20011160114	EZIANE BONFIM DE FRANCA PRESTES	35,00	
12759095519	EZIANE CORDEIRO RIBEIRO	112,00	
20011163148	FABIANA APARECIDA CARLESSO	147,00	
20740460190	FABIANA CRISTINA DOS SANTOS	310,00	
20011168336	FABIANA DIAS ALVES	182,00	
13053604522	FABIANE CRISTINA CARDOSO	224,00	
20011187594	FABIELE APARECIDA DOS SANTOS	112,00	
21234281637	FATIMA APARECIDA ARAUJO	112,00	
20305953154	FATIMA DO ROCIO DE LIMA	146,00	
20004941483	FATIMA DOS SANTOS DE FRANCA	112,00	
20001999421	FATIMA FERREIRA DE SOUZA	182,00	
12784353496	FELICIDADE DOS SANTOS	161,00	
22010500570	FERNANDA CRISTINA POLI	112,00	
16189613900	FERNANDA DIAS DE CASTRO GASPARIN	112,00	
20004966362	FERNANDA DO CARMO TEIXEIRA	112,00	
12754790499	FERNANDA DOS ANJOS TEIXEIRA	147,00	
20011278999	FERNANDA DOS SANTOS MEDEIROS	147,00	
20004992029	FIRMINO TEIXEIRA DE LARA	83,00	
23703798242	FLAVIA APARECIDA TEIXEIRA	182,00	
12585465170	FLAVIA REJANE PEREIRA DA SILVA DO PILAR	229,00	
23663164051	FLAVIANE APARECIDA PEDROSO	147,00	
12999089491	FLAVIANE SILVA GONCALVES	147,00	
20003257198	FLAVIELE DOS SANTOS NASCIMENTO	147,00	
16049251631	FLAVIELE PEREIRA	147,00	
16300911587	FLORIPA DA GUIA BARBOSA REGO DOS SANTOS	182,00	
16074706523	FLORISA SANTIAGO DA SILVA	42,00	
16050913553	FLORIZA ALVES DE FRANCA	112,00	
23698669710	FRANCIANE PEREIRA DOS REIS	112,00	
13204087491	FRANCIELE CONCEICAO CLEMENTINO	182,00	
20003257791	FRANCIELE COSTA RIBEIRO	112,00	
20002025064	FRANCIELE DE ANDRADE	112,00	
20002025137	FRANCIELE DE FATIMA TABORDA	70,00	
20002025536	FRANCIELE FERREIRA COELHO	112,00	
16310955765	FRANCIELE FRANCOR	147,00	
20002025633	FRANCIELE KARINE GARCIA	112,00	
20005016341	FRANCIELE LOURENCO LOPES	112,00	
20002026001	FRANCIELE RIBEIRO RODRIGUES	182,00	
20346221409	FRANCIELE SPRADA	112,00	
16249318144	FRANCIELI APARECIDA DE SOUZA	112,00	
16328195851	FRANCIELI ARAUJO COSTA	206,00	
16237876511	FRANCIELI DE OLIVEIRA VELOSO	112,00	
16184590155	FRANCIELI DO ROCIO CORDEIRO	112,00	
16314646589	FRANCIELI FARIA DOS SANTOS	147,00	
20002028276	FRANCINE DE FATIMA CORDEIRO	112,00	
16252127230	FRANCISCA DE JESUS NODARI	77,00	
16068022200	FRANCISCA DUARTE RAMALHO	77,00	
12436115542	FRANCISCA MATOSO CARDOSO DOS SANTOS	84,00	
16266268214	FRANCISCA SCHENEIDER DA SILVA	154,00	
12470792233	FRANCISCO ANTONIO TAVARES	77,00	
16261476447	FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS	161,00	
20938352452	FRANCYELLE VICENTE DAMAZIO	147,00	
20343036740	GABRIELLE DE MELLO BASSOUTO	233,00	
20029344705	GEANICE MMARIANE DA SILVA	112,00	
16188959765	GEANINE CRISTINA MACHADO DE BONFIM	112,00	
20166301056	GECIELI SIQUEIRA GOIS	189,00	
20002052576	GENI APARECIDA POLI	450,00	
16220715838	GENI GONCALVES DOS SANTOS DE PAULA	112,00	
21028377861	GENILDA DE MELO	147,00	
16188999368	GEORGINA DA PARECIDA CHENEIDER	35,00	
16237926233	GERACILDA MACHADO NOBREGA	418,00	
20305995175	GERTRUDES DA LUZ DOS SANTOS	112,00	
16267910815	GESIANE SANTOS DA SILVA	154,00	
12930176530	GESIELI COSTA	147,00	
20005131973	GESLAINE CRISTINA DE MIRANDA	147,00	
16074791199	GIANE MARCIELLE CALDARTT	112,00	
12879293504	GILBERTO DOS SANTOS	147,00	
20002069665	GILCILENE APARECIDA VAZ	147,00	

16205012511	GILMARA BELO	42,00	
20002072933	GILMARA CORDEIRO BOAVENTURA	189,00	
20002072984	GILMARA DE OLIVEIRA	112,00	
20002073018	GILMARA DOS SANTOS VELOSO	147,00	
20011593304	GILMARA FERREIRA	161,00	
20002073069	GILMARA MATIAS DOS SANTOS	112,00	
20002075584	GILVANA DO ROCIO VAZ	294,00	
20002076548	GIOVANA BONFIM ELIAS	35,00	
12799125508	GIOVANA DO ROCIO GONCALVES MATIAS	112,00	
20011630161	GISELE APARECIDA CORDEIRO DE ALMEIDA	182,00	
13073552536	GISELE DA SILVA	147,00	
12758236518	GISELE DE FATIMA FONTOURA	154,00	
20166302788	GISELLE BERTOLIM DA SILVA	217,00	
16249510711	GISLAINE APARECIDA BOENO	310,00	
20075441424	GISLAINE APARECIDA PAES	147,00	
23625900382	GISLAINE APARECIDA VIDAL	112,00	
20011641449	GISLAINE CRISTINA DE PAULA	35,00	
16266474930	GISLAINE DE BARROS E SILVA	147,00	
16261504246	GISLAINE TOSTO	189,00	
20312627879	GITER EMILIANO DE SOUZA DA TRINDADE	224,00	
20005200452	GLACIELE DE MIRANDA TEIXEIRA	147,00	
12167443759	GONCALO DE JESUS DOS SANTOS	252,00	
16027828340	GRACIELE CORDEIRO DOS SANTOS	182,00	
20011687465	GRASIELI FABIANA VIEIRA DE LIMA	112,00	
20131080622	GRETCHEM NUNES DOS SANTOS	217,00	
20002096999	GUILHERMINA APARECIDA DOS SANTOS	77,00	
16029324838	HELENA CORDEIRO DOS SANTOS ALELUIA	155,00	
12640963491	HILDA DE SOUZA LOURENCO	147,00	
20905754357	HORTENCIA CRISTINA FONSECA RIBAS	189,00	
12722202494	HOSANA BARBOSA FRANCA	224,00	
14872483274	IDILMA APARECIDA DOS SANTOS	147,00	
16203953904	IDIMAR DO ROCIO TOSTO	112,00	
16209277501	IDINARA DOS REIS	310,00	
20002123473	IEDA DE JESUS FERREIRA	147,00	
12146720176	ILADIR TEREZINHA PEREIRA	147,00	
12827705496	ILAINE DE FRANCA DOS SANTOS	35,00	
20002125360	ILDA APARECIDA RAMOS	154,00	
20011859746	ILDA DE FARIA	119,00	
20011861147	ILDA TAVARES	385,00	
20002126987	ILIVETE MACHADO DE BONFIM	286,00	
16213984551	ILVA MACHADO	154,00	
20306033156	ILZA APARECIDA DOS SANTOS	147,00	
12826416490	ILZA DA GUIA DE OLIVEIRA	266,00	
20002128718	ILZA DE APARECIDA DA PAIXAO FAGUNDES	196,00	
12545179096	ILZA MARA GONCALVES	192,00	
16254525462	ILZA ORTIZ	136,00	
16203957551	INAJARA CAROLINA DE OLIVEIRA SANTOS	112,00	
20002130062	INARA CIBELI DE BRITO	147,00	
16074745855	INES APARECIDA DOS SANTOS	70,00	
16078021320	INES KAZMIERCZAK KACHUTSKI	112,00	
20011881687	INGLE LARA DE FARIA	112,00	
21052836188	INGLID CORDEIRO	147,00	
20959434202	INIZITA SOLIVAN	154,00	
16256021925	IOLANDA BARBOSA FRANCA	112,00	
16219919883	IOLANDA DE FATIMA VAZ COUTINHO	189,00	
16252158004	IOLANDA DE LARA	112,00	
16305820261	IRACEMA DO NASCIMENTO DE LARA	42,00	
12751148222	IRACEMA DOS SANTOS	147,00	
20002135862	IRACEMA MARCIA DOS SANTOS	70,00	
12309544789	IRACEMA MARIA STRESSER	154,00	
20002138411	IRAIDE DE GODOI FERMINO	147,00	
16078021924	IRAIDE GONCALVES STOCO	119,00	
16237897926	IRAIDE LOURENCO SANTOS	77,00	
16181697668	IRAIDES DE JESUS DE FARIA	143,00	
20011913538	IRAIDES FARIA DA CRUZ	112,00	
20130893859	IRAINA PORTES DE BARROS	182,00	
20005354433	IRENE BONFIM DOS SANTOS	112,00	
20002140181	IRENE CZESLIKOSKI	112,00	
16348915965	IRENE DA ROSA RAZZOTTO	237,00	
16344604698	IRENE DE FATIMA CARDOSO	112,00	
20002140343	IRENE DE FATIMA CARDOSO	182,00	
20002140440	IRENE DE LIMA PIRES TABORDA	175,00	
16301069847	IRENE DO ROSARIO BETOLIM DAS NEVES	147,00	
20005356258	IRENE GEFFER BANDEIRA	156,00	
20002141005	IRENE GOMES DE CASTRO	105,00	
20005357505	IRENE RIBEIRO	189,00	
20011929426	IRENE RIBEIRO RODRIGUES	147,00	
20002142184	IRENE VILARINO VIEIRA	77,00	
12612426533	IRENE XAVIER DE SOUZA DA SILVA	77,00	
16220584865	IRENI DA APARECIDA LOURENCO	112,00	
20306039618	IRIDE ROSNER	309,00	
16193889303	IRIELI CRISTINA FERREIRA DA COSTA	112,00	
12609621495	IRONE VELOSO MACHADO FRANCO	147,00	
20075426352	ISABEL ARTIGAS DE SIQUEIRA	252,00	
12249090892	ISABEL VITIRINO DE MOURA	35,00	
16237907727	ISABETE DE FATIMA LOURENCO PIRES	119,00	
12755465532	ISAIAS MACHADO DE BONFIM	182,00	
16311598338	ISALTINA GOMES COSTA	112,00	
16305837733	ISANETE PEREIRA DOS REIS	182,00	
16323525659	ISILDA LOURENCO AIRES	182,00	

16308098621	ISIRDA DE FARIA SCHNEIDER	77,00	
12290210732	IVAN BOUTIN NETO	119,00	
16193546023	IVANDINA FRANCISCA DE JESUS	522,00	
16252168352	IVANETE DO CARMO DO NASCIMENTO	217,00	
13112326503	IVANI PEREIRA DE PAULA	147,00	
21014179531	IVANILDA DO NASCIMENTO	112,00	
12781356516	IVANILDE RODRIGUES DOS SANTOS CORDEIRO	154,00	
20306055516	IVANIR BANDEIRA SABADIN	35,00	
12508096107	IVANIR CARMO RIBEIRO	35,00	
16193898078	IVANIR NOBREGA DOS SANTOS	295,00	
20131038030	IVETE COUTO DE ALMEIDA	147,00	
16203983021	IVONE APARECIDA TIBLIER	181,00	
12477584954	IVONE COUTINHO	147,00	
20002161944	IVONE DA SILVA GEREMIAS	112,00	
20959419564	IVONETE BATISTA DOS SANTOS	112,00	
20003271719	IVONETE CORDEIRO DOS SANTOS	189,00	
20002164137	IVONETE DE JESUS GOMES	77,00	
20346223398	IVONETE DE PAULA PEREIRA	112,00	
20002164234	IVONETE DO CARMO CASTRO	35,00	
20002164226	IVONETE DO CARMO UEBE LINS	105,00	
16203981312	IVONETE MACHADO BOMFIM	147,00	
12315317381	IVONETE TEREZINHA CORDEIRO DE PAULA	77,00	
20002164846	IVONETE TEREZINHA DA PAIXAO	112,00	
20012062663	IVONICE CORDEIRO DE BOAVENTURA	77,00	
20306057608	IZABEL TABORDA DE FARIA	147,00	
16237089404	IZAILDA RIBEIRO DA SILVA	112,00	
20405684945	IZAMARA SOUZA	217,00	
20002169279	IZANITA PINTO DE SOUZA RODRIGUES	112,00	
20482186970	JACIANE MIRANDA SILVEIRA	154,00	
16312424236	JACIRA TEIXEIRA DE LARA	112,00	
12451457289	JACQUELINE DO ROCIO CHAVES	233,00	
20002176631	JADIELE RIBAS BUENO	156,00	
16237911678	JAINE CRISTINE PEREIRA	156,00	
12750403520	JAMILA BANDEIRA DOS SANTOS	112,00	
20012182111	JAMILE GONCALVES DOS SANTOS	147,00	
16209441301	JANAINA CRISTINA DE ARAUJO	147,00	
20002184510	JANAINA DA LUZ DA SILVA	233,00	
16184707397	JANAINA DE ANDRADE FARIA	147,00	
20002184766	JANAINA DE FARIA DA ROSA	112,00	
20002184855	JANAINA DE LARA MACHADO	233,00	
12689738521	JANAINA DE LIMA ALVES	147,00	
20002185274	JANAINA DOS SANTOS PACHECO	233,00	
20012198131	JANAINA MICHELE SANTOS	112,00	
20002186548	JANAINA ROSA SANTOS	112,00	
20306073131	JANAINA SUELEN MACHADO	147,00	
12451279232	JANDIRA APARECIDA DOS SANTOS CLEMENTE	238,00	
20002187536	JANDIRA DAS NEVES DOS SANTOS	119,00	
16323526647	JANDIRA LOURENCO DE FARIA	112,00	
16193912941	JANDIRA RIBAS DE OLIVEIRA	77,00	
16315893032	JANE ADRIANA MACHADO	182,00	
20002188206	JANE APARECIDA DOS SANTOS	154,00	
20002188451	JANE DE FATIMA DOS SANTOS	176,00	
20943244298	JANE LEIA RIBEIRO DE LARA	112,00	
20003274181	JANE MACHADO	77,00	
20002189032	JANE ROSA SANTOS	112,00	
20002189342	JANET GRUNT MARTINS	119,00	
12489731027	JANETE ALVES DE FARIA	119,00	
12663262503	JANETE APARECIDA DE PONTES	154,00	
16252913694	JANETE APARECIDA SANTOS	210,00	
20012220765	JANETE BUENO	302,00	
20002190014	JANETE DE FARIA TIMOTEO ARAUJO	112,00	
16343840649	JANETE DE LARA CORDEIRO	77,00	
20002190073	JANETE DE MARIA BANDEIRA FARIA	35,00	
16196269594	JANETE DE OLIVEIRA PEREIRA MACHADO	190,00	
20306073697	JANETE DO ESPIRITO SANTO	164,00	
20012222830	JANETE DO NASCIMENTO CASTRO	147,00	
20005488626	JANETE GEFFER	119,00	
16252183882	JANETE GEFFER DE CRISTO	112,00	
16189888527	JANETE GONCALVES DE JESUS	112,00	
12799470531	JANETE LINS BRAINE	154,00	
20012224558	JANETE MACHADO DA COSTA	154,00	
20003274386	JANETE MATOSO DE LARA	70,00	
20699134409	JANETE OSZUST	112,00	
20002189369	JANETE PAULA DA TRINDADE	147,00	
16214026805	JANETE ROSA JANUARIO	296,00	
12848936527	JANETE RUTZ DA COSTA	182,00	
20002190901	JANETE SERAFIM DOS SANTOS	147,00	
20002191037	JANETE TERESINHA SOARES MADRUGA	42,00	
13169804498	JANETE VAZ COUTINHO	35,00	
20003274483	JANINA APARECIDA COSTA	77,00	
20959265400	JANINE KELLI CORDEIRO	189,00	
20949890590	JAQUELINE APARECIDA CROPOLATO MATIAS	182,00	
20075442382	JAQUELINE APARECIDA DOS SANTOS SALDANHA	147,00	
16196955323	JAQUELINE DE MORAES BUTSCHER	147,00	
16195704335	JAQUELINE DO ROCIO BOAVENTURA	112,00	
20959315807	JAQUELINE DOS SANTOS ARRUDA	112,00	
20005500057	JAQUELINE FERNANDA FARIA	210,00	
12911928530	JAQUELINE FERNANDES DOS SANTOS	217,00	
20002196675	JASON THIAGO DAS NEVES	147,00	
20002200281	JEANINE PONTES BONFIM	112,00	

12737864528	JEFERSON DE MOURA E COSTA	182,00	
20012304438	JEFERSON PEREIRA	147,00	
20002206174	JELNICE DE FATIMA GALHARDO	112,00	
13043711520	JENICE COSTA CORDEIRO DE FARIA	77,00	
16220717598	JENIFER DIAS DOS SANTOS	252,00	
16189933905	JENIFER LAIS RIBAS DE BONFIM	147,00	
21065289164	JENIFER MULLER DA SILVA	112,00	
16256035462	JENIFER NAIARA NOBREGA DE CARVALHO	112,00	
20002207014	JENIFER VANESSA PIRES	112,00	
16220758227	JESIANE DE FARIA SANTOS	147,00	
20002209734	JESIANE GEIA FARIA	112,00	
16261503150	JESLAINE RODRIGUES GEFFER	208,00	
20002210600	JESSICA APARECIDA CARDOSO LUCACHINSKI	112,00	
20002211194	JESSICA CAMILA DE FARIA	147,00	
16193938215	JESSICA FERNANDA COUTINHO DOS SANTOS	201,00	
20002214169	JESSICA GOMES RIBEIRO	112,00	
12882689227	JESSICA HELENA ZACARIAS	35,00	
20002214797	JESSICA LORENA DA CONCEICAO	112,00	
16252201597	JESSICA RIBEIRO DE FRANCA	147,00	
16255498922	JESSICA SANTANA ALVES	112,00	
20003276982	JESSICA SANTOS DA SILVA	156,00	
20002218091	JESUS LIRIANA PRESTES	147,00	
12615380526	JESUS MACHADO DE JESUS	189,00	
16301414056	JOACIR DOS SANTOS DA ROCHA	112,00	
23706424882	JOANA APARECIDA PEREIRA ARAUJO	112,00	
20002223621	JOANA COSTA MACHADO	182,00	
12877073531	JOANA DARC DOS SANTOS	35,00	
16239687066	JOANA DE CRUZ PIRES	154,00	
20005595260	JOANA FURQUIM DE ARAUJO	310,00	
16214235978	JOANA GARCIA SILVA	112,00	
16311143152	JOANA GOMES COSTA DE FRANCA	70,00	
20005596291	JOANA MARINO ELIAS	77,00	
20002332587	JOANA ROSA DE FARIA	147,00	
12320738276	JOANADABE DE ANDRADE	182,00	
20012424743	JOAO ANTONIO RIBEIRO DO NASCIMENTO	35,00	
12451494281	JOAO ARCANJO	112,00	
10694303760	JOAO DOS SANTOS	154,00	
16301396708	JOAO MARIA DE PAULA	112,00	
20003279337	JOAO MARIA SILVESTRE BONFIM	35,00	
16048132205	JOAO RODRIGUES DE SOUZA	77,00	
12591174492	JOAO SOARES	189,00	
10273785491	JOAO VIDAL DE LIMA	77,00	
20005654879	JOAOMAR DOS SANTOS	309,00	
20012500504	JOAQUIM CORDEIRO DOS SANTOS	119,00	
10794842035	JOAQUIM LOURENCO MARTINS	224,00	
20003280300	JOCASTA TEIXEIRA	182,00	
20002249922	JOCELAINE GEFFER	147,00	
16184776186	JOCELAINE STOCCO DOS SANTOS	147,00	
20306102506	JOCELEIDE GARCIA PEREIRA	112,00	
13023006503	JOCELENE RIBEIRO PRESTES	70,00	
20012508688	JOCELI APARECIDA DA CRUZ	147,00	
20005663088	JOCELI DO ROCIO COUTINHO	70,00	
20002250084	JOCELI MACHADO DE BONFIM	77,00	
12463520304	JOCELI TABORDA DE FARIA	147,00	BLOQUEADO
16193959891	JOCELIA APARECIDA SILVA	119,00	
16313325843	JOCELIA GONCALVES DOS SANTOS VELOSO	147,00	
20002250254	JOCELIA PEREIRA DOS SANTOS	233,00	
20012510550	JOCELIA RAMOS	112,00	
16204075846	JOCELMA GRUMONT	196,00	
20005664742	JOCEMARA DE BONFIM	182,00	
16214115352	JOCEMERI COUTINHO	252,00	SUSPENSO
22007392576	JOCENI APARECIDA DOS SANTOS	217,00	
13128369517	JOCIANE APARECIDA CARVALHO	182,00	
20002250734	JOCIANE APARECIDA LOPES	217,00	
16204075943	JOCIANE BONFIM DOS SANTOS	147,00	
16303417729	JOCIANE DE JESUS MACHADO	112,00	
16220149301	JOCIELE DE OLIVEIRA	112,00	
20005666184	JOCIELI GOES DA SILVA	105,00	
20002251595	JOCIMAR DA SILVA PILAR	182,00	
12720345522	JOCIMARA APARECIDA FARIA	194,00	
12423494043	JOCIMARA DE FARIA	112,00	
12869348500	JOCIMARA DE FRANCA FARIA	136,00	
20012518934	JOCIMARA DE FRANCA LEITE	35,00	
20306103278	JOCIMARA PEREIRA	147,00	
16193960717	JOCIMARA PINHEIRO DA ROCHA	147,00	
20002252192	JOCINEIA FARIA	252,00	
16199111827	JOELMA APARECIDA DA SILVA	166,00	
20002254950	JOELMA APARECIDA DE OLIVEIRA FRANCO	186,00	
12526796573	JOELMA DO ROCIO BRAINE	156,00	
16252214214	JOELMA DOS SANTOS	112,00	
20002255531	JOELMA MACHADO	154,00	
20002255558	JOELMA MARA BOMFIM	112,00	
20005690867	JOELMA TEIXEIRA DE CRISTO	147,00	
20306105734	JOELY KELLY DA PAIXAO	182,00	
21288908573	JOICE CRISTINA PEREIRA	112,00	
20002258123	JOICE DO ROCIO SILVA	112,00	
20002258662	JOICE TAVARES DOS SANTOS	112,00	
20002258743	JOICIANE CRISTINA VELOSO	147,00	
20002258751	JOICIANE FONTOURA FARIA	112,00	
20012558723	JOILCE VAZ DA PAIXAO	147,00	

20005708170	JONAS RIBEIRO	147,00	
16049313963	JORGE RIBEIRO COSTA ROSA	42,00	
12829675535	JOSANA DE FRANCA VAZ	182,00	
20012629906	JOSE ADILSON FERREIRA	217,00	
16256048734	JOSE CARLOS FARIA	154,00	
12299092279	JOSE CARLOS SCHENEIDER MARIANO	119,00	
12588243535	JOSE DE FRANCA	119,00	
12550936169	JOSE DE SOUZA	112,00	
12818830526	JOSE DIVONZIR DOS SANTOS	112,00	
10812148514	JOSE GONSALVES DE RAMOS	233,00	
12329863359	JOSE MARTINS	147,00	
20005942653	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS NETO	112,00	
16190104747	JOSE SANTANA DE LARA	182,00	
12606289538	JOSE VAZ	344,00	
12556080509	JOSEANE DE FATIMA ASSUNCAO	119,00	
20012789326	JOSEANE MACHADO	112,00	
13087407533	JOSEFINA APARECIDA DIAS DE MACEDO	134,00	
20002317146	JOSEFINA DE GODOI MACHADO	77,00	
20002317162	JOSEFINA DE SOUZA PINTO	77,00	
12643656514	JOSEFINA MOREIRA DA SILVA	77,00	
16292922511	JOSEFINA RIBAS	77,00	
20002317936	JOSELAINE MEDINA DE FARIA	182,00	
20002318207	JOSELI DE FRANCA SOUSA	189,00	
20166300963	JOSELI DE OLIVEIRA	112,00	
20002318355	JOSELIA APARECIDA DOS SANTOS	112,00	
21026844020	JOSELIA COSTA	147,00	
20012814177	JOSELIA DE JESUS VAZ	310,00	
20012814207	JOSELIA DE MIRANDA MACHADO	84,00	
20002318444	JOSELIA DO NASCIMENTO CABRAL	147,00	
16271535268	JOSELIA DO ROCIO FURQUIM	217,00	
20012815386	JOSELIA PRESTES DE SOUZA	35,00	
16216133242	JOSELIA TABORDA CASTRO	112,00	SUSPENSO
20002318975	JOSELMA DOS SANTOS	112,00	
16204083717	JOSEMARA DE LARA MIRANDA	120,00	
20002319521	JOSEMARI GUSSO MOTIN	147,00	
20002320643	JOSI APARECIDA SIQUEIRA	217,00	
16075852892	JOSIANA DE FATIMA RODRIGUES DE FREITAS	147,00	
20005945202	JOSIANE ALVES DE OLIVEIRA	149,00	
20005945245	JOSIANE ALVES DOS SANTOS	147,00	
20959263440	JOSIANE APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	162,00	
13039292500	JOSIANE APARECIDA GONCALVES DOS SANTOS	112,00	
20343071163	JOSIANE APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	182,00	
20005946020	JOSIANE ARAUJO SANTOS	161,00	
20075438911	JOSIANE ARTIGAS DE MIRANDA	189,00	
20012857445	JOSIANE CALIXTO	70,00	
20002321267	JOSIANE CASTANHO DA SILVA	210,00	
16252950794	JOSIANE CASTURINO FERREIRA DOS SANTOS	147,00	
20002321291	JOSIANE CERBELO DE SOUZA	452,00	
12855400513	JOSIANE CORDEIRO JUVINSKI	309,00	
16050954535	JOSIANE COSTA ROSA	147,00	
20002321364	JOSIANE CRISTIANE GOMES	147,00	
20002321453	JOSIANE DA PAIXAO DA LUZ	147,00	
20311819944	JOSIANE DE FATIMA CARDOSO	154,00	
12703723506	JOSIANE DO ROCIO GONCALVES MATIAS	182,00	
16182357453	JOSIANE DO ROCIO MACHADO	224,00	
13065672498	JOSIANE DOS SANTOS SILVA	112,00	
12875507518	JOSIANE FRANCA DE SOUZA	147,00	
20012860918	JOSIANE GARCIA	224,00	
20959421046	JOSIANE GOMES DOS SANTOS	112,00	
16193982036	JOSIANE GONCALVES SANTOS	112,00	
20012861612	JOSIANE MACHADO DOS SANTOS	112,00	
20005949879	JOSIANE NUNES MACHADO	147,00	
16078086317	JOSIANE PONTES NOVINSKI	70,00	
20600402325	JOSIANE RIBAS	112,00	
16078086430	JOSIANE RIBAS DE FRANCA SEVERO	35,00	
16345381625	JOSIANE SANTANA PINTO	112,00	
16221919216	JOSIANE SOARES CORREIA	147,00	
13138139506	JOSIANE TEIXEIRA DOS SANTOS	217,00	
20002323219	JOSIANE VAZ CZUBATY	182,00	
12542729478	JOSIANI SEIXAS DE CASTRO	189,00	
20002324258	JOSICLEIA LOURENCO DE FARIA	147,00	
20600405332	JOSIELE APARECIDA DE FRANCA	154,00	
20005954295	JOSIELE APARECIDA DOS SANTOS	112,00	
20002324843	JOSIELE BARBOSA	217,00	
20002324916	JOSIELE CRISTINE MACHADO DA SILVA	35,00	BLOQUEADO
20005954503	JOSIELE DE MIRANDA	182,00	
16301361556	JOSIELE FRANCA DOS SANTOS	265,00	
16269150311	JOSIELE GEFFER	147,00	
20600405367	JOSIELE MARINO	35,00	
20002324991	JOSIELE RIBEIRO	387,00	
12794606524	JOSILCA DE FATIMA FERREIRA DE MELO	147,00	
20005956239	JOSILDA MACHADO	147,00	
16214228084	JOSILVA LOPES DE OLIVEIRA	294,00	
20002326579	JOSIMARA GARCIA	189,00	
20012878558	JOSIMEIA DA APARECIDA FITZ	147,00	
20002327346	JOSIQUELI APARECIDA RIBEIRO	182,00	
16307267543	JOSLAINE APARECIDA DA SILVA	147,00	
20005967028	JOSUE GOES DA SILVA	182,00	
16332304414	JOSYMARY PEREIRA DA COSTA	112,00	
20950009800	JOZIANE CLARO	147,00	

20019009024	JOZIANE CORDEIRO BUENO	147,00	
16214221241	JOZIANE DA APARECIDA TEIXEIRA	217,00	
16252269930	JUCELIA CRISTIANE CORDEIRO	147,00	
16074884871	JUCELIA DA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	164,00	
20002333966	JUCELIA DE FATIMA GUSSO CAVALLI	77,00	
16249452363	JUCELIA MAMEDES DOS SANTOS	112,00	
12309492258	JUCELIA MIRANDA	147,00	
16252270882	JUCILEIDE VAZ	147,00	
20019033553	JUCILENE BARBIOT	147,00	
16266612462	JUCILENE DA SILVA	296,00	
20002335535	JUCILENE DE FATIMA DA SILVA	112,00	
20600414471	JUCILENE DO ROCIO DE OLIVEIRA	217,00	
12341735837	JUCILIANE DOS SANTOS	147,00	
12764471523	JUCILIANE RIBAS DOS SANTOS	35,00	
20002336256	JUCIMARA DE BONFIM VIDAL	147,00	
20002336272	JUCIMARA DE LIMA	70,00	
20949887468	JUCIMARA DO ROCIO DE FARIA	182,00	
12451325048	JUCIMARA DOS SANTOS	35,00	
20002336388	JUCIMARA GARCIA	238,00	
16184860934	JUCIMARA RIBEIRO DOS SANTOS	112,00	
12772277536	JUCIMARA RODRIGUES	105,00	
20002336701	JUCIMERI RODRIGUES DOS SANTOS	147,00	
16048140194	JUCIMILIA STRESSER DE BONFIM DA SILVA	273,00	
20600414528	JUCINEIA RIBEIRO DOS SANTOS	237,00	
20005990321	JUDITE TIBURCIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	233,00	
16078098676	JULIA APARECIDA DE LIMA	189,00	
20171633444	JULIANA CORDEIRO DOS SANTOS	112,00	
16177286942	JULIANA DIAS FOGACA DE ALMEIDA	233,00	
20003289510	JULIANA DO ROCIO BELO	233,00	
20600414854	JULIANA FARIA DE MORAES	182,00	
20006014466	JULIANA NUNES MOREIRA	112,00	
16193998722	JULIANE APARECIDA BRETSCHNEIDER	182,00	
20002345336	JULIANE APARECIDA NOVINSKI	112,00	
20002345417	JULIANE CARDOSO	182,00	
16237979922	JULIANE CORDEIRO DE CRISTO	217,00	
16285409995	JULIANE FURMAN CORADASSI	147,00	
14833755277	JULIANE GARCIA DO NASCIMENTO	112,00	
13185762532	JUNIANE APARECIDA DE FARIA	217,00	
16271571361	JURACI ELIANE DESPLANCHES PIRES	194,00	
20002353932	JURACI FERNANDES DE MORAIS	77,00	
20006038284	JUREMA ALVES	147,00	
12739823500	JUREMA DO CARMO PAULA DE OLIVEIRA	175,00	
12773769521	JUSELIA RODRIGUES	182,00	
20002356885	JUSSARA APARECIDA MARTINS ROSA CORDEIRO	35,00	
20002356907	JUSSARA BARBOSA DE FRANCA	70,00	
16074884723	JUSSARA DA SILVA	70,00	
12634598531	JUSSARA DOS SANTOS MARTINS	140,00	
12651103537	JUSSARA FONTOURA FARIA	154,00	
20019136506	JUSSARA LEITE	313,00	
16078101871	JUSSARA TEIXEIRA	182,00	
16266613477	JUSTINA ARAUJO DA LUZ	112,00	
12716094510	JUVELINA DE SOUZA FERNANDES DAS NEVES	70,00	
16049364347	JUVELINA RIBEIRO DA ROSA DE FARIA	77,00	
12146225930	JUVENAL RODRIGUES DE FARIA	77,00	
20002362249	KARIANE FARIA GOMES	112,00	
23678117623	KARINA DOS SANTOS	147,00	
20019164887	KARINE IVANOSKI LIMA DA SILVA	147,00	
20763234766	KARINE SABRINA SILVA	112,00	
16432503184	KARONLAY LUANA ALVES DA VEIGA	112,00	
12993648529	KATIA DAYANA VON KRIGER	147,00	
20075440738	KATIA DO ROCIO GONCALVES	213,00	
20002368247	KATIA GONCALVES DOS SANTOS	182,00	
16435715468	KATIA SILVA BONFIM	313,00	
16475284182	KATIANE BORBA GOMES	156,00	
16209993150	KEILA VAZ FRANCA	112,00	
16426376311	KEITI CRISTINA DO NASCIMENTO	182,00	
20002372546	KEITI FERNANDA DA SILVA	182,00	
20002372821	KELI APARECIDA DO NASCIMENTO	147,00	
12787586521	KELI EVERLI MOTIN	147,00	
20002373011	KELI JAQUELINE DA CRUZ	112,00	
20002373763	KELLI RODRIGUES DA SILVA	147,00	
16074900117	KELLY CRISTINA DOS SANTOS	147,00	
20002374573	KELLY CRISTINA LOPES	147,00	
13156514518	KELLY DE FRANCA	112,00	
20075439683	KELLY NEVES GOMES	154,00	
20222834387	KENIA JAMILI PERRONI	185,00	
20019206180	KESLEI PORTES DE FARIA	112,00	
21052665839	KETLYN DO ROCIO MORESCHI	77,00	
20019210145	KETTRY MARIA GOMES	182,00	
12741211533	KETTY JULLY DOS SANTOS	147,00	BLOQUEADO
23662809644	LAIANA NOBRE DOS SANTOS	112,00	
23672978600	LAIS DE OLIVEIRA SILVA	147,00	
20019238465	LAIS ROBERTA DA SILVA	182,00	
20959418266	LARISSA APARECIDA NERY DA SILVA	112,00	
16411553026	LAUDELINA MULLER DA SILVA	77,00	
20075422616	LAUDIANE CORDEIRO DOS SANTOS	147,00	
16488543009	LAUDIELE GONCALVES CORDEIRO	182,00	
16409412283	LAURA DA SILVA	112,00	
20002391427	LAURA PACHECO DOS SANTOS	176,00	
20002392636	LAURICENE DOS SANTOS RIBEIRO	154,00	

20002392784	LAURIETI DOS SANTOS	112,00	
12656410497	LAZILDA DE FATIMA DOS PASSOS DE FARIA	70,00	
20006152362	LEA DE ANDRADE	233,00	
20600425104	LEANDRO ORTIZ CAMARGO	154,00	
12330672111	LEATAR MARTINS DE CASTRO	471,00	
20019327522	LEDI DE OLIVEIRA DE LARA	154,00	
20002402631	LEDI FERREIRA OLIVEIRA	112,00	
20002402658	LEDI TEREZINHA DE FARIAS	147,00	
16411556106	LEDIANA DO ROCIO OLIVEIRA	233,00	
16496662011	LEDIR BUENO	182,00	
20910753851	LEDIR DE OLIVEIRA	105,00	
12648360508	LEDIR DE PONTES	147,00	
12800942535	LEDIR TEREZINHA DE OLIVEIRA	182,00	
20019328634	LEIA APARECIDA DOS SANTOS	147,00	
20959419602	LEIA DA GUIA BARBOSA REGO	147,00	
20002403115	LEIA DOS REIS NASCIMENTO	182,00	
20002403174	LEIA MARA DOS SANTOS	112,00	
20002404146	LEIDIMAR DOS SANTOS	112,00	
20003295774	LEILA DOS SANTOS DA SILVA	112,00	
13081338491	LEILA JOVINSKI	147,00	
20002405134	LEILA SOUZA FARIA	154,00	
16049384690	LENI APARECIDA STRESSER DONATO	112,00	
12760175504	LENI CIRINO MIRANDA	147,00	
20019347035	LENI DE FATIMA BERTOLIN	217,00	
20002406106	LENI DO ROCIO LOURENCO	147,00	
20003295944	LENI PERPETUA DA ROSA DOS REIS	224,00	
20600425740	LENI SOKOLOWSKI	182,00	
20019347809	LENI TEREZINHA CAMARGO	77,00	
16411557595	LENI TIMOTEO ELIAS	77,00	
20002407439	LENIR SANTANA	169,00	
20603920181	LENISA APARECIDA COIMBRA DOS SANTOS	147,00	
20019352713	LENITA CORDEIRO	134,00	
16439808533	LENY ARPS	224,00	
20600427115	LEOCADIA LESNIOWISKI DOS SANTOS	186,00	
12238295072	LEONEL BOAVA DA SILVA	221,00	
20006199857	LEONI CAETANO	147,00	
20003296657	LEONI ROSARIO DAS NEVES	35,00	
20600429126	LEONICE SANTIAGO SANTOS	77,00	
16364415483	LEONILDA BORGES DE CAMARGO	237,00	
20019387517	LEONILDA BUENO DE FARIA	42,00	
20602883274	LEONILDA CROPOLATO DO ESPIRITO SANTO	154,00	
16426824780	LEONILDA DO CARMO MANGGER	154,00	
20002415083	LEONILDA DO ROCIO CORDEIRO LOURENCO	35,00	
16496476978	LEONILDA LOURENCO MARTINS	77,00	
16078131517	LEONILDA RODRIGUES DE PONTES	83,00	
16048176482	LEONILDA TIMOTEO DE FARIA	154,00	
20019390747	LEONIR LORENCO GOMES	70,00	
10864614443	LEONIR VIDAL DOS SANTOS	35,00	
16475413012	LEONTINA DE LARA PEREIRA	112,00	
20605909339	LETICIA APARECIDA DOS SANTOS CORREA	112,00	
20600430248	LETICIA PEREIRA DE BRITO	147,00	
16411561347	LETICIA RODRIGUES MARIA	112,00	
12933623503	LEVI CORREIA	112,00	
12818748536	LIBERACI TEREZINHA GONCALVES GONSALO	217,00	
17058008653	LIBRAIR DOS SANTOS TIMOTEO	112,00	SUSPENSO
20003297572	LICERIA MACHADO DE BONFIM	464,00	
20600431252	LICURGO RIBEIRO	224,00	
16425662612	LIDIA DO NASCIMENTO STRESSER	147,00	
16459114987	LIDIA ZAK	186,00	
22803153237	LIDIANE D EFATIMA SANTOS DE FARIA	209,00	BLOQUEADO
12558967497	LILIAN APARECIDA HOFFMANN	112,00	
12558410492	LILIAN DE FATIMA LARA FREITAS	112,00	
16480215061	LILIANE APARECIDA DA SILVA	224,00	
20019447536	LILIANE COSTA	147,00	
12756716490	LILIANE GARCIA	147,00	
12851170491	LILIANE GINO PIRES	189,00	
20600431627	LILITA PEREIRA COSTA	189,00	SUSPENSO
16078133609	LINDAIR APARECIDA DA SILVA	112,00	
16069206305	LINDAMAR DE FATIMA PRESTES DOS SANTOS	84,00	
16363435855	LINDAMIR BATISTA GONCALVES	189,00	
12286123022	LINDAMIR DE MATOS DOS SANTOS	112,00	
20006240695	LINDAMIR DE PONTES	70,00	
20006240954	LINDAMIR RODRIGUES CORDEIRO	154,00	
20922098055	LINDINALVA CONCEICAO MARQUES	182,00	
20002432514	LINDOLFO DE OLIVEIRA	70,00	
12720334539	LISANE CRISTINA GONCALVES DA SILVA	70,00	
16050972029	LIVINA TEREZIO RIBEIRO	119,00	
12846341526	LIZANDRA MACHADO	112,00	
20959316404	LIZETE MACHADO	147,00	
20002435815	LOIDE COSTA DE LARA	77,00	
16078134982	LOITA DE SOUZA	105,00	
20302968746	LORACI DE PAULA CAMARGO	154,00	
16387944784	LORENI RIBEIRO	182,00	
20002436935	LORIANA NOBRE DOS SANTOS	147,00	
16368494876	LOURDES DO NASCIMENTO STRESSER	186,00	
16461148915	LOURILDA CROPOLATO DE JESUS RIBAS	156,00	
20002442293	LUANA ALVES DA SILVA	186,00	
15268620278	LUANA CARINE DE MATOS COSTA ROSA	112,00	
16457452524	LUANA CAROLINE DE FARIA	112,00	
16368497743	LUANA COUTINHO DOS SANTOS	147,00	

23625169343	LUANA DE PAULA DE JESUS	112,00	
22824538340	LUANA DOS SANTOS DE JESUS DE FARIA	112,00	
23649650068	LUANA KELI VAZ DOS SANTOS	112,00	
20003299745	LUANA MICHELE RODRIGUES CORREA	182,00	
16438042782	LUANA SUELEN STOCCO	147,00	
16368498413	LUANE APARECIDA CARDOSO MARTINS	112,00	
16368498510	LUARA NATANA DOS SANTOS	233,00	
20343025846	LUARA THAIZE RIBEIRO	112,00	
12992316492	LUCELIA DE OLIVEIRA	112,00	
20002454763	LUCIA CELINSKI	154,00	
20600435762	LUCIA COSTA	147,00	
20744728635	LUCIA INSESCHI	112,00	
20019605530	LUCIA PINTO DE FRANCA	331,00	
21052666908	LUCIANA DA SILVAS GALVAO	156,00	
16488480058	LUCIANA LOPES DOS SANTOS	182,00	
20002459927	LUCIANA MACHADO GARCIA	112,00	
20002461433	LUCIANE APARECIDA DE BONFIM	259,00	
20019630535	LUCIANE APARECIDA DE CAMARGO	321,00	
20002461441	LUCIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	77,00	
16488480163	LUCIANE APARECIDA RIBEIRO LEMES	182,00	
20740459230	LUCIANE ARTIGAS DOS SANTOS	189,00	
20006333170	LUCIANE CORDEIRO DOS SANTOS	154,00	
16387985391	LUCIANE DE ANDRADE DOS SANTOS	189,00	
16409466294	LUCIANE DO ROCIO OLIVEIRA DOS SANTOS	147,00	
20006334142	LUCIANE DOS SANTOS FRANCA	134,00	
16368512629	LUCIANE FURQUIM DE SIQUEIRA	182,00	
16387985308	LUCIANE MARIA LOURENCO	154,00	
20006334819	LUCIANE MARISE COSTA CORDEIRO	77,00	
20002462537	LUCIANE PEREIRA DE BONFIM	147,00	
16078144880	LUCIANE SANTOS ROSA	112,00	
16480238126	LUCIANE SOARES DE FARIA	112,00	
20002462812	LUCIANE VAZ DA SILVA	105,00	
20002467083	LUCIELE DE BONFIM	209,00	
20002467091	LUCIELE DO ROCIO DE FARIA	147,00	
12741819531	LUCILEIDE DE SOUZA CASTRO	77,00	
16430749267	LUCILENE ALVES COELHO	147,00	
20006352175	LUCILENE BARBOSA DOS SANTOS	112,00	
20006354828	LUCIMAR CORREIA DE BONFIM	112,00	
16439898966	LUCIMAR PINTO	217,00	
20002472737	LUCIMARA BARBOSA DIAS	112,00	
20002472753	LUCIMARA BONFIM DA SILVA	77,00	
12908244502	LUCIMARA CRISTINA DOS SANTOS	182,00	
20006356685	LUCIMARA DE LIMA	189,00	
23649793241	LUCIMARA DE PAULA MARTINS VIEIRA	217,00	
20019682756	LUCIMARA LOPES DOS SANTOS	105,00	
20002473377	LUCIMARA MACHADO DO ROSARIO GASPARIN	112,00	
16504317748	LUCIMARA MARIA DE FARIA CLARO	77,00	
16378364703	LUCIMARA MARTINS DE FREITAS	119,00	
16508246578	LUCINEIA CERINO	112,00	
20006362669	LUCINEIDE SALES FARIA	189,00	
16426690156	LUCIVANE CARDOSO DOS SANTOS	224,00	
20002487483	LUIZ CARLOS STRESSER	147,00	
12069800549	LUIZA DOS SANTOS SANTANA	185,00	
12147213227	LUPERCIA HERATH COIMBRA	224,00	
16411577375	LURDES APARECIDA CASTRO ROSA	121,00	
16395339363	LURDES DA SILVA	186,00	
16426881121	LUZIA DIAS DE MACEDO	147,00	
13095677536	LUZIA OLIVEIRA PINTO	112,00	
20002507433	MADALENA COIMBRA	112,00	
20019821276	MADALENA DA GUIA BARBOSA REGO PINTO	77,00	
20006449144	MAIARA FERNANDA DE OLIVEIRA	147,00	
20006456612	MAILA TAIS RIBEIRO COSTA	112,00	
20019862967	MALVINA CARMO RIBEIRO	77,00	
20019863041	MALVINA LINO DE OLIVEIRA TIBLIER	147,00	
16480249756	MANICA JOVINSKI	310,00	
10761037869	MANOEL DOS SANTOS	77,00	
20002520979	MARA CANDIDA GEFFER	386,00	
20019900680	MARA FATIMA DOS SANTOS	147,00	
20602895531	MARCELA AMADO DA SILVA	147,00	
20006489820	MARCELA CLARETE BUENO DE FREITAS	77,00	
20002522882	MARCELA SIQUEIRA GOIS	35,00	
20019943444	MARCIA APARECIDA BATISTA	112,00	
16078201272	MARCIA APARECIDA DE FRANCA	35,00	
20002531121	MARCIA APARECIDA DE SOUZA	70,00	
16480317220	MARCIA APARECIDA SANTOS CARDOSO	130,00	
12870281228	MARCIA BORIN	147,00	
20019947229	MARCIA COUTINHO	182,00	
20780584184	MARCIA CRISTIANE DO CARMO	112,00	
20006516151	MARCIA CRISTINA DE BONFIM FRANCA	112,00	
20002531873	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS	310,00	SUSPENSO
12616728526	MARCIA CRISTINA FARIAS	147,00	
20002532063	MARCIA CRISTINA RESTOF	147,00	
20006516771	MARCIA CRISTINA RIBEIRO	112,00	
20600486642	MARCIA CRISTINA SILVA	386,00	
20600486669	MARCIA DE JESUS LINS	147,00	
20006518189	MARCIA DE JESUS SARAIVA	182,00	
20006518553	MARCIA DE PAULA	210,00	
23661157511	MARCIA DE SOUZA CARVALHO	273,00	
20600486707	MARCIA FARIA MARIANO	189,00	
16436294423	MARCIA KELI DE SOUZA	217,00	

12793935729	MARCIA MORTARI	163,00	
12353726854	MARCIA OLIVEIRA DA SILVA FARIA	112,00	
13037261519	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA	154,00	
12773453524	MARCIA REGINA DOS SANTOS	147,00	
20003308892	MARCIA REGINA DOS SANTOS DE CASTRO	189,00	
16388255419	MARCIA RODRIGUES DA SILVA	112,00	
16409588918	MARCIANE DE FATIMA PRESTES DE SOUZA	154,00	
16078201957	MARCIELE ARAUJO DOS REIS	112,00	
20002538029	MARCIELE CRISTINA TABORDA	147,00	
20002538037	MARCIELE DA TRINDADE	112,00	
16075053736	MARCIELE DOS SANTOS	112,00	
12809821536	MARCIELI DOS SANTOS DE CARVALHO	267,00	
20002538134	MARCIELI RIBAS DE BONFIM	147,00	
20600491271	MARCIO JOSE RIBEIRO DOS SANTOS	252,00	
20003310048	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	77,00	
12858353516	MARCOS BARBINO	182,00	
13124398490	MARCOS SCHNEIDER	182,00	
16413260336	MARGARETE APARECIDA DOS SANTOS	189,00	
16411591424	MARGARETE DE JESUS TAVARES	217,00	
20655369311	MARGARIDA APARECIDA DA ROCHA	259,00	
16356584816	MARGARIDA BUENO TABORDA	112,00	
12353907603	MARGARIDA DE MIRANDA	112,00	
16430752543	MARGARIDA DOS SANTOS	266,00	
20002557244	MARGARIDA GOUVEIA DOS SANTOS	77,00	
20002557643	MARGARIDA PEDROSO	182,00	
20002559999	MARIA ALVES CASTANHO DA SILVA	70,00	
16467102550	MARIA AMARAL FRANCA	77,00	
20600518587	MARIA APARECIDA DA CONCEICAO	77,00	
16430180825	MARIA APARECIDA DA ROCHA	70,00	
16364756272	MARIA APARECIDA DE AGUIAR PASSOS	77,00	
12337104453	MARIA APARECIDA DE LARA	119,00	
20002567371	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	147,00	
16467154925	MARIA ARPS DOS SANTOS	35,00	
16426886174	MARIA BONFIM COUTINHO	119,00	
21031156188	MARIA BORGES	112,00	
20020142654	MARIA BUENO	119,00	
23695134220	MARIA CAROLINA DOS SANTOS	112,00	
16426436861	MARIA CAROLINA MACHADO	134,00	
16388152156	MARIA CORDEIRO DOS SANTOS	257,00	
20006669357	MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO	182,00	SUSPENSO
20959419467	MARIA DA GLORIA DOS SANTOS	70,00	
12582084532	MARIA DA GRACA KAMINSKI	182,00	
22800814933	MARIA DA LUZ CAVALLI	210,00	
16049429953	MARIA DA LUZ DE FARIA PAULA	112,00	
12761066520	MARIA DA LUZ DOS SANTOS DOS REIS	87,00	
20943250735	MARIA DA LUZ ROSA	217,00	
16410875801	MARIA DA SILVA LARA	77,00	
22806868776	MARIA DAS DORES CAIRES RAMOS GARCIA	147,00	
20006685670	MARIA DE ARAUJO AGNER VAZ	112,00	
16048226013	MARIA DE FATIMA DE FRANCA	147,00	
20959366894	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS BRITO	182,00	
16522940583	MARIA DE FATIMA GONCALVES	112,00	
20020240508	MARIA DE FATIMA LOPES	112,00	
20006695528	MARIA DE FATIMA SILVA	231,00	
20003314612	MARIA DE FRANCA GLUNTH DE OLIVEIRA	77,00	
20006697601	MARIA DE JESUS CORDEIRO DOS SANTOS	35,00	
16439998855	MARIA DE JESUS COSTA ROSA	112,00	
20002593194	MARIA DE JESUS COUTINHO FROMA	112,00	
20002593208	MARIA DE JESUS DA COSTA DOS SANTOS	35,00	
20003314787	MARIA DE LOURDES BONFIM	112,00	
12347977743	MARIA DE LOURDES CANDIDO	119,00	
20002598536	MARIA DE LOURDES DA SILVA	182,00	
12029746942	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	154,00	
16078160169	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS FARIA	164,00	
16439957202	MARIA DE LOURDES FARIA DE JESUS	77,00	
16409505885	MARIA DE LOURDES GEFFER	112,00	
12491498822	MARIA DE LOURDES PEDROSO	77,00	
16075000950	MARIA DE LOURDES RODRIGUES PINTO	252,00	
16450473321	MARIA DE LOURDES SILVA	386,00	
16393974363	MARIA DE SOUZA BARBOSA	189,00	
20600519982	MARIA DERCILIA MACHADO ALVES	196,00	
16056288839	MARIA DO CARMO EMBOAVA	119,00	
20002604161	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	196,00	
12781847501	MARIA DOS SANTOS	35,00	
16499146316	MARIA DOS SANTOS	252,00	
20002606733	MARIA ELENA MACIEL GOMES	182,00	
20002607225	MARIA ELISABETE TABORDA OLIVEIRA CARDOSO	231,00	
12984454512	MARIA ESTER ANDRADE DOS SANTOS	294,00	
16426445925	MARIA FONTOURA DA SILVA	154,00	
20020347515	MARIA GEFFER DE FARIA	35,00	
16369527301	MARIA GEREMIAS DE SOUZA MOREIRA	136,00	
23671775420	MARIA GORETE LOURENCO FARIA	112,00	
16378426911	MARIA GORETE STRESSER MARTINS	77,00	
12828558500	MARIA HELENA DA COSTA	119,00	SUSPENSO
13044553538	MARIA ISABEL ANDRADE LAZARINI DOS SANTOS	134,00	
12688385501	MARIA ISABEL DA SILVA	147,00	
20006790156	MARIA ISABEL DE FRANCA DE GODOI	70,00	
12762323497	MARIA ISABEL LEMES DOS SANTOS	189,00	
12353636936	MARIA ISABEL ROSA PONTES	112,00	
20006794828	MARIA IZABEL DE LIMA VAZ	112,00	

21052836323	MARIA JESSICA DE PONTES	112,00	
12657811517	MARIA JESUS DA SILVA	119,00	
20006827971	MARIA JOSE BATISTA	252,00	
16475591093	MARIA JOSE DE BONFIM	112,00	
20002625096	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	77,00	
20600520735	MARIA JOSE DE OLIVEIRA FONTOURA	166,00	
20020402109	MARIA JOSE DOS SANTOS CORREIA	154,00	
16455083173	MARIA JOSE ELIAS	119,00	
16425737671	MARIA JOSE FARIA SANTOS	154,00	
12521346995	MARIA JOSE FERNANDES DE SOUZA	105,00	
12299492730	MARIA JOSE FERREIRA DOS SANTOS	147,00	
20020404691	MARIA JOSE FURQUIM	189,00	
20602890149	MARIA JOSE GARCIA ARAUJO	154,00	
12616102538	MARIA JOSE HONORATO	77,00	
20020405647	MARIA JOSE INEIA	154,00	
20303568563	MARIA JOSE MACHADO	147,00	
20166301986	MARIA JOSE MARIANO CHANCORDEIRO	112,00	
20020412856	MARIA JOSE SANTIAGO PINTO	77,00	
20020415928	MARIA JOSE VAZ PEDROSO	147,00	
20002632122	MARIA LUANA JOVINSKI	147,00	
16486078821	MARIA LUCIMARA DA SILVA	147,00	
20002636519	MARIA MACHADO	154,00	
20002637043	MARIA MADALENA DE FARIA	77,00	
20600521022	MARIA MADALENA DOS REIS	224,00	
16074994774	MARIA MADALENA FONSECA RIBAS NASCIMENTO	154,00	
20002637914	MARIA MAJOR DA LUZ	154,00	
16439984188	MARIA MARGARETE NOVAK	119,00	
20002638600	MARIA MARINHO DOS SANTOS	182,00	
16427998456	MARIA PEREIRA CHAGAS	119,00	
20959263181	MARIA PRESTES DE FARIA	112,00	
20002645488	MARIA RIBEIRO	77,00	
20020495700	MARIA RIBEIRO	147,00	
16439964160	MARIA RODRIGUES DE PAULA CORDEIRO	112,00	
20003320027	MARIA ROSA DE JESUS	70,00	
20020503606	MARIA ROSA DOS SANTOS URBANO	112,00	
20020520993	MARIA SOELI SCHON	217,00	
20002651623	MARIA STRESSER PORTES	154,00	
16518835665	MARIANA DE JESUS DE OLIVEIRA	119,00	
16501464901	MARIANA MARINO DOS SANTOS	147,00	
16078192214	MARIANE CORDEIRO DOS SANTOS DE ARAUJO	294,00	
16367389890	MARIANE HARTMANN	147,00	
20006935804	MARIBEL POLI DE GODOI	147,00	
21052835572	MARIDIANE ROCIO MACHADO	70,00	
20002658806	MARIELE CORDEIRO DOS SANTOS	182,00	
16425754878	MARIELE COSTA	147,00	
23625253859	MARIELE DE LIMA MIKOSKI	182,00	
20959262622	MARIELE PEREIRA	112,00	
20002658881	MARIELE RIBEIRO	182,00	
16078195043	MARILDA APARECIDA DO NASCIMENTO DE FARIA	217,00	
12909870490	MARILDA BATISTA SANTOS	119,00	
20002659802	MARILDA DE FATIMA GONCALVES DE DEUS PEREIRA	42,00	
16395827279	MARILDA DE FATIMA RODRIGUES SIMAO	154,00	
16486082535	MARILDA DE JESUS LAPOLA LUCIANO	112,00	
20002660347	MARILDA RODRIGUES	147,00	
16485603493	MARILDA SIQUEIRA	35,00	
20600521952	MARILDE EVA SONTAG	119,00	
20600521987	MARILEIA MARTINS	112,00	
12761702532	MARILENE APARECIDA GARCIA	182,00	
20020581968	MARILENE BONFIM COUTINHO	77,00	
20006944951	MARILENE DOS SANTOS	147,00	
20006985356	MARILENE FONTOURA DE JESUS	158,00	
16411625841	MARILENE GARCIA DOS SANTOS GONCALVES	147,00	
12321079012	MARILENE INGLES DOS SANTOS	70,00	
20002662714	MARILENE MALI MOTIN GASPARIN	77,00	
12423689006	MARILENE RIBAS	451,00	SUSPENSO
13029300527	MARILENE SILVA MACHADO	217,00	
20003321651	MARILENE STRESSER DOS SANTOS	233,00	
16442663052	MARILI ALVES CORDEIRO	112,00	
16485599216	MARILI COSTA FONTOURA	261,00	
16364928766	MARILI DA APARECIDA ROSA	147,00	
12521285414	MARILI DA LUZ PINTO SANTOS	112,00	
22812362684	MARILI TAVARES	112,00	
20002664784	MARILSA JOVINSKI	157,00	
16368628031	MARILZA BRUNA MACIEL DE SOUZA	147,00	
16482540873	MARILZA GONCALVES DE ARAUJO	147,00	
16388220089	MARINA CORDEIRO DOS SANTOS	182,00	
16434982640	MARINEIA DA APARECIDA BORGES	182,00	
20075440614	MARINEIA DOS SANTOS	217,00	
20020628794	MARINEIA RODRIGUES DA SILVA	112,00	
12486605918	MARINES FATIMA LEMES DA ROSA PAIVA	70,00	
20002671888	MARINISE DE FATIMA FARIA	35,00	
12723997539	MARIO COSTA ROSA	77,00	
20943282076	MARISA APARECIDA DA SILVA	196,00	
20020652377	MARISA ELIAS DE BONFIM	112,00	
20020653462	MARISA RAMOS	308,00	
20305395380	MARISETE JOSE VAZ	189,00	
16489210879	MARIZA MATHIAS PEREIRA	70,00	
16434983310	MARIZA RODRIGUES GEFFER	154,00	
16480307217	MARIZA TAVARES DOS SANTOS	252,00	
20002678114	MARIZETE CAVALI	42,00	

20020679577	MARLENE APARECIDA RODRIGUES DE ALMEIDA	112,00	
16475755290	MARLENE APARECIDO STRESSER RIBEIRO	147,00	
20020681016	MARLENE CASTRO BONFIM	147,00	
16480313071	MARLENE CORDEIRO ALMEIDA DE OLIVEIRA	147,00	
16378519375	MARLENE DA APARECIDA SANTAG DOS SANTOS	77,00	
16411633143	MARLENE DA SILVA FARIA	224,00	
20002679919	MARLENE DA SILVA MACHADO	154,00	
16480313101	MARLENE DE FATIMA STRESSER PINTO	70,00	
20003323379	MARLENE DO AMPARO CORREIA	189,00	
16372047870	MARLENE DO ROCIO BUAVA	385,00	
10895807448	MARLENE DO ROCIO RODRIGUES	77,00	
13030958506	MARLENE FERREIRA DE MELO FARIA	147,00	
20002681379	MARLENE LINS	154,00	
20006986824	MARLENE MARQUES CARDOSO	112,00	
20002681735	MARLENE MATOSO DE BARROS	77,00	
20002682936	MARLENE VAZ MARINHO	147,00	
16440248171	MARLENE VIDAL CARDOSO	112,00	
12931577504	MARLI AIRES DE FARIA GONCALVES	112,00	
16475756513	MARLI APARECIDA RIBEIRO BORGES	231,00	
20002683789	MARLI ARTIGAS DOS SANTOS	147,00	
16475757471	MARLI CIRINO	217,00	
20303761134	MARLI CORDEIRO BOMFIM	161,00	
16425768771	MARLI CORDEIRO DOS SANTOS DA SILVA	112,00	
16485614061	MARLI CROPOLATO DA SILVA	147,00	
12802296517	MARLI DE ANDRADE	147,00	
12942962498	MARLI DE FATIMA DO NASCIMENTO	147,00	
16487117669	MARLI DE FATIMA MACHADO DOS REIS	154,00	
20020697826	MARLI DE FRANCA BONFIM	154,00	
16422962259	MARLI DE FREITAS DE FARIA	112,00	
20006992247	MARLI DE JESUS SOUZA	119,00	
12984366532	MARLI DE OLIVEIRA MACHADO	209,00	
20002685641	MARLI MARQUES CARDOSO	77,00	
20002685692	MARLI MATHIAS JOVINSKI	35,00	
16455098499	MARLI MENDES DOS SANTOS	217,00	
16425768275	MARLI PEREIRA DE CRISTO	252,00	
20002686281	MARLI TEREZINHA CRISPIM VAZ	35,00	
20002687954	MARLUCE NODARI DE ARAUJO	112,00	
16394262871	MARTA ARAUJO COSTA	112,00	
16552424397	MARTA CORDEIRO DOS SANTOS	182,00	
16440102428	MARTA CORDEIRO DOS SANTOS	154,00	
16442675948	MARTA COSTA ROSA CABRAL	112,00	
20002689892	MARTA DA LUZ DOS SANTOS RODRIGUES	182,00	
20600528043	MARTA DE LARA RIBEIRO	112,00	
20002690165	MARTA DIAS DA SILVA	147,00	
20600528086	MARTA FELICIANO DOS SANTOS	147,00	
12743842492	MARTA MACHADO	147,00	
12700296518	MARTA MACHADO DE BONFIM	77,00	
16384088763	MARTA MACHADO TEIXEIRA	105,00	
20020721735	MARTA NICOLLAU DA SILVA	70,00	
20020722049	MARTA PEREIRA DOS SANTOS	209,00	
20600528108	MARTA RODRIGUES	147,00	
13097453503	MARTA RODRIGUES DA SILVA DE BONFIM	182,00	
20002691552	MARTA RODRIGUES DE SOUZA	112,00	
16587512004	MARTA SALES DE FRANCA ARAUJO	112,00	
16429052614	MARTA TEREZINHA DE ASSIS	154,00	
12470959154	MARTINHO ALVES CORDEIRO	189,00	
20002710662	MARY TEREZINHA SONTAG	112,00	
20602888314	MAYARA DA SILVA DOS SANTOS	112,00	
20002708633	MEIRILENE GRACIANO PEDROSO	147,00	
12542488284	MERI JOSE LIMA DOS SANTOS	182,00	
20002710387	MERI MACHADO DE BONFIM	155,00	
16362978529	MERI TEREZINHA DAS NEVES	112,00	
16519135829	MERIDIANE ALVES DA LUZ OLIVEIRA	118,00	
16425786206	MERIELE MACHADO	233,00	
20003326378	MERIELEN APARECIDA BUENO	147,00	
20002713440	MICHELE CORDEIRO DOS SANTOS	147,00	
20959262711	MICHELE CRISTINA PEDROSO	112,00	
16454054838	MICHELE DAMACENO GONCALVES	147,00	
23634752757	MICHELE DE FATIMA POLLI	182,00	
20007081132	MICHELE DE MELO CORDEIRO	217,00	
16411044369	MIGUEL CANDIDO FONTOURA	35,00	
10621595052	MIGUEL MARTINS COIMBRA	147,00	
12824322537	MILENA CRISTINA DUARTE	147,00	BLOQUEADO
20606455447	MILENA NATALIA CORDEIRO SALTURI	112,00	
20007100277	MILENA PAULA POLI DE FREITAS	112,00	
12723354522	MIRA DE FATIMA COSTA FARIA	119,00	
16078208722	MIREILE CORDEIRO AIRES	147,00	
16442685579	MIRIAN APARECIDA DE BRITO	112,00	
16485645552	MIRIAN DE SOUZA MARQUES	112,00	
20020891126	MIRIAN DIAS ALVES	147,00	
12711768505	MISLENI SANTOS	147,00	
13101081490	MITALLI GODOI CAVALI	112,00	
20606484331	MONICA CRISTINE MESTRE	147,00	
20194314221	MONICA DE OLIVEIRA	112,00	
20346217029	MONICA THAIS FERREIRA DOS SANTOS	140,00	
23709889428	NADIANE CASTRO ROSA	112,00	
20002734391	NADINE APARECIDA FARIA	147,00	
20002734537	NADIR APARECIDA DE JESUS	209,00	
20002734499	NADIR APARECIDA GEFFER	112,00	
16078212096	NADIR RIBEIRO D E CASTRO	310,00	

20002736653	NAIARA PIRES DOS SANTOS	112,00	
16601519104	NAIR CORDEIRO SANTOS	77,00	
16454061516	NAIR DE JESUS TAVARES DE OLIVEIRA	119,00	
20003329105	NAIR DOS SANTOS	112,00	
20003329148	NAIR LIMA DOS SANTOS	186,00	
12998526537	NAIRAN APARECIDA VAZ	182,00	
20020982164	NATAIR AGNER BONFIM	77,00	
20007158321	NATAIR ALVES MEDEIRA	154,00	
20002740871	NATAIR DE JESUS NUNES	217,00	
20002740898	NATAIR DO ROCIO CARDOSO	182,00	
20002740901	NATAIR DO ROCIO DA SILVA DO ESPIRITO SANTO	119,00	
20020982229	NATAIR GALDINO DOS SANTOS	186,00	
20002736505	NAYARA CAMILA FERNANDES	147,00	
16626086597	NAZIRA PEDROSO MACHADO	140,00	
20007184357	NEIDE ELY COSTA ROSA	112,00	
13044386496	NEILA MARIA FERNANDES	147,00	
20021025333	NEILA RAMOS	147,00	
20007189316	NELCI DO CARMO DO VALE	147,00	
16650555704	NELCINDA CORDEIRO DOS SANTOS ROCHA	154,00	
20002753450	NELSON CORDEIRO	77,00	
20007200034	NELZIRA LOURENCO SILVA	217,00	
12951988518	NERCILENE DA SILVA LEITE	147,00	
20002756700	NERCILIA RAMOS GONCALVES	112,00	
20002756727	NERCILIA RIBEIRO DA CONCEICAO	112,00	
20007201855	NERIELE CORREIA DE MOURA	147,00	
20959316684	NERIELI DOS SANTOS VELOSO	112,00	
20002757421	NERLI APARECIDA DE JESUS	147,00	
16675002296	NERLI CORDEIRO DOS SANTOS	259,00	
20002757502	NERLI DE FARIA	156,00	
20021051148	NERLI DE PAULA MACHADO BANDEIRA	119,00	
20007203300	NEUCELIA DA LUZ SANTOS	42,00	
16573256639	NEUCI DE JESUS CROPOLATO DA SILVA	182,00	
20900343561	NEUSA APARECIDA CORDEIRO DOS SANTOS	147,00	
16543708434	NEUSA APARECIDA DOS SANTOS	154,00	
12655326522	NEUSA APARECIDA PEDROSO SANTOS	77,00	
20606547961	NEUSA APARECIDA PEREIRA BONFIM	70,00	
20002759041	NEUSA CROPOLATO DE JESUS	147,00	
12477729081	NEUSA DE FATIMA BUENO	84,00	
12428467354	NEUSA DOS SANTOS	77,00	
16655395446	NEUSA FARIA RODRIGUES	307,00	
20007206148	NEUSA GONSALVES DE SOUZA	112,00	
12902826518	NEUSA MACHADO	217,00	
20002760155	NEUSA PEDROSO	42,00	
16553665932	NEUSA SOUZA ROSA	112,00	
20021059572	NEUSA TEREZINHA CORDEIRO SOARES	311,00	
12814697538	NEUSI MARQUES RODRIGUES FARIA	147,00	
20959262592	NEUSI SOARES DE BONFIM DOS SANTOS	147,00	
20002760643	NEUSIRA VENTURA DO NASCIMENTO MOTTIN	119,00	
16534535905	NEUSMARI MARIANO POLI	182,00	SUSPENSO
16618414041	NEUZA APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA	119,00	
20900343715	NEUZA CARVALHO DOS SANTOS	147,00	
20021062328	NEUZA DE PONTES PEDROSO ORTIZ	77,00	
16587442219	NEUZA RODRIGUES BUENO	119,00	
16528374504	NEUZELI CARRIEL DE LIMA	309,00	
20021068105	NEUZINA MATIAS LAPOLA	35,00	
16605384076	NEUZIRA RODRIGUES DE FARIA COUTINHA	196,00	
23725262841	NEUZIRA ROSA	147,00	
20949891988	NEUZITA CORDEIRO DOS SANTOS	77,00	
13025880499	NEVAIR APARECIDA SCHNEIDER DOS SANTOS	112,00	
12208729392	NEVES DA CONCEICAO TABORDA	112,00	
21052671545	NICOLE JAINE SONTAG	147,00	
16585280084	NILCEIA DRINGOT	147,00	
16650564991	NILCELIA APARECIDA PRESTES MACHADO	112,00	
16675140400	NILCELIA PEREIRA DOS SANTOS	236,00	
20002766439	NILCIMARA DA LUZ PROTOPAPA	112,00	
20021079751	NILDA APARECIDA DE CHAM MATIAS	187,00	
16534539625	NILDA DO ROCIO DE FARIA	189,00	
12960448512	NILSA DA APARECIDA RESTORF	112,00	
20007229709	NILZA APARECIDA DOS SANTOS	310,00	
12428467311	NILZA COSTA FONTOURA	77,00	
20343037844	NILZA LETICIA RAMOS CAMATI	147,00	
20959365146	NILZA MARA GEFFER SCHENEIDER	154,00	
20021102648	NILZA MARIA STRESSER MACIEL	77,00	
12706794528	NILZA PERPETUO PROTOPAPA	35,00	
16528104302	NILZA ROZA ANDRETA DE FARIA	70,00	
12648399528	NILZETE APARECIDA DOS REIS PROTOPAPA	134,00	
20900347826	NIVAIR RIBEIRO	77,00	
12868972502	NOEL COUTINHO	182,00	
20007239259	NOELI CORREIA DE MOURA	119,00	
16587445838	NOELI COSTA FARIA DO NASCIMENTO	207,00	
12648696530	NOELI DE FATIMA FARIA COUTINHO	112,00	
12768832504	NOELI DOS REIS	217,00	
16048322713	NOELI DOS SANTOS MACHADO	112,00	
20021122037	NOELI ELIAS	196,00	
20002775306	NOELI GEREMIAS DOS SANTOS	70,00	
20002775411	NOELI PASKE	252,00	
20075442080	NOEMI DE BONFIM SANTOS	233,00	
16605195648	NOEMI DE LARA RIBEIRO	119,00	
12561522506	NOEMI ELIAS DOS SANTOS	70,00	
12958710493	NOEMI GEIA DE FARIA MIRANDA	35,00	

16608190620	NOEMI KELI GARCIA DA PAIXAO	190,00	
20021127608	NOEMI ROBERTO DOS SANTOS	147,00	
16586544409	NOEMIA DE OLIVEIRA	77,00	
16049474827	NOEMIA PEREIRA ALVES	77,00	
13037491522	NOILI DA GUIA DA SILVA	147,00	
16048322454	NORBERTO DA SILVA	189,00	
16563578978	OCINEI GARCIA DO NASCIMENTO	189,00	SUSPENSO
16563572422	ODETE CANDIDO DOS SANTOS	373,00	
20002781462	ODETE COUTINHO	309,00	
16629526342	ODETE DOS SANTOS ROCHA COUTINHO	147,00	
20002781748	ODETE FARIA DE OLIVEIRA	119,00	
16570912942	ODETE FERREIRA MACHADO	298,00	
20021152041	ODETE TEREZINHA DOS SANTOS	156,00	
20003333714	OELITA BARBOSA FRANCA	112,00	BLOQUEADO
20007259187	OLGA DA TRINDADE BOCHEL	119,00	
20002786987	OLINDA DE SOUZA PINTO	77,00	
20002787002	OLINDA DO NASCIMENTO STRESSER	252,00	
20002787010	OLINDA DO ROCIO RIBEIRO	119,00	
20002792103	ORLANDA PEDROSO SCHENEIDER	112,00	
16606006105	OSELIA GEFFER DE LIMA SCHENEIDER	83,00	
12675694519	OSMAIR CARDOSO	42,00	
16642212011	OTILIA DA SILVA	224,00	
23666424682	PALOMA APARECIDA SOARES	147,00	
20002805825	PAMELA CRISTINA MACHADO	112,00	
20366910854	PAMELA RIBEIRO	112,00	
20900359867	PAMELA RIBEIRO FARIA	156,00	
20002808395	PATRICIA ANTUNES DE FRANCA	112,00	
20021241184	PATRICIA APARECIDA MACHADO BONFIM	182,00	
12558561539	PATRICIA ARAUJO FARIAS PEREIRA	112,00	
16563592865	PATRICIA CORDEIRO DOS SANTOS	147,00	
20002809537	PATRICIA DA LUZ DOS SANTOS	112,00	
20021249835	PATRICIA DE MATTOS BORBA	112,00	
20900360075	PATRICIA FABIANA DOS SANTOS DE PAULA	147,00	
16602277287	PATRICIA GONCALVES DOS SANTOS	189,00	
16587452133	PATRICIA LARA DE FARIA	35,00	
20007321567	PATRICIA MARIA DE SOUZA	182,00	
16587451897	PATRICIA PEDROSO GARCIA ANDRE	35,00	
16553688762	PATRICIA SIQUEIRA GOIS	161,00	
21065289024	PAULA CRISTINA FARIA	233,00	
16075087568	PAULA LIRIANA LOURENCO CORDEIRO	35,00	
16563594981	PAULA RENATA FERNANDES	112,00	
20007335835	PAULA SUELEN CAETANO	112,00	
16543725304	PAULA VANESSA MARCOLINO	112,00	
12686327490	PAULO MACHADO	77,00	
20021393162	PRISCILA DE MATTOS BORBA	397,00	
20900384306	PRISCILA RIBEIRO ZEM	35,00	
20002846181	QUESIA PEREIRA DOS SANTOS	70,00	
12663955525	RAFAEL CORDEIRO DOS SANTOS	147,00	
20002851479	RAFAEL MARTINS	185,00	
23613020676	RAFAELA DIAS GARCIA	147,00	
20002854974	RAFAELA SARAIVA MACHADO	147,00	
20007469874	RANIELI OLIVEIRA HONORATO	112,00	
20002863205	RAQUEL ALBERTI FARIA	387,00	
20007475319	RAQUEL DE JESUS SANTOS	209,00	
20002864171	RAQUEL DIAS DAS NEVES	112,00	
20021533959	RAQUEL PEREIRA DA SILVA	112,00	
16693680209	RASANE DA LUZ COSTA	147,00	
20632055582	RAUANE CAMILA RIBEIRO MEDEIROS	112,00	
16681782079	REGEANE DE FATIMA BONFIM DA ROSA	147,00	
16678352417	REGIANA APARECIDA COUTINHO	217,00	
20002868371	REGIANE APARECIDA GONCALVES DOS SANTOS	147,00	
20003342187	REGIANE CASTRO CORDEIRO DE FARIA	265,00	
16629382529	REGIANE CAVASSIN SOUZA CORDEIRO	147,00	
12793566537	REGIANE CORDEIRO BOAVENTURA	147,00	
16587470735	REGIANE COUTINHO BONFIM	189,00	
20002868827	REGIANE DE GODOI	147,00	
15652580279	REGIANE DOS SANTOS	112,00	
20002869424	REGIANE RAZZOTTO RAMOS	35,00	
20002869491	REGIANE RODRIGUES PINTO	540,00	
20007491020	REGIANE SIQUEIRA DA SILVA	112,00	
20002870538	REGINA CELIA DE BRITO SOUZA	336,00	SUSPENSO
12425778545	REGINA GLORIA CAMARA CARVALHO	309,00	
12436280780	REGINA MARA TEIXEIRA DA SILVA	42,00	
23702928150	REGONA CELIA ZEM DE OLIVEIRA	77,00	
20007509213	REJAIME PATRICIA HARPP DE ANDRADE	233,00	
13101618508	RENALCI DO ROCIO PINTO	182,00	
12897446511	RENI DA APARECIDA LOURENCO	105,00	
20900411974	RITA SCHENEIDER MATIAS ALVES	112,00	
12367468844	RIVELINO COIMBRA DE OLIVEIRA	259,00	
12403447228	ROBERTO BOENO	310,00	
20021731939	ROBISON FELIPE GARCIA	105,00	
20021737783	ROBSON DE ANDRADE	70,00	
20002904572	RODE COSTA FARIA RIBEIRO	186,00	
12882851504	RODICLEIA ELIAS DOS SANTOS	70,00	
16078249690	ROGELIA RUTZ DE FARIA DE MOURA	77,00	
16069326785	ROMILDA FERREIRA DOS SANTOS	112,00	
12782015518	RONILDA ABRAO DE MEIRA	35,00	
20007639729	ROSA BARBOSA RIBEIRO	79,00	
20740458935	ROSA CORDEIRO DE PAULA	35,00	
12755470536	ROSA CORDEIRO DOS SANTOS FARIA	112,00	

23614306239	ROSA DA CONCEICAO TABORDA DE OLIVEIRA DE CASTRO	147,00	
20002923909	ROSA DE JESUS DOS SANTOS	70,00	
16543775999	ROSA DO NASCIMENTO	147,00	
16661514869	ROSA DOS SANTOS MAMEDES DE JESUS	147,00	
20002924263	ROSA DOS SANTOS VAZ ALVES	182,00	
16538886516	ROSA GALDINO DO ESPIRITO SANTO	682,00	
20905990476	ROSA LOURENCO MACHADO MORETI	112,00	
16571228778	ROSA MACHADO DE BONFIM RIBEIRO	112,00	
16604859747	ROSA MACHADO SANTOS	77,00	
16078253035	ROSA MARIA DA SILVA	112,00	
20021854682	ROSA MARIA FAGUNDES DE MATOS	158,00	
20002926045	ROSA MARIA RAAB FREDDO	42,00	
20021856316	ROSA MARIA VAZ	112,00	
16618272492	ROSA PIRES DO NASCIMENTO	187,00	
16604859801	ROSA RODRIGUES DOS SANTOS	119,00	
20007647438	ROSA SANTOS MEDEIRA	112,00	
16663540034	ROSANA APARECIDA LOURENCO MARTINS	147,00	
16604862446	ROSANA APARECIDA TEIXEIRA	147,00	
23639015440	ROSANA BUENO MOREIRA	112,00	
20021873059	ROSANA CARDOSO DE FARIA	147,00	
20007654183	ROSANA CORREIA DOS SANTOS	161,00	
20166305019	ROSANA CRISTINA SOARES DE GOIS	217,00	
12625123496	ROSANA DA SILVA	189,00	
20002930379	ROSANA DE FATIMA PONTES	233,00	
20002930468	ROSANA DE OLIVEIRA	182,00	
20002930484	ROSANA DE OLIVEIRA MACHADO	147,00	
16587486518	ROSANA DE PAULA COUTINHO	112,00	
20744558551	ROSANA DE SOUZA CORREA	147,00	
20002930611	ROSANA DO ROCIO PINTO DE FARIA	77,00	
16078254198	ROSANA DOS SANTOS	112,00	
16590274283	ROSANA FERREIRA DOS SANTOS	182,00	
16587486712	ROSANA FRANCO DOS SANTOS	147,00	
16692429375	ROSANA LEITE	217,00	
20764913454	ROSANA MARQUES DOS SANTOS	35,00	
16681378715	ROSANA SILVA DE ARAUJO	252,00	
16689775314	ROSANE APARECIDA DE FARIA	35,00	
16604862500	ROSANE BUENO	217,00	
20075441009	ROSANE BUENO DOS SANTOS	210,00	
16615765803	ROSANE CORDEIRO DOS SANTOS	182,00	
20002932134	ROSANE DE FATIMA CAMARGO	70,00	
20002932150	ROSANE DE FATIMA DO NASCIMENTO	112,00	
12158313813	ROSANE DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA	119,00	
12644762504	ROSANE DOS SANTOS SILVA	105,00	
20021886746	ROSANE GLODES DE OLIVEIRA	154,00	
12789988538	ROSANE RIBEIRO	182,00	
23624723126	ROSANGELA APARECIDA DE FARIA	147,00	
16668423389	ROSANGELA APARECIDA FARIA SANTOS	182,00	
20002958427	ROSANGELA APARECIDA SANTOS	189,00	
16630051026	ROSANGELA ARTIGAS DE FARIA	167,00	
20021893548	ROSANGELA COSTA ROSA MOREIRA	112,00	
12670877526	ROSANGELA DA SILVA	77,00	
13028269510	ROSANGELA DA SILVA GONCALVES	217,00	
21026773840	ROSANGELA DE FATIMA PACHECO	112,00	
13020792494	ROSANGELA DE JESUS BONFIM MEDINA	119,00	
20002934544	ROSANGELA DE JESUS DE PONTES	182,00	
20002934668	ROSANGELA DE OLIVEIRA	112,00	
16587486216	ROSANGELA DOS SANTOS SILVA	147,00	
16538900748	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS	70,00	
20007669857	ROSANGELA RAUSIS	112,00	
16543777681	ROSANGELA SANTOS DE BONFIM	112,00	
20949891953	ROSANGELA SOARES DE FARJA	154,00	
20021910272	ROSANGELA VAZ MARTINS	343,00	
12376127604	ROSANGELA VITORASSO	189,00	SUSPENSO
20002937640	ROSANI DE FARIA	182,00	
20021912631	ROSE APARECIDA BERTOLIN	140,00	
23674999516	ROSE MARIA BUAVA DOS SANTOS	232,00	
20003349165	ROSE MARIA RIBEIRO CRUZ DA SILVA	77,00	
12936136506	ROSEANE ORTIS MACHADO	237,00	
16655460221	ROSELI APARECIDA CARVALHO	35,00	
16655460140	ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA ALELUIA DOS SANTOS	134,00	
16655460051	ROSELI APARECIDA PACHECO	147,00	
20003349408	ROSELI ARAUJO DA SILVA	154,00	
20021924958	ROSELI BUENO	232,00	
20007681075	ROSELI CORDEIRO DOS SANTOS	154,00	
12611077500	ROSELI CORDEIRO LAZARINI	112,00	
20021925490	ROSELI COSTA	42,00	
12347461879	ROSELI COUTINHO	112,00	
12521489990	ROSELI DA APARECIDA TIBILIER	189,00	
20900448916	ROSELI DA ROSA RAZZOTTO	224,00	
20021926101	ROSELI DA SILVA DE FARIA	196,00	
12451679753	ROSELI DE FATIMA DE PAULA	112,00	
20959433745	ROSELI DE FATIMA SANTOS	232,00	
20900608328	ROSELI DE FRANCA DA SILVA	237,00	
12403878814	ROSELI DE JESUS BARBOSA	344,00	
20002941656	ROSELI DE JESUS SANTOS FARIA	42,00	
20007682330	ROSELI DE MATTOS	77,00	SUSPENSO
20002941729	ROSELI DE OLIVEIRA	70,00	
16539830808	ROSELI DO NASCIMENTO CARDOSO	35,00	
16629594348	ROSELI FURQUIM DE SIQUEIRA	105,00	
16616067212	ROSELI GONCALVES DOS SANTOS	162,00	

20002942458	ROSELI LOURENCO	147,00	
16615768101	ROSELI MACHADO	189,00	
20938682037	ROSELI MACHADO CORDEIRO	147,00	
16647977962	ROSELI MACHADO DOS SANTOS PINTO	35,00	
20007684651	ROSELI MATIAS RODRIGUES	147,00	
20021930656	ROSELI OLIVEIRA DOS SANTOS	79,00	
20021930893	ROSELI PEREIRA DA SILVA	35,00	
16585372752	ROSELI PONTES	112,00	
20002943209	ROSELI RIBAS DOS SANTOS	105,00	
20003349661	ROSELI SERAFIM DOS SANTOS	189,00	BLOQUEADO
20900608530	ROSELI SOUZA COIMBRA	112,00	
20021932721	ROSELI TEREZINHA DE FARIAS	265,00	
16563724222	ROSELI VAZ TEIXEIRA	70,00	
20021933191	ROSELIA DA GUIA ORTIZ	147,00	
16532787850	ROSELIA GONCALVES DOS SANTOS	112,00	
20002943829	ROSELIA PRESTES	259,00	
20900608662	ROSEMARA PEREIRA	186,00	
12904573501	ROSEMARI TEIXEIRA	182,00	
16563725504	ROSEMERI COSTA ROSA	252,00	
20900449300	ROSEMERI DOS SANTOS	182,00	
20021946803	ROSEMERI MARTINS ARCAMENIA	112,00	
20346217916	ROSEMERI RIBEIRO ARTIGAS	119,00	
20021947567	ROSEMILDA NICOLAU DOS SANTOS	147,00	
20959420503	ROSENEI BONFIM	186,00	
16569748395	ROSENILDA ANISIA DOS SANTOS	162,00	
20900449475	ROSENILDA BRAZ DA SILVA	217,00	
16660669117	ROSENILDA BUENO	147,00	
20002947549	ROSENILDA CORDEIRO DOS SANTOS	147,00	
20021952641	ROSENILDA CORREA	336,00	
20002947565	ROSENILDA COSTA ROSA	112,00	
13160124494	ROSENILDA COSTA ROSA	147,00	
20002947557	ROSENILDA COSTA ROSA	35,00	
20021951920	ROSENILDA DA APARECIDA COSTA DOS SANTOS	112,00	SUSPENSO
20002947573	ROSENILDA DA CRUZ PIRES	147,00	
20021952889	ROSENILDA DA LUZ MACHADO	154,00	
16604286828	ROSENILDA DA SILVA	147,00	
12976838498	ROSENILDA DE FARIA	105,00	
20002947654	ROSENILDA DE JESUS SOARES	182,00	
16697429322	ROSENILDA DE MOURA	112,00	
20002947735	ROSENILDA DOS SANTOS RIBEIRO	147,00	
20900449491	ROSENILDA DOS SANTOS SILVA ALVES	154,00	
20002947808	ROSENILDA GONSALVES PINTO	265,00	
16692430314	ROSENILDA LOURENCO	112,00	
16645991240	ROSENILDA LOURENCO RIBAS PORTES	147,00	
20900449548	ROSENILDA RIBEIRO PEREIRA DE MORAIS	165,00	
20007696218	ROSENILDA TEIXEIRA	182,00	
20021955713	ROSENILDA VAZ DA PAIXAO	112,00	
12314727551	ROSI DOS SANTOS	147,00	
20002948677	ROSI DOS SANTOS FARIA	147,00	
20021960067	ROSI HELENA FARIA DA CRUZ	182,00	
16677185193	ROSI ROSA	112,00	
20007698601	ROSI SOARES CORREIA DE SOUZA	77,00	
23601811193	ROSIAINE APARECIDA DIAS	112,00	
16610835226	ROSIANA RIBAS DO NASCIMENTO	224,00	
16626783263	ROSIANE DE JESUS MACHADO	35,00	
12945518513	ROSICARMA TRINDADE DO NASCIMENTO	147,00	
20902880564	ROSICLE ALVES	154,00	
20021963457	ROSICLEIA DA APARECIDA VAZ	156,00	
20002949495	ROSICLEIA DO ROCIO NASCIMENTO DOS SANTOS	154,00	
20021963988	ROSICLEIA ORTIZ	147,00	
16602311000	ROSICLEIA TEIXEIRA DE LARA	266,00	
16078256069	ROSICLER SANTOS DE MOURA	35,00	
13083973526	ROSIELMA SILVA SANTOS	182,00	
16650791645	ROSILDA APARECIDA COUTINHO ROCHEL	112,00	
16651164741	ROSILDA APARECIDA DE RAMOS	252,00	
16615780012	ROSILDA APARECIDA DOS SANTOS	147,00	
16553789216	ROSILDA APARECIDA DOS SANTOS CASTRO	109,00	
16546187524	ROSILDA APARECIDA PEDROSO	154,00	
12376231479	ROSILDA APARECIDA RAUSIS	35,00	
16585380143	ROSILDA BUENO	224,00	
20021967339	ROSILDA CARDOSO DOS SANTOS	217,00	
16655464936	ROSILDA CORDEIRO	290,00	
12605569537	ROSILDA COSTA MACHADO	154,00	
20007703389	ROSILDA DA SILVA	182,00	
20002950450	ROSILDA DE FRANCA DE BARROS	196,00	
20002950469	ROSILDA DE JESUS SANTOS	252,00	
20900450325	ROSILDA DE JESUS STRESSER AGNER	112,00	
12436316246	ROSILDA DE OLIVEIRA	112,00	
12663338526	ROSILDA DOS SANTOS	147,00	
16663541340	ROSILDA FARIAS	662,00	
20906042458	ROSILDA GARCIA	112,00	
20002950647	ROSILDA LIMA DA CRUZ DOS SANTOS	147,00	
20007703982	ROSILDA LOURENCO DE FARIA	112,00	
20003350449	ROSILEIA MATIAS DOS SANTOS	147,00	
20021971492	ROSILENE APARECIDA DA LUZ	147,00	
20959315661	ROSILENE DA APARECIDA DE RAMOS	147,00	
20007706531	ROSILENE DE FRANCA DE ARAUJO	77,00	
20002951961	ROSILENE DOS SANTOS ORTIZ JUSTINO	189,00	
20002952011	ROSILENE FERREIRA COSTA	119,00	
13171369531	ROSILENE FRANCA DOS SANTOS	112,00	

20002952240	ROSILENE MACHADO LOPES	147,00	
20003350597	ROSILENE SILVA SANTOS	147,00	
20021977180	ROSILENE VELOSO	147,00	
20021977636	ROSILMA RIBEIRO RAMOS	147,00	
16559210481	ROSIMAR COSTA CRISTO	310,00	
20021978063	ROSIMAR DA APARECIDA FLORENCIO	112,00	
12799116495	ROSIMARA GRUMONT	182,00	
14569062276	ROSIMARA TEIXEIRA DE LARA	112,00	
20021979175	ROSIMARI DE FREITAS DOS SANTOS	283,00	
20002955312	ROSIMEL DE FRANCA FARIA DE BONFIM	112,00	
20007712981	ROSIMERE COUTINHO	156,00	
16563733620	ROSIMERE DE JESUS DOMINGOS	196,00	
12423436876	ROSIMERE PEDROSO DOS SANTOS	147,00	
23615700089	ROSIMERI APARECIDA CAETANO	147,00	
20002955592	ROSIMERI CAVALI BUENO	154,00	
20021987488	ROSIMERI DOS SANTOS	112,00	
20900450643	ROSIMERI DOS SANTOS DE OLIVEIRA	177,00	
16587491341	ROSINEIA DA APARECIDA PONTES	147,00	
16660673513	ROSINEIA DO ROCIO LOPES TEIXEIRA	112,00	
16553788090	ROSINEIA LIMA DA CRUZ	147,00	
16571281288	ROSINETE PONTES SANTOS	182,00	SUSPENSO
16694032154	ROSINILDA DO ROCIO RAMOS	242,00	
20959262789	ROSINILDA RIBEIRO	154,00	
20007717711	ROSIR APARECIDA PORTES DE FRANGA MACHADO	77,00	
12503303333	ROSMARI TATSCH	112,00	
12423447932	ROZALINA MACHADO	154,00	
20002947255	ROZENI MARTINS COIMBRA SANTOS	189,00	
20022000377	ROZENILDA DA APARECIDA PEREIRA	112,00	
20021954229	ROZENILDA LOURENCO	189,00	
16546188172	ROZILDA DE SOUZA	105,00	
20900450341	ROZILDA DO ROCIO BRAZ	147,00	
20022001365	ROZILDA DOS SANTOS VAZ DE FARIAS	189,00	
16598813337	ROZILMA DOS SANTOS	151,00	
13016864516	ROZINEI GARCIA LEAL	112,00	
16660677438	RUTE DE CRISTO CAMARGO	77,00	
20002963587	RUTE DE MOURA	252,00	
16546193761	RUTE DOMINGOS DE FARIA	310,00	
16675592077	RUTE MATOSO	189,00	
16589468622	RUTE OZANA DOS PASSOS	182,00	
16612093901	RUTH EMIDIO SOARES	147,00	
12376374628	SADI AIRES BONFIM	112,00	
12760520511	SALETE PACHECO ALVES	147,00	
12353778951	SAMUEL ALVES DA SILVA	154,00	
16587495568	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS	154,00	
20900458458	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA VIEIRA	147,00	
20169102224	SANDRA APARECIDA FARIA	182,00	
20002972462	SANDRA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	186,00	
20022058197	SANDRA APARECIDA MARIANO DE CHA RIBEIRO	147,00	
16543796430	SANDRA APARECIDA NASCIMENTO	266,00	
16540652438	SANDRA BRAGA DE OLIVEIRA	119,00	
20022060361	SANDRA CORDEIRO DE FARIA	184,00	
16059038353	SANDRA CORDEIRO DOS SANTOS DE SIQUEIRA	112,00	
20002973280	SANDRA CRUZ PILAR	154,00	
12336889627	SANDRA DE SOUZA	386,00	
20007759031	SANDRA DIAS PINTO	112,00	
16563747931	SANDRA DOS SANTOS	398,00	
16646000485	SANDRA FURQUIM DE ARAUJO	182,00	
16553797952	SANDRA LARA DE CRISTO	112,00	
20003352794	SANDRA MARA AUGUSTO DE OLIVEIRA	217,00	
20900458504	SANDRA MARA DA SILVA	313,00	
20003352808	SANDRA MARA DE ANDRADE	147,00	
12686580684	SANDRA MARA DE FARIA	147,00	
12542734447	SANDRA MARA DE OLIVEIRA BUENO	262,00	
12693822493	SANDRA MARA DOS SANTOS	136,00	
16075141341	SANDRA MARA DOS SANTOS	119,00	
20007761621	SANDRA MARA FARIA	119,00	
16610838209	SANDRA MARA LOURENCO	112,00	
20900458539	SANDRA MARA MODESTO PINTO FERREIRA	70,00	
12423442027	SANDRA MARA SANTOS	112,00	
16675440684	SANDRA MARA SOKOLOWSKI	147,00	
12857580519	SANDRA MARIA DA SILVA	105,00	
12709786534	SANDRA MARIA MALTACA DE LARA DE FARIA	35,00	
12515914049	SANDRA MARIA RODRIGUES	112,00	
20007764116	SANDRA MATOSO DE BARROS JAMBINSKI	42,00	
20002976298	SANDRA NUNES	217,00	
12714813528	SANDRA RIBEIRO DA SILVA	112,00	
20003353332	SANTINA DA SILVA PONTES	182,00	
20002980244	SANTINA DE JESUS BUENO	182,00	
20002980341	SANTINA FARIA	77,00	
16543798581	SANTINA MOREIRA DOS SANTOS	42,00	
20900462870	SANTINA PILAR DE LIMA	237,00	
16051020803	SANTINA TEIXEIRA MACHADO	77,00	
20304616693	SARA CANDIDO SILVA	112,00	
16543799731	SARA CORDEIRO	154,00	
20022097656	SARA MARTINSON STRESSER	77,00	
20022098407	SARA PRESTES TABORDA	112,00	
12321077117	SARA RIBAS DO NASCIMENTO	147,00	
20002982026	SARA RODRIGUES	112,00	
20002983596	SCHEILA STRESSER DOS SANTOS	112,00	
20169103867	SEBASTIANA CORDEIRO DE FREITAS	463,00	

12299291336	SEBASTIANA DE LOURDES MIRANDA PEREIRA	119,00	
16682662697	SEBASTIANA NAZIRA DA SILVA RIBEIRO	112,00	
16570481461	SEBASTIAO DA COSTA DOS SANTOS	265,00	
12096768499	SEBASTIAO DE FRANCA LEITE	252,00	
12379602753	SEBASTIAO ELIAS	77,00	
10691016876	SEBASTIAO MACHADO DE BONFIM	161,00	
16049515531	SEBASTIAO PRUDENCIO RIBEIRO	162,00	
16650844544	SELMA DOS SANTOS GONCALVES	182,00	
20022126419	SELMA DOS SANTOS MEIRA	112,00	
20002993338	SELMA PIRES	147,00	
23613322125	SELMA SILVESTRE DE SOUZA	147,00	
16602663268	SELMIRA RODRIGUES FARIA DOS SANTOS	186,00	
16642458614	SELMIRIA RAMOS	344,00	
12758128537	SENHORINHA PAULA DOS SANTOS	77,00	
20022132222	SENI VAZ COUTINHO	182,00	
10669092182	SERGIO PINTO MACHADO	77,00	
16539034971	SERZELINA COSTA FONTOURA IMBRONIZIO	147,00	
20022153661	SEZINA COUTINHO PRESTES	42,00	
20003002769	SHAIANE FERNANDA NOBREGA	112,00	
20003003013	SHEILA CARINA DOS SANTOS	310,00	
20022156652	SHEILA DA SILVA	112,00	
13021801527	SHEILA DE SOUZA ANDRADE	182,00	
13178484506	SHEILA FRANCIELE DA SILVA	112,00	
20959421038	SIDERLENE DE PONTES FARIAS	70,00	
16049520888	SIDERLI GEFFER	147,00	
16610842966	SIDNEIA APARECIDA CORDEIRO	463,00	
16678031971	SIDNEIA DE PAULA	35,00	
20003006934	SIDNEIA RIBEIRO DOS SANTOS	105,00	
13009344502	SIDVAL DA SILVA SANTOS	112,00	
20022187493	SILDENE DOS SANTOS PEREIRA	147,00	
20022189852	SILMARA APARECIDA CAIRES RAMOS FELIPE	182,00	
20003009054	SILMARA APARECIDA RIBAS	190,00	
16569857534	SILMARA BATISTA DE SOUZA	77,00	
20022190249	SILMARA BUENO	112,00	
14552196274	SILMARA COSTA CORDEIRO	112,00	
20003009186	SILMARA COSTA FONTOURA CORDEIRO	182,00	
20007838497	SILMARA DE FATIMA MARTINS	147,00	
20007838527	SILMARA DE FATIMA STRESSER CORREIA	189,00	
20007838764	SILMARA DIAS DE CASTRO	147,00	
16563800514	SILMARA DO ROCIO FARIA FERNANDESL	154,00	
20022191563	SILMARA ELIAS DOS SANTOS	147,00	
12605649492	SILMARA FRANCA GARCIA	463,00	
16650868109	SILMARA LIMA DE SOUZA FARIA	182,00	
16625027228	SILMARA MARIA DOS SANTOS	182,00	
12550566949	SILMARA MODESTO PINTO	77,00	
20003009704	SILMARA PEDROSO	83,00	
20022192535	SILMARA RIBEIRO DA SILVA	35,00	
20959514605	SILMARA SOLIVAN	189,00	
12886155502	SILMARA STRESSER GONCALVES	70,00	
20003010826	SILVANA BATISTA LARA	154,00	
20007844772	SILVANA LEITE	35,00	
20022203049	SILVANA MACHADO DE JESUS	147,00	
23641193253	SILVANA PEREIRA	210,00	
16648032899	SILVANA ROSA DOS SANTOS	35,00	
20900491978	SILVANA RUTZ DE ARAUJO	35,00	
16602776674	SILVANIRA FONTOURA DA SILVA SHENEIDER	112,00	
20003014309	SILVANIRA ROSA DE FRANCA	112,00	
12722483523	SILVIA BIANCA DA PAZ	147,00	
20003015755	SILVIA DOS SANTOS	147,00	
20022222965	SILVIA MARIA DE MATOS	112,00	
12585911499	SIMARA SANTETTI	147,00	
16543812592	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS	134,00	
20900496082	SIMONE APARECIDA FURQUIM	182,00	
20003357311	SIMONE APARECIDA JORDAO	112,00	
20003020139	SIMONE APARECIDA RESTORFF	147,00	
12909214526	SIMONE DA LUZ	224,00	
16049521698	SIMONE DE FATIMA DIAS	189,00	
20900496139	SIMONE DE FATIMA VIDAL DE LIMA	112,00	
16543812789	SIMONE DE JESUS SARAIVA	35,00	
16078268830	SIMONE DE OLIVEIRA COUTINHO	70,00	BLOQUEADO
12601434521	SIMONE DE PAULA	182,00	
20003021097	SIMONE DE SOUZA CAMARGO	112,00	
20900496171	SIMONE ISABEL COUTINHO	70,00	
16563784926	SIMONE MACHADO DOS SANTOS	182,00	
17059184765	SIMONE MATSEN CASTRO	252,00	
20075441718	SIMONE RIBAS ROSA OKOINSKI	157,00	
16078269047	SIMONE RODRIGUES PEREIRA	224,00	
20900496201	SIMONE RUTZ DE ARAUJO	147,00	
12725379492	SIMONE WENDRECHOWSKI BURKOT DE BARROS	182,00	
16615833256	SIRLEI APARECIDA ALVES DA SILVA	182,00	
16543815192	SIRLEI APARECIDA BELO MARIANO	112,00	
20022264765	SIRLEI APARECIDA DE CASTRO	156,00	
20007880302	SIRLEI BARBOSA DOS SANTOS	119,00	
16676098289	SIRLEI BONFIM DA SILVA FARIA	35,00	
16559350712	SIRLEI BONFIM TIBLIER	245,00	
20003024614	SIRLEI DE FATIMA LIMA	70,00	
12805143533	SIRLEI DE PONTES PEDROSO	112,00	
20007880787	SIRLEI DO NASCIMENTO RAZZOTTO	77,00	
16543815087	SIRLEI LOURENCO DE FARIA BONFIM	112,00	
20022266776	SIRLEI MARA DE BONFIM	70,00	

12588483536	SIRLEI SANTIAGO CARDOSO DE BONFIM	154,00	
16601620670	SIRLEI SOARES CORREIA BORDEJACO	189,00	
20003025173	SIRLEI SOUZA	189,00	
16543815672	SIRLENE APARECIDA FERREIRA DA COSTA	112,00	
16059079637	SIRLENE BATISTA SIQUEIRA GUIMARAES	147,00	
13040846506	SIRLENE DE FATIMA AGNER DE PONTES	154,00	
20060893030	SIRLENE DE MELO ROSA	119,00	
20007883123	SIRLENE GARCIA DO NASCIMENTO	83,00	
20900496619	SIRLENE GARCIA DOS SANTOS	156,00	
16615833582	SIRLENE MATOSO DE BARROS	42,00	
20003026013	SIRLENE POLI MOTTIN	147,00	
12702792520	SOELI APARECIDA DE FRANCA GALDINO	35,00	BLOQUEADO
16075165178	SOELI APARECIDA DOS REIS	112,00	
16603226384	SOELI APARECIDA DOS SANTOS ANDRADE	112,00	
20902884535	SOELI BATISTA PIRES ANDRADE	161,00	
20007886122	SOELI COSTA	154,00	
20003027176	SOELI DA APARECIDA FARIA	154,00	
20003027230	SOELI DE JESUS FARIA	161,00	
16611640828	SOELI DE JESUS FARIA	112,00	
16539988401	SOELI DO ROCIO DA CRUZ	189,00	
12749054526	SOELI GONCALVES DE OLIVEIRA COUTINHO	119,00	
20003027338	SOELI PEDROSO SOARES	189,00	
20007887838	SOLANGE APARECIDA CORDEIRO SANTOS FARIA	147,00	
20959263424	SOLANGE BONFOM	154,00	
16599870423	SOLANGE COSTA HENRIQUE	105,00	
16543821311	SOLANGE COUTINHO RODRIGUES	112,00	
16531727595	SOLANGE DE FARIA PRESTES	217,00	
16655490988	SOLANGE DE FATIMA ARAUJO DE LARA	147,00	
12869137496	SOLANGE DE FATIMA COUTINHO	147,00	SUSPENSO
20007889555	SOLANGE DE FATIMA PINHEIRO	112,00	
20022283735	SOLANGE DE JESUS VAZ	112,00	
16587513353	SOLANGE DE LARA SANTOS	252,00	
12886371531	SOLANGE DO ROCIO PORTES	112,00	
20007890294	SOLANGE DOS SANTOS	147,00	
20022286580	SOLANGE LOURENCO HENRIQUE	147,00	
20003030088	SOLANGE NICOLAU DA SILVA	182,00	
12491409153	SOLANGE NOBREGA	222,00	
16571446538	SOLANGE PEREIRA	112,00	
20022288990	SOLANGE PEREIRA DO NASCIMENTO	147,00	
12982464537	SOLANGE SCHNEIDER PEDROSO	182,00	
23624245615	SOLANGE STRESSER DOS SANTOS	147,00	
20022291320	SOLANGE TEIXEIRA	147,00	
12788288532	SONIA DA APARECIDA DOS SANTOS	70,00	
20900497364	SONIA GARCIA	182,00	
16563811117	SONIA MARA DOS SANTOS MACHADO	409,00	
20003358636	SONIA MARA GONCALVES	161,00	
20346222081	SONIA MARIA COSTA FRANCA	112,00	
20003034253	SONIA MARIA PIMENTEL	541,00	
13048619495	SONIA MARIA VIDAL DE LIMA	147,00	
20003034962	SONIA REGINA CARDOSO PEDROSO	147,00	
16603222311	SONIA REGINA DOS REIS	105,00	
20959434350	SONIA RIBEIRO	112,00	
16553840157	SONIA TEREZINHA RIBEIRO TEIXEIRA	77,00	
16660715445	SORLEI APARECIDA RIBEIRO	147,00	
23666444306	STEFANI JULIANI MARIANO	112,00	
16586812632	SUELEM CRISTIANA BASTISTA DE SOUZA	70,00	
16692851670	SUELEM CRISTINA CORDEIRO CRISTO	147,00	
23670830711	SUELEN CRISTINA BARBOSA	182,00	
16549003831	SUELEN CRISTINA FARIA DE FRANCA	252,00	
13164152522	SUELEN CRISTINE DE BONFIM	210,00	
20003359217	SUELEN DE FATIMA RAZZOTTO	35,00	
16544810135	SUELEN MACHADO DOS SANTOS	134,00	
16661220202	SUELI APARECIDA CROPOLATO	77,00	
16075165461	SUELI APARECIDA DE SOUZA	154,00	
12926424495	SUELI APARECIDA DEBONFIM	147,00	
16048402199	SUELI APARECIDA DOS SANTOS MACHADO	112,00	
20003040504	SUELI BOENO DE FARIA	147,00	SUSPENSO
12451495083	SUELI DA SILVA BONFIM	77,00	
12892096490	SUELI DE FATIMA KALISCH	156,00	
20003041144	SUELI DE SOUZA CAMARGO	70,00	
13032804530	SUELI DO CARMO DAS NEVES	147,00	
16539143711	SUELI DO ROCIO MACHADO	77,00	
16078277422	SUELI FARIA DE JESUS	35,00	
20740458552	SUELI MACHADO DOS SANTOS	147,00	
20003042175	SUELI MARQUES RODRGUES	42,00	
20003042493	SUELI PRESTES BUENO	249,00	
16603919398	SUELI SERAFIM DOS SANTOS ARAUJO	187,00	
16602734718	SUELI TEREZINHA PEREIRA	112,00	
16048402512	SUELI TIMOTEO	112,00	
12985907502	SUELLEN CAMARGO	112,00	
12893776525	SUELLEN PRISCILA BONFIM AGNER	112,00	
16543824876	SUELLEN ROCHA PROENCA	112,00	
20003045301	SUELY MARTINS DE ANDRADE SOUZA	112,00	
20003045700	SULAINE DE JESUS DOS SANTOS	112,00	
16571465966	SUSANA APARECIDA DE BONFIM DE SOUZA	70,00	
20925658051	SUSANA RIBEIRO DA SILVA FRANCA	77,00	
13016788526	SUZAMAR PINTO DOS SANTOS	134,00	
20003047991	SUZANE BOMFIM	147,00	
20022366894	SUZIMARA ELIAS DOS SANTOS	112,00	
16193893297	SVELANA CRISTINE TEIXEIRA DOS SANTOS	147,00	

20003049757	TAIANE MARIA DA SILVA	232,00	
16587519572	TAIS CRISTINA DA SILVA STOCCO	147,00	
23717518743	TALINE FONSECA DA SILVA	112,00	
20003051778	TALITA ANTUNES DE SOUSA	112,00	
16530626876	TALITA DA SILVA	309,00	
16587520996	TALITIELLY DE OLIVEIRA DA COSTA	156,00	
20007951412	TAMINI MARIANO	147,00	
20900500292	TATIANA MARIA DOS SANTOS	112,00	
20003058934	TATIANE DA LUZ FARIA	112,00	
20003058977	TATIANE DA SILVA	147,00	
16653051898	TATIANE DE FARIA	166,00	
16655506450	TATIANE DE FATIMA LAZARINI	394,00	
13162904535	TATIANE DE OLIVEIRA COUTINHO	112,00	
20007971596	TATIANE DO NASCIMENTO RIBEIRO BEDIN	35,00	
20022465175	TATIANE FERNANDA BONFIM	112,00	
16078282361	TATIANE MARIA GONCALVES	147,00	
16603266637	TATIANE RIBEIRO PINTO	259,00	
16650932729	TATIANE RUTZ SCHNEIDER	112,00	
20007978035	TATIELE ELIAS DOS SANTOS	112,00	
20003061412	TATIELE RIBEIRO DA COSTA	156,00	
20022477270	TAVANE APARECIDA DE OLIVEIRA	147,00	
20900619176	TAYARA FRANCINI CORDEIRO	112,00	
20003065590	TERESINHA WINCKERT DOS SANTOS	202,00	
20003065795	TEREZA APARECIDA DOS SANTOS NASCIMENTO	77,00	
12309492673	TEREZA DA SILVA PONTES	119,00	
20003066651	TEREZA DE ANDRADE MACHADO	149,00	
12423496089	TEREZA DE FRANCA LEITE	206,00	
16587525106	TEREZA DO NASCIMENTO CORDEIRO	259,00	
12619544507	TEREZA KAZMIERCZAK	112,00	
12778394518	TEREZA MACHADO	189,00	
16559513492	TEREZA MARTINS COUTINHO DOS SANTOS	77,00	
16554136143	TEREZA MATOSO DE LARA	42,00	
12348078068	TEREZA PRESTES DE SOUSA	77,00	
20003069596	TEREZINHA ANTUNES DE SOUSA	282,00	
16539224290	TEREZINHA APARECIDA SHNEIDER DOS SANTOS	154,00	
16051028456	TEREZINHA CORDEIRO DOS SANTOS	154,00	
20949888014	TEREZINHA DA APARECIDA CORDEIRO	156,00	
20022513226	TEREZINHA DA CONCEICAO FARIA	112,00	
16553870773	TEREZINHA DE FATIMA DOS SANTOS	112,00	
12885803497	TEREZINHA DE FATIMA GEFFER	147,00	
20003070764	TEREZINHA DE FATIMA LAZARINI	182,00	
20003070969	TEREZINHA DE JESUS CASTRO CORREIA	70,00	
20900501787	TEREZINHA DE JESUS COUTINHO	147,00	
20003071051	TEREZINHA DE JESUS DAS NEVES	35,00	
20003071264	TEREZINHA DE JESUS SALES DIAS	119,00	
16605429622	TEREZINHA DE JESUS SANTOS DE BONFIM	154,00	
16605429606	TEREZINHA DE JESUS TAVARES	77,00	
16078284518	TEREZINHA DE JESUS VAZ	77,00	
20003071426	TEREZINHA DE OLIVEIRA ALMEIDA	42,00	BLOQUEADO
20003071531	TEREZINHA DIAS	182,00	
16672249118	TEREZINHA DO ROCIO MACHADO	182,00	
20003362463	TEREZINHA DOS SANTOS	233,00	
20003071671	TEREZINHA DOS SANTOS	112,00	
20957425451	TEREZINHA DOS SANTOS COSTA ROSA	154,00	
12877494529	TEREZINHA FRANCA FALCADE	233,00	
20003072511	TEREZINHA LORENI DE PAULA	147,00	
16534748364	TEREZINHA MACHADO DE FRANCA	119,00	
20003362609	TEREZINHA MATIAS DA SILVA	236,00	
12331037711	TEREZINHA MIRANDA PEREIRA	119,00	BLOQUEADO
16696917722	TEREZINHA PERPETUA BONTORIN	182,00	
12503628100	TEREZINHA PROHNY	35,00	
20008008161	TEREZINHA RIBAS	119,00	
12353412965	TEREZINHA RIBEIRO CRUZ	35,00	
20003074190	TEREZINHA VELOSO DA SILVA	112,00	
20052364725	THAINNA CAMILLA DOS SANTOS	147,00	
20022538296	THAIS DO ROCIO FURQUIM DE BONFIM	147,00	
21052668803	THAYS ANDRESSA PEREIRA DOS SANTOS	156,00	
20003091850	TIELE GOMES MACHADO	156,00	
12286407535	VALDEMAR CORDEIRO DOS SANTOS	162,00	
20003101643	VALDEMAR RIBEIRO CRUZ	35,00	
12802074220	VALDENIR FURQUIM DE ARAUJO	224,00	
20003105444	VALDICLEIA DE ARAUJO	182,00	
23713904231	VALDICLEIA DE FARIA ANDRADE	112,00	
20008107364	VALDICLEIA DO ROCIO MARINHO	112,00	
16563893334	VALDINEIA DOS SANTOS DE PAULA	182,00	
23617240883	VALDINEIA ORTIS DOS SANTOS ILARIO	112,00	
23705556092	VALDINEIA VIDAL DE LIMA	112,00	
16559667155	VALDIRA DOS SANTOS	77,00	
16543870576	VALDIRENE CORDEIRO VAZ	112,00	
12845882515	VALDIRENE CRISTIANE PINTO DE FARIA	182,00	
16615949084	VALDIRENE DE FATIMA VAZ DE ANDRADE	182,00	
16602745582	VALDIRENE DE JESUS GARCIA	147,00	
16563895914	VALDIRENE DE PAULA COELHO	259,00	
23603966577	VALDIRENE DO ROCIO RIAS	147,00	
20003109814	VALDIRENE DO SOCORRO NASCIMENTO BARBOSA	87,00	
16559668593	VALDIRENE RODRIGUES DOS SANTOS	147,00	
16051032917	VALDIVA MACHADO DE FARIA	266,00	
23603487075	VALDIVIA CORDEIRO MATIAS SANTOS	119,00	
20008120697	VALDIVIA COUTINHO	217,00	
16602347935	VALERIA ANGELA GONCALVES PADILHA	112,00	

20003366604	VALERIA DOS SANTOS DA SILVA	112,00	
13009900502	VALERIA ELIAS DOS SANTOS	119,00	
23611290943	VALERIA SOUZA DE PAULA COIMBRA	182,00	
16078297458	VALQUERIA ELIAS DOS SANTOS DE MOURA	147,00	
20003116411	VALQUIRIRA DE JESUS ROSA	147,00	
20900522458	VANDANIR DA APARECIDA DO ESPIRITO SANTO	224,00	
20166909739	VANDERLEA BENTO GONCALVES	387,00	
16078289994	VANDERLEIA APARECIDA NASCIMENTO	182,00	
16615924189	VANDERLEIA DA SILVA FARIA	35,00	
20412870600	VANDERLEIA LAPOLA DA CRUZ	70,00	
13080652516	VANDERLEIA RODRIGUES	147,00	
20166301005	VANDERLETE TARTAIA	112,00	
12694308513	VANDERLI DE JESUS DA LUZ	224,00	
23612033790	VANDINEIA COUTINHO	147,00	
20356812981	VANESSA BARRETO	182,00	
20008159674	VANESSA CRISTINA HONORIO ROSA NUNES	182,00	
20744400370	VANESSA MARIA MACHADO	112,00	
16615930472	VANESSA STOCO	217,00	
16553900257	VANI DE JESUS LOURENCO	169,00	
20022808005	VANIA REGINA ALVES CARNEIRO	147,00	
16646059862	VANIA RIBEIRO	310,00	
16078292383	VANIDA TIMOTEO DE FARIA	112,00	
20003368283	VANILDA DE FATIMA FREITAS	112,00	
20022811359	VANILDA LOURENCO MARTINS	631,00	SUSPENSO
20003130821	VANISSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	112,00	
20008178903	VANUZA LOPES	70,00	
20943281843	VERA ALICE MOTIM	77,00	
12929285518	VERA LUCIA DE BRITO SANTOS BELINO	147,00	
12731768527	VERA LUCIA DE MACEDO ARAUJO	105,00	
16078300645	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	112,00	
16653471447	VERA LUCIA DO CARMO ROSNER SANTOS	112,00	
20959264501	VERA LUCIA DOS SANTOS	270,00	
20003368844	VERA LUCIA LOURENCO VIDAL	233,00	
23604583280	VEREDIANE BOUARD	217,00	
12352715646	VERENICE DO ROCIO DA SILVA ALVES	70,00	
20003138172	VERLI DE FARIA BONFIM	77,00	
20003139837	VICENTE COSTA FONTOURA	233,00	
16615398665	VICTORIA RAMIRES IATES	112,00	
20008208764	VILMA ALVES DOS SANTOS	182,00	
20003142706	VILMA APARECIDA CORDEIRO SOARES	77,00	
12428495994	VILMA APARECIDA DA COSTA	35,00	
20003143532	VILMA FRANCA DE LARA ARTIGAS	105,00	
20003144121	VILMA PACHECO DE FARIA	147,00	
12898598501	VIRGILIA PORTES ROSA	70,00	
12805252499	VIVIAN DE CASTRO SILVA	147,00	
16660799827	VIVIANE APARECIDA VAZ DE ANDRADE	147,00	
20003370458	VIVIANE BUENO	112,00	
20022931443	VIVIANE COIMBRA VELOSO	147,00	
20022933667	VIVIANE DE FATIMA MANGGER	112,00	
16607006060	VIVIANE DE MOURA	232,00	
20003370520	VIVIANE DO ROCIO RODRIGUES NODARI	112,00	
16653099564	VIVIANE MARTINS CORDEIRO DE PINA	70,00	
20008242687	VIVIANE SANTOS ANDRADE	161,00	
23706553887	WILSON JULIO DE BRITO	154,00	
16585515030	ZANITA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	77,00	
20023083926	ZEILIANE RODRIGUES	112,00	
16585515359	ZELIA APARECIDA DOS SANTOS	35,00	
16611664190	ZELIA SIQUEIRA DA ROSA	105,00	
20959418940	ZELINDA DO ROCIO SAMPAIO	112,00	
20003191294	ZENEIDE MARETINS MACHADO SANTOS	112,00	
20949925718	ZENI APARECIDA RIBAS PINTO	42,00	
16563949070	ZENI DA APARECIDA OLIVEIRA	224,00	
16543895617	ZENI DE MIRANDA PIRES	77,00	
20003191502	ZENI DOS SANTOS MOURA BANDEIRA	42,00	
16605448309	ZENI PEREIRA DE PAULA	147,00	
16694634421	ZENI PILAR DA SILVA	70,00	
12491417083	ZENI VAZ	147,00	
16534824184	ZENIELE ALVES DA SILVA	112,00	
16543895714	ZENILDA ALVES FERREIRA DOS SANTOS ARAUJO	176,00	
20949891481	ZENILDA BONFIM	35,00	
16587559159	ZENILDA CORDEIRO DOS SANTOS	35,00	
20008359754	ZENILDA DA LUZ FARIA	147,00	
16048442514	ZENILDA ELIAS DOS SANTOS	310,00	
20023097307	ZENILDA TRINDADE DOS SANTOS	112,00	
16587559213	ZENILDATEREZINHA SELINSKI	112,00	
12851453523	ZILDA APARECIDA DOS PASSOS BUENO	189,00	
16544927679	ZILDA APARECIDA MACHADO DOS SANTOS	112,00	
16078309421	ZILDA BUENO	147,00	
20003193769	ZILDA CORDEIRO ILARIO	182,00	
20003195338	ZILMA SOUZA	112,00	
16553952109	ZIONILDA APARECIDA RIBEIRO RAMOS	352,00	
20003196156	ZOZIMA APARECIDA CORDEIRO	217,00	
16543897210	ZOZIMA DE LARA	77,00	
20008367323	ZOZIMA DOS SANTOS	306,00	
16542878972	ZOZIMA TELES DE ALMEIDA	266,00	
16642709838	ZULEICA GARCIA PADILHA	157,00	

Publicado por:
Alessandro Aparecido Rossegalli
Código Identificador:C057EB3C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
RCL (RECEITA CORRENTE LÍQUIDA) - RREO 2° BIMESTRE/2016 (SISTEMA CONTÁBIL)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO/2015 A ABRIL/2016

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

RREO –ANEXO III (LRF,Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
	Mai/2015	Jun/2015	Jul/2015	Ago/2015	Set/2015	Out/2015	Nov/2015	Dez/2015	Jan/2016	Fev/2016	Mar/2016	Abr/2016	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.883.319,52	2.947.302,31	2.717.367,27	2.681.851,47	2.643.023,03	2.708.733,51	2.392.653,04	3.414.427,31	2.952.782,09	2.891.504,79	3.169.429,97	2.937.571,85	34.339.966,16
Receita Tributária	159.424,91	195.128,18	347.963,21	479.964,09	227.442,01	284.268,38	197.641,50	219.963,67	145.716,12	133.095,69	367.525,44	650.080,83	3.408.214,03
I.P.T.U.	16.729,74	26.641,41	91.506,64	224.419,09	53.735,65	64.054,70	43.513,31	19.216,31	8.267,40	7.261,24	60.679,55	269.844,81	885.869,85
I.S.S	74.321,23	92.142,07	126.773,78	64.978,23	91.598,15	114.556,17	82.157,08	101.676,54	86.809,25	64.227,95	87.518,59	98.847,52	1.085.606,56
I.T.B.I	16.375,03	33.585,70	28.608,98	13.563,42	13.561,90	45.998,13	7.508,62	32.923,70	15.395,09	9.344,12	16.091,67	18.008,42	250.964,78
I.R.R.F	28.075,48	28.553,40	27.641,24	31.047,64	30.883,34	27.451,52	37.872,69	52.834,12	22.758,37	37.945,81	48.899,70	50.238,11	424.201,42
Outras Receitas Tributárias	23.923,43	14.205,60	73.432,57	145.955,71	37.662,97	32.207,86	26.589,80	13.313,00	12.486,01	14.316,57	154.335,93	213.141,97	761.571,42
Receita de Contribuições	0,00	0,00	8.211,83	22.486,75	3.459,62	2.513,29	7.091,26	786,17	0,00	0,00	5.929,54	33.725,27	84.203,73
Receita Patrimonial	34.350,24	36.614,45	39.286,76	37.207,15	38.637,78	35.728,28	26.946,40	37.860,30	27.991,73	28.710,88	32.473,31	31.641,10	407.448,38
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	180,00	270,00	0,00	0,00	5.240,00	22.880,00	0,00	-27.438,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1.131,80
Transferências Correntes	2.442.891,31	2.713.561,58	2.321.905,47	2.020.752,40	2.368.758,18	2.363.283,56	2.160.973,88	3.183.064,29	2.779.074,24	2.727.473,24	2.730.139,87	2.160.619,65	29.972.497,67
Cota Parte do FPM	979.881,84	852.596,55	631.321,02	738.374,07	615.587,06	700.640,10	791.077,66	909.648,53	864.240,61	1.081.904,29	657.168,80	781.232,55	9.603.673,08
Cota Parte do ICMS	867.268,40	965.517,56	902.152,03	739.505,54	1.184.612,90	958.395,68	839.451,19	1.247.657,97	845.950,97	916.829,08	1.249.747,66	824.775,79	11.541.864,77
Cota Parte do IPVA	159.486,98	138.046,60	40.245,28	29.413,28	22.102,82	16.337,69	12.988,63	15.415,11	466.668,55	209.015,19	176.961,80	56.236,07	1.342.918,00
Cota-Parte do ITR	301,27	219,17	271,95	503,43	11.659,24	29.915,03	1.874,02	499,32	741,50	204,94	126,27	851,49	47.167,63
Transferências LC 87/1996	7.256,91	7.256,91	7.256,91	7.256,91	7.256,91	7.256,91	7.256,91	7.256,91	7.502,31	7.502,31	7.502,31	7.502,08	88.064,29
Transferências LC 61/1989	14.133,71	13.462,38	12.401,57	13.195,84	13.158,34	15.262,61	13.905,61	13.730,94	16.585,35	13.075,17	12.765,48	13.098,45	164.775,45
Transferências do FUNDEB	304.219,58	288.365,99	284.386,86	227.816,70	317.346,85	278.643,44	251.134,77	350.969,23	341.857,73	341.862,62	387.784,80	261.008,18	3.635.396,75
Outras Transferências Correntes	110.342,62	448.096,42	443.869,85	264.686,63	197.034,06	356.832,10	243.285,09	637.886,28	235.527,22	157.079,64	238.082,75	215.915,04	3.548.637,70
Outras Receitas Correntes	246.473,06	1.728,10	0,00	121.441,08	-514,56	60,00	0,00	191,08	0,00	2.224,98	33.361,81	61.505,00	466.470,55
(-) Renuncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	405.665,73	395.419,70	318.729,63	305.649,68	370.875,34	345.561,44	333.310,71	438.841,61	440.337,74	445.706,08	420.854,33	336.739,16	4.557.691,15
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	405.665,73	395.419,70	318.729,63	305.649,68	370.875,34	345.561,44	333.310,71	438.841,61	440.337,74	445.706,08	420.854,33	336.739,16	4.557.691,15
RECEITACORRENTE LÍQUIDA(III) = (I – II)	2.477.653,79	2.551.882,61	2.398.637,64	2.376.201,79	2.272.147,69	2.363.172,07	2.059.342,33	2.975.585,70	2.512.444,35	2.445.798,71	2.748.575,64	2.600.832,69	29.782.275,01

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:F3EE3C5E